SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 12 de Agosto de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0811

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DECRETO Nº 59

DECRETO Nº 59/2015

A Prefeita Municipal no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas DECRETA:
Art. 1º O Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) do Município de Abatiá, fica constituído pelos representantes dos seguintes Órgãos:

Representantes do Poder Público:
- Secretaria Municipal de Assistência Social
Edilaine Cristina Guergolett de Oliveira (Titular)
Larúcia Oliveira Casado de Lima (Suplente)

- Secretaria Municipal de Saúde
Érica Socorro Nascimento Silva (Titular)
Marlene Menegoni (Suplente)

- Secretaria Municipal de Educação
Sônia Maria Guergolet Maciel (Titular)
Márcia Becker (Suplente)

- Secretaria de Obras Públicas, Viação e Urbanismo
João Aparecido Filho (Titular)
José Benedito Contijo (Suplente)

- Poder Executivo Municipal
Rosângela Maria de Oliveira Martins (Titular)
Sérgio Hosoume (Suplente)

Representantes da Sociedade Civil:
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Denise Fernanda da Cruz Roque (Titular)
Josiana Batista de Paula (Suplente)

- Usuários do Programa Bolsa Família
Vera Lúcia Leite da Silva (Titular)
Norma Sueli Silva (Suplente)

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

- Trabalhador do Setor
Deive Aparecida Lopes Maciel - CRESS (Titular)
Joice Gonçalves da Silva - CRESS (Suplente)

- Asilo São Francisco de Assis
Rosimari Pacheco Santin (Titular)
Maria Aparecida Ribeiro da Silva (Suplente)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Abatiá, 11 de agosto de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edilaine Cristina Guergolett de Oliveira
Código Identificador:A62AEB0D

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DECRETO Nº 60

DECRETO Nº 60/2015

A Prefeita Municipal no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas DECRETA:
Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) do Município de Abatiá, fica constituído pelos representantes dos seguintes Órgãos:

Representantes do Poder Público:
- Secretaria Municipal de Assistência Social
Edilaine Cristina Guergolett de Oliveira (Titular)
Márcia de Fátima Cardoso de Carvalho (Suplente)

- Secretaria Municipal de Saúde
Érica Socorro Nascimento Silva (Titular)
Marlene Menegoni (Suplente)

- Secretaria Municipal de Educação
Selma Antônia da Costa Leite (Titular)
Vera Lúcia do Carmo Carvalho (Suplente)

- Conselho Tutelar
Fágna Maria Ferreira Gimenes (Titular)
Karina Michele de Souza Cunha (Suplente)

- Poder Executivo Municipal
Rosângela Maria de Oliveira Martins (Titular)
Sérgio Hosoume (Suplente)

Representantes da Sociedade Civil:
- Representante dos Deficientes Auditivos
Osvaldina Luciana de Oliveira (Titular)
Josiana Batista de Paula(Suplente)

- Representante dos Deficentes Físicos
Jucéia Aparecida Volps Ito (Titular)
Luzia Maria Guimarães de Macedo (Suplente)

- Representante dos Deficientes Intelectual
Deive Aparecida Lopes Maciel (Titular)
Viviane Maria Pedroso Castilho (Suplente)

- Representante dos Deficientes Visuais
Edilene Aparecida Ferreira Manzini (Titular)

Maria Fernanda Ferreira Pacheco (Suplente)

- Representante dos Usuários
Maria Rosângela Perpétuo dos Santos (Titular)
Franciele Bano de Almeida (Suplente)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Abatiá, 11 de agosto de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edilaine Cristina Guergolett de Oliveira
Código Identificador:C1CFED75

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA 125/2015

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
I - Conceder a servidora **MARIA JOSE DOS SANTOS SOUZA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ENFERMEIRO (A)** deste Município, a Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses, de acordo com o Artigo 113 da Lei Municipal nº 12/93 (Estatuto dos Servidores do Município de Abatiá), a partir de **03/08/2015**, com retorno em **01/11/2015.**
II - Conceder ao servidor **ARNALDO GUERGOLETT,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **OPERÁRIO BRAÇAL** deste Município, as férias que são de direito, pelo período de trabalho compreendido entre **2011/2012**, a partir de **03/08/2015**, com retorno em **01/09/2015.**
III - Revogam-se as disposições em contrário.

IV - Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de Agosto de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:788E2759

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
LEI 645/2015

Projeto de Lei nº 03/2015 – Leg.

EMENTA: Institui gratificação mensal para os membros da comissão de licitação do Poder Legislativo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam instituídas gratificações mensais a serem atribuídas aos integrantes designados para comporem a comissão de licitação do Legislativo Municipal, conforme estabelecido na Lei Federal 8.666/03.

Art. 2º - O valor da Gratificação mensal a ser concedida ao servidor designado para cumprir mandato na Comissão Permanente de Licitação será a seguinte:

Presidente da Comissão R$ 300,00 (trezentos reais);
Demais integrantes da Comissão permanente de Licitação R$ 200,00 (duzentos reais);
§ 1º. O valor da gratificação será reajustado na mesma data e com o mesmo índice de revisão geral, anual, dos servidores do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - A gratificação disciplinada nesta Lei não será incorporada ao vencimento do servidor em nenhuma hipótese.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, aos 11 dias de agosto de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:BD5F4E86

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 425, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. de **CLAUDEVIR MACEDO MARTIM GARCIA,** RG nº 5.239.098-2, CPF nº 744.411.919-87, do o cargo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** a partir de 01º de agosto de 2015.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 06 de agosto de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:E3671863

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, nos termos do art. 262, § 3º da Lei Complementar n.º 019/2011, promove, pelo presente edital, a COMUNICAÇÃO do **Sr. EDSON DE FREITAS,** portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.074.660-2, servidor público, residente e domiciliado, consoante os assentamentos funcionais, nesta Cidade e Estado, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que pela Portaria 342/2015, foi instaurada pelo Exmo. Prefeito Municipal o processo administrativo sob n.º 0099058/2010, em que lhe é imputado suposto abandono de cargo.
Desde já, Vossa Senhoria fica facultada vista dos autos,- inclusive para retirada de cópias – e o acompanhamento de todos os atos do processuais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, sem prejuízo de posterior apresentação de defesa escrita.
Por fim, fica Vossa Senhoria citada a comparecer, **NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a fim de prestar primeiras declarações, sob pena de revelia.
A Comissão encontra-se instalada no Prédio da Prefeitura Municipal, junto a Secretaria Municipal de Administração e Previdência, sito à Avenida Emílio Johnson, 360, Centro.

Almirante Tamandaré, 10 de agosto de 2015.

PEDRO PAULO GUERREIRO
Secretário Municipal de Administração e Previdência

Publicado por:
Erica Luana de Lara Vaz
Código Identificador:ACE2392C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO 070/2015 PREGÃO PRESENCIAL 31/2015 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais normas regulamentares e considerando a verificação da conformidade da Lei;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o LOTE ÚNICO DO PROCESSO EM EPIGRAFE, à empresa E.MANTOVANI - ME, CNPJ 07.857.660/0001-32 Com sede a Rua Piquiri - CEP 85.280-000 Altamira do Parana - PR**,** por ter apresentado a proposta do menor preço do lote Único: R$ 27.863,40 (Vinte e sete mil oitocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos) por ser esta a mais vantajosa para administração pública de Altamira do Paraná – Estado do Paraná e:

II – HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório 070/2015, **modalidade Pregão Presencial nº. 031/2015**, ocorrido em 10 de Agosto de 2015, por haver atendido a todas as formalidades contidas no Edital e estar em conformidade com a legislação pertinente e;

III – Determinar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a publicação em Diário Oficial do Município, para o cumprimento deste Termo de Adjudicação e Homologação;

IV – Determinar ao Setor Responsável à elaboração do contrato de Fornecimento do bem, nos moldes do Edital e anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, 11 de Junho de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:86733F98

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO 070/2015 PREGÃO PRESENCIAL 31/2015 EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53.

CONTRATADA: E.MANTOVANI - ME, CNPJ 07.857.660/0001-32 Com sede a Rua Piquiri - CEP 85.280-000 Altamira do Paraná - PR, neste ato representado pelo Sr. Eric Mantovani, portador do RG 7.008.655-7 – SSP/PR e CPF 016.507.789-10.

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de produtos veterinários e agropecuários e de uso em geral para atender as demandas da prefeitura municipal de Altamira do Paraná.

DATA DO CONTRATO: 11 de Agosto de 2015.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: LOTE UNICO: R$ 27.863,40 (Vinte e sete mil oitocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos)

FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:53516040

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 066/2015

A Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação, conforme seguintes especificações.
OBJETO: Contratação de Empresa para prestar serviços médicos e outros serviços de Saúde, para atender o Programa Saúde da Família-PSF, Plantões Hospitalares, Consultas de Clinica Geral em Unidade Básica de Saúde e outros serviços de Saúde através dos Programas PSF e NASF, conforme discriminado no anexo I, do Edital.
NOVA DATA DE ABERTURA: 25 de Agosto de 2015, às 14:00 horas
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote.
INFORMAÇÕES: Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 11:30 horas e/ou e-mail pmaltamira@brturbo.com.br
Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná.- PR.

Altamira do Paraná, 10 de Agosto de 2014.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:02AFF886

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
REQUERIMENTO

Eu Vereador Wagner Luiz Calixto, venho requerer REEMBOLSO de passagem rodoviária conforme bilhete nº 509751 R$75,02 no valor total de R$75,02 (setenta e cinco reais e dois centavos) referente a participação no Curso A Fiscalização dos Recursos Públicos realizado nos dias 05, 06 e 07 de agosto de 2015 na cidade de Curitiba – Paraná a Curitiba.

Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 11 de agosto de 2015.

Assinatura

REEMBOLSO DE PASSAGEM RODOVIÁRIA Nº.010/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá nos uso de suas atribuições e em conformidade com o Item 5 da Recomendação Administrativa do Ministério Público do Estado do Paraná (NRTPPPNP) Nº 05/2011 autoriza o REEMBOLSO de passagens rodoviária conforme requerimento acima.
Gabinete da Presidência, 11 de agosto de 2015.

Defiro nesta data
Publique-se
Arquive-se

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente
Biênio 2015/2016

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:10C35E20

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 029/2015

Considerando o disposto no art. 29, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no art. 16, inciso VII, alínea m do Regimento Interno,

Considerando o disposto no art. 2.º, e 7.º, § 2.º, da Resolução n.º 01 de 04 de Abril de 2012, e Resolução n.º 01 de 26 de Fevereiro de 2013,

Considerando a sempre necessária contenção de despesas, máxime em relação a atual conjuntura econômica que o país e os entes federativos como um todo atravessam,

Considerando a distorção dos dados propiciados pelo Portal da Transparência, ou mesmo a desinformação que os dados causam junto a população, o que pode resultar ou mesmo já resultou em clima de beligerância que não condiz com o espírito do Parlamento ou mesmo com os princípios democráticos que conduzem ao princípio que todo poder emana do povo,

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DETERMINAR a suspensão por tempo indeterminado da participação de todos os Vereadores desta Casa em cursos de capacitação, independente da natureza, do conteúdo e da localidade de realização do mesmo, e o consequente pagamento de diárias para tal finalidade, em que pese a capacitação dos Edis, fundada no art. 39, § 2.º e 7.º da Constituição Federal, sempre tenha trazido resultados benéficos para esta Casa, como a aprovação cabal das últimas 09 (nove) prestações de contas junto ao TCE-PR, e o prêmio Gralha Azul, pela gestão orçamentária eficiente e econômica, concedida pela Assembleia Legislativa do Paraná.

Cumpra-se
Comunique-se.
Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Andirá, 11 de Agosto de 2015.

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente
Biênio 2015/2016

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:5F34CA5B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.076 DE 11 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) autorizado pela Lei n°. 2.597 de 22 de dezembro de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** nas Dotações orçamentárias abaixo especificadas:

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001. GABINETE DA AMINISTRAÇÃO	
2.006 – Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	
3.3.90.39.00.00 - 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	4.000,00
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.027 – Manter o Programa de Transporte Escolar	
3.3.90.36.00.00. 3107 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.000,00
2028-Apoio Estudantes Universitários	
3.3.90.14.00.00 – 1000 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	3.000,00
2030 – Manter os Centros de educação Infantil - Demais Recursos	
3.3.90.30.00.00. 3107 – MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do superávit financeiro da fonte 3107 – Salário Educação, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias.

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001. GABINETE DE ADMINISTRAÇÃO	
2.006 – Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	
3.3.90.33.00.00. 1000 – PASSAGENS DE DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
002– DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2028 - Apoiar Estudantes Universitários	
3.3.90.30.00.00. 1000 – MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de Agosto de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:D3B9150E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.660 DE 11 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

09.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
002.DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICA	
2.072. Manter o Departamento de Obras Públicas	
3.3.90.30.00.00.1000.MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.3.90.39.00.00.1000.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	800,00
13.SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
002.DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2.107. Manter as Estradas Rurais	
3.3.90.39.00.00.1000.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta lei serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

09.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
002.DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICA	
2.072. Manter o Departamento de Obras Públicas	
4.4.90.52.00.00.1000.EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2.800,00

13.SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
004.DEPARTAMENTO DE MEIO DE AMBIENTE	
2.136. Manter o Programa de Reposição do Estoque Pesqueiro	
3.3.90.30.00.00.1000.MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00

Art. 3° - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.459 de 10 de dezembro de 2013, nos Programas descrito abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0002 –Apoio Administrativo	2.800,00	2.800,00
0019 – Agropecuária	6.000,00	
0025 – Reposição do Estoque Pesqueiro		6.000,00

Art. 4° - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.533 de 21 de julho de 2014, nas ações descritas abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
2.072. Manter o Departamento de Obras Públicas	2.800,00	2.800,00
2.107. Manter as Estradas Rurais	6.000,00	
2.136. Manter o Programa de Reposição do Estoque Pesqueiro		6.000,00

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:DE752A88

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.073 DE 03 DE AGOSTO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
Considerando a Lei Municipal nº. 2.282 de 28 de dezembro de 2011, sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Andirá – PR;
Considerando o artigo 24, da Lei Municipal nº. 2.282 de 28 de dezembro de 2011, sobre a promoção vertical;
Considerando o artigo 113, da Tabela II – Vencimentos e Evolução Salarial, de Cargos e Salários dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Andirá – PR.
RESOLVE

Art. 1º - Promover mudanças de nível salarial vertical dos seguintes Servidores Municipais com os seus respectivos níveis:

NOME	CARGO	PADRÃO		
ALLAN PIERRE BARBEZANI	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	NIVEL 02-06	PARA	NIVEL 03-06
ANA PAULA DE FREITAS GOMES	AGENTE DE SERVIÇOS	NIVEL 01-02	PARA	NIVEL 02-02
ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	NIVEL 02-13	PARA	NIVEL 03-13
CIMARA HELENA FARINHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NIVEL 02-12	PARA	NIVEL 03-12
EDILSON RIBEIRO	TECNICO DE ADMINISTRACAO	NIVEL 02-10	PARA	NIVEL 03-10
EVELISE NOGUEIRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	NIVEL 01-01	PARA	NIVEL 02-01
JOSIANE APARECIDA PEDRO	ATENDENTE CONSULTORIO DENTÁRIO	NIVEL 01-01	PARA	NIVEL 02-01
MAURICIO F RODRIGUES JUNIOR	TECNICO DE ADMINISTRACAO	NIVEL 02-10	PARA	NIVEL 03-10

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:B5F39122

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.661 DE 11 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

15. SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ	
001. GABINETE DO SAMAE	
2.146. Manter o Gabinete do SAMAE	
3.3.90.30.00.00.1002. MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
3.3.90.39.00.00.1002. OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	4.000,00

15. SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ	
003. DEPARTAMENO DE ÁGUA E ESGOTO	
2.148. Manter o Departamento Municipal de Água e Esgoto	
3.3.72.39.00.00.1002. OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	4.000.00
3.3.90.39.00.00.1002. OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	250.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata esta lei serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

15. SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ	
001. GABINETE DO SAMAE	
2.146. Manter o Gabinete do SAMAE	
3.3.71.70.00.00.1002. RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	12.000,00

15. SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ	
003. DEPARTAMENO DE ÁGUA E ESGOTO	
2.148. Manter o Departamento Municipal de Água e Esgoto	
3.3.90.30.00.00.1002. MATERIAL DE CONSUMO	80.000.00
4.4.90.51.00.00.1002. OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
4.4.90.52.00.00.1002. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00

Art. 3° - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.459 de 10 de dezembro de 2013, nos Programas descritos abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0021 – Serviços Urbanos	262.000,00	262.000,00

Art. 4° - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.533 de 21 de julho de 2014, nas ações descrita abaixo as metas discriminada no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
2.146. Manter o Gabinete do SAMAE	8.000,00	12.000,00
2.148. Manter o Departamento Municipal de Água e Esgoto	254.000,00	250.000,00

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:261AA29B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.659 DE 11 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 3.785,00 (Três mil setecentos e oitenta e cinco reais).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

08.SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
003.DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.067. Manter o Salão de Velório Municipal	
4.4.90.52.00.00.1000.EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2.985,00
2.069. Manter o Terminal Rodoviário	
4.4.90.52.00.00.1000.EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	800,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta lei serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

08.SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
003.DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.064. Manter os Serviços Urbanos	
3.3.90.30.00.00.1000.MATERIAL DE CONSUMO	2.985,00
2.069. Manter o Terminal Rodoviário	
3.3.90.30.00.00.1000.MATERIAL DE CONSUMO	800,00

Art. 3° - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.459 de 10 de dezembro de 2013, nos Programas descrito abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0021 –Serviços Urbanos	3.785,00	3.785,00

Art. 4° - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.533 de 21 de julho de 2014, nas ações descritas abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
2.064. Manter os Serviços Urbanos		2.985,00
2.067. Manter o Salão de Velório Municipal	2.985,00	
2.069. Manter o Terminal Rodoviário	800,00	800,00

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:C27D2F39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.157 DE 07 DE AGOSTO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 20 (vinte) dias de férias ao Servidor Público Municipal **DAVID LEMANA**, Controlador Geral do Município, iniciando em 10 de agosto de 2015 com término em 29 de agosto de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 07 de agosto de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:ED23DCCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.155 DE 07 DE AGOSTO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** à Servidora Pública Municipal **JUDITE SILVA**, do cargo de PROFESSORA, por um período de 06 (seis) meses, iniciando em 03 de agosto de 2015 com término em 02 de fevereiro de 2016, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de agosto de 2015.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 07 de agosto de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:3625C9BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.153 DE 07 DE AGOSTO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** à Servidora Pública Municipal **DEBORA APARECIDA CARDOSO RIBEIRO**, do cargo de PEDAGOGA, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 03 de agosto de 2015 com término em 02 de novembro de 2015, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de agosto de 2015.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 07 de agosto de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:781AF2AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.156 DE 07 DE AGOSTO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** à Servidora Pública Municipal **LEUCLEIA APARECIDA MENEGASSI**, do cargo de Professora, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 03 de agosto de 2015 com término em 02 de novembro de 2015, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de agosto de 2015.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 07 de agosto de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:3F5128CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.154 DE 07 DE AGOSTO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** à Servidora Pública Municipal **REGIANE APARECIDA DOS SANTOS**, do cargo de AGENTE SERVIÇOS, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 03 de agosto de 2015 com término em 02 de novembro de 2015, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de agosto de 2015.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 07 de agosto de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:7C0A0494

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2015

Ratifico a dispensa nº. 024/2015 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S.A.,** inscrita no CNPJ sob, n° **77.338.424/0001-95**, no valor global de R$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos reais), referente à **CONTRATAÇÃO** de Empresa para Prestação de Serviços de Publicação de 1 (uma) página no Anuário Sócio Educacional do Norte Pioneiro (Perspectivas e Indicadores Econômicos do Norte Pioneiro), a qual deverá ter circulação em 49 (quarenta e nove) municípios no tamanho de 20,5x28,5 cm, para atender a pedido da Secretaria Municipal de Assuntos Governamentais, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Andirá, 12 de agosto de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:DE1306F6

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de uniformes para paramentação de funcionários prestadores de serviços ao SAME - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá - Pr.
Critério de julgamento: Menor Preço
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 13/08 à 24/08//2015
PROTOCOLO: Dás08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 25/08/2015;
ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 25/08/2015;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2015; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 11 de agosto de 2015.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:E630FAA4

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de produtos derivado de petróleo (óleo diesel S-10 aditivado), para atender os veículos pertencentes ao SAME - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá - Pr.
Critério de julgamento: Menor Preço
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 13/08 à 21/08//2015
PROTOCOLO: Dás08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 24/08/2015;
ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 24/08/2015;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2015; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 11 de agosto de 2015.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:8906E1A8

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia, consertos e montagens de pneus de veículos leves, pesados e máquinas agrícolas, para atender os veículos pertencentes ao SAME - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá - Pr.
Critério de julgamento: Menor Preço
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 13/08 à 21/08//2015

PROTOCOLO: Dás13h:30m (treze horas e trinta minutos) às 13h:50m (treze horas e cinquenta minutos) do dia 24/08/2015;
ABERTURA: 14h:00m (quatorze horas) do dia 24/08/2015;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2015; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 11 de agosto de 2015.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:92A609C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
EDITAL Nº 41/2015 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015
PEDIDO DE FINAL DE LISTA EDITAL 37/2015

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
EDITAL nº 041/2015

PEDIDO FINAL DE LISTA

Sumula: Dispõe sobre a relação de candidatos que não atenderam ao Edital n.º 37/2015 e suas retificações, que pediram Final de Lista, do Concurso Público nº 01/2015 e suas retificações, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 – Edital nº 01/2015, por meio deste Edital apresenta a relação de candidatos com pedido de final de lista, conforme Edital n.º 37/2015 e suas retificações do Concurso Público nº 001/2015, de acordo com o Edital nº 01/2015, resolve:

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos eliminados e reclassificados pelo pedido de final de lista, do Concurso Público nº 001/2015, conforme Edital nº 01/2015 por:

1 – PEDIDO DE FINAL DE LISTA:

NOME	CLASS	EMPREGO PÚBLICO
JOSE FERNANDO PEREIRA RODRIGUEZ	7	MEDICO INTERVENCIONISTA/REGULADOR CONCOMITANTE

Paranaguá, 11 de AGOSTO de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:547AF44F

CISLIPA
EDITAL Nº 42/2015 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015
PEDIDO FINAL DE LISTA EDITAL 40/2015

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
EDITAL nº 042/2015

PEDIDO FINAL DE LISTA

Sumula: Dispõe sobre a relação de candidatos que não atenderam ao Edital n.º 40/2015 e suas retificações, que pediram Final de Lista, do Concurso Público nº 01/2015 e suas retificações, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 – Edital nº 01/2015, por meio deste Edital apresenta a relação de candidatos com pedido de final de lista, conforme Edital n.º 40/2015 e suas retificações do Concurso Público nº 001/2015, de acordo com o Edital nº 01/2015, resolve:

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos eliminados e reclassificados pelo pedido de final de lista, do Concurso Público nº 001/2015, conforme Edital nº 01/2015 por:

1 – PEDIDO DE FINAL DE LISTA:

NOME	CLASS	EMPREGO PÚBLICO
MELISSA ZAMBERLAN PUPO	18	MÉDICA REGULADORA/INTERVENCIONISTA CONCOMITANTE

Paranaguá, 12 de AGOSTO de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:33F958A9

CISLIPA
EDITAL Nº 43/2015 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015
DESISTÊNCIA DO CARGO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
EDITAL nº 043/2015

PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO CARGO

Sumula: Dispõe sobre a relação de candidatos que não atenderam ao Edital n.º 36/2015 e suas retificações, que solicitaram desistência do emprego, do Concurso Público nº 01/2015 e suas retificações, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 – Edital nº 01/2015, por meio deste Edital apresenta a relação de candidatos eliminados por desistência do cargo, conforme Edital n.º 36/2015 e suas retificações do Concurso Público nº 001/2015, de acordo com o Edital nº 01/2015, resolve:

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos eliminados e reclassificados pelo pedido de final de lista, do Concurso Público nº 001/2015, conforme Edital nº 01/2015 por:

1 – DESISTÊNCIA DO CARGO NO EMPREGO PÚBLICO

NOME	CLASS	EMPREGO PÚBLICO
ORLANDO PAPI FERNANDES	16	Médico regulador/Intervencionista Concomitante

Paranaguá, 11 de AGOSTO de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:77E34648

CISLIPA
EDITAL Nº 44/2015 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015
CONVOCAÇÃO ENTREGA DOCUMENTAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 01/2015

EDITAL 044/2015

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2015 do Edital nº 01/2015, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2015 de Abertura do Concurso Público e o Edital 02/2015 de Homologação do Resultado Final e Classificação ambos do Concurso Público 01/2015, devidamente divulgados nos sites httt://www.fafipa.com.br e no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar (órgão CISLIPA), **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados a comparecer no **prazo conforme item 01** deste EDITAL, munidos dos documentos exigidos no Edital n.º 01/2015 e no presente Edital.

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1 - Os documentos deverão ser entregues, **nos dias 13 , 14, 17 e 18 de agosto de 2015 das 08h30min as 11h30min horas e das 13h30min as 16h30min horas**, na sub sede administrativa do CISLIPA, sito à Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – (PROVOPAR – Pontal do Paraná) – 41 34581280.

1.2 - Não serão recebidos documentos fora dos horários e dias estipulados.

1.3 - Serão eliminados do Concurso Público os candidatos que convocados para apresentar os documentos não comparecerem à entrega para análise documental ou não comprovar os requisitos para o emprego público, no momento da convocação, em conformidade com item 4.1 do Edital 01/2015 – Edital de Abertura do Concurso Público 01/2015.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

MÉDICO REGULADOR/INTERVENCIONISTA - CONCOMITANTE		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
97311002	JÉSSIKA CARVALHO KICHILESKI	19
21511002	JOELMA MARIANO DA SILVA	20

MÉDICO INTERVENCIONISTA/ REGULADOR - CONCOMITANTE		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
128010002	RAUPH BATISTA GUIMARÃES	8

DOCUMENTOS EXIGIDOS – CÓPIA AUTENTICADA:

a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, pagina da foto e seu verso;
b) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
c) cópia autenticada do Título de Eleitor;
d) prova de quitação com a Justiça Eleitoral; disponível em (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
e) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
f) cópia autenticada do documento de Identificação – Registro Geral (RG);
g) cópia autenticada do Cartão do CPF;
h) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo (Certificado de 1º Grau, 2º Grau, Técnico, Superior);
i) cópia autenticada do Registro no órgão de classe, quando for requisito do cargo;
j) 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
k) cópia, autenticada da Certidão de Nascimento do (s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos; cópia autenticada da caderneta de vacinação ou equivalente (somente para os dependentes de até 6 anos de idade); comprovante de frequência escolar emitida pelo estabelecimento de ensino (somente para os dependentes de 7 a 14 anos de idade);
l) certidão Negativa Criminal e Cível expedida pela Comarca onde reside;
m) cópia autenticada do comprovante de residência;
n) número do PIS/PASEP;
o) Cópia autenticada do Certificado do Curso de Socorrista pela Portaria MS nº 2048/2002, ou sua declaração de conclusão original;
p) Cópia autenticada da Carteira de Habilitação CNH na categoria indicada para o cargo;
q) Cópia autenticada de curso de condutor de veículo de emergência conforme normatização do CONTRAM;
r) Consulta Histórico de Pontuação do Condutor. O condutor com habilitação do Paraná poderá efetuar a consulta através do site do Detran - http://www1.detran.pr.gov.br/detran_novo/consultas/habilitacao/cons_pontuacao.html (para o emprego público de condutor de veículo de emergência).
s) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio no local).
t) Declaração de bens e valores com dados referentes até a data da contratação (formulário próprio no local), acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992).
u) Termo de Responsabilidade – Concessão de Salário Família (formulário próprio no local).
v) Original ou cópia autenticada de Comprovante de atuação nas áreas de urgência/emergência, suporte avançado de vida, em todos os cenários do pré-hospitalar e nas ambulâncias (médico regulador/intervencionista concomitante).

DA AVALIAÇÃO MÉDICA/EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O candidato que apresentar a documentação exigida será encaminhado para realização da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, **com data provável para e 19 e 20 de agosto de 2015**, devendo apresentar exames laboratoriais e complementares realizados até trinta (30) dias imediatamente anteriores à data de publicação do Ato de Convocação do candidato, ou seja, do Edital de Convocação para Avaliação Médica/Exame, sendo os exames abaixo citados:
Exames para todos os cargos (Assistente Administrativo, TARM/Técnico em Enfermagem Concomitante, Médico Regulador/Intervencionista Concomitante, Farmacêutico, Enfermeiro, Radio Operador, Condutor de Veiculo de Emergência):
a.1 - Hemograma Completo
a.2 – Anti HBS AG
a.3 – Anti HBC
a.4 – Anti HBS
a.5 – Anti HCV
a.6 – HBSAG
b) Exames **complementares Radio Operador:**
b.1 – Audiometria
b.2 – Logo Audiometria
c) Exames **complementares Condutor Veículo de Emergência:**
c.1 – Acuidade Visual
c.2 – Audiometria
c.3 – Eletrocardiograma
c.4 – Eletroencefalograma
c.5 – GAMA GT
c.6 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO
d) Exames **complementares Técnico em Enfermagem/Técnico Auxiliar de Regulação Médica Concomitante:**
d.1 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO
e) Exames **complementares Enfermeiro:**
e.1 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO
f) Exames **complementares Médico Regulador/Intervencionista Concomitante:**
f.1 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO

Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do candidato.
O local e horário da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional serão divulgados através de edital no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar (órgão CISLIPA).
O candidato que deixar de apresentar os exames laboratoriais e complementares e/ou não comparecer para a avaliação médica será considerado desistente.
Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.

Os exames laboratoriais e complementares serão a expensas do candidato.
A Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos, em conformidade com item 4.1 letra F do Edital 01/2015.
O resultado original do Exame Pré-Admissional deverá ser entregue pelo candidato ou pessoa por ele autorizada na Subsede do CISLIPA após sua realização nos dias 19 e 20 de agosto no horário das 08h30min às 11h30min e 13h30min as 17:00min.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A data e local para entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura do Contrato de Trabalho, serão informados juntamente com o edital de aptidão.
Não haverá segunda chamada para a entrega dos documentos e/ou para a Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática no Concurso Público.
O candidato convocado para a entrega da documentação poderá, a seu critério, solicitar nesta única fase, o reposicionamento para o final da lista classificatória. Por meio de formulário próprio de Requerimento de Reclassificação ao Final da Lista de Aprovados no Concurso Público 01/2015; o qual deverá ser efeituado pessoalmente pelo candidato no prazo do item 1.1 deste Edital.
Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 11 de agosto de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:C9DE315B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO - 1º ADITIVO - ARP 026/2014 - JPA

EXTRATO

1º ADITIVO – Reequilíbrio econômico-financeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N0 PMA 026/2014 – ID N0 1560.
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014 – SRP
HOMOLOGADO EM 11/09/2014.

Homologação do Aditivo em 05/08/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTONINA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV de Novembro, nº. 150, Centro, CEP 83370-000 - Antonina-PR; inscrito no CNPJ n.º 76.022.516/0001-07, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **João Ubirajara Lopes**, Brasileiro, Casado, CPF nº. 223.581.881-15; portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.844.434-PR, residente e domiciliado na Rua Marques do Herval, nº 136, Centro, CEP 83.370-000 - Antonina-PR.

CONTRATADO: JPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com registro no CNPJ/MF sob o nº 03.551.813/0001-58, estabelecida na Rua Santa Corleto Milani, nº 249, Bairro Jardim Adriana, Cidade Colombo/PR, neste ato representada pelo Sr. Arlei Reolon, brasileiro, portador da identidade nº 8.688.672-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 550.675.490-68,

OBJETO: O objeto da presente é a aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, conforme as especificações descritas no termo de referência no Anexo I
DA VALOR
CLÁUSULA SEGUNDA – O presente termo Altera o valor unitário do Item 93 da Ata de Registro de Preços para R$ 56,43 (cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos).
DA MARCA
CLÁUSULA TERCEIRA - fica substituído a marca de fornecimento FAMILIAR para a marca FOLHA LEVE.
DATA: 07/08/2015.

ASSINADO POR: EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL PELA CONTRATANTE, O SR. ARLEI REOLON PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:7A98146E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ARP 014/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO 012/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º PMA 012/2015
ATA DE REGISTRO N0 014/2015- ID N0 1615
Aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2015, na sede da **Prefeitura Municipal de Antonina**, situada a Rua XV de Novembro n º 150 – centro – CEP 83.370-000 no município de Antonina, Estado do Paraná, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. João Ubirajara Lopes, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1.844.434 SESP/PR e do CPF/MF nº 223.581.881-15; e do outro lado a empresa: **Transponci Transportadora Eireli – EPP**, CNPJ Nº. 09.443.909/0001-99, sediada na Travessa José Estácio Pereira, nº. 275 Barracão A - Arujá, CEP 83.015-610, Município de São José dos Pinhais – Estado do Paraná, representado neste ato pelo Senhor Cristian Rogério Poncini, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 5712531-4 SSP/PR e CPF/MF nº 873.564.499-00, residente e domiciliado na Rua Professora Terezita Faria dos Santos Lima, 477, Bairro Pilarzinho, CEP 82.110-030, Município de Curitiba, Estado do Paraná, qualificada nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555/2000, alterado pelos Decretos nº 3.693/2000, 3.697/2001, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor),Decreto Federal 3.031/2002, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2015, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES
1.1. Fornecimento de Papel Sulfite A4, em atendimento as Secretarias Municipais, do Município de Antonina nas quantidades e de acordo com as especificações técnicas previstas nos Anexos I do edital, em até 12 (doze) meses, de acordo com as requisições expedidas pelos órgãos da Administração Direta vinculados à Prefeitura Municipal de Antonina.

Lote 1	Papel A4
Quantidade:	400
Marca	Prestige Office

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS.
DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
15.1. O valor total da presente Ata é de R$ 40.400,00 (quarenta mil e quatrocentos reais); referente ao **LOTE 01:** incluídos os tributos, encargos, fretes, seguros, e demais ônus que existirem para o perfeito fornecimento do objeto relacionado na **CLÁUSULA PRIMEIRA** deste instrumento, valor reajustável nos termos da **CLÁUSULA SÉTIMA**.
ASSINADO POR: EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL PELO MUNICÍPIO, E O SENHOR **Cristian Rogério Poncini** PELA EMPRESA.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:54223666

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO 15/2015 - CARNES, AVES E DERIVADOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 022/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 015/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A Equipe de Apoio e o Pregoeiro do Município de Antonina torna público que fará realizar **às 14h00min do dia 25 de agosto de 2015,** na Prefeitura Municipal de Antonina, sito a Rua XV de Novembro, n.º 150, Centro, Antonina, Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios - Carnes, Aves e Derivados para atendimento das Secretarias de Educação e Esportes, Saúde e Assistência Social e FUNREBOM, conforme descrição no Anexo I que faz parte integrante do edital.

Valor Máximo Estimado: 299.201,26 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e um reais e vinte e seis centavos).

INFORMAÇÕES:

O Edital de Licitação poderá ser adquirido através do Site www.antonina.pr.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal de Antonina - PR, sito à Rua XV de Novembro, 150 - Centro, Antonina – PR, nos horários entre 09h00 e 11h30 ou 14h00 e 16h30.

Antonina, 12 de agosto de 2015.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:ADAAE2D3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 091/2015

Súmula: "Concede o benefício da Promoção Funcional para a servidora pública Municipal de Balsa Nova BRUNA DOS SANTOS conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº 3158/2015** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da promoção funcional concedido a servidora pública municipal de Balsa Nova, **BRUNA DOS SANTOS** registrada sob a matrícula nº 3149-1, ocupante do cargo de Contabilista; promovendo-a do Nível II Classe A, para o Nível III, Classe A.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 10 de agosto de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D2AB62DF

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 093/2015

Súmula: "Concede o benefício da Promoção Funcional para o servidor público Municipal de Balsa Nova DIEGO UKAN DE MORAES conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº 3049/2015** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da promoção funcional concedido ao servidor público municipal de Balsa Nova, **DIEGO UKAN DE MORAES** registrado sob a matrícula nº 3097-1, ocupante do cargo de Técnico em Informática ; promovendo-o do Nível II Classe A, para o Nível III, Classe A.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 10 de agosto de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A1C81C78

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 372/2015

Súmula: "Concede o Benefício de Progressão Especial para a servidora pública MARGARETH REIS DA MOTTA, nos termos do § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as disposições contidas no § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e
CONSIDERANDO os pareceres e deliberações contidas nos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 3160/2015,
RESOLVE
Art. 1º. Conceder o Benefício de Progressão Especial à servidora pública **MARGARETH REIS DA MOTTA**, inscrita na Matrícula 1037-1, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO**, do Nível **I**, Classe "**F**", para o Nível **I**, Classe "**G**", da Tabela 01, da Tabela III, do inciso III, do artigo 50 da Lei Municipal 661/2012, com os reajustes salarias cabíveis a espécie nos termos da Lei.
Art. 2ª. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do mês subsequente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 11 de agosto de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F58A37FA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 368/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o processo n° 3687/2015.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora, **Jencir Viante Albach,** portadora do RG nº 3.352.327-0, registrada na matrícula n° 4250-1, ocupante do cargo efetivo "Enfermeiro", lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, adicional de insalubridade com percentual de 20%, conforme previsto na Lei Municipal nº 772/2014.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 03.08.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 10 de agosto de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:20F7EE47

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 877/2015

SÚMULA – "Dispõe sobre a reserva de vagas especiais a pessoas com deficiência na Administração Pública do Município de Balsa Nova, nos termos do inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica assegurado à pessoa portadora de deficiência o direito de se inscrever em concurso público na Administração Pública do Município de Balsa Nova, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica nos casos de provimento de:
I - cargo em comissão ou função de confiança, de livre nomeação e exoneração;
II - cargo ou emprego público integrante de carreira que exija aptidão plena do candidato.

Art. 3º - É vedado à autoridade competente obstar a inscrição de pessoa portadora de deficiência em concurso público para ingresso em carreira da Administração Pública Municipal de Balsa Nova.

Art. 4º - Para os efeitos desta Lei, deficiência é aquela que, comprovadamente, acarreta às pessoas condições físicas, sensoriais ou mentais reduzidas ou de inferioridade em relação às demais, tanto para a prestação de concurso quanto para o exercício das atribuições do cargo, mas que não a impossibilite para o exercício do respectivo cargo.

Parágrafo Primeiro – A comprovação da deficiência, sua identificação e a compatibilidade para o exercício do cargo, na forma prevista neste artigo, será previamente atestadas por laudo ou atestado médico, especificando claramente a deficiência, nos termos do Código Internacional de Doenças (CID), que deverá ser entregue no momento de inscrição, sob pena de perda da vaga destinada às pessoas com deficiência.

Parágrafo Segundo: Os candidatos aprovados no concurso, no momento da posse, serão submetidos à avaliação por junta médica, nomeada pelo Município de Balsa Nova, para comprovação da deficiência, bem como sua compatibilidade com o exercício das atribuições.

Art. 5º - A fixação do número de vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais far-se-á no percentual de 05% (cinco por cento) do total de vagas previstas no edital de abertura ao concurso público e se efetivará no processo de nomeação.

§ 1º - Preenchido o percentual estabelecido no edital de abertura, a Administração poderá oferecer novas vagas durante a vigência do concurso em questão, respeitado sempre o limite mínimo de reserva de 05% (cinco por cento) aos portadores de necessidades especiais, que deverá ser mantida.

§ 2º - Quando o número de vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais resultar em fração, arredondar-se-á para o número inteiro imediatamente superior, em uso de fração igual ou maior a 0,5 (zero virgula cinco) ou para numero inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero virgula cinco).

§ 3º - A observância do percentual de vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais dar-se-á durante todo o período de validade do concurso e aplicar-se-á a todos cargos oferecidos.

§ 4º A homologação do concurso far-se-á em lista separada às pessoas com deficiência, constando em ambas a nota final de aprovação e classificação original em cada uma das listas;

§ 5º As nomeações obedecerão predominantemente à nota final obtida independente da lista em que esteja o candidato;
Art. 6º - Os demais critérios constantes do edital do concurso público são de validade genérica para todos os candidatos, sejam ou não beneficiários desta lei.

Art. 7º - Na hipótese de não haver candidatos inscritos no concurso, na forma do art. 1º desta Lei, ou não lograrem aprovação, as vagas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados no concurso.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 11 de agosto de 2015

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:8DFAB937

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 027/2015

O Secretário Municipal de Administração, considerando, rigorosamente, a ordem classificatória do concurso público veiculado através do Edital nº. 03/2011, que tem por objeto o provimento de cargos e formação do cadastro reserva dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Balsa Nova.
TORNA PÚBLICO:
Que em atendimento a Alínea 9, 9.1 e 9.2, do Edital 03/2011, os candidatos constantes neste ato convocatório deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, na Avenida Brasil, 665, em Balsa Nova, no período compreendido entre **10.08.2015** à **14.08.2015,** nos horários de 08h30min as 11h30min e de 13h00min as 17h00min horas, com todos os documentos necessários para a admissão, conforme a lista abaixo, entre segundas feiras às sextas feiras, para manifestar sobre o seu interesse de assumir seu respectivo cargo ou pela opção de desistência provisória e remanejamento para o final de lista de classificação, nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 2070/2011**, para fins de efetivação e regularização do cadastro reserva mantidos por esta Municipalidade:

Cargo	Enfermeiro	
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
68	2067	Cinthia Seliane Camargo Cordeiro
Cargo	Fiscal Municipal	
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
9	1148	Hilario Alexandre Chupil
Cargo	Cirurgião Dentista	
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
12	1858	Nara Coelho Callins

Balsa Nova, 10 de agosto de 2015

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO
Os candidatos convocados nos termos do Item 13 do Edital 03/2011 e demais legislação aplicável a espécie, para serem nomeados e empossados, deverão atender os seguintes requisitos:
a) Apresentar a documentação exigida no ato convocatório, em via original e em 2 (duas) cópias para autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos da Municipalidade, a saber:
I - Cédula de Identidade de Registro Geral - CIRG e Comprovante do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - Título de Eleitor e Certidão de regularidade expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE
III - Cartão do PIS/PASEP se possuir;
IV - Carteira de Trabalho e Previdência Social -CTPS/MTE;
V -Certificado de Reservista se possuir;
VI - Carteira de habilitação (no caso de exigência do cargo);
VII - Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental expedido pelo Médico do Trabalho indicado pelo Município de Balsa Nova.
VIII - Comprovante de endereço atualizado;
IX - Comprovação do grau de instrução e registro nos conselhos pertinentes no Estado do Paraná;
X - Certidão de Nascimento (se solteiro);
XI - Comprovação do estado civil (casado, união estável etc...);
XII - Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos; ou maiores se forem dependentes.
XIII - Certidão da justiça (cível e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; (expedida pelo Fórum)
XIV - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
XV - Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
XVI - 2 fotos 3x4 recentes;
XVII - Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado ou declaração da faculdade (original) mais Histórico Escolar (original) 2 (duas) cópias;
XVIII - Registro no Conselho profissional de classe;
XIX – Comprovante de contribuição Sindical conforme artigo 149 da Constituição Federal com os artigos 578 e 579 na CLT.

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D1F585FE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1161/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a), Valmir Bailo, Chefe de Divisão, a importância de R$ 42,99 (Quarenta e Dois Reais e Noventa e Nove centavos), para atender as despesas de uma diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 10 de agosto de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:7424198B

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1162/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a), Vanessa da Silva Campese, Auxiliar Administrativo, a importância de R$ 42,99 (Quarenta e Dois Reais e Noventa e Nove centavos), para atender as despesas de uma diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 10 de agosto de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:6CBC3D59

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1163/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a), Jean Felipe Guarezi, Auxiliar Administrativo, a importância de R$ 171,96 (Cento e Setenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos), para atender as despesas de quatro diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 10 de agosto de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E865630E

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1164/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a), Wallace Gustavo Brunatto, Chefe de Divisão, a importância de R$ 171,96 (Cento e Setenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos), para atender as despesas de quatro diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 10 de agosto de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:EF577C0D

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 090/2015

Súmula: "Concede o benefício da Promoção Funcional para a servidora pública Municipal de Balsa Nova SILVANA DE JESUS CASTAGNOLI SEGURO conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº 2419/2015** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da promoção funcional concedido a servidora pública municipal de Balsa Nova, **SILVANA DE JESUS CASTAGNOLI SEGURO** registrada sob a matrícula nº 2991-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais; promovendo-a do Nível I Classe A, para o Nível II, Classe A.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 10 de agosto de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:CEDEC9C2

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 092/2015

Súmula: "Concede o benefício da Promoção Funcional para o servidor público Municipal de Balsa Nova DARLEI BIANCO conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº 2873/2015** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da promoção funcional concedido ao servidor público municipal de Balsa Nova, **DARLEI BIANCO** registrada sob a matrícula nº 3065-1, ocupante do cargo de Operador de Máquinas; promovendo-a do Nível IV Classe A, para o Nível V, Classe A.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 10 de agosto de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:FE30A3E8

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 367/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 3904/2015.
RESOLVE
Art. 1º. – Designar a servidora **Lidia Patla**, ocupante do cargo Assistente Administrativo, registrada na matrícula nº 4225-1, para responder pela Secretaria da Escola Municipal Doutora Zilda Arns Neumann, a partir de 03.08.2015.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurada sua vigência a partir de 03.08.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 05 de Agosto de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:BB059061

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 377/2015

Súmula: "Concede o Benefício de Progressão Especial para a servidora pública SIMONE APARECIDA VIDAL, nos termos do § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as disposições contidas no § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e
CONSIDERANDO os pareceres e deliberações contidas nos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 2992/2015,
RESOLVE
Art. 1º. Conceder o Benefício de Progressão Especial à servidora pública **SIMONE APARECIDA VIDAL**, inscrita na Matrícula 1036-1, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO**, do Nível **III**, Classe "**G**", para o Nível **III**, Classe "**H**", da Tabela 01, da Tabela III, do inciso III, do artigo 50 da Lei Municipal 661/2012, com os reajustes salarias cabíveis a espécie nos termos da Lei.
Art. 2ª. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do mês subsequente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 11 de agosto de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:095AF05C

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 376/2015

Súmula: "Concede o Benefício de Progressão Especial para a servidora pública LUCILEI MIQUELASSO, nos termos do § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as disposições contidas no § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e

CONSIDERANDO os pareceres e deliberações contidas nos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 3206/2015,
RESOLVE
Art. 1º. Conceder o Benefício de Progressão Especial à servidora pública **LUCILEI MIQUELASSO**, inscrita na Matrícula 1033-1, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO**, do Nível **II**, Classe "**C**", para o Nível **II**, Classe "**D**", da Tabela 01, da Tabela III, do inciso III, do artigo 50 da Lei Municipal 661/2012, com os reajustes salarias cabíveis a espécie nos termos da Lei.
Art. 2ª. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do mês subsequente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 11 de agosto de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A5BBFCD1

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 375/2015

Súmula: "Concede o Benefício de Progressão Especial para a servidora pública DANIELE MARIA BUBNIAK, nos termos do § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as disposições contidas no § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e
CONSIDERANDO os pareceres e deliberações contidas nos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 2567/2015,
RESOLVE
Art. 1º. Conceder o Benefício de Progressão Especial à servidora pública **DANIELE MARIA BUBNIAK**, inscrita na Matrícula 1031-1, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO**, do Nível **III**, Classe "**F**", para o Nível **III**, Classe "**G**", da Tabela 01, da Tabela III, do inciso III, do artigo 50 da Lei Municipal 661/2012, com os reajustes salarias cabíveis a espécie nos termos da Lei.
Art. 2ª. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do mês subsequente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 11 de agosto de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:48CBF1A4

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 374/2015

Súmula: "Concede o Benefício de Progressão Especial para a servidora pública VERA LUCIA FERREIRA, nos termos do § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as disposições contidas no § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e
CONSIDERANDO os pareceres e deliberações contidas nos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 2566/2015,
RESOLVE
Art. 1º. Conceder o Benefício de Progressão Especial à servidora pública **VERA LUCIA FERREIRA**, inscrita na Matrícula 1030-1, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO**, do Nível I**II**, Classe "**D**", para o Nível I**II**, Classe "**E**", da Tabela 01, da Tabela III, do inciso III, do artigo 50 da Lei Municipal 661/2012, com os reajustes salarias cabíveis a espécie nos termos da Lei.
Art. 2ª. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do mês subsequente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 11 de agosto de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:73D7BFAA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 373/2015

Súmula: "Concede o Benefício de Progressão Especial para a servidora pública SHEILA ANGELITA GARRETT ORTIZ, nos termos do § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as disposições contidas no § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e
CONSIDERANDO os pareceres e deliberações contidas nos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 3207/2015,
RESOLVE
Art. 1º. Conceder o Benefício de Progressão Especial à servidora pública **SHEILA ANGELITA GARRETT ORTIZ**, inscrita na Matrícula 903-1, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO**, do Nível **III**, Classe "**D**", para o Nível **III**, Classe "**E**", da Tabela 01, da Tabela III, do inciso III, do artigo 50 da Lei Municipal 661/2012, com os reajustes salarias cabíveis a espécie nos termos da Lei.
Art. 2ª. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do mês subsequente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 11 de agosto de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:7392E86B

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 371/2015

Súmula: "Concede o Benefício de Progressão Especial para a servidora pública LEDI FERREIRA DA SILVA, nos termos do § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as disposições contidas no § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e
CONSIDERANDO os pareceres e deliberações contidas nos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 3164/2015,
RESOLVE
Art. 1º. Conceder o Benefício de Progressão Especial à servidora pública **LEDI FERREIRA DA SILVA**, inscrita na Matrícula 1064-1, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO**, do Nível **III**, Classe "**D**", para o Nível **III**, Classe "**E**", da Tabela 01, da Tabela III, do inciso III, do artigo 50 da Lei Municipal 661/2012, com os reajustes salarias cabíveis a espécie nos termos da Lei.
Art. 2ª. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do mês subsequente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 11 de agosto de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:4D45DA2A

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 369/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o processo n° 3721/2015.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora, **Angela Moreira do Nascimento,** portadora do RG nº 10.373.302-2, registrada na matrícula n° 4264-1, ocupante do cargo efetivo "Auxiliar de Saúde", lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, adicional de insalubridade com percentual de 20%, conforme previsto na Lei Municipal nº 772/2014.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 03.08.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 10 de agosto de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:ED04D522

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 370/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 3770/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **Otacilio Ramos,** registrado na matrícula n° 2483-1, portador do RG nº 3.069.171-7, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração de Balsa Nova, adicional noturno com percentual de 20%, conforme previsto na Lei Municipal nº 771/2014.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 05.08.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 10 de agosto de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:30727AFC

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 081/2015

Súmula: "Dispõe sobre a Regulamentação do Concurso Público para investidura de servidores públicos do Poder Executivo do Município de Balsa Nova e dá outras providências:

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município as Leis Municipais nº. 222/91, 624/11 e 655/11, alteradas pela Lei Municipal 848/2014 combinado com as Leis Municipais 661/12 e 856/2015, dos Decretos nº. 33/2015 e 49/2015, que dispõe, respectivamente, sobre o Estatuto Municipal do Servidor Público, sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Balsa Nova, o Plano de Carreira Cargos e Remunerações do Quadro do Pessoal de Educação do Município de Balsa Nova e institui o Plano de Carreiras Cargos do Profissionais da Educação – Educador e demais disposições legais aplicáveis á espécie, instrumentalizados pela Lei 8.666/93, e a Instrução Normativa nº. 71/12 do Tribunal de Contas do Paraná:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Este Decreto regulamenta a aplicação dos Concursos Públicos para Servidores Municipais do Poder Executivo do Município de Balsa Nova.

Art. 2º - Os concursos serão sempre de provas ou de provas e títulos.

Art. 3º - O prazo de validade dos concursos será de até 2 (dois) anos, prorrogáveis por mais 2 (dois) anos, a contar da homologação final.

Art. 4º - Quando o Município de Balsa Nova realizar novo concurso, para cargos em que ainda houver candidatos a serem chamados de concurso anterior e este estiver ainda dentro do prazo de validade, a nomeação dos aprovados somente poderá ser realizada após esgotada a lista de candidatos classificados ou a validade do concurso anterior houver expirado.

Art. 5º - A aprovação em concurso não gera direito à nomeação, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, respeitada a ordem de classificação.

Art. 6º - No processamento dos concursos importa:

I - dar toda a publicidade, por meio de editais, das condições em que se realizarão;

II - o edital de Inscrições será afixado no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal, devendo ser publicado extrato do mesmo nos meios de comunicação existentes no Município ou ainda em jornal de circulação regional;
III - os demais editais deverão ser publicados junto ao Painel de Publicação do Município de Balsa Nova, podendo, a critério da Administração ser publicados nos meios de comunicação existentes nesta Municipalidade ou ainda em jornal de circulação regional;

IV - receber, indistintamente, a inscrição de todos quantos preencham os requisitos legais e as exigências dos editais;

V - observar, em relação a todos os concorrentes, o mesmo processo de exame, a exigência do mesmo nível de conhecimentos e igual critério de julgamento;
VI - facilitar ao candidato, aprovado ou não, o conhecimento dos resultados que obteve, bem assim dos que forem conferidos aos demais concorrentes e do critério de julgamento adotado.

DO EDITAL E DA INSCRIÇÃO

Art. 7º - O Edital de inscrições será elaborado com observância da legislação em vigor concernente às especificações dos cargos públicos visados e aos sistemas dos concursos.

Art. 8º - Para as inscrições no concurso, serão observadas as qualificações fixadas nas respectivas especificações.

Art. 9º - O Edital de abertura das inscrições conterá:
I - as datas de abertura e encerramento das inscrições, bem como a forma, o local e horário em que as mesmas serão recebidas;

II - os requisitos a serem preenchidos pelos candidatos no ato da inscrição e no ato da posse;

III - o número de vagas abertas para o cargo;

IV – o limite de idade, de acordo com as disposições legais;
V - a síntese dos deveres e/ou atribuições que o candidato deverá assumir uma vez investido no cargo;

VI - os programas das matérias sobre as quais versarão as provas e os critérios de apuração do resultado de cada uma delas, a indicação dos títulos que por sua natureza serão apreciados, se for o caso, bem como

a forma de aplicação da prova prática ou outro tipo de prova a ser aplicada, se for o caso;
VII - o peso de cada prova ou nota mínima que o candidato deve alcançar para sua aprovação;

VIII - a forma de apuração do resultado final;

IX - os prazos e condições para os recursos;

X - os critérios de desempate, se houver necessidade;
XI - quaisquer outras exigências que devam ser atendidas pelos candidatos ou informações que se fizerem necessários à boa ordenação do concurso.

Art. 10 - A Administração Municipal poderá a qualquer tempo modificar os termos do Edital, desde que comunique a alteração através de novo Edital, observada a mesma publicidade utilizada;

Art. 11 - O prazo de inscrição não será inferior a 10 nem superior a 30 dias.
Art. 12 - O pedido de inscrição será formulado dentro do prazo marcado por Edital e constará do preenchimento de uma ficha de inscrição, a qual conterá, além dos dados pessoais do candidato outros dados importantes fixados no Edital de Inscrição, sendo que no ato de efetivação da mesma o candidato receberá protocolo de inscrição ou cartão de identificação. As inscrições também poderão ser realizadas via internet, de acordo com o disciplinado no mesmo Edital.

Art. 13 - Não será admitida, sob qualquer pretexto, inscrição condicional ou fornecimento parcial de documentos exigidos no Edital de Inscrições.

Art. 14 - O pedido de inscrição significará a aceitação pelo candidato das normas estabelecidas por este regulamento para o concurso respectivo.

Art. 15 - A inscrição por procuração será permitida, nas condições estabelecidas pelo edital de inscrições, desde que haja a apresentação dos documentos indispensáveis à inscrição e a devida identificação do procurador.

§ 1º – É obrigação do candidato ou seu procurador conferir as informações contidas na Ficha de Inscrição, bem como tomar conhecimento do local, data e horário de realização de cada etapa do Concurso Público.

Art. 16 - Decorrido o prazo de inscrição, havendo inscrições indeferidas, será aberto prazo para interposição de recurso, conforme determinado no capítulo DOS RECURSOS. As inscrições feitas pela internet, terão seus dados sob responsabilidade exclusiva do candidato; ficando o candidato excluído do concurso, quando da nomeação, se não apresentar as condições e exigências determinadas pelo edital de inscrições.

DA DESIGNAÇÃO DAS COMISSÕES

Art. 17 - O Prefeito Municipal designará, por Portaria, a Comissão de Coordenação e de Fiscalização, bem como, a Comissão Executora do Concurso Público.

Art. 18 – A Comissão Executora será constituída de pessoas de indiscutível idoneidade moral e bom grau de escolaridade, devendo estas, serem recrutadas no quadro de servidores municipais ou ainda esta Comissão será constituída por empresa contratada para a execução do concurso público, com o devido registro junto ao Conselho Regional de Administração – CRA.

Art. 19 – Será também nomeada por Portaria, Comissão de Coordenação e Fiscalização, que será dirigida pelo Secretário de Administração e será constituída de servidores municipais concursados, de indiscutível idoneidade moral e grau de escolaridade compatível; esta Comissão tem por objetivo coordenar e fiscalizar o trabalho da Comissão Executora e auxiliar em todo o processo do concurso.

Art. 20 - À Comissão Executora compete planejar e executar todas as tarefas necessárias à realização do concurso, especialmente:

I - elaborar o Edital de inscrições que regulará o processo seletivo, bem como o plano das provas e os programas das matérias;

II - receber as inscrições do concurso ou efetuar a conferência de cada inscrição recebida para homologação ou indeferimento;

III - elaborar as provas objetivas de concurso público, através de banca devidamente graduada, comprometendo-se com o absoluto sigilo das mesmas;
IV - providenciar a impressão dos cadernos de provas, bem como designar banca para aplicação das mesmas;

V - estabelecer o critério de correção e julgamento das provas;
VI - fazer a correção das provas escritas, pontuação de provas práticas e de títulos ou outras que houverem, em conformidade com os critérios preestabelecidos;
VII - fazer reexame de provas, sempre que houver pedido de revisão, sugerindo justificadamente, a manutenção ou alteração dos pontos primitivamente conferidos, submetendo seu parecer à decisão do Prefeito Municipal;

VIII - emitir parecer em qualquer recurso ou reclamação, interpostos por candidatos.

IX - providenciar o mapeamento do local das provas, bem como a nominada de candidatos para afixar em cada sala de provas, e ainda, lista de presença;
X - propiciar treinamento aos fiscais encarregados dos trabalhos de provas;
XI - providenciar demais atos administrativos necessários;
XII - montar dossiê, contemplando todos os atos, cronologicamente, relacionados ao concurso Público.

Art. 21 - À Comissão Executora e à de Coordenação e Fiscalização é vedado, sob qualquer forma revelar, até o momento em que forem apresentados aos candidatos, os temas constitutivos das provas.

Art. 22 – O pessoal encarregado do recebimento das inscrições, bem como da fiscalização das provas, quando não fizer parte da própria Comissão Executora, deverá ser nomeado por portaria.

DAS PROVAS

Art. 23 - As provas serão realizadas em local dia e hora fixados no Edital de Inscrições ou fixados em novo Edital, que será publicado e divulgado segundo os mesmos critérios, com a antecedência mínima de oito (8) dias.

Art. 24 - Quando as provas forem realizadas em mais de um dia, o local, dia e hora das provas seguintes poderão ser comunicados aos candidatos por ocasião da realização de cada prova anterior, dispensando o aviso público.

Art. 25 - No dia, hora e local aprazados para a realização das provas, os candidatos deverão apresentar-se munidos de cartão de identificação, documento de identidade e outros documentos que tenham sido fixados no Edital de Inscrição.

Art. 26 - O candidato deverá exibir seu documento de identificação antes de cada prova e outros documentos fixados no Edital, sob pena de ser considerado ausente.

Art. 27 - A juízo da Comissão Executora, poderá ser suprida a falta do documento de identificação por identidade policial, militar ou outra devidamente reconhecida, desde que o nome do candidato conste da lista de inscrições homologadas.

Art. 28 - Serão excluídos do recinto da realização das provas, pelos responsáveis pela observação de prova, o candidato que tiver atitude de desacato, desrespeito ou descortesia com qualquer observador da prova ou autoridade presente.

Parágrafo único - Idêntica sanção será aplicada ao candidato que, durante o processamento de qualquer prova, for surpreendido em flagrante de comunicação com outro candidato, por gestos, verbalmente ou por escrito, bem como utilizando-se de livros, notas ou impressos, ou materiais, salvo os expressamente permitidos por Edital.

Art. 29 - Em qualquer das hipóteses do artigo anterior, será lavrado circunstanciado auto de apreensão de prova e exclusão do candidato, onde se narrará o fato, com seus pormenores, devendo ser assinado por, no mínimo 02 (dois) fiscais de prova.

Parágrafo único- O auto, mencionado neste artigo, ficará apensado à prova apreendida, devendo tomar ciência as comissões designadas para o concurso público.

Art. 30 - Feita a identificação dos candidatos, serão os mesmos, a critério da Comissão Executora, distribuídos pelos recintos onde se realizarão as provas.

Art. 31 - Antes de se iniciarem os trabalhos, os membros da Comissão Executora ou os fiscais da sala, farão os esclarecimentos e advertências a serem observadas pelos candidatos durante as provas, objetivando, principalmente, impedir conversas, consultas ou quaisquer expedientes de que tentem se utilizar os candidatos para troca de opiniões.

Art. 32 - A prova de títulos será disciplinada no Edital de Inscrições e valerá, até o máximo de 20%, do total de pontos da prova escrita e será somada à média obtida na prova escrita e outras provas aplicadas ao cargo.

Art. 33 – Quando a correção das provas não for realizada através de processamento eletrônico – leitura ótica, o sigilo quanto à identidade dos concursandos será assegurada adotando-se o processo de desidentificação das provas.
§ 1º - O processo de desidentificação das provas será realizado apondo-se o mesmo número na prova ou cartão de respostas e no canhoto de identificação preenchido pelo candidato.

§ 2º - Os canhotos serão guardados em invólucros lacrados, nos quais será permitido aos candidatos deixar sinal garantidor de sua inviolabilidade. O Presidente da Comissão de Concurso providenciará sua guarda e só permitirá a respectiva abertura na sessão pública de identificação.

§ 3º - A nota será lançada, antes do trabalho de identificação, que se fará em sessão pública.

§ 4º - Será anulada a prova que apresentar sinal ou contiver expressão que possibilitem a sua identificação.

§ 5º - Este processo não será aplicado quando se utilizar cartões de respostas para leitura ótica e correção eletrônica computadorizada, nos quais constarão os nomes dos candidatos, devendo estes serem assinados pelos mesmos.

Art. 34 - Fica expressamente vedado aos candidatos, no recinto de vista das provas e durante o processamento desse trabalho, estabelecerem discussões orais em torno das questões ou critérios de correção e julgamento, bem como, formularem reclamações sobre tais assuntos aos servidores encarregados do aludido serviço.

Art. 35 - O candidato, ao terminar a prova objetiva, devolverá ao fiscal da sala, juntamente com a grade de respostas, o caderno de questões, tendo em vista a obrigatoriedade de arquivo junto ao Município.

Art. 36 - Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais não serão fornecidas cópias das provas a candidatos ou instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Processo.

Art. 37 - Ao final das provas escritas, os últimos candidatos (conforme definido no Edital) deverão permanecer no recinto, a fim de assinar o lacre do envelope das provas juntamente com os fiscais, sendo liberados quando todos as tiverem concluído.
Art. 38 - Nas provas que exigirem o emprego de equipamentos de elevado valor, pertencentes ou sob a responsabilidade do Município ou da entidade que realiza o certame, poderá ser procedida, a critério da fiscalização, a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo, sem risco de danificá-los.

DOS RECURSOS

Art. 39 - Decorrido o prazo de inscrição, havendo inscrições indeferidas, será aberto prazo de 3 (três) dias úteis, para interposição de recursos, quando serão examinados os pedidos pelo órgão executor do concurso e divulgado seu resultado antes da realização das provas escritas.

Art. 40 - Após a publicação das notas das provas aplicadas, será facultado aos candidatos a interposição de recursos para revisão de provas, num prazo de 03 (três) dias úteis.

§ 1º - Fica facultada a abertura de prazo para interposição de recursos quando da divulgação do gabarito oficial, a critério da Comissão Executora.
§ 2º - A interposição de recursos só será feita através de requerimento fundamentado, dirigido à Comissão Executora , que emitirá parecer sobre a decisão.
§ 3º - Ocorrendo a anulação de qualquer questão, os pontos serão atribuídos a todos os candidatos.

Art. 41 - Os prazos para interposição de recursos serão sempre peremptórios.

Art. 42 - Qualquer interposição de recursos deverá dar entrada no Protocolo da Prefeitura Municipal ou em outro local designado, dentro do prazo legal, onde será protocolado mediante recibo fornecido pelo agente recebedor.

Art. 43 - Nos recursos interpostos deverão constar a matéria da prova e a questão ou questões impugnadas, bem como as razões do pedido, fundamentadamente.

Art. 44 - Para todas as provas em que o candidato impetrar recurso, este deverá ser fundamentado. Simples pedidos de revisão de prova não serão conhecidos.

Art. 45 - Só será deferido o requerimento se o candidato comprovar que houve erro da Comissão Executora ou atribuição de notas diferentes para soluções iguais.

Art. 46 - Não será conhecido o recurso que for interposto fora de prazo ou que não estiver redigido de acordo com o supra disposto.

Art. 47 – Para fins de fundamentação do pedido de recurso, será informado por edital ou na data da prova escrita, data própria para os candidatos interessados terem vista da prova padrão, sob fiscalização.

Art. 48 - Para recurso relativo à Prova Prática da Função, Prova de Títulos ou outra modalidade de prova utilizada, aplicam-se as normas supra referenciadas.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 49 - Concluídas todas as provas do concurso e decorridos os prazos de recurso ou despachos os que houverem sido impetrados, será procedida a apuração final do concurso, com os devidos desempates, se verificadas notas iguais, pelos critérios a serem definidos pelo Edital, podendo ser considerado como critério final de desempate “sorteio”, a ser definido por edital.

Art. 50 - Feita a classificação dos candidatos, será submetida à homologação do Prefeito.

Art. 51 - Homologado o resultado final do concurso, será lançado Edital com a classificação geral dos candidatos aprovados.

Art. 52 - Para fins de nomeação dos candidatos aprovados, será obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 53 - O órgão de pessoal providenciará na expedição de atestado ou certificado de habilitação aos candidatos aprovados que o solicitarem.

Art. 54 - Este regulamento entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Balsa Nova, 16 de julho de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:45BB06D9

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 879/2015

Súmula – "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, o Poder Executivo do Município de Balsa Nova poderá efetuar a contratação administrativa de pessoal por prazo determinado, nas condições previstas nesta Lei.

Art. 2º - Consideram-se necessidades temporárias de excepcional interesse público as contratações que objetivem a:

I - assistência às situações de calamidade pública;

II – prevenção, em casos de risco iminente, e combate a surtos endêmicos ou assistência às emergências em saúde pública;
III - suprir vagas decorrentes de licenças para capacitação, de licença ou afastamento de servidores públicos de concessão obrigatória, em especial:
a) substituição de pessoal nas unidades escolares, pré-escolares municipais e núcleos educacionais decorrente de licenças previstas em Lei, inclusive o afastamento por auxílio doença, ou de nomeação para exercício de cargo em comissão, de função de coordenação ou de direção escolar;

b) substituição de pessoal em unidades médico-hospitalares, em unidades básicas de saúde e ambulatoriais, inclusive, decorrentes de licenças prevista em Lei, o afastamento por auxílio doença, de nomeação para exercício de cargo em comissão, de coordenação de programas ou de coordenação de unidades de saúde pública;

c) substituição de pessoal inseridas nos serviços de proteção social básica, de média e altas complexidades, decorrente de licenças prevista em Lei, inclusive, de afastamento por auxílio doença, de nomeação para exercício de cargo em comissão, de coordenação de programas, núcleos, Centros Referenciais de Assistência Social - CRAS ou outras unidades de assistência social;

IV - suprir vagas decorrentes de exoneração ou demissão, falecimento, aposentadoria, criação de cargo ou emprego público nas áreas de saúde, educação, assistência social, planejamento urbano e habitação;

V - admissão de servidores para atuarem diretamente na execução de convênios ou programas temporários, que impliquem em transferência de recursos financeiros ao Município de Balsa Nova;

VI - execução de serviço provisório, transitórios e temporários de excepcional interesse público, em especial;

a) a contratação de professores e instrutores para atuarem na educação de jovens e adultos ministrada pela Rede Municipal de Ensino;
b) a contratação de professores, instrutores ou intérpretes de linguagem de sinais, "libra" ou "braile", que se fizerem necessários para inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais na Rede Municipal de Ensino Fundamental:

c) contratação de costureiras, instrutores de artesanato, esportes, música e dança para execução de projetos de fortalecimento de vínculo familiar nos núcleos e oficinas de atendimento da assistência social, na rede municipal de ensino e Banda Municipal de Balsa Nova.
d) contratação de biomédicos e profissionais especializados na área de saúde que se fizerem necessários em ações preventivas, corretivas, exames clínicos a serem disponibilizados em programas e ações de atenção básica, média e alta complexidade;

Parágrafo Único - As contratações previstas no inciso IV deste artigo somente poderão ser autorizadas quando não houver candidato apto a ser nomeado e desde que regularmente promovido o processo de abertura de concurso ou teste público.

Art. 3º - O recrutamento de pessoal a ser contratado nos termos desta Lei, será realizado mediante processo seletivo simplificado sujeito a ampla divulgação na Imprensa Oficial do Município e periódicos de circulação da região, com prazo de validade de até dois anos, contados a partir da data de homologação do seu resultado.

Parágrafo Único - A contratação de pessoal para atender ao disposto nos incisos I e II do artigo 2° desta Lei, dispensará a realização do processo seletivo público simplificado, observada a qualificação e a competência técnica do contratado para o exercício de suas funções;

Art. 4º - As contratações serão feitas por tempo determinado, observados os seguintes prazos máximos:

I - até seis meses, no caso dos incisos I e II do artigo 2º desta Lei;

II - até doze meses, no caso dos incisos III, IV, VI VII do artigo 2º, desta Lei;

III - de execução do convênio ou programa, no caso do inciso V do artigo 2º, desta Lei;

Parágrafo Único - Os contratos administrativos poderão ser sucessivamente prorrogados desde que o prazo total não exceda doze e vinte e quatro meses, respectivamente, nas hipóteses dos incisos I,II e III, IV, VI e VII, e da vigência e eventuais prorrogações dos convênios e programas a que se refere ao inciso V, todos deste artigo.

Art. 5º - As contratações somente poderão ser feitas com observância da dotação orçamentária específica.

Art. 6º - A remuneração do pessoal contratado na forma desta Lei será idêntica á remuneração inicial percebida pelo servidor efetivo em início de carreira de mesma categoria ou, inexistindo, de categoria equivalente.
§ 1º - A contratação no caso do inciso V do artigo 2º, poderá exceder ao limite previsto no ***caput*** deste artigo, caso haja previsão no convênio ou programa.

§ 2º - Para os efeitos deste artigo, não se consideram as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos ou empregos tomados como parâmetro na forma do ***caput*** deste artigo.

§ 3º - Os profissionais admitidos nos termos da alínea "a", "b" e "c" do inciso VI, do artigo 2º desta Lei, na ausência de cargos e paradigmas disponibilizados nas Leis Municipais nºs. 624/11 e 661/12, para efeitos e fixação de seus vencimentos mensais serão equiparados a remuneração inicial do "Profissional da Educação Educador", previsto na Classe "A", do Nível I, da Tabela do Anexo –

III, nos termos do artigo 9ª da Lei Municipal 856/2015, com suas atualizações monetárias e salarias vigentes na data de sua contratação.

§ 4º - Os profissionais admitidos nos termos da alínea "d" do inciso VI, do artigo 2º desta Lei, para efeitos e fixação de seus vencimentos mensais serão equiparados a remuneração inicial do "Farmacêutico", previsto na Classe "A", do Nível I, da Tabela 04 do Anexo – II, nos termos da alínea "d", inciso II, do artigo 39 da Lei Municipal 624/2011, da Lei Municipal 622/11, alterada pela Lei Municipal 719/2013, com suas atualizações monetárias e salarias vigentes na data de sua contratação

Art. 7º - O pessoal contratado no regime previsto nesta Lei estará sujeito ao regime geral de previdência social, vedado o cômputo do tempo de serviço para qualquer efeito, exceto para fins de aposentadoria.

Art. 8º - O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá, na vigência do contrato:

I - ser nomeado ou designado, ainda que a titulo precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou de função de confiança;
II - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato.

Parágrafo Único - A inobservância do disposto neste artigo importará na rescisão do contrato, sem prejuízo da responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas na transgressão.

Art. 9º – Esta legislação aplica-se aos contratados que encontrarem-se nas situações previstas no artigo 92, nos incisos II, VI, VIII, alíneas "a", "b" e "d" do VIII do artigo 93, nos artigos 61 a 71, no artigo 72, nos artigos 73 e 74, no artigo 75, nos artigos 96 a 107, no artigo 108, nos artigos 109 a 110, no artigo 111, nos artigos 113 a 118, no artigo 119, nos artigos 120 a 133, nos artigos 134 a 164, da Lei Municipal 221/1991 e das Leis Municipais 769/2014, 770/2014, 771/2014 e 772/14, que dispõe, respectivamente, sobre vale transporte, auxilio alimentação, adicional noturno e insalubridade dos servidor público do Município de Balsa Nova.

Art. 10 - O contrato administrativo celebrado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações de qualquer natureza ao contratado:

I - pelo término do prazo contratual;

II - por iniciativa do contratado;

III - pela extinção ou conclusão do projeto ou convênio nos casos do inciso V do artigo 2º;

IV - por iniciativa do órgão ou entidade contratante.

Parágrafo Único - nas hipóteses dos incisos I, III e IV deste artigo, serão pagas ao contratado as férias acrescidas de um terço e gratificações natalinas vencidas ou proporcionais, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês ou fração superior a quatorze dias de efetivo exercício, calculadas com base no valor da remuneração vigente no mês da extinção do respectivo contrato.
Art. 11 - Esta Lei não se aplica aos contratos por tempo determinado vigentes na data de sua publicação.

Art. 12 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, expressamente, os artigos 190, 191, 192 e 193 da Lei Municipal n°. 222/1991.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 11 de agosto de 2015

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:2A3CCF9A

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 878/2015

SÚMULA – "Dispõe sobre Vagas para Afrodescendentes em concurso público no Município de Balsa Nova e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reservadas aos negros e pardos 10% das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração do Poder Executivo do Município de Balsa Nova, na forma desta Lei.

§ 1º A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).
§ 2º Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros ou pardos, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

§ 3º A reserva de vagas a candidatos negros e pardos constará expressamente dos editais dos concursos públicos, que deverão especificar o total de vagas correspondentes à reserva para cada cargo ou emprego público oferecido.

Art. 2º - Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Parágrafo único. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Art. 3º - Os candidatos negros e pardos concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

§ 1º Os candidatos negros e pardos aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

§ 2º Em caso de desistência de candidato negro ou pardo aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

§ 3º Na hipótese de não haver número de candidatos negros ou pardos aprovados suficientes para ocupar as vagas reservadas, as remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

Art. 4º - A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros e pardos.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 11 de agosto de 2015

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:263648EF

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 378/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei 661/2012 em seu Art. 37, e considerando o processo nº 3997/2015

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora **Patricia Mello Leal Garrett,** registrada na matrícula n° 241-2 portadora do RG nº 5.202.292-4, ocupante do cargo de Prof. Educ-Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, a gratificação por Regência de Classe de Educação Especial, prevista na Lei nº 661/2012, a partir de 05.08.2015.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 05.08.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 11 de agosto de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D4E2FA12

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 379/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei 661/2012 em seu Art. 37, e considerando o processo nº 3997/2015

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora **Patricia Mello Leal Garrett,** registrada na matrícula n° 241-1 portadora do RG nº 5.202.292-4, ocupante do cargo de Prof. Educ-Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, a gratificação por Regência de Classe de Educação Especial, prevista na Lei nº 661/2012, a partir de 05.08.2015.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 05.08.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 11 de agosto de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C15A0F44

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N° 06/2015

SÚMULA – Dispõe sobre as ações referentes à campanha do Processo Seletivo para escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Balsa Nova e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Balsa Nova, no uso de suas atribuições conferidas através, da Lei Municipal n° 218 de 12.12.1990, alterada pela Lei n° 617/2011 e demais dispositivos aplicados à espécie, torna público que este colegiado, em **ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA**, realizada em 27.07.2015,

RESOLVEU:

Art. 1° - Dispor sobre as ações referentes à campanha do Processo Seletivo para escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Balsa Nova, conforme Edital 001/2015 do Processo Seletivo e reunião realizada no dia 21/07/2015 com os candidatos aptos a participarem do Processo.

1) A campanha para a função de Conselheiro Tutelar terá início no dia **21/07/2015** e término no dia **02/10/2015**.
2) A eleição ocorrerá no dia **04/10/2015** na Escola Municipal Joaquim Ribas de Andrade, localizada no Centro desta cidade, o portão abrirá às 08:00 horas e fechará às 17:00 horas
3) Os candidatos concorrerão com o número de inscrição, sendo: Welington Matoso 02, Renata Kapp 04, Luci Gorski 05, Lucilene Ianik 06, Juliano Jean Silva 08, Rosangela Cardoso 09, Tania Ferreira 12, Débora Magatão 13, Mariangela Costa 14 e Gilciéle Rosa 15
4) A eleição será mediante o voto em urnas manuais preparadas pela Justiça Eleitoral; a confecção das cédulas será realizada pela Comissão e rubricadas por dois membros desta; na cédula vai conter o nome, número e um quadrado no final, no qual deverá ser marcado o candidato de escolha.
5) Os candidatos deverão encaminhar até o dia 01 de outubro uma foto 5x7 no e-mail do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: cmdcabalsanova@gmail.com, pois no local de votação serão fixadas listas com relação de nomes, codinomes, fotos e números dos candidatos a membro do Conselho Tutelar
6) As mesas receptoras de votos deverão lavrar ata segundo modelo fornecido pela Comissão Especial Eleitoral, nas quais serão registradas eventuais intercorrências ocorridas no dia da votação, além do número de eleitores votantes em cada uma das urnas.
7) Após a identificação, o eleitor assinará a lista de presença e procederá a votação.
8) O eleitor que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação.
9) O eleitor poderá votar em apenas um candidato.
10) No caso de votação manual, votos em mais de um candidato ou que contenham rasuras que não permitam aferir a vontade do eleitor serão anulados, devendo ser colocados em envelopes separados, conforme previsto no regulamento da eleição.
11) Será também considerado inválido o voto:
11.1) cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado;
11.2) cuja cédula tenha marcação fora do quadrado;
11.3) cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da Comissão do Processo Seletivo;
11.4) cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;
11.5) que tiver o sigilo violado.
12) O resultado será divulgado no mesmo dia, após o término de votação e devida apuração pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Balsa Nova, podendo ser fiscalizado pelo Ministério Público e Observatório Social, no local da eleição.
13) Serão considerados eleitos os 05 (cinco) candidatos mais votados, havendo empate na votação, será considerado eleito, o candidato que obteve a maior nota na prova de conhecimentos.
14) Todos os demais candidatos serão considerados suplentes, para este pleito, na ordem decrescente de votação.
15) A aprovação e a classificação final geram, para o candidato eleito na suplência, apenas a expectativa de direito ao exercício da função.
16) Ficam vedadas as seguintes condutas:
16.1)Confecção, utilização, distribuição por candidato, ou com sua autorização, ordem ou tolerância, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor.
16.2) Campanha eleitoral, sob qualquer forma, dentro de espaços públicos, como escolas, postos de saúde, repartições administrativas, etc.
16.3) Campanha eleitoral, pelos servidores públicos municipais candidatos ou Conselheiros Tutelares em exercício, no horário de trabalho
17) Os candidatos ao cargo de Conselheiros Tutelares, que manifestarem interesse, terão a oportunidade de se apresentar aos profissionais da Educação, Saúde, Assistência Social e Segurança, em um encontro promovido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Balsa Nova, no período da noite, onde será

brevemente esclarecido ao público as atribuições do Conselho Tutelar e em seguida os candidatos poderão apresentar-se.

Art.2º Procedimentos para apuração de irregularidades:

1) As representações poderão ser apresentadas por qualquer candidato e/ou cidadão em face de outro, à Comissão Eleitoral, quando haja violação de condutas acima descritas.
2) O denunciante deverá trazer provas documentais pré-constituídas, bem como rol de testemunhas sob pena de preclusão.,
3) A comissão intimará o representado para apresentar defesa em 48 h (quarenta e oito horas), a qual deverá conter as provas documentais e rol de testemunhas sob pena de preclusão.
4) Recebida a defesa a Comissão Eleitoral poderá julgar de plano ou marcar audiência para oitiva de testemunhas caso haja necessidade.
5) As penas por realização das condutas vedadas são: advertência; cassação do registro de candidatura. A penalidade de cassação somente será aplicada em casos de reincidência ou cometimento de mais de uma violação simultaneamente.

Art. 3º - Referente ao dia da votação:
:
1) Os candidatos poderão indicar à Comissão Eleitoral até o dia 01 de outubro o nome de até dois fiscais para o dia da votação; estes serão identificados por crachás emitidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Balsa Nova. No local de votação poderá permanecer apenas um fiscal de cada candidato.

Art. 4° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 27 de julho de 2015.

Balsa Nova, 27 de julho de 2015.

GENICE APARECIDA POLETO HARTMANN
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balsa Nova

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:63B4DEF9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 083/2015

Súmula: Concede Licença Especial a Servidora lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede 03 (Três) meses de Licença Prêmio, a Servidora ***MARTA LUCIA ALTMEYER ARDENGHI DE LIMA,*** portadora do Rg nº 5.653.815-1 SESP/Pr, lotada no Regime Estatutário na função de Professora, a partir de 11 de Agosto de 2015 a 10 de Novembro de 2015, referente ao período de 2009/2014.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz PR, 11 de Agosto de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:3EBC7312

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 068/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0123/2015

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PARA A CONSTRUÇÃO DA SALA DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO POÇO ARTESIANO DA ÁGUA DO JACUTINGA**.**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 24 DE AGOSTO DE 2015 ÀS 08:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24 DE AGOSTO DE 2015 ÀS 08:15 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL,SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE:
WW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR, SEM PREJUÍZO DAS PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS, QUALQUER ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÃO OU INFORMAÇÃO REFERENTE AO EDITAL EM QUESTÃO, ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE SUPRACITADO, CABENDO AOS INTERESSADOS INTEIRA RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO CABENDO AOS MESMOS, ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER INFORMAÇÕES PRESTADAS COM REFERÊNCIA AO EDITAL EM QUESTÃO.
TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 27 –

BARBOSA FERRAZ, 11 DE AGOSO DE 2015.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:EADD4229

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
RESOLUÇÃO N.º 001/2015

Fica instaurado o procedimento de apuração para análise da perda de mandato de Vereador, e dá outras providências.

Nelson Liber, Presidente da Câmara Municipal de Bituruna - PR, no uso legal de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno faz sabera todos os Munícipes, que a ***CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO***:

Art. 1º. Fica o Conselho de Ética conforme a Resolução nº 008/2013, de 26 de setembro de 2013, instituído para apurar os fatos da referida análise, com as mesmas prerrogativas da Comissão Processante, nos termos previstos para esse tipo de Comissão na Legislação Federal pertinente.

Art. 2º. Em relação ao trâmite das apurações, as mesmas serão realizadas em conformidade com os prazos previstos na Resolução nº 008/2013, de 26 de setembro de 2013.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bernardo Roveda, Bituruna, 10 de Agosto de 2015.

NELSON LIBER
Presidente

Autores do Projeto – Vereadores: Mesa Executiva.

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:A4329298

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 073/2015

DECRETO Nº 000073/15 de 11 de Agosto de 2015
O PREFEITO MUNICIPAL DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001765/14 de 23 de Outubro de 2014.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.02 - SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
(31) 3.2.90.21.00.00.00.00.2.011-1000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100.000,00
(19) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
Total Suplementação:	**200.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.04 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	
(135) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.023-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
Total Anulação:	**200.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 11 de Agosto de 2015

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:A6BE6F47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 074/2015

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO problemas de ordem técnica na Licitação Processo n.º 054/2015 – Tomada de Preços n.º 005/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a Licitação Processo n.º 074/2015 - modalidade Tomada de Preços n.º 005/2015, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 11 de agosto de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:11BD0BA9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 29/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, Tipo Menor Preço Por Item, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NAS ÁREAS DA ADMINSTRAÇÃO PÚBLICA, RELATIVO A: ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, RECURSOS HUMANOS, ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL E DE MATERIAIS, SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, ORÇAMENTO PÚBLICO, E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, com abertura no dia 25/08/2015, às 09h00min (Horário de Brasília), no Setor de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, 188, centro, Cafeara – PR.

O Edital se encontra disponível no setor de Licitação, com retirada somente no local.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625 1000, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.

Cafeara-PR, 11 de agosto de 2015.

THAIS FERNANDA TOMADON
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:86D5D31A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2013

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA/PR E A EMPRESA GILVANE DE ALMEIDA BRAGA 02455117928, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO E TREINAMENTO DE SERVIDORES NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

O **MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 17 de Dezembro, Nº 149, inscrito no CNPJ Nº 75.771.279/0001-06, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES**, portadora da Carteira de Identidade/R.G. N° 3.108.113-0-SSP-PR e do CPF/MF Nº 436.230.429-00 e a Empresa **GILVANE DE ALMEIDA BRAGA 02455117928**, com sede na Rua Souza Naves, 191, Município de Janiópolis/PR- CEP 87380-000 inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.167.787/0001-46, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. **GILVANE DE ALMEIDA BRAGA**, inscrito no CPF n.º024.551.179-28, residente e domiciliado na cidade de Janiópolis-PR, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 009/2013, referente ao resultado da **Tomada de Preços nº 005/2013**, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de agosto de 2015 a 14 de agosto de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Os valores contratuais serão reajustados, de acordo com o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), resultando em acréscimo na monta de R$4.821,60 (quatro mil oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – Em razão do acréscimo de que trata este presente Termo Aditivo, o valor global originário, que era de R$49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), passa a ter o valor global de R$54.021,60 (cinquenta e quatro mil e vinte e um reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA
As demais cláusulas permanecem sem qualquer alteração.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo-assinadas.

Califórnia, 10 de agosto de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

GILVANE ALMEIDA BRAGA
Contratada
Representante Legal

Testemunhas:

_____
NOME:
R.G.:

_____
NOME:
R.G.:

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:28D95C74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 053/2015, e, nas formas e condições expostas no Processo de Dispensa nº 017/2015 que tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria documental em Regularização Fundiária dos lotes públicos e vias públicas insertos na planta Gleba "Nova Califórnia – Figueirinha" do Município de Califórnia**, nas formas consignadas que seguem:

FORNECEDOR: CONCEPT SERVIÇOS DOCUMENTAIS LTDA
CNPJ: 12.395.719/0001-58

Item	Qtde	Unid	Descrição dos Serviços	Valor Unit.	Valor Total
01	01	Serv.	Planta Geral do Bairro identificando os limites e confrontações do mesmo.	R$350,00	R$350,00
02	01	Serv.	Memorial Descritivo de área total do Bairro	R$500,00	R$500,00
03	05	Serv.	Memorial Descritivo e Croqui dos lotes públicos insertos na planta do bairro.	R$410,00	R$2.050,00
04	05	Serv.	Memorial Descritivo das 5 vias públicas de circulação (ruas e avenidas) insertas no perímetro interno do bairro.	R$405,00	R$2.025,00
05	01	Serv.	Registro de Responsabilidade Técnica (CAU) com o devido recolhimento da taxa gerada pelo mesmo.	R$75,00	R$75,00
Valor Total					R$5.000,00

Valor Total Homologado-R$5.000,00

Portanto pela(s) Empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 079/2015, **na modalidade,** Dispensa: nº 017/2015, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 11 de agosto de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:B352CEDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2015 DISPENSA Nº 017/2015.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria documental em Regularização Fundiária dos lotes públicos e vias públicas insertos na planta Gleba "Nova Califórnia – Figueirinha" do Município de Califórnia.
RAZÃO DA DISPENSA: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de um levantamento técnico realizado em três empresas, sendo que a de menor valor soma um total geral de R$5.000,00 (cinco mil reais). A seguir.
Fornecedor: CONCEPT SERVIÇOS DOCUMENTAIS LTDA
CNPJ: 12.395.719/0001-58
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Artigo 24, inciso II.
DATA: 11/08/2015.

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:32F2A9CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 017/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2015

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria documental em Regularização Fundiária dos lotes públicos e vias públicas insertos na planta Gleba "Nova Califórnia – Figueirinha" do Município de Califórnia.
EMPRESA: CONCEPT SERVIÇOS DOCUMENTAIS LTDA
CNPJ: 12.395.719/0001-58
PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme artigo 57 da Lei n° 8.666/1993.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, inciso II.
VALOR GLOBAL: O valor do objeto desta dispensa, prevendo todas as obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas não poderá ultrapassar o valor global de **R$5.000,00 (cinco mil reais).**

Ratifico a Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria documental em Regularização Fundiária dos lotes públicos e vias públicas insertos na planta Gleba "Nova Califórnia – Figueirinha" do Município de Califórnia.

Califórnia, 11 de agosto de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:1A1003A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Presidente da sessão e demais membros,

designados pela Portaria n.º 053/2015, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 77/2015 que tem por objeto a **Contratação de empresa do ramo pertinente à aplicação de pesquisas, para estudo dos trabalhos desenvolvidos pela administração do município**, nas formas consignadas que seguem:

FORNECEDOR: GLOBO PESQUISAS LTDA-ME
CNPJ: 72.539.232/0001-23

Item	Qtde	Unid	Descrição dos Serviços	Valor Unit.	Valor Total
01	01	Serv.	Pesquisa administrativa, para estudo dos trabalhos desenvolvidos pela administração do município, área de atuação da pesquisa: urbana e rural, levantamento numérico das opiniões dos munícipes, resultado do levantamento numérico para obtenção de percentuais prováveis, sendo os resultados demonstrados através de gráficos e tabelas, visando estabelecer em percentuais fidedignos por itens a opinião dos munícipes sobre a conduta da administração pública municipal em relação aos serviços desenvolvidos pelo município de Califórnia/PR nas áreas de saúde e educação a fim de avaliar a necessidade de melhorias.	R$5.000,00	R$5.000,00
				Valor Total	R$5.000,00
Valor Total Homologado-R$5.000,00					

Portanto pela(s) Empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 077/2015, **na modalidade**, Dispensa: nº 015/2015, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 11 de agosto de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:9B14CA0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2015 DISPENSA Nº 015/2015.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente à aplicação de pesquisas, para estudo dos trabalhos desenvolvidos pela administração do município.
RAZÃO DA DISPENSA: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de um levantamento técnico realizado em três empresas, sendo que a de menor valor soma um total geral de R$5.000,00 (cinco mil reais). A seguir.
Fornecedor: GLOBO PESQUISAS LTDA - ME
CNPJ: 72.539.232/0001-23
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Artigo 24, inciso II.
DATA: 11/08/2015.

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:FD134328

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 015/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2015

DO OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente à aplicação de pesquisas, para estudo dos trabalhos desenvolvidos pela administração do município.
EMPRESA: GLOBO PESQUISAS LTDA - ME
CNPJ: 72.539.232/0001-23
PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme artigo 57 da Lei n° 8.666/1993.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, inciso II.
VALOR GLOBAL: O valor do objeto desta dispensa, prevendo todas as obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas não poderá ultrapassar o valor global de **R$5.000,00 (cinco mil reais).**

Ratifico a Contratação de empresa do ramo pertinente à aplicação de pesquisas, para estudo dos trabalhos desenvolvidos pela administração do município.

Califórnia, 11 de agosto de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:1564AD27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 053/2015, e, nas formas e condições expostas no Processo de Dispensa nº 014/2015 que tem por objeto a **Contratação de Pessoa Jurídica da área da saúde, para execução de Palestras, ministradas por profissional devidamente habilitado em curso superior, com carga horária de 04 horas semanais, para o Projeto AFAI, da Secretaria Municipal de Assistência Social**, nas formas consignadas que seguem:

FORNECEDOR: CLÍNICA PSICOLÓGICA MAIA – EIRELI - ME
CNPJ: 19.000.453/0001-46

Item	Qtde	Unid	Descrição dos Serviços	Valor Unit.	Valor Total
01	08	Meses	Contratação de Pessoa Jurídica da área da saúde, para execução de Palestras, ministradas por profissional habilitado em curso superior, com carga horária de 04 horas semanais.	R$600,00	R$4.800,00
				Valor Total	R$4.800,00
Valor Total Homologado-R$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).					

Portanto pela(s) Empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 076/2015, **na modalidade**, Dispensa: nº 014/2015, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 11 de agosto de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:7D5694AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2015 DISPENSA Nº 014/2015.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na área de saúde, para execução de Palestras, ministradas por profissional devidamente habilitado em curso superior, com carga horária de 04 horas semanais, para o Projeto AFAI, da Secretaria Municipal de Assistência Social.
RAZÃO DA DISPENSA: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de um levantamento técnico realizado em três empresas, sendo que a de menor valor soma um total geral de R$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). A seguir.
Fornecedor: CLÍNICA PSICOLÓGICA MAIA – EIRELI - ME
CNPJ: 19.000.453/0001-46
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Artigo 24, inciso II.
DATA: 11/08/2015.

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:286B574C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 014/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2015

DO OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na área de saúde, para execução de Palestras, ministradas por profissional devidamente habilitado em curso superior, com carga horária de 04 horas semanais, para o Projeto AFAI, da Secretaria Municipal de Assistência Social.
EMPRESA: CLÍNICA PSICOLÓGICA MAIA – EIRELI - ME
CNPJ: 19.000.453/0001-46
PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme artigo 57 da Lei n° 8.666/1993.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, inciso II.
VALOR GLOBAL: O valor do objeto desta dispensa, prevendo todas as obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas não poderá ultrapassar o valor global de **R$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).**

Ratifico a Contratação de Pessoa Jurídica especializada na área de saúde, para execução de Palestras, ministradas por profissional devidamente habilitado em curso superior, com carga horária de 04 horas semanais, para o Projeto AFAI, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Califórnia, 11 de agosto de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:B49E80FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA 16

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 053/2015, e, nas formas e condições expostas no Processo de Dispensa nº 064/2015 que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para aquisição de cadeirinha, assento e bebê conforto para Conselho Tutelar**, nas formas consignadas que seguem:

Pessoa Jurídica	CNPJ	Valor R$
C.A PINTO COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA – EPP	80.832.207/0001-61	R$ 973,00
Valor Total Homologado-R$ 973,00		

Portanto pela(s) Empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 078/2015, **na modalidade,** Dispensa: nº 016/2015, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 11 de agosto de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:16465D38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2015 DISPENSA Nº 016/2015.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de cadeirinha, assento e bebê conforto para Conselho Tutelar.
RAZÃO DA DISPENSA: Contração de empresa para realização para aquisição de cadeirinhas, bebê conforto e assento se faz necessário em virtude de segurança das crianças transportadas, sem esse equipamento estamos contrariando a lei, e expondo os transportados em situação de riscos.
VALORES: O valor adquirido foi feito através de orçamento realizado no C.A PINTO COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA – EPP.
Fornecedor: C.A PINTO COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA – EPP
CNPJ N° 80.832.207/0001-61
Valor: R$973,00 (novecentos e setenta e três reais).
FUNDAMENTO LEGAL:
Art. 24 da Lei 8.666/93, inciso II
DATA: 11/08/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:16808E5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 016/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2015

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de cadeirinha, assento e bebê conforto para Conselho Tutelar.
EMPRESA: C.A PINTO COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP.
CNPJ: 80.832.207/0001-61
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24 inciso II.
VALOR GLOBAL: O valor do objeto desta dispensa, prevendo todas as obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas não poderá ultrapassar o valor global de **R$973,00 (novecentos e setenta e três reais).**
Ratifico a Contratação de empresa especializada para aquisição de cadeirinha, assento e bebê conforto para Conselho Tutelar conforme objeto da Licitação.

Califórnia, 11 de agosto de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:AF569757

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PROCESSO LICITATORIO Nº 050/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015

O pregoeiro do Município de Califórnia/PR, e membros da equipe de apoio nomeados pela portaria 058/2015, torna público e para conhecimento de quem interessar, que a licitação supramencionada, tendo como objeto **Registro de Preços para Contratação de Serviços de Plotagem e Cópias do Município**, conforme discriminados no ANEXO I do Edital, com data de abertura para o dia 10 de agosto de 2015 às 08h30min, foi considerada **DESERTA**, face a ausência total de interessados.

Califórnia (PR), 11 de agosto de 2015.

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:94DDEA42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 70/2015 DE 28/07/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1544/2014 de 11/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 162.200,00 (cento e sessenta e dois mil duzentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.009.00.000.0000.0.000.		Departamento de Administração	
03.009.04.122.0004.2.015.		Manutenção do Departamento de Administração	
94-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.022.		Manutenção do Centro de Saude	
141-3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	51.500,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.014.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Assistência Social	
06.014.08.244.0010.2.034.		Manutenção do Departamento de Assistência Social	
204-3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.033.		Terminal de Distribuição da Merenda Escolar	
262-3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.200,00
07.017.12.361.0017.2.041.		Manutenção da Merenda Escolar	
291-3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16.000,00
07.017.12.361.0017.2.042.		Manutenção das Escolas Municipais	
418-3.3.90.39.00.00	01102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
304-3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
07.017.12.365.0019.2.045.		Manutenção de Centros Educacional Infantil	
348-3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
07.017.12.365.0019.2.046.		Distribuição da Merenda Infantil	
353-3.3.90.32.00.00	31113	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64

Redução			
99.000.00.000.0000.0.000.		RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.00.000.0000.0.000.		Reserva de Contingência	
99.999.99.999.9999.9.999.		Reserva de Contingência	
393-9.9.99.99.00.00	01000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	162.200,00
Total Redução:			**162.200,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA , Estado do Paraná, em 28 de julho de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:451796F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 71/2015 DE 28/07/2015

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1571/2015 de 29/04/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 479.633,25 (quatrocentos e setenta e nove mil seiscentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.1.022.		CONCLUSÃO PROINFÂNCIA	
435-4.4.90.51.00.00	01102	OBRAS E INSTALAÇÕES	479.633,25
		Total Suplementação:	**479.633,25**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito abertopelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de suapublicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA , Estado doParaná, em 28 de julho de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:CC634EB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 72/2015 DE 28/07/2015

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1571/2015 de 29/04/2015
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 353.040,04 (trezentos e cinquenta e três mil e quarenta reais e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS. COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.1.022.		CONCLUSÃO PROINFÂNCIA	
436-4.4.90.51.00.00	31128	OBRAS E INSTALAÇÕES	353.040,04
Total Suplementação:			**353.040,04**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito abertopelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.4.01.00.00.00	Fonte: 1000	353.040,04
Total da Receita:		**353.040,04**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:3287A9DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA N°32/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 32/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.

RESOLVE:
Contratar CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.254.088/0001-29. com sede na AV PREFEITO OMAR SABBAG, - CEP: 80210000 - BAIRRO: JARDIM BOTANICO CIDADE/UF: Curitiba/PR conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 32/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, pelo valor total de R$ 7.200,00, (Sete Mil e Duzentos Reais).

Tal contratação dá-se na forma de Dispensa Licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, dez dias de agosto de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:D09AEC60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 77-2015

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES QUE ATENDE AS NECESSIDADES DE SUBSTITUIÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.
LICITAÇÃO: Pregão 37/2015
INICIO DA VIGÊNCIA:31/07/2015
FINAL DA VIGÊNCIA: 30/07/2016
VALOR: R$ 709.399,99 (Setecentos e Nove Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 04.919.674/0001-45.

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:AE136D44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 78-2015

OBJETO:AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E GÁS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS SÓCIO-EDUCATIVOS
LICITAÇÃO: Pregão 38/2015
INICIO DA VIGÊNCIA:05/08/2015
FINAL DA VIGÊNCIA: 04/08/2016
VALOR: R$ 25.717,70 (Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Dezessete Reais e Setenta Centavos)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): JOÃO MARIA NEGRELI-ME, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.148.450/0001-50.

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:B2CEFA8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 79-2015

OBJETO:AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA
LICITAÇÃO: Pregão 39/2015
INICIO DA VIGÊNCIA:05/08/2015
FINAL DA VIGÊNCIA: 04/08/2016
VALOR: R$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): SILVESTRI COMÉRCIO DE CALCÁRIO LTDA. EPP., INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 08.002.272/0001-32.

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:70BA81A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 80-2015

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM
LICITAÇÃO: Processo dispensa 32/2015
INICIO DA VIGÊNCIA:10/08/2015
FINAL DA VIGÊNCIA: 09/08/2016
VALOR: R$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA ME, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 04.254.088/0001-29.

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:A464A1BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 12-2015

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
LICITAÇÃO: Pregão 20/2015
INICIO DA VIGÊNCIA:03/06/2015
FINAL DA VIGÊNCIA: 02/06/2016
VALOR: R$ 88.174,00 (Oitenta e Oito Mil, Cento e Setenta e Quatro Reais)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): JOÃO MARIA NEGRELI-ME, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.148.450/0001-50.

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:5345C660

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 13-2015

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
LICITAÇÃO: Pregão 21/2015
INICIO DA VIGÊNCIA:03/06/2015
FINAL DA VIGÊNCIA: 02/06/2016
VALOR: R$ 71.162,20 (Setenta e Um Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais e Vinte Centavos)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 07.481.107/0001-48.

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:9B42BD17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 14-2015

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

LICITAÇÃO: Pregão 21/2015
INICIO DA VIGÊNCIA:03/06/2015
FINAL DA VIGÊNCIA: 02/06/2016
VALOR: R$ 53.960,65 (Cinqüenta e Três Mil, Novecentos e Sessenta Reais e Sessenta e Cinco Centavos)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 75.997.858/0001-71.

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:70EA322E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 15-2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E BRINQUEDOS PARA A CRECHE
LICITAÇÃO: Pregão 22/2015
INICIO DA VIGÊNCIA:03/06/2015
FINAL DA VIGÊNCIA: 02/06/2016
VALOR: R$ 9.978,00 (Nove Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 07.481.107/0001-48.

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:1331E781

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 16-2015

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E BRINQUEDOS PARA A CRECHE.
LICITAÇÃO: Pregão 22/2015
INICIO DA VIGÊNCIA:03/06/2015
FINAL DA VIGÊNCIA: 02/06/2016
VALOR: R$ 9.793,50 (Nove Mil, Setecentos e Noventa e Três Reais e Cinqüenta Centavos)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): J.J.R DE OLIVEIRA E CIA ME , INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 10.855.411/0001-12.

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:4EB9B652

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 17-2015

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E BRINQUEDOS PARA A CRECHE.
LICITAÇÃO: Pregão 22/2015
INICIO DA VIGÊNCIA:03/06/2015
FINAL DA VIGÊNCIA: 02/06/2016
VALOR: R$ 5.439,80 (Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta Centavos)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 75.997.858/0001-71.

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:694EE4BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 18-2015

OBJETO:AQUISIÇÃO DE GÁS (GLP) PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
LICITAÇÃO: Pregão 23/2015
INICIO DA VIGÊNCIA:15/06/2015
FINAL DA VIGÊNCIA: 14/06/2016
VALOR: R$ 30.160,00 (Trinta Mil, Cento e Sessenta Reais)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): DUBENA & CIA LTDA, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 04.192.700/0001-86.

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:AC1F573E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 19-2015

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PAÇO MUNICIPAL
LICITAÇÃO: Pregão 24/2015
INICIO DA VIGÊNCIA:15/06/2015
FINAL DA VIGÊNCIA: 14/06/2016
VALOR: R$ 5.619,80 (Cinco Mil, Seiscentos e Dezenove Reais e Oitenta Centavos)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): JOÃO MARIA NEGRELI-ME, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.148.450/0001-50.

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:849AF09C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 20-2015

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PAÇO MUNICIPAL.
LICITAÇÃO: Pregão 24/2015
INICIO DA VIGÊNCIA:15/06/2015
FINAL DA VIGÊNCIA: 14/06/2016
VALOR: R$ 7.185,45 (Sete Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 17.676.642/0001-08.

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:026802CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 21-2015

OBJETO:AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS
LICITAÇÃO: Pregão 25/2015
INICIO DA VIGÊNCIA:15/06/2015
FINAL DA VIGÊNCIA: 14/06/2016
VALOR: R$ 63.430,80 (Sessenta e Três Mil, Quatrocentos e Trinta Reais e Oitenta Centavos)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 17.676.642/0001-08.

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:E4E0039A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 22-2015

OBJETO:AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ASESCOLAS MUNICIPAIS
LICITAÇÃO: Pregão 25/2015
INICIO DA VIGÊNCIA:15/06/2015
FINAL DA VIGÊNCIA: 14/06/2016
VALOR: R$ 46.257,00 (Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Cinqüenta e Sete Reais)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): JOÃO MARIA NEGRELI-ME, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.148.450/0001-50.

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:D9B43C70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 23-2015

OBJETO:AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS
LICITAÇÃO: Pregão 41/2015
INICIO DA VIGÊNCIA:05/08/2015
FINAL DA VIGÊNCIA: 04/08/2016
VALOR: R$ 19.156,00 (Dezenove Mil, Cento e Cinqüenta e Seis Reais)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): ANDRE LUIZ BERTOLASCE & CIA LTDA-ME, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 04.611.754/0001-39.

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:69B6E1CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 24-2015

OBJETO:AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS
LICITAÇÃO: Pregão 41/2015
INICIO DA VIGÊNCIA:05/08/2015
FINAL DA VIGÊNCIA: 04/08/2016
VALOR: R$ 16.700,00 (Dezesseis Mil e Setecentos Reais)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): COMERCIAL ELVIMAG LTDA ME, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 10.906.559/0001-39.

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:8DD230DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2015

A Prefeitura Municipal de Campo, Magro torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo ***MENOR PREÇO***.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA conforme *especificações contidas no anexo I do edital.*

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 25/08/2015 ÁS 09:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Campo Magro, Rodovia Gumercindo Boza 20823 – Centro. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min, demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3677 4000.

Campo Magro, 11 de agosto de 2015.

VAGNER GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:46D00566

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
REGIMENTO INTERNO DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

CAPÍTULO I
DO OBJETIVO, TEMÁRIO

Art. 1º A X Conferência Municipal de Assistência Social será presidida Pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e realizada no dia 07 de agosto de 2015.

Art. 2º A X Conferência Municipal de Assistência Social foi convocada por meio de Edital nº11 de julho de 2015, assinado conjuntamente pelo Prefeito do Município de Campo Magro e pelo (a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social em cumprimento ao disposto na Lei municipal 713/2011.

Art. 3º A X Conferência Municipal de Assistência Social tem como tema: "Consolidar o SUAS de vez Rumo a 2026" e apresenta os seguintes eixos temáticos:

Eixo 1: Dimensão 1: Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo

Eixo 2: Dimensão 2: Participação social como fundamento do pacto federativo no SUAS

Eixo 3: Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo

Eixo 4: Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto federativo

Eixo 5: Dimensão 5: Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo

Art. 4º Para consecução de suas finalidades a X Conferência Municipal de Assistência Social apresenta os seguintes objetivos:

I - Identificar os grupos mais vulneráveis do território, suas condições de vida, as principais atenções demandadas à Assistência Social para sua proteção social e garantia de direitos e a capacidade de resposta da política, considerando os atuais marcos regulatórios e a rede disponível;

II - Identificar se houve crescimento da violência motivada pela intolerância e discriminação – violência de gênero, por orientação sexual, raça e os desafios que se colocam à Assistência Social para o enfrentamento destas desproteções;

III - Identificar desafios de cobertura e de qualificação das ofertas, considerando a realidade dos territórios (urbanos, rurais e áreas isoladas), as diversidades e as especificidades de públicos atendidos;

IV - Identificar novos grupos que desafiam a atuação e a regulação da política de assistência social, como imigrantes e refugiados e o crescimento da população idosa, dentre outros;

V - Identificar questões sociais que perpassam o território e incidem na vida das famílias potencializando proteções e acesso a direitos sociais (crescimento do acesso à educação, saúde, habitação e urbanização, por exemplo) e desproteções (como desemprego, violência urbana, impactos sociais de grandes obras, dentre outras);

VI- Assegurar proteção social a grupos mais vulneráveis no cenário de transição sociodemográfica e crise econômica: mulheres, crianças, adolescentes, jovens, idosos, pessoas com deficiência e negros;

VII - Potencializar as funções de Proteção Social, Defesa e Garantia de Direitos e de Vigilância Socioassistencial nos serviços e territórios;

VIII - Avaliar, nas diferentes esferas, o estágio de implementação das metas e prioridades do Pacto de Aprimoramento do SUAS , os principais desafios e dificuldades, considerando as Resoluções CNAS nº 18 e n º 32 /2013;

IX - Aprimorar a legislação e regulação do SUAS nas diferentes esferas, considerando o atual marco regulatório e os desafios para o aprimoramento da gestão e a qualificação da oferta de serviços e benefícios socioassistenciais;

X - Debater estratégias na perspectiva de fortalecimento da participação de usuários e trabalhadores da assistência social nas instâncias de controle social;

XI - Avaliar e repensar o papel político das instâncias de controle social (Conselhos Nacional, estaduais, do Distrito Federal e **municipal**), na relação com demais conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos, bem como, na articulação com o Ministério Público e Legislativo das diferentes esferas, visando ao fortalecimento da política de assistência social;

XII - Aprimorar mecanismos de articulação intersetorial por meio de regulações conjuntas com conselhos de outras políticas públicas, de defesa de direitos e órgãos do Sistema de Justiça;

XIII - Avaliar o papel dos conselhos de Assistência Social no que se refere às questões das competências, composição e representatividade buscando o aprofundamento da participação democrática;

XIV - Discutir mecanismos que favoreçam o acompanhamento sistemático pelos conselhos das competências e responsabilidades dos entes federados inscritas na NOB/SUAS 2012, visando ao fortalecimento do sistema descentralizado e participativo;

XV - Criar mecanismos e potencializar ações que assegurem a participação dos usuários na qualificação do atendimento ao cidadão;

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º A X Conferência Municipal de Assistência Social será presidida Pela Presidente do CMAS e, como Presidente de Honra o Prefeito Municipal de Campo Magro.

Parágrafo Único. Na ausência do Presidente, o Vice-Presidente do CMAS assumirá a Presidência.

Art. 6º A X Conferência Municipal de Assistência Social contará com um momento de abertura, plenária temática, Debates e Plenária Final.

CAPÍTULO III
DOS PARTICIPANTES

Art. 7º Poderão se inscrever como participantes da X Conferência Municipal de Assistência Social pessoas ou Instituições interessadas no aperfeiçoamento, implementação e consolidação da Política de Assistência Social na condição de:

I- Delegados (as), desde que devidamente credenciados(as), com direito a voz e voto:
a) Representantes governamentais;
b) Representantes da sociedade civil, considerando os seguintes seguimentos:
b.1) entidades ou organizações de assistência social;
b.2) entidades representantes dos trabalhadores do SUAS;
b.3) usuários e organizações de usuários.

II- Convidados (as), desde que devidamente credenciados, com direito a voz:
a) pessoas interessadas nas questões afetas à Política de Assistência Social;
b) representantes das Universidades, Poder Legislativo Federal, Estadual e Municipal, Judiciário, Ministério Público, Conselhos de Políticas Públicas e de Direitos.

Parágrafo único: São Delegados (as) Natos (as) conselheiros (as) titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social.

CAPÍTULO IV
DO CREDENCIAMENTO

Art. 8º O Credenciamento dos (as) participantes da X Conferência Municipal de Assistência Social será efetuado no dia 07 de agosto de 2015 das 08h15min às 08h45min horas e tem como objetivo identificar os participantes e a condição de participação.

Art. 9º O crachá de Delegado (a) na Conferência é o instrumento que dá o direito ao voto na Plenária final, sendo este pessoal.

CAPÍTULO V
DAS PLENÁRIAS TEMÁTICAS

Art. 10º As Plenárias temáticas serão de caráter analítico e propositivo, onde serão apresentados os trabalhos realizados em grupos divididos anteriormente, que culminavam com o agrupamento e análise dos eixos temáticos apresentados com a leitura do regimento interno.

Art. 11 As Plenárias temáticas serão realizadas simultaneamente, em número de 5(cinco) conforme definido na programação, no dia 07 de agosto de 2015, e contará com a participação dos Delegados(as) e Convidados(as) previamente distribuídos após a leitura do Regimento Interno.

Art. 12 O documento contendo a análise de cada eixo, será discutido nas cinco plenárias temáticas, sendo um para cada eixo:

Eixo 1: Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo

Eixo 2: Participação social como fundamento do pacto federativo no SUAS

Eixo 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo

Eixo 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto federativo

Eixo 5: Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo

Art. 13 O Produto das plenárias temáticas será encaminhado para a plenária final para a discussão e deliberação sob a forma de propostas novas e recomendações da Conferência Municipal.

Art. 14 As propostas novas serão deliberadas para o próprio ente municipal, enquanto as recomendações podem ser para o ente municipal, estadual e para a União.

Parágrafo §1º. O debate das temáticas pode ser agrupado, em conformidade com a possibilidade da Conferência, desde que se garanta que o preenchimento do instrumental de registro será feito por eixo temático e não de forma única.

Parágrafo §2º. Desta análise a Conferência deverá avaliar, nas plenárias temáticas, as propostas novas que significam deliberações ainda não efetuadas nas conferências anteriores ou deliberações que podem ser atualizadas com os dados de informação como Censo SUAS ou a partir das novas normativas ou outras fontes.

Parágrafo §3º. Na Plenária Temática as deliberações anteriores ainda não executadas e que permaneçam necessárias e atuais para a consolidação do Sistema Único de Assistência Social no Município, podem retornar como recomendação, sendo validadas na Plenária Final.

Art. 15 Cada plenária temática contará com um(a) coordenador(a) de mesa indicado(a) pela Comissão Organizadora, que ficará responsável por controlar o uso do tempo e organizar as perguntas formuladas pela plenária.

CAPÍTULO VI
DA PLENÁRIA FINAL

Art. 16 A plenária final é o momento de discussão e deliberação.

Art.17 A plenária Final é constituída de Delegados (as) e Convidados (as). Terão direito a voto os (as) Delegados (as) devidamente credenciados (as) na X Conferência Municipal de Assistência Social e que estejam de posse do crachá de identificação. Aos demais participantes será garantido o direito a voz.

Art.18 Na Plenária final serão definidas as propostas novas que significam deliberações ainda não efetuadas nas conferências anteriores ou deliberações que podem ser atualizadas com os dados de informação como Censo SUAS ou a partir das novas normativas ou outras fontes. As propostas novas serão feitas para o município.

CAPÍTULO VII
DAS SESSÕES PLENÁRIAS

Art. 19 As sessões plenárias serão abertas a todos (as) participantes da X Conferência Municipal de Assistência Social.

Art.20 A Sessão Plenária Final terá caráter deliberativo com a finalidade de:
I- Analisar, recomendar e propor, com base na avaliação local, as diretrizes do SUAS que temos e o SUAS que queremos, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado;

II- Eleger 01 Delegado (as) para participar da XI Conferência Estadual de Assistência Social.

CAPÍTULO VIII
DA ELEIÇÃO DOS (AS) DELEGADOS (AS)

Art. 21 Serão candidatos (as) a Delegados (as) para a XI Conferência Estadual de Assistência Social, os participantes elencados na Deliberação 037/2015- CEAS/PR

Parágrafo único. Os (as) candidatos (as) a Delegados (as) deverão apresentar documento de identificação pessoal.

Parágrafo §1º A escolha dos (as) Delegados (as) se dará em conformidade com o número de vagas destinadas ao município pelo Conselho Estadual de Assistência Social, previamente informada.

Parágrafo §2º Sera eleito (a) 01 suplentes de delegados (as) paritariamente.

Art.22 A relação do Delegado eleito e seu respectivo suplente deverão ser enviados ao Conselho Estadual de Assistência Social até sete dias depois da realização da X Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. Na impossibilidade do (a) Delegado (a) titular estar presente na Conferência Estadual, o respectivo suplente será convocado para exercer a representação do município.

CAPÍTULO IX
DAS MOÇÕES

Art. 23 As moções deverão ser apresentadas à Relatoria da X Conferência Municipal de Assistência Social, devidamente assinada por 50% dos Delegados (as) presentes, até a instalação da plenária final.

Parágrafo único. As moções podem ser de repúdio, indignação, apoio, congratulação ou recomendação.

Art. 24 As moções serão apreciadas pela Plenária Final. Após a leitura de cada moção proceder-se-á a votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria dos votos dos (as) Delegados (as).

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.25 Aos participantes das Plenárias é assegurado o direito de levantar questões de ordem à Mesa Coordenadora, sempre que julgarem não estar sendo cumprido este Regimento.

Parágrafo único. Em regime de votação são vedados os levantamentos de questões de ordem.

Art. 26 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e apresentados para votação da Plenária.

Art.27 Será divulgado pela Comissão Organizadora, após o término do credenciamento, o número de delegados e delegadas da X Conferência Municipal aptos (as) a votar, bem como o número de convidados (as).

Art.28 O presente Regimento entrará em vigor após aprovação da plenária da X Conferência Municipal de Assistência Social de Campo Magro.

Campo Magro, 07 de agosto de 2015.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:1858025A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
DECRETO 3253/2015

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional no Orçamento do Município de Carlópolis/PR, para o exercício de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AMPARADO PELA LEI N.° 1.223 DE 03 DE DEZEMBRO 2014, DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 11.928,97 (onze mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos), destinado a cobrir as seguintes dotações orçamentárias:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0077.2075 – SERVIÇO DE CONFIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – FR 763
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
01315 Fonte 00763 – Serv. Conv. Fortalecimento de Vínculos – FMAS (SCFV) **R$ 11.928,97**

Art. 2.º - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, será utilizada a forma constante no artigo 43, parágrafo 1.°, inciso III da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, conforme descriminado:

Por anulação de dotações Orçamentárias:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0077.2075 – SERVIÇO DE CONFIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – FR 763
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
01305 Fonte 00763 – Serv. Conv. Fortalecimento de Vínculos – FMAS (SCFV) **R$ 11.928,97**

Art. 3.º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis/PR, 11 de agosto de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:B24CCF61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.252

SÚMULA: Dispõe sobre Revogação de licitação e dá outras providências.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com referência a licitação sob Modalidade PREGÃO PRESENCIA Nº 063/2.015, que tem por objeto a contração de empresa especializada para desenvolvimento de um novo web portal e portal da transparência, que irá atender as exigências do Ministério Público e;

Considerando que o presente procedimento se enquadra nas hipóteses de dispensa legalmente prevista, em razão do valor constante da futura contratação;

Considerando a necessidade de dispensa de tempo, em vista das exigência efetuadas pelo Ministério Público;

Considerando razões de oportunidade e conveniência que possibilitam a revogação dos atos administrativos em certos procedimentos, resolve:

DECRETAR:

Artigo 1º: Fica revogada a licitação sob Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2.015, que tem por objeto a contração de empresa especializada para desenvolvimento de um novo web portal e portal da transparência, que irá atender as exigências do Ministério Público.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 11 de agosto de 2.015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:54353982

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICA-SE POR ERRO DE DIGITAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 054/2015

PROCESSO: 167/2015
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
OBJETO: Procedimento para pagamento de franquia referente à troca de janela do veículo ônibus escolar placa AWD - 1684
VALOR CONTRATADO: R$ 45,00 (quarenta e cinco reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso II - Lei 8666/93
FORNECEDOR CONTRATADO: INGÁ DIGITAL LTDA – EPP
CNPJ Nº 14.376.039/0001-12

Fica homologado o presente processo **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** conforme dados acima.

Carlópolis, 11 de agosto de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:5A8D62C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2.015
Processo Interno: 200/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ Nº 61.198.164/0001-60
Objeto: Contratação de empresa seguradora para assegurar o Veículo Volksvagem/ Jettta Comfortline 2.0 Tiptronic.
Vigência do Contrato: 10/08/2015 a 10/08/2016.
Valor Contratual: R$ 1.507,04 (Hum mil, quinhentos e sete reais e quatro centavos)
Dotação Orçamentária:
Possui previsão no Artigo 1º, 2º, 6º, 7º, e 8º do PPA
Possui Dotação Orçamentária: SIM
Possui previsão no Artigo 1º, 2º, 3º, 20º, 21º, 23º, 39º, 41º e 56 da LDO
Conta: 00075
Fonte: 00000
Funcional: 02.001.04.122.0002.2002
Natureza: 3.3.90.39.69.03 – Seguros de Demais Veículos Públicos
Data de Assinatura: 10/08/2015

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:57A2A188

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2.015
Processo Interno: 194/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: SILVIO A. VENERANDA – ME CNPJ Nº 07.872.049/0001-83

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços para aferição de tacógrafos destinados aos veículos que pertencem a Frota Municipal do Transporte Escolar.
Vigência do Contrato: 10/08/2015 a 10/11/2016.
Valor Contratual: R$ 3.200,00(Três mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária:
Possui previsão no Artigo 1º, 2º, 6º, 7º, e 8º do PPA
Possui Dotação Orçamentária: SIM
Possui previsão no Artigo 1º, 2º, 3º, 20º, 21º, 23º, 39º, 41º e 56 da LDO
Conta: 00235
Fonte: 00102
Funcional: 05.002.12.361.0101.2009
Natureza: 3.3.90.39.19.99 – Outros serviços de Manutenção e Conservação de Veículos
Data de Assinatura: 10/08/2015

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

SILVIO A. VENERANDA – ME
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:E165FFB6

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 186/2015-DP

SÚMULA: Convocação de 01 (um) agente de endemias aprovado em teste seletivo 002/2015.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1º. Convocar, o 10º candidato Weslley Agostinho da Silva aprovado no teste seletivo 002/2015, para assumir a vaga de agente de endemias.
Art. 2º O candidato deverá apresentar a documentação e entrar em exercício no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da data da publicação do presente ato.
Art. 3 º No caso de não comparecimento ou desistência do candidato convocado, fica automaticamente convocado (a) o (a) candidato (a) aprovado (a) subsequente, e assim sucessivamente, valendo o mesmo prazo para apresentação e exercício previsto no Art. 2º.
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Carlópolis, 11 de agosto de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:5309E0A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 25
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal 1224/2011, em assembléia ordinária, no dia 11 de agosto de 2015.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a utilização do recurso do Piso de Alta Complexidade I (PAC I), para firmar convênio com a Fundação Francisco Bertoncello.
Ar. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTER PERSIKE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Karina Bueno Moreira
Código Identificador:2EDF06DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 070/2015

Processo Administrativo nº. 2684/2015
Os Secretários Municipais de Comunicação Social, Indústria Comércio, Turismo e Trabalho, Educação, Planejamento, Meio Ambiente, Saúde, Administração, Esporte Cultura Lazer e Juventude, Governo, Agricultura e Abastecimento, Fazenda, Ação Social, Tecnologia da Informação, Obras e Viação, Desenvolvimento Urbano e Habitação e Governo Municipal da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolvem **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 711/2014, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015**, que tem por objeto contratação de empresa especializada, através de sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência e suporte técnico na rede lógica e de telefonia nas edificações da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
PROPONENTE VENCEDOR: INTERNAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME – Lote 01 – R$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: Constante em edital.
PAGAMENTOS: até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 11 de agosto de 2015.

Dê-se publicidade;

AMAURI CEZAR CARDOZO
Secretário Municipal de Comunicação Social.

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal de Administração.

MARIA DA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Ação Social e Trabalho

MARCIO ROBERTO TONIOLO
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

EVANDRO LUIS BUSATO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal de Educação

FERNANDO CÉSAR DE ANDRADE AGUILERA
Secretário Municipal de Saúde

ANTONIO RICARDO MILGIORANSA
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

RUBENS CARDOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Viação

MARCIO STRAPASSON
Secretário Municipal de Fazenda

CEZAR ANTONIO BITTENCOURT JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento

MAURICIO APARECIDO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Tecnologia da Informação

MÁRCIO STRAPASSON
Secretário Municipal de Fazenda

LUIZ GILBERTO PAVIN
Secretário Municipal de Governo

TÂNIA MARA TOSIN
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal Interino de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:E6807226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 071/2015

Processo Administrativo nº. 13576/2015
Os Secretários Municipais de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento e Obras e Viação da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolvem **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 711/2014, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2015**, que tem por objeto contratação de empresa especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para locação de equipamentos pesados para manutenção viária e realização de obras diversas para atendimento das demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
PROPONENTES VENCEDORES:
MINERAÇÃO BERNAMARTI LTDA – Lote 01 – R$ 239.200,00 (duzentos e trinta e nove mil e duzentos reais); Lote 02 – R$ 251.800,00 (duzentos e cinquenta e um mil e oitocentos reais); Lote 03 – R$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais); Lote 04 – 337.500,00 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais); Lote 05 – R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais); Lote 10 – R$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais); Lote 11 – R$ 142.200,00 (cento e quarenta e dois mil e duzentos reais).
FERMIANO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME – Lote 06 – R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).
ENGEBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – Lote 07 – R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)
PGPLANAGEM COMÉRCIO, TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA – Lote 08 – R$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais).
F A TANCK & CIA LTDA ME – Lote 09 – R$ 167.800,00 (cento e sessenta e sete mil e oitocentos reais); Lote 12 – R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais); Lote 13 – R$ 46.163,20 (quarenta e seis mil e cento e sessenta e três reais e vinte centavos); Lote 14 – R$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: Constante em edital.
PRAZO DE VALIDADE: Prazo máximo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de Registro de Preços.
PAGAMENTOS: até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 11 de agosto de 2015.

Dê-se publicidade;

EVANDRO LUIS BUSATO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

MARCIO ROBERTO TONIOLO
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

RUBENS CARDOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:78F639E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 094/2013

Matéria publicada no Diário Oficial Dos Municípios Do Paraná no dia 07/08/2015 - Edição 0808.

Onde se Lê:

RESOLVEM: De comum e livre acordo rescindir o Contrato n.° 094/2013, sujeitando-se as partes às normas da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei 12.462, de 04 de agosto de 2011.

Leia-se:

RESOLVEM: De comum e livre acordo **rescindir o Contrato n.° 094/2013 e seus Respectivos Termos Aditivos**, sujeitando-se as partes às normas da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei 12.462, de 04 de agosto de 2011.

Colombo, 11 de agosto de 2015

FERNANDO CESAR DE ANDRADE AGUILERA
Secretário Municipal da Saúde de Colombo

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:B2903468

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 073/2013

Matéria publicada no Diário Oficial Dos Municípios Do Paraná no dia 07/08/2015- Edição 0808.

Onde se Lê:

RESOLVEM: De comum e livre acordo rescindir o Contrato n.° 073/2013, sujeitando-se as partes às normas da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei 12.462, de 04 de agosto de 2011.

Leia-se:

RESOLVEM: De comum e livre acordo **rescindir o Contrato n.° 073/2013 e seus Respectivos Termos Aditivos**, sujeitando-se as partes às normas da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei 12.462, de 04 de agosto de 2011.

Colombo, 11 de agosto de 2015.

FERNANDO CESAR DE ANDRADE AGUILERA
Secretário Municipal da Saúde de Colombo

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:B2FDB67A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO: 003/2015 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 1642014

Processo: Dispensa de Licitação nº 048/2011
Partes: Município de Colombo/PR e Marina & Monica Imóveis Ltda.

Objeto: Locação do Imóvel situado a Rua São Pedro, 840 – Jardim Nossa Senhora de Fátima - Colombo/Pr, com área de 461,26 m², a ser utilizada para instalação do CREAS POP.
Valor/ dotação: Através do presente termo aditivo as partes resolvem reajustar o valor do aluguel, o qual passará para R$ 6.246,25 (seis mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos) mensais.
As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1356/2014, sob rubrica nº. 09.01.08.244.0025.2081.339039 – Desdobramento 10.00 Fonte/Recurso 3.788.
Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 04 de julho de 2015 a 03 de julho de 2016.
Data: 03 de julho de 2015.
Assinatura: Maria de Silva Souza - Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:6AB47044

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CP 004/2015

Processo Administrativo nº. 7079/2015
O Secretário Municipal de Obras e Viação da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas resolve **HOMOLOGAR** o relatório da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 563/2014, referente à **Concorrência Pública nº 004/2015:**
PROPONENTE: TRAJETO ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI.
VALOR: R$ 3.840.779,62 (três milhões e oitocentos e quarenta mil e setecentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).
SERVIÇOS: Constantes do edital.
PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme Edital.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com os serviços efetivamente realizados e finalizados, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal.

Colombo, 11 de agosto de 2015.

Dê-se publicidade;

RUBENS CARDOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:4FEC9F2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2015

Processo nº 1190282/2014 – Inexigibilidade nº 13/2015.
Contratante: Município de Colombo/PR/Secretaria Municipal da Educação
Objeto: Escola Especial para prestação de atendimento à alunos portadores de necessidades especiais do Município de Colombo.
Contratado: Associação De Apoio Ao Desenvolvimento Integral Da Pessoa, inscrita no CNPJ 82.424.102/0001-07
Valor: R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).
Dotação: As despesas decorrentes do presente contrato serão atendidas através dos recursos de dotação orçamentária de 2015, LOA 1356/2014 - DO.: 07.01.12.361.0010.2048.339039–Desd.1.000/1.104 Fonte 65.01
Prazo: O prazo de vigência será de 12 meses contados da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por motivos devidamente justificados nos termos do Art.57 Lei Federal nº. 8.666/93;

Colombo, 31 de julho de 2015.

Assinatura: Secretaria Municipal da Educação – Aziolê Maria Cavallari Pavin

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:C9A0644F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2015

Processo nº 1190282/2014 – Inexigibilidade nº 13/2015.
Contratante: Município de Colombo/PR/Secretaria Municipal da Educação
Objeto: Escola Especial para prestação de atendimento à alunos portadores de necessidades especiais do Município de Colombo.
Contratado: **Associação Curitibana de Apoio E Integração do Excepcional**, inscrita no CNPJ 01.343.832/0001-73.
Valor: **R$ 57.750,00 (Cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta reais).**
Dotação: As despesas decorrentes do presente contrato serão atendidas através dos recursos de dotação orçamentária de 2015, LOA 1356/2014 - DO.: 07.01.12.361.0010.2048.339039–Desd.1.000/1.104 Fonte 65.01
Prazo: O prazo de vigência será de 12 meses contados da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por motivos devidamente justificados nos termos do Art.57 Lei Federal nº. 8.666/93;
Assinatura: Secretaria Municipal da Educação – Aziolê Maria Cavallari Pavin

Colombo, 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:2595385A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 177/2015 - PREGÃO Nº 064/2015

Processo nº 7765
Objeto: Contratação de empresa através de Sistema de Registro de Preços para fornecimento de produtos e execução de serviços de serralheria, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município
Valor: R$ 380.950,00 (Trezentos e oitenta mil, novecentos e cinquenta reais).
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Diversas Secretarias
Contratado: Pires Metalúrgica Ltda. ME. - CNPJ nº 18.816.972/0001-14
Vigência: 04 de agosto de 2015 a 03 de agosto de 2016.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Data: Colombo, 04 de agosto de 2015.

Assinatura: Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:E022E7F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2015

Processo nº 1190282/2014 – Inexigibilidade nº 13/2015.
Contratante: Município de Colombo/PR/Secretaria Municipal da Educação
Objeto: Escola Especial para prestação de atendimento à alunos portadores de necessidades especiais do Município de Colombo.
Contratado: **Associação De Proteção Ao Deficiente Físico Mental Tia Maria**, inscrita no CNPJ 80.762.487/0001-89.
Valor: R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).
Dotação: As despesas decorrentes do presente contrato serão atendidas através dos recursos de dotação orçamentária de 2015, LOA 1356/2014 - DO.: 07.01.12.361.0010.2048.339039–Desd.1.000/1.104

Fonte 65.01
Prazo: O prazo de vigência será de 12 meses contados da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por motivos devidamente justificados nos termos do Art.57 Lei Federal nº. 8.666/93;
Assinatura: Secretaria Municipal da Educação – Aziolê Maria Cavallari Pavin

Colombo, 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:8B4EF592

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2015

Processo nº 1190282/2014 – Inexigibilidade nº 13/2015.
Contratante: Município de Colombo/PR/Secretaria Municipal da Educação
Objeto: Escola Especial para prestação de atendimento à alunos portadores de necessidades especiais do Município de Colombo.
Contratado: **Associação do Deficiente Motor**, inscrita no CNPJ 78.174.448/001-19
Valor: R$ 24.750,00 (Vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais).
Dotação: As despesas decorrentes do presente contrato serão atendidas através dos recursos de dotação orçamentária de 2015, LOA 1356/2014 - DO.: 07.01.12.361.0010.2048.339039–Desd.1.000/1.104
Fonte 65.01
Prazo: O prazo de vigência será de 12 meses contados da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por motivos devidamente justificados nos termos do Art.57 Lei Federal nº. 8.666/93;
Assinatura: Secretaria Municipal da Educação – Aziolê Maria Cavallari Pavin

Colombo, 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:60C780B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2015

Processo nº 1190282/2014 – Inexigibilidade nº 13/2015.
Contratante: Município de Colombo/PR/Secretaria Municipal da Educação
Objeto: Escola Especial para prestação de atendimento à alunos portadores de necessidades especiais do Município de Colombo.
Contratado: **Associação Franciscana De Educação Ao Cidadão Especial**, inscrita no CNPJ 76.708.718/0001-07
Valor: Valor: R$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais).
Dotação: As despesas decorrentes do presente contrato serão atendidas através dos recursos de dotação orçamentária de 2015, LOA 1356/2014 - DO.: 07.01.12.361.0010.2048.339039–Desd.1.000/1.104
Fonte 65.01
Prazo: O prazo de vigência será de 12 meses contados da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por motivos devidamente justificados nos termos do Art.57 Lei Federal nº. 8.666/93;
Assinatura: Secretaria Municipal da Educação – Aziolê Maria Cavallari Pavin

Colombo, 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:1605EE93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2015

Processo nº 1190282/2014 – Inexigibilidade nº 13/2015.
Contratante: Município de Colombo/PR/Secretaria Municipal da Educação
Objeto: Escola Especial para prestação de atendimento à alunos portadores de necessidades especiais do Município de Colombo.
Contratado: ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO ENSINO ALTERNATIVO – AMENA, inscrita no CNPJ 80.765.001/0001-66
Valor: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)
Dotação: As despesas decorrentes do presente contrato serão atendidas através dos recursos de dotação orçamentária de 2015, LOA 1356/2014 - DO.: 07.01.12.361.0010.2048.339039–Desd.1.000/1.104
Fonte 65.01
Prazo: O prazo de vigência será de 12 meses contados da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por motivos devidamente justificados nos termos do Art.57 Lei Federal nº. 8.666/93;
Assinatura: Secretaria Municipal da Educação – Aziolê Maria Cavallari Pavin

Colombo, 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:F0FF7806

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2015

Processo nº 1190282/2014 – Inexigibilidade nº 13/2015.
Contratante: Município de Colombo/PR/Secretaria Municipal da Educação
Objeto: Escola Especial para prestação de atendimento à alunos portadores de necessidades especiais do Município de Colombo.
Contratado: **ASSOCIAÇÃO RUTH SCHRANK**, inscrita no CNPJ 81.917.767/0001-81
Valor: R$ 18.150,00 (dezenove mil cento e cinquenta reais).
Dotação: As despesas decorrentes do presente contrato serão atendidas através dos recursos de dotação orçamentária de 2015, LOA 1356/2014 - DO.: 07.01.12.361.0010.2048.339039–Desd.1.000/1.104
Fonte 65.01
Prazo: O prazo de vigência será de 12 meses contados da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por motivos devidamente justificados nos termos do Art.57 Lei Federal nº. 8.666/93;
Assinatura: Secretaria Municipal da Educação – Aziolê Maria Cavallari Pavin

Colombo, 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:26FEFF03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2015

Processo nº 1190282/2014 – Inexigibilidade nº 13/2015.
Contratante: Município de Colombo/PR/Secretaria Municipal da Educação
Objeto: Escola Especial para prestação de atendimento à alunos portadores de necessidades especiais do Município de Colombo.
Contratado: CENTRO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DE EXCEPCIONAIS DE CURITIBA, inscrita no CNPJ 75.955.286/0001-68
R$ 108.900,00(Cento e oito mil e novecentos reais)
Dotação: As despesas decorrentes do presente contrato serão atendidas através dos recursos de dotação orçamentária de 2015, LOA 1356/2014 - DO.: 07.01.12.361.0010.2048.339039–Desd.1.000/1.104
Fonte 65.01
Prazo: O prazo de vigência será de 12 meses contados da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por motivos devidamente justificados nos termos do Art.57 Lei Federal nº. 8.666/93;
Assinatura: Secretaria Municipal da Educação – Aziolê Maria Cavallari Pavin

Colombo, 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:7049BD8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2015

Processo nº 1190282/2014 – Inexigibilidade nº 13/2015.
Contratante: Município de Colombo/PR/Secretaria Municipal da Educação
Objeto: Escola Especial para prestação de atendimento à alunos portadores de necessidades especiais do Município de Colombo.
Contratado: **ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MERCEDES STRESSER, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, inscrita no CNPJ 76.675.552/0001-61
VALOR : R$ 21.450,00 (Vinte e um mil quatrocentos e cinquenta reais)
Dotação: As despesas decorrentes do presente contrato serão atendidas através dos recursos de dotação orçamentária de 2015, LOA 1356/2014 - DO.: 07.01.12.361.0010.2048.339039–Desd.1.000/1.104 Fonte 65.01
Prazo: O prazo de vigência será de 12 meses contados da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por motivos devidamente justificados nos termos do Art.57 Lei Federal nº. 8.666/93;
Assinatura: Secretaria Municipal da Educação – Aziolê Maria Cavallari Pavin

Colombo, 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:9E7C4FDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2015

Processo nº 1190282/2014 – Inexigibilidade nº 13/2015.
Contratante: Município de Colombo/PR/Secretaria Municipal da Educação
Objeto: Escola Especial para prestação de atendimento à alunos portadores de necessidades especiais do Município de Colombo.
Contratado: **ESCOLA ESPECIALIZADA PRIMAVERA**, inscrita no CNPJ 75.051.409/0001-36
VALOR : R$ 41.250,00 (Quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais)
Dotação: As despesas decorrentes do presente contrato serão atendidas através dos recursos de dotação orçamentária de 2015, LOA 1356/2014 - DO.: 07.01.12.361.0010.2048.339039–Desd.1.000/1.104 Fonte 65.01
Prazo: O prazo de vigência será de 12 meses contados da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por motivos devidamente justificados nos termos do Art.57 Lei Federal nº. 8.666/93;
Assinatura: Secretaria Municipal da Educação – Aziolê Maria Cavallari Pavin

Colombo, 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:3F369B6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2015

Processo nº 1190282/2014 – Inexigibilidade nº 13/2015.
Contratante: Município de Colombo/PR/Secretaria Municipal da Educação
Objeto: Escola Especial para prestação de atendimento à alunos portadores de necessidades especiais do Município de Colombo.
Contratado: FUNDAÇÃO ECUMÊNICA DE PROTEÇÃO AO EXCEPCIONAL, inscrita no CNPJ 76.693.076/0001-01
VALOR: R$ 64.350,00 (Sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais)
Dotação: As despesas decorrentes do presente contrato serão atendidas através dos recursos de dotação orçamentária de 2015, LOA 1356/2014 - DO.: 07.01.12.361.0010.2048.339039–Desd.1.000/1.104 Fonte 65.01
Prazo: O prazo de vigência será de 12 meses contados da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por motivos devidamente justificados nos termos do Art.57 Lei Federal nº. 8.666/93;
Assinatura: Secretaria Municipal da Educação – Aziolê Maria Cavallari Pavin

Colombo, 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:E05D0BEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2015

Processo nº 1190282/2014 – Inexigibilidade nº 13/2015.
Contratante: Município de Colombo/PR/Secretaria Municipal da Educação
Objeto: Escola Especial para prestação de atendimento à alunos portadores de necessidades especiais do Município de Colombo.
Contratado: **INSTITUTO DE HABILITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO EXCEPCIONAL DO PARANÁ – IHOEPAR**, inscrita no CNPJ 80.562.176/0001-76
Valor: R$ 46.200,00 (Quarenta e seis mil e duzentos reais)
Dotação: As despesas decorrentes do presente contrato serão atendidas através dos recursos de dotação orçamentária de 2015, LOA 1356/2014 - DO.: 07.01.12.361.0010.2048.339039–Desd.1.000/1.104 Fonte 65.01
Prazo: O prazo de vigência será de 12 meses contados da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por motivos devidamente justificados nos termos do Art.57 Lei Federal nº. 8.666/93;
Assinatura: Secretaria Municipal da Educação – Aziolê Maria Cavallari Pavin

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:BD2773C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2015

Processo nº 1190282/2014 – Inexigibilidade nº 13/2015.
Contratante: Município de Colombo/PR/Secretaria Municipal da Educação
Objeto: Escola Especial para prestação de atendimento à alunos portadores de necessidades especiais do Município de Colombo.
Contratado: UNIÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO DO EXCEPCIONAL, inscrita no CNPJ 78.925.922/0001-05.
Valor: R$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais)
Dotação: As despesas decorrentes do presente contrato serão atendidas através dos recursos de dotação orçamentária de 2015, LOA 1356/2014 - DO.: 07.01.12.361.0010.2048.339039–Desd.1.000/1.104 Fonte 65.01
Prazo: O prazo de vigência será de 12 meses contados da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por motivos devidamente justificados nos termos do Art.57 Lei Federal nº. 8.666/93;
Assinatura: Secretaria Municipal da Educação – Aziolê Maria Cavallari Pavin

Colombo, 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:C84058D3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2015 - LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 021/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS OVO CAIPIRA, SUCO DE LARANJA CONCENTRADO, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2015 DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE DE 16/07/2009.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO.
VENCEDOR: DANIEL DE SOUZA.
CPF: 464.577.559-68.

VALOR: R$ 5.502,28 (CINCO MIL QUINHENTOS E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	Valor R$
08.004.12.306.0010.2021	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	3.3.90.32.00	5.502,28
TOTAL			**5.502,28**

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

Colorado - PR, 19 de Junho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:52D1048D

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 037/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS PARA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE COLORADO.
VENCEDORA: DENISE MARIA FANK DE ALMEIDA
CPF: 966.950.059-15.
VALOR: R$ 1.000,00 (MIL REAIS).
PRAZO DE EXECUÇÃO: IMEDIATO.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente **DENISE MARIA FANK DE ALMEIDA.**

Colorado - PR, 10 de Agosto de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:91C61C10

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 168/2014 – LOTE 14
Pregão Presencial nº 071/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: Eliana dos Santos CGC/MF sob o nº 20.679.771/0001-64
Objeto: fica prorrogado o prazo de execução dos serviços pelo período de 06 (seis) meses, passando o seu vencimento do dia 31/01/2015 para o dia 01/08/2015, prorrogado o prazo de Vigência passando seu vencimento para o dia 01/09/2015 e pela prorrogação do prazo de execução fica alterado o valor global contratual passando de R$5.940,00 para R$ 11.880,00.
Data de assinatura: 30/01/2015.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:7CF92FEC

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 168/2014 – LOTE 14
Pregão Presencial nº 071/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: Eliana dos Santos CGC/MF sob o nº 20.679.771/0001-64
Objeto: fica prorrogado o prazo de execução dos serviços em mais 135 (cento e trinta e cinco) dias meses, passando o seu vencimento do dia 01/08/2015 para o dia 15/12/2015, prorrogado o prazo de Vigência passando seu vencimento para o dia 31/01/2016 e pela prorrogação do prazo de execução fica alterado o valor global contratual passando de R$ 11.880,00 para R$ 16.325,00.
Data de assinatura: 31/07/2015.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:8CBFE230

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 169/2014 – LOTE 15
Pregão Presencial nº 071/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: Eliana dos Santos CGC/MF sob o nº 20.679.771/0001-64
Objeto: fica prorrogado o prazo de execução dos serviços pelo período de 06 (seis) meses, passando o seu vencimento do dia 31/01/2015 para o dia 01/08/2015, prorrogado o prazo de Vigência passando seu vencimento para o dia 01/09/2015 e pela prorrogação do prazo de execução fica alterado o valor global contratual passando de R$ 2.700,00 para R$ 5.400,00.
Data de assinatura: 30/01/2015.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:06931134

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 169/2014 – LOTE 15
Pregão Presencial nº 071/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: Eliana dos Santos CGC/MF sob o nº 20.679.771/0001-64
Objeto: fica prorrogado o prazo de execução dos serviços em mais 135 (cento e trinta e cinco) dias meses, passando o seu vencimento do dia 01/08/2015 para o dia 15/12/2015, prorrogado o prazo de Vigência passando seu vencimento para o dia 31/01/2016 e pela prorrogação do prazo de execução fica alterado o valor global contratual passando de R$ 5.700,00 para R$ 7.025,00.
Data de assinatura: 31/07/2015.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:FBC6CD22

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 171/2014 – LOTE 17
Pregão Presencial nº 071/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: Leandro Bugay CGC/MF sob o nº 19.471.165/0001-70
Objeto: fica prorrogado o prazo de execução dos serviços pelo período de 06 (seis) meses, passando o seu vencimento do dia 31/01/2015 para o dia 01/08/2015, prorrogado o prazo de Vigência passando seu

vencimento para o dia 01/09/2015 e pela prorrogação do prazo de execução fica alterado o valor global contratual passando de R$ 7.560,00 para R$ 15.120,00
Data de assinatura: 30/01/2015.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:2F17A7E5

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 171/2014 – LOTE 17
Pregão Presencial nº 071/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: Leandro Bugay CGC/MF sob o nº 19.471.165/0001-70
Objeto: fica prorrogado o prazo de execução dos serviços em mais 135 (cento e trinta e cinco) dias meses, passando o seu vencimento do dia 01/08/2015 para o dia 15/12/2015, prorrogado o prazo de Vigência passando seu vencimento para o dia 31/01/2016 e pela prorrogação do prazo de execução fica alterado o valor global contratual passando de R$ 15.120,00para R$ 20.790,00
Data de assinatura: 31/07/2015.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:DE0DF399

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 190/2014
Pregão Presencial nº 076/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: Cristiane Bueno Ferraz CGC/MF sob o nº 20.775.278/0001-48
Objeto: fica prorrogado o prazo de execução dos serviços pelo período de 110(cento e dez) dias, passando o seu vencimento do dia 28/02/2015 para o dia 15/12/2015, prorrogado o prazo de Vigência passando seu vencimento para o dia 27/03/2016 e pela prorrogação do prazo de execução fica alterado o valor global contratual passando de R$ 10.800,00para R$ 17.400,00
Data de assinatura: 27/02/2015.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:6CE21A94

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 189/2014
Pregão Presencial nº 076/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: Suemen dos Santos de Jesus, CGC/MF sob o nº 20.851.001/0001-57
Objeto: fica prorrogado o prazo de execução dos serviços pelo período de 110(cento e dez) dias, passando o seu vencimento do dia 28/02/2015 para o dia 15/12/2015, prorrogado o prazo de Vigência passando seu vencimento para o dia 27/03/2016 e pela prorrogação do prazo de execução fica alterado o valor global contratual passando de R$ 6.4800,00para R$ 10.440,00
Data de assinatura: 27/02/2015.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:7DF0893B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato de Fornecimento nº 144/2014
TP nº 015/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: papelaria Florença Ltda, CGC/MF sob o nº 03.585.880/0001-01
Objeto: fica prorrogado o prazo de Fornecimento pelo período de 45(quarenta e cinco) dias, passando o seu vencimento para o dia 27/08/2015, prorrogado o prazo de Vigência passando seu vencimento para o dia 12/09/2015.
Data de assinatura: 12/07/2015.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:162F02D7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Fornecimento nº 098/2015
Inexigibilidade nº 002/2015
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Janderson Iarek, CPF nº 058.707.819-73
Objeto: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
Valor Global Contratual: R$ 5.880,00.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 11/08/2015.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:28CE8073

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
REPUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº074/2015 POR ERRO DE DIGITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 074/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **aquisição de pneus diversos para a Frota Municipal,** pelo critério de Menor Preço Unitário e declara o{s} participante{s} abaixo, com respectivo valor global, como vencedor{es} do Pregão, na forma Presencial nº 074/2015.

Vencedor : R.K.Kasczuk & Cia Ltda
Valor Global: R$ 97.936,00

Vencedor : Fabi Recapagens de Pneus Ltda
Valor Global: R$ 83.593,20

Vencedor : Modelo Pneus Ltda
Valor Global: R$ 19.620,00

Vencedor : Simão Cirineu Aqsenen & Cia Ltda
Valor Global: R$ 10.368,00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de agosto de 2015

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:C47670E1

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
REPUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº074/2015 POR ERRO DE DIGITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 074/2015

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivo valor global, como vencedor {es} da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 074/2015, que tem por objeto a **aquisição de pneus diversos para a Frota Municipal** pelo critério de Menor Preço Unitário:

Vencedor : R.K.Kasczuk & Cia Ltda
Valor Global: R$ 97.936,00

Vencedor : Fabi Recapagens de Pneus Ltda
Valor Global: R$ 83.593,20

Vencedor : Modelo Pneus Ltda
Valor Global: R$ 19.620,00

Vencedor : Simão Cirineu Aqsenen & Cia Ltda
Valor Global: R$ 10.368,00

Fernandes Pinheiro, em 07 de agosto de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:0CF4FA30

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 019/2015

PORTARIA N° 019/2015, de 10 de agosto de 2015.

EMENTA: DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CARNEIRO.

JOEL JACOB MÜLLER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° O horário de atendimento ao público da Câmara Municipal de Vereadores do Município de General Carneiro será das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, ressalvando apenas que este horário não corresponde efetivamente a jornada de trabalho diária dos servidores públicos desta Casa de Leis.

Art. 2° Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 10 de agosto de 2015.

JOEL JACOB MULLER
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:8012B2BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 108/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1358/14 de 17/12/2014.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$14.000,00(quatorze mil reais) nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
26	1511	02.002.04.121.0003.2.042	MANUT SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.3.90.30	14.000,00

ART. 2.º - Para da cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado, as reduções totais e/ou parciais das dotações conforme abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
31	1511	02.002.04.121.0003.2.042	MANUT SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.3.90.36	14.000,00

ART. 3° - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2014/2017, na LDO 2015 e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente decreto.
ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – PR, 11 de agosto de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:63CCD0D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/15 HOMOLOGAÇÃO: 10/08/15

CONTRATADO: SIMONE GIROTO HUERGO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, Nº 412, NO CENTRO DA CIDADE DE GENERAL CARNEIRO, PR, COM A FINALIDADE DE ACOMODAR AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,
CONFORME SOLICITAÇÃO DESTA MESMA SECRETARIA.
VALOR DA DESPESA: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 11/08/15 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:A6539684

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/15 ADJUDICAÇÃO: 10/08/15

CONTRATADO: SIMONE GIROTO HUERGO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, Nº 412, NO CENTRO DA CIDADE DE GENERAL CARNEIRO, PR, COM A FINALIDADE DE ACOMODAR AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DESTA MESMA SECRETARIA.
VALOR DA DESPESA: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 11/08/15 -

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:5E96BC6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 136/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: SIMONE GIROTO HUERGO
Valor.....: 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)
Vigência.....: Início: 10/08/2015 Término: 10/08/2016
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 32/2015
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.36.00.00.00.00
Objeto.....: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, Nº 412, NO CENTRO DA CIDADE DE GENERAL CARNEIRO, PR, COM A FINALIDADE DE ACOMODAR AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DESTA MESMA SECRETARIA.

General Carneiro, 11 de Agosto de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:EC2AAED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/15 HOMOLOGAÇÃO: 11/08/15

CONTRATADO: WILSON DOS SANTOS VIEIRA CARNEIRO ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES E SALGADINHOS PARA REALIZAÇÕES DE EVENTOS PROMOVIDOS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIISTRAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO.
VALOR DA DESPESA: R$ 19.030,00 (dezenove mil trinta reais)
DATA: 11/08/15 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:48C271AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/15 HOMOLOGAÇÃO: 11/08/15

CONTRATADO: EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E RECARGAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE GENERAL CARNEIRO - PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 10.093,00 (dez mil e noventa e três reais)
DATA: 11/08/15 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:8C73120A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/15 ADJUDICAÇÃO 11/08/15

CONTRATADO: WILSON DOS SANTOS VIEIRA CARNEIRO ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES E SALGADINHOS PARA REALIZAÇÕES DE EVENTOS PROMOVIDOS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIISTRAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO.
VALOR DA DESPESA: R$ 19.030,00 (dezenove mil trinta reais)
DATA: 11/08/15 -

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:766A7604

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/15 ADJUDICAÇÃO: 11/08/15

CONTRATADO: EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E RECARGAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE GENERAL CARNEIRO - PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 10.093,00 (dez mil e noventa e três reais)
DATA: 11/08/15 -

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:51C2D084

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 134/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: WILSON DOS SANTOS VIEIRA CARNEIRO ME
Valor.....: 19.030,00 (dezenove mil trinta reais)
Vigência.....: Início: 11/08/2015 Término: 11/08/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 81/2015

Recursos.....: Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PÃES E SALGADINHOS PARA REALIZAÇÕES DE EVENTOS PROMOVIDOS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIISTRAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 11 de Agosto de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:8391F35E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 135/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
Valor.....: 10.093,00 (dez mil e noventa e três reais)
Vigência.....: Início: 11/08/2015 Término: 11/08/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 82/2015
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E RECARGAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE GENERAL CARNEIRO - PR.

General Carneiro, 11 de Agosto de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:F581E82A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº06/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de General Carneiro, instituído através da lei nº317 de 04 de Novembro de 1991, em conformidade a lei municipal 1114/2010, e reunião extraordinária realizada em 21 de Agosto de 2015, registrada na ata nº37/2015.
Resolve:
Art.1º Convocar a Sociedade Civil Organizada, órgãos governamentais,não governamentais,e a população em geral para participar da X Conferência Municipal da Assistência Social, a ser realizada no dia 20 de Agosto de 2015 das 8h às 17h, na Câmara Municipal de Vereadores do município de General Carneiro-PR, sito à Rua Santos Dumont, nº 377, centro, neste município.
Art.2º As despesas decorrentes da aplicação desta resolução**,** correrão por conta de dotação do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAVIA VIVIANE MACIEL SODRÉ GUERIN
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:3944453B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 078/2015/CM

Ementa: "Institui e Regulamenta o Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Goioerê/PR e dá outras providências".

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em observância a Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, para efeito de participação em licitações que venham a ser realizadas por esta Câmara Municipal, em conformidade com o disposto nos artigos 34 a 37 da Lei nº 8.666/93 e alterações

Parágrafo Único: O cadastro de que trata o caput deste artigo será regulamentado na forma do Anexo que é parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Goioerê, constituída anualmente por Portaria baixada pelo Presidente da Câmara Municipal, para administrar, examinar os documentos recebidos e emitir o Certificado de Registro Cadastral de Fornecedores – CRC.

Art. 3º - O Certificado de Registro Cadastral não exime o licitante da apresentação de documentos exigidos em Editais de Licitações instauradas pela Câmara Municipal de Goioerê.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2015.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente

ANEXO – PORTARIA 078/2015/CM

REGULAMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO OU INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ.
A Câmara Municipal de Goioerê, Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.900.764/0001-72, com sede à Avenida Amazonas, 270, na cidade de Goioerê/PR, através do Presidente da Câmara, Vereador Walter Fernandes Martins, torna público aos interessados que estará recebendo os pedidos de inscrição ou renovação do Cadastro de Fornecedores com vistas à obtenção do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL para efeito de participação em licitações que venham a ser realizadas por esta Câmara Municipal, em conformidade com o disposto nos artigos 34 a 37 da Lei nº 8.666/93 e alterações, e com as normas estabelecidas neste regulamento.
1. DO CADASTRAMENTO E DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
1.1 O cadastramento constitui-se na coleta e análise dos documentos referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal, e qualificação técnica e econômico-financeira, dos fornecedores de bens e serviços, com vistas à obtenção do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, consoante às disposições da Lei Federal 8.666/93 e alterações.
1.2 O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL permite aos interessados a participação em licitações na modalidade CONVITE, quando não for convidada pelo órgão licitante, bem como possibilita a substituição de documentos necessários à habilitação, conforme o caso, e desde que previamente estabelecido em Edital, nas licitações na modalidade TOMADAS DE PREÇOS e nas CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS.
1.2.1 A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL não dispensa o licitante de apresentar os documentos estipulados no Edital do respectivo certame.

1.3 O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL somente será expedido aos interessados que atendam a todas as exigências deste regulamento.
1.4 A emissão do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL não pressupõe a participação em licitações. Os interessados deverão acompanhar a divulgação dos editais e convites através da imprensa e locais apropriados de divulgação.
1.5 O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL expedido em consonância com este regulamento, terá validade de até 01 (um) ano contado da data de sua expedição.
1.6 O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL será expedido em conformidade com o modelo constante do ANEXO IV, parte integrante deste Regulamento, no qual deverão constar as seguintes informações:
I – Número de ordem de inscrição no Cadastro de Fornecedores;
II – Razão Social;
III – Número de inscrição no CNPJ;
IV – Endereço completo;
V – Ramo de atividade;
VI – Data de emissão e validade do certificado;
VII – Datas de validades de documentos/certidões apresentados para cadastramento.
2. DO PEDIDO DE CADASTRAMENTO
2.1 Os interessados poderão, em qualquer época, solicitar seu cadastramento, diretamente na secretaria da Câmara Municipal de Goioerê (PR), na Avenida Amazonas, 270, Jardim Lindóia, CEP-87360-000, mediante a apresentação dos documentos exigidos nos Anexos correspondentes, juntamente com requerimento constante no modelo ANEXO I, devidamente assinado.
2.1.1 Os interessados que solicitarem a inscrição ou renovação do CRC até o terceiro dia anterior à data de recebimento dos envelopes contendo a documentação, proposta comercial qualificação técnica, quando for o caso, para participarem em licitações na modalidade Tomada de Preços, conforme Art. 22, § 2º, da Lei 8.666/93, farão por requerimento, no qual deverá constar a referida solicitação, com a documentação necessária para atender todas as condições para cadastramento, mencionando, ainda, a que certame licitatório se refere, sob pena de não atendimento no prazo estipulado.
3. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS
3.1 Os documentos deverão ser apresentados em apenas uma via original, ou por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticados em cartório ou servidor do setor de licitações.
3.2 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade estipulados pelo órgão emissor, bem como não será permitido protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste regulamento.
3.3 Os documentos que não tiverem o prazo de validade fixado pelo respectivo órgão emissor, serão considerados válidos por 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.
3.4 Quando a pessoa jurídica tiver filiais, todos os documentos apresentados deverão se referir a um só local de competência, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os seus estabelecimentos.
4. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E EMISSÃO DO CERTIFICADO
4.1 A documentação completa e o requerimento devidamente preenchido e assinado deverão ser protocolados nos termos do item 2.1 deste regulamento.
4.2 Os documentos protocolados serão ordenados, paginados e encaminhados à Comissão de Licitação, devidamente designada pela autoridade competente, a qual será a responsável pela análise.
4.3 A Comissão terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir quanto à emissão ou não do Certificado de Registro Cadastral, desde que cumpridas todas as exigências deste regulamento.
4.4 A Comissão, quando julgar necessário, poderá solicitar Livro Diário e Razão para maiores esclarecimentos quanto à qualificação econômico-financeira.
4.5 Decidindo a Comissão pelo deferimento do pedido, será expedido o CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL no ramo de atividade constante do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, emitido pela Receita Federal do Brasil.
4.6 No caso de pessoas jurídicas que executem obras e serviços de engenharia, a Comissão deverá indicar o(s) ramo(s) de atividade para o(s) qual(is) estiver(em) habilitada(s), de acordo com a comprovação da capacidade técnica, nos termos constantes do item 3, do ANEXO III, do presente regulamento.
5. DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO
5.1 Decidindo a Comissão pelo indeferimento do pedido, a Secretaria comunicará à organização requerente, cabendo a interposição de recurso no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir do recebimento do ofício.
5.2 O recurso protocolado será encaminhado à Comissão que, no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data do protocolo, poderá reconsiderar sua decisão. Caso a Comissão mantenha a decisão de indeferimento do pedido, encaminhará o recurso, juntamente com as razões do indeferimento, ao Presidente da Câmara Municipal para decisão final.
6. DOS ANEXOS
6.1 Fazem parte integrante deste Regulamento:
a) ANEXO I - Requerimento para inscrição ou renovação no Cadastro de Fornecedores;
b) ANEXO II - Relação de documentos - PESSOA JURÍDICA;
c) ANEXO - III - Relação de documentos - PESSOA JURÍDICA - Executora de Obras e Serviços de Engenharia;
d) ANEXO IV – Modelo de CRC – Certificado de Registro Cadastral.

Goioerê, 11 de agosto de 2015.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

ANEXO I – REGULAMENTO CRC

PEDIDO DE INSCRIÇÃO/RENOVAÇÃO DE CADASTRO

Razão Social:
Nome Fantasia:
Atividade:
CNPJ:
Endereço:
Cidade:
U.F.:
Bairro:
CEP:
Fone:
Fax:
E-mail:

Representante Legal/Nome Completo:
vem requerer o que segue:
( ) inscrição no Cadastro de fornecedores desta Câmara Municipal.
( ) renovação no Cadastro de fornecedores desta Câmara Municipal, conforme Certificado anterior sob nº _____
Termo de Responsabilidade. Assumimos total responsabilidade pelas informações prestadas e estamos cientes da legislação em vigor. Declaramos, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo sanção de "Declaração de inidoneidade" imposta por qualquer órgão da administração pública federal, estadual ou municipal, nem respondemos por inquérito civil ou ação judicial, em razão de prestação de serviços públicos, e, por fim, que não existe qualquer fato impeditivo ao cadastramento, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Termos em que,
Pede deferimento.
Local e Data:

ASSINATURA (sócio ou representante legal)

ANEXO II – REGULAMENTO CRC

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO OU RENOVAÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ.

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA
1.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual;

1.2 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais, e, no caso de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores;
1.3 Inscrição do Ato constitutivo na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos, no caso de Sociedades Empresárias, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
1.5 Em se tratando de renovação, a apresentação do Certificado de Registro Cadastral, expedido nos exercícios anteriores, dispensa a entrega dos documentos relacionados nos itens anteriores, devendo o requerente apresentar apenas:
a) alterações subseqüentes ao Contrato Social ou Estatuto que se verificarem no último exercício, ou;

b) declaração assinada pelo representante legal da pessoa jurídica com firma reconhecida, afirmando não ter havido nenhuma alteração posterior.

2. REGULARIDADE FISCAL
2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
2.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipais, relativo à sede da pessoa jurídica, pertinente ao seu ramo de atividade;
2.3 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, se houver;
2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de débitos relativos aos Tributos e à Dívida Ativa da União;
2.5 Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual, mediante apresentação da Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos do cadastro mobiliário e imobiliário, relativos a sede ou domicílio do licitante;
2.7 Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
2.8 Prova de regularidade com a Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito - CND - junto ao INSS;
2.9 Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), dentro do prazo de validade, tendo sua validade condicionada à verificação de sua autenticidade no Portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br);

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
3.1 Registro ou inscrição da empresa, na entidade profissional competente, quando exigido;
3.2 Prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;
3.3 Registro junto ao órgão competente do responsável técnico pela empresa;

4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
4.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente assinados pelo representante legal e contador, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
4.2 As pessoas jurídicas constituídas há menos de 01 (um) ano deverão apresentar:
a) balanço do período, e;
b) declaração firmada por contador e representante legal, constando a demonstração de resultado;

4.3 Certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa licitante há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de apresentação dos documentos, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão; ou de execução patrimonial, expedida no domicilio da pessoa física;
4.4 Declaração do Imposto de Renda do último exercício;
4.4.1 Em caso de micro-empresas ou empresas de pequeno porte, apresentar declaração simplificada do IR.

ANEXO III – REGULAMENTO CRC
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO OU RENOVAÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ.
PESSOA JURÍDICA - EXECUTORA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
1. HABILITAÇÃO JURÍDICA
1.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual;
1.2 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais, e, no caso de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores;
1.3 Inscrição do Ato constitutivo na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos, no caso de Sociedades Empresárias, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
1.5 Em se tratando de renovação, a apresentação do Certificado de Registro Cadastral, expedido nos exercícios anteriores, dispensa a entrega dos documentos relacionados nos itens anteriores, devendo apresentar apenas:
a) alterações subseqüentes ao Contrato Social ou Estatuto que se verificarem no último exercício, ou;
b) declaração assinada pelo representante legal da pessoa jurídica com firma reconhecida, afirmando não ter havido nenhuma alteração posterior.

2. REGULARIDADE FISCAL
2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
2.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal, relativo à sede da pessoa jurídica, pertinente ao seu ramo de atividade;
2.3 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, se houver;
2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de débitos relativos aos Tributos e à Dívida Ativa da União;
2.5 Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual, mediante apresentação da Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos do cadastro mobiliário e imobiliário, relativos a sede ou domicílio do licitante;
2.7 Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
2.8 Prova de regularidade com a Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito - CND - junto ao INSS;
2.9 Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), dentro do prazo de validade, tendo sua validade condicionada à verificação de sua autenticidade no Portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br);
3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
3.1 Prova de regularidade para com o CREA, mediante apresentação de Certidão de Registro de pessoa jurídica, comprovando que tanto a pessoa jurídica quanto seu(s) responsável(veis) técnico(s) encontram-se em situação regular, nos termos da Lei nº 5.194 de 24/12/66, bem como Resolução nº 218/73 e 266/79 do CONFEA (Certidão Pessoa Física - CREA);
4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
4.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente assinados pelo representante legal e contador, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
4.1.1 - Os cálculos acima requeridos, deverão ser apresentados em planilha própria, devidamente assinada por contador e pelo proprietário da empresa.

4.2 As pessoas jurídicas constituídas há menos de 01 (um) ano deverão apresentar:
a) balanço do período, e;
b) declaração firmada por contador e representante legal, constando a demonstração de resultado;
4.3 Certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa licitante há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de apresentação dos documentos, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;
4.4 Declaração do Imposto de Renda;
4.4.1 Em caso de microempresas ou empresas de pequeno porte, apresentar declaração simplificada do IR.
4.5 – Declaração de respeito ao disposto no art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição.

ANEXO IV – REGULAMENTO CRC

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº:	

DATA DE EMISSÃO:		DATA DE VALIDADE:	

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social:			
Endereço:		Nº.	
Complemento:		Bairro:	
Cidade		Estado	
CNPJ:		Inscrição Estadual:	
Ramo de Atividade			
Fone:		Fax:	
e-mail:			

DATA DE VENCIMENTO DOS DOCUMENTOS/CERTIDÕES

Federal/DAU:		Estadual:		Municipal:	
Falência ou Concordata:		Balanço Patrimonial:			
INSS:		FGTS:		Trabalhista:	
Registro ou inscrição da empresa, na entidade profissional competente:					
Registro junto ao órgão competente do responsável técnico pela empresa:					

Certificamos que a empresa acima especificada encontra-se inscrita no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Goioerê, para as atividades constantes no presente cadastro, estando em conformidade com a Lei Nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

O presente certificado não exime o licitante da apresentação de documentos exigidos em edital específico.

Caso o prazo de validade de algum dos documentos estiver expirado na data do ato licitatório, o presente cadastro somente será válido acompanhado da documentação atualizada.

Goioerê/PR, _____ de _____ de _____.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:3B340AA5

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 5.153/2.015

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.320/2014 de 16 de Dezembro de 2014 e dá outras providências:

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal, de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:
Artigo 1º)-Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 245.950,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais), que servirá como reforço para as seguintes dotações orçamentárias:

0700-SECRETARIA DE FAZENDA	
0702-DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
0702.28.843.0000.0.001-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA ÍNTERNA	
3.2.90.21.182-JUROS S/DÍVIDA POR CONTRATO-FONTE 1000	R$. 210.000,00
1100-SECRETARIA DE SAÚDE	
1102-DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1102.10.305.0032.2.066-BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE/EPIDEMIOLOGIA	
3.3.90.39.486-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1497	R$. 35.950,00
TOTAL	R$. 245.950,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

0700-SECRETARIA DA FAZENDA	
0702-DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
0702.28.843.0000.0.001-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA ÍNTERNA	
4.6.90.71.183-PRINC.DÍV.CONT.RESGATADO-FONTE 1000	R$. 210.000,00
1100-SECRETARIA DE SAÚDE	
1102-DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1102.10.305.0032.2.032.066-BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE/EPIDEMIOLOGIA	
3.1.90.11.480-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1497	R$. 20.000,00
3.1.90.13.481-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FONTE 1497	R$. 15.950,00
TOTAL	R$. 245.950,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em, 11 de Agosto de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:CCC6D91C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 013/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 139/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 11/08/15
CONTRATADO: IMPRENSA NACIONAL-DIARIO OFICIAL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O PRESENTE PROCESSO VISA A CONTRATAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL - DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU), PARA PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DESTE MUNICÍPIO
VALOR DA DESPESA: R$ 10.022,10 (dez mil e vinte e dois reais e dez centavos)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso CAPUT da Lei de Licitações.
DATA: 11/08/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:E8AFF480

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 061/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MATERIAL ELÉTRICO, para manutenção do Sistema de Iluminação Pública deste Município. Horário: 09:00 horas. Data: 27/08/2015. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 03 de agosto de 2015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:F60339C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 060/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fabricação de BLOCO DE ARMÁRIOS DE AÇO e CARRETA DE REBOQUE, para a unidade do Corpo de Bombeiros deste Município. Horário: 09:00 horas. Data: 26/08/2015. Informações: fone (44) 35218924, e-mail:
pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 03 de agosto de 2015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:1CB42752

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 002/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Órgão: Prefeitura Municipal de Goioerê
Objeto: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A EXECUÇÃO DA ESCOLA INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR.
Data da sessão: 14/09/2015
Local: Sala de reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê-PR.
Horário: 09:00 horas
Informações: A cópia do Edital e anexos deverá ser requisitada no Departamento de Material da Prefeitura Municipal de Goioerê, no endereço acima, de 2ª às 6ª feira, das 9:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs, mediante o pagamento de R$-50,00.

Goioerê, 03 de agosto de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:48311EAD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 02/2015

OBJETO: A presente licitação tem por objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA OBRA (CRECHE FNDE TIPO 2 CONVENCIONAL) COM ARÉA TOTAL DE 890,33M2
TIPO DE LICITAÇÃO: O tipo de licitação será: Menor Preço Por item.
ABERTURA E JULGAMENTO: 31/08/2015 às 14:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
ENTREGA DAS PROPOSTAS, DOCUMENTAÇÕES, INFORMAÇÕES E EDITAL: No Depto. Licitações da Prefeitura Municipal de Goioxim, sito Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184– centro – Goioxim -PR, CEP 85.162-000, ou pelo telefone nº (42) 3656-1108, e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br.

Goioxim, 11/08/2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Goioxim

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:88A66707

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA 42/2015

Data: 11 de agosto de 2015.

Ementa: Concede férias à servidora Glaci Janete Tibes, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e à pedido da servidora,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias à servidora Glaci Janete Tibes, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal, portadora da Cédula de Identidade n. 4.760.952-4 SSP/PR e CPF n. 986.039.909-30, no período compreendido entre 31 de agosto a 04 de setembro de 2015, relativo ao período aquisitivo de 07 de maio de 2014 a 06 de maio de 2015.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2015.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andrea Marta Salamon Schimmel
Código Identificador:A39BE28B

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA 43/2015

Data: 11 de agosto de 2015.

Ementa: Concede férias à servidora Rosa Marinalva Correa de Mello, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e à pedido da servidora,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias à servidora Rosa Marinalva Correa de Mello, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal, portadora da Cédula de Identidade n. 8.632.997-2 SSP/PR e CPF n. 039.498.049-27, no período compreendido entre 08 a 11 de setembro de 2015, relativo ao período aquisitivo de 28 de março de 2014 a 27 de março de 2015.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2015.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andrea Marta Salamon Schimmel
Código Identificador:FC78E778

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

REPUBLICAÇÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2014 A ABRIL/2015

GF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.905.922,17	0,00
Pessoal Ativo	1.681.431,50	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	224.490,67	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	1.905.922,17	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		1.905.922,17
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		68.730.199,16
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		2,77
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6.0 %		4.123.811,95
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 5,70% sobre Limite Máximo		3.917.621,35
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40% sobre Limite Máximo		3.711.430,75
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA, emitido em 10/ago/2015 as 16h e 12 m		

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente
Gestão 2015

DURCELINA DOS SANTOS TITOTTO
Contadora
CRC /PR 044787-0

RICARDO HENRIQUE BORGES
Controlador Interno
Port. 28/2014

Publicado por:
Andrea Marta Salamon Schimmel
Código Identificador:21D32A07

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO RELATÓRIO GESTÃO FISCAL

REPUBLICAÇÃO
ESTADO DO PARANÁRELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2.015

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	1.905.922,17	2,77
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	41.238.119,50	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	39.176.213,52	57,00

LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	82.476.238,99	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.120.643,82	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	10.996.831,87	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	4.811.113,94	7,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA, emitido em 10/ago/2015 as 16h e 14 m		

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente
Gestão 2015

DURCELINA DOS SANTOS TITOTTO
Contadora
CRC /PR 044787-0

RICARDO HENRIQUE BORGES
Controlador Interno
Port. 28/2014

Publicado por:
Andrea Marta Salamon Schimmel
Código Identificador:02F7C721

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2015

Pregão Presencial nº 104/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **FERRO VELHO BOA ESPERANÇA LTDA - ME**

Objeto da Ata: contratação de empresa especializada em serviços de solda, torno e maçarico; e materiais para manutenção de equipamentos, máquinas e veículos pertencentes a frota municipal.

Valor Total: R$ 136.136,00 (cento e trinta e seis mil, cento e trinta e seis reais).

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 28 de julho de 2016.

Data de Assinatura: 29 de julho de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 29 de julho de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:4FD05448

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2015

Pregão Presencial nº 108/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata**: FONTAJI COMERCIO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA**

Objeto da Ata: Registro de preços, visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento de acessórios e peças colocadas (para-brisas, vidros, maçanetas, retrovisor, lanternas, para-choques, macacos, roda de ferro, triângulos) e prestação de serviços de funilaria, pintura e polimento veicular, os quais serão empregados na manutenção dos veículos da frota deste Município.

Valor Total do Fornecedor: R$ 476.529,54 (quatrocentos e setenta e seis mil e quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Prazo de Vigência: inicio: 31 de julho de 2015 e término em 30 de julho de 2016.

Data de Assinatura: 31 de julho de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 31 de julho de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:1D24E2CA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2015

Pregão Presencial nº 108/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata**: LUIZ TACH & CIA LTDA - ME**

Objeto da Ata: Registro de preços, visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento de acessórios e peças colocadas (para-brisas, vidros, maçanetas, retrovisor, lanternas, para-choques, macacos, roda de ferro, triângulos) e prestação de serviços de funilaria, pintura e polimento veicular, os quais serão empregados na manutenção dos veículos da frota deste Município.

Valor Total do Fornecedor: R$ 668.402,36 (seiscentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e dois reais e trinta e seis centavos).

Prazo de Vigência: inicio: 31 de julho de 2015 e término em 30 de julho de 2016.

Data de Assinatura: 31 de julho de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 31 de julho de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:32791C94

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2015

Pregão Presencial nº 117/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata**: RETIFICADORA PRIMOR LTDA**

Objeto da Ata: Registro de preços visando a contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços de manutenção de ônibus e caminhões pertencentes a frota municipal, deste Município de Guaíra-PR.

Valor Total do Fornecedor: R$ 3.610.475,22 (três milhões seiscentos e dez mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

Prazo de Vigência: inicio: 06 de agosto de 2015 e término em 05 de agosto de 2016.

Data de Assinatura: 06 de agosto de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 06 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:37815C1B

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2015

Pregão Presencial nº 117/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata**: UTIDA TRUCK CENTER LTDA - ME**

Objeto da Ata: Registro de preços visando a contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços de manutenção de ônibus e caminhões pertencentes a frota municipal, deste Município de Guaíra-PR.

Valor Total do Fornecedor: R$ 2.587.453,82 (dois milhões quinhentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e cinqüenta e três reais e oitenta e dois centavos).

Prazo de Vigência: inicio: 06 de agosto de 2015 e término em 05 de agosto de 2016.

Data de Assinatura: 06 de agosto de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 06 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:628CF5C5

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104/2015

Do Edital de Tomada de Preços 014/2015
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**
Contratada: **OLIVEIRA & MERÇON LTDA - ME**
Objeto contratado: Contratação de empresa especializada para realização de levantamento topográfico, sistema SIRGAS2000, compreendendo 155 (cento e cinquenta e cinco) pontos, e, levantamento de 15.000 (quinze mil) metros lineares cadastrais de meio fio, guias de pavimentação, margem do lago de Itaipu/Rio Paraná, atracadouro, trevo de acesso a ponte Ayrton Senna com a Rua

Almirante Tamandaré, meio fio do acesso a ponte Ayrton Senna, Avenida Sete Quedas, Rua Paraguai, Rua Santos Drummond, Parte da Rua Presidente Getúlio Vargas, parte da Rua sete quedas, Parte da Rua Luciano Soares, Rua Felix Lopes, Parte da Rua Bandeirantes, ruas de trafegabilidade interna no Centro Náutico e recreativo Marinas de Guaíra, Parte da rua Francisco Murtinho, Ligação do Centro Náutico Marinas com a Prainha, cujos serviços deverão ser realizados rigorosamente de acordo com os projetos, memorial descritivo, especificações técnicas e planilha de composição de serviços e demais peças e documentos.
Valor Total: R$ 17.490,00 (dezessete mil, quatrocentos e noventa reais).
Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 21 de julho de 2016.
Data de Assinatura: 22 de julho de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 22 de julho de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:8B803B7A

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 107/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 052/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**
Contratado(a): **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.**
Objeto – Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e execução de serviços a serem utilizados na revisão de 45.000 km do veículo Fiat Palio, frota 358, placa AYM-5227, da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Guaíra - PR.
Vigência: início na data de assinatura do contrato e término em 23 de janeiro de 2016.
Data de Assinatura: 24/07/2015
Valor Total: R$ 885,23 (oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos).
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 24 de junho de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:E0A42201

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 108/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 053/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**
Contratado(a): **ASSICAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**
Objeto – Contratação de empresa especializada, que será responsável pelo fornecimento de peças e serviços de mecânica a serem utilizados na revisão dos 5.000 km do veículo VW Gol, placa AYQ-2932, frota 361, pertencente à Unidade CAPS I, da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Guaíra - PR.
Vigência: início na data de assinatura do contrato e término em 23 de janeiro de 2016.
Data de Assinatura: 24/07/2015
Valor Total: R$ 299,43 (duzentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos).
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 24 de junho de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:82687ED0

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 113/2015 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 056/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**
Contratado(a): **GUAIRA CARTORIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS.**
Objeto – Contratação do **GUAIRA CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**, a fim de executar serviços de cartório, tais como: Emissão 2ª via Certidões - nascimento/casamento/óbito sem averbação / com averbação; translado de Documentos Estrangeiros; Casamento civil; Registro de Atas e Documentos/Averbação; Registro de Notificação Perímetro Urbano; Registro de Notificação Perímetro Rural e Registro de Contratos, a serem utilizados pelas diversas secretarias deste município de Guaíra/PR.
Vigência: início na data de assinatura do contrato e término em 30 de julho de 2016.
Data de Assinatura: 31/07/2015
Valor Total: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 31 de junho de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:D940A057

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 114/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 057/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**
Contratado(a): **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.**
Objeto – Contratação de empresa especializada para o fornecimento e troca de jogo de pastilhas de freio, as quais serão utilizadas no veículo Fiat Ducato, placa AYO 1267, frota nº 357, da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Guaíra - PR.
Vigência: início na data de assinatura do contrato e término em 02 de fevereiro de 2016.
Data de Assinatura: 03/08/2015
Valor Total: R$ 668,42 (seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos).
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 03 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:34CA9D3C

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 245/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº 014/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Tomada de Preços nº 014/2015,** que tem como objeto a contratação de empresa especializada para realização de levantamento topográfico, sistema SIRGAS2000, compreendendo 155 (cento e cinquenta e cinco) pontos, e, levantamento de 15.000 (quinze mil) metros lineares cadastrais de meio fio, guias de pavimentação, margem do lago de Itaipu/Rio Paraná, atracadouro, trevo de acesso a ponte Ayrton Senna com a Rua Almirante Tamandaré, meio fio do acesso a ponte Ayrton Senna, Avenida Sete Quedas, Rua Paraguai, Rua Santos Drummond, Parte da Rua Presidente Getúlio Vargas, parte da Rua sete quedas, Parte da Rua Luciano Soares, Rua Felix Lopes, Parte da Rua Bandeirantes, ruas de trafegabilidade interna no Centro Náutico e recreativo Marinas de Guaíra, Parte da rua Francisco Murtinho, Ligação do Centro Náutico Marinas com a Prainha, cujos serviços deverão ser realizados rigorosamente de acordo com os projetos, memorial descritivo, especificações técnicas e planilha de composição de serviços e demais peças e documentos. À empresa:

OLIVEIRA & MERÇON LTDA - ME, com valor total máximo de **R$ 17.490,00 (dezessete mil, quatrocentos e noventa reais).**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 22 de julho de 2015.

Guaíra (PR), 22 de julho de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:19FB6BEF

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 260/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 104/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 104/2015,** que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de solda, torno e maçarico; e materiais para manutenção de equipamentos, máquinas e veículos pertencentes a frota municipal. À empresa:

FERRO VELHO BOA ESPERANÇA LTDA - ME, com valor total máximo de **R$ 136.136,00 (cento e trinta e seis mil, cento e trinta e seis reais).**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 29 de julho de 2015.

Guaíra (PR), 29 de julho de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:E6142E3E

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 271/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 108/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 108/2015,** que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de acessórios e peças colocadas (para-brisas, vidros, maçanetas, retrovisor, lanternas, para-choques, macacos, roda de ferro, triângulos) e prestação de serviços de funilaria, pintura e polimento veicular, os quais serão empregados na manutenção dos veículos da frota deste Município. Às empresas:

FONTAJI COMERCIO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA, com valor total máximo de **R$ 476.529,54 (quatrocentos e setenta e seis mil e quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos);**

LUIZ TACH & CIA LTDA - ME, com valor total máximo de **R$ 668.402,36 (seiscentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e dois reais e trinta e seis centavos).**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 31 de julho de 2015.

Guaíra (PR), 31 de julho de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:9EEE1E2E

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 277/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 117/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 117/2015,** que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços de manutenção de ônibus e caminhões pertencentes a frota municipal, deste Município de Guaíra-PR. Às empresas:

RETIFICADORA PRIMOR LTDA, com valor total máximo de **R$ 3.610.475,22 (três milhões, seiscentos e dez mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos);**

UTIDA TRUCK CENTER LTDA - ME, com valor total máximo de **R$ 2.587.453,82 (dois milhões quinhentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos).**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 07 de agosto de 2015.

Guaíra (PR), 07 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:1A61AB68

PROJUR
EDITAL Nº 004/2015 ENSALAMENTO DE 11.08.2015

EDITAL DE ENSALAMENTO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

O Presidente da Comissão Especial de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Guaíra, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o ENSALAMENTO do Concurso Público nº 01/2015, nos seguintes termos:

Art. 1º A Prova Objetiva será aplicada no dia 16/08/2015, nos locais e horários constantes no Anexo I deste Edital.

I - O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.concursosfau.com.br a partir das 15h do dia 12/08/2015 e imprimir o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaíra/PR, 11 de agosto de 2015.

JOSÉ GONÇALVES DIAS NETO
Presidente da Comissão Executiva
Decreto nº 090, de 22 de Abril de 2015

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:9F5E15E4

PROJUR
PORTARIA Nº 281/2015 DATA: 11.08.2015

Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os memorandos sob os n°s 2012006629, 2013001157, 2013008843, 2013009025, 2014000072, 2014002960, 2014003935, 2014003963, 2015000472 e 2015001507,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Claudia Aparecida Sanches Deniz	6.190.709-2 SESP/PR	2014/2015	08.09.2015 a 22.09.2015
Claudia Balbino Ferreira	8.008.632-6 SESP/PR	2014/2015	08.09.2015 a 07.10.2015
Claudia Gualtieri Ferreira Mattos	4.649.594-2 SESP/PR	2013/2014	11.08.2015 a 09.08.2015
Cristian Edgar Aguazo	8.665.875-5 SESP/PR	2014/2015	01.09.2015 a 30.09.2015
Elenita Borges Vieira de Araujo	4.301.169-3 SESP/PR	2014/2015	01.09.2015 a 30.09.2015
Elizete Roberto Aguayo	5.547.260-2 SESP/PR	2014/2015	01.09.2015 a 30.09.2015
Izabel Miranda Pereira	6.209.912-7 SESP/PR	2013/2014 2014/2015	01.09.2015 a 30.09.2015 01.10.2015 a 15.10.2015
João Carlos Gambim Junior	001434966 SESP/MS	2014/2015	01.09.2015 a 30.09.2015
Luana Delmondes	8.001.109-1 SESP/PR	2014/2015	02.09.2015 a 01.10.2015
Lucilene Filisbino do Carmo	9.735.277-1 SESP/PR	2014/2015	01.09.2015 a 30.09.2015
Maria Aparecida Pereira	4.393.584-4 SESP/PR	2013/2014	08.09.2015 a 07.10.2015
Thiago Ferreira Barbiero	10.432.454-1 SESP/PR	2013/2014	08.09.2015 a 22.09.2015
Thomaz Luiz Zeballos	4.390.815-4 SESP/PR	2014/2015	01.09.2015 a 30.09.2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:7818F9FA

PROJUR
DECRETO Nº 200/2015 DATA:11.08.2015

Ementa: dispõe sobre o realinhamento de preços para serviços de transporte coletivo de passageiros de ônibus em todas as linhas do perímetro urbano, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e consoante o artigo 84, inciso I, letra "i", Lei Orgânica do Município de Guaíra;

CONSIDERANDO a média de aumento dos preços do petróleo, peças de reposição, salários, pneus e demais itens necessários para compor os preços da empresa concessionária dos serviços de transporte coletivo do Município, após o último reajuste concedido em data de 07 de abril de 2014;

CONSIDERANDO a Portaria nº 055/2015 de 27.01.2015, que constituiu a Comissão de Controle e Fiscalização dos preços, incumbida de controlar, fiscalizar e exarar parecer nos casos de realinhamento dos preços dos serviços contratados pelos procedimentos licitatórios realizados pelo Departamento de Compras;

CONSIDERANDO o memorando sob o nº 2013002989,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados os preços a serem cobrados pela TRANSPIRON – Transportes Rodoviários Piron Ltda, concessionária de transporte coletivo de passageiros em auto-ônibus, como segue:

I – R$ 2,50 (dois reais e cinqüenta centavos) para tarifas de linhas urbanas sem desconto;

II – R$ 1,25 (hum real e vinte e cinco centavos) para estudantes.

Art. 2º A nova tabela – que deverá permanecer afixada, dentro do ônibus, em local visível e de fácil acesso aos passageiros – entrará em vigor à zero hora do dia 19 de agosto de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 107/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:AA51DD8B

PROJUR
DECRETO Nº 201/2015 DATA: 11.08.2015

Ementa: perde direito à vaga para o cargo de provimento efetivo o candidato ao cargo de Engenheiro Civil, por desistência, conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM - Lei Orgânica Municipal, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs. 1.246 e 1.247, de 03.12.2004, e,
considerando o memorando sob o nº 2013002840,

DECRETA:

Art. 1º Perde o direito à vaga e ao provimento do cargo efetivo, por desistência, o candidato a seguir mencionado, aprovado no concurso público aberto pelo edital nº 01/2013 e alterações subsequentes e convocado pelo Edital de Convocação nº 010/2015, devidamente publicado no Jornal Umuarama Ilustrado e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade e igualmente divulgado no sitio oficial no endereço www.guaira.pr.gov.br/concurso público.

Nome	Cargo	Classificação	Nº inscrição
Paulo Roberto Delai Locatelli	Engenheiro Civil	4º lugar	1071398

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:616D1067

PROJUR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2015 REF. CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL – EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2013 ENGENHEIRO CIVIL

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público municipal conforme Edital nº 01/2013, e considerando o memorando sob o nº **2013002840**,

RESOLVE:

1. CONVOCAR o candidato descrito a seguir, aprovado e classificado no concurso público municipal, aberto pelo edital nº 01/2013 e alterações subseqüentes, a comparecer no Departamento de Pessoal desta Municipalidade, à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de **12/08/2015** a **10/09/2015**, no horário de expediente, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, munido de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento do cargo conforme segue:

Engenheiro Civil			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
5º lugar	1071842	João Batista Montanari	10.04.1962

2. O candidato convocado deverá comparecer no Departamento de Pessoal munido dos seguintes documentos mediante a apresentação em fotocópia autenticada ou **simples, desde que, neste caso, o candidato apresente o original para conferência no local da entrega**:

I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
II - Certificado de reservista ou documento correspondente, quando couber.
III - Título de eleitor;
IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
VI – Registro no órgão da classe (quando for o caso);
VII – Certidão de registro de nascimento ou casamento;
VIII – Certidão de registro de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
IX – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
X – Certidão negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
XI – Comprovante de escolaridade exigida;
XII – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, inclusive quanto ao que dispõe o inciso XI do item 12 do Edital de Abertura nº 001/2013 e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;
XIII – Número do PIS/PASEP/NIT;
XIV – Comprovante de endereço atualizado.

2.1 – As Certidões deverão ser apresentadas, necessariamente, no original.

3. Na forma do disposto no Edital nº 01/2013, o candidato convocado será submetido, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.

3.1 – Na oportunidade da entrega dos documentos previstos no item 2, serão entregues ao candidato um questionário e a relação dos exames complementares que deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados a Comissão de Pericia Médica Oficial, sendo que as despesas com a sua realização correrão por conta do candidato convocado. Na mesma oportunidade será informada a data em que o candidato deverá submeter-se ao exame médico.

3.2 - A falta da apresentação dos exames mencionados no item anterior caracterizará desistência do candidato.

3.3 - A omissão e/ou negação pelo candidato de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente ou não, implicará em sua perda do direito à nomeação, e caso já tenham sido nomeado e empossado, poderá ser exonerado do seu respectivo cargo, observado o contraditório e a ampla defesa.

3.4 - O resultado dos Exames Médicos Admissionais será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições do cargo.

3.5 - O candidato considerado inapta nos Exames Médicos Admissionais ou que não se sujeitar à realização dos mesmos será eliminado do Concurso.

4. A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará a candidata, anulando todos os atos decorrentes da respectiva nomeação e a tomada de posse.

5. Determinar que o não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga e seu nome será transportado para o final da lista de classificação, no cargo respectivo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do concurso, exceto nos casos de eliminação, conforme constante neste Edital.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:13139F39

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
PESSOAL

PODER LEGISLATIVO	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Maio 2014/Abril 2015	
DESPESA COM PESSOAL	DESPASA LIQUIDADA
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (I)	603.130,01
Pessoal Ativo	603.130,01
Pessoal Inativo e Pensionista	
Despesa não Computadas (art. 19,§ 1º da LRF)	
(-) Indenização por Demissão e Incentivos ã Demissão Voluntária	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Inativos com recursos Vinculados	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCERIZAÇÃ (art. 18, § 1º da LRF) (II)	
TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (I + II)	603.130,01
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL	14.380.716,89
% do total da despesa liquida com pessoal sobre a RCL (IV=(I+II)/(III)	4,19
LIMITE LEGAL (incisos, I, II e III, art. 20 da LRF) 6%	862.843,01
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art 22 da LRF) 5,7%	819.700,86
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBISÍDIO POR LEI ESPECIFICA E REVISÃO ANUAL (inciso X, art 37 da CF)	0,00
% DA FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DA REMUNARAÇÃO OU SUBISIDIO POR LEI ESPECIFICA E REVISÃO GERAL SOBRE A RCL (V)	4,19
TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF – (%)=(IV)-(V)	

CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE
Presidente da Câmara Municipal de Guaraci

MARCELO DE OLIVEIRA
Contador
CRC nº PR-045265/O-9

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:4472668B

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
LIMITES

PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Maio2014 /jun 2015		
L.R.F. art 48 – Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	603.130,01	4,19
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 LRF) <%>	862.843,01	6
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) <%>	819,700,89	5,7
DIVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00
FONTE:		

CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE
Presidente

MARCELO DE OLIVEIRA
Contador
CRC NºPR-045265/O-9

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:360BE282

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESTOS A PAGAR

RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Maio 2014 /abril 2015					
					R$Milhares
ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Suficiência antes da inscrição em Restos a pagar não processados	Não Inscrito por Insuficiência Financeira
	Processados		Não Processados Do Exercício		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0	0	0	0	0
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0
Notas					

CLAUDIMILSON ANT. DE SOUZA FREIRE
Presidente

MARCELO DE OLIVEIRA
CRC Nº045265/O-9
Contador

ELISANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:882FF313

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
PESSOAL

PODER LEGISLATIVO	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Maio 2014/Abril 2015	
DESPESA COM PESSOAL	DESPASA LIQUIDADA
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (I)	603.130,01
Pessoal Ativo	603.130,01
Pessoal Inativo e Pensionista	
Despesa não Computadas (art. 19,§ 1º da LRF)	
(-) Indenização por Demissão e Incentivos ã Demissão Voluntária	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Inativos com recursos Vinculados	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCERIZAÇÃ (art. 18, § 1º da LRF) (II)	
TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (I + II)	603.130,01
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL	14.380.716,89
% do total da despesa liquida com pessoal sobre a RCL (IV=(I+II)/(III)	4,19
LIMITE LEGAL (incisos, I, II e III, art. 20 da LRF) 6%	862.843,01
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art 22 da LRF) 5,7%	819.700,86
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBISÍDIO POR LEI ESPECIFICA E REVISÃO ANUAL (inciso X, art 37 da CF)	0,00
% DA FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DA REMUNARAÇÃO OU SUBISIDIO POR LEI ESPECIFICA E REVISÃO GERAL SOBRE A RCL (V)	4,19
TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF – (%)=(IV)-(V)	

CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE
Presidente da Câmara Municipal de Guaraci

MARCELO DE OLIVEIRA
Contador
CRC nº PR-045265/O-9

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:A1FE4940

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 057/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) no orçamento de 2015, autorizado pela Lei nº 1352 de 23 de Dezembro de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:
DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), conforme abaixo:

15 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
003 – Departamento de Serviços Urbanos
15 – Urbanismo
0452 – Serviços Urbanos
0015 – Serviços de Utilidade Pública
2.072 – Manutenção dos Serviços de Serviços Urbanos
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF – Cód. 88..... R$ 15.000,00
25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
0301 – Atenção Básica
0012 – Mais Saúde
2.045 – Manutenção dos Serviços de Saúde
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF – Cód. 384..... R$ 20.000,00
25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
0301 – Atenção Básica
0012 – Mais Saúde
2.046 – Manutenção dos Serviços de Saúde – PAB FIXO
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF – Cód. 143..... R$ 50.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 85.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do cancelamento parcial das seguintes dotações:

15 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
003 – Departamento de Serviços Urbanos
15 – Urbanismo
0452 – Serviços Urbanos
0015 – Serviços de Utilidade Pública
2.072 – Manutenção dos Serviços de Serviços Urbanos
3.3.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Cód. 83..... R$ 15.000,00
25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
0301 – Atenção Básica
0012 – Mais Saúde
2.045 – Manutenção dos Serviços de Saúde
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Cód. 121..... R$ 20.000,00
25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
0301 – Atenção Básica
0012 – Mais Saúde
2.046 – Manutenção dos Serviços de Saúde – PAB FIXO
3.3.90.30 – Material de Consumo – Cód. 142..... R$ 50.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO..... R$ 85.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 11 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:39B39059

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REVOGAÇÃO PP 030/2015

NOTA DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de combustível do tipo S10 para o Município de Guaraci.

ABERTURA: 10 de agosto de 2015 às 09:00horas.

MOTIVO DA REVOGAÇÃO: O Certame não acudiu interessados, tornando o processo licitatório deserto.

GUARACI, 10 DE AGOSTO DE 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:187B53F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 033/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2015, do tipo: MENOR PREÇO, para Contratação de empresa para locação de som automotivo para divulgação de eventos municipais. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 21 de agosto de 2015, às 09 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci – PR, CEP 86620-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo e-mail licitacao.guaraci@hotmail.com.

Guaraci, 11 de agosto de 2015.

ALISON RODRIGO DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:5DF26038

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO 034/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO PRESENCIAL nº 034/2015, do tipo: MENOR PREÇO NO ITEM, para Contratação de empresa para execução de Oficina no município, sendo aulas de Bordados em fitas e Patchwork, atendendo Adultos, jovens e crianças, os serviços deverão ser prestados no município e Distrito de Bentópolis, por 31 horas semanais, durante 6 meses. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 21 de agosto de 2015, às 14:00

horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci – PR, CEP 86620-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo fone 43-3260-1133.

Guaraci, 11 de agosto de 2015.

ALISON RODRIGO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:40E0DADD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 050/2015.

OBJETO: aquisição de 276 quilos de Pão Francês, destinados à merenda escolar.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Aquisição de 276 quilos de Pão Francês, destinados à merenda escolar.	DMARGARIDA PANIFICADORA LTDA CNPJ: nº. 15.793.774/0001-94	R$ 2.344,00 (Dois mil trezentos e quarenta e quatro reais).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 11 de agosto de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:4144E850

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL Nº 04/2015

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução n.º 03/2015 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE IGUATU-PR, pelo presente Edital, torna público o que segue:

1. Não houve interposição de recursos em relação à eventual inscrição preliminar indeferida, bem como não houve impugnação por qualquer cidadão junto à Comissão Especial Eleitoral em relação a eventuais fatos ou circunstânciasque tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar.

2. Os Candidatos abaixo citados tiveram a inscrição preliminar deferida, após o prazo para interposição de recursos, em ordem alfabética:

N.º da Inscrição	Nome do Candidato (a)
05	Adressa Dias de Lima
04	Bruna Pantano Barella
12	Eliane Soares de Jesus
13	Eliane Viera Freita
08	Franciele Gattini Colis
10	Julha Andrade Mendes
03	Luci Oliveira da Rosa
06	Marcelo dos Santos
01	Roseli de Almeida da Gama
09	Rosiane Luciana de Souza
11	Rosimeire Maria de Oliveira
14	Solemar Ramos de Souza
07	Valdirene de Souza Nascimento

Iguatu/PR, 11 de agosto de 2015.

CLAUDETE PACHECO DA SILVA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:2899D216

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO N° 196/2015, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. 8º, inciso I e II.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 104.290,23 (cento e quatro mil duzentos e noventa reais e vente e três centavos) conforme especificado abaixo:

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCÃÇÃO
12.361000701034 Construir e Ampliar as Unidades de Ensino
1241.4490510000 01 129 Obras e Instalações R$ 104.290,23
TOTAL R$ 104.290,23

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior será utilizado, o excesso de arrecadação da Fonte: 129 – Transferências FNDE ESCOLA - no valor de R$ 104.290,23 (cento e quatro mil duzentos e noventa reais e vente e três centavos), previsto no art. 43 incisos I e II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 11 (onze) dia do mês de agosto de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:0E68F2F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 87/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 61/2015

Contrato nº 87/2015; Modalidade: Pregão nº 61/2015; Objeto: aquisição de oxigênio (gás medicinal) com torpedos em comodato; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: TECGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME ; CNPJ da Contratada: 78.546.306/0001-35; Valor Contratual: R$ 9.250,00 (Nove Mil, Duzentos e Cinqüenta Reais); Assinatura: 06/08/2015; Prazo Execução: 06/08/2015 a 05/08/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:346A3ED6

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 88/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 61/2015

Contrato nº 88/2015; Modalidade: Pregão nº 61/2015; Objeto: aquisição de oxigênio (gás medicinal) com torpedos em comodato; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: MARCIO EDSON SOARES; CNPJ da Contratada: 04.307.130/0001-22; Valor Contratual: R$ 1.350,00 (Um Mil, Trezentos e Cinqüenta Reais); Assinatura: 06/08/2015; Prazo Execução: 06/08/2015 a 05/08/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:00A5A72E

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 64/2015; MODALIDADE: PROCESSO DISPENSA Nº 36/2015;

Contrato nº 64/2015; Modalidade: Processo dispensa nº 36/2015; Objeto: Contratação de empresa em caráter emergencial para o transporte escolar da linha Matão de Baixo a Estrada Principal; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: FESISA TRANSPORTE ESCOLAR, VIAGENS E TURISMO LTDA -ME; CNPJ da Contratada: 81.085.193/0001-22; Valor Contratual: R$ 9.909,31 (Nove Mil, Novecentos e Nove Reais e Trinta e Um Centavos); Assinatura: 02/06/2015; Prazo Execução: 02/06/2015 a 03/07/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:0FCBF55D

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 86/2015; MODALIDADE: PROCESSO DISPENSA Nº 47/2015

Contrato nº 86/2015; Modalidade: Processo dispensa nº 47/2015; Objeto: Contratação de empresa para transporte de escolares no Município de Inácio Martins, da rede de ensino estadual e municipal para a linha Matão de Baixo a Estrada Principal; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: JOÃO ITAMAR GAURON; CNPJ da Contratada: 82.254.913/0001-07; Valor Contratual: R$ 11.402,50 (Onze Mil, Quatrocentos e Dois Reais e Cinqüenta Centavos); Assinatura: 20/07/2015; Prazo Execução: 20/07/2015 a 20/08/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:6CD0D4E3

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 51/2015

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo dispensa nº 51/2015. Objeto: Revisão de 5000 Km do veículo caminhão AZS 8995 lotado na Secretaria de Obras. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: KONRAD COMERCIO DE CAMINHOES LTDA, CNPJ da Contratada: 05.500.026/0003-84. Valor Contratado: R$ 514,45 (Quinhentos e Quatorze Reais e Quarenta e Cinco Centavos). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, dez dias de agosto de 2015

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:9162B504

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
DECRETO N° 122/2015

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso “IX” do art. 54 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1 – Fica designada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no âmbito da Prefeitura Municipal de Inácio Martins, para exercer, sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais primordiais, as atividades de caráter licitatório.

Art. 2 – A comissão de que trata o art. 1º, será constituída por 5 (cinco) membros, sendo 3 (três) titulares e 2 (dois) suplentes, com a seguinte composição:

I- MANOEL FRANCISCO RODRIGUES MORAES – Presidente
II- SILMARISE DOMINGUES – Secretária
III- PAULO CESAR MARTINS – Membro
IV- ANTONIO CESAR MARCONDES DA SILVA – Suplente
V- VILSON KRUK JUNIOR – Suplente

Art. 3 – É atribuição exclusiva da Comissão criada na forma do presente Decreto, praticar todos os atos necessários à realização de licitações em suas diversas modalidades.

Art. 4 - As licitações realizadas pela Administração Municipal obedecerão às normas gerais federais, com as necessárias adaptações à sistemática de organização e a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Inácio Martins.

Art. 5 - A comissão poderá desempenhar seus trabalhos em favor de outras personalidades jurídicas públicas, vinculadas ao Governo Municipal.

Art. 6 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 137/2014.

REGISTRE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Inácio Martins, ao décimo (10°) dia do mês de agosto (08) do ano dois mil e quinze (2015).

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:17B94D9F

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 194/2015

Designa Servidores para a função de pregoeiro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso “IX” do art. 54 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado com Pregoeiro oficial em Licitações na modalidade Pregão, no âmbito do Governo Municipal, o Servidor MANOEL FRANCISCO RODRIGUES MORAES.
Art. 2º Fica designada para Pregoeira substituta, a Servidora SILMARISE DOMINGUES, para atuar na impossibilidade do servidor nomeado no artigo anterior.

Art. 3º Para equipe de apoio, ficam designados os servidores elencados na comissão oficial de licitações.

Art. 4º Esta portaria entra vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, principalmente a portaria nº. 084/2014.

Prefeitura Municipal de Inácio Martins, ao décimo (10º) dia do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:C42D96F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 770/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JOSENIAS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 06 de agosto de 2015, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **JOSENIAS DA SILVA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.776.420-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 916.580.049-49, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeado através da Portaria nº. 773/2014 de 06 de outubro de 2014, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de agosto de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A2A4E629

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 771/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SILVIA APARECIDA HUNGARO DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 27 de julho de 2015, por um período de 10 (dez) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SILVIA APARECIDA HUNGARO DE LIMA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.225.325-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 555.284.579-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSORA**, nomeada através da Portaria nº. 067/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de agosto de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B1781C9B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 772/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR DONIZETE GUILHERME SANTIAGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 10 de agosto de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **DONIZETE GUILHERME SANTIAGO,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.052.736-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 706.335.099-40, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeado através da Portaria nº. 031/1991 de 10 de outubro de 1991, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de agosto de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:930C9884

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 773/2015

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JANDIRA DE SOUZA ROSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;

b) o parecer da junta Médica do Município;

c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 24 de julho de 2015, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JANDIRA DE SOUZA ROSA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.377.403-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.255.369-91, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 042/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de agosto de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E0E996ED

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 774/2015

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DENICE GONÇALVES DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;

b) o parecer da junta Médica do Município;

c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 10 de julho de 2015, por um período de 75 (setenta e cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **DENICE GONÇALVES DE OLIVEIRA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.008.588-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 787.331.209-78, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 130/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de agosto de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8F99A456

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 775/2015

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCI KAZUKO YAEGASHI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;

b) o parecer da junta Médica do Município;

c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 24 de julho de 2015, por um período de 90 (noventa) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCI KAZUKO YAEGASHI,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.159.491-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 603.974.469-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 060/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar 24 de julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de agosto de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1FCE7A7E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 096/2014-PMI,
AUMENTO DE PRAZO DE VIGÊNCIA.

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Roberto da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.313.053-4

SSP/PR e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa V. A. VENATO - ME, com sede a Avenida ROTARY, Jardim dos Príncipes, n° 3415, na cidade de Umuarama-Pr, CEP 87.502-370, Inscrita no CNPJ nº. 07.332.370/0001-75. Representada pelo Sr. Valdecir Aparecido Fenato, residente e domiciliado a Rua Ceara n° 5374, Zona II, na cidade de Umuarama-Pr, CEP 87.502-050, portador do RG nº 3.849-692-7/SSP/PR e CPF 517.458.959-49.

Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 096/2014, decorrente do Pregão nº. 034/2014-PMI, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica alterada a Cláusula Segunda do referido contrato, fixando novo prazo de vigência, que passa ser 31/12/2015, com base no que dispõe o § 1° do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA
E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR., 26 de Junho de 2015.

Prefeitura Municipal de Iporã
Contratante
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Contratada:
V. A. Fenato - ME.
Representante:
VALDECIR APARECIDO FENATO

Testemunhas:

_____
Nome:
Rg n°:

_____
Nome:
Rg n°:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3B295747

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 075/2015 - PMI
PREGÃO: 039/2015
PROCESSO: 060/2015
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de agosto de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: ALESSANDRO BARBOSA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME.
DOMICILIO LEGAL: RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº. 504, BAIRRO CENTRO, CEP 87.630-000, ATALAIA-PR.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOWS, LOCAÇÃO DE PALCO, EQUIPE DE SEGURANÇA E SHOW PIROTÉCNICO, PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA IPORÃ COUNTRY FEST.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 11/11/2015.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 11 de agosto de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ALESSANDRO BARBOSA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME.
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C6CFCCFF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 076/2015 - PMI
PREGÃO: 039/2015
PROCESSO: 060/2015
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de agosto de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: DORIGAN INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS LTDA - ME.
DOMICILIO LEGAL: ESTRADA COLOMBO, Nº. S/N, KM 2, LOTE 153, CHÁCARA DORIGAN, GLEBA RIBEIRÃO COLOMBO, CEP 87.140-00, PAIÇANDU-PR.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOWS, LOCAÇÃO DE PALCO, EQUIPE DE SEGURANÇA E SHOW PIROTÉCNICO, PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA IPORÃ COUNTRY FEST.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 11/11/2015.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 11 de agosto de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

DORIGAN INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS LTDA - ME.
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:70E2E59B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 077/2015 - PMI
PREGÃO: 039/2015
PROCESSO: 060/2015
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de agosto de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: COSTA & COSTA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.
DOMICILIO LEGAL: RUA SENADOR SOUZA NAVES, Nº. 1.141, BAIRRO CENTRO, CEP 86.900-000, JANDAIA DO SUL-PR.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOWS, LOCAÇÃO DE PALCO, EQUIPE DE SEGURANÇA E SHOW PIROTÉCNICO, PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA IPORÃ COUNTRY FEST.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 92.000,00 (noventa e dois mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 11/11/2015.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 11 de agosto de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

COSTA & COSTA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME.
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:DB49836C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 078/2015 - PMI
PREGÃO: 039/2015
PROCESSO: 060/2015
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de agosto de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME.
DOMICILIO LEGAL: RUA MARIA JOSE DE CASTRO CONSALTER, Nº. 11, BAIRRO JARDIM MONÇÕES, CEP 87.707-050, PARANAVAÍ-PR.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOWS, LOCAÇÃO DE PALCO, EQUIPE DE SEGURANÇA E SHOW PIROTÉCNICO, PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA IPORÃ COUNTRY FEST.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 28.620,00 (vinte e oito mil seiscentos e vinte reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 11/11/2015.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 11 de agosto de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME.
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:79A2C245

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL: 047/2015-PMI
PROCESSO Nº 071/2015-PMI
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria na área contábil, financeira, orçamentária e de prestação de contas do município.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 13HR30MIN horas do dia 24 de Agosto de 2015, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100.

Iporã-PR., 11 de Agosto de 2015.

JOSIELE DE SOUZA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2F07F665

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2015

Licitação/Modalidade: Inexigibilidade nº 003/2015**; CRE** nº 002/2015; **Proc. Adm**: nº 026/2015; **CONTRATANTE:** Município de Itambaracá Pr**; CONTRATADO**: Paulo C. L. Ribeiro & Cia Ltda, CNPJ: 17.827.088/0001-12; **OBJETO:** credenciamento de pessoas físicas/jurídicas para a prestação de serviços de assistência médica aos munícipes de Itambaracá/Pr, nas sede da Unidade de Saúde; **VALOR TOTAL CONTRATADO**: R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensal (20 horas semanais). **DATA DA ASSINATURA**: 06 de agosto de 2015; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 de agosto de 2016; **FORO:** Comarca de Andirá/Pr.

Itambaracá Pr, 06 de agosto de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:7D27337A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 229/2015 DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de 100% sob salário base para o servidor, **Annalice Tavares Perussi RG: 9.645.103-2**, ocupante do cargo em comissão de **Chefe Divisão Orçamento Programação**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:AB56CF56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 230/2015 DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de 80% sob o salário base para o servidor, **Jose Moraes de Lara RG: 3.537.157-5**, ocupante do cargo de Pedreiro.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:1C95412E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO - CONTRATO 001/2015 - LICITAÇÃO 182/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 169/2014

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 001/2015
§ Único – artigo 61 § 1º e Inciso II do artigo 57 – Lei Federal 8.666/93.
Origem: Licitação nº 182/2014.
Pregão Presencial nº 169/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: ACAD - Engenharia e Topografia Ltda.
OBJETO: Serviços de Engenharia Florestal.
Vigência anterior: 07.01.2015 a 06.08.2015..
Aditivo: 30 dias
Vigência aditivada: 07.08.2015 a 05.09.2015..
DATA DA ASSINATURA: 05.08.2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federa 8.666/1993.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

ACAD - ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:83BD544A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 931/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta oito reais e vinte e um centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 11/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 13h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 11 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:EA55E4EE

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 932/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **RONALDO CARLOS PEREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 11/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 11h00min às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 11 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:67DF88EB

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 933/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ANÍSIO ELIEZER PEREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 11/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 08h00min às 15h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 11 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:2A096791

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 934/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO

PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 11/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 11 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F6BFCCC1

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 935/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **JOSÉ LUIZ ACCETI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 11/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 06h00min às 14h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 11 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:2E4B399A

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 936/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ISIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 11/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 13h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 11 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:E5859ABF

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 937/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 11/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 04h30min às 12h30min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 11 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:6E4079CA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 938/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **NILSON DA SILVA PEREIRA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, face ao deslocamento que fará a Londrina – Pr., no dia 13/08/2015, à serviço da Junta de Serviço Militar, Identificação e Carteira de Trabalho. Saída às 08h00min, e retorno previsto às 14h:20min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 11 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:0F82E29C

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 929/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR do cargo de Agente Comunitária de Saúde desta municipalidade, a Sra. **ZELIA DIVANETE BEAS LEDESMA**, portadora do RG. nº. 4.249.196-9-SSP-PR., a partir de 03/06/2015, face a concessão de aposentadoria junto ao INSS, Benefício nº. 6112000303.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 11 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B7BCA210

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 940/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E,

CONTRATAR por tempo determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Publico, pelo prazo de até (06) seis meses, a partir de 12/08/2015, as pessoas abaixo relacionadas, devidamente aprovadas no Processo Seletivo Simplificado, com resultado final homologado pelo Decreto nº 042/2015, de 14/07/2015, para exercício do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**:

NOME:	RG.Nº.
LUCIANE CRISTINA DA SILVA	8.853.459-0 SSP-PR
FRANCILENE GABRIEL DE OLIVEIRA	7.954.145-1 SSP-PR

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 11 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:1AD5F751

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 939/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E,

CONTRATAR por tempo determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Publico, pelo prazo de até (06) seis meses, a partir de 12/08/2015, as pessoas abaixo relacionadas, devidamente aprovadas no Processo Seletivo Simplificado, com resultado final homologado pelo Decreto nº 042/2015, de 14/07/2015, para exercício do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**:

NOME:	RG.Nº.
OSVAIR DE ALMEIDA	23.638.907-5 SSP-PR
GIOVANI MOREIRA DA SILVA	13.098.834-2 SSP-PR

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 11 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:9E6E15B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO Nº 64-2015

Abre Crédito Suplementar por cancelamento no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), no Orçamento de 2015.

O presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementa por cancelamento, no Orçamento Geral do CIS CENTRO OESTE PARANÁ, para o exercício de 2015, Resolução nº 52/2014, de 13/08/2014, no valor de R$ 110.000,00 (vinte mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

01.000 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0002.1002 – Atividades CIS Municícios
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
Conta: 0080 Fonte: 001 – Recursos do Tesouro.....R$ 100.000,00

01.000 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0005.2004 – Atividades do CEO
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
Conta: 00180 Fonte: 495 – Atenção Básica.....R$ 10.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01.000 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0002.1002 – Atividades CIS Municícios

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Cível
Conta: 0040 Fonte: 001 – Recursos do Tesouro.....R$ 100.000,00

01.000 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0005.2004 – Atividades do CEO
3.3.90.36.00.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Física
Conta: 00190 Fonte: 495 – Atenção Básica.....R$ 10.000,00

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Guarapuava, 11 de Agosto de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:238D0E84

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ERRATA

Na publicação da Resolução modalidade dispensa N°007/2015 – Licitação 2015 - Edição nº 0739 do dia 30 de abril de 2015.

ONDE SE LÊ:
Contratada: **VM VOIDELO MAQUINAS**
LEIA-SE
GELSON L. VOIDELO-EQUIPAMENTOS-ME

Guarapuava, 11 de agosto de 2015.

Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:3BAD549A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ERRATA

Na publicação da Resolução modalidade dispensa N°007/2015 – Licitação 2015 - Edição nº 0739 do dia 30 de abril de 2015.

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DE CONTRATO
Contratada: **VM VOIDELO MAQUINAS**
Valor: 5.515,00 (cinco mil quinhentos e quinze reais)
LEIA-SE
GELSON L. VOIDELO-EQUIPAMENTOS-ME
Valor: 2.515,00 (doismil quinhentos e quinze reais)

Guarapuava, 11 de agosto de 2015.

Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:308C39AE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EDITAL CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ELEITORES
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LARANJAL
EDITAL Nº 005 /2015

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 01/2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de LARANJAL - PR, CONVOCA todos os eleitores do município para participar da eleição que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE LARANJAL.
1. A eleição ocorrerá no dia 04 de outubro de 2015, no horário de 08:00 às 17:00 horas, nos locais abaixo relacionados:

Local(ais) de Votação Urna(s) Receptora(s)	Seção(ões) Eleitoral(ais) (equivalentes às da Justiça Eleitoral)
SALÃO COMUNITÁRIO	Todas as seções no salão comunitário.

1.1.Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no município;
1.2.O voto é facultativo para todos;
1.3.Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu título de eleitor e documento oficial de identidade com foto;
1.4. Cada eleitor poderá votar em 05 (cinco) candidatos;
1.5. Não será permitido o voto por procuração.

2. Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

1	GRACIELA MENDES BATISTA
2	ELIZETE TELES
3	JOELMA GONÇALVES
4	FABIO BORGES
5	LEANDRO FRANÇA
6	BAIXINHO ARAUJO
7	LAURECI SANTOS
8	TONHA
9	LUIZINHO
10	VARDINHO
11	JOEL BARBOSA RAMOS JUNIOR
12	SILVANA PEREIRA
13	ERIKA LEDIANE FERREIRA
	BRANCO
	NULO

Laranjal, 10 de agosto de 2015.

JORGE SERBAI
Coordenador da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:FAF110E9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 042/2015
Procedimento Licitatório nº 069/2015
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, A SEREM REALIZADOS EM PRÉDIOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CMEIS E OUTROS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.**

DATA DE ABERTURA: 27 de Agosto de 2015 às 09h00min horas
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global por Lote.
VALOR GLOBAL R$ 33.760,00 (Trinta e Três Mil Setecentos e Sessenta Reais).
INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município

www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 11 de Agosto de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:393CD1FB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 043/2015
Procedimento Licitatório nº 071/2015
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REDES DE PROTEÇÃO PARA QUADRA POLIESPORTIVA.

DATA DE ABERTURA: 27 de Agosto de 2015 às 13h30min horas
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor valor global.
VALOR GLOBAL: R$ 16.745,00 (Dezesseis Mil Setecentos e Quarenta e Cinco Reais).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: (licitacaolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 11 de Agosto de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:9FF2FC44

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
AUDIÊNCIA PÚBLICA - LOA 2016

CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE LARANJAL, com seu representante legal o Sr.João Elinton Dutra, em obediência ao disposto no Art.48 da Lei Complementar 101/00, como Incentivo a participação popular, Convida a todos os munícipes de Laranjal e funcionários públicos, para participar da Audiência Pública a ser realizada nas dependências da Prefeitura Municipal, no dia 27 de agosto de 2015, as 14:00 horas, para discussão da **Fase de Elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício financeiro de 2016.**

Laranjal, 11 de agosto de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:E9253AA8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - DESPESA PESSOAL -TCE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
07/2014 A 06/2015

RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea “a”)		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.130.137,48	32.800,00
Pessoal Ativo	6.675.446,03	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	265.587,55	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	189.103,90	32.800,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	296.291,70	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	258.992,47	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	37.299,23	0,00
Pensionistas	12.534,51	0,00
IRRF	24.764,72	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.833.845,78	32.800,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	6.833.845,78	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	14.649.612,38	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	46,65	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	7.910.790,69	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	7.515.251,15	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	7.119.711,62	
Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais -Acompanhamento Mensal) do TCE -PR.		

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:5DF3B6BD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - DIVIDA CONSOLIDADA -TCE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL- CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2015 A 06/2015

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	1.493.318,47	1.517.248,72	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.493.318,47	1.517.248,72	0,00
Interna	1.493.318,47	1.517.248,72	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.716.258,82	1.829.016,17	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.707.635,90	2.002.283,66	0,00
Demais Haveres Financeiros	8.622,92	6.985,38	0,00
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	180.252,87	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	14.666.835,53	14.649.612,38	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	10,18	10,36	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < 120% >	120,00	120,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < R$ >	17.600.202,64	17.579.534,86	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - < 108% >	108,00	108,00	0,00

LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - < R$ >	15.840.182,37	15.821.581,37	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	1.493.318,47	1.517.248,72	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	354.631,71	339.874,39	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	354.631,71	339.874,39	0,00
Previdenciárias	354.631,71	339.874,39	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	1.138.686,76	1.177.374,33	0,00
Interna	1.138.686,76	1.177.374,33	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	130.141,95	91.717,93	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.483.674,07	882.313,33	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	7.661.685,99	8.793.708,50	0,00
Passivo Atuarial	7.661.685,99	8.793.708,50	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	8.793.708,50	9.640.042,51	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.552,13	2.452,91	0,00
Investimentos	8.792.156,37	9.637.589,60	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(–) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	- 1.132.022,51	- 846.334,01	0,00

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:DDA08DD9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - GARANTIAS CONTRAGARANTIAS -TCE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
01/2015 A 06/2015

RGF – ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)			R$ 1,00
GARANTIA CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	14.666.835,53	14.649.612,38	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (art.9º da Res. 43/01) - 22%	3.226.703,82	3.222.914,72	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	2.904.033,44	2.900.623,25	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:E7449C38

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - OPERAÇÃO CREDITO -TCE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
01/2015 A 6/2015

RGF - ANEXO 4 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No semestre de referência	Até o semestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	14.649.612,38	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE	2.343.937,98	16%
CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.109.544,18	14.4%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.025.472,87	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:BF9730CC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - SIMPLIFICADO RGF -TCE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2015 A 06/2015

RGF – ANEXO 7 (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	6.833.845,78	46,65
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.910.790,69	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	7.515.251,15	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.579.534,86	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00

Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.222.914,72	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.343.937,98	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.025.472,87	7,00
Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.		

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:EED0D50F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RESULTADO NOMINAL -TCE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
01/2015 A 06/2015

RREO – ANEXO 5 (LRF, Art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 30/04/2015 (b)	Em 30/06/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.493.318,47	1.551.402,81	1.517.248,72
DEDUÇÕES (II)	1.716.258,82	1.707.015,09	1.829.016,17
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.707.635,90	1.856.890,64	2.002.283,66
Demais Haveres Financeiros	8.622,92	7.809,67	6.985,38
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	157.685,22	180.252,87
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	354.631,71	344.741,04	339.874,39
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	- 354.631,71	- 344.741,04	- 339.874,39
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No bimestre (c-b)	Até o bimestre (c-a)	
VALOR	53,40	14.757,32	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		200.000,00	
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 30/04/2015 (b)	Em 30/06/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	7.661.685,99	8.793.708,50	8.793.708,50
Passivo Atuarial	7.661.685,99	8.793.708,50	8.793.708,50
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	8.793.708,50	9.404.704,43	9.640.042,51
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.552,13	30.069,33	2.452,91
Investimentos	8.792.156,37	9.375.199,39	9.637.589,60
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	564,29	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	- 1.132.022,51	- 610.995,93	- 846.334,01
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	- 1.132.022,51	- 610.995,93	- 846.334,01
Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.			

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:C0D25F04

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RESULTADO PRIMARIO -TCE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
6/2015

RREO – ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	17.562.757,82	2.782.939,19	8.019.462,61	7.217.658,15
Receitas Tributárias	310.600,00	63.647,64	247.915,24	124.126,96
IPTU	24.000,00	3.080,40	5.903,54	16.451,88
ISS	84.000,00	24.671,08	107.136,39	40.420,71
ITBI	100.000,00	20.870,96	85.796,60	19.082,00
IRRF	92.000,00	14.136,20	45.440,11	44.530,78
Outras Receitas Tributárias	10.600,00	889,00	3.638,60	3.641,59
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	1.668.000,00	161.833,97	590.649,69	480.730,84
Receitas Previdênciárias	1.600.000,00	149.552,10	556.687,58	445.434,97
Outras Receitas de Contribuições	68.000,00	12.281,87	33.962,11	35.295,87
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Liquida	4.700,00	0,00	0,00	2.570,00
Receita Patrimonial	1.822.166,33	180.041,50	554.838,87	777.704,26
(-) Aplicações Financeiras	- 1.817.466,33	- 180.041,50	- 554.838,87	- 775.134,26
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	15.539.357,82	2.555.233,61	7.159.007,43	6.563.296,15
FPM	8.240.000,00	1.374.358,79	4.031.457,27	3.759.719,27
ICMS	3.300.000,00	535.917,07	1.535.388,75	1.336.664,40
Convênios	450.000,00	31.097,07	144.871,23	166.844,80
Outras Transferências Correntes	3.549.357,82	613.860,68	1.447.290,18	1.300.067,68
Demais Receitas Correntes	40.100,00	2.223,97	21.890,25	46.934,20
Divida Ativa	5.700,00	612,72	2.357,87	3.118,19
Diversas Receitas Correntes	34.400,00	1.611,25	19.532,38	43.816,01
(-) Deduções das Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	373.850,00	143.481,91	590.711,68	1.226.793,70
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	129.971,59	344.105,08
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	373.850,00	143.481,91	460.740,09	882.688,62
Convênios	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	273.850,00	143.481,91	460.740,09	882.688,62
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	373.850,00	143.481,91	460.740,09	882.688,62
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	17.936.607,82	2.926.421,10	8.480.202,70	8.100.346,77
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	16.081.043,16	2.439.798,55	7.013.134,20	6.321.121,99
Pessoal e Encargos Sociais	8.244.831,85	1.185.623,87	3.639.961,31	3.282.324,17
Juros e Encargos da Dívida (IX)	161.000,00	18.864,97	52.430,70	25.617,77
Outras Despesas Correntes	7.675.211,31	1.235.309,71	3.320.742,19	3.013.180,05
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	15.920.043,16	2.420.933,58	6.960.703,50	6.295.504,22
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.546.285,37	102.192,86	303.053,61	882.561,66
Investimentos	1.150.285,37	68.038,77	197.012,27	723.316,43
Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	386.000,00	34.154,09	106.041,34	159.245,23
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	1.160.285,37	68.038,77	197.012,27	723.316,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	2.498.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA LIQUIDADA	19.578.328,53	2.488.972,35	7.157.715,77	7.018.820,65
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	19.578.328,53	2.488.972,35	7.157.715,77	7.018.820,65
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	- 1.641.720,71	437.448,75	1.322.486,93	1.081.526,12
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	371.254,38	848.924,03
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			98.400,00	
Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.				

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:DF2483CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 084.2015

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2015
Decreto nº 84/2015 de 28/07/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 80/2014 de 22/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02		GABINETE DO PREFEITO-GPRE	
02.001		GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.001.04.122.0002.2.002.		MANUTENçãO DE ASSESSORAMENTO AO PREFEITO MUNICIPAL	
6 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
03		SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA	
03.001		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
03.001.28.843.0005.0.003.		AMORTIZAçãO E ENCARGOS DA DíVIDA PúBLICA	
80 - 3.2.90.21.00.00	01000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	60.000,00
03.005		DIVISÃO DE TESOURARIA	
03.005.04.123.0003.2.010.		CONTROLE E ADMINISTRAçãO DOS SERVIçOS DE TESOURARIA	
130 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
05		SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA	
05.003		DIVISÃO DE SERVIÇOS	
05.003.20.608.0008.2.013.		MANUTENçãO DO PARQUE DE EXPOSIçõES	
189 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
07		SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.002		DIVISÃO DE VIAÇÃO	
07.002.15.451.0017.1.076.		IMPLANTAÇÃO DA NOVA SINALIZAÇÃO URBANA	
504 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
07.004		DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	
07.004.15.452.0014.2.030.		MANUTENçãO DE PRAçAS, JARDINS E CANTEIROS	
606 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
09		SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS	
09.005		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.005.08.244.0024.2.048.		MANUTENçãO DO FMAS	
757 - 3.3.90.39.00.00	31779	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
10		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.2.053.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO BáSICO	
855 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
		Total Suplementação:	140.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03		SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA	
03.001		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
03.001.28.843.0005.0.003.		AMORTIZAçãO E ENCARGOS DA DíVIDA PúBLICA	
81 - 4.6.90.71.00.00	01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	60.000,00
03.003		DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
03.003.04.124.0003.2.009.		MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DE CONTABILIDADE E ORçAMENTO	
108 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
05		SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA	
05.002		DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
05.002.22.661.0008.1.003.		INCENTIVO A INSTALAçãO INDUSTRIAL	
165 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
166 - 4.5.90.61.00.00	01000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00
07		SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.001		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
07.001.06.182.0031.1.078.		INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO	
485 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
07.002		DIVISÃO DE VIAÇÃO	
07.002.26.781.0017.1.085.		REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AERÓDROMO MUNICIPAL	
524 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
09		SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS	
09.005		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.005.08.244.0024.2.048.		MANUTENçãO DO FMAS	
756 - 3.3.90.30.00.00	31779	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
10		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.1.039.		EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO	
839 - 4.4.90.52.00.00	01303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
10.007.10.301.0025.2.053.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO BáSICO	
852 - 3.1.91.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
857 - 3.3.90.33.00.00	01303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
		Total Redução:	140.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 28 de julho de 2015.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice Pref. no Exer. da Chefia do Po

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:79C34BA8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 090.2015

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2015
Decreto nº 90/2015 de 11/08/2015

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 32/2015 de 10/08/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Suplementação			
05		SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA	
05.004		DIVISÃO DE AGRICULTURA	
05.004.20.608.0008.1.004.		INCENTIVO AO PEQUENO E MéDIO PRODUTOR RURAL	
1106 - 3.3.30.93.00.00	31807	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	23.000,00
1107 - 3.3.90.32.00.00	31807	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	75.000,00
		Total Suplementação:	98.000,00
Receita: 1.3.2.5.01.80.00.00- RDB-CONV. SEAB/CALCÁRIO/FERTILIDADE DO SOLO			10.000,00
Receita: 1.7.6.2.99.01.00.00- CONVÊNIO SEAB/542/2013/FERTILIADE DO SOLO			88.000,00
		Total da Receita:	98.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 11 de agosto de 2015.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice Pref. no Exer. da Chefia do Po

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:298556CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 710, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 86.877.743/0001/60, neste ato representado pelo Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Presidente GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO, ratifica a DISPENSA da Licitação nº. 011/2015, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2015
Contratada: LIBERTY SEGUROS SA
CNPJ/MF: 61.550.141/0025-40
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR.
Valor: R$ 2.512,12 (Dois mil quinhentos e doze reais e doze centavos).
Data da Assinatura e Vigência:Em 04 (quatro) parcelas á partir da data de sua publicação.
Dotação orçamentária: 01.001.01.031.0022.2.001. – Manutenção da Câmara Municipal
33.90.39.69.03 –Seguros de demais Veículos Públicos
Foro: Comarca de Santa Fé

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS 11 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2015.

GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:F650316A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL QUINTO ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 028/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Lobato
CNPJ/MF nº 76.970.367/0001-08

Contratado: Construtora da Veiga Ltda ME
CNPJ/MF nº 02.479.125/0001-71

Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no processo licitatório, Modalidade Tomada de Preço n.º 005/2013, c/c com os ditames dos arts. 57, 58 e 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.**

Objeto do Aditamento: Fica alterada a avença inicial, promovendo dilação dos prazos vigência e de execução do objeto contratual. Vigência contratual: 10/10/2015; Prazo de execução: 10/10/2015.

Disposições Gerais: As demais cláusulas do contrato primitivo, assim como as disposições não alteradas pelo presente instrumento, permanecerão inalteradas.

Lobato/PR., aos 10/08/2015.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:7C9F433B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 019/2015 PP

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL
	Nr.: 19/2015 - PR
RUA ANTONIO COLETTO	Processo Administrativo: 56/2015
	Processo de Licitação: 55/2015
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Data do Processo: 24/07/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, FABIO CHICAROLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:	
a) Processo Nr.:	55/2015
b) Licitação Nr.:	19/2015-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	07/08/2015
e) Objeto da Licitação	REGISTRO DE PREÇO PARAAQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, conforme solicitação do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 001520 - C.B. DE MORAES & CIA. LTDA.	18	0,0000	14.240,00
	18		14.240,00

Lobato, 7 de Agosto de 2015.

FABIO CHICAROLI

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:83D2A34E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO - COMPRA DIRETA Nº 061/2015

O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 061/2015**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 061/2015 –PML.	
CONTRATADA: MERCADOMOVEIS LTDA	**CNPJ/MF:** 77.500.049/0135-40
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 1 (um) Radio com CD/USB/Entrada Auxiliar modelo PB120/Preto/Bivolt para o NIS – Núcleo Integrado de Saúde do Município de Lobato, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde.	
Valor: R$ 219,99 (Duzentos e dezenove reais e noventa e nove centavos).	
Data da Assinatura: 11.08.2015	
Dotação orçamentária: 08.002.10.301.0014.2.047 4.4.90.52.33.00 Equipamentos e Material Permanente	
Foro: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DOIS MIL E QUINZE (2015).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:828B3A6B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015

Processo Administrativo n.º 059/2015
Pregão Presencial n.º 022/2015

O Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Fábio Chicaroli, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra cancelada por razões de interesse público (pela necessidade de readequação do objeto e demais memoriais – Termo de Referência) devidamente fundamentados nos autos do processo em epigrafe, o Pregão Presencial n.º **022/2015.**

Lobato/PR, 11 de agosto de 2015.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:C251917E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 051/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde no período de 01.06.2015 a 07.12.2015, conforme Comunicado de Decisão emitido pelo INSS em 07.08.2015, ao Servidor Público Municipal **LUIZ CARLOS ALVES DE ALMEIDA**, RG 6.178.431-4 SSP/SP e CPF 919.424.549-53, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Operário Braçal Masculino.

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 07 de agosto de 2015.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:2ADA0336

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 052/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no **Decreto nº 068/2015 de 30.07.2015** que criou a Comissão Central de Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério,

R E S O L V E:

ART. 1º - Designar os membros da **Comissão Central de Avaliação de Desempenho,** constituída pelos seguintes servidores:

Secretária Municipal de Educação
GEUZTINIR CHINI PEREIRA
Representante Secretaria Municipal de Educação
MARIA CÂNDIDA JANAZZE
Representante Secretaria Municipal de Educação
ROSENEIDE APARECIDA DA SILVA
Representante dos Diretores das Escolas Municipais do Ensino Fundamental
ELIANA APARECIDA DOS SANTOS MAUSSON
Representante dos Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil
TÂNIA REGINA IZAC SARTI

ART. 2º - A Comissão desenvolverá as atribuições previstas no Decreto de criação.

ART. 3º - A duração do mandato será de 03 (três) anos, com exceção do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, cujo mandato é vinculado à ocupação do cargo.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 10 de agosto de 2015.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:247BCCA3

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N.73/2015

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 27/2014, de 19 de novembro de 2014.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$1.000,00 (Hum mil reais) como se segue:

09	**SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**	
001	**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.244.0007.2.027	**Manutenção da Secretaria de Promoção Social**	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
00000	(Recursos Ordinários (Livre))	1.000,00
	TOTAL	**1.000,00**
	TOTAL SUPLEMENTADO	**1.000,00**

Artigo 2º- Para cobertura do crédito aberto no exercício anterior são indicados como recurso o excesso de arrecadação como se seguem:

FONTE	RECEITA	VALOR
00000	(1.9.2.2.99.99.02.00 – Restituição de Contribuição Previdenciária - INSS)	1.000,00
	TOTAL	**1.000,00**

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 11 de agosto de 2015

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:9DA21E36

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2015

DATA DE ASSINATURA: 11 de agosto de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**

CONTRATADA: CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB – ME, CNPJ 11.565.492/0001-89.
DOMICILIO: Rua Major Estevão, nº 380, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender a demanda das Secretarias Municipais de Mallet/PR, conforme itens e valores abaixo especificados.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 8.774,40 (oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)** pelo fornecimento dos itens.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **12 (doze) meses depois**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:B24E5B16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2015

DATA DE ASSINATURA: 11 de agosto de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS – ME, CNPJ 21.782.356/0001-02.
DOMICILIO: Rua Guglielmo Marconi, nº 120, Bairro Alto, no município de Curitiba, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender a demanda das Secretarias Municipais de Mallet/PR, conforme itens e valores abaixo especificados.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 55.045,81 (cinquenta e cinco mil e quarenta e cinco reais e oitenta e hum centavos)** pelo fornecimento dos itens.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **12 (doze) meses depois**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:2D1B4C47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2015

DATA DE ASSINATURA: 11 de agosto de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: OSMAIR RODRIGUES – ME, CNPJ 03.517.560/0001-06.
DOMICILIO: Rua Pacifico Borges, nº 242, Bairro Rio Bonito, no município de Irati, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender a demanda das Secretarias Municipais de Mallet/PR, conforme itens e valores abaixo especificados.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 28.286,20 (vinte e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)** pelo fornecimento dos itens.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **12 (doze) meses depois**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:E4B5CE29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2015

DATA DE ASSINATURA: 11 de agosto de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME, CNPJ 05.340.608/0001-89.
DOMICILIO: Al. Doze com Rua Onze, nº 14, Bairro Industrial, no município de Mariópolis, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender a demanda das Secretarias Municipais de Mallet/PR, conforme itens e valores abaixo especificados.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 17.570,28 (dezessete mil, quinhentos e setenta reais e vinte e oito centavos)** pelo fornecimento dos itens.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **12 (doze) meses depois**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:652E1572

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2015

DATA DE ASSINATURA: 11 de agosto de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: SULBOX COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ 07.051.750/0001-31.
DOMICILIO: Est. Mato Grosso, nº 5.200, Bairro Ferraria, no município de Campo Largo, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender a demanda das Secretarias Municipais de Mallet/PR, conforme itens e valores abaixo especificados.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 28.223,34 (vinte e oito mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos)** pelo fornecimento dos itens.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **12 (doze) meses depois**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:03E9D239

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2015

DATA DE ASSINATURA: 11 de agosto de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB – ME, CNPJ 11.565.492/0001-89.
DOMICILIO: Rua Major Estevão, nº 380, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná.

OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha para atender a demanda das Secretarias Municipais de Mallet/PR, conforme itens e valores abaixo especificados.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 13.781,95 (treze mil, setecentos e oitenta e hum reais e noventa e cinco centavos)** pelo fornecimento dos itens.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **12 (doze) meses depois**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:F6836D36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2015

DATA DE ASSINATURA: 11 de agosto de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: COMERCIAL MENELLI LIMITADA – EPP, CNPJ 22.259.690/0001-30.
DOMICILIO: TV. Urbano Murara, nº 67, Bairro Industrial Norte, no município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina.
OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha para atender a demanda das Secretarias Municipais de Mallet/PR, conforme itens e valores abaixo especificados.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 7.645,50 (sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)** pelo fornecimento dos itens.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **12 (doze) meses depois**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:D79256AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2015

DATA DE ASSINATURA: 11 de agosto de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS – ME, CNPJ 21.782.356/0001-02.
DOMICILIO: Rua Guglielmo Marconi, nº 120, Bairro Alto, no município de Curitiba, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha para atender a demanda das Secretarias Municipais de Mallet/PR, conforme itens e valores abaixo especificados.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 23.107,04 (vinte e três mil, cento e sete reais e quatro centavos)** pelo fornecimento dos itens.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **12 (doze) meses depois**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:BF3F37B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2015

DATA DE ASSINATURA: 11 de agosto de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: L & L CAVASSIM LTDA – ME, CNPJ 13.879.794/0001-57.
DOMICILIO: Rua Barão do Rio Branco, nº 580, Centro, no município de Rebouças, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha para atender a demanda das Secretarias Municipais de Mallet/PR, conforme itens e valores abaixo especificados.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 11.216,46 (onze mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos)** pelo fornecimento dos itens.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **12 (doze) meses depois**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:5F20EC87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2015

DATA DE ASSINATURA: 11 de agosto de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA - ME, CNPJ 75.997.858/0001-71.
DOMICILIO: Rua Inácio Karpinski, nº 1.276, Bairro Bonsucesso, no município de Guarapuava, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha para atender a demanda das Secretarias Municipais de Mallet/PR, conforme itens e valores abaixo especificados.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 23.505,82 (vinte e três mil, quinhentos e cinco reais e oitenta e dois centavos)** pelo fornecimento dos itens.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **12 (doze) meses depois**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:5AE44371

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2015

DATA DE ASSINATURA: 11 de agosto de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: SULBOX COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ 07.051.750/0001-31.
DOMICILIO: Est. Mato Grosso, nº 5.200, Bairro Ferraria, no município de Campo Largo, Estado do Paraná.

OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha para atender a demanda das Secretarias Municipais de Mallet/PR, conforme itens e valores abaixo especificados.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 19.000,40 (dezenove mil reais e quarenta centavos)** pelo fornecimento dos itens.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **12 (doze) meses depois**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:CC853BFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2015

DATA DE ASSINATURA: 11 de agosto de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS – ME, CNPJ 18.770.897/0001-06.
DOMICILIO: Rua Santos Vicentim, nº 236, Centro, no município de Campina do Simão, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha para atender a demanda das Secretarias Municipais de Mallet/PR, conforme itens e valores abaixo especificados.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 24.316,85 (vinte e quatro mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos)** pelo fornecimento dos itens.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **12 (doze) meses depois**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:50B78356

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93**, Artigo 25°**, II, comunica a Inexigibilidade de Licitação em favor de **UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP, CNPJ: 11.227.107/0001-93**, domiciliado à Rua Desembargador Clotario Portugal, nº 39, Centro, no município de Curitiba, Estado do Paraná, no valor de **R$ 2.630,00 (dois mil, seiscentos e trinta reais),** relativos à **contratação de empresa especializada para prestação de serviço referente à qualificação e desenvolvimento profissional de servidores públicos referente ao curso de Orçamento Municipal a Elaboração do Projeto de Lei, Controle Interno Municipal e as Orientações do TCE – Modulo I que será realizado nos dias 12 e 13 de agosto em Curitiba/PR e Como reduzir os gastos municipais Modulo I em EAD e modulo II presencial que será realizado nos dias 19, 20 e 21 de agosto.**

Contratada	R$ Total
UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP	R$ 2.630,00
TOTAL GERAL	R$ 2.630,00

Prefeitura Municipal de Mallet, 11 de agosto de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:B2E3E9BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **ELIANE SCIBOR PIETRICISKI - ME, CNPJ: 07.658.744/0002-28**, domiciliado a Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 305, Centro, no município de União da Vitoria, Estado do Paraná, no valor de **R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)** referentes à **aquisição de 10 (dez) unidades de cadeiras tipo Presidente Office Detrot para utilização da Secretaria Municipal de Finanças deste município.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 11 de agosto de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:0C26BA34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 293.2015

DECRETO N.º 293 de 05 de agosto de 2015.

Súmula: Atribui Gratificação por Extensão de Jornada e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1236/2015 de 01/07/2015, Art 29, IV;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Extensão de Jornada no valor de R$ 958,89 (novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos), a (o) funcionário (a) CLEUSA CARUS GODOY, ocupante do cargo de Professora, nível B-II, a partir do mês de agosto de 2015 até dezembro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 05 de agosto de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:D20D82A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 296.2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALLET, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Municipal nº 834 de 17 de outubro de 2007 e alterações na Lei Municipal nº 1106/2013 de 19 de abril de 2013:

D E C R E T A:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo-relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB para o biênio de julho de 2015 ao mês de julho de 2017:

PRESIDENTE: CASSIELE MARIA KOVALCZYK MOREIRA
VICE – PRESIDENTE: TIAGO ELOY DA LUZ
1ª Secretária – SILVANE MARUCHIN
2ª Secretário – INES MIECZNIKOWSKI LAZOSKI

I - Representante Poder Executivo Municipal.

1º Titular: WALDINEIA VANDROVIESKI
Suplente: EVELIN FATIMA KOLODA
2º Titular: SAULO HENRIQUE BOFF
Suplente: DANIEL IVAN KMITA

II - Representante dos Professores da Educação Básica Pública Municipal:
Titular: CASSIELE MARIA KOVALCZYK MOREIRA
Suplente: MATILDE CZUCZMAN JAREMKO

III - Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: INES MIECZNIKOWSKI LAZOSKI
Suplente: LILIAN MATILDE LIPKA MAKOSKI

IV - Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: TIAGO ELOY DA LUZ
Suplente: EDEMILSON JOSE BANDASZEWSKI

V - Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:

1º. Titular: GLACI DE JESUS MAJEWSKI
Suplente: CLAUDIA ELISA BOCHINE ROGULSKI
2º. Titular: PEDRO ALEIXO KURZYDLOVSKI
Suplente: GERALDO JAZINSKI

VI - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: SILVANE MARUCHIN KMITA
Suplente: ROSICLÉIA APARECIDA GARSTKA

Titular: STEPHANIE KOWALCZYK PINTO
Suplente: EVELLIN GASPARELLO

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação – CMEC

Titular: MARIA MIGUELINA FERREIRA
Suplente: SYLVIA DIRCEIA TYCHANOWICZ KOLODZIEJWSKI

VIII- Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: MÁRCIA ADRIANA MARTINS
Suplente: FLÁVIA GREGÓRIO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado consequentemente o decreto n°. 306/2013 de 01/08/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 10 de agosto de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:7946F12C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO - CONTRATO 69-2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E A EMPRESA CONENGE CONSTRUTORA DE OBRA LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE MATO RICO**, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.510/0001-31, com sede administrativa na Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Marcel Jayre Mendes dos Santos**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 5.418.844-7 – Pr. e inscrito no CPF n.º 856.501.889-04, e de outro lado a empresa **CONENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 04.875.155/0001-22, inscrição estadual nº 90.403.032-59, localizada na Av. João Medeiro, 1181 - Centro, Ubiratã - PR, Estado do Paraná, representada neste ato pelo senhor Sergio Antonio Pastro, portador do RG. Nº 3.536.269-0 e CPF Nº 727.154.729-00, residente na Rua das Araucária, 75 - centro, Ubiratã - PR, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de prestação de serviços nº 69/2014, referente ao Processo de Tomada de Preço nº 05/2014, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº8.666/93, em especial no seu artigo 57, § 1º, inciso III e VI, e demais legislações aplicáveis em vigor, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto Revitalização da avenida das Araucárias, incluindo a construção de paver, rampas para PNE em concreto, totalizando 1.858 m2, com meio fio com sarjeta, lixeiras e placa de obra e Revitalização da Avenida das Araucárias. - LOTE 1 - Remoção das calçadas existentes, construção e readequação de calçadas em paver natural de 6 cm, incluindo bases de areia e brita, rampas para PNE em concreto, com corrimão e guarda corpo metalico, escadas de acesso, lixeiras, meio fio com sargeta, fincadinha em concreto, alvenarias, pintura e placa da obra.

Cláusula Segunda- DO PRAZO DE VIGENCIA
O presente termo aditivo tem por objetivo o aumento do prazo de vigência para 12 (DOZE) MESES da data da assinatura do presente termo, fincado prazo estipulado para 17/06/2016, atendendo a conveniência administrativa e o interesse público municipal, com fulcro no artigo 57, § 1º, inciso III e VI da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÕES
As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação, já descrita no contrato original.

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 17 de Junho de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

Conenge Construtora de Obras LTDA
SERGIO ANTONIO PASTRO
Contratada

TESTEMUNHAS:

Ana Carla Humeniuk
CPF: 083.509.689-07

Marcelo Bednarczuk
CPF: 050.534.929-99

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:3DE6B6C2

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO - CONTRATO 70-2014

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E A EMPRESA CONENGE CONSTRUTORA DE OBRA LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE MATO RICO**, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.510/0001-31, com sede administrativa na Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Marcel Jayre Mendes dos Santos**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 5.418.844-7 – Pr. e inscrito no CPF n.º 856.501.889-04, e de outro lado a empresa **CONENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 04.875.155/0001-22, inscrição estadual nº 90.403.032-59, localizada na Av. João Medeiro, 1181 - Centro, Ubiratã - PR, Estado do Paraná, representada neste ato pelo senhor Sergio Antonio Pastro, portador do RG. Nº 3.536.269-0 e CPF Nº 727.154.729-00, residente na Rua das Araucária, 75 - centro, Ubiratã - PR, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de prestação de serviços nº 70/2014, referente ao Processo de Tomada de Preço nº 05/2014, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº8.666/93, em especial no seu artigo 57, § 1º, inciso III e VI, e demais legislações aplicáveis em vigor, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto Revitalização da avenida das Araucárias, incluindo posteamento e instalação de iluminação pública com luminárias com lampada vapor de sódiode 400 W. - LOTE 2 - Posteamento e instalação de iluminação decorativa constituida de 20 postes com duas lâmpadas de vapor sódio cada, incluindo reatores, caixa de passagem, reles, dijustores, eletrodutos, cabos, acessórios e mão de obra, testados e aprovados pela copel.

Cláusula Segunda- DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente termo aditivo tem por objetivo o aumento do prazo de vigência para 180 (cento e oitenta) dias da data da assinatura do presente termo ficando a data de 17/12/2015, atendendo a conveniência administrativa e o interesse público municipal, com fulcro no artigo 57, § 1º, inciso III e VI da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÕES
As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação, já descrita no contrato original.

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 17 de Junho de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

Conenge Construtora de Obras LTDA
SERGIO ANTONIO PASTRO
Contratada

TESTEMUNHAS:

Ana Carla Humeniuk
CPF: 083.509.689-07

Marcelo Bednarczuk
CPF: 050.534.929-99

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:1DDF2886

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DISPENSA 17/2014

HOMOLOGAÇÃO

Mato Rico – Pr, 10 de agosto de 2015.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo de Dispensa de Licitação nº. 17/2015, **HOMOLOGO e AUTORIZO** a contratação da proponente **JOSÉ DOS SANTOS MEI**, inscrito no CNPJ N° 15.156.694/0001-28, estabelecida na Rua das Flores, nº 17, Ivaiporã Paraná, Contratação de empresa para aluguel de brinquedos para o dia das crianças, o qual se realizará no dia 12 de outubro de 2015 e de acordo com a informação contida no Ofício, expedido pela Secretária Municipal de Educação senhora Aurora de Fátima Z. de Oliveira em 10 de agosto de 2015, o custo de R$ 6.000,00 (seis mil reais), de acordo com os orçamentos juntados no processo, conforme termos da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e alterações subseqüentes, sendo a entrega imediata.

Encaminhe-se o procedimento para as providências necessárias.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:C70CAD30

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 64/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 64 /2015
DISPENSA Nº 17/2015
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 10/08/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO – CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: JOSÉ DOS SANTOS MEI, inscrito no CNPJ N° 15.156.694/0001-28
OBJETO: Contratação de empresa para aluguel de brinquedos para o dia das crianças, o qual se realizará no dia 12 de outubro de 2015.
PERÍODO DE VIGÊNCIA:10/08/2015 à 10/08/2016
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos dos Produtos fornecidos serão efetuados até o dia 15º (décimo quinto) dia do mês

diretamente à contratada ou representante legal, através da Tesouraria Municipal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
06.001.12.361.1201.2012.3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:9C09C8A4

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DISPENSA 22/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Mato Rico – Pr, 10 de agosto de 2015.

Senhor Secretário:

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo de Dispensa de Licitação nº. 22/2014, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da proponente, **HIRATA UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ N°13.280.907/0001-01**, estabelecida na Avenida Comendador Norberto Marcondes, 198 de móveis e equipamentos de escritório, conforme condições e especificações descritiva no oficio encaminhado pela Secretaria de Saúde, conforme termos da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e alterações subseqüentes, na importância de R$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), sendo a entrega imediata.

Encaminhe-se o procedimento para as providências necessárias.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:90BA3CF3

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 77/2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 77 /2015
DISPENSA Nº 22/2015
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 10/08/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO – CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: HIRATA UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 13.280.907/0001-01
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de camisetas em poliviscose de várias cores com estampas.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 05/08/2015 a 05/08/2016
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: parcelado, mediante apresentação de nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
08.002.10.301.1001.2019.3.3.90.14.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:1C509220

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 32/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Mato Rico/Pr.,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nº	32/2015
Modalidade:	Pregão Presencial
Data pregão	10/08/2015
Objeto	Aquisição de peças para ônibus, micro-ônibus e Kombis pertencentes à frota municipal.

Dotações Orçamentárias:
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.1201.2012 – Manutenção da Educação Básica
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2013 – Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2015 – Manutenção da Escola Municipal Pedro Mendes
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2015 – Manutenção do FUNDEB
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.365.1201.2016 – Manutenção da Creche Criança Feliz
339030.00.00 – Material de Consumo
06.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
06.002.13.392.1301.2032 – Manutenção das Atividades Culturais
339030.00.00 – Material de Consumo
07 – SECRETARIA DE ESPORTES
07.001 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
07.001.27.812.2701.2017 – Manutenção das Atividades Esportivas
339030.00.00 – Material de Consumo
08 – SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.002.10.301.1001.2019 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339030.00.00 – Material de Consumo
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002.08.241.0801.2033 – Manutenção da Casa Lar do Idoso
339030.00.00 – Material de Consumo
09.002.08.243.0801.2023 – Manutenção do PETI
339030.00.00 – Material de Consumo
09.002.08.244.0801.2021 – Manutenção do Fundo Munic.de Assistência Social
339030.00.00 – Material de Consumo
09.002.08.244.0801.2024 – Manutenção do CRAS
339030.00.00 – Material de Consumo
09.003 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
09.003.08.243.0801.6022 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
339030.00.00 – Material de Consumo
10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
10.001 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
10.01.20.606.2001.2025 – Manutenção das Atividades Agropecuárias
339030.00.00 – Material de Consumo
11 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
11.001 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
11.001.18.541.1801.2027 – Manutenção das Ativid.de Prot. ao Meio Ambiente
339030.00.00 – Material de Consumo

FORNECEDOR: NILZA CASTRO MECANICA – ME 04.263.110/0001-05

Lote	Descrição	Quant.	Valor Máx. Total.
1	Ônibus Volare VE 03, Modelo Foz Super - 15.190, Ano 2010 – PLACA ATB 1645	33	21.800,00
4	Ônibus Modelo Mercedes Bens, Mascarello Granmini,Ano 2009 – PLACA ARM 9089	36	20.600,00
7	Ônibus V/W 15190 EOD Escolar HD Ore, Ano 2011 – AUK 6646	35	20.100,00
8	Mercedes Benz, 1315, ano 1888 – PLACA MAK 2599	52	32.950,00

9	Ônibus Modelo V/W,Mascarello Granmini, Micro,Ano 2009 – ARM 9087	28	18.800,00
10	Microonibus Volare ano 2014 – PLACA AZH 0474	21	11.300,00
11	Ônibus Scania 1997 Branco – PLACA CGA 7271	19	12.700,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R$ 138.250,00 (cento e trinta e oito mil e duzentos e cinquenta reais).			

FORNECEDOR: MARIA CLARICE DE LARA – COMERCIO DE PEÇAS 08.462.377/0001 - 74

Lote	Descrição	Quant.	Valor Máx. Total.
2	Ônibus Volare VE 03, Modelo Foz Super - 15.190, Ano 2010 – PLACA ATB 1645	50	30.350,00
3	Ônibus Modelo Mercedes Bens, Mascarello Granmini, Ano 2009 – PLACA ARM 9089	38	25.050,00
5	Mercedes Benz, 1315, ano 1888 – PLACA MAK 2599	50	25.200,00
6	Ônibus Modelo V/W, Mascarello Granmini, Micro, Ano 2009 – ARM 9087	31	29.100,00
12	Microonibus Volare ano 2014 – PLACA AZH 0474	49	19.000,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R$ 128.700,00 (cento e vinte e oito mil e setecentos reais).			

Valor total homologado do é de: R$ 266.950,00 (duzentos e sessenta seis mil e novecentos e cinquenta reais).

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.
03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 05 - (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Mato Rico, na Avenida das Araucárias, s/n, a fim de assinar o contrato referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Mato Rico/PR, 11 de agosto de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:AE2FADE3

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 166/2015

PORTARIA Nº 166/2015

SÚMULA – Convoca candidatos selecionados em Concurso Publico nº 001/2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

CONVOCAR:

Artigo 1º - Em conformidade com o Edital 016/2015 de 20/04/2015, homologação do resultado final do Concurso Publico nº 001/2015; convocar em 4ª **CHAMADA** os candidatos aprovados, abaixo relacionados, de acordo com a ordem de sua classificação, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munido dos documentos pessoais constantes no Edital 001/2015.

NOME	DATA NASC.	CARGO	NOTA FINAL	CLASSIF
Valdinéia Fátima de Jesus	27/09/1985	Professor	8,25	5º

Artigo 2º - Tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para os classificados apresentarem-se, caso contrario será interpretada sua renuncia tácita.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 11 de agosto de 2015

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:F90D4FB4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2698/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem através da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.
Dotação: 12.001.27.811.0019.6163.423.3.3.90.39.00.00
Vencedores: "ASSOCIAÇÃO PALMEIRENSE DE ARBITROS DE FUTEBOL" portadora do CNPJ/MF nº. 09.137.044/0001-32 com o valor total de R$ 30.450,00 (trinta mil quatrocentos e cinquenta reais) e "SEMPRE COMERCIAL E LICITAÇÕES EIRELI - ME" portadora do CNPJ/MF nº 18.327.901/0001-58 com o valor total de R$ 17.940,00 (dezessete mil novecentos e quarenta reais)

Publique-se.

11 de agosto de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:D24F75C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2698/2015

A Pregoeira municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido procedimento licitatório, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem através da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.
Vencedor: "ASSOCIAÇÃO PALMEIRENSE DE ÁRBITROS DE FUTEBOL" portadora do CNPJ/MF nº. 09.137.044/0001-32 com o valor total de R$ 30.450,00 (trinta mil quatrocentos e cinquenta reais) e "SEMPRE COMERCIAL E LICITAÇÕES EIRELI - ME" portadora do CNPJ/MF nº 18.327.901/0001-58 com o valor total de R$ 17.940,00 (dezessete mil novecentos e quarenta reais).
Prazo de Pagamento: O prazo será de 15 (quinze) dias úteis após a prestação dos serviços, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada.

Publique-se.

11 de agosto de 2015

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:93BF1492

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1905/2015

A Pregoeira municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido procedimento licitatório, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Registro de Preço visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.
Vencedores: "MARCOS DUDIAK (ME)" portadora do CNPJ/MF nº. 08.089.175/0001-29 com o valor total de R$ 52.441,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos quarenta e um reais) e "Gráfica Alta Definição Ltda" portadora do CNPJ/MF nº 13.919.051/0001-63 com o valor total de R$ 31.930,00 (trinta e um mil novecentos e trinta reais).
Prazo de execução: A entrega deverá ser efetuada em até 10 (dez) dias úteis após recebimento da solicitação. Prazo de Pagamento: O prazo será de 20 (vinte) dias úteis após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada.

Publique-se.

11 de agosto de 2015

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:6608CADD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1905/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Registro de Preço visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.
Dotação
14.001.10.301.0022.167.3.3.90.39.00.00 FONTE 01000
14.001.10.301.0022.167.3.3.90.39.00.00 FONTE 01303
14.001.10.301.0022.167.3.3.90.39.00.00 FONTE 01495
14.001.10.301.0022.167.3.3.90.39.00.00 FONTE 01497
Vencedores: "MARCOS DUDIAK (ME)" portadora do CNPJ/MF nº. 08.089.175/0001-29 com o valor total de R$ 52.441,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos quarenta e um reais) e "Gráfica Alta Definição Ltda" portadora do CNPJ/MF nº 13.919.051/0001-63 com o valor total de R$ 31.930,00 (trinta e um mil novecentos e trinta reais).

Publique-se.

11 de agosto de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:C3930DA8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2572/2015
O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Contratação mão de obra especializada para execução d serviços na UMPA, Escola Municipal Imaculada Conceição e C.M.E.I. Recanto dos Pequeninos.
Dotação: 3.3.90.39.00.00
Vencedor: "CONSTRUTORA MIKOVSKI LTDA" portadora do CNPJ/MF nº. 08.777.610/0001-08 com o valor total de R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) e "SERGIO LUIS FERREIRA SERVIÇOS DE PEDREIRO" portadora do CNPJ/MF nº 11.433.651/0001-91 com o valor total de R$ 30.250,00 (trinta mil duzentos e cinquenta reais).

Publique-se.

11 de agosto de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:D8CC35D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2572/2015

A Pregoeira municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido procedimento licitatório, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Contratação mão de obra especializada para execução d serviços na UMPA, Escola Municipal Imaculada Conceição e C.M.E.I. Recanto dos Pequeninos.
Vencedor: "CONSTRUTORA MIKOVSKI LTDA" portadora do CNPJ/MF nº. 08.777.610/0001-08 com o valor total de R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) e "SERGIO LUIS FERREIRA SERVIÇOS DE PEDREIRO" portadora do CNPJ/MF nº 11.433.651/0001-91 com o valor total de R$ 30.250,00 (trinta mil duzentos e cinquenta reais).
Prazo de execução: A contratada deverá executar os serviços conforme ordem de serviço que será repassada pela Secretaria requisitante, na qual será informado o local, dia e horário onde os serviços deverão ser executados bem como o fiscal responsável para fiscalização dos mesmos. Prazo de Pagamento: O prazo será de 15(quinze) dias úteis após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada.

Publique-se.

11 de agosto de 2015

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:A6CFDE7D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE NOVA DATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº.37/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2694/2015

OBJETO: Registro de Preço visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos e demais serviços profissionais qualificados na área da Saúde para atender a demanda complementar da Secretaria de Saúde do município.
A Pregoeira do Município de Palmeira torna público a nova data para realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº.37/2015, suspenso para alterações necessárias no edital. A referida licitação será realizada dia 26/08/2015, às 14h00min.
Os interessados poderão obter o edital retificado na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr. gov.br.

11 de agosto de 2015

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:A01C8DCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 3.937 DE 11/08/2015 - INSTITUI O DIA MUNDIAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º - Fica Instituído no calendário oficial do Município de Palmeira, o Dia da Pessoa com Deficiência, a ser celebrado anualmente, em dia e mês determinados pelo Poder Executivo.

Art. 2º - Dentre as atividades desenvolvidas no Dia Mundial das Pessoas com Deficiência, podem ser inseridas, palestras, cartilhas com informações sobre as deficiências, apresentações artísticas, oficinas dentre outras atividades que ajudem e fortaleçam o debate social acerca dos direitos da pessoa com deficiência, e sua plena integração na sociedade, conforme atenda conveniente o Poder Executivo.

Art. 3º - O Poder Executivo, por meio do respectivo órgão competente, regulamentará a presente Lei no que couber, principalmente quanto às atividades, programações e trabalhos que serão desenvolvidos no Dia Mundial das Pessoas com Deficiência.
Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de Agosto de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:D8E5B44F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 3.938 DE 11/08/2015 - INSTITUI DIA DO PASTOR

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º - Fica Instituído no âmbito do Município de Palmeira, o "Dia do Pastor", a ser comemorado anualmente no segundo domingo do mês de Junho.

Art. 2º - O dia, ora instituído, passará a constar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Palmeira.
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de Agosto de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:4D96B74F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA
Data: 28/07/2015
CNPJ: 02.749.674/0001-19
Objeto: Contrato n° 130/2015. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de conservação dos próprios municipais, incluído o fornecimento de materiais, emprego de mão de obra, disponibilização de ferramentas, equipamentos e outros materiais necessários a execução dos serviços, sendo este referente aos serviços de limpeza da fachada e reforma do Telhado do Prédio do Palácio São José, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 25565/2015 **Pregão Presencial nº 054/2014.**
Prazo: 30 (trinta) dias
Valor: R$ 30.833,02
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Otávio Carvalho do Amaral

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:49035CF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE SUSPENSÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 004/2015
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE A TOMADA DE PREÇOS EM EPRIGRAFE ESTÁ SUSPENSO ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L., RUA JÚLIA DA COSTA, 322, CENTRO, NO HORÁRIO DAS 08:00 AS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 18:00 OU PELO TELEFONE Nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 11 DE AGOSTO DE 2015

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:0D556F50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRONICO N° 035/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ESPARGIDOR DE ASFALTO E DE 01 (UMA) PRANCHA RETA SEMIRREBOQUE COM DOIS EIXOS E RAMPA ELETRO-HIDRÁULICA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM
VALOR ESTIMADO: R$ 221.106,33 (Duzentos e vinte e um mil cento e seis reais e trinta e três centavos)
DATA DA ABERTURA: 28/08/2015 HORÁRIO: 09:00H
ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacao-e.com.br
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 10.520/2002, LEI Nº 8.666/1993, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM AS ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 943/2006.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELA PREGOEIRA, RUA JÚLIA DA COSTA, 322, CENTRO, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 18:00H OU PELO TELEFONE Nº (41) 3420-2960.

PARANAGUÁ, 11 DE AGOSTO DE 2015

SILVANA DE MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:79BE52D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRONICO N° 036/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CARROCERIA TIPO "BAÚ", CESTO AÉREO DUPLO PARA MUNCK E CAPOTAS VEICULARES, EM ATENDIMENTO AO CORPO DE BOMBEIROS DE PARANAGUÁ - 1º SGB/8º GB.
TIPO: MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE
VALOR ESTIMADO: R$ 36.901,83 (TRINTA E SEIS MIL NOVECENTOS E UM REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)
DATA DA ABERTURA: 28/08/2015 HORÁRIO: 09:00H
ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacao-e.com.br
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 10.520/2002, LEI Nº 8.666/1993, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM AS ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 943/2006.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELA PREGOEIRA, RUA JÚLIA DA COSTA, 322, CENTRO, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 18:00H OU PELO TELEFONE Nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 11 DE AGOSTO DE 2015

CRISTIANE DOS SANTOS ZELLA
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:E5989211

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.935

"Exonera Marcos Cristiano Menezes Luz do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

MARCOS CRISTIANO MENEZES LUZ do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Proteção a Criança e ao Adolescente, Símbolo DAS-5, do Departamento de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 10 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:D2E9341C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.937

"Considera Deserto a Concorrência Pública nº 003/2015".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17.288/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado DESERTO a Concorrência Pública nº 003/2015, Seleção e contratação de empresa especializada para execução das obras de restauração da Estação Ferroviária, em razão de não haver proponentes para o certame.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:4AA53DC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.091

"Autoriza o uso de bem público pela Empresa CAB ÁGUAS DE PARANAGUÁ S/A, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no § 3º do artigo 112 da Lei Orgânica do Município, considerando o contido no protocolado sob nº 72.171/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a empresa CAB ÁGUAS DE PARANAGUÁ S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 01.621.941/0001-60, com sede neste Município de Paranaguá, Estado do Paraná, na Rua Vieira dos Santos, 333, AUTORIZADO a utilizar uma sala da nova sede da Administração Regional de Alexandra, situada na Rua José dos Santos Camargo, com a finalidade de Posto de Atendimento ao Usuário.

Art. 2º A AUTORIZAÇÃO DE USO, é outorgada em caráter precário, podendo, contudo, ser revogada a qualquer tempo por interesse da Administração.

§1º Para fins de uso que trata a presente autorização, o AUTORIZADO deverá assinar termo de responsabilidade pela conservação e devolução do bem cedido.

§2º O Autorizado deverá restituir o imóvel imediatamente ao Município, completamente desocupado, quando findo da presente autorização, ou assim o for solicitado, ou ainda quando revogado por descumprimento das obrigações assumidas, ficando certo que não terá direito a nenhuma indenização, tampouco, poderá alegar direito de retenção de benfeitorias para inibir a desocupação.

Art. 3º O autorizado não poderá, sob pena de imediata revogação da presente Portaria:

a) utilizar o imóvel para fim divergente do descrito no artigo 1º desta Portaria;

b) ceder, emprestar ou alugar o imóvel a terceiros;

c) executar obras de benfeitorias permanentes no imóvel sem a prévia autorização do Município de Paranaguá;

d) negar cumprimento às normas administrativas do estabelecimento; usar o espaço para propaganda, seja de que natureza for, ressalvadas aquelas pertinentes ao seu próprio;

e) instalar no local equipamentos proibidos por Lei.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 11 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:5824C10B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.092

“Nomeia candidato, habilitado no Concurso Público nº 001/2012, para exercer o cargo efetivo de Soldador.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 65.996/2014, e de acordo com o inciso I do art. 11 da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), e a Lei Complementar nº 048/2006, e suas modificações,

RESOLVE:

I – Nomear, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2012, o candidato abaixo relacionado para exercer o cargo efetivo de **Soldador**, Grupo “B”, Nível “N01”, Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Obras Públicas;

Colocação	Inscrição	Nome
1º	827888	JOÃO ANASTÁCIO PEREIRA

II – O Nomeado terá 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para tomar posse do respectivo cargo, observado o que preceitua os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 046/2006, sob a pena de exoneração.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 11 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:51BDF1CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.093

“Nomeia candidatos, habilitados no Concurso Público nº 001/2012, para exercerem os cargos efetivos de Auxiliar de Serviços Gerais.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17.646/2015, e de acordo com o inciso I do art. 11 da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), e a Lei Complementar nº 048/2006, e suas modificações,

RESOLVE:

I – Nomear, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2012, os candidatos abaixo relacionados para exercerem os cargos efetivos de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Grupo “A”, Nível “N01”, Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde;

Colocação	Inscrição	Nome
30º	822014	CLEUZA DOS SANTOS RODRIGUES
31º	823521	HERALDO PIRES JUNIOR
32º	817380	CARLOS WESCLEY FRANÇA DE ARAÚJO
33º	827105	ELIZANDRA MATOSO DOS SANTOS
34°	813944	CARLOS ALVES PEREIRA
35º	111602	SARA DA CRUZ
36º	814359	JOEL FAGUNDES PEREIRA
37º	815841	MARIA LUCIA GARCIA DOS SANTOS
38º	812523	JOSÉLIA DO CARMO MARTINS
39º	823626	SÉRGIO LUIS PEREIRA SILVA

II – Os Nomeados terão 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para tomarem posse dos respectivos cargos, observado o que preceitua os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 046/2006, sob a pena de exoneração.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 11 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:D18997A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.094

“Dispensa, a pedido, o servidor Ruy José Ribeiro da função gratificada.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 117, de 25 de maio de 2010, e no protocolado sob nº 26.663/2015,

RESOLVE:

I - Designar, a pedido, RUY JOSÉ RIBEIRO, matrícula 9744, do exercício da função de Engenheiro Técnico de Obras, Símbolo FG-D, da Unidade de Gerenciamento de Programas.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:3547C3CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.095

"Exclui da Portaria nº 408/2014, a parte referente à Sanderson Mendes da Silva."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27.009/2015,

RESOLVE:

I – Excluir da Portaria nº 408, de 09 de janeiro de 2014, referente a contratação, em caráter temporário, de Oficineiros, o nome de SANDERSON MENDES DA SILVA, matrícula 11849, em virtude de sua desistência em ocupar a referida função, a contar do dia 04 de junho de 2013, conforme formulado através do protocolado nº 22.956/2013.

II – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:87CFE690

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.096

"Atribui horas-aula aos professores lotados na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no protocolado sob nº 01.254/2015,

RESOLVE:

I – Atribuir o número de horas-aula semanais aos professores, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, conforme a seguir:

Nome	Matrícula	Quantidade	Data Início	Data Fim
ADRIANA FLORENCIO DE CAMARGO	9913	20	03/02/2015	22/12/2015
ADRIANA FRANCA DOMINGUES	9966	20	09/03/2015	22/12/2015
ADRIANA PAULA CHAVES MIQUILINI	8744	20	03/02/2015	22/12/2015
ADRIANA RODRIGUES ROSA	9903	20	03/02/2015	27/02/2015
ALESSANDRA CORREA THOALDO MAGAGNIN	12426	20	09/03/2015	13/04/2015
ALESSANDRA DIULLEY DOS SANTOS	6661	20	03/02/2015	22/12/2015
ALESSANDRA OLIVEIRA DE LIMA	5607	20	03/02/2015	22/12/2015
ALIETE GONCALVES	3361	20	03/02/2015	22/12/2015
ALINE FRANCIELLE ARAUJO LOPES PINTO	11906	20	09/03/2015	22/12/2015
ALYNE SCISLOVSKI DO CARMO	11904	20	12/03/2015	22/12/2015
ANA CARLA SHTORACH MARTINS	11934	20	01/02/2015	22/12/2015
ANA CAROLINA DOS SANTOS	11900	20	09/03/2015	22/12/2015
ANA CRISTINA MATTOS DE PAULA	8973	20	25/03/2015	22/12/2015
ANA CRISTINA RIBEIRO DE FREITAS	6692	20	14/04/2015	22/12/2015
ANA LUCIA DE ALMEIDA DOS SANTOS	7621	20	03/02/2015	22/12/2015
ANA LUCIA DOS REIS CHIOQUETA	5462	20	03/02/2015	22/12/2015
ANA LUCIA VEIGA	9182	20	15/04/2015	22/12/2015
ANA MARLIZE PEREIRA ALVES	3362	20	03/02/2015	22/04/2015
ANDREA CRISTINA SANTOS FELIS	5620	20	24/03/2015	22/12/2015
ANDREIA RINALDI	10740	11	13/02/2015	22/12/2015
ANDRESSA DE LIMA PINHEIRO	12424	20	18/03/2015	22/12/2015
ANDRESSA DO CARMO	7974	20	03/02/2015	12/03/2015
ANDRIELE MARQUES NUNES	9860	20	12/05/2015	22/12/2015
ANGEL DA SILVA CARDOSO	8757	20	03/02/2015	22/12/2015
ANGELA ESCOMACAO DE ALBUQUERQUE DA SILVA	9991	20	03/02/2015	22/12/2015
ANGELA MARIA MENDES VIDAL	7650	20	03/02/2015	22/12/2015
ANTONELLI FLORIANO COSTA	12021	20	09/03/2015	22/12/2015
ARIELE CORDEIRO MARTINS DE LIMA	11902	20	09/03/2015	22/12/2015
BARBARA ADRIANA PEREIRA LOECHEL	12465	20	11/03/2015	10/04/2015
BEATRIZ CARDOSO DA SILVA	8421	20	03/02/2015	22/12/2015
BERNADETE DA SILVA GONCALVES	10024	20	03/02/2015	22/12/2015
BEUGE CRISTIANE BIONDO LUCAS	7355	16	13/02/2015	22/12/2015
CAMILA SUHELEN GALBO	10866	20	13/02/2015	22/12/2015
CARLA OYENI TORO MUNOZ	7617	13	13/02/2015	16/02/2015
CARLOS LEANDRO DA SILVA	8763	20	03/02/2015	22/12/2015
CARMEN LUCILIA SALDANHA	5727	20	24/03/2015	22/12/2015
CAROLINE ADRIANA DE SOUZA ROVIGO	10581	20	09/03/2015	22/12/2015
CAROLINE DE OLIVEIRA BEZERRA CARDOSO	7135	20	03/02/2015	11/03/2015
CAROLINE MARIANO ALVES	7196	20	03/02/2015	22/12/2015
CASSIANA CASSENOTTI	10682	20	13/02/2015	22/12/2015
CELIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO	7119	20	24/03/2015	22/12/2015
CLAUDETE GONCALVES YUKAWA	10494	20	03/02/2015	22/12/2015
CLAUDIA CARDOSO MANSO	7969	20	24/03/2015	22/12/2015
CLICIANE DE SOUZA MEDUNA	3815	20	03/02/2015	22/12/2015
CRISTIANE DOS SANTOS	5752	20	03/02/2015	22/12/2015
CRISTIANE FROGEL PINHEIRO DOS SANTOS MOCELIN	12429	20	09/03/2015	22/12/2015
CRISTIANE GONCALVES MARTINS DOS SANTOS	6697	20	03/02/2015	22/12/2015
CRISTIANE RICARDO DO CARMO CRUZ	8773	20	09/03/2015	22/12/2015
CRISTIANE SCHOLZE STADLER ALBUQUERQUE	12432	20	16/06/2015	22/12/2015
CRISTIANE VIEIRA PIANTEK	12430	20	09/03/2015	22/12/2015
CYBELE APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	11945	20	09/03/2015	22/12/2015
CYBELLE DE FÁTIMA GOMES PEREIRA	7100	20	27/07/2015	22/12/2015
DAIANE CRISTINA BATISTA DE CARVALHO	9877	20	03/02/2015	22/12/2015
DANIELA DA SILVA	12025	20	09/03/2015	22/12/2015
DANIELE BERNARDO DE OLIVEIRA	7157	20	12/05/2015	22/12/2015
DANIELLA MORAIS A DE SOUZA	5483	20	03/02/2015	22/12/2015
DANIELLE NUNES DE JESUS	12369	20	09/03/2015	22/12/2015
DANIELLI DO PILAR RIBEIRO TEIXEIRA	10601	20	03/02/2015	22/12/2015
DANIELZA ALVES ARMINDO	3280	20	24/03/2015	22/12/2015
DEBORA NASCIMENTO MENDES KIKUTI	8785	20	03/02/2015	22/12/2015
DENISE DERIO CORREA	10594	20	09/03/2015	09/03/2015
DICIONELIA JOSEFA MOSCARDI GULIS	3730	20	03/02/2015	13/05/2015
DINIZE DE PAULA MARTINS	5264	20	07/05/2015	22/12/2015
DRIANA DIATCHUK DAMACENO	7627	20	03/02/2015	22/12/2015
EDILAINE CRISTINA RAUSIS	7191	20	24/03/2015	22/12/2015
EDILEUZA FERNANDES GONCALVES	5595	20	03/02/2015	22/12/2015
EDINA DA SILVA	11895	20	09/03/2015	22/12/2015
ELAINE DA VEIGA ALVES	7657	20	24/03/2015	22/12/2015
ELIANE CRISTINA ELIAS PINHEIRO	9193	20	08/02/2015	22/12/2015
ELIANE DO ROCIO MANASSES	9848	20	10/04/2015	22/12/2015
ELIANE FRANÇA ALVES MADEIRA	6653	20	24/03/2015	22/12/2015
ELIANE HENRIQUE MAGNO	9888	20	03/02/2015	22/12/2015
ELIANI DO ROCIO ALBINI PINTO	2094	20	03/02/2015	22/12/2015
ELIENAI SILVA	4453	20	03/02/2015	22/12/2015

ELISANDRA DO NASCIMENTO DAHLE	9950	20	03/02/2015	22/12/2015
ELISANGELA MACHADO DINO	7231	20	25/03/2015	22/12/2015
ELIZABETE DO ROCIO CARDOSO ACYOLI	5572	20	24/03/2015	22/12/2015
ELIZABETH MARIA DA SILVA	3878	20	24/03/2015	22/12/2015
ELVIRA CORDEIRO DE FELIX SOUZA	3072	20	03/02/2015	22/12/2015
EMERSON FLORINDO DA SILVA	10914	20	13/02/2015	22/12/2015
ENY VENTURA DE MIRANDA	3073	20	03/02/2015	22/12/2015
ERONITA SILVEIRA BORBA	8801	20	03/02/2015	22/12/2015
ESNEIDE MARIA KRAVITZ	2092	20	03/02/2015	22/12/2015
FABIOLA ADRIANA FERNANDES DE SOUZA	7232	20	03/02/2015	22/12/2015
FADWA TAHA HENRIQUE	11897	20	09/03/2015	22/12/2015
FERNANDA DA SILVA FILADELFO DOS SANTOS	9197	20	03/02/2015	22/12/2015
FRANCELI DA COSTA SILVA DE SOUZA	9200	20	03/02/2015	22/12/2015
FRANCELIA PEREIRA DOS ANJOS CHRISTAKIS	9201	20	03/02/2015	22/12/2015
FRANCIELE GONCALVES	9202	20	11/03/2015	22/12/2015
GEORGIA SANTOS NASCIMENTO CARVALHO	9205	20	03/02/2015	22/12/2015
GILMA CONSTANCIO DE ALMEIDA	12466	20	11/03/2015	15/05/2015
GISELE CUSTODIO DA VEIGA RIBEIRO	9967	20	03/02/2015	22/12/2015
GISELE FRANCISCA GOMES	10725	20	12/05/2015	22/12/2015
GISELE MARIA NAME SANTIAGO	8811	20	03/02/2015	22/12/2015
GISLAINE DOS SANTOS WEINFUNTER	10590	20	09/03/2015	22/12/2015
GISLAINE CRISTINA LIMA CHEMURE	12461	20	10/06/2015	28/07/2015
GRACIELE SANTANA MATHEUS	10591	20	03/02/2015	22/12/2015
HELOINA MOCELIN SIQUEIRA	8531	20	27/04/2015	22/12/2015
HELYANA FERNANDES	8819	20	03/02/2015	22/12/2015
HERICA CRISTINA DE PIERRI	10868	20	13/02/2015	22/12/2015
INEZ NAGEL DA CUNHA SILVA	9901	20	03/02/2015	22/12/2015
IVANILDA SOBRAL	5581	20	03/02/2015	22/12/2015
IVANILDE TAVARES GOMES	8822	20	09/03/2015	22/12/2015
IVANISE DO ROCIO DA SILVA PAZ	7239	20	03/02/2015	22/12/2015
IVONE RAMOS DA SILVA	6703	20	03/02/2015	22/12/2015
JACQUELINE MARCELLI CORDEIRO WAGNER	12375	20	12/05/2015	22/12/2015
JANAINA DOS SANTOS PEDRO DE SOUZA	9208	20	03/02/2015	22/12/2015
JANAINA SOARES TEODORO	10699	20	03/02/2015	22/12/2015
JANELIS DA SILVA ANDERSEN	5505	20	24/03/2015	22/12/2015
JANETE DO ROCIO CORDEIRO DE FARIAS	12471	20	03/02/2015	22/12/2015
JANUZA GONÇALVES NEVES	10677	20	09/03/2015	22/12/2015
JAQUELINE DE FATIMA NASCIMENTO KROIS	9209	20	03/02/2015	22/12/2015
JAQUELINE TAMIRES DA VEIGA ROSINA	10953	20	03/02/2015	22/12/2015
JEFERSON CARDOSO DA SILVA	9978	20	03/02/2015	22/12/2015
JERUSA ROSEMBACK SANTOS	2011	20	03/02/2015	22/12/2015
JERUZIANE MAYER	3863	20	03/02/2015	22/12/2015
JOELMA LINHARES DOS SANTOS	6688	20	03/02/2015	22/12/2015
JOICE CRISTINA PEREIRA	10955	20	12/02/2015	22/12/2015
JOSIANI MOREIRA CHAVES	7194	20	11/03/2015	22/12/2015
JOSIELE CAETANO DOS SANTOS ANTUNES	9211	20	24/03/2015	22/12/2015
JOSIELY DE OLIVEIRA SANTOS CORREA	10698	20	03/02/2015	22/12/2015
JOYCE MEDEIROS MARCELINO	8829	20	03/02/2015	22/12/2015
JUCELIA DA SILVA CARVALHO	7631	20	09/04/2015	22/12/2015
JULIANA CONSTANTINO GABRIEL	8831	20	03/02/2015	22/12/2015
JULIANA DE FELIX CANESTRARO	10697	02	03/02/2015	22/12/2015
JULIANA MARIA PINHEIRO ROCHA	9893	20	03/02/2015	22/12/2015
JULIANE DE ABREU IUNQ	9214	20	06/05/2015	22/12/2015
KAREN CIBELLE RODRIGUES COSTA BARAUSKAS	12357	20	09/03/2015	22/12/2015
KAREN CRISTINE BAIA GONÇALVES	10576	20	12/02/2015	22/12/2015
KARINE FERNANDES BATISTA MENDES	5515	20	03/02/2015	22/12/2015
KARIZE MORAIS LEANDRO	12417	20	09/03/2015	22/12/2015
KELLY BITENCOURT FAUSTINO	6687	20	25/03/2015	22/12/2015
LAILA CRISTINA NASCIMENTO	10646	20	03/02/2015	22/12/2015
LANNA MARQUES DE SOUZA	9218	20	03/02/2015	22/12/2015
LARISSA GARCIA MOREIRA	11118	20	13/02/2015	22/12/2015
LEOCADIA SOKOLEK BADDINI	5614	20	03/02/2015	22/12/2015
LEONICE CORDEIRO DA SILVA	5610	20	03/02/2015	22/12/2015
LIA MARA RODRIGUES CARDOSO	7632	20	09/03/2015	22/12/2015
LILIAN DE MELLO COGROSSI	9900	20	03/02/2015	17/03/2015
LOURDES DA COSTA	9952	20	03/02/2015	22/12/2015
LUCELIA FUMANERI PONTES	9896	20	15/04/2015	22/12/2015
LUCIA DA SILVA	10865	20	03/02/2015	22/12/2015
LUCIA SCHAMNE COLODEL	5042	20	03/02/2015	22/12/2015
LUCIANA CRISTINE GONÇALVES LINO	8982	20	03/02/2015	22/12/2015
LUCIANA MICHELE ROSA LEITE	9220	20	14/04/2015	22/12/2015
LUCIANE GODOY BONAFINI	6694	20	03/02/2015	22/12/2015
LUCIANE PINHEIRO DA LUZ	12418	20	09/03/2015	22/12/2015
LUCIENE FERREIRA DA SILVA	10596	20	03/02/2015	22/12/2015
LUCINEIA MENDES MACHADO	8842	20	11/03/2015	22/12/2015
MANUELA DOS SANTOS ANGELO	6846	20	03/02/2015	22/12/2015
MARA ZILDA MACHADO DO ROZARIO	10956	20	03/02/2015	22/12/2015
MARCELO GUERREIRO	9279	01	03/02/2015	22/12/2015
MARCIA APARECIDA DE FREITAS FERREIRA	10000	20	19/05/2015	22/12/2015
MARCIA CRISTINA DE ROCCO	4787	20	03/02/2015	22/12/2015
MARCIA DE CARVALHO	7176	20	09/03/2015	22/12/2015
MARCIA HELENA BISPO RODRIGUES	7122	20	03/02/2015	22/12/2015
MARCIA TILS CORDEIRO	3441	20	03/02/2015	22/12/2015
MARCO ANTONIO ALEXANDRINO DA SILVA	10694	02	03/02/2015	22/12/2015
MARGARETH SANTOS DA CUNHA	3106	20	03/02/2015	22/12/2015
MARI MARVEL DAMACENO MARCELO FERREIRA	7633	20	25/03/2015	22/12/2015
MARIA APARECIDA L L PEREIRA	3919	20	03/02/2015	22/12/2015
MARIA APARECIDA S.M. DE OLIVEIRA	12370	20	09/03/2015	22/12/2015
MARIA DAS NEVES FRANÇA LOPES	2102	20	03/02/2015	22/12/2015
MARIA DO ROCIO XAVIER SILVA	8412	20	03/02/2015	22/12/2015
MARIA LUCIA LEONARDO DE OLIVEIRA SALINET	8438	20	24/03/2015	22/12/2015
MARIANE APARECIDA PETENUSSO	10676	20	13/02/2015	22/12/2015
MARILDA VEIGA	7228	20	07/05/2015	22/12/2015
MARILI RUTE MENDES CARDOSO	7635	20	03/02/2015	22/12/2015
MARILIA PRADO FERNANDES	7636	20	03/02/2015	22/12/2015
MARISA DE SOUZA CALDAS	8859	20	07/05/2015	22/12/2015
MARISE SERAFIM DE MIRANDA	8439	20	24/03/2015	22/12/2015
MARLENE BONARDO	5533	20	03/02/2015	22/12/2015
MARLENE MENDES	6108	20	03/02/2015	22/12/2015
MARLENE VEIGA GOULART	8863	20	03/02/2015	22/12/2015
MARLI ALVES ANGELO	10493	20	03/02/2015	22/12/2015
MARLI TEREZINHA CEZAR DE ARAUJO	2621	20	03/02/2015	22/12/2015
MEIRE NUNES RIBEIRO	6676	20	03/02/2015	22/12/2015
MELLYNA VASSAO	7233	20	03/02/2015	22/12/2015
MICHELE BRANDAO VILLANUEVA	9227	20	03/02/2015	22/12/2015
MICHELLE MARTINS FRANCISCO	12421	20	19/05/2015	22/12/2015
MIDIAN ANGELITA BEKON PAULA	8867	20	03/02/2015	22/12/2015
MIRA CAROLINA DOS SANTOS	9960	20	03/02/2015	22/12/2015
MONICA CRISTINA DA SILVA	5537	20	03/02/2015	22/12/2015
NADIA MARIA XAVIER BARBOSA DE ABREU	12355	20	09/03/2015	16/03/2015
NARA MARIA LAZAROTTI DA CONCEICAO	8869	20	03/02/2015	22/12/2015
NATALINA DO ROSARIO GONCALVES	1000	20	09/03/2015	22/12/2015
NAZIDE BENKENDORF MAYER	8442	20	03/02/2015	22/12/2015
NELI MARIA SCHOENAU	6913	20	06/05/2015	22/12/2015
NELSON HARUO YAMAGUTI	10692	01	03/02/2015	22/12/2015
NEUSELI PIRES DO ROSARIO	9948	20	03/02/2015	22/12/2015
NEUZA MARIA GONCALVES MAIA	3285	20	03/02/2015	22/12/2015
NILCELENA RIBEIRO MIRANDA	9891	20	30/03/2015	22/12/2015
NIRA SALES ANDRUCHEVICZ	8986	20	03/02/2015	22/12/2015
NIRLENE SAMORANO PIRES	8872	20	03/02/2015	22/12/2015
NOEMI PINHEIRO	9955	20	09/03/2015	22/12/2015
NORMA LOPES KOBORA	1021	20	03/02/2015	22/12/2015
NORMA REGINA DE MELLO NASCIMENTO	8873	20	11/03/2015	22/12/2015
ODENISON CAPETTA PINTO	11916	20	18/03/2015	22/12/2015
OLGA DO PILAR MACHADO FARIAS	3139	20	03/02/2015	22/12/2015
ONEIDE DE LIMA SOUZA	9233	20	03/02/2015	22/12/2015
PATRÍCIA APARECIDA FERREIRA PINTO	10592	20	03/02/2015	22/12/2015
PATRICIA DE FREITAS LOPES	9914	20	24/03/2015	22/12/2015
PATRICIA MARTINS DA GRAÇA	10958	20	12/02/2015	22/12/2015
PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS	12352	20	03/02/2015	22/12/2015
PATRICIA SILVA DE LIMA	9958	20	09/03/2015	22/12/2015
PEDRO MARTINS MACHADO	9870	20	03/02/2015	10/06/2015
PRISCILA TEMANSKI	9238	20	12/02/2015	22/12/2015
PRISCILLA CORDEIRO TAGLIARI	12353	20	18/03/2015	22/12/2015
RAFAEL LEANDRO DA SILVA	12363	20	12/02/2015	22/12/2015
ROGERIA DUARTE	9857	20	09/03/2015	22/12/2015
ROSANA MARIA TAVARES M MELLO	5542	20	03/02/2015	25/03/2015
ROSANA ROCHA DOS SANTOS MAURICIO	2402	20	25/03/2015	22/12/2015
ROSANGELA MENDES ALVES	9244	20	14/04/2015	22/12/2015
ROSANGELA SILVA DE PAULA	2629	20	03/02/2015	22/12/2015
ROSIANA CUNHA ESPIRITO S CRUZ	1056	20	03/02/2015	22/12/2015
ROSIANA DE MOURA PROENCA PEREIRA	3445	20	03/02/2015	22/12/2015
ROSICLEIA ZACHARIAS	9873	20	03/02/2015	22/12/2015
ROZANA DA SILVA SANTANA	7448	20	06/05/2015	22/12/2015
RUI CESAR HENNIG	7354	20	08/05/2015	22/12/2015
RUTE ALVES NASCIMENTO	4186	20	03/02/2015	22/12/2015
SALVENINA DE MACENO CORDEIRO TAGLIARI	9956	20	24/03/2015	22/12/2015
SANDRA DA SILVA RIBEIRO	5547	20	03/02/2015	22/12/2015
SELMA DE ARAUJO CABALLERO	3201	20	03/02/2015	22/12/2015
SILMARA DO CARMO CORREA DA SILVA	12372	20	12/02/2015	22/12/2015
SILVANA BRITES GOUVEA	8988	20	03/02/2015	22/12/2015
SILVANA FERNANDES SOUZA	9912	20	17/06/2015	22/12/2015
SILVANI DA SILVA CARDOSO	12402	20	04/05/2015	22/12/2015
SILVIA CRISTINA IATZSEKI CORREA	10959	20	09/03/2015	22/12/2015
SILVIA NASCIMENTO BENTO TEIXEIRA	11933	20	03/02/2015	22/12/2015
SIMONE DO ROCIO DO CARMO	7164	20	03/02/2015	22/12/2015

RIBEIRO				
SIMONE KIRCHHOFF ALVES	10572	20	09/03/2015	22/12/2015
SIMONE MOREIRA DA SILVA	9255	20	27/03/2015	22/12/2015
SIRLEI MARIA ROSA NASCIMENTO	11916	20	02/03/2015	22/12/2015
SORAIA KRAVITZ	3383	20	03/02/2015	22/12/2015
SUELEN PEREIRA SANTOS	124.62	20	18/03/2015	22/12/2015
SYNIRIA FERNANDES PINTO	11903	20	22/04/2015	22/12/2015
TANIA MARA ALVES BARCELLOS	9258	20	28/04/2015	22/12/2015
TANIA MARA KLAMMER TOZETTO	8905	20	03/02/2015	22/12/2015
TATIANA COSTA PINTO PASSO	5731	20	03/02/2015	22/12/2015
TATIANA MARTINS DO N. DOS SANTOS	10593	20	09/03/2015	22/12/2015
TATIANE CRISTINA GONCALVES C. MARIANO	9976	20	03/02/2015	22/12/2015
TATIANE CRISTINA SANTOS DA ROCHA	7132	20	22/04/2015	22/12/2015
TATIANE VIANA FIGUEIRO PORFIRIO	12419	20	09/03/2015	22/12/2015
TELMA CRISTINA FARIA CORREA DE MELLO	9852	20	03/02/2015	22/12/2015
TEREZINHA CRISTINA RODRIGUES S. ASSUNÇÃO	3732	20	03/02/2015	22/12/2015
THAIS MARA GUIMARAES DA SILVA	6657	20	09/03/2015	22/12/2015
VALDENARIA DA SILVA OLIVEIRA ALVES	9971	20	06/05/2015	22/12/2015
VANESSA CRISTINA MARINHO	9851	20	03/02/2015	22/12/2015
VANESSA DA SILVA BASTOS	12460	20	12/02/2015	22/12/2015
VANESSA DO ROCIO MAJCZAK	8913	20	03/02/2015	04/05/2015
VANESSA JOHNSSON PEREIRA	7644	20	03/02/2015	22/12/2015
VANESSA MATTOZO SOARES	12410	20	09/03/2015	22/12/2015
VANESSA MOREIRA COSTA ROSA	10555	20	12/02/2015	22/12/2015
VIVIANE CRISTINE MENDES	9904	20	12/05/2015	22/12/2015
VIVIANE DE LIMA DOS SANTOS	9985	20	03/02/2015	22/12/2015
VIVIANE MARTINS	7645	20	17/04/2015	22/12/2015
WANDACLER CRISTINI DE SOUZA CRUZ	8916	20	09/03/2015	22/12/2015
ZENILDA VASCONCELOS FARIAS	9992	20	03/02/2015	22/12/2015
ZILDA BATISTA DO ROSARIO PERES	8918	20	03/02/2015	20/03/2015
ZILDA MARA VIEIRA	6673	20	03/02/2015	22/12/2015

II – Determinar que as Secretarias Municipais de Educação e Ensino Integral e de Recursos Humanos procedam às devidas anotações.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 11 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVIERA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

HILDA MARIA LEITE WERNER
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:07B216F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

DIVISAO DE PROTOCOLO GERAL

EDITAL N° 06/15

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO, através da DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL convoca as pessoas e instituições, abaixo relacionados, a comparecer, no prazo de 30 dias a partir da publicação do presente, a fim de tomar conhecimento das informações, pareceres ou receberem instruções sobre o que é pedido nos referidos protocolados:

NOME	**PROCESSO N°**
ABANIR TRANCOSO MATOSO AMANCIO	11107/2015
ADRIANE RIBEIRO DE ARAUJO	22226/2015
ADRIANE RIBEIRO DE JESUS	4052/2015
ALBERTO SVARETCZ PIOCHI	84352/2014
ALEX SANDRO CORDEIRO	23280/2015
ALESSANDRO LENSI DA ROCHA	22249/2015
ALTAIR MARQUES DA SILVA	11325/2015
ALTEVIR VIANA	65033/2014
ANA CAROLINA CARNEIRO DA SILVA	21561/2015
ANA PAULA SMANIOTO	15677/2015
ANESIO MIRA	67461/2014
ANNETE TERESINHA DOFFE SOTTA MACHADO	22377/215
ANTONIA TEREZA ARAUJO	11302/2015
ANTONIO CARLOS DA SILVA PIZZA LTDA	2688/2010
ANTONIO LOPES DA SILVA FILHO	11299/2015
ANTONIO ARRUDA DE SOUZA	22261/2015
ASPAR - ASSOCIAÇÃO DE SURF DE PARANAGUÁ	91320/2014
ASSOCIAÇÃO DA MELHOR IDADE ANOS DOURADOS	9219/215
ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL DE PARANAGUÁ	91981/2014
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE SÃO JOÃO I	6257/2015
ASSOCIAÇÃO DOS VENDEDORES AUTONOMOS DE VEICULOS AUTOMOTORES DE PARANAGUÁ	19837/2015
ASSOCIAÇÃO PRO OBRAS SOCIAS DO SANTUARIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DO ROCIO	15433/2015
ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAL RECICLAVEL - ASSEPAR	22769/2011
BOSCO ALVES DA COSTA	63427/2014
CR MOREIRA E CIA	64344/2014
CARGO CONTROL DO BRASIL	65095/2014
CARLOS IRAN DA SILVA UCHOA	17795/2015
CLAUDIA INEZ SOARES PEREIRA	21535/2015
CLAUDINEIA CARDOSO	22566/2015
CENTER PORT AMD DE EVENTOS E COM LTDA	22775/2015
CLEVERSON DE MELLO	17043/2015
CRISTIANE TORRES CAPRINE	31026/2012
DAMARIS VIEIRA CARDOSO	79647/2015
DANIELE DA SILVA	69207/2014
DANIEL ERNESTO CALLIARI	17084/2015
DAVI ALVES DA SILVA	9860/2015
DEMOSTENES MEDEIROS	5426/2015
DIOGO VANHONI PEREIRA	21198/2015
DU FORUM ASSESSORIA DE COBRANÇAS	22260/2015
EDIMAR PEREIRA NEVES	65509/2014
EDIMILSON PEDRO DA SILVA	84904/2014
EDNA GONÇALVES DOS SANTOS	68504/2014
EDSON HONORIO DA SILVA	14507/2015
ELIANE YOSKIE HIGUCHI	82462/2014
ELISANGELA DE SOUZA	88450/2014
EMERSON CARDOSO DE CAMPOS	16603/2015
ENILDA ROSA LIMA	20055/2015
EUDES SOARES GONÇALVES	354/2015
FERNANDA PEREIRA DE OLIVEIRA	10673/2015
FERTICONT MANUTENÇÃO E REPAROS EM CONTAINERES	24219/2015
FERTIPAR FERTILIZANTES DO PARANÁ LTDA	66497/2014
FLINTEM LOGISTICA LTDA	24217/2015
GELSON PASSO	25300/2015
GILBERTO FERNANDES	80295/2014
GISELE TAVARES DE MIRANDA	23561/2015
IRONE FRANCISCO SERATTO	16382/2015
ISABEL CRISTHINE PEREIRA DE AMORIM ME	21539/2015
IVAN SOUZA	22733/2015
IVO PIRES	71310/2014
IZALITA CORREA	22304/2015
J.J AZEVEDO E CIA LTDA	22725/2015
JOÃO ANTONIO LOZANO BAPTISTA	5340/2015
JOÃO DE SOUZA PAUSIN	75435/2014
JOÃO HENRIQUE BOVO DE ANTONIO	23355/2015
JOÃO JOSÉ GONÇALVES	66563/2014
JOEL CARDOSO CANDIDO	12701/2012
JOSE PAULO RODRIGUES	18960/2015
JOSÉ PAULO RODRIGUES	91098/2014
JOSÉ QUERINO DA SILVA	71025/2014
JOSÉ TAMOTSU HOTTA	66905/2014
JULIANA F ONOFRE-BIG AR CONDICIONADO	81221/2014
JULIANO ZELLA ROSSA	74287/2014
KAZUO KOBORA	22729/2015
LIGA DE FUTEBOL DE PARANAGUÁ	23676/2015
LINDOMAR DE OLIVEIRA BUENO	86897/2014
LOGIC TRANSPORTES RODOVIARIOS CARGAS LTDA	677/2015
LOGIC TRANSPORTES RODOVIARIOS CARGAS LTDA	686/2015
LOGIC TRANSPORTES RODOVIARIOS CARGAS LTDA	687/2015
LOGIC TRANSPORTES RODOVIARIOS CARGAS LTDA	689/2015
LOGIC TRANSPORTES RODOVIARIOS CARGAS LTDA	690/2015
LOGIG TRANSPORTES RODOVIARIOS CARGAS LTDA	691/2015
LOGIG TRANSPORTES RODOVIARIOS CARGAS LTDA	695/2015
LUIZ ALVES	2164/2015
LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO MORAES	450/2015
LUIZ CESAR BONALDI	15166/2015
LUIZ GOITI FUJIMOTO	14855/2015
MARCOS ANTONIO DAVID	23613/2011
MARIA BERNADETE MACHADO	87922/2014
MARIA DE FÁTIMA AGUIAR	23369/2015
MARIA DE LOUDES GROSSI BUKOWSKI	11751/2015
MARIANA GUADALUPE MATHIAS D´AVILA	89508/2014
MARILUCIA MENDES DE OLIVEIRA	73285/2014
MILTON RAUZIS ME	76283/2014
MILTON RAUZIS ME	76286/2014
MILTON RAUZIS ME	76294/2014
MILTON RAUZIS ME	76282/2014
MILTON ROBERTO ME	75432/2014
MILTON ROBERTO ME	75433/2014
MILTON ROBERTO ME	75429/2014
MILTON ROBERTO ME	75430/2014

MILTON ROBERTO ME	75434/2014
MILTON ROBERTO ME	75431/2014
MOISES ALVES	89147/2014
NILA DA SILVA PONTES	64267/2014
NILTON DIAS LOPES	8493/2015
OGARITO BORGIAS LINHARES	17022/2015
OSVALDINA JOSÉ DA SILVA	91090/2014
OSVALDO DE SOUZA FILHO	17407/2015
OSVALDO DE SOUZA FILHO	17405/2015
OSVALDO DE SOUZA FILHO	17406/2015
OSVALDO DE SOUZA FILHO	17409/2015
OSVALDO DE SOUZA FILHO	17402/2015
OSVALDO DE SOUZA FILHO	17410/2015
PRISCILA CORTESE SILVEIRA	86717/2014
RAFAELA DA SILVA PEREIRA	8860/2015
ROBERTO BALECHE	12930/2015
ROBERTO FERNANDO BUENO	2315/2015
ROBISON JAVNE	24795/2015
ROGER ALEX FERNANDES	89856/2014
ROMULO MATTA DO COUTO	62005/2014
RONALDO GEBRAN - FISIOCLINICA	74828/2014
ROSENI LIMA HERMANN	67456/2014
RUBENS PEREIRA BARCELLOS	23405/2015
SANDRA PAVAN	3268/2015
SELMA DO ROCIO GONÇALVES	23256/2015
SERRA DO MAR ARMAZENS GERAIS LTDA	23253/2015
SEZINO CORDEIRO	21689/2015
SILVA CRISTINA CARVALHO FERNANDES	19208/2015
SIMONE MARIA DA SILVA DE AZEVEDO	9400/2015
SINDICATO DOS ASSISTENTES SOCIAIS DO PARANÁ - SINDASP	21220/2015
TEREZA CRISTINA ROSA LOOS	15696/2015
TF BERTOLUCCI VILLAS BOAS & CIA LTDA	83518/2014
TIAGO ANTUNES GONÇALVES	72862/2014
VALDEMIR MARQUES DE MIRANDA	1711/2015
VALTER MARTINS DO ROSARIO	83227/2014
VANIA PESSOA RODRIGUES FOES	24107/2014
VANIA PESSOA RODRIGUES FOES	62346/2014
VINICIUS BARBOSA DE LARA & CIA LTDA	90630/2014
VIVIANE RODRIGUES DOS SANTOS FILADELFO	61169/2014
WALESKA CENTURION ALCACAZ GIMBARSKI	13030/2015
WELLINGTON LUIZ VIEIRA	8381/2015
ZANIEL MOREIRA RIBEIRO	70205/2014

Paranaguá, Palácio São José em 04 de agosto de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

ESTACIANO ESTEVÃO DA SILVA FILHO
Chefe da Divisão do Protocolo Geral

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:3B133162

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 008/2015

Referendo da escolha da comissão que efetuará a análise das entidades que fazem ou desejam fazer parte do CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências legais; -

Considerando:
Lei Orgânica de Assistência Social nº 8742/1993;
Sistema único de Assistência Social – Lei nº 12435/2011;
Leis Municipais nº 1922/96, 2166/00, 2775/07 e 3110/10;
Referendo da Comissão para aprovação da escolha dos representantes da avaliação das entidades que fazem ou desejam fazer parte do CMAS.
Discussões ocorridas na reunião ordinária do dia 06 de Abril de 2015.

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar os seguintes representantes para a comissão de aprovação e escolha das entidades que fazem ou desejam fazer parte do CMAS:
- Jucelma de Lima Silva
- Ariulda Pioli
- Cristiane Maria Gomes Tavares do Nascimento
- Maria Feliciano dos Santos.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, 03 de agosto de 2015.

JUSSARA FERREIRA DAS NEVES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:38E86601

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 339 DE 07 DE AGOSTO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com a Lei Complementar nº 3.463 de 01 de junho de 2015 e tendo em vista o contido no protocolado nº: 26633/2015.

RESOLVE:

I - **Conceder**, ao servidor JEFERSON LUIZ ALVES, matricula 5254, CPF 022.301.729-99, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, 01(uma) diárias de 112 UFM (unidade de valor fiscal do município), totalizando a importância de R$ 273,94 (duzentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos), para atender as despesas da viagem com destino a FLORIANÓPOLIS – SC, com saída no dia 21 de agosto e retorno no dia 22 de agosto do corrente. Justificativa: Transportar as servidoras, Meire Aparecida Xavier do Nascimento e Dirceia Batista, para solenidade de formatura dos acadêmicos de Bacharelado de Administração.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio ”São José”, em 07 de agosto de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos
Em Exercício

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:58589525

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 340 DE 07 DE AGOSTO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com a Lei Complementar nº 3.463 de 01 de junho de 2015 e tendo em vista o contido no protocolado nº: 23790/2015.

RESOLVE:

I - **Conceder**, ao servidor JACI RICARDO LEAL PASSOS, matricula 9370, CPF 910.994.989-53, ocupante do cargo efetivo de Administrador de Rede, lotado na Secretaria Municipal da Tecnologia e Informação, 04(quatro) diárias de 135 UFM (unidade de valor fiscal do município), totalizando a importância de R$ 1.320,78 (hum mil trezentos e vinte reais e setenta e oito centavos), para atender as despesas da viagem com destino a BRASILIA - DF, com saída no dia 23 de agosto e retorno no dia 27 de agosto do corrente. Justificativa: Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação, Teoria e

Prática, Parte Técnica, Parte Jurídica, de acordo com a IN 04/2014, Decreto Federal nº 7174 de 2010 e a IN 02/208.

II – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio ”São José”, em 07 de agosto de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos
Em Exercício

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:C8267896

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 341 DE 07 DE AGOSTO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com a Lei Complementar nº 3.463 de 01 de junho de 2015 e tendo em vista o contido no protocolado nº: 23788/2015.

RESOLVE:

I - **Conceder**, a servidora ALINE ABALEM STAHLSCHIMIDT, matricula 9101, CPF 028.467.859-70, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Desenvolvimento de Sistema, lotada na Secretaria Municipal da Tecnologia e Informação, 04(quatro) diárias de 135 UFM (unidade de valor fiscal do município), totalizando a importância de R$ 1.320,78 (hum mil trezentos e vinte reais e setenta e oito centavos), para atender as despesas da viagem com destino a BRASILIA - DF, com saída no dia 23 de agosto e retorno no dia 27 de agosto do corrente. Justificativa: Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação, Teoria e Prática, Parte Técnica, Parte Jurídica, de acordo com a IN 04/2014, Decreto Federal nº 7174 de 2010 e a IN 02/2008.

II – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio ”São José”, em 07 de agosto de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:B70193AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE PARANAGUÁ - CMPDP

A presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor de Paranaguá – CMPDP, em atendimento a Lei Municipal nº 2830/2007, convoca os seus membros para a 3ª reunião ordinária do ano de 2015. A reunião será para apresentação da minuta do Regimento Interno do CMPDP e para apresentação do Plano de Mobilidade Municipal.

Local: Sala de reuniões do Gabinete do Prefeito
End.: Rua Júlia da Costa, 322 – Centro Histórico
Data: 26/08/2015
Horário: 14h00min

Paranaguá, 11 de Agosto de 2015.

ALINE CARLA DE LIMA DIAS COSTA
Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor

Publicado por:
Ana Cristina Negoseki
Código Identificador:8F6AFAE7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.475/2015 - DE 11 DE AGOSTO DE 2015

SÚMULA: Fica aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.345/2014 de 26 de novembro de 2014, Artigo 6 e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Inciso II:
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2015 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 20.124,51 (Vinte mil cento e vinte e quatro Reais e cinquenta e um Centavos), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**12.00**	**SECRETARIA DA PROD., IND., COM. E TURISMO**	
UNIDADE	**12.01**	**MANUTEN. DA SEC. DA PROD., IND., COM. E TURISMO**	
ATIVIDADE	20.122.0017.2.040	*Manut. Da Sec. Da Prod., Ind., Com. E Turismo*	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.101006.03.99	Equipamentos e Material Permanente	20.124.51
TOTAL			**20.124.51**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar como fonte de recurso provável excesso de arrecadação na fonte 1752 – Equipamento Agro-Indústria/Contrato 332.658-36/2010/MAPA/CAIXA no valor de R$ 20.124,51 (Vinte mil cento e vinte e quatro Reais e cinquenta e um Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 11 de agosto de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:6FBC7B60

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2015

PROCESSO Nº 1110/2015

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, I, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretarias Municipais.
Objeto: Fornecimento de vales-transportes para as Secretarias Municipais, segundo quantidades e especificidades abaixo discriminadas:

Tipo de vale-transporte	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Estudante	1.598	R$ 1,75	R$ 2.796,50
Servidor público	1.500	R$ 3,50	R$ 5.250,00
Passageiro comum	1.617	R$ 3,50	R$ 5.659,50

Contratado: **LANCATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA.**
CNPJ: 83.645.259/0003-89 Inscrição Estadual: Isento Inscrição Municipal: 0304
Endereço: Rua Goiânia, nº 360, Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000, fone: (41) 3632-1441.
Valor: R$ 13.706,00 (treze mil setecentos e seis reais).
Dotação Orçamentária:
03.001.04.122.0003.2004-3390397200;
08.001.12.361.0012.2014-3390397200;
08.001.12.361.0012.2016-3390330300;
10.001.08.244.0016.2026-3390397200 e
11.001.10.301.0018.2031-3390397200.
Prazo de pagamento: Mensal, até 30 dias do mês subsequente ao do fornecimento, mediante entrega da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria solicitante.
Prazo de entrega: Mensal, conforme requisições de empenho.

Piên/PR, 11 de agosto de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:63CB0345

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 115, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

CONVOCA O I ENCONTRO TEMÁTICO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado o I Encontro Temático dos Direitos da Pessoa com Deficiência que será realizada no dia 21 de agosto de 2015, às 13:00 horas, na sede do CRAS de Piên, localizado à Rua Campo Grande, nº 36, Avencal, Piên/PR.

Art. 2º O tema central da Conferência será: "**Os Desafios na implementação da política da pessoa com deficiência: a transversalidade como radicalidade dos Direitos Humanos**", e como eixos temáticos:
I - Identidade de gênero e raça, diversidade sexual e geracional;
II - Financiamento – Fundos e Políticas de Incentivo Fiscal para o atendimento de pessoas com deficiência;
III - Financiamento – Orçamento Público;
IV - Órgãos Gestores e de instâncias de participação social;
V - Interação entre os Poderes Federados;
VI - Implantação e Fortalecimento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
VII - O reconhecimento da pessoa com deficiência na atuação das políticas setoriais objetivando um atendimento de qualidade.

Art. 3º Fica instituída a Comissão Organizadora do I Encontro Temático dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com a seguinte composição:
I – Roseli Slominski;
II – Eliane M. L. Kaminski;
III – Patrícia Berkenbrock Valandro.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora será coordenada pela Sra. Roseli Slominski.

Art. 4º O regimento interno disporá sobre a organização e funcionamento do I Encontro Temático dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 11 de agosto de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:78ADE5AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2015

Detentor da Ata: **ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS.**
CNPJ sob nº 12.813.311/0001-59
Objeto: **Registro de preços de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município**.
Valor Total: **R$ 132.349,50 (cento e trinta e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)**
Dotação Orçamentária:
05.001.15.452.0005.2009-3390302400;
05.001.15.452.0005.2009-3390302600;
05.001.25.451.0006.1003-3390302400 e
05.001.25.451.0006.1003-3390302600.

Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 10 de agosto de 2015

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:A1F33E71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2015

Detentor da Ata: **PAULO CESAR DOS SANTOS - COMÉRCIO.**
CNPJ sob nº 12.795.418/0001-11
Objeto: **Registro de preços de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município**.
Valor Total: **R$ 5.195,00 (cinco mil, cento e noventa e cinco reais)**
Dotação Orçamentária:
05.001.15.452.0005.2009-3390302400;
05.001.15.452.0005.2009-3390302600;
05.001.25.451.0006.1003-3390302400 e
05.001.25.451.0006.1003-3390302600.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 10 de agosto de 2015

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:1212E244

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

Detentor da Ata: **ALTEVIR SEIDEL - ME**,
CNPJ sob nº 11.963.596/0001-41
Objeto: **Registro de preços da hora técnica para manutenção mecânica e elétrica preventiva e corretiva, das máquinas rodoviárias, veículos leves, ônibus, caminhões e tratores agrícolas das Secretarias Municipais.**
Valor Total: **R$ 47.750,00 (quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais)**
Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0002.2003-3390391900;
03.001.04.122.0003.2004-3390391900;
05.001.15.452.0005.2009-3390391900;
07.002.20.606.0011.2013-3390391900;
08.001.12.361.0012.2014-3390391900;
08.001.12.365.0012.2018-3390391900;
09.001.13.392.0014.2023-3390391900;
09.002.27.812.0015.2024-3390391900;
10.001.08.243.0017.2025-3390391900;
10.001.08.244.0016.2026-3390391900;
10.002.06.182.0016.2027-3390391900 e
11.001.10.301.0018.2031-3390391900.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 11 de agosto de 2015

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:D07F5F00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

Detentor da Ata: **BECKER E FERREIRA LTDA**
CNPJ sob nº 08.222640/0001-58
Objeto: **Registro de preços da hora técnica para manutenção mecânica e elétrica preventiva e corretiva, das máquinas rodoviárias, veículos leves, ônibus, caminhões e tratores agrícolas das Secretarias Municipais.**
Valor Total: **R$ 204.760,00 (duzentos e quatro mil, setecentos e sessenta reais)**
Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0002.2003-3390391900;
03.001.04.122.0003.2004-3390391900;
05.001.15.452.0005.2009-3390391900;
07.002.20.606.0011.2013-3390391900;
08.001.12.361.0012.2014-3390391900;
08.001.12.365.0012.2018-3390391900;
09.001.13.392.0014.2023-3390391900;
09.002.27.812.0015.2024-3390391900;
10.001.08.243.0017.2025-3390391900;
10.001.08.244.0016.2026-3390391900;
10.002.06.182.0016.2027-3390391900 e
11.001.10.301.0018.2031-3390391900.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 11 de agosto de 2015

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:3521B2DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

Detentor da Ata: **CELIO ALVES DE CAMARGO FILHO 59745550906**.
CNPJ sob nº 11859271/0001-13
Objeto: **Registro de preços da hora técnica para manutenção mecânica e elétrica preventiva e corretiva, das máquinas rodoviárias, veículos leves, ônibus, caminhões e tratores agrícolas das Secretarias Municipais.**
Valor Total: **R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**
Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0002.2003-3390391900;
03.001.04.122.0003.2004-3390391900;
05.001.15.452.0005.2009-3390391900;
07.002.20.606.0011.2013-3390391900;
08.001.12.361.0012.2014-3390391900;
08.001.12.365.0012.2018-3390391900;
09.001.13.392.0014.2023-3390391900;
09.002.27.812.0015.2024-3390391900;
10.001.08.243.0017.2025-3390391900;
10.001.08.244.0016.2026-3390391900;
10.002.06.182.0016.2027-3390391900
e 11.001.10.301.0018.2031-3390391900.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 11 de agosto de 2015

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:20E14FCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

Detentor da Ata: **DANIEL TELES 73405043972.**
CNPJ sob nº 11.877.053/0001-01.
Objeto: **Registro de preços da hora técnica para manutenção mecânica e elétrica preventiva e corretiva, das máquinas rodoviárias, veículos leves, ônibus, caminhões e tratores agrícolas das Secretarias Municipais.**
Valor Total: **R$ 44.850,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais)**
Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0002.2003-3390391900;
03.001.04.122.0003.2004-3390391900;
05.001.15.452.0005.2009-3390391900;
07.002.20.606.0011.2013-3390391900;
08.001.12.361.0012.2014-3390391900;
08.001.12.365.0012.2018-3390391900;
09.001.13.392.0014.2023-3390391900;
09.002.27.812.0015.2024-3390391900;
10.001.08.243.0017.2025-3390391900;
10.001.08.244.0016.2026-3390391900;
10.002.06.182.0016.2027-3390391900 e
11.001.10.301.0018.2031-3390391900.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 11 de agosto de 2015.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:D35DDE9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2015

Detentor da Ata: **TORSSIL TORNOMECÂNICA LTDA.**
CNPJ sob nº 05.231.455/0001-31
Objeto: **Registro de Preços para prestação de serviços de torneiro mecânico para as Secretarias Municipais**
Valor Total: **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**
Dotação Orçamentária:
05.001.15.452.0005.2009-3390392000 e
07.002.20.606.0011.2013-3390392000.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 11 de agosto de 2015.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:D85F700A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2015
Detentor da Ata: **BECKER E FERREIRA LTDA**.
CNPJ sob nº 08.222640/0001-58
Objeto: **Registro de preços de serviços de geometria, balanceamento e limpeza de bicos injetores para os veículos das Secretarias Municipais.**
Valor Total: **R$ 4.650,00(quatro mil, seiscentos e cinquenta reais)**
Dotação Orçamentária:
03.001.04.122.0003.2004-3390391900;
04.001.04.121.0004.2007-3390391900;
05.001.15.452.0005.2009-3390391900;
06.001.23.691.0010.2011-3390391900;
07.002.20.606.0011.2013-3390391900;
08.001.12.361.0012.2014-3390391900;
08.001.12.365.0012.2018-3390391900;
09.001.13.392.0014.2023-3390391900;
09.002.27.812.0015.2024-3390391900;
10.001.08.244.0016.2026-3390391900;
10.002.06.182.0016.2027-3390391900;
11.001.10.301.0018.2030-3390391900 e
11.001.10.301.0018.2031-3390391900.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 11 de agosto de 2015.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:01436094

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2015

Detentor da Ata: **PATRICIA GRUBER 06728592970**.
CNPJ sob nº 20.279.743/0001-50
Objeto: **Registro de preços de serviços de geometria, balanceamento e limpeza de bicos injetores para os veículos das Secretarias Municipais.**
Valor Total: **R$ 16.500,00(dezesseis mil e quinhentos reais)**
Dotação Orçamentária:
03.001.04.122.0003.2004-3390391900;
04.001.04.121.0004.2007-3390391900;
05.001.15.452.0005.2009-3390391900;
06.001.23.691.0010.2011-3390391900;
07.002.20.606.0011.2013-3390391900;
08.001.12.361.0012.2014-3390391900;
08.001.12.365.0012.2018-3390391900;
09.001.13.392.0014.2023-3390391900;
09.002.27.812.0015.2024-3390391900;
10.001.08.244.0016.2026-3390391900;
10.002.06.182.0016.2027-3390391900;
11.001.10.301.0018.2030-3390391900 e
11.001.10.301.0018.2031-3390391900.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 11 de agosto de 2015.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:F03C5105

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2015

Detentor da Ata **HARMONIZZA CERIMONIAL E EVENTOS LTDA –ME**.
CNPJ sob nº 21.714.715/0001-86
Objeto: **Registro de Preços para prestação de serviços de decoração de ambientes para as Secretarias Municipais.**
Valor Total: **R$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**
Dotação Orçamentária:
03.001.04.122.0003.2004-3390390000;
07.002.20.606.0011.2013-3390390000;
08.001.12.361.0012.2014-3390390000;
08.001.12.365.0012.2018-3390390000;
09.001.13.392.0014.2023-3390390000;
10.001.08.244.0016.2026-3390390000 e
11.001.10.301.0018.2031-3390390000.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 11 de agosto de 2015.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:0E1FEBA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 352/2015, DE 24 DE JUNHO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando

ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 08 de junho a 24 de junho de 2015, à servidora pública **Danielle Elise Weiss Greipel,** portadora da cédula de identidade civil com RG 3.393.521-8/SC, ocupante do cargo público de **Advogada.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de junho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:507E5077

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 353/2015, DE 24 DE JUNHO DE 2015

Concede Licença sem Vencimentos

O Senhor Gilberto Dranka, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal 960/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para tratar de interesses particulares, a partir de 25 de junho de 2015, pelo período de três anos (03 anos), à servidora pública**Danielle Elise Weiss Greipel,**portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.393.521-8/SC, ocupante do cargo público de **Advogada**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de junho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:6A37F3C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 354/2015, DE 24 DE JUNHO DE 2015

Concede adicional de Multiserie

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto nos Artigos. 70 e 72 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Concede adicional de multisserie, à servidora pública **Gerciane Gruber Wotroba,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.742.685-6/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 20 de maio de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de junho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:62B761E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 355/2015, DE 24 DE JUNHO DE 2015

Altera ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder alteração de ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 10 horas semanais para 20 horas semanais a partir de 20 de maio de 2015, à servidora pública **Gerciane Gruber Wotroba,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.742.685-6/PR, ocupante do cargo publico de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 20 de maio de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de junho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:D04A5FA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 356/2015, DE 24 DE JUNHO DE 2015

Concede ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 20 horas semanais, a partir de 20 de maio de 2015, à empregada pública temporária **Daniele Pereira dos Santos,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.018.404-0/SC, ocupante do emprego público temporário de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 20 de maio de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de junho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:2A4A760B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 357/2015, DE 24 DE JUNHO DE 2015

Concede ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 20 horas semanais, a partir de 25 de maio de 2015, à empregada pública **Alexsandra Aparecida Negoczeki,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.155.913-7/PR, ocupante do emprego público temporário de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 25 de maio de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de junho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:E15EFB8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 358/2015, DE 24 DE JUNHO DE 2015

Altera ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder alteração de ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 10 horas semanais para 20 horas semanais, a partir de 31 de março de 2015, à servidora pública **Cintia Renata Lesniovski,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.398.131-0/PR, ocupante do emprego público temporário de **Professor.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 31 de março de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de junho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:64F303F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 359/2015, DE 24 DE JUNHO DE 2015

Concede ampliação de carga horária para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando o disposto na Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o requerimento apresentado pela servidora,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **Roseli Grosskopf Barbosa,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.307.179-8/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais,** ampliação de carga horária, de 30 horas semanais para 40 horas semanais, a contar de 01 de junho de 2015, com aumento proporcional de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de junho de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de junho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:A3E10057

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 360/2015, DE 24 DE JUNHO DE 2015

Exonera ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, concedida à empregada pública **Eliane Malinovski Tschoeke,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.998.401-6/PR, ocupante do emprego público de **Professora,** a contar de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 29 de maio de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de junho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:00207987

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 361/2015, DE 24 DE JUNHO DE 2015

Exonera ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, concedida à servidora pública **Tatiana Telma,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.782.245-3/PR, ocupante do cargo público de **Professora,** a contar de 02 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de junho de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de junho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:F8BBDD48

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 006/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto nº. 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão presencial**nº. 006/2015 –**Processo Administrativo**018/2015 –**Objeto:** Aquisição de Móveis e Cadeiras para as instalações dos gabinetes e demais salas do edifício anexo da Câmara Municipal, conforme o Termo de Referência do anexo 1 do edital. **HOMOLOGA**o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado as empresas**:**
SUPRIMÓVEIS EIRELI - EPP, com sede na Rua Cel. Buchelle, Sala 1, - Centro – Tijucas/SC, CEP 88.200-000 e CNPJ 04.563.256/0001-68, Vencedora dos itens 4, 5 e 10 pelo valor global de R$ 19.708,00 (dezenove mil setecentos e oito reais)
ALA COMÉRCIO LTDA - EPP, com sede na Rua Antônio Cabral, 25 – 1º Andar, Sala 1 – Itajaí/SC, CEP 88.301-265 e CNPJ 15.825.521/0001-55, Vencedora dos itens 3, e 7 pelo valor global de R$ 14.490,00 (quatorze mil quatrocentos e noventa reais)
DISMACENTER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP, com sede na Rua Tubarão, 250 – Bom Jesus – Caçador/SC, CEP 89.500-000 e CNPJ 07.698.920/0001-74, Vencedora do item 1 pelo valor global de R$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais)
CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP, com sede na Rua Conselheiro Laurindo, 958 – Centro – Curitiba/PR, CEP 80.060-100 e CNPJ 77.781.417/0001-63, Vencedora do item 11 pelo valor global de R$ 668,00 (seiscentos e sessenta e oito reais)
KMW COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME, com sede na Rua Pastor Antônio Polito, 1011 – Casa 14 – Alto Boqueirão – Curitiba/PR, CEP 81.770-260 e CNPJ 07.728.572/0001-30, Vencedora do item 12 pelo valor global de R$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais)
LUIS CESAR REIS – EPP, com sede na Rua Frederico Willig, 1931 – Industrial – Três de Maio/RS, CEP 98.910-000 e CNPJ 93.920.361/0001-37, Vencedora dos itens 2,8 e 9 pelo valor global de R$ 21.716,00 (vinte e um mil setecentos e dezesseis reais)
DOPE MÓVEIS LTDA - EPP, com sede na Est. Dom Tiete, 109 – Tiete – Araucária/PR, CEP 83.700-970 e CNPJ 08.279.187/0001-16, Vencedora do item 6 pelo valor global de R$ 2.890,00 (dois mil oitocentos e noventa reais)

Câmara Municipal de Piraquara, em 11 de agosto de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:76B6A6F5

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EXTRATO DO CONTRATO 015/2015 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 004/2015

Contratante: Câmara Municipal de Piraquara
Objeto: Aquisição de câmera fotográfica e cartão de memória para atender as necessidades da Câmara Municipal de Piraquara.
Contrato Nº. 015/2015
Contratada: Comercial Paulus Ltda - ME, sita na Travessa Suriname nº 90, cidade de Colombo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 17.665.337/0001-10, pelo valor global de R$ 1.784,00 (um mil setecentos e oitenta e quatro reais)
Vigência: 11/08/2015 até 10/08/2016

Câmara Municipal de Piraquara, em 11 de agosto de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:CE218C0D

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EXTRATO DO CONTRATO 016/2015 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 004/2015

Contratante: Câmara Municipal de Piraquara
Objeto: Aquisição de bandeiras para atender as necessidades da Câmara Municipal de Piraquara
Contrato Nº. 016/2015
Contratada: Símbolo Comércio de Bandeiras Ltda - EPP, sita na Av. República Argentina nº 1086, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 79.756.680/0001-28, pelo valor global de R$ 1.859,40 (um mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)
Vigência: 11/08/2015 até 10/08/2016

Câmara Municipal de Piraquara, em 11 de agosto de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:9B258CFD

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EXTRATO DO CONTRATO 017/2015 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 004/2015

Contratante: Câmara Municipal de Piraquara
Objeto: Aquisição de bandeiras e base de madeira com mastros para atender as necessidades da Câmara Municipal de Piraquara
Contrato Nº. 017/2015
Contratada: N.F. Grande & Cia Ltda - EPP, sita na Rua Mauricio Mançano Mago nº 45, cidade de Marialva, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 79.034.153/0001-00, pelo valor global de R$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais)
Vigência: 11/08/2015 até 10/08/2016

Câmara Municipal de Piraquara, em 11 de agosto de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:8E8AED36

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 015/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público, realizado em conformidade com o Edital N.º 01/2013, com homologação através do Edital N.º 07/2013, publicado no Diário Eletrônico "Diário Oficial dos Municípios do Paraná" de 26/09/2013, edição N.º 0337, RESOLVE CONVOCAR O CANDIDATO APROVADO E APTO NO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL EDITAL N.º 010/2015, publicado no Diário Eletrônico "Diário Oficial dos Municípios do Paraná" de 16/06/2015, edição N.º 0770, **PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:**

CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO

Inscrição	Classificação	Nome
10986	06	André Vinicius Bezerra

O candidato acima mencionado deverá proceder a entrega dos documentos, cujo rol segue abaixo, no dia **17/08/2015** (Segunda-feira) na Secretaria da Câmara Municipal de Piraquara, Departamento Administrativo, a partir de 8h30 às 11h30 ou de 13h às 17h.

Documentos originais relacionados e com fotocópia autenticadas:

a) Cédula de Identidade;
b) C.P.F. em situação regular perante a Receita Federal;
c) PIS/PASEP;
d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
e) Certificado de Reservista;
f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 16 anos;
g) Atestado de antecedentes criminais do domicílio (município de residência);
h) Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo (a));
i) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
j) Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
k) Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC;
l) Registro no Conselho de Classe e comprovante de pagamento da anuidade atualizado, se for o caso;
m) Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pelo Setor de Recursos Humanos), nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente;
n) 1 (uma) foto 3x4 (recente);
o) Declaração de bens (modelo fornecido pelo Setor de Recursos Humanos) ou a última declaração de Imposto de Renda;
p) Comprovante de endereço.

Câmara Municipal de Piraquara, em 11 de agosto de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:08695B0A

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 016/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público, realizado em conformidade com o Edital N.º 01/2013, com homologação através do Edital N.º 07/2013, publicado no Diário Eletrônico "Diário Oficial dos Municípios do Paraná" de 26/09/2013, edição N.º 0337, RESOLVE CONVOCAR A CANDIDATA APROVADA E APTA NO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL EDITAL N.º 014/2015, publicado no Diário Eletrônico "Diário Oficial dos Municípios do Paraná" de 27/07/2015, edição N.º 0799, **PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:**

CARGO: TELEFONISTA

Inscrição	Classificação	Nome
10662	07	Andreia Baumle

A candidata acima mencionada deverá proceder a entrega dos documentos, cujo rol segue abaixo, no dia **17/08/2015** (Segunda-feira) na Secretaria da Câmara Municipal de Piraquara, Departamento Administrativo, a partir de 8h30 às 11h30 ou de 13h às 17h.

Documentos originais relacionados e com fotocópia autenticadas:

a) Cédula de Identidade;
b) C.P.F. em situação regular perante a Receita Federal;
c) PIS/PASEP;
d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
e) Certificado de Reservista;
f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 16 anos;
g) Atestado de antecedentes criminais do domicílio (município de residência);
h) Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo (a));
i) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
j) Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
k) Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC;
l) Registro no Conselho de Classe e comprovante de pagamento da anuidade atualizado, se for o caso;
m) Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pelo Setor de Recursos Humanos), nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente;
n) 1 (uma) foto 3x4 (recente);
o) Declaração de bens (modelo fornecido pelo Setor de Recursos Humanos) ou a última declaração de Imposto de Renda;
p) Comprovante de endereço.

Câmara Municipal de Piraquara, em 11 de agosto de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:6F8F8C0A

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
LEI Nº. 1503/2015

CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA AO SENHOR "LEONILDO SANDRI".

A Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte lei:
Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor **"LEONILDO SANDRI"**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Piraquara.
Art. 2°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, em 10 de agosto de 2015.

JOSIMAR FRÓES
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:BC64E764

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 121/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 057/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 569/2014 de 28/08/2014 e com homologação através do Edital Nº. 117/2014 e Decreto nº. 4402/2014, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 647/2014 de 16/12/2014, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DO CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DO EDITAL N° 111/2015, SENDO CONSIDERADO:

FUNÇÃO: MOTORISTA

Classif.	Nome	Resultado
15	Daniel Sebastião de Lima	Apto

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 04 de agosto de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:FB015B2A

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 122/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 057/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 569/2014 de 28/08/2014 e com homologação através do Edital Nº. 117/2014 e Decreto nº. 4402/2014, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 647/2014 de 16/12/2014, RESOLVE CONVOCAR O CANDIDATO APROVADO E APTO NO EXAME DE SAÚDE EDITAL N° 121/2015, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:
FUNÇÃO: MOTORISTA

Classif.	Nome	Resultado
15	Daniel Sebastião de Lima	Apto

O candidato acima mencionado deverá proceder a entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no dia 07/08/2015 – sexta-feira, às 13h:30min. no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, Av. Getúlio Vargas nº. 1990 – Centro – Piraquara / PR.
- 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- Fotocópias do CPF/MF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral (com comprovante da última votação) e originais;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesseis) anos e original;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos e original;
- Fotocópia da Certidão de Casamento e original;
- Fotocópia do Certificado Militar (se masculino) e original;
- Fotocópia do comprovante de escolaridade e original;
- Fotocópia da CTPS (contendo número, série, data e local de emissão) e original;
- Fotocópia do PIS/PASEP e original;
- Antecedentes criminais;
-Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
-Conta Bancária no Banco Bradesco S/A (Agência Piraquara).
- Antecedentes criminais;
-Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
-Conta Bancária no Banco Bradesco S/A (Agência Piraquara).

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 04 de agosto de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:9C1AABDC

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO 4603/2015

Concede Progressão por Titulação a Servidores do Executivo Municipal de Piraquara e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto no artigo 10, §3º da Lei Municipal 864/2006, regulamentada pelo Decreto 3576/2010, segundo o que estabelece o seu artigo 8º, parágrafo único,
DECRETA:
***Art. 1º** - Fica concedida Progressão por Titulação aos servidores nominados abaixo, conforme solicitação de seus respectivos protocolos:*

CARGO: PROFISSIONAL NÍVEL ELEMENTAR				
Mat.	**Servidor**	**Função**	**Classe**	**Nível**
7046-7	ROSANA APARECIDA DOS SANTOS ANUNCIAÇÃO	AGENTE OPERACIONAL	I	02

***Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e pecuniários retroativos à data de 01/03/2015.*

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 07 de Agosto de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:B4B71819

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO 4604/2015

Concede Progressão por Titulação a Servidores do Executivo Municipal de Piraquara e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto no artigo 10,

§3º da Lei Municipal 864/2006, regulamentada pelo Decreto 3576/2010, segundo o que estabelece o seu artigo 8º, parágrafo único,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida Progressão por Titulação aos servidores nominados abaixo, conforme solicitação de seus respectivos protocolos:

CARGO: PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR				
Mat.	**Servidor**	**Função**	**Classe**	**Nível**
7340-7	MARIA DE LOURDES BARROS	AUX. DE ENFERMAGEM	I	02

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e pecuniários retroativos à data de 01/06/2015.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 07 de Agosto de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:FA38798F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Objeto: Pagamento de repasse de verba para deslocamento de munícipe para acompanhar tratamento médico de paciente vulnerabilizada socialmente a Cidade de Brasília – DF, nos dias 17 á 19 de agosto de 2015. **Justificativa n.º** 114/2015. **Emissão:** 10/08/2015. **Fundamento Legal**: Lei Municipal 797/05. **Valor:** R$ 450,00.

Piraquara, 11 de Agosto de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:8B700BF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Objeto: Pagamento de diárias para custeio com alimentação e locomoção de servidores que vão participar do 18º Encontro Nacional de Conservação Rodoviária Enacor, que acontecerá em Foz do Iguaçu – PR, nos dias 18 á 21 de agosto de 2015. **Justificativa n.º** 115/2015. **Emissão:** 10/08/2015. **Fundamento Legal**: Lei Municipal 797/05. **Valor:** R$ 960,00.

Piraquara, 11 de Agosto de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:0E4F61E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Objeto: Pagamento de diárias referente a custeio de alimentação e locomoção de servidores, que vão acompanhar menores do Abrigo Institucional, até a Cidade de Ituporanga – PR, no dia 17 de agosto de 2015. **Justificativa n.º** 116/2015. **Emissão:** 10/08/2015. **Fundamento Legal**: Lei Municipal 797/05. **Valor:** R$ 240,00.

Piraquara, 11 de Agosto de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:8F708A4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Objeto: Pagamento de diárias referente a custeio de alimentação e locomoção de servidores, que vão acompanhar menores do Abrigo Institucional, até a Cidade de Ituporanga – PR, no dia 18 de agosto de 2015. **Justificativa n.º** 117/2015. **Emissão:** 10/08/2015. **Fundamento Legal**: Lei Municipal 797/05. **Valor:** R$ 240,00.

Piraquara, 11 de Agosto de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:85D589C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Objeto: Pagamento de diárias referente a custeio de alimentação e locomoção de servidora nos dias 18 á 20 de agosto de 2015, que irá participar do XV Encontro Paranaense de Educação Ambiental na Cidade de Guarapuava – PR. **Justificativa n.º** 118/2015. **Emissão:** 10/08/2015. **Fundamento Legal**: Lei Municipal 797/05. **Valor:** R$ 360,00.

Piraquara, 11 de Agosto de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:93BDDFD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº. 008/2015

OBJETO: Contratação de empresa para a **reforma da Unidade Básica de Saúde Osmar Pamplona**, localizada na Rua Vitório Scarante, 855 – Centro – Piraquara/PR, com área total construída de 337,08 m², objeto do Programa Requalifica SUS formalizado junto ao Fundo Nacional de Saúde por meio da proposta nº. 09468.040000/1130-03
Em cumprimento ao disposto no art. 109, 1º. da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

1º. - MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS & CIA. LTDA-ME R$ 221.389,28
2º. - CONSTRUTORA CURITIBA EIRELI-EPP R$ 232.183,82
3º. - SOMA ENGENHARIA LTDA R$ 232.900,00
4º. - ENGEBS CONST. E EMPREEND. IMOBIL. LTDA R$ 240.011,76
5º. - CAMARGO E CAMARGO CONST. E SERVIÇOS LTDA R$ 240.283,26
6º. - SERRANA VITÓRIA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA R$ 249.999,06

Piraquara, 11 de agosto de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:7D7E0624

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 8.450/2015

Designa Fiscais responsáveis pela obra que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de FISCAL responsável pela obra de construção da Unidade Básica de Saúde, localizada na Aldeia Indígena Barragem Cayuguava em Piraquara/PR, com área total construída de 128,95 m².

LUCAS MILEKE SCUCATO	CPF: 046.309.889-71
RAFAEL RENANN BRAGA BATISTA	CPF: 068.999.249-19
HENRIQUE AUGUSTO KOVALSKI ZELIOTTO	CPF: 055.690.789-24

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 11 de Agosto de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:61B45A17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8445/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância de Investigação nº 008/2015, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 14 de agosto de 2015, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria nº 8396/2015, do dia 15 de julho de 2015, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 0791, concluir os trabalhos referentes à Sindicância de Investigação nº 008/2015.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 11 de agosto de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:FA02A6F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8446/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação da Presidente da Comissão Sindicância, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 14 de agosto de 2015, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria nº 8133/2014, de 09 de dezembro de 2014 alterada pela Portaria nº 8394/2015, de 15 de julho de 2015, concluir os trabalhos referente à Sindicância Acusatória nº 006/2014.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 11 de agosto de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:B35ABF23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 8447/2015

Nomeia Comissão que irá avaliar a proposta técnica referente ao Processo de Licitação Tomada de Preços 04/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de nomear Comissão para avaliar Proposta técnica referente a licitação para " Contratação de empresa especializada para realização de ações de capacitação e supervisão técnica, conforme definição da Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e diretrizes da Secretaria Municipal de Assistência Social, destinada aos trabalhadores do SUAS com Ensino Fundamental, Médio, e Superior que atuem na Rede Socioassistencial Governamental e não Governamental; Gestores; Agentes do controle Social; e outros atores atuantes direta ou indiretamente no Sistema de Garantia de Direitos, com foco na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)."
RESOLVE
Art. 1º. Designar os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão com a função específica de pontuar a Proposta Técnica das empresas durante a licitação, sendo:

I – **Titular**: Maria da Glória Rocha Menossi. Matrícula nº 9451-0
Suplente: Tatiana Amélia Valente. Matrícula nº 9365-3
II – **Titular**: Silvano Cardoso. Matrícula nº 7506-0
Suplente: Simone Rodrigues. Matrícula nº 9474-9
III – **Titular**: Fagner Cezar Muller. Matrícula nº 7518-3
Suplente: Luis Carlos Heleno. Matrícula nº 9347-5

PU. Esclarecer que na falta dos membros Titulares os suplentes passarão a ter as mesmas atribuições do Titular.

Art. 2º. Cabe à Comissão constituída no art. 1º desta Portaria, avaliar a proposta técnica referente ao Processo de Licitação Tomada de Preços 04/2015.

Art. 3º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 10 de agosto de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:1053C46D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N° 002/2015

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 56/2015 – PROCESSO N.º 8218/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
TOMADOR: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DIKAION
REFERENTE: 1° Aditivo ao Termo de Convênio nº 002/2015
OBJETO: O presente aditivo consiste em prorrogar o prazo de execução em 62 (sessenta e dois) dias, e readequação dos valores no Plano de Aplicação.
VIGÊNCIA: 04/05/2015 à 31/01/2016
DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2015.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:16FCA9B9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 27/2015

Processo Nº 65/2015

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa:

Fornecedor	Valor
H. A. SILVA COMERCIO DE MAT. HOSP. LTDA	3.540,00
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA - EPP	1.651,50
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	42.877,00
CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	26.580,00
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	24.503,50
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	29.450,00

Pitangueiras-PR, 07 de agosto de 2015.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:634541D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL N° 013-2015

O **MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS/PR**, através da Pregoeira do Município nomeada através da Portaria nº 027/2015, torna público que realizou em 06 de agosto de 2015, às 09h30, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nº **013/2015** tipo menor valor global. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº: 109, 247 e 252/2015, tendo por **OBJETO**: Contratação de profissionais de nível superior com formação na área de Fonoaudiologia e Enfermagem, conforme especificações e quantidades de vagas, constantes no anexo I dôo respectivo edital, e que obedecidos os procedimentos legais para habilitação e julgamento, em virtude do não comparecimento de interessados para o certame, declara-se o procedimento em epigrafe, especificamente no **LOTE 01 – FONOAUDIOLOGIA, DESERTO.**

Porto Amazonas, 11 de agosto de 2015.

JULIANA RIBATSKI
Pregoeira

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:F15C800B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 013-2015

LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial N° 013/2015

OBJETO: Lote 02 - Contratação de profissional de nível superior com formação na área de Enfermagem, pelo período de 06 (seis) meses.

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO

Com base nos pronunciamentos da Pregoeira, Equipe de Apoio e da Assessoria Jurídica deste Município, constantes do presente processo administrativo e com fundamento no que dispõem o Art. 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e o Art. 4, inciso XXI, da Lei n° 10.520/2002, não havendo recurso, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a profissional **THAÍS HORNUNG SEDLAK**, residente e domiciliada na cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, à Rua Tiradentes, n° 58, Centro, Porto Amazonas, inscrita no CPF sob o nº. 053.408.579-21, portadora da cédula de identidade civil sob o nº 9.568.339-8 SSP/PR, registrada no Conselho Federal de Enfermagem- Inscrição COREN-PR nº 273.283, pelo valor de **R$ 3.153,00 (três mil cento e cinqüenta e três reais)** por mês, perfazendo o total global de **R$ 18.918,00 (dezoito mil novecentos e dezoito reais)** pelo período de 06 (seis) meses.

Porto Amazonas, 11 de agosto de 2015.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:FF1B8FD7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL N° 056-2015

Extrato Contratual
Documento: Contrato de Prestação de Serviços n° 056/2015
Data: 11/08/2015
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: **THAÍS HORNUNG SEDLAK**
Protocolo: 109, 247 e 252/2015
Licitação: Pregão Presencial n° 013/2015
Objeto: Contratação de profissionais de nível superior com formação na área de Enfermagem, conforme especificações constantes no anexo I do respectivo edital.
Valor: **R$ 3.153,00 (três mil cento e cinqüenta e três reais)** por mês, perfazendo o total global de **R$ 18.918,00 (dezoito mil novecentos e dezoito reais)** pelo período de 06 (seis) meses.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 19/2009, de 1° de julho de 2009.
Prazo de Vigência: **12/08/2015 a 12/02/2016**.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:146826B6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL N° 057 - TUBOS

Extrato Contratual
Documento: Contrato de Fornecimento n° 057/2015
Data: 11/08/2015
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: **MR LECHINOSKI E CIA LTDA - ME**
Protocolo: 261/2014
Licitação: Pregão Presencial n° 013/2014
Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de tubos de concreto tipo MF, confeccionados conforme NBR 8890/2007 da ABNT, para entrega no Município de Porto Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor: R$ 35.869,00 (trinta e cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 19/2009, de 1° de julho de 2009.
Prazo de Vigência: **11/08/2015 a 11/08/2016.**

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:9E32660B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº01.2015

LICITAÇÃO Nº 108/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIRES, Estado do Paraná, torna público que às 9h do dia 24/08/2015, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONCESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA PARA MOVIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLE, E EM ATENDIMENTO À ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.
VALOR MÁXIMO - R$ 67.300,00 (Sessenta e sete mil e trezentos reais).

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 06/08/2015

SÉRGIO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:5357D48C

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 03/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2015
LICITAÇÃO Nº 3/2015 - PREGÃO Nº 3/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **INSEPAR CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA – CNPJ 06.697.500/0001-00**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO NAS ÁREAS FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E CONTÁBIL AOS SERVIDORES E RESPONSÁVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA ENTIDADE, DE FORMA A ATENDER AS NORMAS LEGAIS QUE REGEM A MATÉRIA, INCLUINDO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000-LRF, LEI Nº 4.320/64 E ATUALIZAÇÕES, NORMAS DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, PORTARIAS INTERMINISTERIAIS E PORTARIAS COMPLEMENTARES QUE DISPÕEM SOBRE FINANÇAS PÚBLICAS E NORMAS GERAIS DE CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DA UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS, INDISPENSÁVEIS AO BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE EXECUÇÃO E DE GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS.**
VALOR GLOBAL: R$ 48.000,00(Quarenta e Oito Mil Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 20/02/2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:6477678E

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 26/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2015
LICITAÇÃO Nº 54/2015 - PREGÃO Nº 26/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **A. AMARAL COM. DE EQUIP. PARA ESCRITORIO ME – CNPJ 19.338.709/0001-20**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**
VALOR GLOBAL: R$ 2.771,00(Dois Mil, Setecentos e Setenta e Um Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 06 (Seis) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 20/06/2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:702AA42E

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 26/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2015
LICITAÇÃO Nº 54/2015 - PREGÃO Nº 26/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **CARLA C DE OLIVEIRA & CIA LTDA – CNPJ 07.932.596/0001-07**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**
VALOR GLOBAL: R$ 27.252,75(Vinte e Sete Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:6D1A61B8

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 26/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2015
LICITAÇÃO Nº 54/2015 - PREGÃO Nº 26/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME – CNPJ 11.784.531/0001-39**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**
VALOR GLOBAL: R$ 4.068,60(Quatro Mil e Sessenta e Oito Reais e Sessenta Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **06 (seis)** meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:ADEDC26B

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 28/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2015
LICITAÇÃO Nº 57/2015 - PREGÃO Nº 28/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA

CONTRATADO: **PIRAPÓ TRANSPORTES LTDA – CNPJ 01.655.605/0001-83**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO DE DIVERSAS RUAS DO JARDIM MARAGOGIPE DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**
VALOR GLOBAL: R$ 112.387,50 (Cento e Doze Mil, Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 03/06/2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:7799B1F1

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 30/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2015
LICITAÇÃO Nº 59/2015 - PREGÃO Nº 30/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **Hernandes e Cia Ltda Me – CNPJ 20.798.806/0001-84**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE TECIDOS DESTINADOS A CONFECÇÃO DE MATERIAIS A SEREM USADOS PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**
VALOR GLOBAL: R$ 9.656,65(Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **12 (doze)** meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 03/06/2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:7FE5A887

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 31/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2015
LICITAÇÃO Nº 65/2015 - PREGÃO Nº 31/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **C.E.MACEDO E CIA LTDA – CNPJ 07.965.552/0001-83**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS DESTINADOS À REDE COLETORA DE ESGOTO, SITUADA NO PARQUE INDUSTRIAL ANIBAL KHURY DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**
VALOR GLOBAL: R$ 610,00 (Seiscentos e Dez Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 03/06/2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:17963784

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 31/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2015
LICITAÇÃO Nº 65/2015 - PREGÃO Nº 31/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **CAMILO E VALARINI LTDA – CNPJ 17.307.974/0001-15**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS DESTINADOS À REDE COLETORA DE ESGOTO, SITUADA NO PARQUE INDUSTRIAL ANIBAL KHURY DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**
VALOR GLOBAL: R$ 26.505,00(Vinte e Seis Mil, Quinhentos e Cinco Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 03/06/2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:C8280DED

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 32/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2015
LICITAÇÃO Nº 66/2015 - PREGÃO Nº 32/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **PASSAFARO & CIA LTDA EPP – CNPJ 07.054.142/0001-80**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO TUBULAR EM AÇO CARBONO, PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, A SER INSTALADO NA PROINFÂNCIA - TIPO C, DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**
VALOR GLOBAL: R$ 28.900,00(Vinte e Oito Mil e Novecentos Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 03/06/2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:A906BC9C

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 34/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2015
LICITAÇÃO Nº 69/2015 - PREGÃO Nº 34/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM CAFE PROMOÇÕES – CNPJ 10.672.562/0001-35**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO PARA ATENDIMENTO DO CAMPEONATO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA..**
VALOR GLOBAL: R$ 9.400,00(Nove Mil e Quatrocentos Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **90 (Noventa)** dias, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:A662BC46

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 35/2015

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2015
LICITAÇÃO Nº 70/2015 - PREGÃO Nº 35/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA

CONTRATADO: **CARLOS MORANDI & FILHO LTDA – CNPJ 78.766.763/0001-35**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA DIVERSOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**
VALOR GLOBAL: R$ 318.396,50(Trezentos e Dezoito Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais e Cinqüenta Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **12 (doze)** meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 03/06/2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:7F95ED46

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO N º de 882 de 01 de julho de 2015.

"Suplementação por anulação de dotação orçamentária e excesso de arrecadação para orçamento geral do exercício de 2015, no valor de R$ 1.103.000,00".

O Prefeito Municipal de Quitandinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Municipal nº 980/2014, de 25 de novembro de 2014 e Lei Federal n º 4.320/64. :

DECRETA

Art. 1 º - Ficam suplementada as seguintes dotações orçamentárias em R$ 1.103.000,00 (Um milhão Cento e três mil reais), conforme abaixo especificada:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
401 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0004.2004 – MANUT. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
340 – 31.91.13.00.00 – Obrigações Patronais
000 – Recursos Ordinários livres.....R$ 70.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.1005 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
870 – 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações
500 – Investimentos na Rede de Serviços da Saúde.....R$ 276.000,00
10.301.0007.2007 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1070 -31.91.13.00.00 – Obrigações Patronais
497 – Vigilância em Saúde.....R$ 7.000,00
1200 - 33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
303 – Saúde 15%.....R$ 8.000,00
1210 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
303 – Saúde 15%...R$ 600.000,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
701 – EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0008.2008 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1480 – 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
104 – Educação 25%.....R$ 5.000,00
702 – EDUCAÇÃO ESPECIAL
12.367.0008.2009 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
1500 – 33.50.43.00.00 – Subvenções Sociais
103 – Educação 5%.....R$ 42.000,00
704 – FUNDEB
12.361.0008.2012 – FUNDEB ENSINO FUNDEB
1960 – 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
101 – FUNDEB 60%.....R$ 75.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
100 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
18.541.0013.2024 – GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
3140 – 33.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público
000 – Recursos Livres.....R$ 20.000,00
OTAL.....R$ 1.103.000,00

Art. 2 º - Para a Suplementação previsto no artigo 1º, será utilizado recurso referente anulação de dotação orçamentária e excesso de arrecadação:

Anulação:
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2007 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1060 -31.91.13.00.00 – Obrigações Patronais
496 – Atenção de Média e Alta Complexidade.....R$ 7.000,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
704 – FUNDEB
12.361.0008.2012 – FUNDEB ENSINO FUNDEB
1950 – 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
102 – FUNDEB 40%.....R$ 75.000,00

Excesso:

Fonte	Conta de Receita	Valor
000	Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana	20.000,00
000	Cota Parte Fundo de Participação dos municípios	70.000,00
103	Cota Parte ICMS	42.000,00
104	Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana	5.000,00
303	Cota Parte Fundo de Participação dos municípios	608.000,00
500	Transferências do SUS - Investimento	276.000,00
TOTAL .....R$ 1.103.000,00		

Art. 3 º - Este Decreto entra vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha
Gabinete do Prefeito – Quitandinha 01 de julho de 2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:77EF5C45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESCISÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2015-PMQ

Objeto:RP Equipamentos eletrônicos e informática
Contratada: Império Distribuidora Ltda.
Data de assinatura 31/07/2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:27651DB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESCISÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2015-PMQ

Objeto:RP Equipamentos eletrônicos.
Contratada: Império Distribuidora Ltda.
Data de assinatura 31/07/2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:BD42FC6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 212/2015

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado nos artigos 40 e 41 da Lei Municipal nº. 846/2010, Protocolo nº 16720/2015,
RESOLVE
Art. 1º Conceder avanço vertical, ao servidor municipal abaixo relacionado:

Nome	Professor Padrão	Para Nível	Para Classe
NAYARA PICNOSCA	I	III	N3B

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/07/2015, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 27 de julho de 2015.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:8BC26F57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 213/2015
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 85 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, Protocolo nº. 16767, de 30/06/2015,
RESOLVE
Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde de 29/06/2015 a 12/07/2015, para TATIANE PRZEBEOVICZ RUVINSKI, RG nº. 9.230.662-3/PR, funcionária pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 29/06/2015, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 27 de julho de 2015.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:03C86F39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 214/2015
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 97 da Lei Municipal nº. 419/98, Protocolo nº. 16937 de 28/07/2015,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença para acompanhamento familiar, de 20/07/2015 até 23/07/2015, para MARIA ROGOSKI FIGURA, RG nº. 5.975.602-8/PR, servidora municipal efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Geral, com exercício de suas funções na Escola Rural Municipal São João.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 20/07/2015, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 28 de julho de 2015.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:D14DAA4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 215/2015
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 112 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro 1998, protocolo nº. 16941, de 27/07/2015,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença de 5 (cinco) dias, por motivo de falecimento de familiar, a partir do dia 23/07/2015, para FLORA KIMIECKI DE SOUZA, RG nº 4.001.439-0/PR, funcionária pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, com exercício de suas funções na Escola Municipal Padre Antonio.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta, retroagindo seus efeitos a partir de 23/07/2015, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 28 de julho de 2015.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MISUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:B96EB5E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 216/2015
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 112 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro 1998, protocolo nº. 16938, de 28/07/2015,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença de 5 (cinco) dias, por motivo de falecimento de familiar, a partir do dia 23/07/2015, para MARIA ROGOSKI FIGURA, RG nº. 5.975.602-8/PR, servidora municipal efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Geral, com exercício de suas funções na Escola Rural Municipal São João.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta, retroagindo seus efeitos a partir de 23/07/2015, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 28 de julho de 2015.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MISUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:8C62F9AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 217/2015
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 85 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998,
RESOLVE
Art. 1º Prorrogar licença para tratamento de saúde de 31/07/2015 a 31/12/2015, para CEMIRA APARECIDA FUCK, RG nº. 9.614.538-1/PR funcionária pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 29 de julho de 2015.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:31CB3592

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 218/2015
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 85 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998,
RESOLVE
Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde a partir de 01/08/2015 a 31/12/2015, com redução de meio período diário trabalhado, conforme orientação médica constante em laudo pericial, para MARIA KUPKA, portadora do RG nº. 1.362.815/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Geral, com exercício de suas funções na Escola Municipal Bom Jesus.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 31 de julho de 2015.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:CFB76664

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 219/2015
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 85 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, Protocolo nº. 16797, de 06/07/2015,
RESOLVE
Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde de 03/07/2015 a 01/08/2015, para JOSE RESNER FILHO, RG nº. 4.655.831-6/PR, funcionário público municipal efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção e Conservação, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retrogindo seus efeitos a partir de 03/07/2015, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 31 de julho de 2015.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:1EE198C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 220/2015
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 37, inciso I da Lei Municipal nº. 419/98 de 10/02/98,
RESOLVE
Art. 1º Fica exonerado, FERNANDO CEZANOSKI, portador do RG nº. 6.072.724-4/PR, do cargo de Diretor do Departamento de Turismo, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 31 de julho de 2015.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:DD61A631

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO N° 890, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

> ‘‘Constitui Comissão Permanente de Avaliação do Patrimônio Público e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,
DECRETA
Art. 1º Constitui a Comissão Permanente de Avaliação do Patrimônio Público, composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

JOEL PEDRO MORDASKI – RG nº. 3.639.310-6/PR
VANDERLEI RIBAS PINTO – RG nº. 8.777.851-7/PR
JULIO CESAR PALUCH – RG nº. 1.647.954/PR
DANIELLE RAUTH – RG nº. 7.696.805-5/PR
RODRIGO MEINELECKI – RG nº. 8.531.482-3/PR

Art. 2º A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro membro.
Art. 3º A Comissão Permanente de Avaliação do Patrimônio Público terá a atribuição de proceder a avaliação patrimonial dos bens públicos municipais.
Art. 4º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando o Decreto nº 505, de 30 de julho de 2019, e as demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha
Estado do Paraná em 05 de agosto de 2015.
Gabinete do Prefeito de Quitandinha

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:CC81BCC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO

Extrato de Rescisão de Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado - n° 038/2014-PMQ
Partes: Prefeitura Municipal de Quitandinha – PR e Ilvana Aparecida Piscke
Objeto: Rescisão antecipada do Contrato de Trabalho
Data da assinatura: 04/08/2015

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:04A02AF0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015

O Município de Rancho Alegre D’Oeste, Estado do Paraná, torna público que realizará o procedimento licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial**, tipo menor Preço Valor Global.
OBJETO: O Objeto da presente licitação refere-se à **Aquisição de Instrumentos para a reativação da Fanfarra Municipal, produtos de 1ª qualidade com todas as especificações Técnicas, Marcas, Garantia e Catálogo dos Instrumentos cotados. Conforme Lei Municipal nº 598/06/2015 firmado entre o Município de Rancho Alegre D Oeste – PR e a COPACOL – Cooperativa Agroindustrial Consolata.**
Data/Hora/Local: **25 de Agosto de 2.015 às 10h00min.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000.
Informações: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal localizada à Avenida Paraná nº 530 centro na Cidade de Rancho Alegre D’Oeste - PR, demais informações junto ao Departamento de Licitações em horário comercial das 08h30 ás 11h30min e das 13h00m ás 17h00min no endereço acima citado, telefone (44) 35561186.

Rancho Alegre D’Oeste - PR, 11 de Agosto de 2.015

JOSÉ REGINALDO PEPECE
Pregoeiro

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:3BACE4AA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2.015

O Município de Rancho Alegre D’Oeste - PR comunica aos interessados, que fará realizar ás 14h00min horas do dia 26 de Agosto de 2.015, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor preço por Item.
OBJETO: Aquisição de Pneus Novos, Câmaras e Protetores, produtos de 1ª Qualidade de Fabricação Nacional, destinados aos Departamentos da Administração Municipal (Educação, Saúde, Transporte e Administração) referente aos Termos de Cooperação Financeira ao Programa Estadual Transporte Escolar (PETE) e Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) e Recurso Próprio do Município.
VALOR MÁXIMO: R$ 184.596,00 (Cento e oitenta e quatro mil quinhentos e noventa e seis reais)
DATA DA ABERTURA: 26 de Agosto de 2.015 ás 14h00min.
LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D’Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado no horário comercial. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste - PR 11 de Agosto de 2.015

JOSÉ REGINALDO PEPECE
Pregoeiro

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:46499C5C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento de todos que promoveu a anulação do processo licitatório sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº: 003/2015, do tipo menor preço e execução por empreitada global, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA CONCLUSÃO DA OBRA DO CENTRO DE EVENTOS PARQUE DA PEDREIRA COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.
Motivo: desconexão entre edital e planilha orçamentária (vício insanável).

Rio Azul, 10 de julho de 2015

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:33ADFFAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 049-2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial Sistema Registro de Preços, nº.: 049/2015, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 25 de agosto de 2015 às 08h e 30min, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA O SETOR AGRÍCOLA, CALCÁRIO CALCÍTICO E PÓ BASALTO. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 12 de agosto.

Rio Azul, 11 de agosto de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:D2EC4675

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 07/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação da retificação do Demonstrativo Sintético Físico Financeiro referente ao ano de 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Azul (CMAS), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 555/2010 e, considerando a deliberação da plenária realizada em 06 de agosto de 2015, ata nº 201 – CMAS, e o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal nº 8742/1993, bem como artigo 204, inciso II da Constituição Federal de 1988;
RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar com Parecer Favorável à retificação do Demonstrativo Sintético Físico Financeiro da Assistência Social referente ao ano de 2014.
Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência de Social – CMAS, Rio Azul, 10 de agosto de 2015.

JOSIANE APARECIDA BORGES
Presidente
CMAS de Rio Azul

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:8F4F8674

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 08/2015

SÚMULA: Aprova a reprogramação dos recursos dos Serviços, Programas, da Gestão do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF; e do Índice de Gestão Descentralizada – IGD SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Azul (CMAS), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 555/2010 e, considerando a deliberação da plenária realizada em 06 de agosto de 2015, ata n° 201 - CMAS, e o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal nº 8742/1993, bem como artigo 204, inciso II da Constituição Federal de 1988; RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar a reprogramação de recursos dos Serviços, Programas bem como da Gestão do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF; e do Índice de Gestão Descentralizada – IGD SUAS.
Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência de Social – CMAS, Rio Azul, 10 de agosto de 2015.

JOSIANE APARECIDA BORGES
Presidente
CMAS de Rio Azul

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:4E02DED4

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a composição e nomeação do Secretariado Executivo do CMAS Gestão 2015-2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Azul (CMAS), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 555/2010 e, considerando a deliberação da plenária realizada em 06 de agosto de 2015, ata nº 201 – CMAS, e o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal nº 8742/1993, bem como artigo 204, inciso II da Constituição Federal de 1988; RESOLVE:
Art. 1º- Compor e Nomear para o Secretariado Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social Gestão 2015-2017 os seguintes membros: Presidente: Josiane Aparecida Borges; Vice-

Presidente: Regiane Nós; Primeiro Secretário: Debora Priscila Kaspczak.
Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência de Social – CMAS, Rio Azul, 10 de agosto de 2015.

JOSIANE APARECIDA BORGES
Presidente
CMAS de Rio Azul

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:B82FE589

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 140/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, no uso de suas atribuições legais, motivado pelo Memorando CPAD nº 07/2015,

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 03.08.2015, o prazo para conclusão do processo administrativo instaurado pela Portaria nº 156/2014.

Art. 2º. Substituir o membro vogal Valmir Emiliano, Tesoureiro, matrícula nº 480-1, pelo servidor público municipal Leoclides de Gracia Vianna Neto, Assistente Administrativo, matrícula nº 736-1.

Rio Azul, 07 de Agosto de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:0B194CF0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO N° 008/2015

Aprova os Projetos e Programas conforme deliberado na IX Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 1.095/2015 de 21/05/2015, e

Considerando a importância em executar políticas públicas para crianças e adolescentes;

Considerando o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1°Aprova os Projetos e Programas conforme os 7 Eixos, São eles:

Eixo 1º - Direito à Vida e à Saúde,

1 - Orientar as gestantes sobre à alimentação saudável, para a mãe e para o bebe, incluindo nos grupos de gestantes e adolescentes, na gestão básica, além do incentivo ao aleitamento materno, que protege a mãe e a criança de adquirirem doenças.

2 – Criar um banco de leite materno em Rio Branco do Sul;

3 – Trabalhar com ações que visem a prevenção de gravidez na adolescência

Eixo 2º - Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade,

1 - Trabalhar com a família sobre a liberdade de expressão por meio de palestras;

2 - Que o Município proporcione oficinas de danças, músicas para toda a população;

Eixo 3º - Direito à Convivência Familiar e Comunitária,

1 -Articular com líderes religiosos (escola, pais), programas de auxílios comunitários com relação a estrutura familiar com que a sociedade está inserida;

2 - A Rede deve articular-se no sentido de prevenção, orientação, conscientização aos adolescentes do Município sobre as relações sociais enfocando o casamento e a estrutura familiar;

Eixo 4º - Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer,

1 - Oferecer um ensino musical gratuito e com qualidade, visando o desenvolvimento intelectual, moral e social;

2 - Proporcionar atividades esportivas em contra turno escolar para criança e adolescente, com o intuito de prevenir casos de vulnerabilidade e risco social

Eixo 5º - Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho,

1 - Que o Executivo por meio de Lei Municipal proporcionasse, maior número de vagas para os menores aprendizes e regulamentar o contato com o CIEE;

2 - Que o Executivo proporcione em elo entre as empresas e colégios do Município com intuito de colocar os adolescentes no mercado de trabalho;

Eixo 6º - Fortalecimento das Estrutura do sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente,

1 - Proporcionar cursos de formação continuada para conselheiras e conselheiros das esferas municipais, estaduais, com foco nas questões específicas, com material informativo como cartilha, vídeos, etc;

2 - Realização de oficinas, encontros e seminários temáticos, a fim de ampliar e aprofundar as discussões sobre as questões emergentes que afetem a vida das crianças e adolescentes;

Eixo 7º - Reforma Política dos Conselhos de Direitos da Criança e do adolescente,

1 - Por meio de palestras nas Escolas Municipais e Estaduais levar essas mudanças para que todos possam compartilhar desse conhecimento;

2 - Proporcionar campanhas nos meios de comunicação para sensibilização da sociedade quanto a importância do Conselho Municipal da Criança e do adolescente.

Art. 2°Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco do Sul, 11 de agosto de 2015.

JUCIMARA JOSÉ DOBRILA
Pres. do Cons. Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:4FC651EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015 - RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul RETIFICA a data e valor de abertura do PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2015, que tem por objeto a aquisição de MEDICAMENTOS, destinados a Ouvidoria e Farmácia Municipal, conforme especificações contidas no Anexo I – do Edital, pelo período de 12 (doze) meses. Valor Máximo R$ 433.291,44 (quatrocentos e trinta e três mil duzentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos). DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: **25/08/2015 Às 9h00min**, NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL PR, RUA HORACY SANTOS nº 222, CENTRO. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (41) 3973-8048, email: licitarbs@gmail.com

Rio Branco do Sul, 11 de agosto de 2015.

JOZIANE DE C. S. ALBUQUERQUE
Pregoeira

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:3413760B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º 2558/2015

SÚMULA: "REVERSÃO DE ÁREA QUE NÃO FOI UTILIZADA PARA OS FINS A QUE FOI DESTINADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revertido ao Patrimônio Municipal a área de terras urbana, correspondente a 16.086,00m² (dezesseis mil e oitenta e seis metros quadrados), situada de frente para a rua Miguel Valério, esquina com a rua José Jaime Ruthes, no Bairro Tijuco Preto, nesta cidade, de propriedade do Município de Rio Negro**,** concedida através de Concessão de Direito real de Uso para a Empresa Sant Anna Embalagens Ltda.

Art. 2º - A presente reversão é feita com fundamento no artigo 3º da Lei Municipal nº 2196, de 27 de dezembro de 2011.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 07 de agosto de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:68FE3EED

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 360/2015

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 2309, de 22 de março de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de agosto de 2015, gratificação de função (FG-4), no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre os vencimentos básicos, para o servidor ***Nilceu Becker dos Santos***, matrícula nº 1686-1/1, em virtude do mesmo servidor estar exercendo a função de Encarregado do Departamento de Informática, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 193, de 22 de abril de 2014.

Rio Negro, 05 de agosto de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:55ED73E2

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 361/2015

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 2309, de 22 de março de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de agosto de 2015, gratificação de função (FG-2), no percentual de 80% (oitenta por cento), sobre os vencimentos básicos, para o servidor ***Everson Goya***, matrícula nº 2079-6/1, em virtude do mesmo servidor estar exercendo a função de Chefe do Departamento de Informática, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 435, de 18 de junho de 2012.

Rio Negro, 05 de agosto de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:B07EFEA0

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 362/2015

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 2309, de 22 de março de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de agosto de 2015, gratificação de função (FG-4), no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre os vencimentos básicos, para a servidora ***Ana Paula Kurowsky Dvojatzki***, matrícula nº 2171-7/1, em virtude da mesma servidora estar exercendo a função de Encarregado do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 420, de 03 de setembro de 2013.

Rio Negro, 05 de agosto de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:72524833

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
TERMO DE FOMENTO N° 004/2015

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO E A ASSOCIAÇÃO RIONEGRENSE DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE RIO NEGRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.002.641/0001-47, estabelecido nesta cidade, na Rua Juvenal Ferreira Pinto,2070, Bairro Seminário, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. MILTON JOSÉ PAIZANI**, portador da cédula de identidade RG nº 1.977.640-9 SSP- PR e do CPF nº 616.319.819-00, doravante denominada **CONCEDENTE** e do outro **ASSOCIAÇÃO RIONEGRENSE DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 79.348.421/0001-68, estabelecida nesta cidade, na Rua José Wanser nº 142, no Município de Rio Negro/PR, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. MARTIN FUCHS**, portador do RG nº 9/R 872.465 SSP/SC, CPF nº 399.478.589-87, doravante denominada **PROPONENTE,** resolvem celebrar o **TERMO DE FOMENTO**, com fundamento no Chamamento Público nº 024/2015, na Lei Municipal nº 2518 de de 25 de março de 2015, na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2.014, sujeitando-se, no que couber, às normas contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Fomento tem por objeto a prestação de serviços a 56 idosos de 60 a 97 anos de idade, através do Projeto Qualidade de Vida e Bem Estar, nas oficinas de Beleza Videoteca e Academia, assegurando o acesso a atividades culturais, lúdicas, de lazer e de convivência, prevenindo os agravos decorrentes do envelhecimento, no Lar do Idoso Sagrado Coração de Jesus, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação dos Recursos apresentados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GESTÃO

2.1 - O presente Termo de Fomento terá como gestor da Proponente o Sr. Martin Fuchs, portador do CPF: nº 399.478.589-87, que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria, nos termos do art. 37 da Lei nº 13.019, de 31/07/2014.

2.2 – A Concedente nomeia como gestor do presente Termo de Fomento a Sra Evanilda Rank de Oliveira, portadora do RG nº 9R 915.248 SSP SC e do CPF nº 436.680.709-20, conforme Portaria Municipal nº 004/2013, de 02 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARCEIROS

I – SÃO OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:

a) Fornecer os recursos para a execução do objeto;
b) Acompanhar e fiscalizar a execução deste termo;
c) Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação, antes e durante a vigência do objeto;
d) promover a transferência dos recursos financeiros de acordo com o Cronograma de Desembolso contido no Plano de Trabalho em conta bancária específica indicada pela Proponente;
e) aplicar as penalidades previstas e proceder às sanções administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos;
f) notificar a celebração deste instrumento à Câmara Municipal de Rio Negro
g) publicar o extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município;
h) receber e analisar as prestações de contas encaminhadas pela Proponente;

i) elaborar parecer sobre a prestação de contas da proponente, a fim de atender os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, conforme artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e avaliar se houve aplicação correta dos recursos no Plano de Trabalho apresentado e no art. 59 da Lei de nº 13.019 de 31/07/2014;

II – SÃO OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE:

a) Responsabilizar-se pela execução do objeto do Termo de Fomento;
b) Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto;
c) Permitir livre acesso do Gestor, do responsável pelo Controle Interno, dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da CONCEDENTE, e de auditores e fiscais do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Instrumento, junto às instalações da PROPONENTE;
d) Se responsabilizar pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, conforme o caso;
e) Se responsabilizar pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do Termo de Fomento, mantendo as certidões negativas em dia, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução e manter os comprovantes arquivados;
f) Manter em seus arquivos, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas integral, os documentos originais que compõem a prestação de contas;
g) Identificar o número deste Termo de Fomento no corpo dos documentos da despesa, e em seguida extrair cópia para anexar à prestação de contas a ser entregue no prazo à CONCEDENTE, inclusive indicar o valor pago quando a despesa for paga parcialmente com recursos do objeto;
h) Divulgar este Termo de Fomento em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, com as seguintes informações: data da assinatura, identificação do Instrumento, do Órgão CONCEDENTE, descrição do objeto, valor total, valores liberados, e situação da prestação de contas, bem como atender a Lei Federal nº 12.527/2011;
i) Comprovar a exata aplicação da parcela anteriormente repassada, na forma da legislação aplicável, mediante procedimento da fiscalização da Administração Pública Municipal, sob pena de suspensão da transferência.
j) Não praticar desvio de finalidade na aplicação do recurso, atraso não justificado no cumprimento das etapas dos programas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução deste Termo de Fomento e deixar de adotar as medidas saneadoras eventualmente apontadas pela Administração Pública, no que dispõe a Lei Municipal 2518 de 25 de _março de 2.015.
k) Prestar todos os serviços, conforme Plano de Trabalho, mediante a contratação dos profissionais e pagamento dos respectivos salários, gerenciamento e coordenação dos trabalhos, ficando proibida a redistribuição dos recursos a outras entidades, congêneres ou não;
l) Observar todos os critérios de qualidade técnica, eficiência, economicidade, prazos e os custos previstos;
m) comprovar todas as despesas por meio de notas fiscais eletrônicas ou recibo de autônomo (RPA), com a devida identificação do Termo de Parceria, ficando vedadas informações genéricas ou sem especificações dos serviços efetivamente prestados, comprovado por meio de controles ou registros, além de demonstrar os custos praticados ou ajustados de forma a permitir a conferência atinente à regularidade dos valores pagos;

n) aplicar os recursos repassados pela CONCEDENTE e os correspondentes à sua contrapartida, exclusivamente no objeto constante na Cláusula Primeira;

o) comprovar a existência de conta bancária específica e exclusiva para o presente instrumento, efetuando todas as movimentações financeiras relacionadas aos recursos do presente termo nesta conta bancária.
p) não aplicar Taxa de Administração ou despesas administrativas como condição para a execução do objeto.
q) Ressarcir aos cofres públicos os saldos remanescentes decorrentes das aplicações correspondentes até 31 de janeiro do exercício seguinte;
r) Promover a devolução aos cofres públicos dos recursos financeiros não aplicados corretamente conforme o Plano de Trabalho.
s) comprovar mensalmente e de forma integral no final do Termo de Fomento todas as metas quantitativas e atendimentos de maneira nominal, constante no Plano de Trabalho.
t) Efetuar cotação e pesquisa de preços, conforme regulamento próprio da entidade, para aquisição de materiais e serviços.
u) Manter-se adimplente com o Poder Público concedente naquilo que tange a prestação de contas de exercícios anteriores, assim como manter a sua regularidade fiscal perante os órgãos da Administração Municipal, Estadual e Federal;
v) comunicar a CONCEDENTE a substituição dos responsáveis pela Proponente, assim como alterações em seu Estatuto;
x) identificar os equipamentos adquiridos constantes do Plano de Aplicação, com plaqueta contendo o seguinte texto: PMRN/TF nº 001/2015; bem como apresentar juntamente com a prestação de contas final, relação contendo os equipamentos adquiridos com as devidas especificações.

CLÁUSULA QUARTA – REGIME JURÍDICO DO PESSOAL

4.1 - A contratação de empregados para a execução do objeto, quando pagos integralmente com recursos desta parceria deverá obedecer ao princípio da legalidade, impessoalidade e da publicidade, mediante a realização de processo seletivo simplificado de provas e ou provas e títulos se a natureza do cargo exigir.

4.2 - Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico/trabalhista, de quaisquer espécies, entre a CONCEDENTE e o pessoal que a PROPONENTE utilizar para a realização dos trabalhos ou atividades constantes deste Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

5.1 - Para a execução das atividades previstas neste Termo de Fomento, no presente exercício, a CONCEDENTE transferirá a PROPONENTE, de acordo com o cronograma de execução, o valor de R$ 29.471,30 (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta centavos), será repassado em parcela única.

5.2 – Os recursos para a execução do objeto deste Termo de Fomento, correrão a conta do orçamento da Concedente sendo: Dotação Orçamentária: FMAS – 12.003.0824.4000.92.069- 33.50.43.05 – Dot.: 4713- Termo de Parceria OSCIP – Fonte:0 livres.

5.3 - As partes reconhecem que caso haja necessidade de contingenciamento orçamentário e a ocorrência de cancelamento de restos a pagar, exigível ao cumprimento de metas segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, o quantitativo deste objeto poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade.

CLÁUSULA SEXTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

6.1 - Os valores a repassar, segundo o cronograma de desembolso, deverão ser depositados na conta específica da PROPONENTE, vinculada ao objeto, na Agência nº 2545, no Banco do Brasil, na Conta Corrente nº 21.156-7, e aplicados no mercado financeiro ou em caderneta de poupança, até sua utilização.

6.2 – Os recursos depositados na conta bancária específica deste instrumento, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados:
a) em caderneta de poupança de instituição financeira pública federal, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; e
b) em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando sua aplicação estiver prevista para prazos menores.

6.3 Os pagamentos deverão ser efetuados somente por transferência direta ao fornecedor (DOC, TED, Débito), pessoa física ou jurídica, inclusive dos empregados, vedado usar cheques para saque ou quaisquer pagamentos; ou em espécie até no máximo R$ 800,00 (oitocentos reais) por pessoa física durante a vigência do Instrumento, exclusivamente para atender a excepcionalidade prevista no art. 54 de Lei nº 13.019/2014.

6.4 Os rendimentos financeiros dos valores aplicados conforme mencionado no item 6.2 poderão ser utilizados pela Proponente desde que não haja desvio de finalidade do objeto e dentro das condições previstas neste instrumento.

6.5 A Proponente deverá restituir o saldo residual dos recursos, inclusive com os rendimentos não utilizados, caso não efetue a boa execução dos recursos.

6.6 – A inadimplência ou irregularidade na prestação de contas inabilitará a Proponente a participar de novos Termos de Fomento, acordos ou ajustes com a Administração Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

A PROPONENTE compromete-se a restituir o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:

a) inexecução do objeto;
b) falta de apresentação de prestação de contas, no prazo exigido;
c) utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no presente instrumento, ainda que em caráter de emergência.

Parágrafo Único: compromete-se, ainda a Proponente, a recolher à conta da CONCEDENTE o valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 - Prestar contas de forma parcial a cada bimestre, atendendo os dispositivos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná mediante as informações constantes do Sistema Integrado de Transferências – SIT, nos termos da Resolução nº 028/11 – TCE/PR com alterações da Resolução nº 46/2014 e da Instrução Normativa nº 61/2011-TC, e de forma integral das receitas e despesas até 90 dias a partir do término de vigência do Termo de Fomento segundo a Lei nº 13.019/2014, e de acordo com os critérios e indicações exigidos pela CONCEDENTE, com elementos que permitam ao Gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, destacados nos relatórios de execução do objeto e de execução financeira, bem como entregar balanço patrimonial, balancete analítico anual, demonstração de resultado do exercício e demonstração das origens e aplicação dos recursos da Entidade parceira, segundo as normas contábeis vigentes, tendo a administração pública 150 dias para apreciar a Prestação de Contas.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

Este Instrumento tem sua vigência de 29/07/2015 até 29/07/2016, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PROIBIÇÕES

Fica ainda proibido à PROPONENTE:

a) a redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;
b) deixar de aplicar nas atividades-fim, ao menos 80% de sua receita total;
c) integrar dirigentes que também sejam agentes políticos do governo concedente;
d) realizar despesas e pagamentos fora da vigência deste Termo de Fomento;
e) utilizar recursos para finalidade diferente da prevista e despesas a título de taxa de administração;
f) utilizar recursos em pagamento de despesas diversas, não compatíveis com o objeto deste Termo de Fomento;
g) executar pagamento antecipado a fornecedores de bens e serviços;
h) transferir recursos da conta corrente específica para outras contas bancárias;
i) retirar recursos da conta específica para outras finalidades com posterior ressarcimento;
j) deixar de aplicar ou não comprovar a contrapartida (bens e serviços economicamente mensuráveis) pactuada no Plano de Trabalho;
k) Realizar despesas com: A) Multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da administração pública na liberação de recursos financeiros, bem como verbas indenizatórias; B) Publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal; C) Pagamento de pessoal contratado pela organização da sociedade civil que não atendam às exigências do art. 46 da Lei 13019/2014; D) Obras que caracterizem a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas;
l) pagamento de despesa bancária;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RECISÃO E DA DENÚNCIA

11.1 - O presente Termo de Fomento poderá ser denunciado ou rescindido pelos partícipes a qualquer momento, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência.

11.2 – Constitui motivo para rescisão do presente Termo de Fomento o descumprimento de qualquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constatada pela CONCEDENTE a utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho ou a falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Este Termo de Fomento poderá ser alterado ou ter modificação no Plano de Trabalho, de comum acordo entre as partes, mediante proposta devidamente formalizada e justificada por meio de TERMO DE ADITAMENTO.

Parágrafo Único: Admitir-se-á modificação do Plano de Trabalho com prévia apreciação da CONCEDENTE e aprovação do Gestor deste Instrumento ou Sistema de Controle, ficando vedada a alteração total do objeto .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rio Negro para esclarecer as dúvidas de interpretações deste Instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente, nos termos do art. 109 da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Aplicam-se os dispositivos, no que couber, a Lei Federal nº 13.019/2014 que não foram mencionados neste instrumento.

14.2 - E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Rio Negro, 05 de agosto de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal
Concedente

MARTIN FUCHS
Associação Rionegrense de Assistência ao Idoso
Proponente

Testemunhas

1) ----------
CPF ----------

2) ----------
CPF----------

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:FA4C1CC8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 043/2014

Ref.: Tomada de Preços nº 014/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino, Senhor **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, casado, portador do RG nº 2.124.586/SSP-PR e sob o CPF nº 365.318.399-53, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **Darling S. M. Genvigir** pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob Nº 10.587.886/0001-75, estabelecida na Rua Amélia Fernandes, nº 222, Centro, na cidade de Bela Vista do Paraíso - PR, CEP nº 86.130-000, neste ato legalmente representado pela Senhora **Darling Silvia Maffato Genvigir**, brasileira, casada, contadora, portadora do RG 4.440.409-5, inscrita no CPF/MF sob Nº 704.850.209-63, residente na Rua Leda Coutinho Gomes, nº 75, na cidade de Londrina - PR, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula segunda e terceira, da vigência e do prazo de execução, estendendo-se os mesmos por mais 12 (doze) meses, com início em **29/07/2015** e término em **29/07/2016** para o prazo de execução e com início em **29/08/2015** e término em **29/08/2016** para o prazo de vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de Julho de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

DARLING S. M. GENVIGIR
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
PAULO CESAR GIARDINO
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

_____
CARLOS GULZOW
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:C76F974F

CHEFIA DE GABINETE
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 116/2012

Referente à Concorrência Pública **Nº 009/2012 – P.M.R.**

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino, Senhor **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, casado, portador do RG nº 2.124.586/SSP-PR e sob o CPF nº 365.318.399-53, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, doravante denominado simplesmente **PERMITENTE**, e de outro **DULCIVÂNIA DE ALMEIDA**, brasileira, divorciada, professora, portadora do RG nº 6.416.169-5/SSP-PR e do CPF nº 935.266.449-34, residente a Avenida Jaguatirica, 266 – Jardim Cidade Verde – Rolândia/PR, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, que se regerá pela **LEI Municipal Nº 3534/2012**; Lei Municipal n° 3.366/2009; pela Lei 8.666/93 e pelo Código de Trânsito Brasileiro no regulamento dos serviços de táxi com suas alterações posteriores, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a permissão de uma vaga no ponto de estacionamento e transporte de passageiro a carro de aluguel localizado no Ponto de táxi no Calçadão, Avenida dos Expedicionários – Centro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA EXECUÇÃO
Fica aditivada a cláusula segunda, do prazo e da execução, estendendo-se a outorga de permissão por mais 01 (um) ano e 05 (cinco) meses com início em 01/07/2015 e **término em 01/12/2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO
Fica aditivada a cláusula terceira, do pagamento, com redução de 50% do valor anterior, acrescido de correção monetária, conforme dispunha a cláusula segunda do contrato primitivo.
Desta feita, o PERMISSIONÁRIO pagará à PERMITENTE a título da presente permissão o valor de **R$ 6.150,00 (seis mil cento e cinqüenta reais)**, que perfaz o valor do presente aditivo conforme tabela abaixo:

VALOR ANTERIOR	CORREÇÃO MONETÁRIA INPC (IBGE)	SUB TOTAL	REDUÇÃO 50%	VALOR ATUALIZADO
R$6.150,00	8.76%	R$6.688,74	R$3.344,37	**R$3.344,37**

Parágrafo único
O valor total do contrato perfaz o montante de R$ 9.494,37 (nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA- DAS OBRIGAÇÕES DO PERMISSIONÁIO
Ante ao advento da Lei Municipal nº. 3.534/2012 que alterou a Lei Municipal 3.399/2009, fica o permissionário obrigado ao cumprimento de seu conteúdo.

CLÁUSULA QUINTA
Para assegurar a execução do objeto definido no Contrato Original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 de Junho de 2015.

MUNICIPIO DE ROLÂNDIA
Permitente

DULCIVÂNIA DE ALMEIDA
Permissionário

Testemunhas:

ELVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:54A9DCEE

CHEFIA DE GABINETE
CONTRATO Nº 058/2015

Referente À CONCORRÊNCIA Nº 003/2015

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o **Município de Rolândia**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Interino, Sr. **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, residente edomiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144,nestaCidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.124.586/SSP-PR, e do CPF/MF sob nº 365.318.399-53, doravante apenas designado **Contratante**, e de outro lado à empresa **IMPACTO CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 21.198.228/0001-08, estabelecida na Av. Marginal, nº 300 – Barracão I – BR 369 – Saída para Cambé/PR, Parque Industrial, na cidade de Rolândia/PR, CEP nº 86.600-000, Fone nº (43) 3156-1011, neste ato legalmente representada pelo Senhor **ADAUTO FRANCISCO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.648.828-0, inscrito no CPF/MF sob Nº 496.695.919-53, residente e domiciliado a Rua Campos do Jordão, nº 23, na cidade de Rolândia - PR, doravante designada como **Contratada**, ajustam e outorgam o presente **Contrato**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Objeto do Contrato e Fundamento Legal
O objeto do presente contrato é execução, sob regime de empreitada por preço global por lote, de Obras e Pavimentação e Recapeamento Asfáltico, situada nos locais indicados na tabela abaixo, com uma área a pavimentar de 23.964,32 m² e recape de 5.309,88 m², que a **Contratada** se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pela **Concorrência Nº 003/2015** devidamente homologada pelo **Contratante**, em 29 de julho de 2015.

Lote	Obra	Local	Valor R$
1	Pavimentação Urbana	Alargamento da Av. Dr. Julio Braz Damasceno (Trecho entre a Rodovia PR-170 e os conjuntos habitacionais)	970.846,02
2	Pavimentação Urbana (Pavimentação e Recape)	Prolongamento da Av. Brasília (Trechos não pavimentados entre a Rua Poços de Caldas e a Av. Itamaraty 2) e acessos	1.912.240,55
3	Pavimentação Urbana (Recape Pavimentação)	Av. Brasília (Trecho entre a Rua Amazonas e a Rua Poços de Caldas) e acessos	479.260,83

Cláusula Segunda – Da Vigência
O contrato vigorará por 09 (nove) meses a contar de sua assinatura pelas partes.

Cláusula Terceira – Do Prazo de Execução
O serviço será executado no prazo de 06 (seis) meses, contados da data da ordem de serviço.

Cláusula Quarta – Do Valor
Fica ajustado o preço de **R$ 3.362.347,40** (três milhões trezentos e sessenta e dois mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos) para a execução do serviço, que passa a ser o valor do contrato.

Cláusula Quinta – Da Dotação
O **Contratante** utilizará da seguinte dotação orçamentária: 07 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 08 – Coordenação Geral, 154510007.1.007.4490.51.00.00 – Obras e Instalações (Contrato de Financiamento – Programa Pró-Transporte nº 0399601-99/2014).

Cláusula Sexta – Da Forma de Pagamento
Os pagamentos serão efetuados em moeda brasileira, em 15 (quinze) dias úteis após a apresentação da fatura do fiscal de serviços e medição: o faturamento deverá ser apresentado e protocolado na sede do **Contratante**; o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:
Nota fiscal contendo, descrição do serviço, número da licitação, data de homologação, número deste contrato, número de contrato de repasse da Caixa Econômica, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasuras e/ou entrelinhas e devidamente certificado pelo **Contratante**;
Comprovante de pagamento de INSS;
Comprovante de pagamento do FGTS;
ART da obra na primeira medição
Para o pagamento final, a **Contratada** deverá apresentar CND da obra, devidamente quitada.
No caso de algum documento não estar de acordo ou em falta, o prazo do pagamento passa a contar a partir do momento em que forem sanadas as falhas.

Cláusula Sétima – da garantia de execução
O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual. A **CONTRATADA**, quando da assinatura do contrato de empreitada, deverá, sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução. Se ocorrer majoração do valor contratual o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a **CONTRATADA** ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar.

Parágrafo primeiro
A **CONTRATADA** perderá a garantia de execução quando:
a) da inadimplência das obrigações e/ou rescisão do contrato de empreitada;
b)da não aceitação pelo licitador da obra.
A devolução da garantia de execução dar-se-á mediante a:
a) aceitação pelo licitador do objeto contratual;
b) apresentação da certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
c)comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto do lote, são de inteira responsabilidade da contratada.

Parágrafo segundo
Nos casos previstos na Cláusula Décima – Da rescisão do Contrato, a garantia de execução não será devolvida, sendo, então, apropriadas pelo **CONTRATANTE** a título de indenização/multa.

Cláusula Oitava – Das Penalidades
A recusa injustificada da **CONTRATADA** em firmar o Contrato, dentro do prazo estabelecido, no item 16 do Edital, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, acarretando a aplicação de multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor total da proposta nos termos do Artigo 81 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
O disposto no item 19.1, não se aplica aos Licitantes convocados conforme estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 64, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.
Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções legalmente estabelecidas nos termos do Artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.
As multas passíveis de serem aplicadas são:
0,1% (zero vírgula um por cento) do valor contratual, por dia consecutivo de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, caso não sejam cumpridas as obrigações estipuladas em relação ao cumprimento do cronograma físico-financeiro da obra;
1,0% (um por cento) do valor mensal, previsto no cronograma integrante da proposta, caso não seja cumprida a programação mensal a que se refere o cronograma físico – financeiro da obra;
1,0% (um por cento) do valor dos serviços não aceitos por inobservância das determinações da Fiscalização feitas no Diário de Obras, e em desacordo com projetos e normas técnicas;
5,0% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de inexecução parcial do Contrato;
As multas serão aplicadas sem prejuízo de rescisão de Contrato por motivo de inadimplência e a aplicação de uma não excluirá a de outra, desde que compatíveis entre si.
As importâncias relativas às multas poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados à contratada e/ou garantia por ela depositada, podendo, entretanto, a critério do Município de Rolândia, serem inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei, ficando, nessa hipótese, sujeitas à execução fiscal.
As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais, prevista na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Cláusula nona – Da Alteração Contratual
A **Contratada** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o que preceitua o artigo 65, § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Cláusula décima – Da Rescisão Contratual
A rescisão contratual poderá ser:
a)Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8.666/93;
b)Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas na **Concorrência Nº 003/2015**.
Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no artigo 78 da Lei Federal Nº 8.666/93.
Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8.666/93, sem que haja culpa da **Contratada**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
A rescisão contratual de que trata o inciso I do artigo 78 acarreta as conseqüências previstas no artigo 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal Nº 8.666/93.

Cláusula Décima primeira – Da Responsabilidade e Obrigações da Contratada
A **Contratada** assumirá integral responsabilidade pela qualidade dos produtos aplicados e pelo serviço a ser executado direta e exclusiva na execução do objeto deste contrato e, conseqüentemente, responder civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para o **Contratante** ou para terceiros isentando este de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato; pela análise e estudos de todos os produtos ou equipamentos fornecidos pelo **Contratante**, para a execução da plenitude do objeto contratual, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a legação de ignorância, defeito

ou insuficiência de tais documentos; por quaisquer diferenças, erros ou omissões nos projetos ou desenhos que lhe forem fornecidos, ainda que relativos a quantidades.
A **Contratada** deverá executar os serviços em conformidade com as especificações da **Concorrência Nº 003/2015** e ser responsável por danos de qualquer natureza que advierem em decorrência da obra, isentando o Município de qualquer obrigação.
Permitir a fiscalização e medição dos serviços a qualquer momento.
Entregar a obra em perfeito funcionamento e com todos os tributos pagos, apresentando junto com a cada medição a guia de recolhimento do INSS, do FGTS e o ISS.
Entregar a CND do INSS desse serviço.

Cláusula Décima segunda – Disposições Gerais
A empresa **Contratada** deverá iniciar os serviços tão logo seja assinado o contrato, obrigando-se a providenciar imediatamente o respectivo Alvará junto à Prefeitura do Município de Rolândia, conforme a natureza da obra licitada.
A **Contratada** deverá providenciar a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativa da obra, onde deverá constar o nome e o número da Carteira junto ao CREA do Engenheiro Civil ou Arquiteto responsável na gerência dos serviços.
O **Contratante** reserva-se no direito de paralisar ou suspender a qualquer tempo a execução dos serviços contratados, mediante o pagamento único e exclusivo daqueles já executados.
O **Contratante** reserva-se ainda, no direito de recusar todo e qualquer serviço que não atender às especificações, ou que sejam considerados inadequados pela fiscalização.
A **Contratada** assume integral responsabilidade pelos danos que causa ao **Contratante** ou a terceiros, por si ou por seus sucessores na execução dos serviços contratados, isentando o **Contratante** de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.
A **Contratada** será a única responsável para com que seus empregados e auxiliares, no que concerne ao cumprimento da legislação trabalhista, de previdência social, quanto a seguro de acidentes do trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em lei, em especial no que diz respeito às normas de segurança do trabalho, prevista na Legislação Federal (Portaria N° 3.214, de 8-7-78 – Ministério do Trabalho), sendo que o seu descumprimento poderá motivar aplicação de multa por parte do **Contratante** ou rescisão contratual com a aplicação das sanções cabíveis.
A **Contratada**, uma vez iniciados os serviços, somente poderá retirar equipamentos da obra e constantes de sua proposta, mediante prévia solicitação e aprovação expressa do **Contratante**.
Caso a **Contratada** tenha sua sede em outro Município, a mesma terá o prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da assinatura do contrato para iniciar os serviços.
Fica expressamente vedada a subcontratação, sem prévia, expressa e escrita autorização do **Contratante**.
A **Contratada** por imperativo de ordem e segurança, obriga-se a prover de sinalização os locais de execução das obras, colocando nos mesmos, a partir do dia em que os mesmo forem iniciados, placas e tapumes, bem como placas indicativas da obras, de acordo com o leiaute previamente autorizado, sem ônus algum para o **Contratante**, bem como prover a segurança das obras até o recebimento das mesmas pelo **Contratante**.
Aplicam-se a este contrato as disposições da Lei N° 8.666/93 e suas alterações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

Cláusula Décima terceira – Do Foro
Fica eleito o Foro da Comarca de Rolândia, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste Edital ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem justos e contratados, firmam as partes este instrumento, em 05 (cinco) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de julho de 2015

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

IMPACTO CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

Testemunhas:

_____
PAULO CESAR GIARDINO
RG n. 589.935-5/SSP-PR

_____
VALDENIR DUQUE
RG n. 124.718-9/SSP-PR

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:2630B1F1

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.369/2014 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no processo nº 11516/14.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 23 de Novembro de 2014, Pensão a que faz jus a Sra. ILSA MARIA DA SILVA, portadora do CPF nº 729.326.789-49 e RG nº 5.151.051-8, com a cota de (100%), pelos direitos adquiridos,respectivamente,do ex servidor aposentado Sr. SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA, CPF nº 719.666.419-15, falecido em 22 de Novembro de 2014,totalizando R$ 1.034,71 (Hum mil, e trinta e quatro reais e setenta e um centavos), na forma dos artigos
47 a 57 da Lei Municipal nº 3514/12, de 27 de Fevereiro de 2012, que trata do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rolândia, e c/c ainda com art.40, § 7º, inciso XI e § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03.

Art.2º A Revisão da Pensão dar-se-á na forma da Legislação específica.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e
publique-se

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, aos 18 de Dezembro de 2014.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

Republicado por erro de digitação.

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:ECF5A247

CHEFIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 009, DE 29 DE JULHO DE 2015, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

O Conselho Municipal de Saúde de Rolândia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080; Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 3.590/2012, em Reunião Plenária Ordinária realizada em 29 (vinte e nove) de julho de 2015;

RESOLVE:
Referendar a Aprovação do ***Descritivo da Aplicação dos Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VigiaSUS/2015,*** nos valores de R$ 138.631,95 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e trinta e hum reais e noventa e cinco centavos) – Custeio; e R$ 60.150,38 (sessenta mil, cento e cinqüenta reais e trinta e oito centavos) – Capital, previstos no artigo 1º da Resolução SESA

nº 022 de janeiro de 2015, cujos recursos repassados ao Fundo Municipal de Saúde deverão ser aplicados exclusivamente na Vigilância em Saúde do Município de Rolândia.

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:DF974407

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

CAMARA MUNICIPAL
ALTERAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 004/2015 (CLÁUSULA 8ª – ITEM 2 – LETRA "H") EXTRATO

Contratante:.....Câmara Municipal de Santa Amélia

Contratado:.....Lorival de Souza

Altera a cláusula sétima – da vigência e execução, item 1, que passará a ter a seguinte redação:

O Prazo desta contratação será de quatro meses, a contar a partir de 5 de maio encerrando-se 05 de setembro de 2015. Valor global: R$7.040,00 (sete mil e quarenta reais). Duração: quatro meses.

Santa Amélia, 3 de agosto de 2015.

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:CB851657

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 065/2015 DATA: 11/08/2015

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 01(uma) diária ao Servidor VALMOR DA COSTA, para locomoção da sede do município, a cidade de Londrina, PR, para buscar paciente de alta de Tratamento Médico Especializado, com saída prevista para o dia 12 de agosto de 2015.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:C147C768

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 106/2015.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 957/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

03.001		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0003-2005		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
220	3190.94.00.00	01000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.000,00
281	3390.34.00.00	01507	Outras Desp. Dec. de Contratos Tercerizados	10.000,00
Total da Unidade				**16.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial ou total de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 957/2014.

05.001		OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
15.451.0005-2008		MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA		
540	3390.39.00.00	01507	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
Total da Unidade				**10.000,00**

10.001		AGRICULTURA, IND. E COMERCIO		
20.606.0012-2041		MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIM		
2450	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	6.000,00
Total da Unidade				**6.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, 11 de agosto de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:F1C48BEE

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 92/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial nº. 26/2015.**

CONTRATADO: A.D. VAZ & CIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Campo Mourão – Paraná, Rua Maria Olimpia Jardim nº 700 - jardim Izabel - Fone 44 3524-1238, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.247.171.0001-69, neste ato representado pelo **Sr. Antonio Domingues Vaz,** brasileiro, casado, maior, portador do R.G. sob nº 4.159.839-0 e CPF nº 527.623.949-53, residente e domiciliado na cidade de Campo Mourão Estado do Paraná.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 92/2015, a findar-se dia10/09/2015.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 03 de agosto de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:2A161782

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2015

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2015

MUNICIPIO DE SAPOPEMA, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, nº 818, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **GIMERSON DE JESUS SUBTIL,** brasileiro, casado, regularmente inscrito no CPF sob o nº 689.440.129-20, residente e domiciliado na Rua Santana, s/n, Centro, Sapopema/PR**,** resolve rescindir o contrato firmado com a empresa **LUIZ ROBERTO RODRIGUES-PAPELARIA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Londrina-Paraná, à Rua Paulo Alvino Teixeira wiese, nº 30 - centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.006.493/0001-53 neste ato representada pelo Sr. Luiz Roberto Rodrigues, brasileiro, maior, empresário, portador do R.G. nº 1.253.627-PR e C.P.F. nº 277.076.449-72, residente e domiciliado na cidade de Londrina-Paraná, à Rua Paulo Alvino Teixeira wiese, nº 30 - centro, com Contrato sob nº 136/2015, cujo objeto é "**Aquisição de Papel Sulfite para a secretaria de Administração do Município de Sapopema-Pr**", por conveniência da Administração, conforme parecer anexo.

Sapopema, 11 de agosto de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:E82D7869

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 26/2015.

OBJETO: Locação de retroescavadeira Hidráulica, para Limpeza, do Aterro que da Acesso da sede do Assentamento São Luiz II até a Água da Peroba no Município de Sapopema-Pr..

ADJUDICADA: LOCADORA DE BOBCAT IRMÃOS PETERSEN LTDA-EPP
CNPJ Nº. 03.783.301/0001-27
VALOR TOTAL R$: 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
VIGENCIA: 30 (trinta) dias.
CONTRATO Nº: 251/2015.

Conforme Dispensa de Licitação nº. 26/2015

Sapopema, 10 agosto de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:6125178F

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2015

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Contratação de Empresa que Realize Serviços com Fornecimento de Material na Aplicação de Granilite no centro de educação infantil Helena Maciel de Melo no Município de Sapopema-Pr**. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 25/08/2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do site:
www.sapopema.pr.gov.br.

Sapopema, 12 de agosto de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

FRANCIELE FLOR DELFINO
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:FB6A2C0D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
REGULAMENTO PARA CADASTRO DE FORNECEDORES

De 11 de agosto de 2015.

A Prefeitura Municipal de Sengés, para os fins previstos no art. 34 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, redação atual, **RESOLVE**:

Expedir o presente REGULAMENTO com o objetivo de estabelecer os procedimentos destinados à operacionalização de registros cadastrais, para efeito de habilitação em procedimentos licitatórios visando à otimização da sistemática da contratação da Administração Pública.

Portanto, torna público às pessoas físicas ou jurídicas interessadas em fornecer produtos ou prestar serviços ou obras de engenharia a este órgão que, **durante todo o ano encontram-se abertas as inscrições cadastrais,** nos termos previstos pela Lei n.º 8.666/93, redação atual.

1.0:- DO CADASTRAMENTO E DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

1.1:- O cadastramento constitui-se na coleta e análise dos documentos referentes à capacidade jurídica, fiscal, técnica e econômica financeira dos fornecedores de materiais, equipamentos e serviços, com vistas à obtenção do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, consoante às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

1.2:- Aqueles que solicitarem sua inscrição, respeitando o procedimento abaixo descrito, receberão o respectivo CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC e estarão aptos a participar de processos licitatórios, durante o período de validade de seu certificado.

1.2.1:- O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL somente será expedido às pessoas físicas e jurídicas que atendam a todas as exigências deste Regulamento.

1.2.2:- A emissão do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL não pressupõe a participação em licitações. Os interessados poderão acompanhar a divulgação dos Editais e Convites através dos meios de divulgação, conforme determina a Lei n.º 8666/93.

1.3:- A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL em licitações instauradas por este Município, durante o

período de validade do certificado, possibilita a substituição de documentos necessários à habilitação desde que previsto no Edital do certame, devendo, no entanto, atender todas as demais exigências contidas no respectivo instrumento convocatório.

1.4:- As instruções aqui contidas visam orientar os interessados no encaminhamento de seus requerimentos de inscrição, renovação, alteração e/ou atualização de Cadastro de Fornecedor junto ao Município de Sengés/Pr.

1.5:- As demais informações que se fizerem necessárias podem ser solicitadas junto ao Departamento de Compras e Licitações através dos telefones (043) 3567-1400 ou 3567-1222, ou pelo e-mail licitacoes.senges.com, ou ainda no endereço na Trav. Sen. Souza Naves, 95 – Centro - Sengés/PR.

2.0:- DAS INSCRIÇÕES

2.1:- Os interessados em se cadastrar, renovar, alterar ou atualizar o seu Cadastro de Fornecedor neste Município deverão apresentar um **Requerimento Padrão,** indicando o serviço a ser solicitado (cadastro, renovação, alteração ou atualização de cadastro) conforme o modelo constante no Anexo I deste Regulamento, anexando ao requerimento cópia da documentação relacionada abaixo:

2.1.1:- DOCUMENTAÇÃO - PESSOA FÍSICA

-Habilitação Jurídica:

a) Cédula de Identidade;
b) Comprovante de Residência;
c) Declaração de inexistência de vínculo com a Prefeitura Municipal de Sengés.

-Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no cadastro de pessoas físicas - CPF/MF;
b) Certidão de regularidade junto à Fazenda Federal;
c) Certidão de regularidade junto à Fazenda Estadual;
d) Certidão de regularidade junto à Fazenda Municipal;
e) Prova de Inscrição junto ao INSS, como contribuinte individual, constando o número de identificação do trabalhador (NIT), podendo ser substituído por outro documento demonstrando o número do PIS ou do PASEP.

-Qualificação Econômico-Financeira:
a) Certidão Negativa de ações civis relativas à Execução Patrimonial expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio do Fornecedor.

-Capacidade Técnica:

a) Registro ou inscrição na entidade profissional competente, se prestação de serviços técnicos para o qual cabe registro em órgão de classe;
b) Atestado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com a que se propõe para as quais pretenda se cadastrar, ou na renovação cadastral, expedido por entidades públicas ou privadas.

02.1.2:- DOCUMENTAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

- Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo em vigor, conforme o tipo societário:
I - Empresa Individual: Registro Comercial.
II - Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores. Se o último aditivo não for consolidado, deverá ser apresentada também a última alteração consolidada (se houver), na qual estejam expressos seus poderes para exercer e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
III - Sociedades Anônimas: Ato constitutivo em vigor – estatuto e ata da assembleia geral e respectivas alterações, devidamente registrados, acompanhados de documentos da eleição da atual administração.
IV - Sociedades Civis: Ato constitutivo em vigor (estatuto e ata de assembleia geral ou contrato social), devidamente registrado, acompanhado de comprovação da diretoria em exercício.
V - Sociedades estrangeiras em funcionamento no País: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento no País expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
VI - Micro Empreendedor Individual (MEI): Apresentação do registro comercial atendendo a Lei Complementar nº. 128, de 19 de dezembro de 2008.
VII _ Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (Ex.: ANEEL, ANATEL, Vigilância Sanitária, Licença Ambiental, ANVISA).

b) As empresas estrangeiras que não tenham filial ou representante legal no País atenderão as exigências estabelecidas, mediante apresentação de documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos Consulados e traduzidos por tradutor juramentado, consorciando-se com empresas brasileiras ou estabelecendo representante legal no Brasil, com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente.

- Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicilio ou sede do Fornecedor, pertinente ao ramo de atividade que desenvolve;
c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais)
d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do Fornecedor;
e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do Fornecedor;
f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, comprovando a regularidade do Fornecedor perante a Justiça do Trabalho.
i) Alvará de funcionamento municipal ou taxa de licença de funcionamento anual, em vigor.

- Qualificação Econômica Financeira

a) BALANÇO PATRIMONIAL do último exercício social, exigível e apresentado na forma da lei, inclusive com TERMO DE ABERTURA E DE ENCERRAMENTO, registrado na Junta Comercial do Estado da Sede do Fornecedor, que comprove sua boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. (Se o balanço do ultimo exercício não estiver registrado no órgão competente, será aceito o do exercício anterior conforme o prazo legal para registro).
a.1) Para as empresas criadas no exercício em curso, apresentar a fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrada ou autenticada na Junta Comercial do Estado da Sede ou Domicilio da mesma;
a.2) A comprovação da boa situação financeira da empresa, se fará por intermédio de documento que demonstre o cálculo dos índices contábeis maiores que 1,0 (um) para Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) a serem extraídos das demonstrações contábeis citadas no inciso anterior, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

a.3) As empresas que apresentarem resultado menor que 1 (um) em qualquer dos índices referidos acima, deverão comprovar o capital social integralizado ou patrimônio líquido, de no mínimo de 10% do valor estimado do serviço a ser contratado, na forma dos §§ 2º e 3º, do artigo 31, da Lei 8.666/93, como exigência imprescindível para sua classificação podendo, ainda, ser solicitada prestação de garantia na forma do § 1º , do Art. 56, do mesmo diploma legal, para fins de contratação.
a.3.1) Para efetivação desta exigência, no certificado de Cadastro de fornecedor deverá constar o valor do capital social integralizado ou do patrimônio líquido da empresa, ou seja, será transcrito os valores que constarem no Balanço Patrimonial apresentado para o cadastramento/renovação/alteração.

a.4) As empresas que realizam escrita contábil digital nos termo da INRS 787/07, deverão apresentar cópia do arquivo em papel, onde conste o balanço patrimonial, juntamente com o recibo da entrega digital à secretaria da Receita Federal.
a56) As microempresas e Empresas de Pequeno Porte, optantes pelo Simples Nacional, que adotarem a Escrituração Contábil Simplificada, nos termos do art. 27 da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, ficam dispensadas da apresentação do exigido na letra "a", porém, deverá ser apresentada declaração, devidamente assinada pelo contador e representante da empresa que adotam esta escrituração, juntamente com cópia da Declaração de Imposto de Renda entregue à Receita Federal.

a.6) No caso de Microempreendedor Individual (MEI) estes estão dispensados da apresentação do exigido na letra "a", porém, deverá ser apresentada declaração, devidamente assinada pelo contador e representante da empresa, sobre a receita do ultimo exercício social.

b) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL expedida pelo Distribuidor da Sede do Fornecedor, com data de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data da apresentação da documentação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.

-Qualificação Técnica

a) Atestado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com a que se propõe e conforme as categorias comerciais para as quais pretenda se cadastrar, ou na renovação cadastral, expedido por entidades públicas ou privadas;

a.1) Os atestados devem ser emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade dos materiais/serviços.

b) Comprovante de Registro e quitação do profissional e da empresa na entidade de classe competente, quando couber, especificamente nos casos de prestadores de serviços.

c) Nos casos especificados abaixo, alem da documentação exigida acima, também deverão ser apresentados os documentos relacionados conforme o objeto a ser fornecido pela empresa:

Produtos/serviços	Documentação à serem apresentados
Cessão de Software	Documento comprobatório de que a empresa é desenvolvedora dos Sistemas Propostos.
Coleta e tratamento dos resíduos de Saúde	Certificado ou Alvará Sanitário, emitido pelo órgão competente, que comprove que a empresa fornecedora foi vistoriada pelo Serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal do Setor de Agricultura, no prazo estabelecido oficialmente. O documento deve demonstrar que a empresa está apta para o funcionamento regular da empresa prestadora dos serviços.
	- Certificado de Inspeção para transporte de produtos perigosos – CIPP;
	- Certidão Negativa de débitos ambientais junto ao IAP;
	- Certificado de Registro no Cadastro de Instrumento de defesa ambiental para atividades potencialmente poluidoras;
	- Registro de Órgão de Classe. Comprovante de Registro de Engenheiro responsável.
	- Alvará de Licença do Aterro Sanitário que irá acolher os RSS (resíduos sólidos de saúde);
	- Apresentar PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e o PC(Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional), conforme Portaria 3214 de 08/06/1978, do Ministério do Trabalho.
	- Seguro Ambiental do veículo que fará o transporte dos resíduos;
	- Licença Ambiental de Operação – LAO, pertinentes aos serviços de coleta, transporte rodoviário, bem como a LAO de tratamento e disposição final dos resíduos de serviços de saúde em nome da proponente.
Comércio/Distribuição de Derivados de Petróleo	Comprovante de Registro da empresa junto a ANP (Agência Nacional do Petróleo, do Gás Natural e dos Biocombustíveis).
Administração de Estágios	Comprovação de registro da proponente no Conselho Regional de Administração – CRA (Art. 30, inciso I, da Lei nº 8.666/93), inclusive demonstrando o Responsável Técnico devidamente habilitado na Entidade.
Representação Comercial	Carta de credenciamento da(s) empresa(s) representada(s) com especificação dos produtos ofertados.
	Quando se tratar de Carta Credencial vinda do exterior, a mesma deverá ser apresentada juntamente com a tradução juramentada.
Obras ou Serviços de Engenharia	- Certidão(s) ou atestado(s) de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a que se propõe cadastrar emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa. O(s) Atestado(s) deverá conter o nome do responsável técnico pertencente ao quadro permanente (sócio, vínculo empregatício ou contrato de prestação de serviços) da empresa devendo possuir também o Carimbo ou selo de Registro no Órgão de Classe.
	-Certidão de Acervo técnico emitido pelo Órgão de Classe, o qual comprove a aptidão do Responsável Técnico da empresa para a execução dos serviços a que se propõe cadastrar. O Atestado de Capacidade Técnica e a certidão de Acervo Técnico deverão referir-se às atividades técnicas que façam parte das atribuições legais do profissional.
	- Certidão de Registro e Quitação da empresa **e do** seu responsável técnico na entidade profissional competente em plena validade.

- Outras Declarações

a) Declaração de regularidade Trabalhista, Idoneidade e Ausência de Vínculo com a Prefeitura Municipal de Sengés, nos termos do modelo em ANEXO.

b) Declaração de Microempresa ou empresa de Pequeno Porte conforme modelo em ANEXO.
b.1–As ME ou EPP deverão apresentar também a **Declaração de Enquadramento de ME ou EPP devidamente registrada na Junta Comercial, ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial.**

2.1.3:- Outros documentos comprobatórios poderão ser exigidos a critério do Município quando achar-se necessário, principalmente nos casos não especificados acima.

2.1.4:- Todos os documentos e declarações apresentados para cadastro de fornecedor do Município devem ser assinados pelos procuradores, sócios-administradores ou diretores que detenham poderes legais para representar a empresa, sendo necessário a apresentação de documento(s) que comprove(m) estes poderes se estas informações não constarem nos documentos listados.

2.2:- Tratando-se de renovação, o Fornecedor deverá encaminhar as alterações contratuais ocorridas desde a emissão do último Certificado de Registro Cadastral – CRC bem como os documentos que comprovem sua Regularidade Fiscal e Trabalhista, e a qualificação econômica Financeira.

2.3:- Quando se tratar de Alteração no Cadastro, será necessário também o envio de outros documentos que comprovem a Capacidade Técnica para os produtos para os quais solicitou a alteração.

2.4:- Nos casos de atualização de Cadastro, deverão ser apresentados os documentos que comprovem tal fato.

2.5:- Em caso de renovação, alteração e atualização de Cadastro sempre será verificada a Regularidade Fiscal e Trabalhista do Fornecedor.

2.6:- Os documentos necessários para o cadastro deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, cópia acompanhada do original para autenticação por servidor do Município ou por publicação em órgão da imprensa oficial quando couber.

2.7:- Os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade estipulados pelo órgão emissor, bem como não será permitido protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Regulamento.

2.8:- Quando a pessoa jurídica tiver filial, todos os documentos apresentados deverão se referir a um só local de competência, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os seus estabelecimentos.

2.9:- Quando se tratar de requerimentos de cadastro, renovação, atualização ou alteração que forem referidos à "Habilitação Prévia" (para participarem em licitações na modalidade Tomada de Preços), conforme previsto no art. 22, §2º, da Lei n.º 8.666/93, a documentação deverá ser apresentada até o terceiro dia anterior à data de realização do certame (recebimento dos envelopes contendo a documentação e proposta comercial) e a análise será efetivada em tempo hábil antes da data e hora marcada para a realização do respectivo certame, devendo, neste caso específico, constar no CRC a data em que os documentos foram protocolados.

3.0:- DA EMISSÃO DO CERTIFICADO

3.1:- Estando a documentação em condição de satisfação à Lei n.º 8.666/93, e atendendo a todas as exigências estabelecidas neste Regulamento, a Comissão Permanente de Licitação emitirá o Certificado de Registro Cadastral – CRC, sua concessão, renovação, atualização ou alteração, conforme for o caso.

3.1.1:- Decidindo a Comissão pelo deferimento do pedido, será expedido o CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL de acordo com a classificação por categorias, tendo-se em vista a especialização, que serão avaliadas pelos elementos constantes da documentação apresentada.

3.1.1.1 - No caso de Obras de Engenharia e outros serviços técnicos a classificação se dará de acordo com os acervos técnicos (devidamente registrados na entidade profissional competente).

3.2:- O Certificado de Registro Cadastral terá prazo de validade de 12 (doze) meses, contado da data de sua emissão, conforme será registrado no Certificado de Registro Cadastral.

3.2.1:- Tratando-se de renovação basta encaminhar as alterações contratuais ocorridas desde a emissão do último Certificado de Registro Cadastral - CRC, desde que não tenham se passado mais de seis meses, da data de vencimento do mesmo, caso contrario, a documentação será arquivada e o Certificado será dado como inativo.

4.0:- DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO

4.1:- Decidindo a Comissão pelo indeferimento do pedido, o requerente será comunicado, cabendo a interposição de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento do ofício.

4.2:- O recurso deverá ser protocolado no Protocolo Geral/Gabinete do Prefeito, o qual será encaminhado à Comissão que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do protocolo, poderá reconsiderar sua decisão. Caso a Comissão mantenha a decisão de indeferimento do pedido, encaminhará o recurso, juntamente com as razões do indeferimento, à Prefeita Municipal para decisão final.

5.0:- DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1:- A emissão do CRC comprova o cumprimento das exigências cadastrais, não representando atestado de fornecimento, de execução ou de desempenho satisfatório do Fornecedor.

5.1.1:- A emissão de atestados de capacidade técnica deverá ser solicitada pelos Fornecedores através de requerimento à Prefeita Municipal .

5.1.2:- As solicitações devem ser protocoladas no Protocolo Geral/Gabinete do Prefeito, devendo à administração emitir o Atestado dentro do prazo de até 10 (dez) dias, contados da data do seu conhecimento quanto ao pedido.

5.2:- O registro cadastral do Fornecedor pode ser alterado, suspenso ou cancelado em razão de modificações na sua condição jurídica, técnica, econômico-financeira, regularidade fiscal, decorrente de penalidades aplicadas ou sempre que o mesmo deixar de satisfazer às exigências do Município, ficando a documentação pertinente arquivada junto ao Cadastro de Fornecedor.

5.2.1:- A fim de evitar prejuízos ao Fornecedor e ao Município, é fundamental que quaisquer alterações posteriores na documentação fornecida sejam atualizadas o mais breve possível.

5.3:- O Município poderá solicitar ao Fornecedor, a qualquer tempo, novos elementos na ocorrência de atos supervenientes que alterem sua situação cadastral.

5.4:- Os casos omissos serão resolvidos observando as disposições legais pertinentes.

5.5. Fazem parte integrante deste Regulamento:
a) ANEXO I – Modelo de Requerimento de Serviços (Cadastro, Alteração, Renovação ou Atualização);
b) ANEXO II - Modelo de Declaração de Micro-empresa ou Empresa de Pequeno Porte
c) ANEXO III – Modelo de Declaração de Regularidade Trabalhista, Idoneidade e Ausência de Vinculo Empregatício com o Município.

5.6:- Fica revogado o Regulamento de 30 de janeiro de 2015.

5.7:- Este Regulamento entrará em vigor na data da sua publicação.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WALDOMIRO POPADIUK
P/ Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I

(MODELO) – (utilizar papel timbrado da empresa e/ou carimbo do CNPJ)

REQUERIMENTO PADRÃO

EXMA. SRª.
ELIETTI JORGE
PREFEITA MUNICIPAL DE SENGÉS.

À empresa ....., inscrita no CNPJ nº. ....., com sede à ....., nº. ....., na cidade de ....., Estado do ....., CEP - ....., com ramo de atividade de ..... neste ato representada por seu representante legal, senhor(a) ....., portador do RG nº..... e CPF/MF nº..... , vem requerer sua:

( ) INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDOR
( ) RENOVAÇÃO DO CADASTRO DE FORNECEDOR
( ) ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DE FORNECEDOR: _____
( )ALTERAÇÃO DE CADASTRO DE FORNECEDOR: _____
(quando se tratar de atualização ou alteração no cadastro de fornecedor deverá ser indicado as informações a serem atualizados/alterados)

Junto ao Cadastro de Fornecedores deste Município, apresentando para tanto a documentação exigida no Regulamento de Cadastro de Fornecedores.

Para esse efeito declara expressamente que:
a) Submete-se integralmente às condições gerais do Regulamento do CRC;
b) Garante total veracidade e correção pela documentação e informações apresentadas e se compromete a mantê-la plenamente atualizada;
c) Concorda em prestar informações complementares, se e quando solicitadas pela Comissão Permanente de Licitações.

Nestes Termos,
Pede deferimento

....., ...de..... de 2015.

_____
(Nome/Assinatura do Representante Legal)

ANEXO II

(MODELO) – (utilizar papel timbrado da empresa e/ou carimbo do CNPJ)

AO MUNICÍPIO DE SENGÉS

Referente: Cadastro de Fornecedores do Município de Sengés

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A..... (nome da empresa) com sede na ..... (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o n. ....., através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas, por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do referido artigo.

.....(local), ... de .....de .....

_____
(Nome e Assinatura do Representante Legal)

ANEXO III

(MODELO) – (utilizar papel timbrado da empresa e/ou carimbo do CNPJ)

AO MUNICÍPIO DE SENGÉS

DECLARAÇÃO

A..... (nome da empresa) com sede na ..... (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o n. ....., através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que:

I - Os dirigentes, sócios e gerentes da empresa, a qual represento, não mantêm vínculo empregatício com o MUNICÍPIO DE SENGÉS.

II - Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e nos termos da Lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999.
Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

III - Não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser a fiel expressão da verdade, firmamos o presente.

.....(local), ... de .....de .....

_____
(Nome e Assinatura do Representante Legal)

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:F59A4D5E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 911/2015

Súmula:- Dispõe da exoneração do Sr. PAULO ALVES VIEIRA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PROTOCOLO Nº 4404 DE 10/08/2015.

D E C R E T A :-

Art. 1º. - Fica o Sr. PAULO ALVES VIEIRA, matrícula funcional nº. 1751-1, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº.486.046.829-53, EXONERADO a pedido do cargo efetivo de Guardião, o qual estava exercendo no Departamento de Educação Básica – Secretaria Municipal de Educação, deixando de perceber mensalmente os vencimentos referentes ao nível 01 do Plano de Cargos e Vencimentos do Município.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Senges, 11 de agosto de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora Depto Educação
Secretaria Municipal Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:287887A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2015

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE PRODUTORES RURAIS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA A ALIMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado através da Portaria Nº 1567/2015, torna público aos interessados, que promoverá a CHAMADA PÚBLICA, tendo por objeto o **"CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICA NA ÁREA DA AGRICULTURA FAMILIAR"**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, para Realização da Chamada Pública: O credenciamento será no **dia 24 de Agosto de 2015 até 09:00 hs (nove horas)**, e o início da sessão dar-se-á ás **09:15 hs (nove horas e quinze minutos),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Retirada do Edital: A cópia do Edital, estarão a disposição dos interessados de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 hs às 11:30 hs e das 13:30 hs às 17:00 hs, na sala da Divisão de Licitação da

Prefeitura Municipal de Tapira, sito Rua Paranaguá, 518. Duvidas pelo telefone (44) 3679-1133.

Tapira, 11 de Agosto de 2015.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:253DE4FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ADENDO Nº 01 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/15

A Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **torna público o adendo ao edital do processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/15,** para as seguintes alterações:

ALTERAÇÃO: Altera-se o tipo de julgamento de **"MENOR PREÇO, GLOBAL POR LOTE"**, para **"MENOR PREÇO POR ITEM"**.
Assim sendo, onde se lê: **"MENOR PREÇO, GLOBAL POR LOTE",** leia-se: **"MENOR PREÇO POR ITEM"**.

Teixeira Soares, 11 de Agosto de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

RÉGIS ELYSSON JAGHER
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:FFF63A29

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/15

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **076/2015** de **04/03/2015**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1). AQSENEN E AQSENEN LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.687.051/0001-08, com sede a Avenida João Manoel dos Santos Ribas, Nº 579, Bairro Nova Rússia, CEP: 84.051-410, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, **para o item 01 o Valor Unitário de R$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais), para o item 02 o Valor Unitário de R$ 165,00 (Cento e sessenta e cinco reais), para o item 03 o Valor Unitário de R$ 29,90 (Vinte e nove reais e noventa centavos).**

2) TRIUNFO PNEUS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ Nº 80.602.790/0001-14, com sede a Avenida Eugênio Bastiani, Nº 845, Centro, CEP: 86.840-000, na cidade de Faxinal, Estado do Paraná, **para o item 01 o Valor Unitário de R$ 226,00 (Duzentos e vinte e seis reais), para o item 02 o Valor Unitário de R$ 148,00 (Cento e quarenta e oito reais), para o item 03 o Valor Unitário de R$ 30,00 (Trinta reais) e para o lote 04 o Valor Unitário de R$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais).**

3) LUDA PNEUS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 20.122.422/0001-54, com sede a Rua Olavo Bilac, Nº 123, Bairro Cidade Alta, CEP: 95.700-000, na Cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, **para o item 01 o Valor Unitário de R$ 244,00 (Duzentos e quarenta e quatro reais), para o lote 03 o Valor Unitário de R$ 35,00 (Trinta e cinco reais) e para o lote 04 o Valor Unitário de R$ 524,00 (Quinhentos e vinte e quatro reais).**

Constantes no **Pregão Presencial** Nº **61/15**, decidiu adjudicar a proponente **1) AQSENEN E AQSENEN LTDA, para o lote 01 item 01 e 03** no **Valor Total de R$ 1.529,40 (Um mil quinhentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).** E a proponente **2) TRIUNFO PNEUS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, para o lote 01 itens 02 e 04** no **Valor Total de R$ 4.266,00 (Quatro mil duzentos e sessenta e seis reais).**
Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 07 de Agosto de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:E65A4FC6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/15 PREGÃO PRESENCIAL N° 61/15

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: AQSENEN E AQSENEN LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.687.051/0001-08, com sede a Avenida João Manoel dos Santos Ribas, Nº 579, Bairro Nova Rússia, CEP: 84.051-410, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, **para o lote 01 itens 01 e 03**.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Valor Total de R$ Valor Total de R$ 1.529,40 (Um mil quinhentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 10/08/15.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:7B8464F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/15 PREGÃO PRESENCIAL N° 61/15

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: TRIUNFO PNEUS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ Nº 80.602.790/0001-14, com sede a Avenida Eugênio Bastiani, Nº 845, Centro, CEP: 86.840-000, na cidade de Faxinal, Estado do Paraná, **para o lote 01 itens 02 e 04**.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Valor Total de R$ Valor Total de R$ 4.266,00 (Quatro mil duzentos e sessenta e seis reais).
DATA DE ASSINATURA: 10/08/15.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:8DA3F6F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/15 TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada

pela Portaria nº 004/13, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luiz Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, comunica a Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL – "GRUPO MARCAÇÃO", PARA REALIZAÇÃO DE BAILE/SHOW EM PROL DO HOSPITAL OSVALDO CRUZ NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2015 NO CENTRO DE EVENTOS EM TEIXEIRA SOARES.**

CONTRATADA: EVERTON STACH - ME, inscrita no CNPJ n°06.879.144/0001-46, com sede à Rua Dr. Mathias Piechnick, 76, Edif. Planalto Sala 501, Bairro Centro, CEP.: 89.300-000, na cidade de Mafra, Estado de Santa Catarina.

VALOR TOTAL: R$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO: Artigo 25 item III e Artigo 26 da Lei nº 8.666/93

Teixeira Soares, 10 de Agosto de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SERGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:282FFAEF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE REAJUSTE AO CONTRATO N° 174/14

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 72/2014
OBJETO DO CONTRATO: COLETA, CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS, conforme Memorial Descritivo – Anexo III, (Lote 01), do Edital de Pregão nº. 72/2014 e anexos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: MTX CONSTRUTORA LTDA ME, sediada à Distrito Rural Campo do Piraí, s/n, Interior, CEP: 84.240-000, na cidade de Piraí do Sul, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 07.632.070/0001-01.
CLÁUSULA EDITADA: O Presente Termo de **REAJUSTE**, de acordo com o artigo 65, da Lei 8.666/93, tem por objeto **REAJUSTAR** o Contrato Inicial de Prestação de Serviços referido acima para **COLETA, CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS, conforme Memorial Descritivo – Anexo III, (Lote 01), do Edital de Pregão nº. 72/2014 e anexos**, em 9,31 % (Nove inteiros e trinta e um centésimos percentuais). O valor do REAJUSTE incidirá sobre o Lote 01 (Item 01) impactará em um REAJUSTE de R$ 13,03 (Treze reais e três centavos) por tonelada, passando de R$ 140,00 a valor da tonelada de resíduo para R$ 153,03 (Cento e cinquenta três reais e três centavos). O valor individual deste reajuste impactará em um reajuste correspondente à aproximadamente 9,31% (Nove inteiros e três centésimos percentuais) e poderá impactar no valor do contrato um Reajuste Total de até R$ 12.508,80 (Doze mil quinhentos e oito reais e oitenta centavos).

Teixeira Soares, 10 de Agosto de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:9621010B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS INDUSTRIAIS

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2013
CONTRATO Nº 229/2013

CONTRATADA**: EDITE ALVES FERREIRA**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Contrato de Locação de que trata este Termo Aditivo fica prorrogado por mais um ano, iniciando-se, referida prorrogação, no dia 06 de agosto de 2015 e terminando no dia 06 de agosto de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor do Contrato de Locação passa a ser de R$ 1.478,16 (Hum mil, quatrocentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos) por mês, reajustado no percentual de 5,58% (cinco virgula cinquenta e oito por cento) de acordo com o índice IGP-M apurado no período.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de agosto de 2015.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C5F0B4E5

LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SOB N° 090/2015

A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Terra Boa declara para todos os fins de direito, que o Edital de Licitação na modalidade de Pregão Presencial sob n° 090/2015, objetivando **contratação de empresa para aquisição de uniformes (camisetas, camisas, jalecos, jaquetas, conjunto de calça e camisa e sapato em EVA) para atendimento aos funcionários desta Prefeitura Municipal.**

ONDE SE LÊ:

1.4 - PRAZO DE ENTREGA: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ NO MÁXIMO O DIA 31/08/2015, A ARTE SERÁ ENTREGUE PARA A EMPRESA VENCEDORA PELO DEPARTAMENTO RESPONSAVEL.

PASSA A LER:

1.4 - PRAZO DE ENTREGA: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ NO MÁXIMO O DIA 31/08/2015, PARA OS ITENS 01.01, 01.02, 01.03, 01.08, 01.10 PARA OS DEMAIS ITENS O PRAZO MÁXIMO PARA A ENTREGA SERÁ DE ATÉ O DIA 15/09/2015.
A ARTE SERÁ ENTREGUE PARA A EMPRESA VENCEDORA PELO DEPARTAMENTO RESPONSAVEL.
Por ser verdade, subscreve o presente.

Terra Boa – PR., 10 de agosto de 2015.

VALERIA AP ZANCAN SOTOCORNO
Pregoeira

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:889D560C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 534/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ART. 1º Alterar preâmbulo da Portaria 448/2015, que concedeu aposentadoria a servidora **APARECIDA DIAS**:

***"VALTER PERES,** Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no § 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, com base no Artigo 6º da EC 41/2003, combinado com o Artigo 39, § 1º e 2º da Lei Municipal nº 868/2006."*

ART. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 10 de agosto de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Superintendente do FPSMTB

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C613BD14

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 536/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ART. 1º Alterar preâmbulo da Portaria 542/2014, que concedeu aposentadoria a servidora **MARIA DA CONSOLAÇÃO ARAÚJO LELIS**:

***"VALTER PERES,** Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no § 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, com base no Artigo 6º da EC 41/2003, combinado com o Artigo 39, § 1º e 2º da Lei Municipal nº 868/2006."*

ART. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 10 de agosto de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Superintendente do FPSMTB

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:2671D659

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 535/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ART. 1º Alterar preâmbulo da Portaria 129/2015, que concedeu aposentadoria a servidora **DALVINA MARTINS RODRIGUES**:

***"VALTER PERES,** Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no § 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, com base no Artigo 6º da EC 41/2003, combinado com o Artigo 39, § 1º e 2º da Lei Municipal nº 868/2006."*

ART. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 10 de agosto de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Superintendente do FPSMTB

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:5813CBAB

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 1774

75.793.786/0001-40
DECRETO N° 1774/2015

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1307/2014
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R$ 100.949,55 (CEM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE Reais E CINQUENTA E CINCO Centavos), das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0042.2052.0000.339039000000000.00000104	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2052	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
ELEMENTO	339039000000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R$ 7.964,30
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.1009.0000.449051000000000.00000499	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	1009	CONST. E AMPL. E HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE	
ELEMENTO	449051000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
VÍNCULO	499	GESTAO DO SUS	R$ 59.979,05
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2067.0000.319011000000000.00000495	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2067	ENCARGOS COM FOPAG - EMPREGO PÚBLICO PSF	
ELEMENTO	319011000000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	495	PROGRAMAS DO PAB (FIXO E VARIÁVEL)	R$ 3.206,15
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2068.0000.339039000000000.00000495	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2068	MANUT. DAS ATIV. DO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA	
ELEMENTO	339039000000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	495	PROGRAMAS DO PAB (FIXO E VARIÁVEL)	R$ 29.800,05

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Excesso de Arrecadação : R$100.949,55 (cem mil e novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) das dotações descritas a seguir:

RECEITA	411120200000000		
VÍNCULO	00000104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R$ 7.964,30
RECEITA	417213310010100		
VÍNCULO	00000495	PROGRAMAS DO PAB (FIXO E VARIÁVEL)	R$ 33.006,20
RECEITA	417223302000000		
VÍNCULO	00000499	GESTAO DO SUS	R$ 59.979,05

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 03/08/2015.

Terra Boa, 03 de Agosto de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:487BDA46

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 1775

75.793.786/0001-40
DECRETO N° 1775/2015

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015 ASSUNTO

O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1307/2014

DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de RS 220.126,43 (DUZENTOS E VINTE MIL E CENTO E VINTE E SEIS Reais E QUARENTA E TRES Centavos), das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	07.002.000.0018.0541.0017.2032.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	07002	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
PROJ/ATIV.	2032	MANUT.ATIV.PROTEÇÃO E RECUPER.MEIO AMBIENTE	
ELEMENTO	339039000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 17.994,26
FICHA	000000	08.002.000.0014.0452.0018.2034.0000.33903900000000.00000507	
UNIDADE	08002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
PROJ/ATIV.	2034	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
ELEMENTO	339039000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	507	CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R$ 58.683,92
FICHA	000000	09.001.000.0027.0813.0046.2062.0000.44905100000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2062	MANUT. GINÁSIOS, QUADRAS E ESTADIOS	
ELEMENTO	449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 37.500,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	339039000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 35.959,14
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.33903900000000.00000496	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	339039000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	496	ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP	R$ 17.073,30
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2066.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2066	MANUT. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
ELEMENTO	339039000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$
			24.585,18
FICHA	002549	03.001.000.0025.0752.0018.2011.0000.33903900000000.00000511	
UNIDADE	03001	CHEFIA DE GABINETE	
PROJ/ATIV.	2011	MANUT. DA ATIV. DO CONS. DE ENERGIA ELÉTRICA	
ELEMENTO	339039000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	511	Taxas - Prestação de Serviços	R$ 28.330,63

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Anulação de Dotação : RS220.126,43 (duzentos e vinte mil e cento e vinte e seis reais e quarenta e tres centavos) das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	03.001.000.0004.0122.0002.2010.0000.31901600000000.00000000	
UNIDADE	03001	CHEFIA DE GABINETE	
PROJ/ATIV.	2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
ELEMENTO	319016000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 12.500,00
FICHA	000000	03.001.000.0004.0122.0002.2010.0000.33901400000000.00000000	
UNIDADE	03001	CHEFIA DE GABINETE	
PROJ/ATIV.	2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
ELEMENTO	339014000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 20.000,00
FICHA	000000	03.001.000.0004.0122.0002.2010.0000.33903000000000.00000000	
UNIDADE	03001	CHEFIA DE GABINETE	
PROJ/ATIV.	2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
ELEMENTO	339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 63.035,18
FICHA	000000	03.002.000.0004.0122.0002.2013.0000.31901600000000.00000000	
UNIDADE	03002	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
PROJ/ATIV.	2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	
ELEMENTO	319016000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 1.050,00
FICHA	000000	03.002.000.0004.0122.0002.2013.0000.33901400000000.00000000	
UNIDADE	03002	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
PROJ/ATIV.	2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	
ELEMENTO	339014000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 1.050,00
FICHA	000000	03.002.000.0004.0122.0002.2013.0000.44905200000000.00000000	
UNIDADE	03002	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
PROJ/ATIV.	2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	
ELEMENTO	449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 3.150,00
FICHA	000000	03.003.000.0004.0122.0002.2016.0000.44905200000000.00000000	
UNIDADE	03003	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO	
PROJ/ATIV.	2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	
ELEMENTO	449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 5.000,00
FICHA	000000	03.004.000.0004.0122.0002.2017.0000.44905200000000.00000000	
UNIDADE	03004	DIV.DE COMUN.ARQUIVOS E SERVICOS GERAIS	
PROJ/ATIV.	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	
ELEMENTO	449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 1.050,00
FICHA	000000	03.005.000.0004.0122.0002.2018.0000.31901100000000.00000511	
UNIDADE	03005	DIV.DE REG.CONTROLE E MANUT.DE BENS PATRIMONIAIS	

PROJ/ATIV.	2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	
ELEMENTO	3190110000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	511	Taxas - Prestação de Serviços	R$ 2.080,63
FICHA	000000	03.006.000.0004.0122.0002.2019.0000.33903600000000.0000 0000	
UNIDADE	03006	DIVISAO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
PROJ/ATIV.	2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	
ELEMENTO	3390360000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 525,00
FICHA	000000	03.006.000.0004.0122.0002.2019.0000.33903900000000.0000 0000	
UNIDADE	03006	DIVISAO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
PROJ/ATIV.	2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	
ELEMENTO	3390390000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 1.050,00
FICHA	000000	03.006.000.0004.0122.0002.2019.0000.44905200000000.0000 0000	
UNIDADE	03006	DIVISAO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
PROJ/ATIV.	2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	
ELEMENTO	4490520000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 1.050,00
FICHA	000000	04.001.000.0004.0122.0014.2020.0000.33903900000000.0000 0000	
UNIDADE	04001	GABINETE DO SECRETARIO	
PROJ/ATIV.	2020	MANUTUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	3390390000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 3.490,40
FICHA	000000	05.001.000.0022.0661.0002.2023.0000.31901100000000.0000 0511	
UNIDADE	05001	GABINETE DO SECRETARIO	
PROJ/ATIV.	2023	MANUT. DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	3190110000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	511	Taxas - Prestação de Serviços	R$ 5.250,00
FICHA	000000	07.001.000.0018.0122.0002.2031.0000.31901100000000.0000 0511	
UNIDADE	07001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
PROJ/ATIV.	2031	MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	3190110000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	511	Taxas - Prestação de Serviços	R$ 5.250,00
FICHA	000000	08.001.000.0015.0452.0002.2033.0000.31901100000000.0000 0511	
UNIDADE	08001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
PROJ/ATIV.	2033	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
ELEMENTO	3190110000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	511	Taxas - Prestação de Serviços	R$ 5.250,00
FICHA	000000	09.001.000.0027.0813.0046.2061.0000.31901100000000.0000 0511	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2061	ENCARGOS C/ ATIV. DESPORTIVA E RECREATIVAS	
ELEMENTO	3190110000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	511	Taxas - Prestação de Serviços	R$ 10.500,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2064.0000.33903900000000.0000 0000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2064	MANUT. SERV. ADMINIST. HOSPITALAR	
ELEMENTO	3390390000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 3.088,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2064.0000.33903900000000.0000 0496	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2064	MANUT. SERV. ADMINIST. HOSPITALAR	
ELEMENTO	3390390000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	496	ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP	R$ 17.073,30
FICHA	000000	12.002.000.0015.0451.0018.1014.0000.44905100000000.0000 0507	
UNIDADE	12002	DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	
PROJ/ATIV.	1014	AMPL. DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO	
ELEMENTO	4490510000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
VÍNCULO	507	CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R$ 58.683,92

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 04/08/2015.

Terra Boa, 04 de Agosto de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:9C71E0F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2360, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

Exonera JUCIMARA MARIA MORO CONQUE do cargo de Chefe do Departamento de Assistência Social

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **JUCIMARA MARIA MORO CONQUE**, portadora da cédula de identidade com RG nº 7.901.907-0/SSP/PR, do cargo de Chefe do Departamento de Assistência Social, nomeada através do Decreto n° 2157, de 04 de maio de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de agosto de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:78DDD65F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2361, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

Exonera AMARILSON TRENTIN do cargo de Agente de Apoio Operacional I

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **AMARILSON TRENTIN**, portador da cédula de identidade com RG nº 6.331.712-8/SSP/PR, do cargo de Agente de Apoio Operacional I, nomeado através do Decreto n° 2201, de 07 de maio de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de agosto de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:DA229174

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CANCELAMENTO PREGÃO N° 31/2015- MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

AVISO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO Nº. 31/2015

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 2107/2015, de 30/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO do pregão presencial n° 31/2015- Manutenção de vias Públicas, de acordo com recomendações acerca do parecer jurídico que encontra-se disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul, sito Rua XV de Novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul/PR.

Tijucas do Sul, 11 de Agosto de 2015.

ELYN WALÉRIA THEURER
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Luciana Mendes de Almeida
Código Identificador:C3CA05FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO PP 46/2015- LOCAÇÃO E AQUISIÇÃO DE TENDAS

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 46/2015

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 2107/2015, de 30/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/08/2015, às 10:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 46/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação: COMPRA E LOCAÇÃO DE TENDAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL E SUAS SECRETARIAS.

Tijucas do Sul, 11 de Agosto de 2015.

ELYN WALÉRIA THEURER
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Luciana Mendes de Almeida
Código Identificador:A84F2CA0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL.

Fica retificado o Aviso do Edital publicado sem o respectivo numero que passa a Constar:

Pregão Presencial n.º 58/2015

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Mecânica, elétrica, Balanceamento, Cambagem, Retifica, Montagem e Desmontagem de Motor, com Fornecimento de Peças, visando à manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados da frota municipal, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Tunas do Paraná, 11 de agosto de 2015.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:F3DD2CD1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 07/2015
TOMADA DE PREÇOS N°. 03/2015
Expirado o prazo para recursos, torna-se público a homologação de procedimento licitatório, com adjudicação do objeto ao CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN, inscrito no CNPJ sob o n°. 03.233.240/0001-24 com endereço à Rua Azevedo Portugal, n°. 1369, Guarapuava-PR com o valor global de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 11 de Agosto de 2015.

ONÉZIMO FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:75B0C998

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 04 /2015

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 07/2015
TOMADA DE PREÇOS N°. 03/2015
I – CONTRATANTES: Câmara Municipal de Vereadores de Turvo, Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.421.500/0001-05, com sede à Av. Paraná, n. 1000, centro, em Turvo, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa Centro de Integração de Estudantes – Estágios CIN, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 03.233.240/0001-24, Associação Privada, sem finalidades lucrativas declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal n°. 2020/2011, com endereço à Rua Azevedo Portugal, n°. 1369, Guarapuava-PR denominada CONTRATADA.
II – REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Turvo, Paraná, o Sr. ONÉZIMO FERREIRA, brasileiro, casado, agente político, portador do RG n°. 4.081.536-8 CPF/MF n°. 642.621.119-20 residente e domiciliado à PR 466, Alto do Turvo, Turvo-PR. Representa a CONTRATADA a Diretora Superintendente do Centro de Integração de Estudantes - Estágios CIN, a Srª Jaqueline Dolores Rocha, brasileira, divorciada, portadora do RG n°. 3.845.597-4 e CPF n°. 566.606.189-53 residente e domiciliada à Rua dos Girassóis n°. 12, Trianon, Guarapuava-PR.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto deste contrato a contratação de uma empresa/entidade para elaboração e execução de concurso público, objetivando a seleção de candidatos para o preenchimento de 01 vaga para o cargo de CONTADOR da Câmara Municipal de Vereadores de Turvo, Paraná, com a elaboração do edital de concurso, regulamentos,

publicações, elaboração e aplicação das provas, e acompanhamento até parecer final do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1. O prazo de vigência do presente Contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ter aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

11.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, com Exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos na Constituição Federal. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

Turvo - PR, 11 de Agosto de 2015.

ONÉZIMO FERREIRA
Contratante
Presidente

JAQUELINE DOLORES ROCHA
Contratada
Diretora Superintendente

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:692A8209

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 172/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Prorrogar até 17 de setembro de 2015 a licença para tratamento de saúde da servidora Lindamir Garcia de Almeida Campos, professora municipal, conforme atestado médico.
Art. 2º – Esta Portaria terá efeito retroativo a 04 de agosto de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 10 de agosto de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:2233C690

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N˚. 201/2015

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Turvo para o exercício financeiro de 2015.

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal n˚. 26/2014.

DECRETA:

Art. 1˚ - Ficam abertos Créditos Adicionais Suplementares no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2015 – da Entidade Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Turvo – PR, no valor de R$ 436.646,54 (quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinqüenta e quatro centavos) nas dotações que seguem relacionadas na tabela abaixo:

FONTE 001 – Recursos do Tesouro		
Destinação de Recursos: 0.0.001		
01 FUNDO DE PREVIDÊNCIA		
01.001 FUNDO DE PREVIDÊNCIA		
09.122.0202.2.002 –Administração do Fundo de Previdência		
Conta 030 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	0.0.001	25.000,00
Conta 040 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	0.0.001	25.000,00
TOTAL DA FONTE 001 – Recursos do Tesouro.....		**50.000,00**

FONTE 100 – Reservas de Sobras da Taxa de Administração do RPPS		
Destinação de Recursos: 0.0.100		
01 FUNDO DE PREVIDÊNCIA		
01.001 FUNDO DE PREVIDÊNCIA		
09.122.0202.2.002 –Administração do Fundo de Previdência		
Conta 056 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	0.0.100	206.646,54
Conta 051 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	0.0.100	30.000,00
TOTAL DA FONTE 100 – Reservas de Sobras da Taxa de Administração do RPPS		**236.646,54**

FONTE 040- Regime Próprio de Previdência Social – RPPS		
Destinação de Recursos: 0.0.040		
01 FUNDO DE PREVIDÊNCIA		
01.001 FUNDO DE PREVIDÊNCIA		
09.272.0202.2.003 – Previdência dos Servidores		
Conta 60 – 3.3.90.01.00.00 – Aposentadorias do RPPS	0.0.040	100.000,00
01 FUNDO DE PREVIDÊNCIA		
01.001 FUNDO DE PREVIDÊNCIA		
09.272.0202.2.004 – Outros Benefícios Assistenciais		
Conta 80 – 3.1.90.05.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	0.0.040	28.000,00
Conta 100 – 3.3.90.08.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	0.0.040	22.000,00
TOTAL DA FONTE 040 – Regime Próprio de Previdência Social RPPS		**150.000,00**
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R$ 436.646,54

Art.2˚ - Como recurso para a suplementação das dotações previstas no artigo 1˚, será utilizado o SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do Balanço do Exercício Financeiro de 2014, conforme previsão contida no Artigo 43, Parágrafo primeiro, Inciso I da Lei Federal n˚. 4.320/64, demonstrativo de Superávit extraído do site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná após o envio de todas as informações relativas ao SIM AM e Prestação de Contas do exercício de 2014, demonstrando a seguinte situação de cada fonte:

FONTE	DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT FINANCEIRO – 31/12/2014	VALOR UTILIZADO NESTE DECRETO
001	Recursos do Tesouro	79.560,50	50.000,00
040	Regime Própria de Previdência Social	19.352.493,10	150.000,00
100	Reservas de sobras da Taxa de Administração do RPPS	236.646,54	236.646,54

Art. 3˚ - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4˚ - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná em 11 de agosto de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:6DD9222D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 171/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Cancelar a carga horária em regime suplementar de 10 horas semanais da professora Alessandra Aparecida Chicouski de Camargo.
Art. 2º – Esta Portaria terá efeito retroativo a 01 de agosto de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 10 de agosto de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:66F8427C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 464/2015

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014, PARA O CARGO DE ZELADOR, REFERENTE A 4ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 77/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados conforme anexo, candidatos aprovados no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014**, para o **CARGO DE ZELADOR, REFERENTE A 4ª CHAMADA, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 77/2015,** para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, **NO PERÍODO DE 12 a 18 DE AGOSTO DE 2015**, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Art. 2º O não comparecimento dos candidatos convocados por esta Portaria nos dias acima citados impedirá a formalização do ato de posse e na renúncia das vagas existentes.

Art 3º Deverão os candidatos assumirem as vagas no dia em data a ser definida pela Prefeitura Municipal.

Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 07 de agosto de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

REFERENTE A 4ª CHAMADA CONCURSO PÚBLICO 01/2014 POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 77/2015

CARGO – ZELADOR

CLASS	NOME
17º	ELIANE DE FÁTIMA LIMA FERNANDES
18º	ELI APARECIDA FERREIRA CASAGRANDE DA CUNHA
19º	VERÔNICA APARECIDA PADILHA DOS SANTOS
20º	ROSÂNGELA WIECZORKOSKI
21º	SÉRGIO ADRIANO RIBEIRO
22º	GISELE GONÇALVES

União da Vitória, 07 de agosto de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:358E6782

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4535, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, COM RECURSOS DE ANULAÇÃO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 71/2015**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2015, um crédito adicional especial no valor de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) discriminação abaixo:

ÓRGÃO – 06 – SECRETARIA MUN. TRANSP. E SERVS. PÚBLICOS
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUN. TRANSP. E SERVS. PÚBLICOS
PROJETO – 1.029 – Ampliação/Reforma de Prédios Públicos

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações (477)	120.000,00
TOTAL CRÉDITO			**120.000,00**

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizados valores provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

ÓRGÃO – 06 – SECRETARIA MUN. TRANSP. E SERVS. PÚBLICOS
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUN. TRANSP. E SERVS PÚBLICOS
PROJETO – 1.029 – Ampliação/Reforma de Prédios Públicos

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3000	3.3.90.30.00	Material de Consumo (433)	80.000,00
3000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ (434)	40.000,00
TOTAL ANULAÇÃO			**120.000,00**

A**rt. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 11 de agosto de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:A409BD1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 291/2015

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, COM RECURSOS DE ANULAÇÃO.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida na Lei nº 4435, de 11 de agosto de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2015, um crédito adicional especial no valor de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) discriminação abaixo:

ÓRGÃO – 06 – SECRETARIA MUN. TRANSP. E SERVS. PÚBLICOS
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUN. TRANSP. E SERVS. PÚBLICOS
PROJETO – 1.029 – Ampliação/Reforma de Prédios Públicos

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações (477)	120.000,00
TOTAL CRÉDITO			**120.000,00**

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito especial de que trata o presente Decreto, serão utilizados valores provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

ÓRGÃO – 06 – SECRETARIA MUN. TRANSP. E SERVS. PÚBLICOS
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUN. TRANSP. E SERVS PÚBLICOS
PROJETO – 1.029 – Ampliação/Reforma de Prédios Públicos

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3000	3.3.90.30.00	Material de Consumo (433)	80.000,00
3000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ (434)	40.000,00
TOTAL ANULAÇÃO			**120.000,00**

A**rt. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 11 de agosto de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:539868C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 290/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4.456/2014, de 25 de novembro de 2014 e artigo 38 da Lei 4415/2014 de 15 de julho de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2015, no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO – 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE – 0.058 – Encargos Especiais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3000	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições (392)	40.000,00

ÓRGÃO – 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
ATIVIDADE – 2.064 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3000	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil (478)	20.000,00
TOTAL CRÉDITO			**60.000,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício 2014 na respectiva fonte.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 10 de agosto de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:D87D00C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.° 48/2014 - PROCESSO DE COMPRA N.º 136/2014

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CONTRATADO: MERCADO KOSERA LTDA ME.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo de vigência do Termo de Contrato n.° 222/2014 (2232) fica prorrogado por mais **02 (dois) meses, a iniciar 15/07/2015 e a terminar em 15/09/2015.**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso I da Lei n° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 11 de agosto de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:95CA5F4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2015 -- RETIFICAÇÃO

OBJETO: Fornecimento de forma parcelada de óleo lubrificante e filtros, destinados à manutenção de máquinas e veículos pertencentes a frota municipal.
Visando adequar melhor o Edital supracitado, foram realizadas as seguintes alterações em seu Anexo I – Termo de Referência:
Os itens 146, 148, 151 e 157 foram remanejados para o Lote nº 01, alterando seu valor máximo para R$ 419.949,50
Foi incluído no Lote nº 02 o item nº 162, alterando seu valor máximo para R$ 84.972,80.

O Edital Retificado, na íntegra, esta disponível no site da Prefeitura Municipal de União da Vitória – Paraná: http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br, podendo, ainda, ser solicitado por e-mail (licitação@uniaodavitoria.pr.gov.br) ou junto ao Departamento de Licitações localizado na Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, Centro – União da Vitória/PR – 4º Andar.
A data da disputa fica mantida para o ***dia 25 de agosto de 2015 às 14h00min.***

União da Vitória, PR, 11 de agosto de 2015.

MARIA CELESTE ASSUNÇÃO MANCE
Pregoeira

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:0BC5ABE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2015 - HOMOLOGAÇÃO / EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:
HOMOLOGAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/08/2015.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realizar a antecipação de royalties para o Município de União da Vitória.
CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONTRATO Nº 000170/2015 – SEQUENCIA Nº 2925
VIGÊNCIA: 15 meses..
VALOR GLOBAL: R$ 5.712,30.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24º, Inciso VIII da Lei Federal n.º 8.666/93.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 11 de agosto de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:3E153554

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAZENDA
BALANÇO PATRIMONIAL 2013

Anexo 14 - Balanço Patrimonial		Exercício 2013	
Administração Direta		Período: Janeiro à Dezembro	
ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	33.259.673,63	PASSIVO CIRCULANTE	7.929.165,79
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	7.413.478,68	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS EASSISTENCIAISAPAGARACURTO PRAZO	847.082,98
CRÉDITOSACURTO PRAZO	24.329.891,83	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOSACURTO PRAZO	435.688,82
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	1.478.063,92	FORNECEDORES E CONTASAPAGARACURTO PRAZO	6.601.005,73
ESTOQUES	38.239,20	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	45.388,26
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	78.540.655,44	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	22.111.875,82
IMOBILIZADO	78.540.655,44	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS EASSISTÊNCIAISAPAGARALONGO PRAZO	16.449.097,60
		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOSALONGO PRAZO	5.662.778,22
		TOTAL DO PASSIVO	30.041.041,61
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual
		PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	88.719.846,37
		AJUSTES DEAVALIAÇÃO PATRIMONIAL	625.006,49
		RESULTADOSACUMULADOS	-7.585.565,40
		RESULTADO DO EXERCÍCIO	-1.686.955,30
		AJUSTES DE EXERCÍCIOSANTERIORES	-5.898.610,10
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	81.759.287,46
TOTAL	111.800.329,07	TOTAL	111.800.329,07
ATIVO FINANCEIRO	Exercicio Atual	PASSIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
ATIVO	7.418.428,44	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.493.476,97
ATIVO CIRCULANTE	7.418.428,44	PASSIVO CIRCULANTE	7.493.476,97
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	7.413.478,68	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS EASSISTENCIAISAPAGARACURTO PRAZO	847.082,98
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	4.949,76	FORNECEDORES E CONTASAPAGARACURTO PRAZO	6.601.005,73
		DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	45.388,26
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	7.418.428,44	CRÉDITO EMPENHADOALIQUIDAR	752.287,68
		RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOSALIQUIDAR	0,00
		TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	8.245.764,65
ATIVO PERMANENTE	Exercício Atual	PASSIVO PERMANENTE	Exercício Atual
ATIVO	104.381.900,63	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22.547.564,64
ATIVO CIRCULANTE	25.841.245,19	PASSIVO CIRCULANTE	435.688,82
CRÉDITOSACURTO PRAZO	24.329.891,83	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOSACURTO PRAZO	435.688,82
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	1.473.114,16	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	22.111.875,82
ESTOQUES	38.239,20	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS EASSISTÊNCIAISAPAGARALONGO PRAZO	16.449.097,60
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	78.540.655,44	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOSALONGO PRAZO	5.662.778,22
IMOBILIZADO	78.540.655,44		
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	104.381.900,63	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE	22.547.564,64
SALDO PATRIMONIAL			81.006.999,78
COMPENSAÇÕES			
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	2.052.124,31	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	53.484.742,86
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	10.143.899,35		
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00		
TOTAL	12.196.023,66	TOTAL	53.484.742,86

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	205.627.683,77

Vinculada	11.283.528,25
10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercíc	944.677,95
25% sobre demais impostos vinculados à educação -	1.472.944,42
Assistência Farmacêutica	-15.662,90
Assistência Farmacêutica - Exercícios Anteriores	-17.256,84
Atenção Básica	-2.044.205,15
Atenção de M eA. ComplexidadeAmbulatorial e Hosp	133.412,43
CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B)	-1.213,84
Constr. Mirante e Praça do Migrante	371,45
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Construção Centro de Informação Turística	9.242,68
Construção Ginásio Poliesportivo Tanguá	4.793,90
Construção Unidades Habitacionais	81.675,38
Conv Orgãos Est. Assistência a Criança	-74.365,43
Convênio Habitacional Interesse Social	4.883,26
CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL/2009	-84.161,74
Convenio Turismo no Brasil	4.889.665,42
COSIP - Contribuição de Ilumin.Pública E.Anteriore	-104.919,93
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública,Art. 1	267.177,96
CRESCER EM FAMILIACONVENIO 331	80.583,15
FIA2007 - ExercíciosAnteriores	-15.279,47
FIA2008 - LIBERDADE CIDADÃ	-127.754,14
FIACCJUVENTUDE	20.114,16
FMAS-Piso Básico Variável II	34.748,31
FMASI - 14068-6	171.504,60
FMASI - 14068-6 - ExercícioAnteriores	-50.400,00
FUNDEB 40% - Exercício Corrente	3.740.121,93
FUNDEB 60% - Exercício Corrente	-6.925.348,56
Fundo da Infância e doAdolescente - Exerc.Anter.	-41.344,64
Gestão SUS	7.305,41
Gestão SUS - Exerc.Anteriores	-65.808,90
Implantação da PEC-Praça de Esp. e Cultura	171.440,79
Investimentos na Rede de Serv. de Saude	160.640,55
Manutenção Educação Infantil TD	99.528,12
MERENDA- PROGR.NACIONAL DEAILIMENTAÇÃO ESCOLAR	-84.008,78
Minisério das Cidades - Estudos Saneamento Ambiental	46.215,61
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	37.831,10
Pavimentação Contrato 316176-07	6.684,05
Pavimentação Contrato 243609-74	9.758,89
PFMC II - Piso Fixo Media Complex.CREAS Ger E.Ant.	-8.000,00
PFMC II - Piso Fixo Media Complexidade - CREAS Ger	78.254,06
PFMC III - Piso Fixo Media Compl - CREAS Med Socio	140,46
Piso Basico Fixo I	95.069,01
Piso Basico Fixo I - ExercíciosAnteriores	-16.201,00
Piso de Transição de Média Complex.(idoso/Defic.)	8.868,15
Piso Fixo de Média Complexidade- Peti Jornada	1.336,60
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Piso Variável Media Complexidade - 16446-1	-126,34
Plano deAçãoArticulada	-735.969,00
Plano deAçãoArticulada 2013	349.437,63
Plano deAçãoArticulado 2014- PAC II-FNDE-Proinfância	2.626.853,60
PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	-129.846,52
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EXERC.ANTERIORES	-6.755,00
PROG. NACIONAL PARAO TRANSPORTE DO ESCOLAR	1.059,14
ProgramaAtitude - 2008	-264.505,96
PROGRAMADINHEIRO DIRETO NAESCOLA	48,10
Programa Direto na Escola - ExercícioAnterior	-1.319,30
Programa Hab. Int. Social-Contrato 0233423-25	89,20
Programa Melhoria de Ruas eAvenidas - Estado	181.668,75
PROGRAMAS HABITACIONAIS	-566.667,81
Projeto Crescer em Família - Exerc.Anteriores	-2.850,05
Projeto Esporte Lei Pele	210,71
Projeto Esporte Lei Pele-Exerc.Anteriores	-7.907,40
Receitas deAlienações deAtivos - Exercício Corre	15.537,25
Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício	39.991,07
Retencoes em carater Consignatorio	3.690.513,05
Salário Educação - Exercício Corrente	45.533,89
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exe	3.213.187,70
TAFMASIGD - SUAS	20.625,39
TAXAPELO PODER DE POLICIA	597.964,53
Taxa pelo Poder de Polícia - ExercícioAnterior	-414.097,60
TD - PROJOVEM - URBANO	9.812,23
Vigilância em Saúde	-282.017,49
TOTAL	216.911.212,02

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 10/08/2015

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

WILLERARIEL CHEVONICA
Contador

MAILON DE LARAVAZ
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Sergio Luiz Gonçalves Franco
Código Identificador:0D47B7B0

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 1.018, DE 10 DE AGOSTO DE 2015

"Homologa o Concurso Público nº 001/2015, para provimento de cargos do Quadro de Pessoal e de cadastro de reserva da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 69, IV, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município, e.

CONSIDERANDO

- O art. 37, II, da à Constituição Federal do Brasil;
- Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 03/2014, celebrado com o Ministério Público do Estado do Paraná, em 19 de março de 2015 – 4ª Promotoria de Justiça de Almirante Tamandaré/PR.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o **Concurso Público nº 001/2015,** para provimento de cargos do Quadro de Pessoal e de cadastro de reserva da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, conforme disposições do Edital nº 001/2015 - Cargos de Ensino Fundamental, Médio e Técnico, Edital nº 002/2015 - Cargos de Nível Superior e Edital nº 003/2015 - Cargos de Professor, constante do Anexo Único, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 10 de agosto de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/ 2015
ABERTURA

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de **Concurso Público**, sob o regime estatutário, destinado ao preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal e formação de cadastro reserva, que será regido pela Lei Orgânica do Municipal, Lei Complementar nº 19/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Almirante Tamandaré – e Leis Complementares nºs 006/2006, 020/2011, e 023/2012 e alterações e mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 03/2014 (celebrado com o Ministério Público do Estado do Paraná em 19 de março de 2015 – 4ª Promotoria de Justiça de Almirante Tamandaré/PR), e demais disposições atinentes à matéria.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido por este Edital e posteriores retificações e/ou complementações, caso ocorram, e será executado pelo Núcleo de Concursos da Universidade Federal do Paraná (NC/UFPR), com apoio da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré.
1.2 O concurso será realizado em uma única fase, por meio de uma prova de conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório.
1.3 O concurso público de que trata este edital destina-se ao provimento de vagas, sob regime estatutário, no quadro de servidores da Prefeitura do Município de Almirante Tamandaré e formação de cadastro reserva, de acordo com o quadro constante no item 2 deste Edital, e tem prazo de validade de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Prefeitura do Município de Almirante Tamandaré.
1.4 As provas serão realizadas na cidade de Almirante Tamandaré-PR. Caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do município, as provas serão aplicadas também em Curitiba-PR.
1.5 Do recurso quanto ao Edital de Abertura de Inscrições
1.5.1 Serão aceitos questionamentos contra o edital quanto à ilegalidade, omissão, contradição ou obscuridade.
1.5.2 O recurso deverá ser apresentado pessoalmente ou via SEDEX, nos dias 11 e 12 de agosto de 2015, junto ao Núcleo de Concursos da Universidade Federal do Paraná – UFPR, no seguinte endereço:
Núcleo de Concursos da UFPR
Campus I (Agrárias)
Rua dos Funcionários, 1540
CEP 80035-050 Juvevê Curitiba – PR
Especificar no envelope: Concurso Público Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré – Recurso quanto ao Edital de Abertura.
1.5.3 Caso seja remetido via SEDEX, deverá ser postado até às 17 horas (horário de Brasília) do dia 12 de agosto de 2015.
1.5.4 No recurso deve ser indicado um endereço eletrônico (e-mail).

1.5.5 As respostas aos recursos indeferidos serão repassadas a partir do dia 17 de agosto de 2015.
2 DOS CARGOS, DAS VAGAS, DOS REQUISITOS E OUTRAS INFORMAÇÕES.

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO INICIAL(R$)	REQUISITO(S) MÍNIMO(S)	CR
1	Agente de segurança e proteção patrimonial	1	1.017,42	Ensino Fundamental Completo	20

2	Atendente infantil - feminino	15	788,00	Ensino Fundamental Completo	20
3	Agente comunitário de saúde	**10**	1.149,97	Ensino Fundamental Completo	30
3.1	Agente comunitário de Saúde - Unidade de Saúde São Venâncio	**2**	1.149,97	Ensino Fundamental Completo	-
3.2	Agente Comunitário de Saúde - Unidade de Saúde Tanguá	**2**	1.149,97	Ensino Fundamental Completo	-
3.3	Agente Comunitário de Saúde - Unidade de Saúde Roma	2	1.149,97	Ensino Fundamental Completo	-
3.4	Agente Comunitário de Saúde - Unidade de Saúde Lamenha	**1**	1.149,97	Ensino Fundamental Completo	-
3.5	Agente Comunitário de Saúde - Unidade de Saúde Tamboara	1	1.149,97	Ensino Fundamental Completo	-
3.6	Agente Comunitário de Saúde - Unidade de Saúde Paraíso	2	1.149,97	Ensino Fundamental Completo	-
4	Auxiliar Administrativo – área da saúde	2	788,00	Ensino Fundamental Completo	20
5	Auxiliar administrativo- Quadro Geral	1	788,00	Ensino Fundamental Completo	20
6	Agente de Endemias	5	1.149,97	Ensino Médio Completo	30
7	Agente de Saneamento	1	788,00	Ensino Médio Completo	15
8	Agente administrativo da educação	6	1.017,42	Ensino Médio Completo	20
9	Agente de fiscalização	1	1.157,06	Ensino Médio completo	10
10	Educador social	1	890,94	Ensino Médio Completo	05
11	Técnico administrativo Quadro Geral	05	1.337,02	Ensino Médio Completo	30
12	Técnico administrativo – área da saúde	02	1.337,02	Ensino Médio Completo	20
13	Auxiliar de Enfermagem	05	1.001,68	Ensino Médio completo e Curso profissionalizante na área com registro no COREN	30
14	Auxiliar em Saúde Bucal	01	1.001,068	Ensino Médio completo e Curso profissionalizante na área com registro no COREN	20
15	Técnico em Enfermagem	01	1.332,34	Curso Técnico em Enfermagem com registro no COREN	30
16	Técnico em Saúde Bucal	01	1.332,34	Curso Técnico em saúde Bucal com registro no CRO.	20
17	Técnico de segurança do trabalho	1	1.806,02	Curso Técnico em Segurança do Trabalho com registro no Ministério do Trabalho e Emprego	10
18	Técnico em edificações	1	848,51	Curso Técnico em Edificações com registro no CREA	10
19	Educador infantil	50	1.917.76	Formação em Magistério de nível médio, na modalidade normal ou equivalente.	20

2.1 Os conteúdos programáticos e atribuições dos cargos constam nos Anexos deste Edital.
2.2 A carga horária semanal para todos os cargos é de 40 horas.

3 DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 Nos termos do § 2º, Art. 5º, da Lei nº 7.853/1989, e do § 1º, Art. 37, do Decreto nº 3.298/1999, amparado pelo inciso VIII, Art. 37 da Constituição Federal, serão reservados, à pessoa com deficiência, e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377, do Superior Tribunal de Justiça: "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes", 5% (cinco por cento) das vagas de cada Cargo deste Edital, ou seja, será assegurada a convocação de 1 (um) candidato com deficiência aprovado, a cada 20 (vinte) nomeações de candidatos efetivadas em cada Cargo deste Edital, durante o processo de validade do respectivo Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.
3.2 A compatibilidade da pessoa com deficiência com o cargo no qual se inscreveu será declarada por junta médica especial, perdendo o candidato o direito à nomeação caso seja considerado inapto para o exercício do cargo.
3.3 A pessoa com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova e à nota mínima exigida de acordo com o previsto no presente Edital.
3.4 O candidato inscrito para concorrer às vagas destinadas a Pessoas com Deficiência deverá encaminhar ao NC/UFPR o atestado médico e o formulário gerados no momento da inscrição. O atestado médico e o formulário devem ser colocados em um envelope e entregues pessoalmente ou enviados pelo correio via sedex, durante o período de inscrição, para o seguinte endereço: Núcleo de Concursos da UFPR – Campus I (Agrárias), Rua dos Funcionários, 1540 CEP 80035-050, Juvevê – Curitiba-PR, citando no envelope: Assunto: Concurso Público Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré - Edital n° 001/2015 – Atestado Médico.
3.4.1 Poderá também ser aceito laudo médico comprovando a deficiência, desde que, na data de início das inscrições, o laudo tenha prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias de expedição. O laudo médico deve ser legível e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM do médico que forneceu o laudo.
3.5 O candidato inscrito para concorrer às vagas destinadas à Pessoa com Deficiência poderá requerer condições especiais para realização da prova, conforme previsto no item 4 deste Edital.
3.5.1 Caso o candidato não necessite de condições especiais para a realização da prova, será gerado apenas o atestado médico no momento da inscrição, o qual deverá ser entregue no endereço e no período mencionado no item 3.4 deste edital.
3.6 Na inexistência de candidatos inscritos, aprovados ou habilitados para as vagas destinadas às pessoas com deficiência, tais vagas serão ocupadas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação de cada cargo.
3.7 O candidato que não apresentar o atestado médico exigido durante o período de inscrição perderá o direito de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência.
3.8 O candidato que se inscrever como pessoa com deficiência deverá apresentar, quando de sua convocação, laudo médico indicando o grau e o tipo da deficiência, bem como o
CID – Classificação Internacional de Doenças – 10ª revisão, sendo que tal informação integrará os registros cadastrais de empregado, caso o candidato seja contratado.
3.9 Na convocação para oferecimento da vaga, o candidato e a documentação comprobatória da deficiência serão avaliados pelo serviço de saúde ocupacional da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, em exame médico, quanto à existência da deficiência declarada, bem como o seu enquadramento legal. Não havendo comprovação da deficiência, o candidato terá sua classificação considerada apenas na listagem geral.

4 DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA
4.1 O candidato com deficiência, ou que necessite de atendimento diferenciado para a realização da Prova, deverá encaminhar ao Núcleo de Concursos da UFPR um formulário e um atestado médico, ambos gerados no momento da inscrição.
4.1.2 O atestado médico e o formulário devem ser colocados em um envelope, entregues pessoalmente ou enviados pelo correio via Sedex, durante o período de inscrição, para o endereço:
Núcleo de Concursos da UFPR
Campus I (Agrárias)
Rua dos Funcionários nº 1540, Bairro Juvevê
80035.050 – Curitiba - PR

O envelope deve estar referenciado da seguinte forma: Assunto: Concurso Público Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré – Edital 001/2015 – Condições especiais para realização da prova.
4.1.3 O atestado médico deve ser assinado por um médico da área atinente à deficiência e deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa. Deve ainda conter o nome, assinatura, carimbo e CRM do médico que forneceu o atestado.
4.1.3.1 Poderá também ser aceito laudo médico comprovando a deficiência, desde que, na data de início das inscrições, o laudo tenha prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias de expedição. O laudo médico deve ser legível e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM do médico que forneceu o laudo.
4.2 A candidata que estiver amamentando deverá informar essa condição no formulário de inscrição, para adoção das providências necessárias.
4.2.1 A candidata deverá levar um acompanhante (adulto), que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.
4.2.2 A candidata que não levar acompanhante, não poderá realizar as provas.
4.2.3 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
4.3 A utilização de qualquer recurso vedado neste Edital (como os citados na letra "b" do item 8.8) só será permitida com a apresentação de atestado médico e inspeção de segurança.
4.3.1 Os casos citados nos itens 4.2 e 4.3, assim como outros casos de emergência, que necessitem de atendimento especial, devem ser comunicados ao NC pelo fax (041) 3313-8831 ou pelo telefone (041) 3313-8800 até 48 horas antes da realização da prova.
4.4 Não será concedido atendimento especial a candidatos que não efetuarem o comunicado antecipadamente ao Núcleo de Concursos da UFPR.
4.5 O atendimento diferenciado ficará sujeito à análise de razoabilidade e viabilidade do pedido.

5 DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO
5.1 Os requisitos para posse no cargo estão relacionados a seguir:
a) ser brasileiro ou ter nacionalidade portuguesa, nos termos da legislação pertinente;
b) ter a idade mínima de dezoito anos completos na data da nomeação;
c) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais previstas em Lei;
d) estar em pleno gozo de seus direitos políticos;
e) possuir a habilitação exigida para o exercício do cargo;
f) possuir aptidão física, mental e emocional para o exercício do cargo, constatada mediante laudo pericial realizado pelo Serviço de Saúde Ocupacional do Município de Almirante Tamandaré.
g) inexistência de acumulação de cargos vedada pela Constituição Federal.

6 DAS INSCRIÇÕES
6.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e aceitação integral das condições previstas para o Concurso Público, as quais estão estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos.
6.2 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso Público.
6.3 A veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, arcando este com as consequências de eventuais erros de preenchimento.
6.4 A inscrição deve ser efetuada exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico www.nc.ufpr.br, no período de **18 de agosto de 2015 até as 16h00min** (horário oficial de Brasília – DF) **de 16 de setembro de 2015.**
6.5 Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deve conferir as informações, imprimir o boleto bancário e quitá-lo na rede bancária ou nas casas lotéricas até o dia **16 de setembro de 2015.** Após a efetivação da inscrição, não será possível a alteração de nenhuma informação. O comprovante deverá ser conservado para eventual comprovação do pagamento.
6.6 Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF).
6.7 A taxa de inscrição no Concurso para os cargos de nível fundamental é de R$ 40,00 (quarenta reais) e para os cargos de nível médio e técnico é de R$ 60,00 (sessenta reais).
6.8 No ato da inscrição, o candidato deverá escolher apenas um cargo.
6.8.1 Não será aceito qualquer pedido de alteração de cargo para o qual o candidato se inscreveu.
6.9 A inscrição é pessoal e intransferível.
6.10 A taxa de inscrição não será restituída, salvo em caso de cancelamento do concurso público.
6.11 Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição
6.12 A inscrição somente será efetivada após a identificação eletrônica comprovando o pagamento da respectiva taxa. Caso seja efetuada mais de uma inscrição, será considerada a última.
6.13 O simples agendamento do pagamento no banco não é suficiente para efetivação da inscrição.
6.14 A partir do segundo dia útil da inscrição até o dia **18 de setembro de 2015**, o candidato deverá verificar, no *site* www.nc.ufpr.br, no *link* específico do presente Concurso Público, a situação de homologação de sua inscrição.
6.14.1 Caso a inscrição ainda não tenha sido homologada, o candidato deverá entrar em contato com a Secretaria do NC/UFPR, pessoalmente ou pelo telefone (041) 3313-8800 (Central de Atendimento ao Candidato – NC), até às 17 horas e 30 minutos de 18/09/2015.
6.14.2 O candidato que apresentar alguma pendência na inscrição que impossibilite sua homologação e não a resolver até 18 de setembro de 2015 terá sua inscrição automaticamente indeferida.
6.15 A partir de **25 de setembro de 2015** será divulgada uma lista com as inscrições homologadas no *site* www.nc.ufpr.br.

6.16 Do comprovante de ensalamento
6.16.1 A partir do dia **14 de outubro de 2015**, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.nc.ufpr.br, no *link* específico do presente Concurso Público, para imprimir o comprovante de ensalamento, que será exigido para acesso aos locais de prova.
6.16.2 No comprovante de ensalamento estarão indicados local, horário e endereço da realização da prova.
6.16.3 O comprovante de ensalamento também deverá ser utilizado para anotações das respostas assinaladas no cartão-resposta, para posterior conferência pelo candidato.

7 DAS PROVAS
7.1 O conteúdo das provas encontra-se no Anexo I deste edital.
7.2 O concurso público será realizado em uma única fase por meio da prova de conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório.

7.3 A prova de conhecimentos será constituída de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, com 5 alternativas, das quais apenas uma deverá ser assinalada, no valor de 0,25 pontos cada uma, totalizando a prova 10,0 (dez) pontos.
7.3.1 Para os cargos de **nível fundamental**, a prova será constituída por 20 (vinte) questões de português e 20 (vinte) questões de matemática.
7.3.2 Para os cargos de **nível médio**, a prova será constituída por 20 (vinte) questões de português e 20 (vinte) questões de raciocínio lógico.
7.3.3 Para os cargos de **nível técnico**, a prova será constituída de 10 (dez) questões de português, 10 (dez) questões de raciocínio lógico e 20 de conhecimento específico.

8 DAS NORMAS DA PRESTAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO
8.1 As provas serão realizadas no dia **18 de outubro de 2015**, com início às **14h00min** e duração de quatro horas.
8.2 O fechamento dos portões será às **13h30min**. Os relógios da Comissão Organizadora do Concurso Público serão acertados pelo horário oficial de Brasília.
8.2.1 Poderá, a critério do NC, ocorrer prorrogação no fechamento das portas de acesso de um ou mais locais onde serão realizadas as provas, em função de fatores externos relevantes.
8.3 O endereço do local de prova do candidato constará no respectivo comprovante de ensalamento.
8.3.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
8.4 A ausência do candidato, por qualquer motivo, tais como doença e atraso, implicará a sua eliminação deste Concurso Público.
8.5 Não será permitido o ingresso de pessoa estranha ao local de aplicação das provas.
8.6 Para ingresso na sala de prova, além do material necessário para a realização das provas (caneta esferográfica de corpo transparente de tinta preta, lápis ou lapiseira e borracha), o candidato deverá apresentar o comprovante de ensalamento, juntamente com o original de documento oficial de identidade com foto recente ou fotocópia do referido documento autenticada em cartório.
8.6.1 São documentos oficiais de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar e pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe que por Lei Federal tenham validade como documento de identidade (como, por exemplo, as do CREA e da OAB); Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei nº 9.053/97, ou, ainda, passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) para os estrangeiros.
8.6.2 De modo a garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público, o candidato deverá autenticar, com a mesma impressão digital do documento oficial de identidade, a ficha de identificação que lhe será entregue no decorrer da realização da prova.
8.6.3 Os documentos para ingresso na sala de provas, referidos no item 8.6.1, devem estar válidos e em condições físicas perfeitas, de modo a permitir a identificação do candidato com precisão.
8.7 Em caso de perda ou roubo de documentos, o candidato será admitido para realizar as provas desde que apresente Boletim de Ocorrência expedido dentro do prazo máximo de 30 dias, comprovando o sinistro, e compareça no local que lhe foi designado, para que seja possível fazer a verificação de seus dados antes da hora marcada para o início das provas. O Boletim de Ocorrência será retido pelo NC.
8.8 Nas salas de prova e durante a realização desta, não será permitido ao candidato:
a) manter em seu poder relógios, armas e aparelhos eletrônicos ou qualquer dispositivo identificável pelo detector de metais (*notebooks*, *tablets*, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, *pen drives*, chave/alarme do carro e outros);
b) usar bonés, gorros, chapéus e assemelhados;
c) levar líquidos, exceto se a garrafa for transparente e sem rótulo;
d) comunicar-se com outro candidato, nem usar calculadora e dispositivos similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.
8.8.1 O candidato portador de algum dos dispositivos eletrônicos indicados em 8.8 (a), ao ingressar na sala de aplicação da prova, deverá solicitar recurso para acondicioná-los adequadamente. Esses dispositivos deverão estar desligados enquanto o candidato permanecer no local de prova e nenhum ruído (p.ex. alarmes dos celulares) poderá ser emitido pelos referidos aparelhos.
8.8.2 O candidato que desrespeitar qualquer das restrições estabelecidas no item 8.8 e 8.8.1 será eliminado do concurso.
8.9 É expressamente proibida a utilização de corretivos.
8.10 Na prova de conhecimentos haverá um caderno de prova e um cartão-resposta identificados e numerados adequadamente.
8.11 A prova de conhecimentos será constituída de questões de múltipla escolha, com cinco alternativas (a, b, c, d, e), das quais apenas uma deve ser assinalada.
8.12 As respostas às questões objetivas deverão ser transcritas no cartão-resposta com caneta esferográfica de tinta preta, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.
8.13 O candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento do cartão-resposta/folha de redação e pela sua integridade. Não haverá substituição desse cartão, salvo em caso de defeito em sua impressão.
8.14 Não será permitido ao candidato ausentar-se do recinto durante a realização da prova, a não ser em caso especial, devidamente acompanhado de membro da equipe de aplicação do Concurso Público.
8.14.1 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de provas.
8.15 O candidato somente poderá retirar-se da sala após decorrida uma hora e trinta minutos do início da prova, devendo, obrigatoriamente, entregar o caderno de provas e o cartão-resposta, devidamente assinalado e assinado, ao aplicador da prova, sob pena de eliminação do concurso.
8.16 Os três últimos candidatos de cada turma somente poderão retirar-se da sala de prova simultaneamente, para garantir a lisura nos procedimentos de aplicação do concurso. Caso haja recusa de algum desses candidatos em permanecer na sala, o mesmo será eliminado do certame.
8.17 Os procedimentos e os critérios para correção das provas são de responsabilidade exclusiva do NC/UFPR.
8.18 A correção da prova será feita por meio de leitura óptica do cartão-resposta. Não serão consideradas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura.
8.19 O candidato que, durante a realização das provas, incorrer em qualquer das hipóteses a seguir terá sua prova anulada e será, automaticamente, eliminado do concurso:
a) realizar anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não os permitidos;
b) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
c) afastar-se da sala, a qualquer tempo, portando o caderno de provas ou o cartão-resposta;
d) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de rascunho;
e) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a sua aprovação ou a aprovação de terceiros no Concurso Público;
f) praticar atos contra as normas ou a disciplina ou que gerem desconforto durante a aplicação das provas;
g) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridade presente ou outro candidato;
h) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.

8.20 Não poderão ser fornecidas, em tempo algum, por nenhum membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes à prova, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação/classificação.
8.21 Constatada, a qualquer tempo, a utilização pelo candidato de meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, bem como de outros procedimentos ilícitos, a prova será anulada e, automaticamente, o infrator será eliminado do concurso, sem prejuízo das correspondentes cominações legais, civis e criminais.
8.22 O NC/UFPR não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.
8.23 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a fiel observância das regras processuais de ordem técnica envolvidas no Concurso Público, inclusive no que concerne à correta marcação do cartão-resposta.

9 DOS RECURSOS DAS PROVAS
9.1 Das questões objetivas
9.1.1 No dia **18 de outubro de 2015**, após a realização da prova, será divulgado o gabarito oficial provisório das questões objetivas, no seguinte endereço da Internet: www.nc.ufpr.br.
9.1.2 Serão aceitos questionamentos sobre o gabarito, desde que estejam em conformidade com o disposto nos itens 9.1.3 a 9.1.6.
9.1.3 Os questionamentos devem estar devidamente, fundamentados e apresentados em formulário específico no período das **8h30min do dia 19 de outubro de 2015 até as 17h30min do dia 20 de outubro de 2015**, através do endereço eletrônico www.nc.ufpr.br.
9.1.4 O candidato deve cadastrar os questionamentos, por questão, no sistema de recursos, seguindo as instruções contidas no *site* www.nc.ufpr.br.
9.1.5 Serão desconsiderados pelo Núcleo de Concursos da UFPR questionamentos que não estiverem redigidos no formulário específico, ou que não estiverem devidamente fundamentados, bem como os encaminhados de forma diferente do estabelecido nos itens anteriores.
9.1.6 O recurso será apreciado por uma banca examinadora designada pelo Núcleo de Concursos da UFPR, que emitirá decisão fundamentada, a qual será colocada à disposição do requerente no *site* www.nc.ufpr.br a partir do dia **30 de outubro de 2015**. A resposta ao recurso ficará disponível no *site* do NC até o dia **30 de novembro de 2015.**
9.1.7 Se qualquer recurso for julgado procedente, determinando a anulação ou a alteração do resultado da questão, será emitido novo gabarito.
9.1.8 Os pontos relativos às questões anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova. Se houver alteração, por força de impugnações do gabarito provisório, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
9.1.9 O espaço reservado ao texto do recurso não poderá conter qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
9.1.10 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
9.1.11 Com exceção dos recursos previstos nos itens anteriores, não será feita revisão de provas, segunda chamada, vistas ou recontagem de pontos das provas.
9.1.12 O gabarito oficial das provas objetivas será divulgado no *site* www.nc.ufpr.br a partir do dia **30 de outubro de 2015**.

9.2 Do gabarito provisório
9.2.1 No dia **26 de outubro de 2015** será publicado o processamento da leitura óptica do cartão-resposta, no *site* do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).
9.2.2 Serão aceitos questionamentos sobre o cartão-resposta durante o período compreendido entre as 08h30min do dia 26 de outubro de 2015 até as 17h30min do dia 27 de outubro de 2015, no *site* www.nc.ufpr.br.
9.2.3 Os questionamentos devem estar fundamentados e apresentados em formulário específico disponibilizado no *site* www.nc.ufpr.br, devendo o candidato seguir as instruções contidas no referido site.
9.2.4 As respostas aos questionamentos do cartão resposta estarão disponíveis a partir do dia **09 de novembro de 2015**, no *site* do NC (www.nc.ufpr.br).

10 DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO
10.1 A classificação final dos candidatos dar-se-á em função da nota final, representada pela soma dos pontos obtidos nas provas previstas para cada cargo.
10.2 Serão considerados aprovados os que obtiverem na prova de conhecimentos (questões objetivas) a pontuação mínima de 5,0 (cinco) pontos para os cargos de níveis médio e técnico e 4,0 (quatro) pontos para o cargo de nível fundamental, considerando o item 10.2.2.
10.2.2 No que se refere à **prova objetiva** para a realização do desempate serão considerados os seguintes critérios:
a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), desde que a natureza do cargo assim permita;
b) maior número de pontos nas questões de Conhecimentos Específicos;
c) maior número de pontos nas questões de português;
d) maior número de pontos nas questões de matemática;
e) persistindo o empate, o critério a ser utilizado, será o de maior idade (ano, mês e dia) exceto nos casos previstos na alínea “a” deste item.
10.3 O resultado final do Concurso Público será publicado por meio de duas listagens, a saber:
a) Lista de Pessoas com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como portador de deficiência em ordem de classificação;
b) Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como deficientes em ordem de classificação.

11 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
11.1 O resultado final do Concurso Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Prefeitura do Município de Almirante Tamandaré e publicado no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico wwwnc.ufpr.br em duas listas, em ordem classificatória, com pontuação: uma lista contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos inscritos à vaga de deficiente, e outra somente com a classificação dos candidatos com deficiência.

12 DA CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO
12.1 O candidato aprovado e classificado às vagas ofertadas deverá entregar, quando convocado para o início dos procedimentos preparatórios dos atos de investidura no respectivo cargo, os seguintes documentos:
a) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
c) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) cópia autenticada do documento de Identificação;
e) cópia autenticada do Cartão do CPF;

f) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
g) cópia autenticada do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
h) cópia, autenticada da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
i) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
j) cópia do comprovante de residência;
k) número do PIS/PASEP;
12.2 Os candidatos aprovados serão convocados para Avaliação Médica e Psicológica deverão submeter-se a Serviço de Saúde Ocupacional do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná.
12.2.3 durante a avaliação médica, poderão ser solicitados exames laboratoriais, a depender do risco ocupacional a que o candidato ficará exposto.
12.2.4 em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do candidato.
12.3 É responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento ao local indicado para a Avaliação Médica, em data, horário e condições a serem publicadas em data oportuna pelo Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, através do Diário Oficial do Município.
12.3.1 O candidato que deixar de se apresentar, por qualquer motivo, para avaliação médica, na forma estabelecida no subitem 12.2, será considerado desistente e não será empossado.
12.3.2 O Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, respaldado no laudo expedido pelo Serviço de Saúde Ocupacional do Município de Almirante Tamandaré, divulgará o resultado sobre a qualificação do candidato como pessoa com deficiência e sobre a compatibilidade desta deficiência com as atribuições do cargo, não cabendo recurso dessa decisão;
12.3.3 Caso o candidato não tenha sido qualificado como pessoa com deficiência, na forma do **item 6 deste Edital,** perderá o direito de concorrer à vaga reservada a candidatos em tal condição e passará a concorrer igualmente com os demais, observada a ordem de classificação final no cargo, não cabendo recurso dessa decisão.
12.3.4 Caso o candidato tenha comprovado sua condição de deficiente, mas a deficiência da qual é portador seja considerada pelo Serviço de Saúde Ocupacional do Município de Almirante Tamandaré incompatível para o exercício das atribuições do cargo a que concorre, será considerado **INAPTO** para o cargo pleiteado e, consequentemente, não será empossado.
12.3.5 Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.
12.4 A convocação, para a entrega da referida documentação, Avaliação Médica e Psicológica, dar-se-á através de publicação no Diário Oficial do Município e colocada em edital na sede da prefeitura municipal.
12.5 O prazo para entrega da referida documentação e exames médicos é peremptório, e o não comparecimento para entrega da documentação acarretará a desclassificação do candidato do certame. Para tanto, os candidatos deverão comunicar a Prefeitura do Município de Almirante Tamandaré – PR qualquer alteração de endereço sob pena de ser eliminado do Concurso Público.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1 A aprovação do candidato não implicará a sua admissão, dependendo esta da existência de vaga para o cargo específico deste concurso, conveniência e oportunidade administrativa da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré.
13.2 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pelo Núcleo de Concursos da UFPR e pela Prefeitura do Município de Almirante Tamandaré nos endereços eletrônicos www.nc.ufpr.br e www.tamandare.pr.gov.br.
13.3 Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora tenha sido aprovado, levará a sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.
13.4 O Núcleo de Concursos da UFPR não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.
13.5 O candidato aprovado que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá requerer através de solicitação assinada pelo próprio candidato, anexando documentos que comprovem tal alteração, junto à Prefeitura do Município de Almirante Tamandaré, situado à Avenida Emílio, 360, CEP: 83.501-000, Centro, Almirante Tamandaré/PR ou enviar a documentação via SEDEX com AR, para o mesmo endereço.
13.6 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico www.nc.ufpr.br.
13.7 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas do Concurso Público são de responsabilidade do candidato.
13.8 É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este Concurso Público, não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância.
13.9 Se o candidato necessitar de declaração de participação no Concurso Público, deverá dirigir-se à Inspetoria do seu local de realização de prova somente no dia da prova.
13.10 Em caso de esquecimento ou perda de objetos pessoais nos locais de realização das provas, o candidato poderá entrar em contato com o Núcleo de Concursos até três meses após a data da prova do Concurso Público. Depois desse prazo, os objetos serão encaminhados à Agência de Correios.
13.11 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Concursos da Universidade Federal do Paraná – UFPR.
13.12 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Almirante Tamandaré/PR, 10 de agosto de 2015.

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré

Anexo I

Atribuições dos cargos

1. aGENTE DE SEGURANÇA e proteção PATRIMONIAL

- Recebe, orienta e encaminha o público.
- Controla a entrada de pessoas nos recintos de trabalho, bem como a saída de tais locais, efetuando, quando for o caso, identificação.
- Controla a movimentação de veículos e materiais nas dependências de unidades.
- Registra ocorrências.
- Coleta e entrega documentos, mensagens, encomendas, volumes e outros internamente e externamente;
- Coleta assinaturas em documentos diversos de acordo com a necessidade da unidade.

- Auxilia na manutenção da limpeza das instalações dos próprios públicos.
- Responsabiliza-se pela conservação dos bens públicos existentes nas repartições.
- Percorre as dependências, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos.
- Mantêm o quadro de chaves, controlando seu uso e guarda.
- Comunica à autoridade competente, as irregularidades, verificadas; Inspeciona os locais ou instalações do prédio, cuja segurança implique em maior responsabilidade.
- Zela pela ordem e segurança da área sob sua responsabilidade.
- Executa outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

2. Atendente infantil
- Promove a adaptação das crianças admitidas ou remanejadas nos Centros de Educação Infantil (creches);
- Executa as atividades de acordo com o planejamento pedagógico, respeitando o estágio de desenvolvimento das crianças.
- Participa de reuniões, treinamentos e cursos de aperfeiçoamento para os quais for convocado.
- Discute com a Diretora e/ou Equipe Técnica do Departamento de Educação qualquer dúvida em relação ao planejamento ou dificuldades com as crianças e suas famílias, quando identificar problemas de aprendizagem;
- Participa do planejamento das atividades psicopedagógicas a serem desenvolvidas sob orientação da Educação Técnica e Diretora.
- Mantêm-se atualizado sobre as condições biopsicosociais da Criança, estabelecendo um relacionamento afetivo com a mesma e de colaboração com sua família.
- Colabora nas ações de articulação com as famílias das crianças assistidas nas unidades de atendimento infantil e na execução de atividades pedagógicas de aprendizado e desenvolvimento das crianças assistidas.
- Executa ações para a criação e desenvolvimento de hábitos, habilidades e atitudes nas crianças e executar procedimentos para os cuidados das crianças, relativamente a banho, descanso, refeições e higiene pessoal;
- Acompanha e informa os responsáveis quanto às crianças que apresentam necessidades educativas especiais e ou de saúde.
- Organiza procedimentos de atendimento direto às crianças e promove atividades recreativas e de aprendizagem para atendimento às crianças assistidas.
- Promove atividades recreativas diversificadas, visando ao entretenimento, à integração social e ao desenvolvimento pessoal das crianças assistidas.
- Cria e executa atividades recreativas, promove atividades lúdicas, estimulantes à participação e cuida da manutenção de equipamentos e materiais para recreação.
- Outras tarefas correlatas.

3. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
- Realiza mapeamento de sua área de atuação.
- Cadastra as famílias e atualiza permanentemente esse cadastro.
- Identifica indivíduos e famílias expostas a situações de risco.
- Identifica áreas de risco.
- Orienta as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as para consultas, exames e atendimentos médico e odontológico, quando necessário.
- Realiza ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básica.
- Realiza, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade.
- Está sempre bem informado, e informa aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco.
- Desenvolve ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças.
- Promove a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras.
- Traduz para a equipe de ESF a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites.
- Identifica parceiros e recursos existentes nas comunidades que possam ser potencializados pelas equipes.
- Executa outras tarefas correlatas com a formação, com a função e com a área de atuação, colaborando para o permanente aprimoramento da prestação de serviços à população.

4. AUXILIAR ADMINISTRATIVO – ÁREA DA SAÚDE
- Alimenta programas informatizados, preenche e elabora documentos relativos à saúde.
- Mantém fichário individual organizado para consultas posteriores.
- Realiza o controle e administra a compra de alimentos, materiais de consumo e de limpeza necessários ao funcionamento das unidades de saúde.
- Organiza e elabora relatórios de atividades do setor.
- Recebe guias de encaminhamento da rede pública de saúde, faz agendamento de consultas e posterior arquivo.
- Mantém controle de frequência de atendimentos individuais do setor.
- Planeja, organiza, coordena e controla serviços da secretaria das unidades de saúde.
- Entrega senhas aos usuários de acordo com o número de consultas ou atendimentos disponíveis.
- Organiza e mantêm o controle e guarda de documentos.
- Planeja, organiza, dirige e executa serviços de arquivo e documentação institucional.
- Atende telefones, efetua anotações e transmite os recados às pessoas com as reservas necessárias.
- Orienta na avaliação e na seleção da correspondência para fins de encaminhamento ao superior.
- Transporta documentos de uma unidade para outra, quando solicitado.
- Preenche impressos de requerimentos e outros documentos.
- Atende ao público fornecendo-lhes todas as informações de que necessitam.
- Presta serviços de digitação.
- Redige expedientes sumários, tais como cartas, ofícios e memorandos, de acordo com modelo e normas preestabelecidas.
- Distribui e encaminha papéis e correspondências no setor de trabalho.
- Executa atividades auxiliares de apoio administrativo.
- Zela pelo equipamento sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de consertos e reparos.
- Planeja, implementa, coordena, controla e dirige sistemas biblioteconômicos e ou de informação e de unidades de serviços afins.
- Estrutura e executa a busca de dados e a pesquisa documental.
- Prepara relatórios, planilhas e informações para expedientes e processos sobre matéria própria do órgão.
- Coleta informações para consecução de objetivo e metas da Instituição.

- Conhece e aplica a legislação pertinente a sua área de atuação e dos protocolos da Instituição.
- Efetua todas as demais funções administrativas correlatas e nível de complexidade e responsabilidade, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.

5. ***AUXILIAR ADMINISTRATIVO – QUADRO GERAL***
- Organiza e mantêm controle e guarda de documentos.
- Atende telefones, transmitindo os recados às pessoas com as reservas necessárias.
- Leva e traz documentos de uma unidade para outra, quando solicitado.
- Efetua anotações e transmite os recados aos demais servidores.
- Efetua os trabalhos e tarefas administrativas inerentes às secretarias das unidades escolares e da Secretaria de Educação.
- Preenche impressos de requerimentos e outros documentos.
- Atende ao público fornecendo-lhes todas as informações de que necessitam.
- Redige memorandos, ofícios e relatórios.
- Organiza os arquivos colocando-os em ordem para facilitar o trabalho de busca de documentos.
- Executa serviços de organização de arquivo, preservação de documentos, coletânea de leis e escrituração de documentos escolares, registra e mantêm atualizados os assentamentos funcionais dos servidores, organiza e prepara a documentação necessária para o encaminhamento de processos diversos.
- Coordena e executa as tarefas da secretaria escolar.
- Organiza e mantêm em dia o protocolo, o arquivo escolar e o registro de assentamentos dos alunos, de forma a permitir, em qualquer época, a verificação da identidade e regularidade da vida escolar do aluno e a autenticidade dos documentos escolares.
- Redige e expede toda a correspondência oficial da Unidade Escolar.
- Organiza e mantêm em dia a coletânea de leis, regulamentos, diretrizes, ordens de serviços, circulares, resoluções e demais documentos.
- Auxilia na elaboração de relatórios.
- Revê todo o expediente a ser submetido a despacho do Diretor.
- Apresenta ao Diretor, em tempo hábil, todos os documentos que devem ser assinados.
- Coordena e supervisiona as atividades referentes a matrícula, transferência, adaptação e conclusão de curso.
- Assina juntamente com o Diretor, os documentos escolares que forem expedidos, inclusive os diplomas e certificados.
- Prepara e secretaria reuniões, quando convocado pela direção.
- Zela pelo uso adequado e conservação dos bens materiais distribuídos à secretaria.
- Efetua todas as demais funções administrativas correlatas e nível de complexidade e responsabilidade.

6. ***AGENTE DE ENDEMIAS***
- Exerce atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão de gestor.
- Exerce as atividades de combate e prevenção de endemias, mediante a notificação de focos endêmicos, vistoria e detecção de locais suspeitos, eliminação de focos, orientação gerais de saúde.
- Aplica substâncias que exterminem ou inibam o surgimento de novos focos.
- Executa os serviços de desinfecção em residências, para evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos.
- Orienta a comunidade para promoção da saúde.
- Promove educação sanitária e ambiental.
- Participa de campanhas preventivas.
- Incentiva atividades comunitárias.
- Desenvolve atividades inerentes ao combate e prevenção à doença de Chagas, esquistossomose, malária, dengue e outras doenças, conforme orientação do Ministério da Saúde.
- Emite relatórios, sobe escadas para verificação de caixa d'água, calhas e telhados, trabalhando com bombas de aspersão de 40 kg, carrega EPI's, bolsa com equipamentos com peso de 15 kg, dentre outras que demandam resistência física.
- Vistoria residências, depósitos, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais para buscar focos endêmicos.
- Profere palestras em escolas públicas e associações comunitárias com a finalidade de melhorar os hábitos e prevenir doenças.
- Zela pela conservação dos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade.
- Atende às normas de segurança e higiene do trabalho.
- Executa outras tarefas correlatas com a formação, com a função e com a área de atuação, colaborando para o permanente aprimoramento da prestação de serviços à população.

7. **AGENTE DE SANEAMENTO**
- Atua de modo a eliminar, diminuir ou prevenir riscos na área da saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da área, abrangendo o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo.
- Auxilia na inspeção do abate, fabricação de produtos cárneos e laticínios.
- Auxilia na inspeção do armazenamento e conservação de produtos, verificando as condições de higiene dos trabalhos e aplicando técnicas para evitar a contaminação.
- Verifica se as condições de conservação e higiene estão de acordo com regulamentos, evitando contaminações, em especial quanto às normas de comércio internacional.
- Auxilia nos serviços de inspeção de higiene de ambientes de trabalho.
- Auxilia na orientação e fiscalização das atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária.
- Promove educação sanitária e ambiental.
- Desenvolve suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho;
- Zela pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.
- Auxilia na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos pertinentes à sua área de atuação, para assegurar a pronta localização de dados.
- Exerce suas atividades sob supervisão e orientação do Técnico Fiscal de Saneamento.
- Executa outras atividades correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior.

8. ***agente administrativo da educação***
- Organiza e mantêm controle e guarda de documentos.
- Atende telefones, transmitindo os recados às pessoas com as reservas necessárias.
- Leva e traz documentos de uma unidade para outra, quando solicitado.
- Efetua anotações e transmite os recados aos demais servidores.
- Efetua os trabalhos e tarefas administrativas inerentes às secretarias das unidades escolares e da Secretaria de Educação.
- Preenche impressos de requerimentos e outros documentos;
- Atende ao público fornecendo-lhes todas as informações de que necessitam.
- Redige memorandos, ofícios e relatórios.
- Organiza os arquivos colocando-os em ordem para facilitar o trabalho de busca de documentos.
- Executa serviços de organização de arquivo, preservação de documentos, coletânea de leis e escrituração de documentos escolares, registra e mantêm atualizados os assentamentos funcionais dos servidores, organiza e prepara a documentação necessária para o encaminhamento de processos diversos.
- Coordena e executa as tarefas da secretaria escolar.
- Organiza e mantêm em dia o protocolo, o arquivo escolar e o registro de assentamentos dos alunos, de forma a permitir, em qualquer época, a verificação da identidade e regularidade da vida escolar do aluno e a autenticidade dos documentos escolares.
- Redige e expede toda a correspondência oficial da Unidade Escolar.
- Organiza e mantêm em dia a coletânea de leis, regulamentos, diretrizes, ordens de serviços, circulares, resoluções e demais documentos;
- Auxilia na elaboração de relatórios;
- Revê todo o expediente a ser submetido a despacho do Diretor;
- Apresenta ao Diretor, em tempo hábil, todos os documentos que devem ser assinados;
- Coordena e supervisiona as atividades referentes a matrícula, transferência, adaptação e conclusão de curso;
- Assina juntamente com o Diretor, os documentos escolares que forem expedidos, inclusive os diplomas e certificados;
- Prepara e secretaria reuniões, quando convocado pela direção;
- Zela pelo uso adequado e conservação dos bens materiais distribuídos à secretaria;
- Efetua todas as demais funções administrativas correlatas e nível de complexidade e responsabilidade.

9. AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
- Participa de equipes de trabalho em ações de fiscalização de tributos, ajudando no aperfeiçoamento e racionalização das normas e medidas fiscalizadoras.
- Executa tarefas de fiscalização de tributos, inspecionando estabelecimentos industriais, comerciais, de prestação de serviços e demais entidades, examinando rótulos, faturas, selos de controle, notas fiscais e outros documentos, para defender os interesses da fazenda pública e da economia popular.
- Exerce as demais funções inerentes à tributação, arrecadação e fiscalização de tributos municipais e delegados.
- Promove a requisição, o acesso e o uso de informações referentes à operações e serviços das instituições financeiras e das entidades a elas equiparadas, quando houver procedimento de fiscalização em curso e quando os exames forem considerados indispensáveis, em conformidade com a legislação específica, que estabelecerá procedimentos para preservar o sigilo das informações obtidas.
- Fiscaliza o atendimento às normas para funcionamento de cada um dos serviços públicos, orientando sobre as práticas correspondentes e os critérios a serem atendidos, visitando periodicamente cada contribuinte e examinando-lhes a documentação necessária e a observância das posturas urbanas, a situação das licenças, inclusive para construção de obras.
- Acompanha a execução dos projetos da prefeitura em suas especificações técnicas de qualidade e quantidade.
- Realiza medições físicas das etapas executadas.
- Fiscaliza o atendimento do cronograma físico de cada obra.
- Atesta a execução dos serviços não previstos anteriormente e que foram autorizados.
- Acompanha a fiscalização de outros órgãos públicos junto às obras em execução.
- Fiscaliza as obras e construções particulares visando o atendimento de todas as normas aplicáveis à proteção do meio ambiente.
- Executa outras tarefas correlatas.

10. ***EDUCADOR SOCIAL***
- Executa, mediante supervisão direta ou indireta de profissional de nível superior, ações de sensibilização, acolhida, atendimento e acompanhamento a famílias e indivíduos com direitos violados, com ou sem vínculo familiar e comunitário, fazendo os registros e encaminhamentos pertinentes.
- Integra as equipes de educação social de rua e em eventos ou situações emergenciais para apoio às ações de integração familiar e comunitária.
- Apoia atividades sócio-educativas, recreativas culturais e desportivas com pessoas de diversas faixas etárias, conforme planejamento do serviço, ministrando atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer.
- Levanta a necessidade de matérias para as atividades a partir do planejamento da unidade.
- Acompanha os usuários aos serviços da rede sócio-assistencial e de entidades parceiras, como também em atividades externas, ampliando seu universo de conhecimento e de convívio social.
- Orienta os usuários nas atividades de autocuidado e nas ações de conservação, manutenção e limpeza dos espaços e materiais utilizados.
- Acolhe o usuário nas unidades, realizando os procedimentos de identificação, de registros dos seus pertences, de apresentação do espaço e das regras de convívio.
- Realiza visita domiciliar e em espaços de acolhida, abrigamento, educação, saúde e outros em que usuários da Assistência Social estejam localizados.
- Identifica problemas e dificuldades de ordem pessoal, cultural, religiosa, de saúde que interfiram no convívio social, informando a equipe técnica para providências pertinentes.
- Facilita a comunicação entre os usuários, comunidade e equipe, registrando as ocorrências que requeiram atenção e encaminhamentos contínuos e emergenciais.
- Aborda na rua famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal-social para os devidos encaminhamentos à equipe técnica.
- Entrevista, cadastra e providencia o encaminhamento das demandas para a equipe técnica.
- Participa de campanhas diversas que visem o bem estar social e coletivo no território municipal.
- Auxilia no atendimento da população em programas de emergência de acordo com as orientações recebidas pelo órgão responsável.
-

11. TÉCNICO ADMINISTRATIVO - QUADRO GERAL

- Executa atividades de natureza financeira relacionadas a recursos humanos, contábil-financeira, administração, patrimônio, transporte, suprimento de materiais e serviços, processos licitatórios, orçamentos, custos e outros.
- Atende ao público, interno e externo.
- Executa escrituração, classificação, conciliação, balanços, balancetes e outras atividades financeiras de acordo com o plano de contas.
- Verifica e concilia receitas e despesas;
- Elabora e providencia relatórios específicos, extraídos do sistema contábil.
- Executa as atividades de gestão e assessora as diversas áreas.
- Planeja, organiza, controla e programa eventos e projetos.
- Elabora planejamento organizacional.
- Promove estudos e pesquisas.
- Prepara e instrui processos de natureza financeira.
- Promove a manutenção do cadastro fiscal por meio informatizado, controlando dados e planilhas.
- Elabora relatórios circunstanciados sobre aspectos financeiros.
- Elabora e digita editais licitatórios.
- Mantêm contatos informando condições complementares.
- Pesquisa e monta cadastros de fornecedores.
- Emite mapas de preços.
- Analisa e monta pedidos de compras e serviços.
- Encaminha processos para reserva de dotação orçamentária e averiguação de sua regularidade sob o aspecto legal.
- Atende fornecedores e representantes comerciais.
- Executa trabalhos referente a registro, análise e controle de serviços contábil e estatístico.
- Trabalha na elaboração juntamente com equipe multidisciplinar da LDO, PPA, bem como do orçamento anual.
- Está atento as alterações bem como a aplicação da legislação tributaria.
- Trabalha em projetos e/ou convênios que canalizem recursos financeiros para o município.
- Auxilia nas tarefas administrativas.
- Presta informações e esclarecimentos sobre as atividades da Administração Pública.
- Auxilia na elaboração e conferência de listagens, dados, notas, faturas e documentos.
- Opera microcomputadores, máquinas de fotocópias e outros equipamentos manuais, elétricos e eletrônicos.
- Executa tarefas de digitação e datilografia.
- Controla externamente o andamento de processos e documentos.
- Efetua registros em livros, fichas e formulários.
- Auxilia em trabalhos de pesquisas e tabulação de dados.
- Auxilia nas tarefas relativas à aquisição de material e nos controles internos, bem como na distribuição.
- Auxilia no exame e controle dos pedidos e do fornecimento do material.
- Auxilia nas tarefas ligadas ao controle de livros, revistas, jornais, periódicos e outras publicações.
- Zela pelo uso adequado e conservação dos bens materiais.
- Executa outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

12. ***Técnico administrativo – área da saúde***

- Executa serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração e finanças.
- Executa pesquisas de interesse da Administração.
- Elabora pareceres fundamentados em legislação ou pesquisas.
- Elabora relatórios de atividades administrativas.
- Redige expedientes administrativos em geral.
- Examina processos relacionados com assuntos gerais da repartição que exijam interpretação de textos legais, reunindo e - preparando as informações que se fizerem necessárias para decisões na órbita administrativa.
- Auxilia no controle de verbas orçamentárias.
- Elabora ou verifica a exatidão de quaisquer documentos de receitas e despesas, empenhos, balancetes, demonstrativos de caixa e outros.
- Orienta o cálculo e lançamento dos tributos.
- Supervisiona a execução de tarefas de rotina administrativa e propõe a adoção de medidas visando a racionalização das mesmas.
- Planeja, orienta, coordena, controla e executa as atividades das unidades técnicas ou administrativas de responsabilidade do respectivo órgão.
- Assessora o superior hierárquico em assuntos técnicos, administrativos, orçamentários, financeiros e de planejamento.
- Coleta e elabora dados visando a melhoria das atividades no campo de atuação estabelecendo normas e critérios para a avaliação das atividades e do órgão.
- Viabiliza os meios para a celebração de convênios, com outros órgãos ou entidades, para a captação de recursos.
- Organiza e ministra treinamentos, presta assessoria técnica na elaboração de planos, programas, projetos em assuntos relacionados a sua área de atuação.
- Elabora e executa projetos, planos e programas, pesquisas, levantamentos e diagnósticos nas áreas de Recrutamento e Seleção, Treinamento, Avaliação de Desempenho, Funções e Salários, Rotinas Trabalhistas, Planejamento de Recursos Humanos.
- Prepara relatórios, planilhas, informações e pareceres para expedientes e processos sobre matéria própria do órgão e proferir despachos interlocutórios e preparatórios de decisão superior.
- Acompanha e avalia o desempenho e a execução das políticas e diretrizes estabelecidas para a unidade administrativa.
- Participa de programa de treinamento, quando convocado.
- Executa tarefas pertinentes à área de atuação.

13. AUXILIAR DE ENFERMAGEM

- Observa, reconhece e descreve sinais e sintomas sob orientação e supervisão de Enfermeiro.
- Executa ações de tratamento simples sob orientação e supervisão de Enfermeiro.
- Presta cuidados de higiene e conforto ao paciente sob orientação e supervisão de Enfermeiro.
- Participa da equipe de saúde sob orientação e supervisão de Enfermeiro.
- Procede à triagem dos pacientes.
- Arruma os leitos dos hospitais e organiza os quartos.
- Efetua a esterilização de material médico e cirúrgico.

- Efetua pequenos curativos.
- Dá banhos nos pacientes internados e acamados.
- Faz inalações.
- Prepara e dilui os medicamentos para administração aos pacientes.
- Executa atividades administrativas no hospital.
- Auxilia nos trabalhos do laboratório clínico.
- Auxilia nos trabalhos de cirurgia.
- Efetua punções venosas, sondagens, curativos, suturas e cuidados gerais ao paciente.
- Acompanha e auxilia o paciente nas atividades de pré e pós consulta.
- Administra medicamentos e aplica injeções intravenosas.
- Auxilia nos trabalhos de consultório ginecológico, eletrocardiograma e demais setores do hospital.
- Acompanha a evolução do trabalho de parto.
- Efetua a relação de medicamentos hospitalares para compra.
- Efetua o controle e manutenção dos aparelhos hospitalares.
- Administra a compra de alimentos, materiais de consumo e de limpeza necessários ao funcionamento do hospital.
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
-

14. AUXILIAR EM SAÚDE BUCAl

- Exerce suas atividades sempre sob a supervisão do Odontólogo ou do Técnico em Saúde Bucal.
- Realiza procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, nos usuários para o atendimento clínico, como evidenciação de placa bacteriana, aplicação tópica de flúor, selantes, raspagem, alisamento e polimento, bochechos com flúor, escovação supervisionada, orientações de escovações, uso de fio dental.
- Prepara e organiza o instrumental e materiais necessários para os procedimentos.
- Instrumentaliza o cirurgião dentista durante a realização de procedimentos clínicos.

Cuida da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos.

- Recebe, registra, encaminha e prepara pacientes para atendimento odontológico.
- Agenda o paciente e orienta-o quanto ao retorno e a preservação do tratamento.
- Organiza e executa atividades de higiene bucal.
- Processa filme radiográfico.
- Auxilia e instrumentaliza os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares.
- Manipula materiais de uso odontológico.
- Seleciona moldeiras e prepara modelos em gesso.
- Registra dados e participa da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal.
- Executa limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho.
- Aplica medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos.
- Desenvolve ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários.
- Realiza em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal.
- Informa os horários de atendimento e agendar consultas, pessoalmente ou por telefone.
- Controla fichário e arquivo de documentos relativos ao histórico dos pacientes, organizando-os e mantendo-os atualizados, para possibilitar ao cirurgião-dentista consultá-los, quando necessário.
- Providencia a distribuição e a reposição de estoques de medicamentos, de acordo com orientação superior.
- Recebe, registra e encaminha material para exame de laboratório.
- Colabora na orientação ao público em campanhas de prevenção à cárie.
- Orienta os pacientes sobre o correto modo de escovação dos dentes.
- Executar outras atividades correlatas com a função.

15. TÉCNICO DE ENFERMAGEM

- Executa ações assistenciais de enfermagem, sob a supervisão do enfermeiro, observando e registrando sinais vitais e sintomas apresentados pelo doente, fazendo curativos, ministrando medicamentos e outros.
- Executa ações de enfermagem, sob a supervisão do enfermeiro, realizando coleta interna e externa de sangue, limpeza e desinfecção de material, transfusão de hemocomponentes, preparo e infusão de hemoderivados.
- Participa na elaboração do plano de assistência de enfermagem.
- Atua na supervisão de pessoal de atividades de enfermagem, transmitindo informações, prestando assistência técnica e acompanhamento a execução das tarefas.
- Colabora no desenvolvimento de programas educativos, atuando no ensino de pessoal auxiliar de atividades de enfermagem e na educação de grupos da comunidade.
- Coletar dados e informações junto ao paciente e seus familiares, realizando visitas e entrevistas, para subsidiar a elaboração do plano de assistência de enfermagem.
- Colhe material biológico, ficando responsável pelos exames dos materiais colhidos, bem como por sua guarda;
- Presta assistência, sob supervisão, em dispensários, laboratórios e consultórios, executando atividades de apoio.
- Faz controle de perícias através de arquivamento.
- Verifica as condições de higiene das instalações.
- Controla a distribuição de medicamentos.
- Utiliza os terminais de atendimento do Sistema Único de Saúde – TAS do Projeto Cartão Nacional de Saúde, alimentando com os dados de procedimentos realizados em cada paciente; Executar outras tarefas correlatas com a formação, com a função e com a área de atuação, colaborando para o permanente aprimoramento da prestação de serviços à população.
- Participa com o enfermeiro do desenvolvimento e execução de programas de avaliação da saúde dos servidores.
- Participa com o enfermeiro da execução dos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais.
- Assiste ao enfermeiro na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave;
- Integra equipe de saúde.
- Assiste ao enfermeiro na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar.
- Assiste ao enfermeiro na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde.
- Prepara clientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos.

- Verifica os sinais vitais e as condições gerais dos pacientes, segundo prescrição médica e de enfermagem
- Prepara e administra medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica, sob supervisão do enfermeiro.
- Cumpre prescrições de assistência médica e de enfermagem.
- Realiza a movimentação e o transporte de pacientes de maneira segura.
- Auxilia nos atendimentos de urgência e emergência.
- Realiza controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico.
- Circula e instrumentaliza em salas cirúrgicas e obstétricas, preparando-as conforme o necessário
- Efetua o controle diário do material utilizado, bem como requisita, conforme as normas da Instituição, o material necessário à prestação da assistência à saúde do paciente.
- Controla materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade.
- Mantém equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas.
- Executa atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição.
- Propõe a aquisição de novos instrumentos para reposição daqueles que estão avariados ou desgastados;
- Realiza atividades na promoção de campanha do aleitamento materno bem como a coleta no lactário ou no domicílio.
- Auxiliar na preparação do corpo após o óbito.
- Participa de programa de treinamento, quando convocado.
- Executar todas as atividades de enfermagem exceto as privativas do enfermeiro.

16.TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

- Orienta e educa sobre prevenção e tratamento odontológico, identificar prioridades para instrumentalizar um planejamento participativo.
- Colabora, avalia e reavalia programas educativos de saúde bucal.
- Colabora em levantamentos e estudos epidemiológicos atuando como monitor e anotador.
- Realiza ações administrativas ligadas a prática clinica e atenção a saúde coletiva.
- Orienta e supervisiona os trabalhos dos auxiliares no consultório dentário.
- Realiza testes de vitalidade pulpar.
- Realiza a remoção de indutos, placas e cálculos supragengivais.
- Aplica substancias restauradores e de prevenção de carie dental.
- Faz o polimento de restaurações.
- Atua em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde;
- Desenvolve ações de vigilância em saúde nas áreas: ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador.
- Dispõe os instrumentos odontológicos sobre local apropriado, colocando-os na ordem de utilização para passá-los ao cirurgião-dentista durante a consulta ou ato operatório.
- Auxilia o cirurgião dentista nas suas atividades com o paciente.
- Recebe e orienta os pacientes, explicando-lhes os procedimentos que serão adotados.
- Prepara o paciente para consultas ou cirurgias, posicionando-o de forma apropriada na cadeira, bem como proceder à assepsia da região bucal com substâncias químicas apropriadas, para prevenir contaminação.
- Procede à assepsia da bandeja de instrumental, limpando e esterilizando o local e as peças, para ordená-las para o próximo atendimento e evitar contaminações.
- Manipula materiais e substâncias de uso odontológico, segundo orientação do cirurgião-dentista.
- Orienta os pacientes sobre higiene bucal.
- Faz demonstrações de técnicas de escovação.
- Participa do treinamento de atendentes de consultório dentário.
- Confecciona modelos em gesso, bem como seleciona e prepara moldeiras.
- Faz tomada e revelação de radiografias intra-orais.
- Remove suturas.
- Participa dos programas educativos de saúde oral promovidos pela Prefeitura, orientando a população sobre prevenção e tratamento das doenças bucais.
- Elabora boletins de produção e relatórios, baseando-se nas atividades executadas para permitir levantamentos estatísticos.

- Zela pelo estado de conservação e manutenção dos equipamentos e instrumentos postos sob sua guarda.
- Mantém estoque de medicamentos, observando a quantidade e o período de validade dos mesmos.
- Insere, condensa e esculpe materiais restauradores.
- Aplica material preventivo em dentes permanentes ou de leite.
- Faz raspagem supragengival.
- Faz a profilaxia.
- Faz a revelação da placa bacteriana individual ou em grupos.
- Faz a empunhadura do fio dental.
- Organiza o ambiente de trabalho, considerando a sua natureza e as finalidades das ações desenvolvidas em saúde bucal.
- Desenvolve ações de prevenção e controle das doenças bucais, voltadas para indivíduos, famílias e coletividade.
- Realiza ações de apoio ao atendimento clínico em saúde bucal, interagindo com a equipe, usuários e seus familiares.
- Realiza ações de atendimento clínico-odontológico voltadas para o restabelecimento da saúde, conforto, estética e função mastigatória do indivíduo.
- Anota e acompanha a ficha de procedimentos de cada paciente.
- Orienta os professores para a educação da higiene dentária dos alunos da rede municipal de ensino.
- Coordena os trabalhos de aplicação de flúor nos alunos da rede municipal de ensino.
- Utiliza os terminais de atendimento do Sistema Único de Saúde – TAS do Projeto Cartão Nacional de Saúde, alimentando com os dados de procedimentos realizados em cada paciente.
- Executa outras tarefas correlatas com a formação, com a função e com a área de atuação, colaborando para o permanente aprimoramento da prestação de serviços à população.

17. TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

- Inspecionar todas as áreas, instalações e equipamentos da Prefeitura Municipal, observando as condições de segurança, inclusive as exigências legais próprias, para identificar riscos de acidentes.

- Recomendar, fiscalizar e controlar a distribuição e utilização dos equipamentos de proteção individual.
- Instruir os servidores sobre normas de segurança, combate a incêndio e demais medidas de prevenção de acidentes.
- Investigar e analisar acidentes para identificar suas causas e propor a adoção das providências cabíveis;
- Vistoriar pontos de combate a incêndio, recomendando a manutenção, substituição e modificação dos equipamentos, a fim de mantê-los em condições de utilização.
- Realizar levantamentos de áreas insalubres e de periculosidade, recomendando as providências necessárias;
- Promover campanhas preventivas e educativas.
- Participar dos trabalhos desenvolvidos pela CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e dos programas de divulgação da engenharia de segurança através da SIPAT – Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho.
- Manter controle estatístico dos acidentes de trabalho ocorridos com os servidores municipais.
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício de suas atividades.
- Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades.
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.
- Executar outras atividades correlatas.

18. TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
- Planeja os trabalhos inerentes às atividades de reforma e construção dos prédios públicos.
- Projeta e desenha acabamentos, instalações elétricas e hidráulicas no interior de imóveis públicos.
- Conduz equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção em obras.
- Elabora plantas e desenhos detalhados de projetos, gráficos comparativos, desenhos de organograma e outros estudos pertinentes.
- Realiza análises no local das obras.
- Prepara estimativas de quantidade de materiais utilizados na execução das obras.
- Efetua pesquisas específicas nas áreas de possível utilização.
- Zela pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados.
- Executa outras tarefas correlatas.

19. educador infantil
- Exercer a docência na Rede Municipal de Ensino, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando à criança o desenvolvimento físico, psicomotor, intelectual e emocional.
- Exercer atividades de cuidados higiênicos e de saúde à criança.
- Promover e participar de jogos e atividades lúdicas com a criança, com objetivos de diversão e, ao mesmo, tempo, de crescimento intelectual.
- Exercer atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino.
- Planejar, coordenar, avaliar e reformular o processo ensino/aprendizagem, e propõe estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados.
- Gerenciar, planejar, organizar e coordenar a execução de propostas administrativo-pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes.

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS

Português (para todos os cargos)
Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios).
Domínio da norma do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação da frase e períodos complexos, uso do vocabulário apropriado, pontuação, concordância verbal e nominal, emprego de pronomes, grafia e acentuação.

Matemática(nível fundamental)
Sistema de medidas decimais: comprimento e monetário brasileiro. Medidas de tempo. Conjuntos dos números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Múltiplos e divisores.
Números primos. Mínimo Múltiplo Comum (MMC). Máximo Divisor Comum (MDC). Operações com frações e números Decimais. Razões e proporções.
Regra de três simples. Equação de 1º grau.

Raciocínio Lógico (nível médio e técnico)
1.Resolução de problemas envolvendo frações, conjuntos, porcentagens, sequências (com números, com figuras, de palavras). 2.Raciocínio lógico-matemático: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos.

Conteúdos conhecimentos específicos para os cargos de nível técnico

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Conteúdo Programático:
Curativos – Potencial de contaminação, Técnicas de curativos; Princípios da administração de medicamentos: terapêutica medicamentosa, noções de farmacoterapia; Condutas do Técnico de Enfermagem na Saúde Mental –intervenções, sinais e sintomas; Doenças Sexualmente Transmissíveis – AIDS/SIDA, Sífilis, Gonorréia, Uretrites, Condiloma Acuminado, Linfogranuloma venéreo, Cancro mole – Prevenção; Imunização – Vacinas, acondicionamento, Cadeia de frio (conservação), dosagens, aplicação, Calendário de vacinação); Conselho Regional de Enfermagem (COREN) - Código de Ética de Enfermagem – Lei nº. 7498 do exercício Profissional; Esterilização de Material; Saneamento Básico – Esgoto sanitário, Destino do Lixo; Saúde da Mulher – Planejamento familiar, gestação (pré- natal), parto e puerpério, prevenção do câncer de colo e mamas; Enfermagem Materno-Infantil: Assistência de Enfermagem no Pré-Parto, Parto e Puerpério e nas Emergências Obstétricas E Assistência de Enfermagem em Pediatria; Ética: Princípios Básicos De Ética; Regulamentação do Exercício Profissional e Relações Humanas; Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002, Programa de Controle de Infecção Hospitalar. Procedimentos técnicos: verificação de sinais vitais, peso e mensuração, administração de medicamentos por via oral, intramuscular e endovenosa, coleta de material para exames: sangue, fezes, urina e escarro, curativos; Imunizações: tipo, doses e via de administração; Medidas de prevenção e controle de infecções; primeiros socorros; atuação de Técnico de Enfermagem nas Urgências e Emergências; Traumatismos, fraturas; Queimaduras; Hemorragias; Coma diabético; Reanimação cardio-

pulmonar. Noções básicas de Vigilância Epidemiológica. Declaração Universal dos Direitos Humanos, Funcionamento e Assistência Hospitalar. O paciente cirúrgico: cuidados pré, trans e pós-operatórios.

Cargo: AUXILIAR SAÚDE BUCAL

Conteúdo Programático:

Anatomia Dentária: órgão dentário, classificação e função dos dentes, dentições, nomenclatura dentária, notação dentária, morfologia dos dentes permanentes e decíduos, articulação alvéolo-dentária, histologia do dente e erupção dentária. Materiais restauradores diretos: composição, classificação, propriedades, manipulação, instrumentais e equipamentos. Proteção do complexo dentina/polpa: materiais protetores (composição, classificação, propriedades, manipulação, instrumentais e equipamentos) e técnicas de proteção. Radiologia odontológica: Princípios e fundamentos da radiologia odontológica; técnicas radiográficas; técnicas de revelação, montagem e arquivamento de películas radiográficas; tabelas e protocolos utilizados em radiologia odontológica; riscos radioativos. Prevenção da cárie e doença periodontal: placa bacteriana; cárie; gengivite/periodontite, técnicas de controle da placa; fluorterapia; materiais seladores (composição, classificação, propriedades, manipulação, instrumentais e equipamentos). Materiais de moldagem e de confecção de modelos: composição, classificação, propriedades, materiais e equipamentos, manipulação, e confecção de modelos de estudo. Biossegurança em odontologia: Prevenção e controle de infecções; Princípios de assepsia, antissepsia; Normas e procedimentos técnicos no processamento de material: descontaminação, desincrustação, limpeza, preparo, seleção, empacotamento, esterilização, manipulação e armazenagem. Recursos humanos em odontologia: Pessoal técnico e auxiliar em Odontologia. Saúde pública: Políticas de saúde bucal; Sistema Único de Saúde (SUS). Legislação: Princípios e normas do exercício profissional dos técnicos em saúde bucal – Lei 11.889/2008; Código de ética odontológico.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Conteúdo Programático:

Curativos – Potencial de contaminação, Técnicas de curativos; Princípios da administração de medicamentos: terapêutica medicamentosa, noções de farmacoterapia; Condutas do Técnico de Enfermagem na Saúde Mental –intervenções, sinais e sintomas; Doenças Sexualmente Transmissíveis – AIDS/SIDA, Sífilis, Gonorréia, Uretrites, Condiloma Acuminado, Linfogranuloma venéreo, Cancro mole – Prevenção; Imunização – Vacinas, acondicionamento, Cadeia de frio (conservação), dosagens, aplicação, Calendário de vacinação); Conselho Regional de Enfermagem (Coren) - Código de Ética de Enfermagem – Lei nº. 7498 do exercício Profissional; Esterilização de Material; Saneamento Básico – Esgoto sanitário, Destino do Lixo; Saúde da Mulher – Planejamento familiar, gestação (pré- natal), parto e puerpério, prevenção do câncer de colo e mamas; Enfermagem Materno-Infantil: Assistência de Enfermagem no Pré-Parto, Parto e Puerpério e nas Emergências Obstétricas E Assistência de Enfermagem em Pediatria; Ética: Princípios Básicos De Ética; Regulamentação do Exercício Profissional e Relações Humanas; Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002, Programa de Controle de Infecção Hospitalar. Procedimentos técnicos: verificação de sinais vitais, peso e mensuração, administração de medicamentos por via oral, intramuscular e endovenosa, coleta de material para exames: sangue, fezes, urina e escarro, curativos; Imunizações: tipo, doses e via de administração; Medidas de prevenção e controle de infecções; primeiros socorros; atuação de Técnico de Enfermagem nas Urgências e Emergências; Traumatismos, fraturas; Queimaduras; Hemorragias; Coma diabético; Reanimação cardio-pulmonar. Noções básicas de Vigilância Epidemiológica. Declaração Universal dos Direitos Humanos, Funcionamento e Assistência Hospitalar. O paciente cirúrgico: cuidados pré, trans e pós-operatórios.

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Conteúdo Programático:

Anatomia Dentária: órgão dentário, classificação e função dos dentes, dentições, nomenclatura dentária, notação dentária, morfologia dos dentes permanentes e decíduos, articulação alvéolo-dentária, histologia do dente e erupção dentária. Materiais restauradores diretos: composição, classificação, propriedades, manipulação, instrumentais e equipamentos. Proteção do complexo dentina/polpa: materiais protetores (composição, classificação, propriedades, manipulação, instrumentais e equipamentos) e técnicas de proteção. Radiologia odontológica: Princípios e fundamentos da radiologia odontológica; técnicas radiográficas; técnicas de revelação, montagem e arquivamento de películas radiográficas; tabelas e protocolos utilizados em radiologia odontológica; riscos radioativos. Prevenção da cárie e doença periodontal: placa bacteriana; cárie; gengivite/periodontite, técnicas de controle da placa; fluorterapia; materiais seladores (composição, classificação, propriedades, manipulação, instrumentais e equipamentos). Materiais de moldagem e de confecção de modelos: composição, classificação, propriedades, materiais e equipamentos, manipulação, e confecção de modelos de estudo. Biossegurança em odontologia: Prevenção e controle de infecções; Princípios de assepsia, antissepsia; Normas e procedimentos técnicos no processamento de material: descontaminação, desincrustação, limpeza, preparo, seleção, empacotamento, esterilização, manipulação e armazenagem. Recursos humanos em odontologia: Pessoal técnico e auxiliar em Odontologia. Saúde pública: Políticas de saúde bucal; Sistema Único de Saúde (SUS). Legislação: Princípios e normas do exercício profissional dos técnicos em saúde bucal – Lei 11.889/2008; Código de ética odontológico.

CARGO: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Conteúdo Programático:

Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (Portaria nº 3.214, de 08/06/1978: NR 02 - Finalidade da Declaração de Instalações e descrição dos itens que a compõem. NR 04 - Exigibilidade legal do Sesmt; Dimensionamento, formalização e objetivos do Sesmt; Descrição das categorias profissionais que compõem o Sesmt e atribuições e responsabilidades desses profissionais. NR 05 - Exigibilidade legal da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA); Objetivos, composição e forma de funcionamento da CIPA; Sistema de eleição e preenchimento de vacâncias; Descrição dos cargos da CIPA e da função de cada membro; Prerrogativas do cipeiro; Descrição das atividades do cipeiro (p. ex., inspeções de segurança, mapa de riscos). Currículo do treinamento obrigatório do Cipeiro. NR 06 - Principais ações para a recomendação de um Equipamento de Proteção Individual (EPI); Tipos de EPI/regiões do corpo humano protegidas; Responsabilidades do empregador, do trabalhador, do fabricante e do Sesmt. NR 08 - Características prediais e arquitetônicas (leiaute, circulação, proteção contra intempéries etc.); Acessibilidade (Norma técnica ABNT/NBR 9050). NR 09 - Objetivos do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA); Etapas do PPRA; Riscos ambientais abrangidos pelo PPRA e principais agentes e fontes geradoras associados a atividades de escritórios; Reconhecimento dos riscos, avaliação qualitativa e quantitativa, medidas de controle, nível de ação, monitoração. NR 10 - Aplicabilidade da NR 10 à atividade bancária; Medidas de controle de riscos; Medidas de proteção coletiva e individual; Segurança em instalações elétricas energizadas e desenergizadas; Habilitação, qualificação, capacitação e autorização dos trabalhadores; Proteção contra incêndio e explosão; Sinalização de segurança; Situação de emergência; Responsabilidades. NR 12 - Instalações em áreas de trabalho, em especial com relação a elevadores e geradores de energia (sinalização, limitação, restrição de acesso etc.), riscos associados; Procedimentos preventivos relacionados à manutenção e operação de máquinas e equipamentos. NR 15 – Principais atividades de ambientes bancários e/ou de locais onde estejam instaladas, sujeitas a riscos de insalubridade no trabalho e principais riscos associados a essas atividades, em especial, ruído, calor, agentes químicos e biológicos. NR 16 - Principais atividades de ambientes bancários e/ou de locais onde estejam instaladas, sujeitas a riscos de periculosidade no trabalho e principais riscos associados a essas atividades. NR 17 - Mobiliário dos postos de trabalho (características, segurança, ergonomia); Postura no trabalho no uso de mobiliário (mesas, estações de trabalho e cadeiras) e equipamentos, em especial, computadores e aspectos relacionados às características físicas do

usuário, como antropometria e biomecânica; Equipamentos dos postos de trabalho, em especial, computadores conectados a sistemas com base em tecnologia da informação e internet; Condições ambientais de trabalho (ruído, temperatura, velocidade e umidade relativa do ar, e iluminação no posto de trabalho - parâmetros e procedimentos de mensuração); Organização do trabalho (pressupostos básicos), com abordagem na natureza e conteúdo da tarefa, normas de produção, metas, jornada, pausas; Análise Ergonômica do Trabalho, com abordagem da análise da demanda, da tarefa, da atividade, trabalho prescrito e real, análise dos fatores ambientais, diagnóstico, recomendações e forma de coleta de dados e restituição de resultados aos trabalhadores e empregadores envolvidos; Anexo II, da NR 17 (Trabalho em Teleatendimento/Telemarketing): definições e características dessa atividade, mobiliário (bancada e cadeira), equipamentos, condições ambientais e organização do trabalho (jornada, intervalos, pausas, capacitação, etc.), condições sanitárias de conforto, atenção à pessoa com deficiência. NR 23 - Rotas de fuga e saídas de emergência; Combate ao fogo; Exercícios de alerta; Classes de fogo; Extintores portáteis de incêndio (tipos, finalidade, recomendações de uso, itens de inspeção, localização e sinalização); Hidrantes, sprinklers (características, finalidade, recomendações); Sistemas de alarme. NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto no Locais de Trabalho. NR 26 - Sinalização de Segurança: principais aplicações para as cores vermelha, amarela e verde). Legislação federal, Decreto nº 3.048/99 e portarias e instruções normativas da Previdência Social, com abordagem (conceito técnico e legal) em: Acidente de trabalho e doença ocupacional; Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT); Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP). Noções de higiene ocupacional (uso dos instrumentos luxímetro, decibelímetro, dosímetro de ruído, psicrômetro e termoanemômetro). Conhecimentos de informática: Editor de texto, planilhas eletrônicas e modo apresentação de slides, navegação na internet e segurança da informação.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Padronização do Desenho e Normas Técnicas Vigentes Tipos, Formatos, Dimensões e Dobradura de Papel; Linhas Utilizadas no Desenho Técnico. Escalas. Projeto Arquitetônico e demais Projetos Complementares ao Projeto de Arquitetura Convenções Gráficas (representação de materiais, elementos construtivos,equipamentos, mobiliário). Normas Técnicas Vigentes; Desenho de: Planta de Situação, Planta Baixa, Cortes, Fachadas, Planta de Cobertura; Detalhes; Cotagem; Esquadrias (tipos e detalhamento); Escadas e Rampas (tipos, elementos, cálculo, desenho); Coberturas (tipos, elementos e
detalhamento). Projeto de Reforma convenções. Projeto e Execução de Instalações Prediais Instalações Elétricas, Hidráulicas, Sanitárias, Telefonia, Gás, Mecânicas e de Ar Condicionado. Projeto de Estruturas Desenho de estruturas em concreto armado e metálicas (plantas de formas e armação). Vocabulário Técnico - Significado dos termos usados em arquitetura. Tecnologia das Construções. Materiais de Construção. Orçamentação de Projetos e Obras: Estimativo e Detalhado (levantamento de quantitativos, planilhas, composições e cotação de custos). Execução e Fiscalização de Obras. Desenho em AutoCAD 14: menus, comandos, aplicações.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/ 2015
ABERTURA

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de **Concurso Público**, sob o regime estatutário, destinado ao preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal e formação de cadastro reserva, que será regido pela Lei Orgânica do Municipal, Lei Complementar nº 19/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Almirante Tamandaré, e Leis Complementares nºs 020/2011, e 023/2012 e alterações, e mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 03/2014 (celebrado com o Ministério Público do Estado do Paraná em 19 de março de 2015 – 4ª Promotoria de Justiça de Almirante Tamandaré/PR), e demais disposições atinentes à matéria.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.2 O Concurso Público será regido por este Edital e posteriores retificações e/ou complementações, caso ocorram, e será executado pelo Núcleo de Concursos da Universidade Federal do Paraná (NC/UFPR), com apoio da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré.
1.2.1 O Concurso Público será realizado em 2 fases:
a) Primeira Fase: Prova de Conhecimentos, de caráter classificatório e eliminatório;
b) Segunda Fase: Avaliação de Títulos, de caráter classificatório.
1.2 O Concurso Público de que trata este Edital destina-se ao provimento de vagas, sob regime estatutário, no quadro de servidores da Prefeitura do Município de Almirante Tamandaré e formação de cadastro reserva, e tem prazo de validade de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Prefeitura do Município de Almirante Tamandaré.
1.3 As provas serão realizadas na cidade de Almirante Tamandaré-PR. Caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do município, as provas serão aplicadas também em Curitiba-PR.
1.4 Do recurso quanto ao Edital de Abertura de Inscrições
1.4.1 Serão aceitos questionamentos contra o Edital quanto à ilegalidade, omissão, contradição ou obscuridade.
1.4.2 O recurso deverá ser apresentado pessoalmente ou via SEDEX, nos dias **11e 12 de agosto de 2015**, junto ao Núcleo de Concursos da Universidade Federal do Paraná – UFPR, no seguinte endereço:
Núcleo de Concursos da UFPR
Campus I (Agrárias)
Rua dos Funcionários, 1540
CEP 80035-050 Juvevê Curitiba – PR
Especificar no envelope: Concurso Público Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré – Recurso quanto ao Edital nº 002/15.
1.4.3 Caso seja remetido via SEDEX, deverá ser postado até as 17 horas (horário de Brasília) do dia 12 de agosto de 2015.
1.4.4 No recurso deve ser indicado um endereço eletrônico (e-mail).
1.4.5 As respostas aos recursos indeferidos serão repassadas a partir do dia 17 de agosto de 2015.

2 DOS CARGOS, DAS VAGAS, DOS REQUISITOS E OUTRAS INFORMAÇÕES.

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO INICIAL(R$)	REQUISITO(S) MÍNIMO(S)	CR
1	Advogado	2	40	4.443,04	Superior Completo em Direito com registro na OAB	10
2	Assistente Social	2	30	2.449,41	Superior Completo em Serviço Social com registro no CRESS	20
3	Auditor Fiscal Ambiental	1	40	3.265,72	Superior Completo em Engenharia Ambiental com registro no CREA	05
4	Auditor Fiscal Em Nutrição	1	40	3.265,72	Superior Completo em Nutrição com registro no CRN	05
5	Auditor Fiscal Em Obras	1	40	3.265,72	Superior Completo em Engenharia Civil com registro no CREA	05
6	Biólogo	1	40	2.221,52	Superior Completo em Bacharelado em Biologia com registro no CRBio	02

7	Contador	1	40	4.443,04	Superior Completo em Ciências Contábeis com registro no CRC	05
8	Enfermeiro	1	40	3.265,72	Curso superior completo em Enfermagem com registro no COREN	30
9	Engenheiro Civil	1	40	4.443,04	Superior Completo em Engenharia Civil com registro no CREA	05
10	Famacêutico Bioquímico	1	40	3.265,72	Curso superior completo em Farmácia com habilitação em Bioquímica com registro no CRF	05
11	Geólogo	1	40	3.265,72	Curso superior completo em Geologia	02
12	Médico do trabalho	1	20	4.420,96	Curso superior completo em Medicina com residência Médica concluída e/ou título de Especialista em Medicina do Trabalho com registro no CRM	03
13	Médico Clínico Geral	1	20	4.420,96	Curso superior completo em Medicina com registro no CRM	10
14	Médico ESF	1	40	8.841,92	Curso superior completo em Medicina com registro no CRM	05
15	Médico Ginecologista Obstetra	1	20	4.420,96	Curso superior completo em Medicina com especialização em Ginecologia e Obstetrícia com registro no CRM	05
16	Médico Infectologista	1	20	4.420,96	Curso superior completo em Medicina com especialização em Infectologia com registro no CRM	05
17	Médico Neurologista	1	20	4.420,96	Curso superior completo em Medicina com especialização em Neurologia com registro no CRM	05
18	Médico Oftalmologista	1	20	4.420,96	Curso superior completo em Medicina com especialização em Oftalmologia com registro no CRM	05
19	Médico Pediatra	1	20	4.420,96	Curso superior completo em Medicina com especialização em Pediatria com registro no CRM	05
20	Médico Psiquiatra	1	20	4.420,96	Curso superior completo em Medicina com especialização em Pediatria com registro no CRM	05
21	Auditor Fiscal Em Vigilância Sanitária	1	40	4.443,04	Superior Completo em Medicina Veterinária com registro no CRMV	05
22	Odontólogo	1	40	4.443,05	Curso superior completo em Odontologia com registro no CRO	10
23	Pedagogo	1	40	4.443,04	Curso de Licenciatura Completo em Pedagogia Plena	20
24	Psicólogo _ Quadro Geral	1	30	2.449,29	Superior Completo em Psicologia com registro no CRP	20
25	Psicólogo – Quadro saúde	1	40	3.265,72	Superior Completo em Psicologia com registro no CRP	10
26	Terapeuta Ocupacional	1	40	2.221,52	Superior Completo em Terapia Ocupacional com registro no CREFITO	10

2.1 A composição das provas, conteúdos programáticos e atribuições dos cargos constam nos Anexos deste Edital.

3 DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 Nos termos do § 2º, Art. 5º, da Lei nº 7.853/1989, e do § 1º, Art. 37, do Decreto nº 3.298/1999, amparado pelo inciso VIII, Art. 37 da Constituição Federal, serão reservados, à pessoa com deficiência, e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377, do Superior Tribunal de Justiça: "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes", 5% (cinco por cento) das vagas de cada Cargo deste Edital, ou seja, será assegurada a convocação de 1 (um) candidato com deficiência aprovado, a cada 20 (vinte) nomeações de candidatos efetivadas em cada Cargo deste Edital, durante o processo de validade do respectivo Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.

3.2 A compatibilidade da pessoa com deficiência com o cargo no qual se inscreveu será declarada por junta médica especial, perdendo o candidato o direito à nomeação caso seja considerado inapto para o exercício do cargo.

3.3 A pessoa com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova e à nota mínima exigida de acordo com o previsto no presente Edital.

3.4 O candidato inscrito para concorrer às vagas destinadas a Pessoas com Deficiência deverá encaminhar ao NC/UFPR o atestado médico e o formulário gerados no momento da inscrição. O atestado médico e o formulário devem ser colocados em um envelope e entregues pessoalmente ou enviados pelo correio via sedex, durante o período de inscrição, para o seguinte endereço: Núcleo de Concursos da UFPR – Campus I (Agrárias),
Rua dos Funcionários, 1540
CEP 80035-050 Juvevê – Curitiba-PR, citando no envelope: Assunto: Concurso Público Edital N° 002/2015 – Atestado Médico.

3.4.1 Poderá também ser aceito laudo médico comprovando a deficiência, desde que, na data de início das inscrições, o laudo tenha prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias de expedição. O laudo médico deve ser legível e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM do médico que forneceu o laudo.

3.5 O candidato inscrito para concorrer às vagas destinadas à Pessoa com Deficiência poderá requerer condições especiais para realização da prova, conforme previsto no item 5 deste Edital.

3.5.1 Caso o candidato não necessite de condições especiais para a realização da prova, será gerado apenas o atestado médico no momento da inscrição, o qual deverá ser entregue no endereço e no período mencionado no item 3.4 deste Edital.

3.6 A Pessoa com Deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.

3.7 Na inexistência de candidatos inscritos, aprovados ou habilitados para as vagas destinadas às pessoas com deficiência, tais vagas serão ocupadas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação de cada cargo.

3.8 O candidato que não apresentar o atestado médico exigido durante o período de inscrição perderá o direito de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência.

3.9 O candidato que se inscrever como pessoa com deficiência deverá apresentar, quando de sua convocação, laudo médico indicando o grau e o tipo da deficiência, bem como o CID – Classificação Internacional de Doenças – 10ª revisão, sendo que tal informação integrará os registros cadastrais de empregado, caso o candidato seja contratado.

3.10 Na convocação para oferecimento da vaga, o candidato e a documentação comprobatória da deficiência serão avaliados pelo serviço de saúde ocupacional da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, em exame médico, quanto à existência da deficiência declarada, bem como o seu enquadramento legal. Não havendo comprovação da deficiência, o candidato terá sua classificação considerada apenas na listagem geral.

3.11 Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada aos candidatos com deficiência, esta será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.

4 DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

4.1 O candidato com deficiência, ou que necessite de atendimento diferenciado para a realização da Prova, deverá encaminhar ao Núcleo de Concursos da UFPR um formulário e um atestado médico, ambos gerados no momento da inscrição.

4.1.2 O atestado médico e o formulário devem ser colocados em um envelope, entregues pessoalmente ou enviados pelo correio via Sedex, durante o período de inscrição, para o endereço:

Núcleo de Concursos da UFPR
Campus I (Agrárias)
Rua dos Funcionários nº 1540, Bairro Juvevê
80035.050 – Curitiba - PR

O envelope deve estar referenciado da seguinte forma: Assunto: Concurso Público Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré – Edital 002/2015 – Condições Especiais para realização da prova.

4.1.3 O atestado médico deve ser assinado por um médico da área atinente à deficiência e deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa. Deve ainda conter o nome, assinatura, carimbo e CRM do médico que forneceu o atestado.

4.1.3.1 Poderá também ser aceito laudo médico comprovando a deficiência, desde que, na data de início das inscrições, o laudo tenha prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias de expedição. O laudo médico deve ser legível e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM do médico que forneceu o laudo.

4.2 A candidata que estiver amamentando deverá informar essa condição no formulário de inscrição, para adoção das providências necessárias.

4.2.1 A candidata deverá levar um acompanhante (adulto), que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.

4.2.2 A candidata que não levar acompanhante, não poderá realizar as provas.

4.2.3 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

4.3 A utilização de qualquer recurso vedado neste Edital (como os citados na letra “b” do item 8.8) só será permitida com a apresentação de atestado médico e inspeção de segurança.

4.3.1 Os casos citados nos itens 4.2 e 4.3, assim como outros casos de emergência, que necessitem de atendimento especial, devem ser comunicados ao NC pelo fax (041) 3313-8831 ou pelo telefone (041) 3313-8800 até 48 horas antes da realização da prova.

4.4 Não será concedido atendimento especial a candidatos que não efetuarem o comunicado antecipadamente ao Núcleo de Concursos da UFPR.

4.5 O atendimento diferenciado ficará sujeito à análise de razoabilidade e viabilidade do pedido.

5 DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO

5.1 Os requisitos para posse no cargo estão relacionados a seguir:

a) ser brasileiro ou ter nacionalidade portuguesa, nos termos da legislação pertinente;
b) ter a idade mínima de dezoito anos completos na data da nomeação;
c) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais previstas em Lei;
d) estar em pleno gozo de seus direitos políticos;
e) possuir a habilitação exigida para o exercício do cargo;
f) possuir aptidão física, mental e emocional para o exercício do cargo, constatada mediante laudo pericial realizado pelo Serviço de Saúde Ocupacional do Município de Almirante Tamandaré.
g) inexistência de acumulação de cargos vedada pela Constituição Federal.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e aceitação integral das condições previstas para o Concurso Público, as quais estão estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos.

6.2 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso Público.

6.3 A veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, arcando este com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

6.4 A inscrição deve ser efetuada exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico www.nc.ufpr.br, no período de **18 de agosto de 2015 até as 16h00min** (horário oficial de Brasília – DF) **de 16 de setembro de 2015.**

6.5 Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deve conferir as informações, imprimir o boleto bancário e quitá-lo na rede bancária ou nas casas lotéricas até o dia **16 de setembro de 2015.** Após a efetivação da inscrição, não será possível a alteração de nenhuma informação. O comprovante deverá ser conservado para eventual comprovação do pagamento.

6.6 Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF).

6.7 A taxa de inscrição no Concurso para o cargo de nível superior é de R$ 80,00 (oitenta reais).

6.8 No ato da inscrição, o candidato deverá escolher apenas um cargo.

6.8.1 Não será aceito qualquer pedido de alteração de cargo para o qual o candidato se inscreveu.

6.9 A inscrição é pessoal e intransferível.

6.10 A taxa de inscrição não será restituída, salvo em caso de cancelamento do Concurso Público.

6.11 Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição

6.12 A inscrição somente será efetivada após a identificação eletrônica comprovando o pagamento da respectiva taxa. Caso seja efetuada mais de uma inscrição, será considerada a última.

6.13 O simples agendamento do pagamento no banco não é suficiente para efetivação da inscrição.

6.14 A partir do segundo dia útil da inscrição até o dia **18 de setembro de 2015**, o candidato deverá verificar, no *site* www.nc.ufpr.br, no link específico do presente Concurso Público, a situação de homologação de sua inscrição.

6.14.1 Caso a inscrição ainda não tenha sido homologada, o candidato deverá entrar em contato com a Secretaria do NC/UFPR, pessoalmente ou pelo telefone (041) 3313-8800 (Central de Atendimento ao Candidato – NC), até as 17 horas e 30 minutos de 18/09/2015.

6.14.2 O candidato que apresentar alguma pendência na inscrição que impossibilite sua homologação e não a resolver até 18 de setembro de 2015 terá sua inscrição automaticamente indeferida.

6.15 A partir de **25 de setembro de 2015** será divulgada uma lista com as inscrições homologadas no *site* www.nc.ufpr.br.

6.16 Do comprovante de ensalamento

6.16.1 A partir do dia **14 de outubro de 2015**, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.nc.ufpr.br, no *link* específico do presente Concurso Público, para imprimir o comprovante de ensalamento, que será exigido para acesso aos locais de prova.

6.16.2 No comprovante de ensalamento estarão indicados local, horário e endereço da realização da prova.
6.16.3 O comprovante de ensalamento também deverá ser utilizado para anotações das respostas assinaladas no cartão-resposta, para posterior conferência pelo candidato.

7 DAS PROVAS
7.1 O conteúdo das provas encontra-se no Anexo II deste Edital.
7.2 O Concurso Público será realizado em duas fases.
7.3 Primeira fase – Prova de Conhecimentos, de caráter classificatório e eliminatório.
7.3.1 Para os cargos de **médico**, a prova será constituída de 40 (quarenta) questões objetivas de conhecimento específico no formato de múltipla escolha, com 5 alternativas, das quais apenas uma deverá ser assinalada, no valor de 0,25 pontos cada uma, totalizando a prova 10,0 (dez) pontos.
7.3.2 Para os **demais cargos**, a prova de conhecimento será constituída de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, com 5 alternativas, das quais apenas uma deverá ser assinalada, distribuídas em 20 (vinte) questões de conhecimento geral (10 de português e 10 de raciocínio logico) e 20 (vinte) questões de conhecimento específico, no valor de 0,2 pontos cada uma e de uma questão discursiva, no valor de 2 (dois) pontos, totalizando a prova 10,0 (dez) pontos.
7.3.3 Da correção da questão discursiva:
7.3.3.1 Para o cargo de Advogado, terão sua questão discursiva corrigida os 50 (cinquenta) primeiros candidatos classificados nas questões objetivas.
7.3.3.2 Para os demais cargos – terão sua questão discursiva corrigida os 20 (vinte) primeiros candidatos de cada cargo classificados nas questões objetivas.
7.3.3.3 Os candidatos que obtiverem a mesma pontuação dos últimos classificados segundo os parâmetros definidos nos itens 7.3.3.1 e 7.3.3.2 também terão sua questão discursiva corrigida.
7.3.3.4 Na correção da questão discursiva, serão considerados os seguintes itens:
1. Fidelidade à proposta e compreensão dos textos usados no enunciado:
· adequação da resposta ao que foi solicitado no comando da questão;
· compreensão dos textos e imagens que compõem o enunciado;
· seleção e organização de informações pertinentes à elaboração do texto solicitado e em congruência com a realidade;
· adequação às características do gênero/tipo textual.
2. Organização do texto:
· progressão temática;
· coerência e encadeamento das ideias;
· estruturação do(s) parágrafo(s);
· uso de recursos coesivos adequados para a articulação textual e retomadas referenciais;
· consistência da argumentação (quando for o caso), com apresentação clara da tese e dos argumentos, além do uso de estratégias argumentativas pertinentes;
· adequação das citações e referências.
3. Domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa:
· adequação do vocabulário;
· domínio de estruturas sintáticas próprias da escrita;
· pontuação;
· flexão nominal e verbal;
· concordância nominal e verbal;
· regência nominal e verbal;
· colocação de pronomes;

· respeito às normas ortográficas em vigor (grafia das palavras, acentuação gráfica e uso de maiúsculas).
7.4 Segunda fase – Avaliação de Títulos, de caráter classificatório.

8 DAS NORMAS DA PRESTAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO
8.1 As provas serão realizadas no dia **18 de outubro de 2015**, com início às **14h00min** e duração de quatro horas.
8.2 O fechamento dos portões será às **13h30min**. Os relógios da Comissão Organizadora do Concurso Público serão acertados pelo horário oficial de Brasília.
8.2.1 Poderá, a critério do NC, ocorrer prorrogação no fechamento das portas de acesso de um ou mais locais onde serão realizadas as provas, em função de fatores externos relevantes.
8.3 O endereço do local de prova do candidato constará no respectivo comprovante de ensalamento.
8.3.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
8.4 A ausência do candidato, por qualquer motivo, tais como doença e atraso, implicará a sua eliminação deste Concurso Público.
8.5 Não será permitido o ingresso de pessoa estranha ao local de aplicação das provas.
8.6 Para ingresso na sala de prova, além do material necessário para a realização das provas (caneta esferográfica de corpo transparente de tinta preta, lápis ou lapiseira e borracha), o candidato deverá apresentar o comprovante de ensalamento, juntamente com o original de documento oficial de identidade com foto recente ou fotocópia do referido documento autenticada em cartório.
8.6.1 São documentos oficiais de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar e pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe que por Lei Federal tenham validade como documento de identidade (como, por exemplo, as do CREA e da OAB); Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei nº 9.053/97, ou, ainda, passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) para os estrangeiros.
8.6.2 De modo a garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público, o candidato deverá autenticar, com a mesma impressão digital do documento oficial de identidade, a ficha de identificação que lhe será entregue no decorrer da realização da prova.
8.6.3 Os documentos para ingresso na sala de provas, referidos no item 8.6.1, devem estar válidos e em condições físicas perfeitas, de modo a permitir a identificação do candidato com precisão.
8.7 Em caso de perda ou roubo de documentos, o candidato será admitido para realizar as provas desde que apresente Boletim de Ocorrência expedido dentro do prazo máximo de 30 dias, comprovando o sinistro, e compareça no local que lhe foi designado, para que seja possível fazer a verificação de seus dados antes da hora marcada para o início das provas. O Boletim de Ocorrência será retido pelo NC.
8.8 Nas salas de prova e durante a realização desta, não será permitido ao candidato:

a) manter em seu poder relógios, armas e aparelhos eletrônicos ou qualquer dispositivo identificável pelo detector de metais (*notebooks*, *tablets*, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, *pen drives*, chave/alarme do carro e outros);
b) usar bonés, gorros, chapéus e assemelhados;
c) usar fone ou qualquer outro dispositivo no ouvido. O uso de tais dispositivos somente será permitido quando indicado para o atendimento especial;
d) levar líquidos, exceto se a garrafa for transparente e sem rótulo;
e) comunicar-se com outro candidato, nem usar calculadora e dispositivos similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.
f) portar carteira de documentos/dinheiro.
8.8.1 O candidato portador de algum dos dispositivos eletrônicos indicados em 8.8 (a), ao ingressar na sala de aplicação da prova, deverá solicitar recurso para acondicioná-los adequadamente. Esses dispositivos deverão estar desligados enquanto o candidato permanecer no local de prova e nenhum ruído (p.ex. alarmes dos celulares) poderá ser emitido pelos referidos aparelhos.
8.8.2 O candidato que desrespeitar qualquer das restrições estabelecidas no item 8.8 e 8.8.1 será eliminado do concurso.
8.9 É expressamente proibida a utilização de corretivos.
8.10 Na prova de conhecimentos haverá um caderno de prova e um cartão-resposta identificados e numerados adequadamente.
8.11 A prova de conhecimentos será constituída de questões de múltipla escolha, com cinco alternativas (a, b, c, d, e), das quais apenas uma deve ser assinalada.
8.12 As respostas às questões objetivas deverão ser transcritas no cartão-resposta com caneta esferográfica de tinta preta, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.
8.13 O candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento do cartão-resposta/folha de redação e pela sua integridade. Não haverá substituição desse cartão, salvo em caso de defeito em sua impressão.
8.14 Não será permitido ao candidato ausentar-se do recinto durante a realização da prova, a não ser em caso especial, devidamente acompanhado de membro da equipe de aplicação do Concurso Público.
8.14.1 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de provas.
8.15 No caso da prova discursiva e/ou redação, o candidato deverá respondê-la de forma manuscrita com CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA, valendo-se apenas do espaço reservado à questão no caderno de prova.
8.16 O candidato somente poderá retirar-se da sala após decorrida uma hora e trinta minutos do início da prova, devendo, obrigatoriamente, entregar o caderno de provas e o cartão-resposta, devidamente assinalado e assinado, ao aplicador da prova, sob pena de eliminação do concurso.
8.17 Os três últimos candidatos de cada turma somente poderão retirar-se da sala de prova simultaneamente, para garantir a lisura nos procedimentos de aplicação do concurso. Caso haja recusa de algum desses candidatos em permanecer na sala, o mesmo será eliminado do certame.
8.18 Os procedimentos e os critérios para correção das provas são de responsabilidade exclusiva do NC/UFPR.
8.19 A correção da prova será feita por meio de leitura óptica do cartão-resposta. Não serão consideradas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura.
8.19.1 A leitura das respostas é realizada por processo automatizado e o resultado é sensível à forma de marcação. Portanto marcações indevidas, rasuras, dobras, ou utilização de recursos não permitidos (borracha, corretivo) na área de leitura poderão ser consideradas como respostas incorretas.
8.20 O candidato que, durante a realização das provas, incorrer em qualquer das hipóteses a seguir terá sua prova anulada e será, automaticamente, eliminado do concurso:
a) realizar anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não os permitidos;
b) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
c) afastar-se da sala, a qualquer tempo, portando o caderno de provas ou o cartão-resposta;
d) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de rascunho;
e) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a sua aprovação ou a aprovação de terceiros no Concurso Público;
f) praticar atos contra as normas ou a disciplina ou que gerem desconforto durante a aplicação das provas;
g) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridade presente ou outro candidato;
h) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.
8.21 Não poderão ser fornecidas, em tempo algum, por nenhum membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes à prova, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação/classificação.
8.22 Constatada, a qualquer tempo, a utilização pelo candidato de meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, bem como de outros procedimentos ilícitos, a prova será anulada e, automaticamente, o infrator será eliminado do concurso, sem prejuízo das correspondentes cominações legais, civis e criminais.
8.23 O NC/UFPR não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.
8.24 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a fiel observância das regras processuais de ordem técnica envolvidas no Concurso Público, inclusive no que concerne à correta marcação do cartão-resposta.

9 DOS RECURSOS DAS PROVAS

9.1 Das questões objetivas

9.1.1 No dia **18 de outubro de 2015**, após a realização da prova, será divulgado o gabarito oficial provisório das questões objetivas, no seguinte endereço da Internet: www.nc.ufpr.br.
9.1.2 Serão aceitos questionamentos sobre o gabarito, desde que estejam em conformidade com o disposto nos itens 9.1.3 a 9.1.6.
9.1.3 Os questionamentos devem estar devidamente, fundamentados e apresentados em formulário específico no período das **8h30min do dia 19 de outubro de 2015 até às 17h30min do dia 20 de outubro de 2015**, através do endereço eletrônico www.nc.ufpr.br.
9.1.4 O candidato deve cadastrar os questionamentos, por questão, no sistema de recursos, seguindo as instruções contidas no *site* www.nc.ufpr.br.
9.1.5 Serão desconsiderados pelo Núcleo de Concursos da UFPR questionamentos que não estiverem redigidos no formulário específico, ou que não estiverem devidamente fundamentados, bem como os encaminhados de forma diferente do estabelecido nos itens anteriores.
9.1.6 O recurso será apreciado por uma banca examinadora designada pelo Núcleo de Concursos da UFPR, que emitirá decisão fundamentada, a qual será colocada à disposição do requerente no *site* www.nc.ufpr.br a partir do dia **30 de outubro de 2015**. A resposta ao recurso ficará disponível no *site* do NC até o dia **30 de novembro de 2015.**
9.1.7 Se qualquer recurso for julgado procedente, determinando a anulação ou a alteração do resultado da questão, será emitido novo gabarito.
9.1.8 Os pontos relativos às questões anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova.
9.1.9 Se houver alteração, por força de impugnações do gabarito provisório, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.1.10 O espaço reservado ao texto do recurso não poderá conter qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
9.1.11 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
9.1.12 Com exceção dos recursos previstos nos itens anteriores, não será feita revisão de provas, segunda chamada, vistas ou recontagem de pontos das provas.
9.1.13 O gabarito oficial das provas objetivas será divulgado no *site* www.nc.ufpr.br a partir do dia **30 de outubro de 2015**.

9.2 Do gabarito provisório
9.2.1 No dia **26 de outubro de 2015** será publicado o processamento da leitura óptica do cartão-resposta, no *site* do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).
9.2.2 Serão aceitos questionamentos sobre o cartão-resposta durante o período compreendido entre as 08h30min do dia **26 de outubro de 2015 até as 17h30min do dia 27 de outubro de 2015**, no *site* www.nc.ufpr.br.
9.2.3 Os questionamentos devem estar fundamentados e apresentados em formulário específico disponibilizado no *site* www.nc.ufpr.br, devendo o candidato seguir as instruções contidas no referido site.
9.2.4 As respostas aos questionamentos do cartão resposta estarão disponíveis a partir do dia **09 de novembro de 2015**, no *site* do NC (www.nc.ufpr.br).

9.3 Da questão discursiva
9.3.1 No dia **06 de novembro de 2015** será publicada, no site oficial no NC/UFPR, a nota da questão discursiva.
9.3.2 Será aceito questionamento da pontuação na questão das **08h00min do dia 09 de novembro de 2015 às 17h30min do dia 10 de novembro de 2015.**

9.3.3 O candidato deverá acessar o site oficial no NC/UFPR para apresentar recurso.
9.3.4 Serão concedidas vistas da questão discursiva àquele que teve a prova avaliada.
9.3.5 Serão desconsiderados pelo NC/UFPR questionamentos que não estiverem redigidos no formulário específico ou que não estiverem devidamente fundamentados, bem como encaminhados de forma diferente do estabelecido nos itens anteriores.
9.3.6 Os recursos serão apreciados por Banca Examinadora designada pelo NC/UFPR, que emitirá decisão fundamentada, colocada à disposição a partir do dia **16 de novembro de 2015**. A resposta ao recurso ficará disponível no site do NC até o dia **16 de dezembro de 2015**.
9.3.7 O espaço reservado ao texto do recurso não poderá conter qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
9.3.8 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10 DA CLASSIFICAÇÃO NA PROVA DE CONHECIMENTOS
10.1 A classificação final dos candidatos dar-se-á em função da nota final, representada pela soma dos pontos obtidos nas provas previstas para cada cargo.
10.2 Serão considerados aprovados na primeira fase do concurso os que obtiverem na prova de conhecimentos (questões objetivas) a pontuação mínima de 6,0 (seis) pontos e a questão discursiva corrigida.
10.3 A correção da questão discursiva será feita da seguinte forma:
10.3.1 Para o cargo de advogado: serão corrigidas as questões discursivas dos primeiros 50 (cinquenta) candidatos melhores classificados na prova de conhecimentos – questões objetivas, incluindo os empates.
10.3.2 Para os demais cargos: serão corrigidas as questões discursivas dos 20 (vinte) primeiros candidatos classificados na prova de conhecimentos – questões objetivas, incluindo os empates.
10.4 O resultado da primeira fase do concurso e a convocação dos candidatos para entrega de títulos serão divulgados no *site* www.nc.ufpr.br no dia **16/11/15.**

11 DA ENTREGA E REGULAMENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – 2ª FASE
11.1 Participarão da Avaliação de Títulos os candidatos classificados na primeira fase, considerando o item 10 deste Edital.
11.2 Os candidatos convocados, conforme o item 10 deste Edital, e que possuírem o(s) título(s) conforme o discriminado nas tabelas a seguir, deverão tirar fotocópias dos títulos/documentos, autenticá-los em cartório, colocá-los em um envelope e entregá-lo nos dias **19 a 20 de novembro de 2015,** no Núcleo de Concursos, localizado na Rua dos Funcionários, nº 1540, Campus I (Agrárias), Juvevê, das 8h30min às 17h30min.
No envelope deve estar escrito: Concurso Público Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré – Edital nº 002/2015 – Prova de Títulos, além do nome do candidato e do cargo pretendido.
11.2.1 Será aceito documento enviado por Sedex, desde que postado até às 17 horas do dia **20 de novembro de 2015**.
11.3 Os títulos terão caráter classificatório e serão considerados títulos, os documentos especificados nos quadros a seguir:
11.3.1 Para os cargos de médico:

Títulos/documentos	Pontuação	
	Pontos	Total
1. Residência médica na especialidade em serviço credenciado pela CNRM/MEC (máximo 2)	0,2	0,4
2. Curso de especialização em área afim à especialidade. Curso com um mínimo de 360 horas + monografia de conclusão de curso, promovido por instituição de ensino com programa de residência médica reconhecido pela CNRM do MEC. (máximo 2)	0,1	0,2
3. Mestrado na especialidade com registro no MEC	0,5	0,5
4. Doutorado na especialidade com registro no MEC	0,9	0,9
Total		**20**

11.3.2 Para os demais cargos

Títulos/documentos/Experiência Profissional	Pontuação	
	Pontos	Total
1. Diploma/Certificado devidamente registrado no MEC ou habilitação legal equivalente de conclusão do curso de pós-graduação *stricto sensu* – doutorado na área pretendida.	0,5	0,5
2. Diploma/Certificado devidamente registrado no MEC ou habilitação legal equivalente de conclusão do curso de pós-graduação *stricto sensu* – mestrado na área pretendida	0,3	0,3
3 Diploma/Certificado devidamente registrado no MEC ou habilitação legal equivalente de conclusão do curso de pós-graduação *latu sensu* – especialização na área pretendida (máximo de 2 certificados)	0,1	0,2
4. Exercício do cargo pretendido ou exercício de função pública privativa da profissão exigida para o cargo, por ano completo de trabalho ininterrupto (máximo 10 anos)	1,0	10
Total		**20**

11.4 Com relação ao item 4 do quadro do item 11.3.2 - Exercício do cargo pretendido ou exercício de função pública privativa da profissão exigida para o cargo:
a) O candidato deve indicar o tempo de serviço em uma declaração (conforme anexo) que será disponibilizada no site do www.nc.ufpr.br a partir do dia 16/11/15.
b) O candidato deve preencher esta declaração, assiná-la, reconhecer firma e entregá-la juntamente com os outros documentos conforme o item 11.2 deste Edital.
11.4.1 Na contagem de tempo, o candidato deverá considerar apenas anos completos de trabalho ininterruptos.
11.4.2 O tempo de exercício na função deve ser comprovado no momento da investidura do cargo, conforme o item 15 deste Edital.
11.5 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção do título apresentado, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e o fato será comunicado à Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, pelo Núcleo de Concursos, que tomará as medidas cabíveis.
11.6 Cada título será considerado uma única vez.
11.7 Documentos em língua estrangeira somente serão considerados quando acompanhados da tradução para língua portuguesa por tradutor juramentado.
11.8 Os diplomas de conclusão de cursos expedidos por instituições estrangeiras somente serão considerados se devidamente revalidados por instituição competente, na forma da legislação vigente.
11.9 Os certificados ou diplomas de pós-graduação em nível de Especialização, Mestrado ou Doutorado devem estar devidamente registrados e expedidos por instituição de ensino devidamente credenciada junto ao Ministério de Educação ou ser atestados por este.
11.9.1 Também serão aceitas declarações ou atestados de conclusão de curso de pós-graduação em que constem as disciplinas cursadas, frequência, avaliação e carga horária, acompanhados de Histórico Escolar e Ata da Reunião que aprovou a Monografia de Especialização, a Dissertação de Mestrado ou a Tese de Doutorado, desde que convalidados pelo órgão da instituição que promoveu o curso.
11.10 Os certificados de pós-graduação em nível de Especialização deverão conter a carga horária cursada.
11.11 Não será admitida, sob hipótese alguma, o pedido de inclusão de novos documentos.
11.12 É de exclusiva responsabilidade do candidato a entrega e a comprovação dos títulos.
11.13 No ato da entrega dos títulos será fornecido ao candidato, comprovante de recebimento.
11.14 Será atribuída a pontuação zero ao candidato que não entregar ou entregar título de forma não compatível com este Edital.
11.15 A identificação correta do local de entrega do título, bem como o comparecimento no horário determinado, serão de inteira responsabilidade do candidato.
11.16 É de exclusiva responsabilidade do candidato a entrega e a comprovação dos documentos.
11.17 Não serão admitidos pedidos de inclusão de novos documentos após a entrega do envelope.
11.18 Não será aferido título diferente do estabelecido no item 11.3 deste Edital, nem aqueles apresentados fora do prazo estabelecido.
11.19 Não serão aceitos documentos ilegíveis ou emitidos por fax, tampouco serão recebidos documentos originais.
11.20 Não haverá devolução dos documentos apresentados na presente fase.
11.21 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.
11.22 Será desconsiderado o título que não preencher os requisitos exigidos para sua comprovação.
11.23 A pontuação da prova de títulos será a somatória dos pontos obtidos, conforme os critérios do item 11.3.
11.24 Os candidatos são responsáveis pela veracidade e autenticidade dos documentos comprobatórios, e na eventual identificação da fraude, o candidato será eliminado do Concurso Público, sem prejuízo de outras cominações legais.
11.25 Em **30 de novembro de 2015** será publicado no *site* no NC/UFPR o resultado da Prova de Títulos.

12 DO RECURSO À AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

12.1 O prazo para interposição de recurso do resultado da Avaliação de Títulos será das 08h30min do dia **01 de dezembro** de 2015 às 17h30min de **02 de dezembro** de 2015.
12.2 Para o questionamento, o candidato deverá acessar www.nc.ufpr.br, observando-se o que segue:
12.2.1 Serão desconsiderados pelo NC/UFPR, questionamentos que não estiverem redigidos no formulário específico ou que não estiverem devidamente fundamentados, bem como encaminhados de forma diferente ao estabelecido nos itens anteriores.
12.2.2 Os recursos serão apreciados por Banca Examinadora designada pelo NC/UFPR que emitirá decisão fundamentada, a qual será colocada à disposição do requerente a partir do dia **23 de dezembro de 2015** no *site* do NC/UFPR. A resposta ao recurso ficará disponível no *site* do NC até o dia 23 de janeiro de 2016.
12.3 Os candidatos que tiverem seus recursos julgados procedentes, terão o resultado de suas provas de títulos reformulados.
12.4 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
12.5 O resultado definitivo da **Prova de Títulos** após recurso será divulgado em ordem nominal por meio do *site* oficial do NC/UFPR até o dia **23 de dezembro de 2015**.

13 DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

13.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.
13.2 A Nota Final dos candidatos habilitados para todos cargos será a soma das notas obtidas na prova objetiva e na prova de títulos.
13.3 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003);
b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
c) obtiver maior pontuação em português;
d) obtiver a maior nota em raciocínio logico matemático;
e) persistindo o empate, o critério a ser utilizado, será o de maior idade (ano, mês e dia) exceto nos casos previstos na alínea “a” deste item.
13.4 O resultado final do Concurso Público será publicado por meio de duas listagens, a saber:
a) Lista de Pessoas com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como portador de deficiência em ordem de classificação;
b) Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como deficientes em ordem de classificação.

14 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

14.1 O resultado final do Concurso Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Prefeitura do Município de Almirante Tamandaré e publicado no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.nc.ufpr.br em duas listas, em ordem classificatória, com pontuação: uma lista contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos inscritos à vaga de deficiente, e outra somente com a classificação dos candidatos com deficiência.

15 DA CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO

15.1 O candidato aprovado e classificado às vagas ofertadas deverá entregar, quando convocado para o início dos procedimentos preparatórios dos atos de investidura no respectivo cargo, os seguintes documentos:
a) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
c) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) cópia autenticada do documento de Identificação;
e) cópia autenticada do Cartão do CPF;
f) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
g) cópia autenticada do certificado de conclusão do Curso de Especialização, quando for requisito do cargo;
h) cópia autenticada do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
k) cópia, autenticada da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
l) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
m) cópia do comprovante de residência;
n) número do PIS/PASEP;
o) comprovação do exercício do cargo público.
15.1.1 A comprovação do exercício do cargo público será mediante apresentação de:
15.1.1.1fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, página de identificação do empregado e páginas seguintes até o respectivo contrato de trabalho, no qual conste função do cargo público pretendido, acrescida de declaração do empregador com a informação das atividades correlatas ao cargo e respectivo período;
15.1.1.2certidão emitida por instituição pública, constando o exercício do cargo pretendido e respectivo período, caso estatutário.
15.1.1.3 O exercício de função pública privativa do cargo público pretendido será comprovado mediante certidão emitida por instituição pública, com a descrição das atividades correlatas ao cargo e respectivo período.
15.2 Os candidatos aprovados serão convocados para Avaliação Médica e Psicológica deverão submeter-se a Serviço de Saúde Ocupacional do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná.
15.2.3 Durante a avaliação médica, poderão ser solicitados exames laboratoriais, a depender do risco ocupacional a que o candidato ficará exposto.
15.2.4 Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do candidato.
15.3 É responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento ao local indicado para a Avaliação Médica, em data, horário e condições a serem publicadas em data oportuna pelo Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, através do Diário Oficial do Município.
15.3.1 O candidato que deixar de se apresentar, por qualquer motivo, para avaliação médica, na forma estabelecida no subitem 15.2, será considerado desistente e não será empossado;
15.3.2 O Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, respaldado no laudo expedido pelo Serviço de Saúde Ocupacional do Município de Almirante Tamandaré, divulgará o resultado sobre a qualificação do candidato como pessoa com deficiência e sobre a compatibilidade desta deficiência com as atribuições do cargo, não cabendo recurso dessa decisão;
15.3.3 Caso o candidato não tenha sido qualificado como pessoa com deficiência, na forma do **item 3 deste Edital,** perderá o direito de concorrer à vaga reservada a candidatos em tal condição e passará a concorrer igualmente com os demais, observada a ordem de classificação final no cargo, não cabendo recurso dessa decisão;
15.3.4 Caso o candidato tenha comprovado sua condição de deficiente, mas a deficiência da qual é portador seja considerada pelo Serviço de Saúde Ocupacional do Município de Almirante Tamandaré incompatível para o exercício das atribuições do cargo a que concorre, será considerado **INAPTO** para o cargo pleiteado e, consequentemente, não será empossado;
15.3.5 Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.
15.4 A convocação, para a entrega da referida documentação, Avaliação Médica e Psicológica, dar-se-á através de publicação no Diário Oficial do Município e colocada em edital na sede da Prefeitura Municipal.
15.5 O prazo para entrega da referida documentação e exames médicos é peremptório, e o não comparecimento para entrega da documentação acarretará a desclassificação do candidato do certame. Para tanto, os candidatos deverão comunicar a Prefeitura do Município de Almirante Tamandaré – PR qualquer alteração de endereço sob pena de ser eliminado do Concurso Público.

16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A aprovação do candidato não implicará a sua admissão, dependendo esta da existência de vaga para o cargo específico deste concurso, conveniência e oportunidade administrativa da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré.
16.2 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pelo Núcleo de Concursos da UFPR e pela Prefeitura do Município de Almirante Tamandaré nos endereços eletrônicos www.nc.ufpr.br e www.tamandare.pr.gov.br.
16.3 Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora tenha sido aprovado, levará a sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.
16.4 O Núcleo de Concursos da UFPR não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.
16.5 O candidato aprovado que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá requerer através de solicitação assinada pelo próprio candidato, anexando documentos que comprovem tal alteração, junto à Prefeitura do Município de Almirante Tamandaré, situado à Avenida Emílio, 360, CEP: 83.501-000, Centro, Almirante Tamandaré/PR ou enviar a documentação via SEDEX com AR, para o mesmo endereço,
16.6 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico www.nc.ufpr.br.
16.7 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas do Concurso Público são de responsabilidade do candidato.
16.8 É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este Concurso Público, não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância.
16.9 Se o candidato necessitar de declaração de participação no Concurso Público, deverá dirigir-se à Inspetoria do seu local de realização de prova somente no dia da prova.
16.10 Em caso de esquecimento ou perda de objetos pessoais nos locais de realização das provas, o candidato poderá entrar em contato com o Núcleo de Concursos até três meses após a data da prova do Concurso Público. Depois desse prazo, os objetos serão encaminhados à Agência de Correios.
16.11 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Concursos da Universidade Federal do Paraná – UFPR.
16.12 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Almirante Tamandaré/PR, 10 de agosto de 2015.

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré

ANEXO I
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

1. ADVOGADO
- Postulação a qualquer órgão do Poder Judiciário e aos juizados especiais.
- Atividades de consultoria, assessoria e direção jurídicas.
- Realiza assessoria jurídica, estudando a matéria, consultando códigos, leis, jurisprudências e outros.
- Examina e emite pareceres sobre processos e expedientes administrativos, fundamentando-os.
- Analisa e/ou elabora minutas de contratos, decretos, anteprojetos de leis e outros documentos de natureza jurídica.
- Presta assessoramento jurídico em atos e assuntos administrativos.
- Realiza outras atividades inerentes à sua formação universitária e jurídica.

2. ASSISTENTE SOCIAL
- Coordena, elabora, executa, supervisiona e avalia estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de serviço social do município.
- Planeja, organiza e administra programas e projetos do órgão de ação social do município.
- Realiza vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de serviço social.
- Coordena as ações das associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisas em serviço social no âmbito da administração municipal;
- elabora e implementa políticas que dão suporte à ações na área social.
- elabora, implementa projetos na área social, baseados na identificação das necessidades individuais e coletivas, visando o atendimento e a garantia dos direitos enquanto cidadãos da população usuária dos serviços desenvolvidos pela instituição.
- Propõe e administra benefícios sociais no âmbito da população usuária dos serviços da mesma.
- Planeja e desenvolve pesquisas para analise da realidade social e para encaminhamento de ações relacionadas a questões que emergem do âmbito de ação do serviço social.
- Propõe, coordena, ministra e avalia treinamento na área social.
- Participa e coordena grupos de estudos, equipes multiprofissional e interdisciplinares, associações e eventos relacionados a área de serviço social.
- Articula recursos financeiros para realização de eventos.
- Participa de comissões técnicas e conselhos municipais, estaduais e federais de direitos e políticas públicas.
- Realiza perícia, laudos e pareceres técnicos relacionados a matéria especifica do serviço social.
- Desempenha tarefas administrativas inerentes a função.
- Participa de programa de treinamento, quando convocado.
- Realiza todas as demais tarefas e atribuições inerentes à sua formação universitária.

3. AUDITOR FISCAL AMBIENTAL
- Supervisiona e/ou executa programas de auditoria interna de gestão, de sistemas de informações, ambiental, de procedimentos e controle internos, recomendando medidas de correção, otimização e aprimoramento dos trabalhos.
- Desenvolve projetos e estudos voltados para o controle ambiental e preservação do meio ambiente.
- Monitora a qualidade da água, fiscalizando a emissão de gases poluentes.
- Elabora pareceres e estudos de impacto ambiental causados por obras.
- Elabora projetos de reflorestamento e recuperação de áreas devastadas.
- Fiscaliza e faz cumprir a legislação municipal pertinentes a sua área.
- Realiza trabalhos de auditoria apurando eventuais irregularidades, falhas e/ou omissão de informações em documentos.
- Investiga e analisa o processamento das operações fiscalizando os procedimentos administrativos adotados.
- Emite pareceres parciais e/ou conclusivos sobre documentos auditados.
- Desenvolve ações de vigilância em saúde de baixa, média e alta complexidade nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador.
- Fiscaliza ambientes públicos e privados, promovendo a vigilância de produtos e serviços que afetam a saúde.
- Analisa e avalia sistemas de informações e banco de dados.
- Articula ações com centros de saúde, departamentos, secretarias e outros órgãos públicos e privados, visando à promoção à saúde.
- Investiga surtos, acidentes e ambientes de risco.
- Planeja e atua em ações de controle e prevenção a agravos, epidemias e endemias.
- Promove atividades de capacitação, formação e educação, materiais.
- Executa outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

4. auditor fiscal em nutrição
- Supervisiona e/ou executa programas de auditoria interna de gestão nutricional, de sistemas de informações, de procedimentos e controle internos, recomendando medidas de correção, otimização e aprimoramento dos trabalhos.
- Procede ao planejamento e elaboração de cardápios e dietas especiais, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de introdução gradativa de produtos naturais mais nutritivos e econômicos, para fornecer refeições balanceadas.
- Programa e desenvolve treinamento, em serviço de pessoal e auxiliar de nutrição, realizando entrevistas e reuniões, observando o nível de rendimento, habilidade de higiene e de alimentação pelos comensais, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços, orienta o trabalho do pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição, para possibilitar um melhor rendimento do serviço.
- Prepara programas de educação e de readaptação em matéria de nutrição, avaliando a alimentação de crianças e adolescentes.
- Efetua o registro das despesas e das pessoas que receberam refeições, fazendo anotações em formulários apropriados, para estimular o custo médio da alimentação.
- Zela pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas, orientando e supervisionando os funcionários e providenciando recursos adequados, para assegurar a confecção de alimentação sadia.
- Promove o conforto e a segurança do ambiente de trabalho, dando orientações a respeito, para prevenir acidentes.

- Participa de comissões e grupos de trabalho encarrega-os de compra de gêneros alimentícios, alimentos semipreparados e refeições semipreparadas; aquisição de equipamentos, maquinaria e material específico, emitindo opinião de acordo com seus conhecimentos teóricos e práticos, para garantir regularidade no serviço.
- Elabora a relação de gêneros alimentícios, com as respectivas especificações técnicas, para serem adquiridos nos procedimentos licitatórios.
- Elabora mapa dietético verificando dados do grupo, para estabelecer tipo de dieta, distribuição e horário da alimentação.
- Controla a estocagem, preparação, conservação e distribuição de alimentos, garantindo as condições higiênico-sanitárias de acordo com a legislação vigente.
- Atua em equipe multiprofissional.
- Executa outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

5. AUDITOR FISCAL em OBRAS
- Acompanha e ou fiscaliza projetos e especificações técnicas e estéticas da obra.
- Indica tipo e qualidade de material e equipamentos a serem utilizados nas obras, indicando mão-de-obra necessária e efetuando cálculos dos custos.
- Orienta e supervisiona a execução de estudos, pesquisas, trabalhos de medição, cálculos topográficos e aerofotogramétricos, levantamento de rodovias, sondagens hidrográficas e outros, visando levantar especificações técnicas para elaboração e acompanhamento de projetos.
- Efetua fiscalização de obras, executadas por empreiteiras, avaliações de imóveis, projetos de combate à erosão, avaliação de capacidade técnica das empreitadas, treinamentos de subordinados e outros.
- Orienta a compra, distribuição, manutenção e reparo de equipamentos utilizados em obras.
- Desenvolve, acompanha e fiscaliza projetos dentro do Plano Diretor do município.
- Integra a equipe técnica de planejamento e execução do Plano Diretor.
- Emite ou elabora laudos, pareceres técnicos, instruções normativas, manuais técnicos, relatórios, cadastros relativos às atividades de engenharia.
- Emite boletins de ocorrência, notificações e auto de infrações em obras executadas por particulares.
- Realiza outras atividades inerentes à sua formação universitária.

6. biólogo
- Realiza pesquisas na natureza e em laboratório, estudando origem, evolução, funções, estrutura, distribuição, meio, semelhanças e outros aspectos das diferentes formas de vida.
- Coleciona, conserva, identifica e classifica as diferentes espécies.
- Produz e publica artigos ou trabalhos de natureza científica sobre a sua área de
- atuação.
- Elabora relatórios técnicos e pareceres de sua competência.
- Participa, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos,
- convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão.
- Participa de programa de treinamento, quando convocado.
- Trabalha segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental.
- Executa tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
- Executa outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

7. CONTADOR
- Coordena, organiza e orienta os trabalhos relativos à contabilidade, planejando sua execução de acordo com o plano de contas vigente e as exigências legais e administrativas.
- Participa na elaboração dos planos orçamentários e financeiros e controle geral de patrimônio.
- Executa funções contábeis complexas.
- Informa decisões em matéria de contabilidade.
- Elabora planos de contas.
- Propõe normas de administração contábil.
- Orienta a escrituração de livros contábeis.
- Faz levantamentos e organiza balanços e balancetes orçamentários, patrimoniais e financeiros.
- Revisa e interpreta balanços.
- Faz perícias contábeis.
- Participa de trabalhos de tomadas de contas dos responsáveis por bens ou valores do Município.
- Assina balanços e balancetes.
- Prepara relatórios informativos sobre a situação financeira e patrimonial das repartições.
- Estuda, sob o aspecto contábil, a situação da dívida pública municipal.
- Orienta o levantamento de bens patrimoniais do Município.
- Procede auditagem, quando devidamente credenciado.
- Executa outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

8. ENFERMEIRO
- Realiza a direção do órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde, chefia de serviço e de unidade de enfermagem.
- Organiza e dirige os serviços de enfermagem e suas atividades técnicas e auxiliares
- Planeja, organiza, coordena, executa e avalia os serviços da área.
- Realiza consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem.
- Consulta e faz prescrição de assistência de enfermagem.
- Presta cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida; e cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas.
- Participa do planejamento, da execução e da avaliação de programas de saúde pública, materno-infantil, imunização.
- Participa de inquéritos epidemiológicos e em programas de educação sanitária da população;
- Prescreve medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde.
- Faz a prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar, inclusive como membro das respectivas comissões.
- Participa na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica.
- Presta assistência de enfermagem à gestante, parturiente, puérpera e ao recém-nascido, bem como assistência obstétrica em situação de emergência e execução do parto sem distocia.

- Participa dos programas e atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco.
- Executa e participa de programas e atividades de educação sanitária, visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral.
- Participa dos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada.
- Participa dos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho.
- Realiza outras atividades inerentes à sua formação universitária.

9. ENGENHEIRO CIVIL
- Elabora, coordena, reformula, acompanha, e ou fiscaliza projetos, preparando plantas e especificações técnicas e estéticas da obra.
- Indica tipo e qualidade de material e equipamentos a serem utilizados nas obras, indicando mão-de-obra necessária e efetuando cálculos dos custos.
- Desenvolve estudos geodésicos e geofísicos caracterizando os sistemas existentes na geologia e os materiais de solos para localização e prospecção de materiais necessários à construção de estradas.

- Orienta, coordena e supervisiona a execução de estudos, pesquisas, trabalhos de medição, cálculos topográficos e aerofotogramétricos, levantamento de rodovias, sondagens hidrográficas e outros, visando levantar especificações técnicas para elaboração e acompanhamento de projetos.
- Efetua fiscalização de obras, executadas por empreiteiras, avaliações de imóveis, projetos de combate à erosão, avaliação de capacidade técnica das empreitadas, treinamentos de subordinados e outros.
- Orienta a compra, distribuição, manutenção e reparo de equipamentos utilizados em obras.
- Desenvolve projetos dentro do Plano Diretor do município.
- Integra a equipe técnica de planejamento e execução do Plano Diretor.
-

10. FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
- Procede à manipulação dos insumos farmacêuticos, como medicação, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para produção de remédios e outros preparados, desde que supervisionado por farmacêutico.
- Analisa produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração de seus insumos, valendo-se de métodos químicos para verificar qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento.
- Analisa soro antiofídico, pirogênio e outras substâncias, valendo-se de meios biológicos e outros, para controlar sua pureza, qualidade e atividade terapêutica.
- Procede a manipulação, análise e estudo de reações e ao balanceamento de fórmulas, utilizando substâncias, métodos químicos, físicos, estatísticos e experimentais, para obter remédios e outros preparados.
- Realiza estudos, análises e testes com plantas medicinais, utilizando técnicas e aparelhos especiais para obter princípios ativos e matéria-prima.
- Elabora pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação.
- Realiza exames laboratoriais de média e alta complexidade.
- Define, implementa e monitora os padrões de desempenho no controle de garantia de qualidade dos exames realizados.
- Planeja e dirige pesquisas clínicas quando se tornar necessário.
- Monitora os procedimentos analíticos e de controle de qualidade, além de realizar o treinamento dos profissionais que realizam os exames;
- Assegura a identificação, a integridade e a estocagem dos reagentes laboratoriais.
- Preserva a integridade do equipamento, materiais e instalações do Laboratório.
- Assina e data os resultados dos exames realizados sob sua responsabilidade.
- Implanta e mantém um sistema que resulte no devido preparo do paciente, na devida coleta, identificação, preservação, transporte e processamento das amostras e a entrega de laudos exatos.
- Segue as medidas de ordem, higiene e limpeza, aplicar as precauções de saúde e segurança, de acordo com a regulamentação pertinente.
- Planeja protocolos, rotinas e normas.
- Acolhe e orienta o paciente.
- Requisita e prepara os materiais necessários para o desenvolvimento de suas atividades.
- Supervisiona e executa coletas de sangue e secreções diversas, exames de rotina (bioquímicos, hematológicos, imunológicos, parasitológicos, bacteriológicos, entre outros).
- Executa exames toxicológicos, físico-químicos e microbiológicos em fluídos biológicos diversos.
- Executa exames citológicos de prevenção, quando legalmente habilitado.
- Analisa e assina os laudos de resultados de exames, responsabilizando-se pelos mesmos.
- Supervisiona, orienta e acompanha os estagiários das áreas afins.
- Responde tecnicamente pelo trabalho perante o Conselho Profissional da classe e outras atividades atinentes à área de formação.
- Realiza análises físico/químico.
- Realiza outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

11. Geólogo
- Planeja e executa trabalhos técnicos e de pesquisas no campo da Geologia.
- Realiza levantamentos e mapeamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos.
- Realiza estudos de fotointerpretação; realiza estudos relativos à ciência da terra.
- Efetua trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico.
- Realiza estudos de geologia econômica e pesquisas de riquezas minerais.
- Examina e analisa projetos de exploração de recursos minerais; emite parecer.
- Efetua perícias, arbitramentos, inspeções e vistorias referentes à matéria de sua competência, emitindo laudos técnicos ou termos respectivos.
- Responsabiliza-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo.
- Executa tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

12. MÉDICO DO TRABALHO
- Realiza inspeções sanitárias e ambientais nos locais de trabalho.
- Cumpre a legislação de saúde do trabalhador.
- Executa exames ocupacionais nos trabalhadores expostos a maior risco de acidentes de trabalho ou agravos relacionados ao trabalho, fazendo exame clínico e/ou interpretando os resultados de exames complementares, para controlar as condições de saúde e assegurar a continuidade operacional e a produtividade.

- Realiza exames para admissão, retorno ao trabalho, periódicos, e demissão dos servidores em especial daqueles expostos a maior risco de acidentes de trabalho ou doenças profissionais.
- Programa medidas de segurança e proteção do trabalhador, promove campanhas de saúde e ações de controle de vetores e zoonoses.
- Planeja e coordena programas de educação em saúde e alimentação para os trabalhadores.
- Estabelece medidas para o pronto atendimento em casos de acidente e emergência médica.
- Participa juntamente com outros profissionais, da elaboração e execução de programas de proteção à saúde do trabalhador, analisando em conjunto os riscos, condições de trabalho, os fatores de insalubridade, da fadiga e outros.
- Analisa e registra em documentos específicos todos os acidentes, com ou sem vítimas e todos os casos de doenças ocupacionais.
- Exige a utilização, pelo trabalhador dos EPIS de acordo com os riscos identificados nos ambientes de trabalho.
- Articula junto aos órgãos competentes, da reabilitação profissional e perícia médica, os casos de redução da capacidade laborativa dos trabalhadores.
- Realiza os procedimentos de readaptação funcional a administração para a mudança de atividade do servidor.
- Propõe normas e regulamentos internos sobre medicina do trabalho.
- Colabora nas campanhas de prevenção de acidentes do trabalho.
- Ministra palestras ou cursos, quando solicitado.
- Executa tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
- Executa outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

13. MÉDICO CLÍNICO GERAL
- Realiza consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita.
- Executa as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso.
- Realiza consultas e procedimentos na Unidade de Saúde e, quando necessário, no domicílio.
- Realiza as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na Atenção Básica, definidas na NOAS, quando se tratar do PSF.
- Alia a atuação clínica à prática da saúde coletiva.
- Fomentara criação de grupos de patologias específicas como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental entre outros.
- Realiza o pronto atendimento médico nas urgências e emergências.
- Encaminha aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde, por meio de um sistema de acompanhamento e de referencia e contra-referência.
- Realiza pequenas cirurgias ambulatoriais.
- Indica internação hospitalar.
- Solicita exames complementares.
- Verifica e atesta óbito.
- Realiza anotações no prontuário de paciente, dos procedimentos realizados, dos resultados de exames, dos encaminhamentos, entre outros.
- Utiliza os terminais de atendimento do Sistema Único de Saúde – TAS do Projeto Cartão Nacional de Saúde, alimentando com os dados de diagnóstico e prescrição de cada paciente atendido.
- Realiza a notificação compulsória dos casos de doenças ou outros agravos, de casos suspeitos ou confirmados.
- Executa outras tarefas correlatas com a formação, com a função e com a área de atuação, colaborando para o permanente aprimoramento da prestação de serviços à população.

14. MÉDICO ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMILIA (ESF)
- Realiza consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita.
- Executa as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso.
- Realiza consultas e procedimentos na Unidade de Saúde e, quando necessário, no domicílio.
- Realiza as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na Atenção Básica, definidas na NOAS, quando se tratar do PSF.
- Alia a atuação clínica a prática da saúde coletiva.
- Fomenta a criação de grupos de patologias específicas como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental entre outros.
- Realiza o pronto atendimento médico nas urgências e emergências.
- Encaminha aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde, por meio de um sistema de acompanhamento e de referencia e contra-referência.
- Realiza pequenas cirurgias ambulatoriais.
- Indica internação hospitalar.
- Solicita exames complementares.
- Verifica e atestar óbito.
- Realiza anotações no prontuário de paciente, dos procedimentos realizados, dos resultados de exames, dos encaminhamentos, entre outros.
- Utiliza os terminais de atendimento do Sistema Único de Saúde – TAS do Projeto Cartão Nacional de Saúde, alimentando com os dados de diagnóstico e prescrição de cada paciente atendido.
- Realiza a notificação compulsória dos casos de doenças ou outros agravos, de casos suspeitos ou confirmados.
- Executa outras tarefas correlatas com a formação, com a função e com a área de atuação, colaborando para o permanente aprimoramento da prestação de serviços à população.

15. MÉDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA
- Executa exames médicos sob o ponto de vista clínico e clínico-cirúrgico, emite diagnósticos e prescrever medicamentos e orientações correlatas ao atendimento médico realizado, aplicando os recursos disponíveis para implementar ações de promoção, de proteção e de recuperação à saúde da população.
- Examina clinicamente os usuários (clientes), utilizando-se dos meios disponíveis para atender às suas necessidades de saúde, quer sob o ponto de vista preventivo ou curativo.
- Prescreve tratamento médico de repouso ou exercícios físicos e medicação, a fim de melhorar as condições de saúde do paciente.
- Solicita, avalia e interpreta exames complementares ao atendimento médico como exames de laboratório clínico, de imagem e registros gráficos e solicitar junta médica quando necessário.
- Participa de campanhas preventivas.
- Executa outras atividades correlatas à sua função, determinadas pelo superior imediato e as definidas pelo conselho de classe. As especialidades cirúrgicas deverão acompanhar e encaminhar a realização de atos médicos correlatos à especialidade.
- Realiza o pronto atendimento médico nas urgências e emergências.

- Encaminha aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde, por meio de um sistema de acompanhamento e de referencia e contra-referência.
- Realiza pequenas cirurgias ambulatoriais.
- Indica internação hospitalar.
- Solicita exames complementares.
- Verifica e atesta óbito.
- Realiza anotações no prontuário de paciente, dos procedimentos realizados, dos resultados de exames, dos encaminhamentos, entre outros.
- Utiliza os terminais de atendimento do Sistema Único de Saúde – TAS do Projeto Cartão Nacional de Saúde, alimentando com os dados de diagnóstico e prescrição de cada paciente atendido.
- Realiza a notificação compulsória dos casos de doenças ou outros agravos, de casos suspeitos ou confirmados.
- Executa outras tarefas correlatas com a formação, com a função e com a área de atuação, colaborando para o permanente aprimoramento da prestação de serviços à população.

16. MÉDICO INFECTOLOGISTA
- Recepciona e identifica o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados.
- Atua como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada.
- Emite atestado de óbito.
- Realiza procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com preenchimento dos prontuários.
- Articula os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes.
- Está disponível como apoio matricial de capacitação.
- Executa outras tarefas correlatas com a formação, com a função e com a área de atuação, colaborando para o permanente aprimoramento da prestação de serviços à população.

17. MÉDICO NEUROLOGISTA
- Executa exames médicos sob o ponto de vista clínico e clínico-cirúrgico, emite diagnósticos e prescrever medicamentos e orientações correlatas ao atendimento médico realizado, aplicando os recursos disponíveis para implementar ações de promoção, de proteção e de recuperação à saúde da população.
- Examina clinicamente os usuários (clientes), utilizando-se dos meios disponíveis para atender às suas necessidades de saúde, quer sob o ponto de vista preventivo ou curativo.
- Prescreve tratamento médico de repouso ou exercícios físicos e medicação, a fim de melhorar as condições de saúde do paciente.
- Solicita, avalia e interpreta exames complementares ao atendimento médico como exames de laboratório clínico, de imagem e registros gráficos e solicitar junta médica quando necessário.
- Participa de campanhas preventivas.
- Executa outras atividades correlatas à sua função, determinadas pelo superior imediato e as definidas pelo conselho de classe. As especialidades cirúrgicas deverão acompanhar e encaminhar a realização de atos médicos correlatos à especialidade.
- Realiza o pronto atendimento médico nas urgências e emergências.
- Encaminha aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde, por meio de um sistema de acompanhamento e de referencia e contra-referencia;
- Realiza pequenas cirurgias ambulatoriais.
- Indica internação hospitalar.
- Solicita exames complementares.
- Verifica e atesta óbito.
- Realiza anotações no prontuário de paciente, dos procedimentos realizados, dos resultados de exames, dos encaminhamentos, entre outros.
- Utiliza os terminais de atendimento do Sistema Único de Saúde – TAS do Projeto Cartão Nacional de Saúde, alimentando com os dados de diagnóstico e prescrição de cada paciente atendido.
- Realiza a notificação compulsória dos casos de doenças ou outros agravos, de casos suspeitos ou confirmados.

Executa outras tarefas correlatas com a formação, com a função e com a área de atuação, colaborando para o permanente aprimoramento da prestação de serviços à população.

18. MÉDICO OFTALMOLOGISTA
- Executa exames médicos sob o ponto de vista clínico e clínico-cirúrgico, emite diagnósticos e prescrever medicamentos e orientações correlatas ao atendimento médico realizado, aplicando os recursos disponíveis para implementar ações de promoção, de proteção e de recuperação à saúde da população.
- Examina clinicamente os usuários (clientes), utilizando-se dos meios disponíveis para atender às suas necessidades de saúde, quer sob o ponto de vista preventivo ou curativo.
- Prescreve tratamento médico de repouso ou exercícios físicos e medicação, a fim de melhorar as condições de saúde do paciente.
- Solicita, avalia e interpreta exames complementares ao atendimento médico como exames de laboratório clínico, de imagem e registros gráficos e solicitar junta médica quando necessário.
- Participa de campanhas preventivas.
- Executa outras atividades correlatas à sua função, determinadas pelo superior imediato e as definidas pelo conselho de classe. As especialidades cirúrgicas deverão acompanhar e encaminhar a realização de atos médicos correlatos à especialidade.
- Realiza o pronto atendimento médico nas urgências e emergências.
- Encaminha aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde, por meio de um sistema de acompanhamento e de referencia e contra-referência.
- Realiza pequenas cirurgias ambulatoriais.
- Indica internação hospitalar.
- Solicita exames complementares.
- Verifica e atesta óbito.
- Realiza anotações no prontuário de paciente, dos procedimentos realizados, dos resultados de exames, dos encaminhamentos, entre outros.
- Utiliza os terminais de atendimento do Sistema Único de Saúde – TAS do Projeto Cartão Nacional de Saúde, alimentando com os dados de diagnóstico e prescrição de cada paciente atendido.
- Realiza a notificação compulsória dos casos de doenças ou outros agravos, de casos suspeitos ou confirmados.

- Executa outras tarefas correlatas com a formação, com a função e com a área de atuação, colaborando para o permanente aprimoramento da prestação de serviços à população.

19. MÉDICO PEDIATRA
- Examina pacientes infantis, utilizando técnicas especiais, para verificar anomalias e má formações congênitas do recém-nascido;
- Avalia o estágio de crescimento e desenvolvimento da criança; estabelecer o plano médico terapêutico-profilático, prescrevendo medicação, tratamento e dietas especiais;
- Indica internação hospitalar;
- Prescreve pré-operatório e acompanha pós-operatório;
- Auxilia nos programas, planos e projetos de saúde pública;
- Encaminha aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde, por meio de um sistema de acompanhamento e de referencia e contra-referencia;
- Realiza pequenas cirurgias ambulatoriais;
- Solicita exames complementares;
- Verifica e atesta óbito;
- Realiza anotações no prontuário do paciente, dos procedimentos realizados, dos resultados de exames, dos encaminhamentos, entre outros;
- Utiliza os terminais de atendimento do Sistema Único de Saúde – TAS do Projeto Cartão Nacional de Saúde, alimentando com os dados de diagnóstico e prescrição de cada paciente atendido;
- Realiza a notificação compulsória dos casos de doenças ou outros agravos, de casos suspeitos ou confirmados;
Executa outras tarefas correlatas com a formação, com a função e com a área de atuação, colaborando para o permanente aprimoramento da prestação de serviços à população.

20. MÉDICO PSIQUIATRA
- Trata as afecções psicopatológicas, empregando técnicas especiais, individuais ou em grupo, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente.
- Atende consultas médicas em ambulatório, unidades de saúde, unidades móveis e nas campanhas de saúde efetuadas no Município.
- Efetua exames médicos escolares e pré-escolares.
- Faz diagnósticos e recomenda a terapêutica indicada para o caso.
- Prescreve os exames laboratoriais necessários.
- Encaminha casos especiais a setores especializados.
- Executa outras tarefas correlatas ao cargo e dentro das determinações da Secretaria Municipal da Saúde.
- Participa das campanhas desenvolvidas no combate ao uso de drogas, AIDS e correlatas.
- Diagnostica os dependentes químicos encaminhando-os a clínicas de recuperação.
- Integra-se às campanhas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.
- Realiza o pronto atendimento médico nas urgências e emergências.
- Encaminha aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento, por meio de um sistema de acompanhamento e de referencia e contra-referência.
- Indica internação hospitalar.
- Solicita exames complementares.
- Verifica e atesta óbito.
- Realiza anotações no prontuário de paciente, dos procedimentos realizados, dos resultados de exames, dos encaminhamentos, entre outros.
- Utiliza os terminais de atendimento do Sistema Único de Saúde – TAS do Projeto Cartão Nacional de Saúde, alimentando com os dados de diagnóstico e prescrição de cada paciente atendido.
- Realiza a notificação compulsória dos casos de doenças ou outros agravos, de casos suspeitos ou confirmados.
- Executa outras tarefas correlatas com a formação, com a função e com a área de atuação, colaborando para o permanente aprimoramento da prestação de serviços à população.

21. AUDITOR FISCAL EM VIGILÂNCIA SANITARIA
- Supervisionar e/ou executar programas de auditoria interna de gestão, de sistemas de informação, ambiental, de procedimentos e controle internos, recomendando medidas de correção, otimização e aprimoramento dos trabalhos.
- Fazer profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças de animais.
- Realizar a vigilância e controle das zoonoses e o controle das populações de animais domésticos, silvestres e da fauna sinantrópica.
- Realizar supervisão e controle da aplicação de praguicidas e de manejo-ambiental para o controle de pragas.
- Realizar diagnóstico laboratorial de zoonoses e outras patologias de animais.
- Realizar procedimentos clínicos, cirúrgicos e anátomo-patológicos em animais domésticos.
- Realizar atividades relacionadas ao controle zoossanitário de animais selvagens cativos.
- Atuar em equipe multiprofissional.
- Desenvolver ações de vigilância em saúde de baixa, média e alta complexidade nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador.
- Fiscalizar ambientes públicos e privados, promovendo a vigilância de produtos e serviços que afetam a saúde.
- Analisar e avaliar sistemas de informações e banco de dados.
- Articular ações com centros de saúde, departamentos, secretarias e outros órgãos públicos e privados, visando à promoção à saúde; Investigar surtos, acidentes e ambientes de risco.
- Planejar e atuar em ações de controle e prevenção à agravos, epidemias e endemias.
- Promover atividades de capacitação, formação e educação.
- Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade.

22. ODONTÓLOGO
- Programa, coordena e supervisiona serviços odontológicos.
- Examina os dentes e a cavidade bucal, procedendo, se necessário, a profilaxia, restauração, extração, curativos, odontologia preventiva, orientação de higiene e educação odonto-sanitária.
- Acompanha a evolução do tratamento, anotando dados específicos para relatórios estatísticos.
- Participa de planejamento, execução, supervisiona e avalia programas educativos de profilaxias dentária e serviços odontológicos, prevendo recursos para a concretização do trabalho.
- Prescreve e aplica especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em Odontologia.

- Procede à perícia odontolegal e odontoadministrativa.
- Aplica anestesia local e troncular.
- Prescreve e aplica medicação de urgência no caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do paciente.
- Utiliza, no exercício da função de perito-odontólogo, em casos de necropsia, as vias de acesso do pescoço e da cabeça.
- Atesta, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive, para justificação de faltas ao emprego, atestados, licenças, laudos e outras informações.
- Executa serviços de radiologia dentária.
- Realiza outras atividades inerentes à sua formação universitária.

23. PEDAGOGO
- Executa procedimentos profissionais para escuta qualificada individual ou em grupo, identificando as necessidades e ofertando orientações a indivíduos e famílias, fundamentos em pressuposto teórico-metodológico, ético-político e legal.
- Articula serviços e recursos para atendimento, encaminhamento e acompanhamento das famílias e indivíduos.
- Trabalha em equipe, produzir relatórios, informações técnicas e documentos necessários ao serviço e demais instrumentos técnico-operativos.
- Realiza monitoramento e avaliação do serviço.
- Desenvolve atividade socioeducativa de apoio, acolhida, reflexão e participação que visam o fortalecimento familiar e a convivência comunitária.
- Presta atendimento de qualidade aos usuários, realizando acompanhamento individualizado de caso, coordenando reuniões de grupos de usuários e provendo encaminhamento, quando necessário, para os demais serviços da rede de proteção social e do sistema de garantia de direitos.
- Elabora e encaminha relatórios quantitativos ao órgão gestor sobre atendimentos realizados, e articulação com a rede.
- Encaminha para a rede de serviços locais, orientação sociofamiliar.
- Planeja, elabora, coordena, supervisiona, executa, acompanha e avalia planos, programas pedagógicos, seguindo as normativas do SINASE (PIA) traçando metas, criando ou modificando processos educativos, estabelecendo e monitorando seu cumprimento.
- Elabora documentos e difundir conhecimentos da área de pedagogia.
- Levanta, sistematiza e interpreta dados, informações e atualiza dados, ou ainda;
- Planeja, elabora, coordena, supervisiona, executa e acompanha o desenvolvimento e implantação do Programa de Capacitação dos servidores; buscando desenvolver competências, conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das atribuições do cargo, visando atender as necessidades do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos a fim de melhorar a qualidade dos serviços públicos, atuando na área de Recursos Humanos.
- Executa outras tarefas correlatas ao cargo.

24. PSICÓLOGO – área saúde e quadro geral
- Presta atendimento psicológico à população quer seja preventivo, informativo ou psicoterapêutico, visando à promoção da saúde mental e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.
- Presta atendimento psicoterapêutico, individual ou grupal, levando-se em conta as necessidades da demanda existente e da problemática específica do usuário do serviço da assistência social.
- Avalia, diagnostica e emite parecer técnico no que se refere ao acompanhamento e/ou atendimento do cliente.
- Realiza encaminhamentos de clientes para outros serviços especializados em saúde mental.
- Participa de programas de saúde mental, através de atividades com a comunidade, visando o esclarecimento e co-participação.
- Participa da elaboração de normas programáticas de técnicas, materiais e instrumentos necessários à realização de atividades da área, visando dinamizar e padronizar serviços, para atingir objetivos estabelecidos.
- Participa de equipe multiprofissional em atividades de pesquisa e de projetos, de acordo com padrões técnicos propostos visando incrementos, aprimoramento e desenvolvimento nas áreas de ação do interesse da unidade de trabalho.
- Desenvolve métodos e instrumentais para o atendimento de forma individual ou em grupo, priorizando o trabalho coletivo, com o olhar para o grupo familiar.
- Desenvolve ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde psicológica e psicossocial, tanto em nível individual quanto coletivo.
- Desenvolve as ações de acolhida, entrevistas, orientações, visitas e entrevistas domiciliares, articulações institucionais, dentro e fora dos territórios de abrangências dos CRASS, proteção pró-ativa, atividades socioeducativas e de convívio, facilitação de grupos, estimulando processos contextualizados.
- Promove o desenvolvimento de habilidades, potencialidades e aquisições, articulação e fortalecimento das redes de proteção social, mediante assessoria a instituições e grupos comunitários.
- Participa de estudos e pesquisas epidemiológicas sobre incidência e a prevalência da doença mental.
- Atua no campo educacional estudando sistemas de motivação da aprendizagem novos métodos de ensino, a fim de contribuir para técnicas de ensino adequados.
- Colabora com a apropriação, por parte dos educadores, de conhecimento de psicologia que lhes sejam úteis na consecução crítica e reflexiva de seus papéis.
- Elabora e executa procedimentos destinados ao conhecimento da relação professor-aluno, em situações educacionais específicas, visando à implementação metodológica da clientela, relevantes para o ensino, bem como suas condições de desenvolvimento e aprendizagem.
- Diagnostica as necessidades de alunos atípicos dentro do sistema educacional e encaminha aos serviços de atendimento da comunidade, membros da instituição escolar que requeiram diagnóstico e tratamento de problemas psicológicos específicos, cuja natureza transcenda a possibilidade de solução no âmbito do serviço socioeducativo.
- Promove a reeducação de crianças no caso de desajustamento escolar ou familiar.
- Presta orientação aos professores, educadores e demais servidores.
- Pesquisa, estuda, planeja, elabora e discute temas e dinâmicas para os atendimentos em grupo.
- Produz relatórios, documentos e demais instrumentos técnicos operativos pertinentes ao serviço de psicologia.
- Realiza o acompanhamento psicossocial das famílias usuárias da política da assistência social, em atendimentos individuais, grupais ou em visitas técnicas em domicílio.
- Promove a saúde e a qualidade de vida das pessoas e das coletividades e contribuir par a eliminação de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.
- Efetua o recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho pessoal de testes e entrevistas a fim de fornecer dados utilizados pela administração de pessoal.
- Planeja, coordena e/ou executa atividades de avaliação e orientação psicológica, participando de programas de apoio pesquisando e implantando novas metodologias de trabalho.
- Executa outras tarefas e atribuições pertinentes à sua formação acadêmica.

25. TERAPEUTA OCUPACIONAL

- Executa atividades técnicas especificas de terapia ocupacional no sentido de avaliação e tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas.
- Planeja e executa trabalhos terapêuticos, favorecendo atividades na perspectiva da geração de renda, trabalho, cooperativismo e da economia solidária, visando a independência, individuais ou em pequenos grupos, estabelecendo as tarefas de acordo com o plano e programa de tratamento próprio.
- Programa as atividades diárias do paciente orientando o mesmo na execução dessas atividades.
- Elabora e aplica testes específicos para avaliar níveis de capacidade funcional.
- Orienta a família do paciente e a comunidade quanto às condutas terapêuticas a serem observadas para sua aceitação no meio social.
- Presta orientação para fins de adaptação ao uso de órtese e prótese; confecciona órtese; responsabiliza-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo.
- Realiza visitas domiciliares quando necessário.
- Promove e participa de ações intersetoriais com outras secretarias do poder público e sociedade civil.
- Trabalha de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde).
- Responsabiliza-se pelo preenchimento de impressos, tais como: prontuários, laudo de APAC e outros que sejam pertinentes ao cargo.
- Executa outras tarefas correlatas com a formação, com a função e com a área de atuação, colaborando para o permanente aprimoramento da prestação de serviços à população.

ANEXO II
DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Para todos os cargos (exceto para os cargos de Médicos)

Português
Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios).
Domínio da norma do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação da frase e períodos complexos, uso do vocabulário apropriado, pontuação, concordância verbal e nominal, emprego de pronomes, grafia e acentuação.

Raciocínio Lógico
1.Resolução de problemas envolvendo frações, conjuntos, porcentagens, sequências (com números, com figuras, de palavras). 2.Raciocínio lógico-matemático: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos.

Conhecimentos específicos (por cargo)

1. ADVOGADO
DIREITO CONSTITUCIONAL E FINANCEIRO
1. Constituição: conceito e classificação. **Supremacia da Constituição. Normas constitucionais:** eficácia e aplicabilidade; interpretação das normas constitucionais. **Poder constituinte, Modificação formal da Constituição**: poder reformador e suas limitações. **2. Controle de constitucionalidade**: Controle incidental ou concreto. Controle abstrato de constitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade. Ação direta de inconstitucionalidade. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Ação direta de inconstitucionalidade por omissão. Ação direta de inconstitucionalidade interventiva. Controle de constitucionalidade das normas estaduais e municipais. Efeitos subjetivos e temporais da declaração de inconstitucionalidade e de constitucionalidade. **3. Direitos e garantias fundamentais**: **4. Organização do Estado Brasileiro**, **Município**: autonomia e competências; criação e extinção. Intervenção dos estados nos municípios. **5. Administração Pública**: disposições gerais; princípios constitucionais; servidores públicos civis. **6. Organização dos poderes no Estado**, **Poder legislativo**: estrutura, funcionamento e atribuições. Processo legislativo. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Tribunal de Contas. **Poder Executivo:** estrutura, funcionamento e atribuições, Crimes de Responsabilidade. **Poder Judiciário**: órgãos do Poder Judiciário: organização e competências. Conselho Nacional de Justiça. **Súmula Vinculante. Repercussão Geral**. **7. Funções essenciais à justiça**: Ministério Público. Advocacia Pública. Advocacia. Defensoria Pública. **8. Sistema Constitucional Tributário**. Limitações do poder de tributar. Competência Tributária: Impostos da União, dos estados e dos municípios. Repartição das receitas tributárias. **9. Finanças públicas**. Princípios constitucionais financeiros e orçamentários. Normas gerais de direito financeiro. Vinculação constitucional de receitas. Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios. Tribunais de Contas. Orçamentos: o orçamento público: elaboração, acompanhamento, fiscalização, créditos adicionais, créditos especiais, créditos extraordinários, créditos ilimitados e suplementares; Plano Plurianual; Lei de diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual. Lei n. 4.320/64. Lei Complementar n. 101/00. Regime de Precatórios. **10. Ordem Urbanística e econômica**. Princípios gerais da atividade econômica. Intervenção do Estado no Domínio Econômico. Política Urbana. Reforma Agrária. Meio Ambiente. **11. Seguridade Social**: Previdência Social. Saúde. Assistência Social. Educação e Cultura. **Sistema Único de Saúde – SUS** (Lei n. 8.080/90 e alterações). Repartição de competências. Assistência terapêutica e farmacêutica. Despesas com ações e serviços de saúde (Lei Complementar n. 141/12). Judicialização de políticas públicas. **Lei Orgânica da Assistência Social** (Lei n. 8.742/93) e **Sistema Único de Assistência Social – SUAS** (Lei n. 12.435/11).

DIREITO ADMINISTRATIVO E AMBIENTAL
1. Administração pública: Noção. Objeto. Regime jurídico-administrativo. Princípios da administração pública. **2. Organização da Administração Pública: Administração Pública direta e indireta**. Autarquias. Agências Reguladoras. Fundações públicas. Agências Executivas. Empresas públicas. Sociedades de economia mista. Consórcios Públicos. **3. Entes de Cooperação e terceiro setor**. Parcerias voluntárias. Convênios de Cooperação entre os entes federados. Leis 8.429/1992, 9.790/1999 e 13.019/14. **4. Atos administrativos**: Formação do ato administrativo: elementos; procedimento administrativo. Validade, eficácia e autoexecutoriedade do ato administrativo. **5.Classificação dos atos administrativos**. Mérito do ato administrativo, discricionariedade. Ato administrativo inexistente, nulo e anulável. Vícios do ato administrativo. Teoria dos motivos determinantes. Revogação, anulação e convalidação do ato administrativo. **6. Poderes da administração pública:** Poder regulamentar. Poder hierárquico. Poder disciplinar. Poder de Polícia: atributos.
7. Licitações: Fundamento constitucional. Conceito, modalidades e procedimento. Dispensa e inexigibilidade. Revogação e anulação, hipóteses e efeitos. Pregão e consulta. Licitação e contratação de serviço de publicidade. Sistema de Registro de preços. Legislação pertinente: Lei 8.666/1993 e alterações. Lei 10.520/2002 e alterações. Lei 12.232/2010. Lei 12.462/2011 e alterações. **8. Contratos e convênios administrativos**: conceito e características. Invalidação. Principais espécies de contratos administrativos. Formalização. Vigência dos contratos. Alterações contratuais. Execução, inexecução e rescisão dos contratos administrativos. Convênios e consórcios públicos. **9. Serviços públicos**: Conceito. Classificação. Prestação e execução dos serviços públicos. Delegação: concessão, permissão e autorização dos serviços públicos. Contratos de concessão de serviço público: concessões comuns e concessões especiais (Parcerias Público-Privadas - Lei 11.079/2004). **10. Responsabilidade Civil do Estado e das**

pessoas jurídicas de direito privado prestadoras de serviços públicos: Responsabilidade civil do Estado no direito brasileiro. **11. Agentes Públicos**: cargos, empregos e funções públicas, regime jurídico, normas constitucionais (arts. 37 a 41 da CF). **Direitos, Deveres e Responsabilidade dos agentes políticos**. Responsabilidade civil, administrativa e penal dos servidores públicos, processo administrativo disciplinar, sindicância e inquérito, sanções na **Lei complementar municipal n. 19/2011("Estatuto dos Servidores Públicos de Almirante Tamandaré")**. **Improbidade administrativa** (Lei 8.429/92). **Lei Anticorrupção** (Lei 12.846/13). **12. Bens públicos**: classificação e caracteres jurídicos. Natureza jurídica do domínio público. Utilização dos bens públicos: autorização, permissão e concessão de uso; ocupação; aforamento; concessão de domínio pleno. **13. Intervenção do Estado na propriedade privada**. Modalidades: Limitação Administrativa. Servidão administrativa. Ocupação temporária. Requisição administrativa. Tombamento. Desapropriação: modalidades (desapropriações-comuns e desapropriações-sanção): conceito e fundamento jurídico; objeto da desapropriação e competência para desapropriar; procedimentos administrativo e judicial; indenização. Desapropriação por zona. Direito de extensão. Retrocessão. "Desapropriação indireta". **14. Meio ambiente**. **Normas de proteção ecológica**. **Política Nacional de Meio Ambiente**. **Competência em matéria ambiental**. **Sistema Nacional do Meio Ambiente**. **Poder de polícia ambiental**. **Licença ambiental**: conceito e tipos; estudo de impacto ambiental; relatório de impacto ambiental. **Novo Código Florestal** (Lei n. 12.651/12).

DIREITO CIVIL E EMPRESARIAL

1. **Pessoas naturais**: existência; personalidade; capacidade; nome; estado; domicílio; direitos da personalidade; ausência. **Pessoas jurídicas**: constituição; extinção; domicílio; sociedades de fato; grupos despersonalizados; associações; sociedades; fundações; desconsideração da personalidade jurídica; responsabilidade.
2. **Dos bens**: diferentes classes. 3. **Ato jurídico**. **Negócio jurídico**: disposições gerais; classificação, interpretação; elementos; representação, condição, termo; encargo; defeitos do negócio jurídico; validade, invalidade e nulidade do negócio jurídico; simulação. 4. **Prescrição e decadência**. 5. **Prova**. 6. **Obrigações:** características, modalidades, transmissão das obrigações; adimplemento e extinção das obrigações; inadimplemento das obrigações. 7. **Contratos:** contratos em geral; disposições gerais; espécies de contratos regulados no Código Civil; extinção dos contratos. **Atos unilaterais**. 8. **Responsabilidade Civil**: dano material e dano moral; responsabilidade civil do Estado. 9. **Direito da empresa**: empresário individual, empresário irregular, nome empresarial; estabelecimento empresarial, escrituração; registro da empresa. **Direito societário**: sociedade empresária. Sociedade simples e empresárias. Classificação das sociedades empresárias. Sociedade irregular. Teoria da desconsideração da personalidade jurídica; desconsideração inversa. Regime jurídico dos sócios. Sociedade limitada. Sociedade em nome coletivo. Sociedade em comandita simples. Sociedade em comandita por ações. Dissolução, liquidação e extinção das sociedades. **Direito falimentar**: Lei n. 11.101/05; teoria geral do direito falimentar; processo falimentar. **Recuperação judicial e extrajudicial**. 10. **Tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado à Microempresa e à empresa de pequeno porte.** 11. **Posse.** 12. **Parcelamento do solo urbano** (Lei n. 6.766/79): desmembramento e loteamento. **Estatuto da Cidade** (Lei n. 10.257/01). **Lei de Mobilidade Urbana** (Lei n. 12.587/12); **Estatuto da Metrópole** (Lei n. 13.089/15).13. **Locação de imóveis urbanos** (Lei n. 8.245/91).

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1. **Jurisdição e ação**: conceito, natureza e características; das condições da ação. 2. **Partes e procuradores**: capacidade processual e postulatória; deveres e substituição das partes e procuradores. 3. **Litisconsórcio e assistência**. 4. **Intervenção de terceiros**: 5. **Ministério Público**. 6. **Competência**. 7. **O juiz**. 8. **Atos processuais**: forma dos atos; prazos; comunicação dos atos; nulidades. 9. **Formação, suspensão e extinção do processo**. 10. **A tutela antecipatória, a tutela inibitória e a tutela específica.** 11. Procedimentos ordinário e sumário. 12. **Resposta do réu**: contestação, exceções e reconvenção. Revelia. Julgamento conforme o estado do processo. 13. **Provas**: ônus da prova; provas em espécie. 14. **Audiência**: conciliação, instrução e julgamento. 15. **Sentença e coisa julgada**. 16. **Recursos**: remessa necessária; recursos em espécie; sucedâneos recursais; ações autônomas de impugnação; ação rescisória; ação declaratória de nulidade de ato judicial; ação anulatória. 17. **Processo de execução e cumprimento de sentença**: título executivo; liquidação de sentença; execução em geral; execução provisória e execução definitiva; espécies de execução. As defesas do executado: embargos do devedor, impugnação, exceção de pré-executividade. 18. **Processo cautelar e medidas cautelares**: disposições gerais; procedimentos cautelares específicos (arresto, sequestro, busca e apreensão); exibição e produção antecipada de provas. Medidas cautelares típicas e atípicas. 19. **Ações constitucionais**: mandado de segurança individual e coletivo, mandado de injunção, habeas data, reclamação constitucional, ação popular, ação civil pública, ação de improbidade administrativa.
20. **Fazenda Pública em juízo**: prerrogativas da Fazenda Pública em juízo. Representação judicial dos entes que integram a Administração Pública. Intervenção das pessoas jurídicas de direito público. Suspensão de eficácia de decisões contrárias ao Poder Público. Suspensão de Segurança. Suspensão de Cautelar. Suspensão de Tutela Antecipada. Juizados Especiais da Fazenda Pública.

DIREITO TRIBUTÁRIO

1. **Sistema Tributário Nacional**: limitações do poder de tributar; princípios do direito tributário. 2. **Tributo**: conceito; natureza jurídica; espécies; imposto; taxa; contribuição de melhoria; empréstimo compulsório; contribuições. 3. **Competência tributária**: classificação; exercício da competência tributária; capacidade tributária ativa; imunidade tributária; distinção entre imunidade, isenção e não incidência; imunidades em espécie. 4. **Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária**. 5. **Obrigação tributária**: definição e natureza jurídica; obrigação principal e acessória; fato gerador; sujeito ativo; sujeito passivo; solidariedade; capacidade tributária; domicílio tributário; responsabilidade tributária; responsabilidade dos sucessores; responsabilidade de terceiros; responsabilidade por infrações. Denúncia espontânea. A imposição tributária e as convenções particulares. 6. **Crédito tributário**: constituição de crédito tributário; lançamento; modalidades de lançamento; suspensão do crédito tributário; extinção do crédito tributário; exclusão de crédito tributário; garantias e privilégios do crédito tributário. Pagamento. Pagamento indevido. Parcelamento. Compensação e Repetição de Indébito. Acréscimos legais, moratórios e punitivos. Prescrição. Decadência. Isenção e anistia. 7. **Administração tributária**: fiscalização; dívida ativa; certidões positivas e negativas. 8. **Impostos da União**: imposto sobre a importação de produtos estrangeiros; imposto sobre a exportação de produtos estrangeiros; imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza; imposto sobre produtos industrializados; imposto sobre operações de crédito, câmbio, seguro ou relativas a títulos e valores mobiliários; imposto sobre a propriedade territorial rural; imposto sobre grandes fortunas. 9. **Impostos dos estados e do Distrito Federal**: imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação de quaisquer bens ou direitos; imposto sobre operações relativas a circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior; imposto sobre propriedade de veículos automotores. 10. **Impostos dos municípios**: imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana; imposto sobre transmissão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição; imposto sobre serviço de qualquer natureza. 11. **Processo administrativo tributário**: fases e princípios básicos; acepções e espécies; determinação e exigência do crédito tributário. 12. **Processo judicial tributário**: ação de execução fiscal; Lei n. 6.830/80 e alterações; ação cautelar fiscal; ação declaratória da inexistência de relação jurídico-tributária; ação anulatória de débito fiscal; embargo à execução fiscal; exceção de pré-executividade; ação de repetição de indébito; ação de consignação em pagamento; mandado de segurança.

DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO

1. **Princípios e fontes do direito do trabalho**. 2. **Direitos constitucionais dos trabalhadores** (art. 7º, da Constituição Federal de 1988). 3. **Relação de trabalho e relação de emprego**. 4. **Sujeitos do contrato de trabalho.** 5. **Contrato individual de trabalho**. 6. **Estabilidade e garantias provisórias de emprego**: formas de estabilidade; despedida e reintegração de empregado estável. 7. **Terceirização.** 8**. Responsabilidade na terceirização**. 9. **Duração do trabalho; jornada de trabalho; períodos de descanso; intervalo para repouso e alimentação; descanso semanal remunerado; trabalho noturno e trabalho extraordinário.** 10**. Salário, remuneração e salário mínimo**. 11. Direito a férias e sua duração; 12. **Prescrição e decadência**. 13. **Segurança e medicina no trabalho**: CIPA; atividades insalubres ou perigosas. Proteção ao trabalho do menor. Proteção ao trabalho da mulher; estabilidade da gestante; licença-maternidade. 14. **Responsabilidade civil-trabalhista**: acidente de trabalho. Assédio. Indenização por dano material, moral e estético. Dano coletivo. 15. **Ente estatal perante a justiça do trabalho**: responsabilidade solidária e subsidiária. 16. **Direito coletivo do trabalho**: liberdade sindical (Convenção n. 7 da OIT); organização sindical; unicidade sindical; receitas sindicais; convenções e acordos coletivos de trabalho. 17. **Direito de greve e serviços essenciais**. **Greve no serviço público.** 18. **Direito processual do trabalho**. 19. **Organização da justiça do trabalho**: composição e funcionamento. Comissões de Conciliação Prévia. 20. **Competência da justiça do trabalho**: competência material; competência territorial. 21. **Procedimentos nos dissídios individuais**: reclamação; "jus postulandi"; revelia; exceções; contestação; reconvenção; partes e procuradores; audiência; conciliação; instrução e julgamento; justiça gratuita. **Rito sumaríssimo no dissídio individual**. 22. **Provas no processo do trabalho**: Teoria geral e ônus probatório. Provas em espécie. 23. **Recursos no processo do trabalho**: disposições gerais: efeitos suspensivo e devolutivo. Espécies. 24. **Processos de execução**: liquidação; modalidades da execução; embargos do executado; impugnação do exequente. 25. **Prescrição e decadência no processo do trabalho**. 26. **Ação rescisória no processo do trabalho**. 27. **Dissídios coletivos**: processo e procedimento. Competência. Limites do poder normativo. Efeitos da sentença normativa.

2. ASSISTENTE SOCIAL

A questão social e suas expressões no Brasil contemporâneo.

Transformações no mundo do trabalho, no Estado e nas políticas públicas na atualidade. A política de Seguridade Social no Brasil: Saúde, Previdência Social e Assistência Social. O projeto ético-político do Serviço Social e o Código de Ética Profissional. A organização dos serviços de saúde no Estado do Paraná e no Município de Almirante Tamandaré: competências, objetivos, regionalizações e principais programas. A política de atendimento à infância e à adolescência no Brasil. Saúde da mulher, saúde reprodutiva e os programas relacionados às DSTs/AIDS. O Serviço Social no Sistema Único de Saúde: demandas e respostas nos níveis de atenção primária, secundária e terciária. A instituição hospitalar e o trabalho do Assistente Social. Direito da Criança e do Adolescente: 1 - Lei 8069 de 13/07/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Serviço Social 1 - Investigação em Serviço Social: Conceitos e Categorias de Análise; Sistematização da análise; Projeto de Pesquisa em Serviço Social; Análise científica do Serviço Social; Formulação de projeto de pesquisa com enfoque de Serviço Social na área Judiciária. 2 – Fundamentos Científicos e Filosóficos: Vertentes: funcionalista, fenomenológica, materialismo histórico e psicossocial. 3 - Teoria do Serviço Social: Análise da produção de conhecimentos em Serviço Social; Conceitos, Definições, Objetivos, Propostas de autores, Operacionalização na área judiciária sob perspectiva Tradicional e/ou Reconceituado. 4 - Metodologia do Serviço Social: Procedimento Metodológico (diálogo, entrevista, ação e transformação, estudo, diagnóstico, tratamento e avaliação, investigação diagnóstico e intervenção planejada); A práxis como possibilidade metodológica. 5 - Administração e Planejamento em Serviço Social: Assessoria, consultoria e supervisão; Plano, Programa e Projeto. 6 - Participação no Serviço Social: No atendimento a nível individual e grupal, atendimentos familiares e individuas no serviço social; Nas práticas de educação social. 7 - O Assistente Social atuando nas equipes intersetoriais: Direcionamento do trabalho social; Distinção da prática do serviço social das demais práticas profissionais; Projeto da intervenção social numa equipe interprofissional numa programação das Varas de Família, da Infância e da Juventude. 8 – A Política Social, os Movimentos Sociais e o Serviço Social. 9 - Instituições e Serviço Social. 10 – A Família e o Serviço Social. 11 - O Código de Ética do Profissional em Serviço Social e o Segredo da Justiça.12- Constituição Federal de 1988- Titulo VIII- Da Ordem Social;13- Lei nº 8.662/93 Regulamentação da Profissão / Código de Ética do Assistente Social;14- Lei nº 8.742/93 Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS; 15-Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; 16-Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS/2005; 17-Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB/RH/SUAS/2006; 18-Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais/2009; 19-Lei nº 12.101/2009 – Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social; 20-Lei nº 12.435/2011 – Sistema Único de Assistência Social – SUAS;21- Política de Previdência Social; 22Lei nº 8.080/90 – Lei Orgânica da Saúde e suas alterações.

3. AUDITOR FISCAL AMBIENTAL

1 Licenciamento ambiental e avaliação de impacto ambiental. 1.1 Licenciamento ambiental federal: conceito, finalidades e aplicação. 1.2 Procedimentos para o licenciamento ambiental: etapas, licenças, competência, estudos ambientais, análise técnica, órgãos intervenientes. 1.3 Avaliação de impactos ambientais: principais metodologias e aplicação. 1.4 EIA/RIMA: critérios para sua exigência, métodos de elaboração. 1.5 Zoneamento ambiental. 1.6 Política ambiental, planejamento e desenvolvimento sustentável. 1.7 Gerenciamento e gestão ambiental. 1.8 Controle de poluição ambiental. 2 Análise, Avaliação e Gerenciamento de Riscos. 2.1 Planejamento e Resposta a Emergências. 2.2 Plano de ação de emergência. 3 Legislação aplicada ao licenciamento ambiental federal. 3.1 Lei nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza).2 Decreto nº 4.340/2002 e alterações (Regulamenta a Lei nº 9.985/2000). 3.3 Decreto nº 6.848/2009 (Altera o Decreto nº 4.340/2002). 3.4 Lei nº 12.651/2012 e alterações (Código Florestal Brasileiro). 33.6 Lei nº 5.197/1967 e alterações (Proteção à fauna). 3.7 Lei nº 9.433/1997 e alterações (Política Nacional de Recursos Hídricos). 3.10 Decreto nº 6.640/2008 (Proteção das cavidades naturais subterrâneas). 3.11 Resoluções CONAMA: nº 01/1986 (EIA/RIMA); nº 06/1986 (publicidade); nº 09/1987 (audiência pública); nº 09/1990 e nº 10/1990 (mineração); nº 23/1994 (petróleo); nº 237/1997 (critérios e procedimentos); nº 273/2000 (combustíveis); nº 286/2001 (empreendimentos em regiões endêmicas de malária); nº 293/2001 (planos de emergência individual); nº 344/2004 (dragagem); nº 347/2004 (patrimônio espeleológico); nº 349/2004 (ferrovias); nº 350/2004 (sísmica); nº 357/2005 (qualidade de água); nº 371/2006 (compensação ambiental); nº 398/2008 (plano de emergência individual). Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). Diretrizes Nacionais de Saneamento Básico (Lei Nº 11.445/2007). Parcelamento do solo urbano (Lei n. 6.766/79): desmembramento e loteamento. Estatuto da Cidade (Lei n. 10.257/01).Lei Complementar nº140/2011-Cooperação entre a União e os Estados, o Distrito Federal e os Município nas ações Administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à Proteção das Paisagens Naturais notáveis, à Proteção do Meio Ambiente, ao combate à Poluição em Qualquer de suas Formas e à preservação das Florestas, Fauna e da Flora. Política ambiental, planejamento e desenvolvimento sustentável.

4. AUDITOR FISCAL EM NUTRIÇÃO

Administração de serviços de alimentação: planejamento, organização, execução de cardápio e procedimentos desde compras, recepção, estocagem e distribuição de gêneros, saneamento e segurança na produção de alimentos, aspectos físicos, métodos de conservação, técnica de higienização da área física, equipamentos e utensílios. Técnica Dietética: conceito, classificação e composição química. Características organolípticas, seleção, conservação, Pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos. Higiene dos alimentos, parâmetros e critérios para o controle higiênico-sanitário. Sistema de análise de perigos em pontos críticos de controle - APPCC. Vigilância e Legislação Sanitária. Nutrição Normal: conceito de alimentação e nutrição, critério e avaliação de dietas normais e especiais, Leis da alimentação. Nutrientes: definição, propriedades, biodisponibilidade, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares e interação. Nutrição materno-infantil; crescimento e desenvolvimento em toda faixa etária. Gestação e lactação, nutrição do lactente e da criança de baixo peso. Desnutrição na infância. Organização, planejamento e gerenciamento do

Lactário e Banco de Leite Humano. Nutrição em Saúde Pública: noção de epidemiologia das doenças nutricionais, infecciosas, má nutrição protéico-calórica, anemias e carências nutricionais. Vigilância nutricional. Atividades de nutrição em programas integrados de saúde pública. Avaliação nutricional. Epidemiologia da desnutrição protéico-calórica. Avaliação dos estados nutricionais nas diferentes faixas etárias. Dietoterapia: princípios básicos e cuidados nutricionais nas enfermidades e na 3ª idade e atividades do nutricionista na EMTN. Modificação da dieta normal e padronização hospitalar. Nutrição enteral: indicação, técnica de administração, preparo e distribuição. Seleção e classificação das fórmulas enterais e infantis. Ética profissional. Legislação do Sistema Único de Saúde -SUS.

5. AUDITOR FISCAL EM OBRAS

Atos administrativos relacionados ao poder de polícia: atributos, elementos, discricionariedade, vinculação; autorização e licença. Direito de construir: fundamento, proteção à segurança e ao sossego, controle da construção, o papel do Município; licenciamento de obras, consulta prévia, aprovação de projeto, emissão de alvará, emissão de habite-se. Legislação urbanística federal: instrumentos de política urbana, uso do solo, parcelamento e regulação. Fiscalização: vistorias ,irregularidades, intimação, notificação, auto de infração, penalidades, recurso, embargo, cassação de licença e demolição. Noções gerais de execução de obras e de elementos de projeto e de construção. Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade). **Direito Civil:** Dos Direitos de Vizinhança. Lei Federal nº 8666/1993.(Lei de Licitações e Contratos Administrativos) Plano Diretor de Município de Almirante Tamandaré, (Lei Complementar nº 001/2006), Conceitos relacionados à engenharia de custos: custos diretos e indiretos; BDI e encargos sociais incidentes em orçamentos de obras; Composição de custos unitários; Levantamento de quantidades; Cronograma físico-financeiro.

6. BIÓLOGO

Taxonomia: caracterização geral dos seres vivos. Classificação: reinos da natureza. Ecologia: ecossistemas, biociclo, talassociclo, limnociclo, epinociclo; dinâmica de populações; ciclos biogeoquímicos; poluição e seus efeitos: tipos de poluição, Bioindicadores de poluição; fluxo de energia; relações ecológicas; eutrofização e seus efeitos; sucessão ecológica; biomas brasileiros; fatores bióticos e abióticos. Endemias; endemias importantes do Brasil; principais verminoses; protozooses e bacterioses brasileiras. Genética; genética de melhoramentos; trangênicos; clonagem; genoma humano; geneterapia humana. Evolução; fatores evolutivos. Biologia celular; proteínas; ácidos nucléicos; bioenergética fotossíntese - respiração celular - fermentação. Botânica; diversidade e reprodução; sistemática vegetal; DSTs: doenças sexualmente transmissíveis. Saúde pública; mortalidade infantil e suas causas; lixo; ambiente; sociedade e educação. Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). Diretrizes Nacionais de Saneamento Básico (Lei Nº 11.445/2007). Parcelamento do solo urbano (Lei n. 6.766/79): desmembramento e loteamento. Estatuto da Cidade (Lei n. 10.257/01).Lei Complementar nº140/2011-Cooperação entre a União e os Estados, o Distrito Federal e os Município nas ações Administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à Proteção das Paisagens Naturais notáveis, à Proteção do Meio Ambiente, ao combate à Poluição em Qualquer de suas Formas e à preservação das Florestas, Fauna e da Flora. Política ambiental, planejamento e desenvolvimento sustentável. Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). Diretrizes Nacionais de Saneamento Básico (Lei Nº 11.445/2007). Parcelamento do solo urbano (Lei n. 6.766/79): desmembramento e loteamento. Estatuto da Cidade (Lei n. 10.257/01). Lei Complementar nº140/2011-Cooperação entre a União e os Estados, o Distrito Federal e os Município nas ações Administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à Proteção das Paisagens Naturais notáveis, à Proteção do Meio Ambiente, ao combate à Poluição em Qualquer de suas Formas e à preservação das Florestas, Fauna e da Flora. Política ambiental, planejamento e desenvolvimento sustentável.

7. CONTADOR

ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA

Processo orçamentário: plano plurianual; lei de diretrizes orçamentária; lei orçamentária anual. Orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos. Princípios orçamentários. Classificação orçamentária: classificação institucional; funcional-programática; econômica; por fonte de recursos. Receitas e despesas orçamentárias e extraorçamentárias. Execução orçamentária, financeira e contábil. Estágios da receita e da despesa públicas. Créditos adicionais. Patrimônio público: aspectos qualitativos e quantitativos. Variações patrimoniais: variações ativas e variações passivas. Dívida pública flutuante e fundada. Plano de contas: função e funcionamento das contas.

Escrituração contábil. Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais, respectivamente Anexos 12, 13, 14 e 15 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Prestação de contas e transparência na gestão fiscal. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Relatório de Gestão Fiscal. Balanço Geral do Exercício. A descentralização de créditos orçamentários. Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000. Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de

1964. Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União em 15 de abril de 1999. Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e do Secretário de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

publicada no Diário Oficial da União nº 87-E, de 07 de maio de 2001. Portaria nº 303, de 28 de abril de 2005, do Secretário do Tesouro Nacional. Portaria MPS nº 916, de 15 de julho de 2003, do Ministro de Estado da Previdência Social, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2003.

CONTABILIDADE GERAL: Contabilidade: conceito; objeto; campo de atuação. Escrituração: lançamento contábil; elementos; composição e fórmulas. Livro Diário e Razão. Balancete: movimentação das contas; apuração de saldos; saldos devedores; saldos credores. Contas patrimoniais e contas de resultado. Receitas e despesas: pagamentos; recebimentos; antecipações e atrasos. Regime de competência. Pagamentos e recebimentos, com juros ou com descontos. Operações com mercadorias: os estoques; o custo das vendas e o resultado com mercadorias. Equação e apuração. Princípios, registros e conciliações contábeis. Plano de contas. Controle contábil e registros do ativo imobilizado, diferido e patrimônio líquido. Demonstrações contábeis: Demonstração do Resultado do Exercício; Balanço Patrimonial; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados; Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos. Análise e interpretação das demonstrações contábeis. Avaliação do desempenho empresarial. Análise por meio de índices. Análises horizontal e vertical. Constituição Federal de 1988: Das Finanças Públicas (art. 163 - 169).

8. ENFERMEIRO

Parâmetros para o funcionamento do SUS; Saúde e Doença: Promoção à saúde. Prevenção e controle de infecções. Prevenção de agravos. Atuação da Enfermagem na detecção e no controle de doenças; Introdução à Enfermagem: Origem e evolução da Enfermagem. Aspectos legais e éticos de exercício da Enfermagem. O ambiente de trabalho. Técnicas básicas de Enfermagem; Enfermagem Médico–Cirúrgica: Assistência de Enfermagem em situações de emergência e nos distúrbios: do sangue, respiratórios, cardiovasculares, gastrointestinais, endócrinos, imunológicos, musculoesqueléticos, nas doenças infecciosas e nas doenças da pele. Atuação de enfermagem em Centro Cirúrgico e em Central de Material; Enfermagem Materno–Infantil e Pediatria: Atendimento de enfermagem à saúde materno–infantil e pediatria: pré–natal, parto e puerpério e período neonatal; Políticas de saúde: noções sobre o Sistema Único de Saúde – SUS; Saúde da Criança e do Adolescente-Puericultura, Controle, Intervenções da Enfermagem na Assistência à Criança no aspecto preventivo e curativo: Doenças preveníveis por imunização: vacinas (rede de frio e esquema do Ministério da Saúde, Administração e Validade). Curativos – Potencial de contaminação, Técnicas de curativos; Princípios da administração de medicamentos: terapêutica medicamentosa, noções de farmacoterapia; Condutas do Técnico de Enfermagem na Saúde Mental –

intervenções, sinais e sintomas; Doenças Sexualmente Transmissíveis – AIDS/SIDA, Sífilis, Gonorréia, Uretrites, Condiloma Acuminado, Linfogranuloma venéreo, Cancro mole – Prevenção; Imunização – Vacinas, acondicionamento, Cadeia de frio (conservação), dosagens, aplicação, Calendário de vacinação); Conselho Regional de Enfermagem (COREN) -Código de Ética de Enfermagem – Lei nº. 7498 do exercício Profissional; Esterilização de Material; Saneamento Básico – Esgoto sanitário, Destino do Lixo; Saúde da Mulher – Planejamento familiar, gestação (pré- natal), parto e puerpério, prevenção do câncer de colo e mamas; Enfermagem Materno-Infantil: Assistência de Enfermagem no Pré-Parto, Parto e Puerpério e nas Emergências Obstétricas E Assistência de Enfermagem em Pediatria; Ética: Princípios Básicos De Ética; Regulamentação do Exercício Profissional e Relações Humanas; Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90 (dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS} e dá outras providências), Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002, Constituição Federal de 1988: Da Saúde (art. 196- 200).Lei complementar 141/2012 (Regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal e dá outras providencias). Decreto 7.508/2011(Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990 e dá outras providencias) Programa de Controle de Infecção Hospitalar. Procedimentos técnicos: verificação de sinais vitais, peso e mensuração, administração de medicamentos por via oral, intramuscular e endovenosa, coleta de material para exames: sangue, fezes, urina e escarro, curativos; Imunizações: tipo, doses e via de administração; Medidas de prevenção e controle de infecções; primeiros socorros; atuação de Técnico de Enfermagem nas Urgências e Emergências; Traumatismos, fraturas; Queimaduras; Hemorragias; Coma diabético; Reanimação cardio-pulmonar. Noções básicas de Vigilância Epidemiológica. Declaração Universal dos Direitos Humanos, Funcionamento e Assistência Hospitalar. O paciente cirúrgico: cuidados pré, trans e pós operatórios.

9. ENGENHEIRO CIVIL

Projetos e construções de edifícios públicos para uso administrativo, educacional, esportivo, turístico, saúde, segurança pública e cultural. Métodos e técnicas de desenho e projeto; compatibilização de projetos arquitetônico e complementares. Projeto básico e projeto executivo. *As built* (como construído). Compreensão de projetos e fiscalização de sondagem e fundações. Compreensão de projetos e fiscalização de obras. Compreensão de projetos e fiscalização de instalações elétricas (baixa tensão) e de Lógica. Compreensão de projetos e fiscalização de instalações hidrossanitárias. Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). Acompanhamento de aplicação de recursos (medições, emissão de fatura). Obras com conceito de sustentabilidade; critérios de sustentabilidade aplicados a obras e serviços de engenharia; certificações de edifícios sustentáveis; Coleta, tratamento e disposição de resíduos da construção civil; Estudo de impacto ambiental; Avaliação de impacto ambiental; Licenciamento ambiental; Relatório de Impacto de Vizinhança e demais instrumentos do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001). Memorial descritivo e especificações técnicas de materiais e serviços. Noções básicas de acessibilidade. Soluções arquitetônicas para acessibilidade de edifícios de uso público e coletivo; Conceito de desenho universal; Marco regulatório e NBR 9050. Noções de patrimônio histórico e de legislação urbanística Sistemas construtivos não tradicionais para edificações comerciais: pré- moldados em concreto. Organização de canteiro de obras. Estudo de viabilidade para obras e serviços de engenharia. Termo de Referência para elaboração de editais para projetos arquitetônico e complementares. Conceitos relacionados à engenharia de custos: custos diretos e indiretos; BDI e encargos sociais incidentes em orçamentos de obras; Composição de custos unitários; Levantamento de quantidades; Cronograma físico-financeiro; Normas técnicas pertinentes. Noções básicas de avaliação de imóveis urbanos e rurais com o uso de tratamento científico segundo a NBR 14.653. Noções básicas de engenharia de segurança. Noções de elaboração de projetos para captação de recursos. Ética e legislação profissional. Conhecimento de normas técnicas – ABNT aplicáveis ao seu campo de atuação. Conhecimento de Informática abrangendo AutoCAD (software de desenhos). Lei Federal nº 8666/1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos),Plano Diretor de Município de Almirante Tamandaré, (Lei Complementar nº 001/2006).Lei Federal nº 6766/79 e alterações(Lei de Parcelamento de Solo).Noções de projetos de Pavimentação.

10. FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO

Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90 (dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS} e dá outras providências), Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002, Constituição Federal de 1988: Da Saúde (art. 196- 200).Lei complementar 141/2012 (Regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal e dá outras providencias). Decreto 7.508/2011(Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990 e dá outras providencias)**.** Programa de Controle de Infecção Hospitalar; Dimensionamento e controle de estoques. Padronização de medicamentos. Classificação e codificação de materiais. Boas práticas de estocagem de medicamentos: Estocagem de medicamentos Termolábeis; Estocagem de medicamentos imunosorológicos; Estocagem de medicamentos de controle especial; Sistemas de distribuição de medicamentos. Importância, aspectos econômicos e financeiros. Garantia da qualidade e manuais de políticas e procedimentos operacionais padrão; Epidemiologia dos erros na medicação e estratégia de prevenção; A prescrição médica; Esquemas de manutenção de soro; Diluição de medicamentos; Estabilidade dos medicamentos; Preparação de misturas parenterais. Terapia Nutricional Parenteral e Enteral; Terapia Antineoplásica-Quimioterapia; Farmácias Satélites: Serviços especializados em dispensação de materiais e medicamentos; Diluição de Germicidas e Correlatos; A importância do controle microbiano; Desinfecção e esterilização; Detergentes; Desinfetantes; Uso racional de antibióticos. Comissão de Controle de Infecções; A farmácia e o controle de infecções; Resolução RDC n° 67 de 08 de outubro de 2007. Regulamento que institui as boas práticas de manipulação em farmácia – BPMF; Manipulação de sólidos; Manipulação de líquidos e semi-sólidos; Portaria 344 de 12 de maio de 1990. Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial; RDC Nº 67, 08 de outubro de 2007: aprova o regulamento técnico para fixar os requisitos mínimos exigidos para manipulação de medicamentos em farmácia, estabelecendo as BPM; RDC nº. 45, de 12 de março de 2003: dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas de Utilização das Soluções Parenterais (SP) em Serviços de Saúde; Princípios Gerais da Farmacologia. Quimioterapia das Doenças Microbianas Neoplásicas e Parasitárias. Classe Terapêutica dos Medicamentos. Vias de administração de Formas Farmacêuticas. Farmacocinética e biodisponibilidade. Reações Adversas a Medicamentos. Interações e Incompatibilidades Medicamentosas; Código de Ética Profissional.

11. GEÓLOGO

Mineralogia: Propriedades físicas, químicas, magnéticas e elétricas dos minerais. Mineralogia descritiva. Noções de gemologia. Processos exógenos: Intemperismo e erosão. Origem e Classificação dos solos. Ação Geológica das águas: Identificação, Classificação e Caracterização de depósitos de águas subterrânea e superficiais. Rochas ígneas: descrição petrográfica de rochas vulcânicas, subvulcânicas e plutônicas. Classificação quanto à textura. Composição mineral e química. Rochas metamórficas: identificação de protólitos. Fácies metamórficas e associações minerais diagnósticas. Texturas e microestruturas, tipos de clivagem e xistosidade. Descrição e classificações petrográficas e rochas metamórficas. Sedimentos e rochas sedimentares: descrição petrográfica.

Classificação granulométrica, textural e composicional de rochas clásticas, químicas e biogênicas. Estruturas primárias. Proveniência de rochas clásticas. Processos diagenéticos. Tipos de porosidade e permeabilidade. Controles tectônicos e climáticos na geração de sedimentos. Conceitos básicos de estratigrafia de sequências. Bioestratigrafia. Ambientes Geotectônicos: tectônica global. Orogênese e Epirogênese. Relação entre ambientes tectônicos e rochas sedimentares, ígneas e metamórficas. Geologia estrutural: principais feições estruturais, controle estrutural de jazidas minerais. Minerais e rochas industriais: Tipos de rochas industriais e suas aplicações. Rochas ornamentais. Geoprocessamento: Sistema de informação geográfica (SIG). Métodos de geoprocessamento. Geofísica: Métodos de Prospecção. Interpretação de Mapas geofísicos. Geoquímica: Métodos e Prospecção. Interpretação de dados geoquímicos. Recursos Energéticos: Métodos de prospecção. Tipos de recursos energéticos. Geologia

Aplicada: Movimentos de Massas. Tipos de Movimentos. Geologia Econômica: Caracterização dos Depósitos Minerais. Delimitação e Dimensionamento de Depósitos. Métodos laboratoriais: métodos de amostragem e preparação de sedimentos e rochas para estudos analíticos. Confecção de lâminas petrográficas. Caracterização de rochas reservatório. Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). Diretrizes Nacionais de Saneamento Básico (Lei Nº 11.445/2007). Parcelamento do solo urbano (Lei n. 6.766/79): desmembramento e loteamento. Estatuto da Cidade (Lei n. 10.257/01).Lei Complementar nº140/2011-Cooperação entre a União e os Estados, o Distrito Federal e os Município nas ações Administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à Proteção das Paisagens Naturais notáveis, à Proteção do Meio Ambiente, ao combate à Poluição em Qualquer de suas Formas e à preservação das Florestas, Fauna e da Flora. Política ambiental, planejamento e desenvolvimento sustentável.

12. MÉDICO DO TRABALHO

Psicologia e Sociologia do Trabalho: O Conceito do Trabalho. A divisão social do trabalho. Processo de trabalho e organização de trabalho. Ergonomia no trabalho. Trabalho e empresa. Modelos de gestão. Vida psíquica e Organização. Psicopatologia do trabalho. Organização do trabalho e sofrimento psíquico. Assédio Moral, estresse, Ansiedade e Depressão. Trabalho sob pressão temporal e riscos à saúde. Distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho com diagnóstico diferencial excludente das não ocasionadas pelo trabalho (incluindo reumatológicas, crônico-degenerativas, neurológicas). Papéis e Responsabilidades de empregadores e trabalhadores e de suas organizações representativas com respeito à Segurança e Saúde no trabalho no Brasil. A Segurança e a Saúde no Trabalho no Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988. Legislação Trabalhista: Consolidação das Leis do Trabalho –CLT. Normas Regulamentadoras, aprovadas pela Portaria Ministério do Trabalho nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas alterações posteriores. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90 (dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS} e dá outras providências), Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002, Constituição Federal de 1988: Da Saúde (art. 196- 200).Lei complementar 141/2012 (Regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal e dá outras providencias). Decreto 7.508/2011(Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990 e dá outras providencias). Convenção nº 155 – Segurança e Saúde dos Trabalhadores (Decreto nº 1.254, de 29/09/94). Legislação Previdenciária: Benefícios, aposentadoria, acidente de trabalho: Lei nº 8.212 e 8.213 de 24/07/91, Decreto n° 3.048/99 e alterações posteriores. Decreto nº 3.298/99 (pessoas com necessidades especiais e sua inclusão no processo de trabalho). Decreto 6042/2007 (NTEP, FAP), SAT, RAT, CNAE. Conhecimento do Código de Ética Médica, pareceres e resoluções do CRM/CFM no que tange a interface com o exercício da medicina do trabalho e auditoria médica LTCAT e PPP. Saúde e Trabalho: Relação Saúde e trabalho: Aspectos Conceituais e Evolução Histórica do Conhecimento. Investigação da Relação Saúde e Trabalho. Métodos de Abordagem: Individual e Coletiva dos Trabalhadores com as ferramentas clínicas e epidemiológicas. Estudo dos Ambientes e das Condições de trabalho, com as ferramentas da higiene do trabalho, da ergonomia e da psicologia do trabalho. Impacto do Trabalho sobre a Segurança e Saúde dos Trabalhadores: indicadores de Saúde – Grupos de Risco e Doenças dos Trabalhadores. Situação Atual da Saúde dos Trabalhadores no Brasil. Epidemiologia Ocupacional: tipos de estudos epidemiológicos, métodos quantitativos, coeficientes e taxas: incidência, prevalência, gravidade, letalidade, mortalidade, risco relativo. Vigilância em Saúde do trabalhador: Anamnese ocupacional. Grupos homogêneos de risco ocupacional. Programa de Controle Médico em Saúde Ocupacional. Avaliação laboratorial. Atestado de Saúde Ocupacional. Avaliação da capacidade laborativa. Conceito, Classificação e Epidemiologia das Doenças Profissionais no Brasil. Aspectos clínicos, toxicológicos, diagnóstico, prevenção, prognóstico e reabilitação das doenças profissionais mais frequentes no Brasil. Relação de doenças profissionais no âmbito da Previdência Social. Acidentes do Trabalho: conceito, epidemiologia, técnicas e métodos de investigação, medidas técnicas e administrativas de prevenção. Emissão de CAT e de Laudo Médico. Noções de toxicologia ocupacional: toxicocinética e toxicodinâmica. Agentes químicos, físicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos: vigilância, riscos à saúde, mecanismos de prevenção e controle e patologias associadas. Programa de Prevenção de Riscos Ocupacionais. CIPA e Mapa de Riscos. Condutas Administrativas, Éticas e Legais. O ato médico pericial. A responsabilidade legal do Médico do Trabalho. Conhecimentos de Informática: conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet/Intranet. Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico. Aplicativos para edição de textos e planilhas eletrônicas.

13. CARGO: MÉDICO (todas as especialidades)

Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90 (dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS} e dá outras providências), Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002, Constituição Federal de 1988: Da Saúde (art. 196- 200).Lei complementar 141/2012 (Regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal e dá outras providencias). Decreto 7.508/2011(Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990 e dá outras providencias). Normas de biossegurança. Atenção à saúde da criança, do adulto da mulher e do idoso. Atenção à vacinação e aos problemas relativos às doenças ocupacionais. Procedimentos cirúrgicos de pequeno porte. Elaboração em equipe do perfil epidemiológico e das estratégias de ação para a promoção, prevenção e recuperação da saúde. Planejamento e programação em saúde. Implementação do sistema de referência e contra-referência. Doenças de notificação compulsória obrigatória. Doenças Infecciosas. Doença Sexualmente Transmissível. Doenças do aparelho digestivo. Reumatologia. Aparelho respiratório. Aparelho circulatório. Sistema hemolinfopoético. Aparelho urinário. Metabolismo e endocrinologia. Doenças infectoparasitárias. Dermatologia na Atenção Básica. Atendimento às urgências de média e baixa complexidade. Política de saúde mental – Reforma Psiquiátrica. Doenças cardiovasculares: avaliação e tratamento do paciente com doença cardiovascular. Insuficiência cardíaca. Cardiomiopatias. Doença arterial coronária. Arritmias. Doenças do miocárdio e pericárdio. Hipertensão arterial sistêmica. Doenças vasculares periféricas. Diagnóstico diferencial de dor torácica. Alterações eletrocardiográficas. Doenças valvar e da aorta. Doenças pulmonares: avaliação e tratamento do paciente com doença respiratória. Doença intersticial e infiltrativa. Doenças pulmonares obstrutivas. Doenças da pleura e mediastino. Neoplasia pulmonar. Síndrome da apneia do sono e doenças pulmonares ambiental e ocupacional. Doenças renais: avaliação e tratamento do paciente com doença renal. Distúrbios eletrolíticos e de fluidos. Doenças glomerular, vascular renal. Insuficiência renal aguda e crônica. Desordens não glomerulares. Doenças gastrointestinais: avaliação e tratamento das principais manifestações clínicas das doenças gastrointestinais. Doenças do esôfago, do estômago e duodeno. Doença inflamatória intestinal. Neoplasias do trato gastrointestinal e doenças do pâncreas. Doenças do fígado e sistema biliar: avaliação laboratorial do fígado. Icterícia. Hepatite aguda e crônica. Insuficiência hepática. Cirrose e suas complicações. Doenças da vesícula biliar e trato biliar. Neoplasias do fígado. Doenças infiltrativas e vascular. Doenças hematológicas: desordens da hemostasia (sangramento e trombose). Avaliação e tratamento das anemias. Avaliação da leucocitose e leucopenia. Doenças do metabolismo: obesidade. Anorexia nervosa e bulimia. Desordens do metabolismo dos lípides. Doenças endocrinológicas: doenças da tireóide. Diabetes mellitus. Hipoglicemia e insuficiência adrenal. Doenças musculoesqueléticas e do tecido conectivo: avaliação e tratamento do paciente com doença reumática. Artrite reumatóide. Lúpus eritematoso sistêmico. Espondiloartropatias. Síndrome do anticorpo-fosfolípide. Esclerose sistêmica. Osteoartrites. Gota e desordens do tecido mole não articular. Doenças ósseas e do metabolismo ósseo: osteoporose. Doenças da paratireoide e distúrbios do cálcio. Doenças infecciosas. Doenças neurológicas/psiquiátricas: avaliação do paciente neurológico. Desordens da consciência. Demência e distúrbios de memória. Doenças cerebrovasculares. Cefaléias. Avaliação das síncopes. Miastenia gravis. Doença de Parkinson. Diagnóstico diferencial da síndrome convulsiva. Distúrbios ansiosos e depressão. Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória

aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abcessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Preenchimento de receitas médicas. Código de Ética Médica.

14. AUDITOR FISCAL EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Aspectos Gerais da Vigilância Epidemiológica no SUS. Epidemiologia Geral: Processo de saúde/doença. Frequência e distribuição das principais doenças na população brasileira. Medidas gerais de profilaxia, controle, eliminação e irradiação das doenças. Noções de Bioestatística. Modelos Assistenciais em Saúde: Organização da assistência à saúde. Evolução da Vigilância Sanitária no Brasil - Vigilância Sanitária - Conceitos - Áreas de abrangência – Funções - Lei nº 9782/1999 - define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e dá outras providências. Decreto nº 3.029/1999 - Aprova o regulamento da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e dá outras providências Instrumentos de ação de Vigilância Sanitária. Legislação da ANVISA que ficam sujeitos os medicamentos as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, produtos de higiene, saneantes e outros. Lei nº 6.437/1977 - Configura infrações à legislação sanitária federal; Legislação sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos; Boas Práticas de Fabricação: conceito, evolução e aspectos gerais. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90 (dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS} e dá outras providências), Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002, Constituição Federal de 1988: Da Saúde (art. 196- 200).Lei complementar 141/2012 (Regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal e dá outras providencias). Decreto 7.508/2011(Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990 e dá outras providencias); Lei Estadual 13.331/2001 - Código de Saúde do Paraná; Inspeção: conceitos, finalidades, características,etapas para realização, procedimentos e processos de condução Prevenção e Controle de riscos ambientais. Sistemas de abastecimento de água. Sistemas de esgotos sanitários. Gestão dos resíduos sólidos urbanos. Saneamento e saúde pública. Controle da poluição industrial. Poluição ambiental. Estudos ambientais. Legislação ambiental. Gestão dos recursos hídricos. Instalações prediais hidrossanitárias. Legislação em Segurança e Saúde do Trabalho.

15. ODONTÓLOGO

Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90 (dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS} e dá outras providências), Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002, Constituição Federal de 1988: Da Saúde (art. 196- 200).Lei complementar 141/2012 (Regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal e dá outras providencias). Decreto 7.508/2011(Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990 e dá outras providencias). Conhecimentos Específicos: Endodontia; Cirurgia Geral Bucal; Radiologia Bucal; Anestesiologia Bucal; Periodontia; Prótese; Anatomia, Fisiologia, Dentística, Clínica Odontológica, Farmacologia e Terapêutica aplicada a Odontologia, educação em saúde bucal, Programa Brasil Sorridente e suas respectivas portarias. Educação em saúde bucal; Epidemiologia aplicada à odontologia; Níveis de prevenção, de atenção e de aplicação. Sistema Único de Saúde. Cariologia: Microbiologia oral; Etiologia da doença cárie; Histopatologia da cárie dental; Diagnóstico da doença cárie; Prevenção e controle da doença cárie. Saliva e seus componentes. Dentística: princípios de preparo cavitário; Materiais protetores do complexo dentino-pulpar; Materiais restauradores diretos. Materiais restauradores preventivos: Materiais restauradores com liberação e recarga de flúor (ionômeros de vidro); Técnicas restauradoras minimamente invasivas (ART -Tratamento restaurador atraumático). Cirurgia: Cirurgia oral menor; Princípio de cirurgia odontológica; Medicação pré e pós-cirúrgica. Código de ética profissional.

16. PEDAGOGO

Lei 8.742/1993 - LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social; PNAS - Política Nacional de Assistência Social; NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social; Lei n 8.069/1990 - ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente; Declaração Universal dos Direitos Humanos; SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Sócio-educativo (Lei 12.594/2012); Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes; Plano Nacional de Prevenção e Erradicação ao Trabalho Infantil; Lei nº 11.240/2006 (Maria da Penha); Lei nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso; Decreto nº 3.298/1999 - Estatuto da Pessoa com Deficiência; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Dimensões pedagógicas dos processos de organização e gestão do trabalho; Educação e qualidade; Didática: diferentes formas de organizar o ensino aprendizagem. Teorias de Aprendizagem; Educação Corporativa: o papel do pedagogo na empresa, gestão do conhecimento e inteligência organizacional, gestão de projetos e processos pedagógicos organizacionais; Elaboração de programas de capacitação técnica: critérios para seleção de conteúdos, metodologia, acompanhamento e avaliação; Noções básicas de Planejamento Estratégico em RH; Gestão por Competência: conceito, objetivos e sua relação com o Planejamento Estratégico e Treinamento de Pessoas.

17. PSICÓLOGO

Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90 (dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS} e dá outras providências), Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002, Constituição Federal de 1988: Da Saúde (art. 196- 200).Lei complementar 141/2012 (Regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal e dá outras providencias). Decreto 7.508/2011(Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990 e dá outras providencias); A psicologia como ciência. Diferentes escolas, diferentes campos de atuação e tendências teóricas; Métodos e técnicas de Avaliação Psicológicas; Psicopatologia e o método clínico. Modos de funcionamento normal e patológico do psiquismo humano; A ética, sua relação com a cultura e sua influência na constituição do psiquismo; Psicologia Social e os Fenômenos de Grupo: a comunicação, as atitudes, o processo de socialização, os grupos sociais e seus papéis; Psicologia Institucional e seus métodos de trabalho; Psicologia na reforma psiquiátrica, o psicólogo e a saúde pública; Teorias e técnicas psicoterápicas; Processo Psicodiagnóstico; Terapia na Saúde mental; Psicologia do Desenvolvimento; Psicologia da Aprendizagem; Psicologia Familiar - Criança e Adolescente; Tratamento Psicoterápico de Portadores de HIV/AIDS; Psicologia Institucional e processo grupal; Código de Ética profissional do Psicólogo. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002. Código de ética profissional.

18. TERAPEUTA OCUPACIONAL

Transtornos mentais. Direitos da pessoa com transtorno mental – Lei 10216/2001. Reforma psiquiátrica no Brasil. Processo de construção dos CAPS. A construção do SUS e o processo de municipalização da saúde, modelos assistenciais, gestão dos serviços de saúde. Referenciais teóricos usados pela terapia ocupacional na saúde mental. Atuação do terapeuta ocupacional no CAPS . Portaria GM 336 de fevereiro de 2002. Código de Ética do Terapeuta Ocupacional. Compreensão crítica da historia da terapia ocupacional no Brasil. Ergoterapia e a assistência asilar. Conceitos básicos da terapia ocupacional socioterápica. Conceitos e ideias básicas dos modelos de terapia ocupacional que se fundamentam nas linhas psicológicas, terapia ocupacional psicodinâmica e junguiana. Conceitos e ideia que fundamentam a terapia ocupacional das criticas no sistema segregativo e asilar, das práticas de transformação institucional. A ideia do trabalho como recurso de terapia ocupacional. Conceito de reabilitação e as propostas alternativas de atenção a saúde da população assistida em terapia ocupacional. A problemática da efetivação da cidadania da população

assistida em terapia ocupacional, pessoas portadoras de necessidades especiais e doentes mentais. Políticas de saúde mental referentes a saúde das pessoas portadoras de necessidades especiais. Os modelos de terapia ocupacional referentes ao atendimento as pessoas portadoras de necessidades especiais e/ou sensorial (modelo neurológico e cinesiológico), abordagens corporais globalizantes (Gerda Alexander, Noshe Faldenkrais, Petho Sandor). O papel das unidades extra-hospitalares, centro de convivência hospitais dia e centros de referencia diante da questão de não internação do paciente psiquiátrico e da não institucionalização da pessoa portadora de necessidade especial, sensorial e/ou mental. A ação do terapeuta ocupacional na emergência psiquiátrica, enfermarias psiquiátricas em hospitais gerais, como no tratamento hospitalar e ambulatorial de pessoas portadoras de necessidades especiais. A autuação do terapeuta ocupacional no atendimento a bebê de alto risco e a crianças que apresentam retardo no desenvolvimento neuro-psicomotor. Análise critica da reabilitação profissional no Brasil. Análise crítica da assistência e da atuação da terapia ocupacional no contexto da assistência as pessoas portadoras de deficiência mental no Brasil. Análise das relações entre saúde e trabalho. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90 (dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS} e dá outras providências), Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002, Constituição Federal de 1988: Da Saúde (art. 196 - 200).Lei complementar 141/2012 (Regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal e dá outras providencias). Decreto 7.508/2011 (Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990 e dá outras providencias). Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças.

ANEXO III

Declaração de Tempo de Serviço Profissional

Declaro, para os fins de participação no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, normatizado pelo edital n° 002/2015, que possuo _____ anos de exercício em _____– por ano completo de trabalho, ininterrupto, comprovados da seguinte maneira:

Tempo de serviço	Indicar documento comprobatório	Página (se necessário)

Por ser expressão da verdade, firmo, sob as penas da lei, a presente declaração.
_____, ____ de _____ de 2015.

_____
(assinatura)

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº003/2015 - EDUCAÇÃO
ABERTURA

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de **Concurso Público**, sob o regime estatutário, destinado ao preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal e formação de cadastro reserva, que será regido pela Lei Orgânica do Municipal, Lei Complementar nº 19/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Almirante Tamandaré, e Lei Complementar nº 006/2006, e mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 03/2014 (celebrado com o Ministério Público do Estado do Paraná em 19 de março de 2015 – 4ª Promotoria de Justiça de Almirante Tamandaré/PR), e demais disposições atinentes à matéria.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.3 O Concurso Público para o cargo de professor será regido por este Edital e posteriores retificações e/ou complementações, caso ocorram, e será executado pelo Núcleo de Concursos da Universidade Federal do Paraná (NC/UFPR), com apoio da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré e compreenderá as seguintes fase, conforme segue:
c) Primeira Fase: Prova de Conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório;
d) Segunda Fase: Prova de Desenvolvimento Didático, de caráter eliminatório e classificatório;
e) Terceira Fase: Avaliação de Títulos, de caráter classificatório.
1.3 O concurso público de que trata este edital destina-se ao provimento de vagas, sob regime estatutário, no quadro de servidores da Prefeitura do Município de Almirante Tamandaré e formação de cadastro reserva, conforme o item 2 deste Edital, e tem prazo de validade de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Prefeitura do Município de Almirante Tamandaré.
1.3 As provas serão realizadas na cidade de Almirante Tamandaré-PR. Caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do município, as provas serão aplicadas também em Curitiba-PR.
3.4 Do recurso quanto ao Edital de Abertura de Inscrições
1.4.1 Serão aceitos questionamentos contra o edital quanto a ilegalidade, omissão, contradição ou obscuridade.
1.4.2 O recurso deverá ser apresentado pessoalmente ou via SEDEX, nos dias 11 e 12 de agosto de 2015, junto ao Núcleo de Concursos da Universidade Federal do Paraná – UFPR, no seguinte endereço:
Núcleo de Concursos da UFPR
Campus I (Agrárias)
Rua dos Funcionários, 1540
CEP 80035-050 Juvevê Curitiba – PR
Especificar no envelope: Concurso Público Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré – Recurso quanto ao Edital de Abertura.
1.4.3 Caso seja remetido via SEDEX, deverá ser postado até as 17 horas (horário de Brasília) do dia 12 de agosto de 2015.
1.4.4 No recurso deve ser indicado um endereço eletrônico (e-mail).
1.4.5 As respostas aos recursos indeferidos serão repassadas a partir do dia 17 de agosto de 2015.

4 DOS CARGOS, DAS VAGAS, DOS REQUISITOS E OUTRAS INFORMAÇÕES

CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO INICIAL(R$)	REQUISITO(S) MÍNIMO(S)
PROFESSOR	**150**	**20**	**1.323,88**	- Curso de Licenciatura Completo em Pedagogia, com habilitação para Séries Iniciais do Ensino Fundamental; ou
				-Curso Normal/ Magistério Superior Completo; ou
				-Curso de Licenciatura Plena Completo em uma das áreas do conhecimento da Educação Básica, com formação de Magistério de nível médio, na modalidade normal ou equivalente;

2.1 A composição das provas, conteúdos programáticos e atribuições dos cargos constam nos Anexos deste Edital.

5 DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 Nos termos do § 2º, Art. 5º, da Lei nº 7.853/1989, e do § 1º, Art. 37, do Decreto nº 3.298/1999, amparado pelo inciso VIII, Art. 37 da Constituição Federal, serão reservados, à pessoa com deficiência, e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377, do Superior Tribunal de Justiça: "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes", 5% (cinco por cento) das vagas de cada Cargo deste Edital, ou seja, será assegurada a convocação de 1 (um) candidato com deficiência aprovado, a cada 20 (vinte) nomeações de candidatos efetivadas em cada Cargo deste Edital, durante o processo de validade do respectivo Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.
3.2 A compatibilidade da pessoa com deficiência com o cargo no qual se inscreveu será declarada por junta médica especial, perdendo o candidato o direito à nomeação caso seja considerado inapto para o exercício do cargo.
3.3 A pessoa com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova e à nota mínima exigida de acordo com o previsto no presente Edital.
3.4 O candidato inscrito para concorrer às vagas destinadas a Pessoas com Deficiência deverá encaminhar ao NC/UFPR o atestado médico e o formulário gerados no momento da inscrição. O atestado médico e o formulário devem ser colocados em um envelope e entregues pessoalmente ou enviados pelo correio via sedex, durante o período de inscrição, para o seguinte endereço: Núcleo de Concursos da UFPR – Campus I (Agrárias), Rua dos Funcionários, 1540 CEP 80035-050 Juvevê – Curitiba-PR, citando no envelope: Assunto: Concurso Público Edital n° 01/2015 – Atestado Médico.
3.4.1 Poderá também ser aceito laudo médico comprovando a deficiência, desde que, na data de início das inscrições, o laudo tenha prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias de expedição. O laudo médico deve ser legível e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM do médico que forneceu o laudo.
3.5 O candidato inscrito para concorrer às vagas destinadas à Pessoa com Deficiência poderá requerer condições especiais para realização da prova, conforme previsto no item 5 deste Edital.
3.5.1 Caso o candidato não necessite de condições especiais para a realização da prova, será gerado apenas o atestado médico no momento da inscrição, o qual deverá ser entregue no endereço e no período mencionado no item 3.4 deste edital.
3.6 Na inexistência de candidatos inscritos, aprovados ou habilitados para as vagas destinadas às pessoas com deficiência, tais vagas serão ocupadas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação de cada cargo.
3.7 O candidato que não apresentar o atestado médico exigido durante o período de inscrição perderá o direito de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência.
3.8 O candidato que se inscrever como pessoa com deficiência deverá apresentar, quando de sua convocação, laudo médico indicando o grau e o tipo da deficiência, bem como o CID – Classificação Internacional de Doenças – 10ª revisão, sendo que tal informação integrará os registros cadastrais de empregado, caso o candidato seja contratado.
3.9 Na convocação para oferecimento da vaga, o candidato e a documentação comprobatória da deficiência serão avaliados pelo serviço de saúde ocupacional da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, em exame médico, quanto à existência da deficiência declarada, bem como o seu enquadramento legal. Não havendo comprovação da deficiência, o candidato terá sua classificação considerada apenas na listagem geral.

4 DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

4.1 O candidato com deficiência, ou que necessite de atendimento diferenciado para a realização da Prova, deverá encaminhar ao Núcleo de Concursos da UFPR um formulário e um atestado médico, ambos gerados no momento da inscrição.
4.1.2 O atestado médico e o formulário devem ser colocados em um envelope, entregues pessoalmente ou enviados pelo correio via Sedex, durante o período de inscrição, para o endereço:
Núcleo de Concursos da UFPR
Campus I (Agrárias)
Rua dos Funcionários nº 1540, Bairro Juvevê
80035.050 – Curitiba - PR
O envelope deve estar referenciado da seguinte forma: Assunto: Concurso Público Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré – Edital 003/2015 – Atestado Médico.
4.1.3 O atestado médico deve ser assinado por um médico da área atinente à deficiência e deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa. Deve ainda conter o nome, assinatura, carimbo e CRM do médico que forneceu o atestado.
4.1.3.1 Poderá também ser aceito laudo médico comprovando a deficiência, desde que, na data de início das inscrições, o laudo tenha prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias de expedição. O laudo médico deve ser legível e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM do médico que forneceu o laudo.
4.2 A candidata que estiver amamentando deverá informar essa condição no formulário de inscrição, para adoção das providências necessárias.
4.2.1 A candidata deverá levar um acompanhante (adulto), que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.
4.2.2 A candidata que não levar acompanhante, não poderá realizar as provas.
4.2.3 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
4.3 A utilização de qualquer recurso vedado neste Edital (como os citados na letra "a" do item 8.8) só será permitida com a apresentação de atestado médico e inspeção de segurança.
4.3.1 Os casos citados nos itens 4.2 e 4.3, assim como outros casos de emergência, que necessitem de atendimento especial, devem ser comunicados ao NC pelo fax (041) 3313-8831 ou pelo telefone (041) 3313-8800 até 48 horas antes da realização da prova.
4.4 Não será concedido atendimento especial a candidatos que não efetuarem o comunicado antecipadamente ao Núcleo de Concursos da UFPR.
4.5 O atendimento diferenciado ficará sujeito à análise de razoabilidade e viabilidade do pedido.

5 DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO

5.1 Os requisitos para posse no cargo estão relacionados a seguir:
a) ser brasileiro ou ter nacionalidade portuguesa, nos termos da legislação pertinente;
b) ter a idade mínima de dezoito anos completos na data da nomeação;
c) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais previstas em Lei;
d) estar em pleno gozo de seus direitos políticos;

e) possuir a habilitação exigida para o exercício do cargo;
f) possuir aptidão física, mental e emocional para o exercício do cargo, constatada mediante laudo pericial realizado pelo Serviço de Saúde Ocupacional do Município de Almirante Tamandaré.
g) inexistência de acumulação de cargos vedada pela Constituição Federal.

6 DAS INSCRIÇÕES
6.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e aceitação integral das condições previstas para o Concurso Público, as quais estão estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos.
6.2 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso Público.
6.3 A veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, arcando este com as consequências de eventuais erros de preenchimento.
6.4 A inscrição deve ser efetuada exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico www.nc.ufpr.br, no período de **18 de agosto** até as 16h00min (horário oficial de Brasília – DF) de **16 de setembro de 2015.**
6.5 Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deve conferir as informações, imprimir o boleto bancário e quitá-lo na rede bancária ou nas casas lotéricas até o dia **16 de setembro de 2015**. Após a efetivação da inscrição, não será possível a alteração de nenhuma informação. O comprovante deverá ser conservado para eventual comprovação do pagamento.
6.6 Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF).
6.7 A taxa de inscrição no Concurso para o cargo de professor é de R$ 80,00 (oitenta reais).
6.8 Não será aceito qualquer pedido de alteração de cargo para o qual o candidato se inscreveu.
6.9 A inscrição é pessoal e intransferível.
6.10 A taxa de inscrição não será restituída, salvo em caso de cancelamento do concurso público.
6.11 Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição
6.12 A inscrição somente será efetivada após a identificação eletrônica comprovando o pagamento da respectiva taxa. Caso seja efetuada mais de uma inscrição, será considerada a última.
6.13 O simples agendamento do pagamento no banco não é suficiente para efetivação da inscrição.
6.14 A partir do segundo dia útil da inscrição até o dia **18 de setembro de 2015**, o candidato deverá verificar, no *site* www.nc.ufpr.br, no *link* específico do presente Concurso Público, a situação de homologação de sua inscrição.
6.14.1 Caso a inscrição ainda não tenha sido homologada, o candidato deverá entrar em contato com a Secretaria do NC/UFPR, pessoalmente ou pelo telefone (041) 3313-8800 (Central de Atendimento ao Candidato – NC), até as 17 horas e 30 minutos de 18/09/2015.
6.14.2 O candidato que apresentar alguma pendência na inscrição que impossibilite sua homologação e não a resolver até 18 de setembro de 2015 terá sua inscrição automaticamente indeferida.
6.15 A partir de **25 de setembro de 2015** será divulgada uma lista com as inscrições homologadas no *site* www.nc.ufpr.br.

6.16 Do comprovante de ensalamento
6.16.1 A partir do dia **14 de outubro de 2015**, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.nc.ufpr.br, no *link* específico do presente Concurso Público, para imprimir o comprovante de ensalamento, que será exigido para acesso aos locais de prova.
6.16.2 No comprovante de ensalamento estarão indicados local, horário e endereço da realização da prova.
6.16.3 O comprovante de ensalamento também deverá ser utilizado para anotações das respostas assinaladas no cartão-resposta, para posterior conferência pelo candidato.

7 DAS PROVAS
7.1 O conteúdo das provas encontra-se no Anexo II deste edital.
7.2 A seleção para o cargo de PROFESSOR que trata este Edital compreenderá 03 (três) fases da seguinte forma:
7.2.1 **Primeira Fase**: Prova de Conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, conterá 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas (*a, b, c, d, e*), distribuídas em 10 (dez) questões de língua portuguesa, 10 (dez) questões de raciocínio lógico matemático e 20 (vinte) questões de conhecimento específico, no valor de 0,2 cada e 01 (uma) questão discursiva no valor de 2,0 (dois) pontos, totalizando a prova 10,0 (dez) pontos.
7.2.1.1 Para a correção da questão discursiva, serão considerados os aspectos do item 12 deste edital.
7.2.2 Terão suas questões discursivas corrigidas os 400 (quatrocentos) primeiros candidatos classificados nas questões objetivas, incluindo os empates.
7.2.2 **Segunda Fase:** Realização da Prova de Desenvolvimento Didático, de caráter eliminatório e classificatório.
7.2.3 **Terceira Fase:** Avaliação de Títulos, de caráter classificatório.

8 DAS NORMAS DA PRESTAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO
8.1 As provas serão realizadas no dia **18 de outubro de 2015**, com início às **14h00min** e duração de quatro horas.
8.2 O fechamento dos portões será às **13h30min**. Os relógios da Comissão Organizadora do Concurso Público serão acertados pelo horário oficial de Brasília.
8.2.1 Poderá, a critério do NC, ocorrer prorrogação no fechamento das portas de acesso de um ou mais locais onde serão realizadas as provas, em função de fatores externos relevantes.
8.3 O endereço do local de prova do candidato constará no respectivo comprovante de ensalamento.
8.3.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
8.4 A ausência do candidato, por qualquer motivo, tais como doença e atraso, implicará a sua eliminação deste Concurso Público.
8.5 Não será permitido o ingresso de pessoa estranha ao local de aplicação das provas.
8.6 Para ingresso na sala de prova, além do material necessário para a realização das provas (caneta esferográfica de corpo transparente de tinta preta, lápis ou lapiseira e borracha), o candidato deverá apresentar o comprovante de ensalamento, juntamente com o original de documento oficial de identidade com foto recente ou fotocópia do referido documento autenticada em cartório.
8.6.1 São documentos oficiais de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar e pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe que por Lei Federal tenham validade como documento de identidade (como, por exemplo, as do CREA e da OAB); Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei nº 9.053/97, ou, ainda, passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) para os estrangeiros.

8.6.2 De modo a garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público, o candidato deverá autenticar, com a mesma impressão digital do documento oficial de identidade, a ficha de identificação que lhe será entregue no decorrer da realização da prova.
8.6.3 Os documentos para ingresso na sala de provas, referidos no item 8.6.1, devem estar válidos e em condições físicas perfeitas, de modo a permitir a identificação do candidato com precisão.
8.7 Em caso de perda ou roubo de documentos, o candidato será admitido para realizar as provas desde que apresente Boletim de Ocorrência expedido dentro do prazo máximo de 30 dias, comprovando o sinistro, e compareça no local que lhe foi designado, para que seja possível fazer a verificação de seus dados antes da hora marcada para o início das provas. O Boletim de Ocorrência será retido pelo NC.
8.8 Nas salas de prova e durante a realização desta, não será permitido ao candidato:
a) manter em seu poder relógios, armas e aparelhos eletrônicos ou qualquer dispositivo identificável pelo detector de metais (*notebooks*, *tablets*, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, *pen drives*, chave/alarme do carro e outros);
b) usar bonés, gorros, chapéus e assemelhados;
c) levar líquidos, exceto se a garrafa for transparente e sem rótulo;
d) comunicar-se com outro candidato, nem usar calculadora e dispositivos similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.
8.8.1 O candidato portador de algum dos dispositivos eletrônicos indicados em 8.8 (a), ao ingressar na sala de aplicação da prova, deverá solicitar recurso para acondicioná-los adequadamente. Esses dispositivos deverão estar desligados enquanto o candidato permanecer no local de prova e nenhum ruído (p.ex. alarmes dos celulares) poderá ser emitido pelos referidos aparelhos.
8.8.2 O candidato que desrespeitar qualquer das restrições estabelecidas no item 8.8 e 8.8.1 será eliminado do concurso.
8.9 É expressamente proibida a utilização de corretivos.
8.10 Na prova de conhecimentos, haverá um caderno de prova e um cartão-resposta identificados e numerados adequadamente.
8.11 A prova de conhecimentos será constituída de questões de múltipla escolha, com cinco alternativas (a, b, c, d, e), das quais apenas uma deve ser assinalada.
8.12 As respostas às questões objetivas deverão ser transcritas no cartão-resposta com caneta esferográfica de tinta preta, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.
8.13 O candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento do cartão-resposta/folha de redação e pela sua integridade. Não haverá substituição desse cartão, salvo em caso de defeito em sua impressão.
8.14 Não será permitido ao candidato ausentar-se do recinto durante a realização da prova, a não ser em caso especial, devidamente acompanhado de membro da equipe de aplicação do Concurso Público.
8.14.1 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de provas.
8.15 No caso da prova discursiva e/ou redação, o candidato deverá respondê-la de forma manuscrita com CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA, valendo-se apenas do espaço reservado à questão no caderno de prova.
8.16 O candidato somente poderá retirar-se da sala após decorrida uma hora e trinta minutos do início da prova, devendo, obrigatoriamente, entregar o caderno de provas e o cartão-resposta, devidamente assinalado e assinado, ao aplicador da prova, sob pena de eliminação do concurso.
8.17 Os três últimos candidatos de cada turma somente poderão retirar-se da sala de prova simultaneamente, para garantir a lisura nos procedimentos de aplicação do concurso. Caso haja recusa de algum desses candidatos em permanecer na sala, o mesmo será eliminado do certame.
8.18 Os procedimentos e os critérios para correção das provas são de responsabilidade exclusiva do NC/UFPR.
8.19 A correção da prova será feita por meio de leitura óptica do cartão-resposta. Não serão consideradas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura.
8.20 O candidato que, durante a realização das provas, incorrer em qualquer das hipóteses a seguir terá sua prova anulada e será, automaticamente, eliminado do concurso:
a) realizar anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não os permitidos;
b) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
c) afastar-se da sala, a qualquer tempo, portando o caderno de provas ou o cartão-resposta;
d) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de rascunho;
e) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a sua aprovação ou a aprovação de terceiros no Concurso Público;
f) praticar atos contra as normas ou a disciplina ou que gerem desconforto durante a aplicação das provas;
g) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridade presente ou outro candidato;
h) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.
8.21 Não poderão ser fornecidas, em tempo algum, por nenhum membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes à prova, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação/classificação.
8.22 Constatada, a qualquer tempo, a utilização pelo candidato de meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, bem como de outros procedimentos ilícitos, a prova será anulada e, automaticamente, o infrator será eliminado do concurso, sem prejuízo das correspondentes cominações legais, civis e criminais.
8.23 O NC/UFPR não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.
8.24 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a fiel observância das regras processuais de ordem técnica envolvidas no Concurso Público, inclusive no que concerne à correta marcação do cartão-resposta.

9 DOS RECURSOS DAS PROVAS

9.1 Das questões objetivas

9.1.1 No dia **18 de outubro de 2015**, após a realização da prova, será divulgado o gabarito oficial provisório das questões objetivas, no seguinte endereço da Internet: www.nc.ufpr.br.
9.1.2 Serão aceitos questionamentos sobre o gabarito, desde que estejam em conformidade com o disposto nos itens 9.1.3 a 9.1.6.
9.1.3 Os questionamentos devem estar devidamente, fundamentados e apresentados em formulário específico no período das **8h30min do dia 19 de outubro de 2015 até as 17h30min do dia 20 de outubro de 2015**, através do endereço eletrônico www.nc.ufpr.br.
9.1.4 O candidato deve cadastrar os questionamentos, por questão, no sistema de recursos, seguindo as instruções contidas no *site* www.nc.ufpr.br.
9.1.5 Serão desconsiderados pelo Núcleo de Concursos da UFPR questionamentos que não estiverem redigidos no formulário específico, ou que não estiverem devidamente fundamentados, bem como os encaminhados de forma diferente do estabelecido nos itens anteriores.
9.1.6 O recurso será apreciado por uma banca examinadora designada pelo Núcleo de Concursos da UFPR, que emitirá decisão fundamentada, a qual será colocada à disposição do requerente no *site* www.nc.ufpr.br a partir do dia **30 de outubro de 2015**. A resposta ao recurso ficará disponível no *site* do NC até o dia **30 de novembro de 2015.**
9.1.7 Se qualquer recurso for julgado procedente, determinando a anulação ou a alteração do resultado da questão, será emitido novo gabarito.
9.1.8 Os pontos relativos às questões anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova.

9.1.9 Se houver alteração, por força de impugnações do gabarito provisório, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
9.1.10 O espaço reservado ao texto do recurso não poderá conter qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
9.1.11 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
9.1.12 Com exceção dos recursos previstos nos itens anteriores, não será feita revisão de provas, segunda chamada, vistas ou recontagem de pontos das provas.
9.1.13 O gabarito oficial das provas objetivas será divulgado no *site* www.nc.ufpr.br a partir do dia **30 de outubro de 2015**.

9.2 Do gabarito provisório
9.2.1 No dia **26 de outubro de 2015** será publicado o processamento da leitura óptica do cartão-resposta, no *site* do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).
9.2.2 Serão aceitos questionamentos sobre o cartão-resposta durante o período compreendido entre as 08h30min do dia **26 de outubro de 2015 até as 17h30min do dia 27 de outubro de 2015**, no *site* www.nc.ufpr.br.
9.2.3 Os questionamentos devem estar fundamentados e apresentados em formulário específico disponibilizado no *site* www.nc.ufpr.br, devendo o candidato seguir as instruções contidas no referido site.
9.2.4 As respostas aos questionamentos do cartão resposta estarão disponíveis a partir do dia **09 de novembro de 2015**, no *site* do NC (www.nc.ufpr.br).

9.3 Da questão discursiva
9.3.1 No dia **06 de novembro de 2015** será publicada, no site oficial no NC/UFPR, a nota da questão discursiva.
9.3.2 Será aceito questionamento da pontuação na questão das **08h00min do dia 09 de novembro de 2015 às 17h30min do dia 10 de novembro de 2015.**
9.3.3 O candidato deverá acessar o *site* oficial no NC/UFPR para apresentar recurso.
9.3.4 Serão concedidas vistas da questão discursiva àquele que teve a prova avaliada.
9.3.5 Serão desconsiderados pelo NC/UFPR questionamentos que não estiverem redigidos no formulário específico ou que não estiverem devidamente fundamentados, bem como encaminhados de forma diferente do estabelecido nos itens anteriores.
9.3.6 Os recursos serão apreciados por Banca Examinadora designada pelo NC/UFPR, que emitirá decisão fundamentada, colocada à disposição a partir do dia **16 de novembro de 2015. A resposta ao recurso ficará disponível no site do NC até o dia 16 de dezembro de 2015**.
9.3.7 O espaço reservado ao texto do recurso não poderá conter qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
9.3.8 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10 DA CLASSIFICAÇÃO NA PROVA DE CONHECIMENTOS
10.1 A classificação final dos candidatos dar-se-á em função da nota final, representada pela soma dos pontos obtidos na prova de conhecimentos prevista para o cargo.
10.1.1 Serão considerados aprovados na prova de Conhecimento (questões objetivas e discursiva) os que obtiverem a pontuação mínima de 5,0 (cinco) pontos.
10.1.2 Terão suas questões discursivas corrigidas os 400 (quatrocentos) primeiros candidatos classificados nas questões objetivas, incluindo os empates.

10.1.3 Na correção da questão discursiva, serão considerados os seguintes itens:
1. Fidelidade à proposta e compreensão dos textos usados no enunciado:
· adequação da resposta ao que foi solicitado no comando da questão;
· compreensão dos textos e imagens que compõem o enunciado;
· seleção e organização de informações pertinentes à elaboração do texto solicitado e em congruência com a realidade;
· adequação às características do gênero/tipo textual.
2. Organização do texto:
· progressão temática;
· coerência e encadeamento das ideias;
· estruturação do(s) parágrafo(s);
· uso de recursos coesivos adequados para a articulação textual e retomadas referenciais;
· consistência da argumentação (quando for o caso), com apresentação clara da tese e dos argumentos, além do uso de estratégias argumentativas pertinentes;
· adequação das citações e referências.
3. Domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa:
· adequação do vocabulário;
· domínio de estruturas sintáticas próprias da escrita;
· pontuação;
· flexão nominal e verbal;
· concordância nominal e verbal;
· regência nominal e verbal;
· colocação de pronomes;
· respeito às normas ortográficas em vigor (grafia das palavras, acentuação gráfica e uso de maiúsculas).

11 DA PRESTAÇÃO DA PROVA DE DESENVOLVIMENTO DIDÁTICO – 2ª FASE
11.1 Participarão da 2ª fase do concurso público os primeiros 400 (quatrocentos) candidatos classificados na prova de conhecimentos, além dos empates na 400ª posição, conforme será divulgado no *site* do NC (www.nc.ufpr.br) a partir do dia 16 de novembro de 2015.
11.1.1 O ensalamento dos candidatos classificados será divulgado no *site* www.nc.ufpr.br a partir de **18 de novembro de 2015,** com o nome, local, data e horário para realização da prova.
11.2 A prova de desenvolvimento didático será realizada nos dias **22 e 29 de novembro de 2015,** nos turnos da manhã e tarde, podendo ser ainda utilizado o turno da noite, conforme o constante no comprovante de ensalamento.

11.3 A prova prática de desempenho didático constará de uma aula, com caráter eliminatório e classificatório ministrada, com duração máxima de 15 (minutos) aula prática, 05 (minutos) avaliação, totalizando 20 (vinte) minutos.
11.4 A aula deverá ser preparada de acordo com os conteúdos de Língua Portuguesa ou de Matemática, exclusivamente, conforme descritos no anexo III deste edital, considerando as áreas de formação humana, os objetivos de aprendizagens para a criança, ali previstos, e avaliação, sendo avaliadas:
11.4.1 Expressão verbal e corporal;
11.4.2 Estratégia metodológica;
11.4.3 Consistência do conteúdo;
11.4.4 Adequação ao plano de aula.
11.5 Para a realização da prova prática de desempenho didático o candidato deverá apresentar Plano de Aula (ANEXO IV), sobre o tema a ser ministrado, em 02 (duas) vias de igual teor devidamente datadas e assinadas.
11.6 O candidato que não apresentar o plano de aula não poderá ministrar a aula e será considerado não aprovado.
11.7 A prova de desenvolvimento será apresentada para Banca Examinadora composta por 02 (dois) profissionais da área da educação.
11.8 Para a prova de desenvolvimento didático estarão disponíveis os seguintes recursos: quadro de giz, giz branco e apagador.
11.9 Objetivando dar igual tratamento aos candidatos, não será permitida a utilização dos seguintes recursos para a realização da prova de desenvolvimento didático: vídeo, televisão, retroprojetor, projetor de slides, laptop, episcópio, microscópio, computadores, aparelhos de data show, modelos anatômicos e sping light.
11.10 Excetuados os recursos do item 11.9, os candidatos poderão levar para a realização da prova de desenvolvimento didático quaisquer outros materiais que entender necessários.
11.11 Durante o desenvolvimento da aula, as estratégias serão simuladas, podendo, em alguns momentos, e quando a metodologia utilizada exigir, ocorrer comentários explicativos da reação esperada de uma plateia real para a Banca Examinadora.
11.11.1 Durante a simulação, a Banca Examinadora não poderá ser solicitada a interagir.
11.12 Na prova de desenvolvimento didático, os candidatos serão avaliados em duas categorias: aprovados e não aprovados. Os candidatos aprovados serão classificados em três conceitos: satisfatório (um ponto), bom (dois pontos) ou muito bom (três pontos).
11.13 A Banca Examinadora registrará sua avaliação em formulário próprio no término da aula. A Banca Examinadora não está autorizada a fornecer o resultado da prova aos candidatos.
11.14 O resultado da prova de desenvolvimento didático, em ordem alfabética por meio de relação nominal dos candidatos, com a situação de **APROVADO** será divulgado no site do NC www.nc.ufpr.br, no dia **04 de dezembro de 2015**.

12 DO RECURSO DA PROVA DE DESENVOLVIMENTO DIDÁTICO
12.1 No dia **04 de dezembro de 2015** será publicada, no *site* oficial no NC/UFPR, a nota o resultado da prova de desenvolvimento didático.
12.2 Será aceito questionamento do resultado da prova das **08h00min do dia 5 de dezembro de 2015 às 17h30min do dia 06 de dezembro de 2015.**
12.3 O candidato deverá acessar o site do NC/UFPR para apresentar recurso e seguir as instruções.
12.4 Serão desconsiderados pelo NC/UFPR questionamentos que não estiverem redigidos no formulário específico ou que não estiverem devidamente fundamentados, bem como encaminhados de forma diferente do estabelecido nos itens anteriores.
12.5 Os recursos serão apreciados por Banca Examinadora designada pelo NC/UFPR, que emitirá decisão fundamentada, colocada à disposição do requerente a partir do dia **9 de dezembro de 2015. A resposta ao recurso ficará disponível no site do NC até o dia 9 de janeiro de 2016**.
12.6 O espaço reservado ao texto do recurso não poderá conter qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
12.7 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

13 DA ENTREGA DE TÍTULOS E SUA REGULAMENTAÇÃO – 3ª FASE
13.1 Os candidatos aprovados na prova de desenvolvimento didático deverão fazer a entrega dos títulos nos dias **10 a 11 de dezembro de 2015,** no Núcleo de Concursos, localizado na Rua dos Funcionários, nº 1540, Campus I (Agrárias), Juvevê, das 8h30min às 17h30min.
13.1.1 Será aceito documento enviado por Sedex, desde que postado até as 17 horas do dia **11 de dezembro de 2015**.
13.2 Os títulos terão caráter classificatório e serão considerados títulos, os documentos especificados no quadro abaixo:

Títulos/documentos	Pontuação	
	Pontos	Total
1. Diploma/Certificado devidamente registrado no MEC ou habilitação legal equivalente de conclusão do curso de pós-graduação *stricto sensu* – doutorado na área pretendida.	0,9	0,9
2.Diploma/Certificado devidamente registrado no MEC ou habilitação legal equivalente de conclusão do curso de pós-graduação *stricto sensu* – mestrado na área pretendida	0,7	0,7
3 Diploma/Certificado devidamente registrado no MEC ou habilitação legal equivalente de conclusão do curso de pós-graduação *latu sensu* – especialização na área pretendida (máximo de 2 certificados)	0,2	0,4
Total	**2,0**	**2,0**

13.3 O(s) título(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em fotocópia autenticada, em um envelope devidamente identificado com o nome do candidato, número de inscrição e cargo pretendido. Além disso, deve constar no envelope: Concurso Público Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré – Edital nº 003/2015 – Prova de Títulos.
13.4 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção do título apresentado, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e o fato será comunicado à Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, pelo Núcleo de Concursos, que tomará as medidas cabíveis.
13.5 Cada título será considerado uma única vez.
13.6 Documentos em língua estrangeira somente serão considerados quando acompanhados da tradução para língua portuguesa por tradutor juramentado.
13.7 Os diplomas de conclusão de cursos expedidos por instituições estrangeiras somente serão considerados se devidamente revalidados por instituição competente, na forma da legislação vigente.
13.8 Os certificados ou diplomas de pós-graduação em nível de Especialização, Mestrado ou Doutorado devem estar devidamente registrados e expedidos por instituição de ensino devidamente credenciada junto ao Ministério de Educação ou ser atestados por este.
13.8.1 Também serão aceitas declarações ou atestados de conclusão de curso de pós-graduação em que constem as disciplinas cursadas, frequência, avaliação e carga horária, acompanhados de Histórico Escolar e Ata da Reunião que aprovou a Monografia de Especialização, a Dissertação de Mestrado ou a Tese de Doutorado, desde que convalidados pelo órgão da instituição que promoveu o curso.
13.9 Os certificados de pós-graduação em nível de Especialização deverão conter a carga horária cursada.
13.10 Não será admitida, sob hipótese alguma, o pedido de inclusão de novos documentos.
13.11 É de exclusiva responsabilidade do candidato a entrega e a comprovação dos títulos.

13.12 No ato da entrega dos títulos pessoalmente será fornecido ao candidato, comprovante de recebimento.
13.13 Será atribuída a pontuação zero ao candidato que não entregar ou entregar título de forma não compatível com este edital.
13.14 A identificação correta do local de entrega do título, bem como o comparecimento no horário determinado, serão de inteira responsabilidade do candidato.
13.15 É de exclusiva responsabilidade do candidato a entrega e a comprovação dos documentos.
13.16 Não serão admitidos pedidos de inclusão de novos documentos após a entrega do envelope.
13.17 Não será aferido título diferente do estabelecido no item 13.2 deste edital, nem aqueles apresentados fora do prazo estabelecido.
13.18 Não serão aceitos documentos ilegíveis ou emitidos por fax, tampouco serão recebidos documentos originais.
13.19 Não haverá devolução dos documentos apresentados na presente fase.
13.20 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.
13.21 Será desconsiderado o título que não preencher os requisitos exigidos para sua comprovação.
13.22 A pontuação da prova de títulos será a somatória dos pontos obtidos, conforme os critérios do item 13.2.
13.23 Os candidatos são responsáveis pela veracidade e autenticidade dos documentos comprobatórios, e na eventual identificação da fraude, o candidato será eliminado do concurso público, sem prejuízo de outras cominações legais.
13.24 Em **04 de dezembro de 2015,** será publicado no *site* no NC/UFPR, o resultado da Prova de Títulos.

14 DO RECURSO À PROVA DE TÍTULOS
14.1 O prazo para interposição de recurso do resultado da Prova de Títulos será das 08h30min do dia **05 de dezembro** de 2015 às 17h30min de **06 de dezembro** de 2015.
14.2 Para o questionamento, o candidato deverá acessar www.nc.ufpr.br, observando-se o que segue:
14.2.1 Serão desconsiderados pelo NC/UFPR, questionamentos que não estiverem redigidos no formulário específico ou que não estiverem devidamente fundamentados, bem como encaminhados de forma diferente ao estabelecido nos itens anteriores.
14.2.2 Os recursos serão apreciados por Banca Examinadora designada pelo NC/UFPR que emitirá decisão fundamentada, a qual será colocada à disposição do requerente a partir do dia **09 de dezembro de 2015** no site do NC/UFPR. A resposta ao recurso ficará disponível no *site* do NC até o dia 09 de janeiro de 2016.
14.3 Os candidatos que tiverem seus recursos julgados procedentes, terão o resultado de suas provas de títulos reformulados.
14.4 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
14.5 O resultado definitivo da **Prova de Títulos** após recurso será divulgado em ordem nominal por meio do *site* oficial do NC/UFPR até o dia **13 de janeiro de 2016**.

15 DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO
15.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.
15.2 A Nota Final dos candidatos habilitados para os cargos de **PROFESSOR**, será a soma das notas obtidas na prova objetiva, prova prática de desempenho didático e na prova de títulos.
15.3 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
15.3.2 No que se refere à **prova de conhecimento** para a realização do desempate serão considerados os seguintes critérios:
a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), desde que a natureza do cargo assim permita;
b) maior número de pontos na questão discursiva;
c) maior número de pontos nas questões de Conhecimentos Específicos;
d) maior número de pontos nas questões de Língua Portuguesa ;
e) maior número de pontos nas questões de raciocínio lógico matemático;
f) persistindo o empate, o critério a ser utilizado, será o de maior idade (ano, mês e dia) exceto nos casos previstos na alínea “a” deste item.
15.4 O resultado final do Concurso Público será publicado por meio de duas listagens, a saber:
a) Lista de Pessoas com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como portador de deficiência em ordem de classificação;
b) Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como deficientes em ordem de classificação.

16 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
16.1 O resultado final do Concurso Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Prefeitura do Município de Almirante Tamandaré e publicado em Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico wwwnc.ufpr.br em duas listas, em ordem classificatória, com pontuação: uma lista contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos inscritos à vaga de deficiente, e outra somente com a classificação dos candidatos com deficiência.

17 DA CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO
17.1 O candidato aprovado e classificado às vagas ofertadas deverá entregar, quando convocado para o início dos procedimentos preparatórios dos atos de investidura no respectivo cargo, os seguintes documentos:
a) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
c) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) cópia autenticada do documento de Identificação;
e) cópia autenticada do Cartão do CPF;
f) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
g) cópia, autenticada da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
h) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
i) cópia do comprovante de residência;
j) número do PIS/PASEP;
17.2 Os candidatos aprovados serão convocados para Avaliação Médica e Psicológica deverão submeter-se a Serviço de Saúde Ocupacional do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná.
17.2.1 Durante a avaliação médica, poderão ser solicitados exames laboratoriais, a depender do risco ocupacional a que o candidato ficará exposto.
17.2.2 Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do candidato.

17.3 É responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento ao local indicado para a Avaliação Médica, em data, horário e condições a serem publicadas em data oportuna pelo Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, através do Diário Oficial do Município.
17.3.1 O candidato que deixar de se apresentar, por qualquer motivo, para avaliação médica, na forma estabelecida no subitem 17.2, será considerado desistente e não será empossado;
17.3.2 O Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, respaldado no laudo expedido pelo Serviço de Saúde Ocupacional do Município de Almirante Tamandaré, divulgará o resultado sobre a qualificação do candidato como pessoa com deficiência e sobre a compatibilidade desta deficiência com as atribuições do cargo, não cabendo recurso dessa decisão;
17.3.3 Caso o candidato não tenha sido qualificado como pessoa com deficiência, na forma do **item 6 deste Edital,** perderá o direito de concorrer à vaga reservada a candidatos em tal condição e passará a concorrer igualmente com os demais, observada a ordem de classificação final no cargo, não cabendo recurso dessa decisão;
17 .3.4 Caso o candidato tenha comprovado sua condição de deficiente, mas a deficiência da qual é portador seja considerada pelo Serviço de Saúde Ocupacional do Município de Almirante Tamandaré incompatível para o exercício das atribuições do cargo a que concorre, será considerado **INAPTO** para o cargo pleiteado e, consequentemente, não será empossado;
17.3.5 Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.
17.4 A convocação, para a entrega da referida documentação, Avaliação Médica e Psicológica, dar-se-á através de publicação no Diário Oficial do Município e colocada em edital na sede da prefeitura municipal.
17.5 O prazo para entrega da referida documentação e exames médicos é peremptório, e o não comparecimento para entrega da documentação acarretará a desclassificação do candidato do certame. Para tanto, os candidatos deverão comunicar a Prefeitura do Município de Almirante Tamandaré – PR qualquer alteração de endereço sob pena de ser eliminado do Concurso Público.

18 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
18.1 A aprovação do candidato não implicará a sua admissão, dependendo esta da existência de vaga para o cargo específico deste concurso, conveniência e oportunidade administrativa da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré.
18.2 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pelo Núcleo de Concursos da UFPR e pela Prefeitura do Município de Almirante Tamandaré nos endereços eletrônicos www.nc.ufpr.br e www.tamandare.pr.gov.br.
18.3 Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora tenha sido aprovado, levará a sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.
18.4 O Núcleo de Concursos da UFPR não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.
20.5 O candidato aprovado que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá requerer através de solicitação assinada pelo próprio candidato, anexando documentos que comprovem tal alteração, junto à Prefeitura do Município de Almirante Tamandaré, situado à Avenida Emílio, 360, CEP: 83.501-000, Centro, Almirante Tamandaré/PR ou enviar a documentação via SEDEX com AR, para o mesmo endereço,
18.6 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico www.nc.ufpr.br.
18.7 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas do Concurso Público são de responsabilidade do candidato.
18.8 É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este Concurso Público, não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância.
18.9 Se o candidato necessitar de declaração de participação no Concurso Público, deverá dirigir-se à Inspetoria do seu local de realização de prova somente no dia da prova.
18.10 Em caso de esquecimento ou perda de objetos pessoais nos locais de realização das provas, o candidato poderá entrar em contato com o Núcleo de Concursos até três meses após a data da prova do Concurso Público. Depois desse prazo, os objetos serão encaminhados à Agência de Correios.
18.11 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Concursos da Universidade Federal do Paraná – UFPR.
18.12 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Almirante Tamandaré/PR, 10 de agosto de 2015.
Aldnei José Siqueira
Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré

Anexo I

Atribuições do cargo

- Exercer a docência na Rede Municipal de Ensino, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao aluno condições de exercer sua cidadania;
- exercer atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino;
- planejar, coordenar, avaliar e reformular o processo ensino/aprendizagem, e propondo estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados;
- desenvolver o educando para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de coparticipação e corresponsabilidade de cidadão perante sua comunidade, Município, Estado e País, tornando-o agente de transformação social;
- gerenciar, planejar, organizar e coordenar a execução de propostas administrativo-pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes.

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – PROVA DE CONHECIMENTOS (1ª FASE)
Língua Portuguesa
Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios).
Domínio da norma do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação da frase e períodos complexos, uso do vocabulário apropriado, pontuação, concordância verbal e nominal, emprego de pronomes, grafia e acentuação.

Raciocínio Lógico e Matemático
1.Resolução de problemas envolvendo frações, conjuntos, porcentagens, sequências (com números, com figuras, de palavras). 2.Raciocínio lógico-matemático: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos.

Conhecimento Específico
As concepções de educação e suas manifestações na organização do trabalho escolar; Processos didáticos básicos: processo ensino-aprendizagem (métodos de ensino, planejamento, conselho de classe, avaliação e recuperação); Tendências pedagógicas; Alfabetização: princípios e métodos; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB; Projeto Político Pedagógico; Currículo e a prática escolar; Regimento escolar; Ensino Fundamental de nove anos – Lei 11.274/2006; Educação de Jovens e Adultos – EJA; Inclusão Escolar; Psicologia do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente. Lei n 8.069/1990 - ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente; Declaração Universal dos Direitos Humanos; SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Sócio-educativo (Lei 12.594/2012);

ANEXO III

PROVA PRÁTICA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

TEMAS PARA PLANO DE AULA

A aula para a prova didática deve ser elaborada contemplando um dos seguintes tópicos de Português **ou** Matemática:

Língua Portuguesa

- Leitura, interpretação e produção de textos orais e escritos, individual ou coletivamente;
- Gêneros textuais;
- Classes de palavras;
- Pontuação;
- Grafia e significado de palavras;
- Classificação das palavras quanto ao número de sílabas;
- Prosódia;
- Trabalho com a literatura infantil.

Matemática

- Leitura e escrita de numerais;
- Números pares e ímpares;
- Ordem crescente e decrescente;
- Proporções: muito/pouco, alto/baixo, comprido/curto, grosso/fino, largo/estreito;
- As quatro operações;
- Medidas de massa, tempo e comprimento;
- Frações;
- Construção de figuras geométricas: círculo, quadrado, retângulo e triângulo;
- Resolução de situações-problema.

ANEXO IV

PLANO DE AULA PARA AVALIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DIDÁTICO	
NOME	
CARGO	**Nº INSCRIÇÃO**
ÁREA DE ENSINO	**SÉRIE/CICLO**
CONTEÚDO	
OBJETIVO	
MATERIAL UTILIZADO PARA A PREPARAÇÃO E PARA A EXECUÇÃO DA AULA	
PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS (descrição passo a passo da atividade proposta)	
Avaliação - verificação da aprendizagem de acordo com o(s) objetivo(s):	
Assinatura: Data:	

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:925BB60B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 094/2015

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 136.633,81, no Orçamento do Município de Balsa Nova, destinado a reforço de dotações já fixadas na Lei Orçamentária do exercício de 2015 e efetua outros procedimentos da natureza orçamentária. "

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, usando suas atribuições legais, com base na Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Municipal n° 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual), Lei Municipal n° 822 de 30 de setembro de 2014 (LDO) e na Lei Municipal nº 830 de 11 de novembro de 2014 (LOA),
DECRETA:

Art. 1° Este Decreto abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova, para o exercício financeiro de 2015, e efetua as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual) e nº 822 de 30 de setembro de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2015, aprovado pela Lei Municipal nº 830 de 11 de novembro de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 136.633,81 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos), destinado a reforço de dotações orçamentárias, abaixo especificadas:

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 361.0009.1170		-	Ampliações de Escolas Municiais – Constitucionais Transferências		
Fonte	0 1 103	-	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	30.102,85
Fonte	0 1 104	-	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – Exercício Corrente		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	106.530,96
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO	R$	136.633,81

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º do presente Decreto, o cancelamento parcial e/ou total de dotações orçamentárias no valor de R$ 136.633,81(cento e trinta e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos), conforme disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, abaixo especificadas:

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 122.0008.2047		-	Despesas com alimentação e vale transporte		
Fonte	0 1 104	-	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – Exercício Corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	30.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	30.000,00
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 361.0008.2050		-	Manutenção de Veículos na área da Educação		
Fonte	0 1 104	-	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – Exercício Corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	12.530,96
			TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	12.530,96
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 361.0008.2057		-	Capacitação do Quadro de Profissionais do Ensino Fundamental		
Fonte	0 1 104	-	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – Exercício Corrente		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	1.000,00
3.3.90.36.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	1.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	2.000,00
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 361.0009.1059		-	Elaboração de Estudos, Projetos e Planos –Expansão do Atendimento Educacional		
Fonte	0 1 103	-	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	30.102,85
Fonte	0 1 104	-	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – Exercício Corrente		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	40.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NO PROJETO	R$	70.102,85
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 365.0008.2066		-	Capacitação do Quadro de Profissionais do Ensino Infantil		
Fonte	0 1 104	-	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – Exercício Corrente		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	1.000,00
3.3.90.36.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	1.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	2.000,00
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 365.0009.1067		-	Elaboração de Estudos, Projetos e Planos –Expansão do Atendimento Educacional		
Fonte	0 1 104	-	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – Exercício Corrente		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	20.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NO PROJETO	R$	20.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO	R$	136.633,81

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015, nas Ações Orçamentárias 2047, 2050, 2057, 1059, 2066, 1067e 1170, estabelecidas no ANEXO II da Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 – Plano Plurianual, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Benefício concedido/Benefícios	Metas Físicas		
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		2.952	2.952	2.952
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras		
2047	Atividade: Despesas com alimentação e vale transporte		353.340,00	408.257,00	433.710,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Veículos mantidos/veículos	Metas Físicas		
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		13	13	13
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras		
2050	ATIVIDADE: Manutenção de Veículos na Área da Educação		302.469,04	314.175,00	336.373,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Quadro de capacitado/unidade	Metas Físicas		
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Profissionais Fundamental		1	1	1
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras		
2057	ATIVIDADE: Capacitação do Quadro de Profissionais do Ensino Fundamental		33.000,00	37.275,00	39.695,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Estudos, Projetos e elaborados/unidade	Metas Físicas		
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Planos Fundamental		2	2	2
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do Atendimento Educacional		Metas Financeiras		
1059	PROJETO: Elaboração de estudos, Projetos e Planos – Expansão do atendimento educacional		89.897,15	202.650,00	170.139,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Quadro de Profissionais capacitado/unidade	Metas Físicas		
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		1	1	1
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras		
2066	ATIVIDADE: Capacitação do Quadro de Profissionais do Ensino Infantil		16.000,00	19.170,00	20.400,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Estudos, Projetos e elaborados/unidade	Metas Físicas		
365	SUBFUNÇÃO: Educação Planos Infantil		-	1	1
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do Atendimento Educacional		Metas Financeiras		
1067	PROJETO: Elaboração de Estudos, Projetos e Planos – Expansão do Atendimento Educacional		0,00	21.300,00	22.680,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Escolas Ampliadas/unidade	Metas Físicas		
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		2	-	-
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do Atendimento Educacional		Metas Financeiras		
1170	PROJETO: Ampliações de Escolas Municipais – Transferências Constitucionais		567.744,51	0,00	0,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º do presente Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015 nas Ações Orçamentárias 2047, 2050, 2057, 1059, 2066, 1067 e 1170, estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 822 de 30 de setembro de 2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam reprogramadas na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
12	FUNÇÃO: Educação	Benefício concedido/Benefícios	Metas Físicas
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		2.952
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras (l,00)
2047	Atividade: Despesas com alimentação e vale transporte		353.340,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
12	FUNÇÃO: Educação	Veículos mantidos/veículos	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		13
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras (l,00)
2050	ATIVIDADE: Manutenção de Veículos na Área da Educação		302.469,04
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
12	FUNÇÃO: Educação	Quadro de Profissionais capacitado/unidade	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		1
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras (l,00)
2057	ATIVIDADE: Capacitação do Quadro de Profissionais do Ensino Fundamental		33.000,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
12	FUNÇÃO: Educação	Estudos, Projetos e Planos elaborados/unidade	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		2
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do Atendimento Educacional		Metas Financeiras (l,00)
1059	PROJETO: Elaboração de estudos, Projetos e Planos – Expansão do atendimento educacional		89.897,15
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
12	FUNÇÃO: Educação	Quadro de Profissionais capacitado/unidade	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		1
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras (l,00)
2066	ATIVIDADE: Capacitação do Quadro de Profissionais do Ensino Infantil		16.000,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
12	FUNÇÃO: Educação	Estudos, Projetos e Planos elaborados/unidade	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		-
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do Atendimento Educacional		Metas Financeiras (l,00)
1067	PROJETO: Elaboração de Estudos, Projetos e Planos – Expansão do Atendimento Educacional		0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
12	FUNÇÃO: Educação	Escolas Ampliadas/unidade	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		2
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do Atendimento Educacional		Metas Financeiras (l,00)
1170	PROJETO: Ampliações de Escolas Municipais – Transferências Constitucionais		567.744,51

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto n° 87/2015 de 30 de julho de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 10 de agosto de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:EDFD7C94

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 110/2015 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, tornam-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR** em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo.

Fornecedor - CIRURGICA PARANÁ DIST. DE EQUIPAMENTOS LTDA

Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
6	BENZINA RETIFICADA 1000 ML	VIC PHARMA	LT	30,00	19,800	594,00
9	SACO DE LIXO 20 LITROS PRETO HOSPITALAR	NECKPLAST	UNID	5.000,00	0,210	1.050,00

21	LUVA DE PROCEDIMENTO PP C/100	NUGARD	CX	200,00	17,470	3.494,00
22	MASCARAS DESC CIRURGICA C/50 COM ELASTICO	DESCARPACK	CX	200,00	5,740	1.148,00
25	ENVELOPE AUTO SELANTE 09 CMX23CM C/ 100	SIGMA	CX	100,00	0,290	29,00
26	ENVELOPE AUTO SELANTE 15 CMX27CM C/ 100	SIGMA	CX	100,00	0,590	59,00
27	ENVELOPE AUTO SELANTE 30 CMX36,5CM C/100	SIGMA	CX	100,00	1,420	142,00
31	ESCOVA DE DENTE INFANTIL COM PROTETOR DE CERDAS + CREME DENTAL 90 GR	MEDFIO + ICEFRESH	KIT	1.500,00	5,500	8.250,00
				Total do Fornecedor:		**14.766,00**

Fornecedor - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA.

Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
16	CANULA ENDOTRAQUEAIS 8,5 DESC. C/ BALÃO	SOLIDOR	UNID	3.000,00	4,360	13.080,00
20	LAMINA DE BISTURI Nº23 C/100	STARMED	CX	50,00	18,000	900,00
				Total do Fornecedor:		**13.980,00**

Fornecedor- H. A. SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
3	CIMETIDINA 200 MG	PRATI	CPR	10.000,00	0,070	700,00
5	RINGER LACTADO FRASCO 500 ML	EUROFARMA	FCS	1.000,00	3,140	3.140,00
8	MASCARA BICO DE PATO	DESCARPACK	UNID	1.000,00	2,620	2.620,00
10	BIOMBO DUPLO COM ARMAÇAO EM DE AÇO 1,26X1,80	CHS 114	UNID	5,00	650,000	3.250,00
17	CAT GUT SIMPLES 1 AGULHADO 2 CM C/24	SHALON	CX	50,00	91,000	4.550,00
				Total do Fornecedor:		**14.260,00**

Fornecedor - PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA

Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
1	BROMOPRIDA 10 MG	PRATI	CPR	10.000,00	0,120	1.200,00
2	CETOCONAZOL 200 MG	PRATI	CPR	10.000,00	0,140	1.400,00
4	DIMENIDRATO 50 + PIRIDOXINA 10 MG	UNIÃO QUÍMICA	CPR	5.000,00	0,270	1.350,00
7	CATETER INTRAV. Nº20	POLYON	UNID	2.000,00	0,900	1.800,00
23	REFIL DE ALCOOL GEL 800ML	INDALABOR	UNID	300,00	11,650	3.495,00
24	LENÇOL HOSPITALAR 70X50 BRANCO ROLO COM 100 MTS	FLEXPELL	RL	50,00	10,500	525,00
				Total do Fornecedor:		**9.770,00**

Fornecedor - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
18	ESTILETE PARA SONDA FIO GUIA 2,5-4,5	WELL LEAD	Unidad	100,00	16,620	1.662,00
19	ESTILETE PARA SONDA FIO GUIA 5,0-8,0	WELL LEAD	Unidad	100,00	16,780	1.678,00
29	CAIXA TERMICA EM POLIPROPILENO COM TERMOMETRO DIGITAL - 25 LITROS	ADARVE MOD. STYLO 25	UNID	5,00	984,040	4.920,20
30	CAIXA TERMICA EM POLIPROPILENO COM TERMOMETRO DIGITAL - 05 LITROS	ADARVE MOD. STYLO 05	UNID	15,00	453,390	6.800,85
32	ESCOVA DE DENTE ADULTO COM PROTETOR DE CERDAS + CREME DENTAL 90 GR	MEDFIO	KIT	1.500,00	6,390	9.585,00
				Total do Fornecedor:		**24.646,05**

Fornecedor - A F DOS SANTOS - UBIMED ME

Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
13	CANULA DE GUEDEL PVC TRANSPARENTE P	DAHLHAUSEN	UNID	3.000,00	2,810	8.430,00
14	CANULA DE GUEDEL PVC TRANSPARENTE M	DAHLHASEN	UNID	3.000,00	2,810	8.430,00
15	CANULA DE GUEDEL PVC TRANSPARENTE G	DAHLHASEN	UNID	3.000,00	2,810	8.430,00
				Total do Fornecedor:		**25.290,00**

Barbosa Ferraz, 10 de Agosto de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:2D0DF72B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°129/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 110/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 061/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. **061/2015**, firmado com **CIRURGICA PARANÁ DIST. DE EQUIPAMENTOS LTDAc**onforme abaixo:

Fornecedor - CIRURGICA PARANÁ DIST. DE EQUIPAMENTOS LTDA

Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
6	BENZINA RETIFICADA 1000 ML	VIC PHARMA	LT	30,00	19,800	594,00
9	SACO DE LIXO 20 LITROS PRETO HOSPITALAR	NECKPLAST	UNID	5.000,00	0,210	1.050,00
21	LUVA DE PROCEDIMENTO PP C/100	NUGARD	CX	200,00	17,470	3.494,00
22	MASCARAS DESC CIRURGICA C/50 COM ELASTICO	DESCARPACK	CX	200,00	5,740	1.148,00
25	ENVELOPE AUTO SELANTE 09 CMX23CM C/ 100	SIGMA	CX	100,00	0,290	29,00
26	ENVELOPE AUTO SELANTE 15 CMX27CM C/ 100	SIGMA	CX	100,00	0,590	59,00
27	ENVELOPE AUTO SELANTE 30 CMX36,5CM C/100	SIGMA	CX	100,00	1,420	142,00
31	ESCOVA DE DENTE INFANTIL COM PROTETOR DE CERDAS + CREME DENTAL 90 GR	MEDFIO + ICEFRESH	KIT	1.500,00	5,500	8.250,00
				Total do Fornecedor:		**14.766,00**

Barbosa Ferraz 11 de Agosto de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:5F57EF10

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°130/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 110/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 061/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. **061/2015**, firmado com **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA c**onforme abaixo:

Fornecedor - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA.

Ordem	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr. Total
16	CANULA ENDOTRAQUEAIS 8,5 DESC. C/ BALÃO	SOLIDOR	UNID	3.000,00	4,360	13.080,00
20	LAMINA DE BISTURI Nº23 C/100	STARMED	CX	50,00	18,000	900,00
					Total do Fornecedor:	**13.980,00**

Barbosa Ferraz 11 de Agosto de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:A6958183

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°131/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 110/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 061/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. **061/2015**, firmado com**H. A. SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDAc**onforme abaixo:

Fornecedor- H. A. SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

Ordem	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr. Total
3	CIMETIDINA 200 MG	PRATI	CPR	10.000,00	0,070	700,00
5	RINGER LACTADO FRASCO 500 ML	EUROFARMA	FCS	1.000,00	3,140	3.140,00
8	MASCARA BICO DE PATO	DESCARPACK	UNID	1.000,00	2,620	2.620,00
10	BIOMBO DUPLO COM ARMAÇAO EM DE AÇO 1,26X1,80	CHS 114	UNID	5,00	650,000	3.250,00
17	CAT GUT SIMPLES 1 AGULHADO 2 CM C/24	SHALON	CX	50,00	91,000	4.550,00
					Total do Fornecedor:	**14.260,00**

Barbosa Ferraz 11 de Agosto de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:3092B3C5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°132/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 110/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 061/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. **061/2015**, firmado com**PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA c**onforme abaixo:

Fornecedor - PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA

Ordem	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr. Total
1	BROMOPRIDA 10 MG	PRATI	CPR	10.000,00	0,120	1.200,00
2	CETOCONAZOL 200 MG	PRATI	CPR	10.000,00	0,140	1.400,00
4	DIMENIDRATO 50 + PIRIDOXINA 10 MG	UNIÃO QUÍMICA	CPR	5.000,00	0,270	1.350,00
7	CATETER INTRAV. Nº20	POLYON	UNID	2.000,00	0,900	1.800,00
23	REFIL DE ALCOOL GEL 800ML	INDALABOR	UNID	300,00	11,650	3.495,00
24	LENÇOL HOSPITALAR 70X50 BRANCO ROLO COM 100 MTS	FLEXPELL	RL	50,00	10,500	525,00
					Total do Fornecedor:	**9.770,00**

Barbosa Ferraz 11 de Agosto de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:204E209D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°133/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 110/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 061/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. **061/2015**, firmado com**MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**conforme abaixo:

Fornecedor - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

Ordem	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr. Total
18	ESTILETE PARA SONDA FIO GUIA 2,5-4,5	WELL LEAD	Unidad	100,00	16,620	1.662,00
19	ESTILETE PARA SONDA FIO GUIA 5,0-8,0	WELL LEAD	Unidad	100,00	16,780	1.678,00
29	CAIXA TERMICA EM POLIPROPILENO COM TERMOMETRO DIGITAL - 25 LITROS	ADARVE MOD. STYLO 25	UNID	5,00	984,040	4.920,20
30	CAIXA TERMICA EM POLIPROPILENO COM TERMOMETRO DIGITAL - 05 LITROS	ADARVE MOD. STYLO 05	UNID	15,00	453,390	6.800,85
32	ESCOVA DE DENTE ADULTO COM PROTETOR DE CERDAS + CREME DENTAL 90 GR	MEDFIO	KIT	1.500,00	6,390	9.585,00
					Total do Fornecedor:	**24.646,05**

Barbosa Ferraz 11 de Agosto de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:CD1DA70F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°134/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 110/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 061/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. **061/2015**, firmado com**A F DOS SANTOS - UBIMED ME**conforme abaixo:

Fornecedor - A F DOS SANTOS - UBIMED ME

Ordem	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr. Total
13	CANULA DE GUEDEL PVC TRANSPARENTE P	DAHLHAUSEN	UNID	3.000,00	2,810	8.430,00
14	CANULA DE GUEDEL PVC TRANSPARENTE M	DAHLHASEN	UNID	3.000,00	2,810	8.430,00
15	CANULA DE GUEDEL PVC TRANSPARENTE G	DAHLHASEN	UNID	3.000,00	2,810	8.430,00
					Total do Fornecedor:	**25.290,00**

Barbosa Ferraz 11 de Agosto de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:813AADAB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 065/2015 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2015

OBJETO: ***Aquisição de materiais de artesanatos e expediente para Assistência Social/AFAI.***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 058/2015, e, nas formas e condições expostas no

Processo Licitatório nº 065/2015 que tem por objeto o ***Aquisição de materiais de artesanatos e expediente para Assistência Social/AFAI,*** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA.
CNPJ/N°: 78.572.583/0001-12

Item	Qtde	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	20	unid.	Porta-joias turco em MDF cru, com divisórias também em MDF, tamanhas grandes.	R$ 33,90	R$ 678,00
02	30	unid.	Caixa em MDF cru, tamanho 10x10x5cm.	R$ 8,50	R$ 255,00
03	20	unid.	Porta chaves em MDF cru, tamanho 25x15cm.	R$ 17,00	R$ 340,00
04	20	peça	Fita de cetim, 100% poliester com 7mm de largura, peça com 15 metros. Cores variadas.	R$ 11,25	R$ 225,00
05	100	unid.	Saquinho em organza, tamanho 9x12cm, cores a escolher.	R$ 1,00	R$ 100,00
06	30	unid.	Tinta a base de resina PVA, para aplicação em madeira, embalagem de 170ml, cores a escolher.	R$ 8,80	R$ 264,00
07	15	unid.	Verniz acrílico, brilhante, embalagem com 100 ml.	R$ 9,40	R$ 141,00
08	50	unid.	Papel para decoupage, tamanho 49x34,3cm, estampas a escolher.	R$ 4,95	R$ 247,50
09	50	unid.	Papel scrapbook, gramatura 180g, 30,5x30,5cm, estampas e cores a escolher.	R$ 3,25	R$ 162,50
10	2	unid.	Furador artesanal, extra gigante 2", com abertura de 1,5mm, desenhos de 35mm, no formato de: escalope quadrado e escalope oval.	R$ 99,90	R$ 199,80
11	1	unid.	Furador artesanal, extra gigante, com abertura de 2,2mm, desenhos de 45mm, no formato de: mix de flores	R$ 78,00	R$ 78,00
12	3	unid.	Furador artesanal, complexo, com abertura de 1,2mm, desenhos de 50mm, nos formatos de: coração, flor estilizada e estrela.	R$ 93,80	R$ 281,40
13	2	unid.	Furador artesanal, gigante plus 2,5", com abertura de 2,5mm, desenhos de 45mm, no formato de: escalope quadrado e multi-flores.	R$ 92,00	R$ 184,00
14	6	unid.	Furador artesanal, jumbo premium, abertura de 2,2mm, desenhos de 18mm, no formato de: flor, sino, circulo, papai Noel, estrela e duas estrelas.	R$ 67,40	R$ 404,40
15	1	unid.	Furador artesanal, Max 3", abertura de 2,5mm, desenhos de 53mm, no formato de: escalope oval.	R$ 94,20	R$ 94,20
16	1	unid.	Furador artesanal, gigante, abertura de 1,5mm, desenhos de 26mm, no formato de: anjo.	R$ 80,80	R$ 80,80
17	3	unid.	Furador artesanal, pop up, para efeito 3D, abertura de 1,5mm, desenhos de 38mm, no formato de: flor, coração e borboleta.	R$ 80,40	R$ 241,20
18	1	unid.	Furador artesanal, Ultra 3,5", abertura de 2,5mm, desenhos de 88mm, no formato de: tag clássico.	R$ 108,50	R$ 108,50
19	20	unid.	Trincha nº 01	R$ 8,30	R$ 166,00
20	100	unid.	Folhas de EVA, tamanho 400x600x2mm, nas cores: Preto, Branco, Azul claro e escuro, Rosa, Vermelho, Cinza, Verde claro e escuro, Lilás, Amarelo, Pink, Marrom, Laranja e Pele.	R$ 2,00	R$ 200,00
21	10	unid.	Folhas de EVA listrado, tamanho 400x600x2mm, diversas cores.	R$ 4,40	R$ 44,00
22	80	unid.	Folhas de EVA, tamanho 400x600x2mm, estampas nos motivos: Doces, patchwork, natureza, arabescos, moz, poá fashion, xadrez, primavera, flores, meia estação, scraps e scraps elementos, abelhinhas. Cores a escolher	R$ 4,70	R$ 376,00
23	20	unid.	Folhas de EVA, com brilho, tamanho 400x600x2mm, nas cores: Preto, Branco, Azul claro e escuro, Rosa, Vermelho, Verde claro e escuro, Lilás, Amarelo, Marrom e Laranja.	R$ 6,20	R$ 124,00
24	20	unid.	Folhas de EVA, tamanho 400x600x2mm, efeito atoalhado, nas cores: Preto, Branco, Azul Claro, Rosa, Marrom.	R$ 7,15	R$ 143,00
Valor Total					R$ 5.138,30

Valor Total Homologado: R$ 5.138,30 (cinco mil cento e trinta e oito reais e trinta centavos)

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 065/2015, **na modalidade, *Pregão Presencial***: nº 039/2015, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia,11 de agosto de 2015

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:894B2C18

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.254

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Menor Preço por Item, sob nº 057/2015, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de maquinário do tipo roçadeira em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e, em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 139 de 10 de agosto de 2015, o qual manifesta que: "*Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública",*

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica adjudicada e homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Item, sob nº 057/2015, tendo como objeto Contratação de empresa para aquisição de maquinário do tipo roçadeira em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

EMPRESA: BORDIGNON & GARBELOTTI LTDA – ME – CNPJ Nº 13.216.930/0001-29
TELEFONE: (43) 3534.1703 E-mail: jackson_osferas@hotmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Roçadeira Robusta desenvolvida para trabalhos pesados e intensivos. Dados Técnicos: Cilindrada: 41,5 cm³ Potência: 1,5 KW/ 2,01 hp Peso sem equipamento de corte: 7,6 kg. Máxima rotação do motor 12.000 rpm	03	UND	HUSQVARNA	1.900,00	5.700,00
TOTAL						**5.700,00**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 11 de agosto de 2015.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:11EB6490

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

GOVERNADORIA
DECRETO Nº 136/2015

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.656/2014 de 23/12/2014 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2015 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2015, crédito adicional suplementar no valor de R$ 47.134,18 (Quarenta e sete mil cento e trinta e quatro reais e dezoito centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**			
06.001	**DIVISÃO DE RECEITAS E FINANÇAS**			
06.001.04.123.0003.2045			**DESENVOLVER A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**	
	4.4.90.52.00.00	3510	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
09.001	**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**			
09.001.10.304.0007.2026			**MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA**	
	3.3.90.30.00.00	3497	MATERIAL DE CONSUMO	4.561,00
	3.3.90.39.00.00	3497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.190,71
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**			
10.001	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
10.001.08.244.0008.2031			**DESENVOLVER AS ATIV. DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**	
	3.3.90.30.00.00	3935	MATERIAL DE CONSUMO	18.382,47
	3.3.90.36.00.00	3935	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
	3.3.90.33.00.00	3935	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
	3.3.90.39.00.00	3935	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
Total das Suplementações				**R$ 47.134,18**

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, fica indicado os seguintes superávits financeiros:

SUPERAVIT FINANCEIRO	FONTE	VALOR
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial – SUAS	3.935	32.382,47
Vigilância em Saúde	3.497	10.751,71
Taxas – Exercício Poder de Polícia	3.510	4.000,00
Total do Superávit Financeiro		**R$ 47.134,18**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:C5F7CCC3

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2015 - PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 81/2013

CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... RCP NET WORKS - INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTD

OBJETIVO:.....Registro de preços para contratação de empresa para realização de serviços de infra estrutura de fibra óptica com instalação e configuração e locação de circuito de dados para provimento de serviço de valor adicionado via fibra óptica com velocidade de até 40mb full para dowload e upload. interligação da internet entre paço municipal e secretarias (secretaria da educação, secretaria da saúde, secretaria da assistência social, posto de saúde central, cras, creas, caps e demais secretarias do município. instalação e manutenção da internet cidadã, com aquisição de equipamentos de informática para a infraestrutura de recebimento da fibra óptica e atendimento às necessidades das demais secretarias do município:
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.071.998,39 (um milhão e setenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos)

ÍTENS DA ATA:

Valor do Contrato: 1.071.998,39 (um milhão e setenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
2	.LOCAÇÃO DE CIRCUITO DE DADOS PARA PROVIMENTO DE SERVIÇO DE VALOR ADICIONADO VIA FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADE DE 40MB FULL PARA DOWLOAD COMO PARA UPLOAD	Mes	6,00	13.987,667	83.926,00	
1	.Alicate de inserção femea rj	UNID	1,00	22,430	22,43	
2	.BATERIA LITHIUM 3V PARA PLACA MÃE CR2032	UNID	20,00	6,240	124,80	
4	.Cabo HDMI 10 metros	UNID	1,00	87,570	87,57	
5	.Cabo USB	UNID	21,00	7,120	149,52	
7	.Caixa de Cabo UTB	UNID	1,00	421,440	421,44	
8	.Combo Wireless Mouse e teclado	UNID	6,00	240,830	1.444,98	
10	.Decapador de fio universal	UNID	1,00	19,480	19,48	
11	.Drive DVD Sata	UNID	9,00	82,100	738,90	
12	.Filtro de Linha	UNID	12,00	21,890	262,68	
13	.Fita para impressora matricial 9 agulhas	UNID	10,00	10,950	109,50	
14	.Fita para o Rotulador	UNID	9,00	54,730	492,57	
15	.Fonte atx 200wts reais	UNID	23,00	63,490	1.460,27	
16	.Hd 500 Gb Sata 7200 rpm	UNID	17,00	339,340	5.768,78	
17	.Hd de 01 tera 7200	UNID	3,00	420,850	1.262,55	
18	.Hd Externo 1TB	UNID	7,00	383,130	2.681,91	
19	.Hd Externo 500Gb	UNID	8,00	273,670	2.189,36	
20	.Hd SSD 240GB SATA III	UNID	3,00	1.423,060	4.269,18	
21	.KIT TECLADO + MOUSE USB WIRELES	UNID	1,00	183,900	183,90	
22	.Leitora de Cod de Barra USB	UNID	3,00	164,200	492,60	
23	.Memoria DDR2 512	UNID	8,00	109,470	875,76	
24	.Memoria DDR3 2GB	UNID	9,00	65,680	591,12	
26	.Moden Adsl + Router Wireless	UNID	4,00	262,720	1.050,88	
29	.Mouse Ps2	UNID	27,00	16,420	443,34	
32	.Pen Drive 16gb	UNID	7,00	54,730	383,11	
35	.Pilha Recarregavel AAA	UNID	30,00	27,370	821,10	
36	.Placa de Rede Pci 10/100	UNID	28,00	32,840	919,52	
37	.Placa de Rede Wireless /n	UNID	10,00	98,520	985,20	
38	.Placa de video gt440	UNID	1,00	372,180	372,18	
39	.Placa de Video Pci Express 1GB DD3 com HDMI	UNID	2,00	175,150	350,30	
41	.Ponta Rj45	UNID	300,00	0,880	264,00	
42	.Roteador p/ rede sem fio	UNID	3,00	164,200	492,60	
43	.Rotulador Eletronico (Pt-80)	UNID	5,00	207,990	1.039,95	
44	.Teclado Ps2	UNID	34,00	32,840	1.116,56	
45	.Teclado USB	UNID	20,00	32,840	656,80	
1	.Processador lga 1155 3220 3,30GHZ DMI 5GTS 3M CACHE GRAF.INT. LGA 1155 , placa mae 1155, BOXDB75EN MATX /DDR3 1600 MHZ S/R GBE, 4GB de Memoria ddr3 1333 mhz hd 1 tera 7200RPM, 32MB SATA3 6.0 GB/S 3.5 , gravador dvd./gabinete ATX, mouse PS2, teclado ps2, cx som	UNID	8,00	1.874,610	14.996,88	
2	.Processador 3330 3.0 GHZ 6M CACHE DMI 5GTS, mb BOXDB75EN MATX DDR3 1600 HZ S/R GBE, 4GB de Memoria DDR3 1333 MHZ, Hd 1 tera 7200RPM 32MB SATA3 6.0 GB/S 3.5 , grav dvd, GABINETE ATX, MOUSE PS2, TECLADO PS2, CX SOM.	UNID	17,00	2.205,430	37.492,31	
3	.Processador LGA 1150 BX80646I74770 , 4770 3.40GHZ DMI 5GTS 8M CACHE 4 , núcleos, MB LGA 1150 BOXDB85FL MATX, 4X DDR3 1600 MHZ HDMI DVI-I GBE ,8 GB, de Mem DDR3 1333 MHZ, Hd 1 Tb 7200, RPM 32MB SATA3 6.0 GB/S 3.5, grav. dvd, SATA, GABINETE ATX, MOUSE PS2, TECLADO PS2, cx som.	UNID	8,00	2.646,510	21.172,08	
4	.Impressora laserjet : Memória: 8 MB, Tecnologia de impressão: Laser,Número de Cartuchos: 1 (preto), Cartucho para reposição: Cartucho preto LaserJet (1.600 páginas), Painel de controle: Três LEDs indicadores (Sem fio, Atenção, Pronta); dois botões (Sem fio, Cancelar) , Linguagem da Impressora: Baseada em host, Ciclo de Serviço: Até 5.000 páginas , Sistemas Operacionais Compatíveis: Microsoft Windows 7 (32 bits/64 bits), Windows Vista ..., Volume Recomendado de Páginas/Mês: 250 a 1500 páginas, Bandeja: Entrada para 150 folhas: 5,8 x 8,27 a 8,5 x 14 pol, Capacidade de Folhas: Entrada: slot de alimentação prioritária para 10 folhas, bandeja de entrada para até 150 folhas; Recurso de Impressão Móvel: hp ePrint, Apple AirPrint, Wireless Direct Print, Velocidade de Impressão: ISO (pronta, Carta): 8,5 segundos; em preto e branco (Carta): até 19 ppm; em preto e branco (A4): até 18 ppm, Resolução de Impressão: Em preto e branco (ótima): até 600 x 600 x 2 dpi (1.200 dpi de saída efetiva) Em preto e branco (normal): Conexão: 1 USB 2.0 de alta velocidade, 1 Wi Fi 802.11b/g/n . Velocidade de impressão: em preto-e-branco: até 26 ppm; saída da primeira página em preto-e-branco: 8,5 s, Resolução de impressão: até 600 x 600 x 2 dpi; Resolução de digitalização: até 1200 x 1200 dpi; tipo de digitalização: de mesa, ADF, Resolução de cópia (imagens em preto-e-branco): até 1200 x 1200 dpi; máx. cópias: até 99 cópias, Resolução de fax (em preto-e-branco): 203 x 196 dpi; discagem rápida de fax, máx. números: 120	UNID	17,00	716,770	12.185,09	

	números, Conectividade padrão: 1 porta USB 2.0 de alta velocidade, 1 porta de rede Ethernet 10/100, Ciclo de serviço (mensal): até 8.000 páginas, Conectividade padrão: 1 porta USB 2.0 de alta velocidade, 1 porta de rede Ethernet 10/100, Ciclo de serviço (mensal): até 8.000 páginas, Opções de impressão em frente e verso: automática (padrão), Tipo de fonte de alimentação: fonte de alimentação integrada, Requisitos de alimentação: Tensão de entrada 110 a 127 VAC (±10%),50/60 Hz (±2 Hz), Consumo de energia: 445 watts durante a impressão, 325 watts durante a cópia, 4,7 watts pronto, 0,2 watt desligado, Consumo de eletricidade típico (TEC): 1,386 kWh/semana.					
5	. Impressora laserjet . Velocidade de impressão: em preto-e-branco: até 26 ppm; saída da primeira página em preto-e-branco: 8,5 s Resolução de impressão: até 600 x 600 x 2 dpi; Resolução de digitalização: até 1200 x 1200 dpi; tipo de digitalização: de mesa, ADF Resolução de cópia (imagens em preto-e-branco): até 1200 x 1200 dpi; máx. cópias: até 99 cópias Resolução de fax (em preto-e-branco): 203 x 196 dpi; discagem rápida de fax, máx. números: 120 números Conectividade padrão: 1 porta USB 2.0 de alta velocidade, 1 porta de rede Ethernet 10/100 Ciclo de serviço (mensal): até 8.000 páginas Opções de impressão em frente e verso: automática (padrão) Tipo de fonte de alimentação: fonte de alimentação integrada Requisitos de alimentação: Tensão de entrada 110 a 127 VAC (±10%),50/60 Hz (±2 Hz) Consumo de energia: 445 watts durante a impressão, 325 watts durante a cópia, 4,7 watts pronto, 0,2 watt desligado Consumo de eletricidade típico (TEC): 1,386 kWh/semana	UNID	12,00	2.249,540	26.994,48	
8	.IMPRESSORA OFFICEJet - Velocidade de impressão Em preto-e-branco: até 28 ppm; em cores: até 22ppm; foto 10 x 15: até 71 s velocidade com qualidade de laser: até 6 ppm em preto, até 4 ppm em cores. Resolução de impressão Em preto-e- branco: até 600 x 600 dpi renderizados; em cores: até 4800 x1200 dpi otimizados em determinados, papéis fotográficos HP com entrada de 1200 x 1200 dpi. Conectividade padrão 1 USB 2.0 Encaminhamento de fax, Polling de fax, Interface de secretária eletrônica de telefone de fax, Interface de PC. Tam. Digitalização 21,59 x 29,72 cm (8,5 x 11,7 pol.), Velocidade de cópia Em preto-e-branco:até 28 cpm; em cores: até 22 com Número de cópias Até 90 cópias, Ciclo de serviço (MENSAL, TAM.CARTA) Até 3.000 páginas.	UNID	8,00	683,680	5.469,44	
11	.Impressora Copiadora, Scanner - Tamanho do papel: A4, A5, ISO B5, ISO C5, ISO C5/6, ISO C6, ISO DL, 16K, cartão-postal europeu, cartão-postal. Tecnologia de impressão: Laser, Resolução de impressão: Até 600 x 600 dpi (1200 dpi efetiva); FastRes 600; FastRes 1200, Velocidade de impressão (Preto): 18ppm, Volume Recomendado de Páginas/Mês: 250 até 2000, Memória Interna: 8 MB, Capacidade de folhas Bandeja(s) Normal(is): Bandeja de entrada 150 folhas ou 10 envelopes e bandeja de saída 100 folhas, Suprimento: Preto, Processador: 400 MHz, Impressão Frente e Verso: Manual: (fornecido suporte de controladores), Ciclo de trabalho mensal: Até 8000 páginas, Conexão USB.	UNID	12,00	1.080,660	12.967,92	
12	.Monitor Led 18,5 polegadas	UNID	80,00	545,840	43.667,20	
13	.Monitor Led 21 polegadas	UNID	2,00	738,820	1.477,64	
14	.Noobreak 3000VA 2700 Watts / 3000 VA,Entrada 230V / Saída 230V, Interface Port DB-9 RS-232, Extended runtime model, Altura do Rack 5 U. Nota sobre a tensão de Saída , Configurável para 220 : 230 : ou 240 - tensão de saida nominal, Eficiência em carga total 95%, Distorção da Tensão de Saída, Inferior a 5% na carga máxima, Freqüência de Saída (sincronizada com rede elétrica), 47 - 53 Hz para 50 Hz nominal,57-63 Hz p/ 60 Hz, 47 - 53 Hz para 50 Hz nominal,57 - 63 Hz para 60, Hz nominal, Tipo de Forma de Onda Onda senoidal, Fator de Crista até 5 : 1. Conexões de Saída, (8) IEC 320 C13 , (1) IEC 320 C19 , (2) IEC Jumpers , Tensão nominal de entrada 230V, Frequência de entrada 50/60 Hz +/- 5 Hz (auto sensing), Tipo de Conexão de Entrada, IEC-320 C20 , Schuko CEE 7 / EU1-16P , British BS1363A , Intervalo de tensão de entrada ajustável para as principais operações 160 - 286V, Intervalo de tensão de entrada ajustável para as, principais operações 151 - 302V, Baterias & Tempo de operação, Tipo de bateria, Bat. selada Chumbo-Acido livre de manutenção : a prova de vasamento, Tempo de recarga típico 3 hora(s), Cartucho de substituição de bateria RBC55, Quantidade de RBC™ 1.	UNID	5,00	5.286,410	26.432,05	
15	.Noobreak 700 va bivolt	UNID	30,00	430,060	12.901,80	
16	.Notebook proc 3.30 ghz 3m cache, 4gb de memoria, hd 500gb, Tela 15	UNID	5,00	1.984,890	9.924,45	
17	.Notebook proc. 3.0 ghz 6m cache, 4gb de memoria, hd 500gb, Tela 15	UNID	7,00	2.481,110	17.367,77	
18	.Notebook proc. 3.40 ghz 8m cache, 6gb de memoria, hd 750 gb, Tela 15	UNID	2,00	2.977,330	5.954,66	
19	.Scanner até 4800 dpi com ou sem ADF (Alimentador automatica de folha)	UNID	3,00	1.676,120	5.028,36	
20	.Servidor Cache tipo 1 Órgãos Públicos - Processador: Possuir 01 (um) processador, Número de núcleos 6, Nº de threads 12, Velocidade do relógio 1.9 GHz, Frequência turbo max 2.4 GHz, Cache inteligente 15 MB, Velocidade 7.2 GT/s, Conjunto de instruções 64-bit, Extensões do conjunto de instruções AVX, Litografia 32 nm, Escalabilidade 2S Only, TDP máximo 95 W, Intervalo de voltagem VID 0.6V-1.35V, Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória) 375 GB, Tipos de memória DDR3-800/1066/1333, Nº de canais de memória 3, Largura de banda máxima da memória 32 GB/s, Suporte para memória ECC Sim, Cooler: Possuir 01 (um) cooler, Soquete compatível: LGA 1366 / 1356, Compatível com Intel Xeon serie 5500/5600 e E5 2400, Cooler Ativo/Passivo com opção para remover o cooler de ventilação - compatível com Chassis Torre ou Rack, Cooler Intel de 9 x 9 cm, Suporta dissipação de potência térmica (TDP) de até 130 W, Cooler inteligente, com recurso de aumento e diminuição de rotação Pulse Width Modulation , PWM), necessário compatibilidade com a placa-mãe. Dissipador com material em alumínio. Placa mãe: suporte para 02 (dois) processadores, Suporta até 2 processadores , Chipset: Intel S2400 Server, Tipo de Slot: PCIe x4 3ª Geração 1, PCIe x8 3ª Geração 1, PCIe x16 3ª Geração 1, PCIe x4 Gen 2.x 1. Capacidade de Memória: 8x DDR3 UDIMM 1066/1333, RDIMM/LV RDIMM 1066/1333/1600. Quantidade Maxima de memoria suportada: 128GB RDIMM, 48GB UDIMM. Especificações de I/O: Nº de portas USB 2.0: 4, Nº de portas SATA: 6 Suporta RAID: 0, 1, 10, com opção para upgrade RAID 5 (Storage) - necessita da placa, Nº de portas seriais 2, Rede: 2 rede Gigabit, Áudio (canal traseiro + canal frontal) : 7.1 Channel, Tecnologias Avançadas: Trusted Execution Technology , Novas instruções AES, Suporte do Módulo de gerenciamento remoto , Node Manager , Acesso de Memória Rápida, Acesso de Memória Flexível, Tecnologia de energia eficiente, Tecnologia Intel TPM 1.2, Memoria ECC 8GB: Possuir 04 (quatro)	UNID	1,00	8.623,220	8.623,22	

	memorias total 32GB, 8GB 1333MHz DDR3 ECC Reg CL9 DIMM DR x4 w/TS, Standard 1G X 72 ECC 1333MHz 240-pin Registrada DIMM (DDR3, 1.5V, CL9, FBGA, Gold), Hd SSD: Possuir 01 (um) hd ssd 60GB, Formato 2,5, Interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) compatibilidade com versões anteriores para SATA Rev. 2.0, Capacidade: 60GB, Leituras sequenciais2 SATA Rev. 3.0 até: 450MB/s, Gravações sequenciais2 SATA Rev. 3.0 até: 450MB/s, Leitura/Gravação aleatória máxima 4K3: 60GB — até 85.000 / até 60.000 IOPS, Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTBF, Total de bytes gravados (TBW): 60GB: 32TB.Hd SSD: Possuir 01 (um) hd ssd 128GB, Capacidade: 128 GB, Max Sequência Leitura / Gravação: 560 MB/s sequential read — 535 MB/s sequential write, Interface: SATA 3 6Gb/s, Compatível: SATA 1 e SATA 2. Technologia: Toggle NAND for up to 92K IOPS random write speed. 2,000,000 hours, HD SATA 3 6.0GB/s 2TB: Possuir 01 (um) Hd Interface: SATA 3 6.0Gb/s Capacidade: 2TB 7200 RPM, Cache: 64MB, Formato: 3.5 Desktop. Fonte de Alimentação 850 Watts Real: Capacidade de Saída: 850W, Tensão de entrada: 90-264Vac (automática), Corrente de entrada: 11 - 5.5A, Sinal de potência: 100-500ms, MTBF: 100.000 horas. Proteções: OVP / UVP / OCP / OPP / OTP / SCP, Gabiente Rack 3U Material Aço de 1,2mm, Motherboard Extended ATX 12 x 13. Baias 6 baias de 5,25" externa, 4 baias de 3,5" interna.Cooling Fans 4 central de 80 x 80 x 25mm c/grade de proteção.					
1	.Modulo de Bateria externo: Capacidade em Volts-Amperes-Horas, Bateria selada Chumbo-Acido livre de manutenção : a prova de vazamento, Vida Útil da Bateria (anos) 3 - 5, Baterias Pré-Instaladas 4, Quantidade de RBC 2, Nota no cartucho da bateria sobressalente, Blocos de baterias por série 16, Possuir cabos de Instalação de baterias compatível com o modelo do nobreak e módulo de bateria , cor preto.	UNI	3,00	3.369,750	10.109,25	
2	.Kit Montagem de Nobreak e Modulo de Bateria para rack Físico: Peso Líquido 2.73KG, Dimensões máximas de altura 44.00mm, Dimensões máximas de altura 44.00mm, Dimensões máximas de profundidade 89.00mm, Cor Cinza, Manual de Instalação, Hardware para instalação, Braceletes de montagem em rack, Parafusos	UNID	6,00	690,100	4.140,60	
3	.Nobreak 1400VA / 770 Watts 220/220, Nº de tomadas 6, Recarga automática da bateria, Protege contra sobtensão,, sobre tensão, sobrecarga, sobre corrente, surtos de tensão, curtos-circuitos, Protege linha telefônica, Filtra interferências indesejáveis; Possui autonomia expansível, através da conexão de baterias externas. Desliga o nobreak em modo bateria sempre que os equipamentos conectados não estejam ligados; Evita o consumo desnecessário, protege e assegura maior vida útil à bateria- Battery Saver;Identifica e corrige, em milissegundos, as falhas da rede elétrica – microprocessado. Permite ser ligado na ausência da rede elétrica – partida a frio. Proteção para Linha telefônica, Fax. Desligamento automático. Autonomia 10 minutos.Cor preto	UNID	4,00	852,060	3.408,24	
4	.Caixa de Comando: Quadros de comando construídos em chapa de aço SAE 1008.O conjunto é composto pela caixa, Possui, dobras adicionais de 15º que protegem a caixa contra a entrada de água e pó. Placa de Montagem: É removível, permitindo a montagem dos equipamentos em bancada, Material: Metálico; Modo de fixação: Parede ou poste; Local de Utilização: Uso abrigado; Abertura da Porta: 130º; Grau de Proteção: IP 54 IK10. Todas as peças são tratadas com anti-oxidante (fosfato de ferro) e após, recebem pintura eletrostática a pó. Caixa e tampa: na cor bege (RAL 7032), Placa de montagem: na cor laranja (RAL 2004), Medidas: altura x comprimento x profundidade 800X550X350 mm. Peso: 21,60 Kg. Possuir no mínimo 02 Cooler 120 x 120 x 38 2 Ball Alumínio voltagem regulada em 115V ~ 230V 60Hz 13W; Possuir no mínimo 02 Grade de Metal para Cooler 120 mm; Possuir no mínimo 02 Filtro de Nylon para Cooler 120 mm; Possuir no mínimo 01 Filtro de Linha 5 Tomadas Bivolt Ferro Padrão NBR, Possuir no mínimo 02 Prensa Cabo S-853/C 3/4, Possuir no mínimo 01 Prensa Cabos 2, Possuir suporte para fixação em torre, Possuir no mínimo 01 Prensa Cabos 2, Possuir no mínimo 01 Prensa Cabos 2, Possuir suporte para fixação em torre. Possuir trilhos e bandeja para acondicionamento de equipamentos em formato de unidade de media em U. Possuir 01 (uma) réguas com 12 (doze) tomadas (mínimo) montada sobre o perfil traseiro. Possuir 01 (uma) guia para gerenciamento de cabos	UNID	2,00	1.056,270	2.112,54	
5	.Rack Fechado 19 44U X 970 mm para Piso Preto - Rack para acondicionamento do equipamentos e acessórios de rede, que necessita ficar protegidos. Estrutura soldada em aço SAE 1020 1,5mm de espessura,Porta frontal embutida, armação em aço 1,5mm de espessura, com visor em fumê 2,0mm de espessura, com fechadura escamoteável; 04 pés niveladores (aço polipropileno) confeccionados em aço (1/2).Laterais e Fundos removíveis 0,75mm de espessura com aletas de ventilação e fecho rápido. Teto chanfrado (angulado) ate 70 mm 0,9mm de espessura e após 1,2 mm com abertura para 02 ou 04 ventiladores. Kit de 1º e 2º plano móvel 1,5mm de espessura com furos 9x9 mm para porca gaiola. Guia argolas soldadas internamente nas colunas traseiras para acomodação de cabos. Base de 1,9mm de espessura com abertura na parte traseira para passagem de cabos. Pintura epóxi-pó texturizada. Possuir 03 (duas) réguas com 12 (doze) tomadas (mínimo) montada sobre o perfil traseiro; Possuir 04 (quatro) bandeja Fixa 04 pontos de fixação 19 1Ux900 instalada, com aletas/furos/ranhuras/perfuração de ventilação, para sustentação de pequenos equipamentos; Possuir 01 (uma) Bandeja Deslizante 04 pontos de fixação 19 1Usx900 instalada, com aletas/furos/ranhuras/perfuração de ventilação, para sustentação de pequenos equipamentos; Altura Externa: 1U (4,5cm) Largura: Padrão 19Profundidade: 45mm. Possuir Parafuso M5x15 mm bicromatizado Porca M5m, posicionada dentro de uma gaiola que encaixa nos furos dos planos dos racks.	UNID	2,00	3.484,610	6.969,22	
6	.Cabos Patch Cord : Cabos de pares trançados compostos de condutores flexíveis em cobre, 24 AWG isolados em polietileno (non plenum) e com capa externa em PVC não propagante a chama. Normas: ANSI/TIA/EIA 568A/568B. Atende os requisitos FCC part 68 e IEC60603-7. Tamanho 1,5 m CAT6e	UNID	41,00	39,430	1.616,63	
7	.Cabos Patch Cord: Cabos de pares trançados compostos de condutores flexíveis em cobre, 24 AWG isolados em polietileno (non plenum) e com capa externa em PVC não propagante a chama. Normas: ANSI/TIA/EIA 568A/568B. Atende os requisitos FCC part 68 e IEC60603-7. Tamanho 2,5 m CAT6e.	UNID	30,00	49,290	1.478,70	
8	.Cabo U/UTP Gigalan CAT 6 4x23 Cm: Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos das normas ANSI/TIA-568-C.2 (Balanced Twisted Pair Cabling Components) Categoria 6 e ISO/IEC-11801, para cabeamento horizontal ou secundário entre os painéis de distribuição (Patch Panels) e os conectores nas áreas de trabalho, em sistemas que requeiram grande margem de segurança sobre as especificações normalizadas para garantia de suporte às aplicações futuras.Cabo de 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 23 AWG, isolados em	UNID	800,00	2,460	1.968,00	

	polietileno especial. Capa externa em PVC não propagante à chama, nas opções CM, CMR e LSZH.Produto com capa CM tem padrão de fornecimento de acordo com a Diretiva RoHS. Outras configurações sob consulta.Marcação sequencial métrica decrescente (305 - 0 m) com gravação de dia/mês/ano - hora de fabricação, proporcionando rastreamento do lote.A solução completa para Categoria 6 supera os requisitos para redes 1 Gigabit sobre cabos metálicos.					
9	.Cabo U/UTP Gigalan CAT 6 4x24 Cm Externo: Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos das normas ANSI/TIA-568-C.2 (Balanced Twisted Pair Cabling Components) Categoria 6 e ISO/IEC-11801, para cabeamento horizontal ou secundário entre os painéis de distribuição (Patch Panels) e os conectores nas áreas de trabalho, em sistemas que requeiram grande margem de segurança sobre as especificações normalizadas para garantia de suporte às aplicações futuras.Cabo de 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial. Capa externa em PVC não propagante à chama, nas opções CM, CMR e LSZH.Produto com capa CM tem padrão de fornecimento de acordo com a Diretiva RoHS. Outras configurações sob consulta.Marcação sequencial métrica decrescente (305 - 0 m) com gravação de dia/mês/ano - hora de fabricação, proporcionando rastreamento do lote.A solução completa para Categoria 6 supera os requisitos para redes 1 Gigabit sobre cabos metálicos.	UNID	775,00	4,930	3.820,75	
10	.Cabo UTP Lan 4P Azul CAT 5e CMX: Categoria: CAT.5e. Construção: U/UTP - 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial. Capa externa: PVC na opção CMX. Embalagem: caixa FASTBOX em lance padrão de 305 metros. Marcação sequencial métrica decrescente (305 - 0 m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação. Diâmetro nominal: 4,8mm. NVP (Velocidade Nominal de Propagação): 68%. Produto que atende políticas de respeito ao meio-ambiente.	UNID	255,00	1,300	331,50	
11	.Conector Macho RJ45 . Categoria 5e, U/UTP. Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama. Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro. Compatível com os padrões de montagem T568A e T569B. Contatos adequados para condutores sólidos ou flexíveis. Produto que atende políticas de respeito ao meio-ambiente (RoHS).	UNID	15,00	0,950	14,25	
12	.Jack RJ45 Cat 5E Branco. Categoria 5e, U/UTP. Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama. Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro. Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG. Disponível em pinagem T568A/B. Fornecido na cor branca. Produto que atende políticas de respeito ao meio-ambiente.	UNID	46,00	7,400	340,40	
13	.Conector Macho RJ45 Cat 6 para Cabo Solido: Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética); Contatos adequados para conectorização de condutores sólidos;Conector possui 3 partes, facilitando o processo de montagem e melhorando o desempenho elétrico; Compatível com o Alicate fabricante disponível no mercado.	UNID	198,00	4,750	940,50	
14	.Caixa de Comando: Quadros de comando construídos em chapa de aço SAE 1008.O conjunto é composto pela caixa, placa de montagem e flange. Possui, também, dobras adicionais de 15° que protegem a caixa contra a entrada de água e pó, além de dar maior resistência mecânica à mesma. Placa de Montagem: É removível, permitindo a montagem dos equipamentos em bancada. Material: Metálico; Modo de fixação: Parede ou poste; Local de Utilização: Uso abrigado; Abertura da Porta: 130°; Grau de Proteção: IP 54 IK10. Todas as peças são tratadas com anti-oxidante (fosfato de ferro) e após, recebem pintura eletrostática a pó. Caixa e tampa: na cor bege (RAL 7032); Placa de montagem: na cor laranja (RAL 2004). Medidas: altura x comprimento x profundidade 800X600X550 mm. Peso: 21,60 Kg. Possuir no mínimo 02 Cooler 120 x 120 x 38 2 Ball Alumínio voltagem regulada em 115V ~ 230V 60Hz 13W; Possuir no mínimo 02 Grade de Metal para Cooler 120 mm; Possuir no mínimo 02 Filtro de Nylon para Cooler 120 mm; Possuir no mínimo 01 Filtro de Linha 5 Tomadas Bivolt Ferro Padrão NBR; Possuir no mínimo 02 Prensa Cabo S-853/C 3/4. Possuir no mínimo 01 Prensa Cabos 2. Possuir suporte para fixação em torre. Possuir trilhos e bandeja para acondicionamento de equipamentos em formato de unidade de media em U. Possuir 01 (uma) réguas com 12 (doze) tomadas (mínimo) montada sobre o perfil traseiro. Possuir 01 (uma) guia para gerenciamento de cabos.	UNID	2,00	1.408,370	2.816,74	
15	.Caixa de Comando: Quadros de comando construídos em chapa de aço SAE 1008.O conjunto é composto pela caixa, placa de montagem e flange. Possui, também, dobras adicionais de 15° que protegem a caixa contra a entrada de água e pó, além de dar maior resistência mecânica à mesma. Placa de Montagem: É removível, permitindo a montagem dos equipamentos em bancada. Material: Metálico; Modo de fixação: Parede ou poste; Local de Utilização: Uso abrigado; Abertura da Porta: 130°; Grau de Proteção: IP 54 IK10. Todas as peças são tratadas com anti-oxidante (fosfato de ferro) e após, recebem pintura eletrostática a pó. Caixa e tampa: na cor bege (RAL 7032); Placa de montagem: na cor laranja (RAL 2004). Medidas: altura x comprimento x profundidade 500X400X200 mm. Peso: 21,60 Kg. Possuir no mínimo 01 Cooler 120 x 120 x 38 2 Ball Alumínio voltagem regulada em 115V ~ 230V 60Hz 13W; Possuir no mínimo 01 Grade de Metal para Cooler 120 mm; Possuir no mínimo 01 Filtro de Nylon para Cooler 120 mm; Possuir no mínimo 01 Filtro de Linha 5 Tomadas Bivolt Ferro Padrão NBR; Possuir no mínimo 02 Prensa Cabo S-853/C 3/4. Possuir no mínimo 01 Prensa Cabos 2. Possuir suporte para fixação em torre. Possuir trilhos e bandeja para acondicionamento de equipamentos em formato de unidade de media em U.	UNID	4,00	792,210	3.168,84	
16	Estação Radio Base 360° Graus Ponto a Multiponto (ERB) tipo 1 (Antena Painel Setorial): Frequencia 5.15 GHz - 5.85GHz. Ganho 19.4 dBi - 20.3 dBi. Polarização Dual Linear. Isolamento de polarização 28 dB min. VSWR 1.5:1. Abertura do feixe horizontal (6dB) 91°. Abertura do feixe vertical (6dB) 85°. Dimensões 70 cm x 14,5 cm x 9,3 cm. Peso 5.9 Kg. Conectores 2 SMA.	UNID	16,00	529,240	8.467,84	
17	.Estação Radio Base 360° Graus Ponto a Multiponto (ERB) tipo 2 (Antena omnidirecional): Faixa de Freqüência: 5.45-5.85GHz. Ganho: 13dBi. Polarização: Linear Dupla. Cross-pol Isolamento: 25dB min. Max VSWR: 1.5:1. Largura de feixe de elevação: 7 graus. Downtilt Elétrica: 2 grau. Dimensões: 32.8x6.2x3.9in (834x158x98mm) de diâmetro. Peso: 0,83 kg. Conectores 2 SMA.	UNID	3,00	629,360	1.888,08	
18	.Estação Radio Base 360° Graus Ponto a Multiponto (ERB) tipo 3 (Antena omnidirecional):Alto desempenho, Alta resistência mecânica, Compatível com os equipamentos Wi-Fi em 2.4 GHz, Radome feito de fibra de vidro leve, Opera em todas as condições climáticas, Braçadeiras de montagem feitas em aço de alta resistência, Conector N-Fêmea	UNID	4,00	253,070	1.012,28	

	integrado, Produzida com materiais nobres, Proteção contra raios UV, Total imunidade contra infiltrações de água, Não enferruja e não sofre corrosão. Todos os estágios de produção estão de acordo com as normas ambientais internacionais. Frequência 2400 - 2500 MHz. Ganho 15 dBi.Polarização Vertical. Abertura do feixe vertical 8º (graus). Abertura do feixe horizontal 360º (graus).Impedância 50 Ohm. Potência máxima de entrada 100 Watts. VSWR < 1,5:1. Proteção anti-surto Curto Circuito DC. Peso 1,5Kg. Comprimento 1 m. Diâmetro da base 4,3 cm. Diâmetro do radome 3,9 cm. Material do radome Fibra de vidro cinza. Montagem Diâmetro máximo do mastro de 5,1 cm. Resistência ao vento até 240 Km/h. Temperatura de operação -40ºC até 85ºC. Conector N-Fêmea integrado.					
19	.Estação Radio Base Ponto a Ponto (ERB) tipo 4 (Antena de Disco): Frequencia 4.9 GHz - 5.9GHz, Ganho 28.0 dBi - 30.25 dBi, Polarização Dual Linear, Isolamento de polarização 35 dB min, VSWR 1.4:1, Abertura do feixe horizontal 5°, Abertura do feixe vertical 5°, Relação frente/costas -34 dB, Dimensões 64,8 cm, Peso 9.8 Kg. Conectores 2 SMA.	UNID	4,00	528,140	2.112,56	
20	.Cabos Patch Cord - Cabos de pares trançados compostos de condutores flexíveis em cobre, 24 AWG isolados em polietileno (non plenum) e com capa externa em PVC não propagante a chama. Normas: ANSI/TIA/EIA 568A/568B. Atende os requisitos FCC part 68 e IEC60603-7. Tamanho 1,5 m. CAT 5e.	UNID	80,00	14,850	1.188,00	
21	.Cabos Patch Cord - Cabos de pares trançados compostos de condutores flexíveis em cobre, 24 AWG isolados em polietileno (non plenum) e com capa externa em PVC não propagante a chama. Normas: ANSI/TIA/EIA 568A/568B. Atende os requisitos FCC part 68 e IEC60603-7. Tamanho 2,5 m. CAT 5e.	UNID	40,00	19,810	792,40	
22	.Nobreak 700VA / 350 Watts 220/220V - Tensão de entrada nominal: 120V/220V automático; Faixa Tensão de entrada: 95V~245V; Freqüência de entrada: 47Hz - 63Hz; Subtensão: 95V / 180V; Sobretensão: 140V / 245V.Faixa de saída em modo inversor: 120V +-5% ou 220V +-5%; Rendimento a plena carga em bateria: >=80%; Tensão de saída nominal: 120V (220V configurável através de jumper interno); 06 Tomadas de saída;Rendimento a plena carga em rede: >=95% para 120V/120V ou 220V/220V. >=90% para 120V/220V ou 220V/120V; Potência de pico nominal: 350W; Forma de onda em modo inversor: Semi - Senoidal; Potência de saída nominal contínua: 700VA/300W; Tempo de acionamento do inversor: <0,8ms; Frequência de saída em modo inversor: 60Hz +-0,1%. Bateria. Tensão de operação: 12V; Quantidade: 1x 7Ah / 12V; Tipo de bateria: Selada VRLA, chumbo-ácida, livre de manutenção; Tempo de recarga de bateria: 10h após 90% descarregada; Vida útil da bateria: Entre 2 e 5 anos, conforme número de ciclos de descarga e da temperatura ambiente. Comprimento do cabo AC: 1,5m com Plugue Padrão NBR14136. Dimensões: 261 x 93,4 x 168mm.	UNID	2,00	550,140	1.100,28	
23	.Estação Radio Base 360º Graus Ponto a Multiponto (ERB) tipo 1 (Radio) - Equipamento linear 2x2 MIMO TDMA rádio receptor com maior desempenho. Possui variedade incrível desempenho (50 km) throughput real de até 150 + Mbps reais TCPI / PI). O dispositivo foi especificamente concebida para estar no exterior PtP ponte e PTMP Airmax base de estações de aplicações. Operating Temperature -30C to 75C. RF Connector 2x RPSMA (Waterproof). SSx1. SSx2 SSx1. SSx2. Networking Interface 1 X 10/100 BASE-TX (Cat. 5, RJ-45) Ethernet Interface. SYSTEM INFORMATION. Processor Specs Atheros MIPS 24KC, 400MHz. Memory Information 64MB SDRAM, 8MB Flash. REGULATORY / COMPLIANCE INFORMATION. Wireless Approvals FCC Part 15.247, IC RS210, CE. OPERATING FREQUENCY 5470MHz-5825. Deverá ter características outdoor de fabrica, ou seja, deverá ter imunidade à chuva, neblina e poluição; Características obrigatórias: robustez a interferência, controle de banda nativo deve ser realizado para tráfego de uplink e downlink; autenticação; O equipamento deverá permitir upgrade de software através da interface wireless. Deverá acompanhar software de gerenciamento para os rádios do sistema. Deverão ser fornecidas obrigatoriamente com o equipamento as seguintes informações (impresso e em mídia). Diagrama de irradiação em duas dimensões.	UNID	16,00	321,840	5.149,44	
24	.Estação Radio Base 360º Graus Ponto a Multiponto (ERB) tipo 2 e 4 (Radio) - Avançado wireless ATPC (Controle de potência automático de transmissão), DFS3, Canal automático, Modulação Automática. Dimensões (CxLxA) 150 x115 x 55 mm. Faixa de frequência 5,15 – 5,85 GHz. Ferramentas Site survey, Alinhamento de Antena, Ping, Traceroute, Analisador de Espectro, reset para o padrão de fábrica via ping (ICMP). Indice de proteção IP66. Largura de banda 20, 40 MHz. Pacotes por segundo (PPS) 60.000. Padrões IEEE802.11 a/n. Potência de transmissão Até 29 dBm. Taxa de transmissão 300 Mbps. Tecnologia Wireless Protocolo, MiMo 2x2. Throughput TCP efetivo 180 Mbps. Tipo de antena Conector tipo N conexão para antena externa de dupla polarização. VLAN Gerenciamento e Dados.	UNID	8,00	497,770	3.982,16	
25	.Estação Radio Base 360º Graus Ponto a Multiponto (ERB) tipo 3 (Radio) - Processador: Atheros MIPS 4KC, 180MHz. Memória: 16MB SDRAM, 4MB Flash. Interface: 1x10/100 Base-TX (Cat. 5, RJ-45) Ehternet Interface. Performance: Acima de 50 km. Conector RF: Integrado Tipo-N Macho (conecta-se diretamente à antena). Medidas: 15.2(C) x 3.1(H) x 3.7(L) cm Peso: 0.18 kg. Características do Invólucro: Externo plástico estabilizado . Potência de Consumo Máx.: 4 Watts. Potência de Saída: 800 mW (29 dBm). Taxa de Potência: Até 24V. Método da Potência: Passive Power over Ethernet (pares 4,5+; 7,8 retorno). Temperatura de Operação: -20°C a 70°C. Umidade: 5% a 95% condensada. Choque e Vibração: ETSI300-019-1.4. FCC Parte 15, 247, IC RS210, CE.	UNID	5,00	303,240	1.516,20	
26	.Estação Cliente – Receptora com Antena Integrada - Avançado wireless: ATPC (Controle de potência automático de transmissão), DFS3, Canal automático, Modulação Automática. Dimensões (CxLxA): 205 x 205 x 45 mm. Faixa de frequência: 5,15 – 5,85 GHz. Ferramentas: Site survey, Alinhamento de Antena, Ping, Traceroute, Analisador de Espectro, reset para o padrão de fábrica via ping (ICMP). Ganho da antena: 18 dBi.Indice de proteção: IP66. Largura de banda: 20, 40 MHz. Pacotes por segundo (PPS): 60.000. Padrões: IEEE802.11 a/n. Potência de transmissão: Até 29 dBm. Taxa de transmissão: 300 Mbps. Tecnologia Wireless: Protocolo, MiMo 2x2. Throughput TCP efetivo: 180 Mbps. Tipo de antena: Painel direcional integrado de dupla polarização. VLAN: Gerenciamento e Dados.	UNID	6,00	556,410	3.338,46	
27	.Roteador - Velocidade da CPU 600MHz, RAM 128MB, Portas LAN 5, Portas Gigabit 5, USB microUSB, Alimentação Power Jack 8-28V DC, Suporte 802.3af Não, PoE 8-28V DC na ether1, Monitor de voltagem, PCB temperatura do monitor, Dimensões 214 milímetros x 86 milímetros para PCB, Sistema Operacional RouterOS, RouterOS Licença L5, CPU Atheros AR9344, Uma porta SFP, Sistema	UNID	4,00	436,270	1.745,08	

	Operacional: licenciado para aplicações acima de 500 usuários.					
28	.Switch Gerenciável 24 portas Gigabit : Switch gerenciado fornece 24 portas 10/100/1000 Mbps. O switch oferece alta performance, QoS de nível empresarial, estratégias de segurança avançada e rica camada 2 recursos de gerenciamento. Além disso, o interruptor também vem equipado com 4 slots combo SFP, expandindo sua rede de forma flexível. . Você pode proteger esses ataques cada vez mais facilmente do que antes. Além disso, o Access Control Lists (ACL, L2 à L4) recurso restringe o acesso aos recursos da rede sensíveis ao negar pacotes com base na fonte e destino endereço MAC, endereço IP, portas TCP / UDP e mesmo VLAN ID. Além disso, o switch suporta autenticação 802.1X, que é usado em conjunto com um servidor RADIUS para exigir algumas informações de autenticação antes do acesso à rede é permitido. Guest VLAN suporta função de permitir que os clientes não 802.1X para acessar o recurso de rede específica. Storm e controle de DHCP Snooping que protegem contra tempestades de broadcast, ataques ARP, etc Ele integra alguns ataques DoS típico para selecionar. Você pode proteger esses ataques cada vez mais facilmente do que antes. Além disso, o Access Control Lists (ACL, L2 à L4) recurso restringe o acesso aos recursos da rede sensíveis ao negar pacotes com base na fonte e destino endereço MAC, endereço IP, portas TCP / UDP e mesmo VLAN ID. Em conjunto com a VLAN de voz a chave de apoio, as aplicações de voz vai operar com desempenho muito mais suave. Padrões e protocolos IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE802.3z, IEEE 802.3ad, Media Network 10BASE-T: UTP categoria 3, 4, 5 por cabo (máximo 100m), 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP categoria 5, 5e ou acima cabo (máximo 100m). Interface 24 Portas 10/100/1000 Mbps RJ45 , (Auto Negociação / Auto MDI / MDIX), 4 Combo SFP slots 100/1000 Mbps. 1 Porta Console. Largura de banda / Backplane 48 Gbps. Taxa de encaminhamento de pacotes 35.7Mpps.	UNID	13,00	660,830	8.590,79	
29	.Switch Gerenciável 28 Portas Gigabit - Possui 28 portas sendo 24 portas 10/100/1000 Mbps autosensing, mais 4 portas 1000 Mbps SFP. Spanning Tree Protocol (STP / RSTP / MSTP) apoio melhora a compatibilidade com a rede, escalabilidade e disponibilidade. Dispõe de recursos que ajudam a construir uma rede pronta para voz, com suporte para VLAN com auto-voice, gerenciamento baseado em SNMP, snooping e query IGMP. LED indicativo das funções Módulo ativa, energia, rede, tráfego / duplex mode, link status / velocidade. Performance: 56 Gbps. Dimensões: 16/44/4,4 cm (Prof/Larg/Alt). IEEE802.1dSpanningTree.ISO8802-3. Total: 28 portas. 24 portas 10/100/1000 Mbps autosensing. 4 portas 1000 Mbps SFP. IEEE 802.1X login de rede. Priorização de tráfego (802.1p) e Layer 2 na Camada 3 (TOS com DSCP). Network Supervisor e Diretor EDE. Gerenciamento SNMP. Segurança UL60950-1, EN60950-1, CSA22.260950-1, IEC60950-1 .	UNID	2,00	1.330,240	2.660,48	
30	.Switch 16 Portas Gigabit - Switch capacity 32Gbps , Forwarding Rate 10BASE-T: 14880pps/port , Ports 16 10/100/1000Mbps Auto-Negotiation RJ45 ports (Auto MDI/MDIX) . LED Indicators Power, Link/Act, 1000Mbps	UNID	7,00	343,290	2.403,03	
31	.Switch 24 portas + 2 10Gigabit Backbone - portas 24 10/100/1000Base-T, 4 portas combo SFP, 2 portas de empilhamento, 2 slots para módulos 10G, Interface de Rede, portas 10/100/1000 BASE-T, Transceptor XFP slots de apoio SR, LR, Comutação de Fábrica, 138Gbps, Arquitetura de buffer, 2Mbytes, 16k entradas de endereços MAC.	UNID	1,00	6.381,660	6.381,66	
32	.Módulo XFP Fibra òptica 10G 300 metros - Longo Comprimento de onda SFP + 10G Transceiver SFP 10 GB-LR CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO Série compatível com interface óptica 10Gb / s para 802.3 10GBASE-LR 1310nm DFB transmissor, PIN fotodetector Duplex conector LC .Invólucro de metal, por menor EMI Elétrica compatível com interface para SFF-8431 especificações para 10 Gigabit "SFP +" interface de arame para especificações de gestão compatível com a SFF 8472 Única fonte de entação 3.3V Temperatura: -40 ° C a 85 ° C	UNID	4,00	715,190	2.860,76	
33	.Roteador 36 núcleos 1.2 Ghz 12 portas + 4 portas SFP - Velocidade da CPU 1.2GHz As portas SFP 4 Portas LAN 12 Gigabit Sim MiniPCI 0 Sem fio integrada Não USB Sim PoE Sim Sistema Operacional RouterOS v6, RouterOS Licença L6, CPU nova geração 36 CPU Core Networking, Relógio de 1.2GHz por núcleo, 12 Mbytes de cache on-chip total de Mecanismo de criptografia de alta velocidade, Mais alto desempenho Superior a 8 mpps encaminhamento padrão Superior a 24 Mpps encaminhamento astpath Até 16Gbit / s de transferência .Portas directamente ligados à CPU Conjunto completo de recursos 1U caso de montagem em rack 12x portas Gigabit 4x portas SFP Cor touchscreen LCD	UNID	1,00	3.575,930	3.575,93	
34	.Roteador 13 portas Gigabit - Detalhes, Monitor de Corrente Não, Velocidade da CPU 800MHz, RAM 1.5 GB, Arquitetura PPC, Portas LAN 13, Gigabit Sim, MiniPCI 0, miniPCI-e 0, Sem fio integrada 0, Tipo de cartão de memória microSD, Power Jack 12-24VDC, PoE 12-24VDC, Monitor de Tensão Não, Monitor de temperatura da CPU Não, PCB temperatura do monitor Não, Dimensões 1U caso: 45x75x440mm Faixa de temperatura -20 A +45 C	UNID	3,00	1.480,430	4.441,29	
35	.Módulo Trunk com 2 slots XFP e 2 slots SFP - Características, 2 slots para 10GE XFP pluggable ótica XFP: 10000Base-SR, 10000Base-LR GE 2 slots SFP para conexão de módulos ópticos ou eléctricos: SFP 1000Base-SX, 1000Base-LX, 10/100 / 1000Base-T, A possibilidade de interruptor banda em qualquer porta mala, Espelhamento de portas e agregação, Cascading portas de tronco, Indicação de estado Hot-swappable, Esquema de redundância 01:01 Support "Ativo / Standby", O tempo de comutação entre o módulo tronco primário / backup: <50 ms, O tempo médio entre falhas (h): 339.274,78, Requisitos Ambientes operacionais, Temperatura de operação 0 ~ 50 ° C Umidade de Operação 5% ~ 90% RH. ow. O consumo de energia = 6 ROSS TW.AYA46.V06270 RU0000007399 D-K-0002.	UNID	1,00	4.456,160	4.456,16	
36	.Módulo SFP RJ-45 Gigabit - características, Suporte à operação 1000BASE-T em sistemas host com interface SGMII, Até 1.25Gbps dados bi-direção ligações.Pegada SFP hot-pluggable, Totalmente gabinete metálico para baixo EMI, Dissipação de energia baixa (1,05 W típico) Compact conector RJ-45 montagem Transmissão de 100m ao longo desprotegidos de par trançado (UTP) categoria 5 cabo,O acesso à camada física IC via 2-wire serial bus, aplicações LAN 1000Base-T 1,25 Gigabit Ethernet sobre Cat 5 cabo Para a comutação de interface Interface do roteador / servidor Descrição do produto, GLC-TA 1000BASE-T Copper Small Form Pluggable (SFP) baseiam-se na Acordo Fonte multi SFP (MSA). É compatível com a Gigabit Ethernet e Padrões 1000BASE-T, conforme especificado no padrão IEEE 802.3	UNID	20,00	114,430	2.288,60	
37	.Módulo SFP 1000BASE-BX - Cabo de fibra monomodo Tipo de fibra monomodo 9/125 hum Max. Comprimento do Cabo 10 km Dados 1.25Gbps Taxa Tipo de porta LC Comprimento de onda TX: 1550nm / RX: 1310 Power Support 3.3V Safety & Emission FCC, CE Ambiente	UNID	20,00	228,860	4.577,20	

	Temperatura de Operação:? 0 ~ 70? (32? ~ 158?) Temperatura de armazenamento:? -40 ~ 80? (-40? ~ 176?) Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação					
38	.Patch Cord Fibra Multimodo / Monomodo - Mínima perda. Totalmente imune à interferência eletromagnética. Duplex (Dois cabos ópticos). Multímodo MM LC/SC 62,5/125	UNID	25,00	66,020	1.650,50	
40	.Processador: Possuir 01 (um) processador : Número de núcleos 6 - Servidor Cache tipo 2 , Nº de threads 12, Velocidade do relógio 1.9 GHz, Frequência turbo max 2.4 GHz. Cache inteligente 15 MB Velocidade 7.2 GT/s, Conjunto de instruções 64-bit, Extensões do conjunto de instruções AVX, Litografia 32 nm, Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória) 375 GB, Tipos de memória DDR3-800/1066/1333, Nº de canais de memória 3, Largura de banda máxima da memória 32 GB/s, Cooler: Soquete compatível: LGA 1366 / 1356, Cooler Ativo/Passivo com opção para remover o cooler de ventilação - compatível com Chassis Torre ou Rack, Cooler Intel de 9 x 9 cm, Suporta dissipação de potência térmica (TDP) de até 130 W, Cooler inteligente, com recurso de aumento e diminuição de rotação Pulse Width Modulation, Placa mãe: suporte para 02 (dois) processadores, PCIe x4 Gen 2.x 1 Capacidade de Memória: 8x DDR3 UDIMM 1066/1333, RDIMM/LV RDIMM 1066/1333/1600. Quantidade Maxima de memoria suportada: 128GB RDIMM, 48GB UDIMM. Nº de portas USB 2.0: 4. Nº de portas SATA: 6, Suporta RAID: 0, 1, 10, com opção para upgrade RAID 5 (Storage) - necessita da placa, Nº de portas seriais 2, Rede: 2 rede Gigabit, Áudio (canal traseiro + canal frontal) : 7.1 Channel Tecnologias Avançadas: Trusted Execution Technology . Memoria ECC 8GB: Possuir 04 (quatro) memorias total 32GB, 1333MHz DDR3 ECC Reg CL9 DIMM DR x4 w/TS. Especificações: Standard 1G X 72 ECC 1333MHz 240-pin Registrada DIMM (DDR3, 1.5V, CL9, FBGA, Gold). Hd SSD: Possuir 01 (um) hd ssd 60GB. Formato 2,5", Interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) compatibilidade com versões anteriores para SATA Rev. 2.0, Capacidade: 60GB. Leituras sequenciais2 SATA Rev. 3.0 até: 450MB/s. Gravações sequenciais2 SATA Rev. 3.0 até: 450MB/s.Hd SSD: Possuir 01 (um) hd ssd 128GB. Max Sequência Leitura / Gravação: 560 MB/s sequential read — 535 MB/s sequential write Interface: SATA 3 6Gb/s. Compatível: SATA 1 e SATA 2. Technologia: Toggle NAND for up to 92K IOPS random write speed. HD SATA 3 6.0GB/s 2TB: Possuir 02 (dois) Hds Interface: SATA 3 6.0Gb/s. Capacidade: 2TB. 7200 RPM. Cache: 64MB. Average Latency: 4.16ms. Formato: 3.5 Desktop. Fonte de Alimentação 850 Watts Real: Possuir 01 (uma. Tensão de entrada: 90-264Vac (automática). Gabiente Rack 3U 650mm: Possuir 01 (um). Form Factor 3U Rackmount. Material Aço de 1,2mm. Motherboard Extended ATX 12 x 13. CEB 12 x 10.5. ATX 12 x 9,6. Mini ATX. Baias 6 baias de 5,25 externa. 4 baias de 3,5 interna. Controladora SATA 3 RAID pci-express: Possuir 01 (uma) 2 x SATA 6Gb/s Port (SATA version). Max. 6Gb/s transfer rate per port Supports both SATA 1.5Gb/s, 3Gb/s and 6Gb/s HDD drives, HDD size up to2TB. 1 x HDD Activity LED Header.	Unid	1,00	9.330,420	9.330,42	
41	.Servidor de Aplicativos em cima de Sistema Virtualizado. Processador: Possuir 01 (um) processador. Número de núcleos 6. Nº de threads 12. Velocidade do relógio 1.9 GHz. Frequência turbo max 2.4 GHz. Cache inteligente 15 MB. Velocidade 7.2 GT/s. Conjunto de instruções 64-bit. Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória) 375 GB. Tipos de memória DDR3-800/1066/1333. Nº de canais de memória 3. Largura de banda máxima da memória 32 GB/s. Suporte para memória ECC. Cooler: Soquete compatível: LGA 1366 / 1356 Cooler Ativo/Passivo com opção para remover o cooler de ventilação - compatível com Chassis Torre ou Rack. Suporta dissipação de potência térmica (TDP) de até 130 W. Placa mãe: suporte para 02 (dois) processadores. Tipo de Slot: PCIe x4 . PCIe x8 . PCIe x16. PCIe x4 Gen 2.x 1. Capacidade de Memória: 8x DDR3 UDIMM 1066/1333, RDIMM/LV RDIMM 1066/1333/1600. Quantidade Maxima de memoria suportada: 128GB RDIMM, 48GB UDIMM. Especificações de I/O: Nº de portas USB 2.0: 4. Nº de portas SATA: 6. Suporta RAID: 0, 1, 10, com opção para upgrade RAID 5. Nº de portas seriais 2 Rede: 2 rede Gigabit. Áudio (canal traseiro + canal frontal) : 7.1 Channel. Memoria ECC 8GB: Possuir 04 (quatro) memorias total 32GB. 8GB 1333MHz DDR3 ECC Reg CL9 DIMM DR x4 w/TS. Especificações: Standard 1G X 72 ECC 1333MHz 240-pin Registrada DIMM (DDR3, 1.5V, CL9, FBGA, Gold). Hd SSD: Possuir 03 (tres) hds ssd 128GB. Capacidade: 240 GB. Max Sequência Leitura / Gravação: 560 MB/s sequential read — 535 MB/s sequential write. Interface: SATA 3 6Gb/s. Compatível: SATA 1 e SATA 2. HD SATA 3 6.0GB/s 2TB: Interface: SATA 3 6.0Gb/s. ATX 12 x 9,6. Mini ATX, Baias 6 baias de 5,25. externa. 4 baias de 3,5 interna. Slots trazeiro 7 p/placas standard ou low profile. 2 trazeiro de 60 x 60mm c/grade de proteção. Fonte de Alimentação ATX p/2U Redundante p/2U ou 3U. Dimensão 650mm(P) x 430mm(L) x 134mm(H). Controladora SATA 3 RAID pci-express: Possuir 01 (uma). 2 x SATA 6Gb/s Port (SATA version). Max. 6Gb/s transfer rate per port. Supports both SATA 1.5Gb/s, 3Gb/s and 6Gb/s HDD drives, HDD size up to2TB. 1 x HDD Activity LED Header PCI Express Base 2.0 specification compliant. Supports both 2.5Gb/s, 5Gb/s PCI Express transfer speed, Supports IDE programming interface register for the SATA controller. Placa de Rede 4 portas Gigabit: Possuir 01 (uma), Chip Atheros AR8131M. Format PCIe 4X, Ethernet Four independent 10/100/1000 Mbit Gigabit Ethernet ports with Auto-MDI/X.	UNID	2,00	10.062,110	20.124,22	
42	.Servidor Roteador tipo 2. Placa mãe monoprocessada Server: Suporta 1 processador . Suporte para PCI 32 bit/33MHz, , Suporte 3x PCIe x4 Gen 2.x. 1x PCIe x8 Gen 2.x. Capacidade de Memória: 4x DDR3 ECC UDIMM, dual channel (máx 32GB) . Vídeo: Sim - Server Engines. SATA Integrado: 6 porta SATA II, com Tecnologia Rapid Storage. Suporta RAID: 0, 1, 10, com opçãopara upgrade RAID5 . 3x PCIe x4 Gen 2.x. 1x PCIe x8 Gen 2.x. Vídeo: Sim - Server Engines. SATA Integrado: 6 porta SATA II, com Tecnologia Rapid Storage. Suporta RAID: 0, 1, 10, com opçãopara upgrade RAID5 . Processador Server: Possuir 01 (um). Nº de núcleos 4. Nº de threads 8. Velocidade do clock 3.3 GHz. Frequência turbo máx. 3.7 GHz Cache inteligente 8 MB. Razão barramento/núcleo 33. DMI 5 GT/s. Conjunto de instruções 64-bit. Memoria ECC 8GB: 8GB 1333MHz DDR3 ECC Reg CL9 DIMM DR x4 w/TS, Especificações: Standard 1G X 72 ECC 1333MHz 240-pin Registrada DIMM (DDR3, 1.5V, CL9, FBGA, Gold). 8GB 1333MHz DDR3 ECC Reg CL9 DIMM DR x4 w/TS. Especificações: Standard 1G X 72 ECC 1333MHz 240-pin Registrada DIMM (DDR3, 1.5V, CL9, FBGA, Gold). Hd SSD: Possuir 01 (um) hd ssd 60GB. Formato 2,5. Interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) compatibilidade com versões anteriores para SATA Rev. 2.0. Capacidade: 60GB. Leituras sequenciais2 SATA Rev. 3.0 até: 450MB/s.	UNID	1,00	5.660,970	5.660,97	

	Gravações sequenciais2 SATA Rev. 3.0 até: 450MB/s. Leitura/Gravação aleatória máxima 4K3: 60GB — até 85.000 / até 60.000 IOPS. Placa de Rede Gigalan 6 Portas. Possuir 01 (uma). Chipset Intel 82546. PCI Express 1.1, x8. Compativel com: Microsoft, XEN, VmWare, Linux, FreeBsd. Appliances. Firewall / VPN Multi-purpose Gateway / Router. Fonte de Alimentação 650 Watts Real:Capacidade de Saída: 650W Tensão de entrada: 90-264Vac (automática), Corrente de entrada: 11 - 5.5A. Faixa de Frequência de entrada: 47 - 63Hz.. Gabiente Rack 3U 650mm: Form Factor 3U Rackmount, Material Aço de 1,2mm Motherboard Extended ATX 12 x 13. CEB 12 x 10,5. ATX 12 x 9,6. Mini ATX, Baias 6 baias de 5,25, externa 4 baias de 3,5 interna.					
43	.Servidor Storage Backup - Placa mãe monoprocessada Server: Possuir 01 (uma). Tipo de Slot(revisão 3.0): Suporte para PCI 32 bit/33MHz Cooling Fans 4 central de 80 x 80 x 25mm c/grade de proteção, 2 trazeiro de 60 x 60mm c/grade de proteção. 3x PCIe x4 Gen 2.x, 1x PCIe x8 Gen 2.x, Capacidade de Memória: 4x DDR3 ECC UDIMM, dual channel (máx 32GB) , Vídeo:- Server Engines, SATA Integrado: 6 porta SATA II, com Tecnologia Rapid Storage, Suporta RAID: 0, 1, 10, com opçãopara upgrade RAID5 , Rede: 2 rede Gigabit, USB: 9 portas. Processador Server: Possuir 01 (um), Nº de núcleos 4, Nº de threads 8. Velocidade do clock 3.3 GHz. Frequência turbo máx. 3.7 GHz. Cache inteligente 8 MB Razão barramento/núcleo 33, DMI 5 GT/s, Conjunto de instruções 64-bit. Memoria ECC 8GB: Possuir 02 (duas) memorias total 16GB. 8GB 1333MHz DDR3 ECC Reg CL9 DIMM DR x4 w/TS. Especificações: Standard 1G X 72 ECC 1333MHz 240-pin Registrada DIMM (DDR3, 1.5V, CL9, FBGA, Gold). Hd SSD: Possuir 01 (um) hd ssd 60GB. Formato 2,5. Interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) compatibilidade com versões anteriores para SATA Rev. 2.0. Capacidade: 60GB. Leituras sequenciais2 SATA Rev. 3.0 até: 450MB/s. Gravações sequenciais2 SATA Rev. 3.0 até: 450MB/s. Leitura/Gravação aleatória máxima 4K3: 60GB — até 85.000 / até 60.000 IOPS. Placa Controladora RAID SAS/SATA3: Possuir 01 (uma) Fator de forma da placa: Low-Profile MD2, Taxa de transferência de dados: 6 Gb/s, Dispositivos compatíveis: SAS/SATA (para SAS se faz necessário utilização de Backplane com entrada SATA e que suporte SAS/SATA), Suporte para nível RAID 0,1,10,5, 50, Nº de portas internas 4, Nº de dispositivos suportados 16. HD SAS 3 6.0GB/s 2TB: Possuir 04 (quatro) Hds Interface: SAS 3 6.0Gb/s, Capacidade: 2TB, 7200 RPM, Cache: 64MB, Average Latency: 4.16ms, Formato: 3.5 Desktop. Gabiente Rack 3U 650mm: Form Factor 3U Rackmount, Material Aço de 1,2mm, Motherboard Extended ATX 12 x 13, CEB 12 x 10,5, ATX 12 x 9,6, Mini ATX, Baias 6 baias de 5,2 externa, 4 baias de 3,5 interna, Slots trazeiro 7 p/placas standard ou low profile, Cooling Fans 4 central de 80 x 80 x 25mm c/grade de proteção. 2 trazeiro de 60 x 60mm c/grade de proteção, Fonte de Alimentação ATX p/2U Redundante p/2U ou 3U Dimensão 650mm(P) x 430mm(L) x 134mm(H).	UNID	1,00	10.584,750	10.584,75	
44	.Servidor Cache Distrito: Placa mãe monoprocessada Server: Suporta 1 processador , Tipo de Slot(revisão 3.0): Suporte para PCI 32 bit/33MHz, 3x PCIe x4 Gen 2.x, 1x PCIe x8 Gen 2.x, Capacidade de Memória: 4x DDR3 ECC UDIMM, dual channel (máx 32GB), Vídeo: - Server Engines, SATA Integrado: 6 porta SATA II, com Tecnologia Rapid Storage, Suporta RAID: 0, 1, 10, com opçãopara upgrade RAID5, Rede: 2 rede Gigabit, USB: 9 portas, Processador Server: Nº de núcleos 4, Nº de threads 8, Velocidade do clock 3.3 GHz, Frequência turbo máx. 3.7 GHz, Cache inteligente 8 MB, Razão barramento/núcleo 33 DMI 5 GT/s, Conjunto de instruções 64-bit, Memoria ECC 8GB: Possuir 02 (duas) memoria total 16GB 8GB 1333MHz DDR3 ECC Reg CL9 DIMM DR x4 w/TS, Especificações: Standard 1G X 72 ECC 333MHz 240-pin Registrada DIMM (DDR3, 1.5V, CL9, FBGA, Gold). Hd SSD: Possuir 01 (um) hd ssd 60GB. Formato 2,5". Interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) compatibilidade com versões anteriores para SATA Rev. 2.0. Capacidade: 60GB. Leituras sequenciais2 SATA Rev. 3.0 até: 450MB/s. Gravações sequenciais2 SATA Rev. 3.0 até: 450MB/s. Leitura/Gravação aleatória máxima 4K3: 60GB — até 85.000 / até 60.000 IOPS. Hd SSD: 128GB. Max Sequência Leitura / Gravação: 560 MB/s sequential read — 535 MB/s sequential write. Interface: SATA 3 6Gb/s. Compatível: SATA 1 e SATA 2. HD SATA 3 6.0GB/s 2TB: Interface: SATA 3 6.0Gb/s. Capacidade: 2TB, 7200 RPM, Cache: 64MB, Average Latency: 4.16ms. Formato: 3.5 Desktop. Dimensão: 14,70cm x 2,61cm x 10,10cm (Altura x Largura x Comprimento). Fonte de Alimentação 850 Watts Real: Capacidade de Saída: 850W. Tensão de entrada: 90-264Vac automática). Corrente de entrada: 11 - 5.5A. Faixa de Frequência de entrada: 47 - 63Hz. PFC: ativo (> 0,9). Sinal de potência: 100-500ms. MTBF: 100.000 horas. Gabiente Rack 3U 650mm: Possuir 01 (um) Form Factor 3U Rackmount. Material Aço de 1,2mm. Motherboard Extended ATX 12 x 13. CEB 12 x 10,5 ATX 12 x 9,6. Mini ATX. Baias 6 baias de 5,25 externa, 4 baias de 3,5 interna. Controladora SATA 3 RAID pci-express: 2 x SATA 6Gb/s Port (SATA version), Max. 6Gb/s transfer rate per port, Supports both SATA 1.5Gb/s, 3Gb/s and 6Gb/s HDD drives, HDD size up to2TB, 1 x HDD Activity LED Header, PCI Express Base 2.0 specification compliant, Supports both 2.5Gb/s, 5Gb/s PCI Express transfer speed, Supports IDE programming interface register for the SATA controller.	UNID	1,00	6.007,560	6.007,56	
45	.Servidor Roteador Distrito: Placa mãe monoprocessada:Fator de forma da board Micro ATX, TDP máximo 95 W. Tamanho máximo de memória 16 GB. Tipos de memória Dual DDR3-1600/1333/1066 Nº de canais de memória 2. Nº de DIMMs 2. Saída gráfica VGA. Gráficos discretos 1 PCIe 3.0 x16. Opções de Expansão. Suporte para PCI 1. PCIe x2 Gen 1.x 1. PCIe x16 Gen 2.x 1. Especificações I/O Revisão de USB 2. Nº de portas USB 6. Configuração USB 2.0 (Traseira + interna) 4 + 2. Nº total de portas SATA 4. Nº de portas paralelas 1. Áudio (canal traseiro + canal dianteiro) 5,1. LAN integrada 10/100/1000. Processador: Número de núcleos 4. Nº de threads 4. Velocidade do relógio 3 GHz Frequência turbo max 3.2 GHz. Cache inteligente Intel® 6 MB. DMI 5 GT/s. Soquetes suportados LGA1155. Conjunto de instruções 64-bit. Memoria 8GB: Possuir 01 (uma) memoria total 8GB Capacidade: 8GB (módulo único) Tecnologia: DDR3 - DIMM. Frequência: 1600MHz (PC3-12800) Numero de Vias: 240-pin. CL(IDD): 11 ciclos. .otência de operação máxima: 2.580W. Temperatura de Operação: 0°C a 85°C. Temperatura de armazenamento: -55°C a +100°C. Hd SSD: Possuir 01 (um) hd ssd 60GB. Formato 2,5. Interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) compatibilidade com versões anteriores para SATA Rev. 2.0. Capacidade: 60GB. Leituras sequenciais2 SATA Rev. 3.0 até: 450MB/s. Gravações sequenciais2 SATA Rev. 3.0 até: 450MB/s. Leitura/Gravação aleatória máxima 4K3: 60GB — até 85.000 / até 60.000 IOPS. Fonte de Alimentação 550 Watts Real: Tensão de entrada: 90-264Vac	UNID	1,00	3.300,860	3.300,86	

	(automática) Corrente de entrada: 11 - 5.5A, Faixa de Frequência de entrada: 47 - 63Hz, PFC: ativo (> 0,9), Sinal de potência: 100-500ms, MTBF: 100.000 horas. Placa de Rede 4 portas Gigabit: Format PCIe 4X Ethernet Four independent 10/100/1000 Mbit Gigabit Ethernet ports with Auto-MDI/X, Dimensions 150 mm x 69 mm (excluding bracket), Operating System RouterOS, Windows, Linux, Gabiente Rack 3U 650mm:Form Factor 3U Rackmount, Material Aço de 1,2mm, Motherboard Extended ATX 12x 13 CEB 12 x 10,5, ATX 12 x 9,6, Mini ATX, Baias 6 baias de 5,25 externa, 4 baias de 3,5 interna.					
46	.Servidor Gerenciador Distrito - Placa mãe monoprocessada: fator de forma da board Micro ATX Tamanho máximo de memória 16 GB, Tipos de memória Dual DDR3-1600/1333/1066 . Nº de canais de memória 2, Nº de DIMMs 2, Saída gráfica VGA, Gráficos discretos 1 PCIe 3.0 x16. Opções de Expansão. Suporte para PCI 1, PCIe x2 Gen 1.x 1, PCIe x16 Gen 2.x 1. Revisão de USB 2, Nº de portas USB 6. Configuração USB 2.0 (Traseira + interna) 4 + 2. Nº total de portas SATA 4. Nº de portas paralelas 1, Porta serial via cabeçalho interno. Áudio (canal traseiro + canal dianteiro) 5,1, LAN integrada 10/100/1000, Conector de saída S/PDIF 1. Nº de portas PS2 1. Processador: Número de núcleos 4, Nº de threads 4, Velocidade do relógio 3 GHz, Soquetes suportados LGA1155, Conjunto de instruções 64-bit. Memoria 8GB: Possuir 01 (uma) memoria total 8GB. Capacidade: 8GB (módulo único), Tecnologia: DDR3 - DIMM. Frequência: 1600MHz (PC3-12800). Numero de Vias: 240-pin Dimensão: 3,00cm x 13,35cm x 0,30cm (Altura x Largura x Comprimento) Hd SSD: Possuir 01 (um) hd ssd 60GB. Formato 2,5". Interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) compatibilidade com versões anteriores para SATA Rev. 2.0. Capacidade: 60GB. Leituras sequenciais2 SATA Rev. 3.0 até: 450MB/s. Gravações sequenciais2 SATA Rev. 3.0 até: 450MB/s Dimensão: 17,00cm x 5,00cm x 18,00cm (Altura x Largura x Comprimento) HD SATA 3 6.0GB/s 2TB: Possuir 01 (um) Hds, Interface: SATA 3 6.0Gb/s, Capacidade: 2TB 7200 RPM Cache: 64MB. Average Latency: 4.16ms. Dimensão: 14,70cm x 2,61cm x 10,10cm (Altura x Largura x Comprimento). Fonte de Alimentação 550 Watts Real: Capacidade de Saída: 550W, Tensão de entrada: 90-264Vac (automática). Corrente de entrada: 11 - 5.5A. Faixa de Frequência de entrada: 47 - 63Hz FAN: 1 X 135mm. Conectores: 1 x M/B 24 Pin Connector / 2 x CPU 4 +4 Pin / 3 x PCI-E 8 Pin / 3 x PCI-E 6 +2 Pin / 12 x SATA . Gabiente Rack 3U 650mm: Form Factor 3U Rackmount, Material Aço de 1,2mm, Motherboard Extended ATX 12 x 13. CEB 12 x 10,5. ATX 12 x 9,6. Mini ATX. Baias 6 baias de 5,25 externa 4 baias de 3,5 interna. Slots trazeiro 7 p/placas standard ou low profile. Cooling Fans 4 central de 80 x 80 x 25mm c/grade de proteção. 2 trazeiro de 60 x 60mm c/grade de proteção. Fonte de Alimentação ATX p/2U Redundante p/2U ou 3U.	UNID	1,00	3.474,700	3.474,70	
47	.Kit clientes, ferragens, elétricos e outros - Suportes para Antenas Órgãos Públicos e Hotspots Abraçadeiras. Parafusos e buchas. Canaletas. Eletro dutos. Eletro calhas. Cabos E. Fitas isolantes Fita auto fusão. Conectores RGC, SMA. Cabos RGC, RG.	UNID	32,00	412,610	13.203,52	
48	.OLT (Optical Line Terminal) Terminal de Linha Óptica - INTERFACES Interfaces GPON: minimo 4 Interfaces SFP GPON de acordo com a norma ITU-T G.984. Comprimento de onda Downstream de 1490nm. Comprimento de onda Upstream de 1310nm. Forward Error Correction (FEC) em Upstream (US) e Downstream (DS). Taxa de Upstream de 1,25 Gbps. Taxa de Downstream de 2,5 Gbps. Suporte a alocação estática e dinâmica de banda (SBA / . Alcance de no mínimo 10 km por interface GPON . Até 32 no mínimo ONUs por interface GPON . Interfaces Ethernet: Switch Ethernet com mínimo 4 portas 10/100/1000 Base-T (conector RJ-45). Switch Ethernet com mínimo 2 portas 1000 Base-FX (slot SFP). Switch Ethernet com mínimo 2 portas 10 GbE (slot XFP) Auto Negociação. Auto MDI/MDI-X. Operação Half/Full duplex. Interfaces de acordo com IEEE 802.3/802.3u/802.3z/802.3ae/802.3ab. Fila de alta prioridade (baixa latência) para serviços de voz GERÊNCIA E SEGURANÇA. Configuração através de linha de comando e sistema de gerência via SNMP. Autenticação por servidor Radius e TACACS+. Gerência in-band ou out-of-band. Gerência remota via protocolo seguro SSH. SNMP v1, v2c, v3 e RFC1213. Syslog local e remoto. Upgrade de firmware com suporte a duas versões para maior segurança. Suporte a segmentação do tráfego de gerência através de VLAN dedicada. Proteção do tráfego downstream com encriptação AES com chave de 128 bits . FUNCIONALIDADES. Ethernet Bridging. Controle de fluxo (IEEE 802.3x). VLAN Tagging por porta, por MAC ou por protocolo Ethernet (IEEE 802.1Q). VLAN Q-in-Q (IEEE 802.1Q). VLAN Trunking e VLAN Mapping. RSTP – Rapid Spanning Tree Protocol (IEEE 802.1w). DHCP Relay Agent Information Option (DHCP Relay Agent Option 82). PPPoE Intermediate Agent (PPPoE Tag). Jumbo Frame. IGMP Snooping v1/v2/v3. IGMP Proxy. IPTV streams forwarding. MAC Filtering. ACLs flexíveis (layer 2, 3 e 4) podendo ser definidas por porta ou VLAN. QoS. Traffic shaping. Traffic scheduling. Classificação e marcação de tráfego. Suporte a QoS (layer 2, 3 e 4) com 8 filas distintas. CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E AMBIENTAIS. Alimentação:.48 VDC (+ 25%) . Fonte redundante. Hot Swap Consumo: Máximo 80W . Temperatura de operação:. 0ºC a 65ºC . Umidade relativa:. Até 95% não condensada . Dimensões L x A x P (mm):483 x 44 x 240 Peso:3,6 Kg	UNID	1,00	21.378,550	21.378,55	
49	.ONU (Optical Network Unit) Unidade de Rede Óptica: INTERFACES: Interfaces GPON Interface Óptica GPON de acordo com a norma ITU-T G.984. Comprimento de onda Downstream de 1490nm. Comprimento de onda Upstream de 1310nm. Forward Error Correction (FEC) em Upstream (US) e Downstream (DS). Taxa de Upstream de 1,25 Gbps. Taxa de Downstream de 2,5 Gbps. Suporte a alocação estática e dinâmica de banda (SBA / DBA). Suporte a vlans segundo IEEE 802.1q. Alcance de até 20 km por interface GPON. Interfaces Ethernet. Switch Ethernet com portas 10/100/1000 Base-T (conector RJ-45). Auto Negociação. Auto MDI/MDI-X. Operação Half/Full duplex. Controle de fluxo half-duplex (back pressure) e full-duplex segundo IEEE 802.3x (PAUSE frames). Interfaces de acordo com IEEE 802.3/802.3u. Interface FXS (VoIP). Portas FXS de acordo com a resolução ANATEL n.º 512 Protocolo de controle SIP1 (RFC 2543) e SIP2 (RFC 3261). Compressão de voz conforme ITU-T G.711 (A-law e U-law), G723.1, G.726, G.729A/B. Portas de voz analógicas. Geração e detecção de tom DTMF. Geração de tons de linha. Detecção de tom fax/modem V.21/V.25.	UNID	50,00	588,650	29.432,50	

	Cancelamento de eco de acordo ITU-T G.165 e G.168. Voice Activity Detection (VAD). Comfort Noise Generation (CNG). Suporte a DTMF fora de banda (RFC 2833: RTP Payload for DTMF Digits). Transmissão de Fac-símile conforme padrão ITU-T T.38. Fila de alta prioridade (baixa latência) para serviços de voz. Vídeo Analógico Espectro de frequência de 54 a 870MHz . Operação sobre comprimento de onda de 1550nm. Conector de saída tipo F fêmea. Impedância de saída de 75 Ohms. GERÊNCIA E SEGURANÇA. Configuração através de linha de comando e sistema de gerência via protocolo OMCI. Atualização remota de firmware. AAA (Authentication, Authorization e Accounting). RADIUS (Remote Authentication Dial-In User Service). TACACS+ (Terminal Access Controller Access Control System Plus). Firewall (*SOMENTE ROUTER) Proteção do tráfego downstream com encriptação AES com chave de até 128 bits. FUNCIONALIDADES Layer 2. Bridge dinâmica de acordo com IEEE 802.1 (*SOMENTE BRIDGE). Suporte a VLANs segundo IEEE 802.1Q. VLAN Trunking e VLAN Mapping. Layer 3. Roteamento estático e dinâmico: RIP (v1 e v2), BGP. PPPoE client. DHCP client (WAN). DHCP server (LAN). NAT/PAT. QoS Mapeamento flexível entre GEM Ports e T-CONT. Priorização de tráfego através de filas para suporte a serviços de voz. Filas de Upstream por hardware para cada T-CONTAGEM Port separado para multicast. Suporte a algorítimo WRR (Weighted Round Robin). CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E AMBIENTAIS BRIDGE. Alimentação: Fonte de Alimentação Externa. 6V-2.5A. Consumo:~ 6,2W. Dimensões L x A x P (mm): 181 x 34 x 128. Umidade relativa: Até 90% não condensada ROUTER					
1	Hora técnica para manutenção da rede do circuito de dados fibra óptica para interligação dos órgãos públicos e internet cidadã, e manutenção de hardware em geral.(conserto impressoras, periféricos, monitores)	HRS	1.282,00	96,532	123.753,81	
2	MANUTENÇÃO DA REDE DE INTERNET DE TODO MUNICÍPIO	Mes	12,00	3.856,020	46.272,24	
3	.Construção de Rede Óptica, terminais ópticos, Projeto Copel, ART.	UNID	1,00	132.199,000	132.199,00	
4	LOCAÇÃO MENSAL DE 30 COMPUTADORES	UNID	12,00	6.610,370	79.324,44	
5	LOCAÇÃO MENSAL DE 15 NOTEBOOKS	UNID	12,00	4.131,490	49.577,88	
6	LOCAÇÃO MENSAL DE 30 NOBREAKS	UNID	12,00	1.652,620	19.831,44	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0002.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.003.05.153.0016.2.003.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.003.05.153.0016.2.003.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.004.04.131.0011.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.004.04.131.0011.2.004.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.001.03.092.0003.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.03.092.0003.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.001.03.092.0003.2.005.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
04.001.04.124.0018.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.002.04.128.0003.2.008.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.002.04.128.0003.2.008.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.04.122.0003.2.009.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.04.122.0003.2.009.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.004.04.126.0003.2.010.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.004.04.126.0003.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.004.04.126.0003.2.010.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.001.04.123.0003.2.045.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.04.123.0003.2.045.4.4.90.52.00.00. - 1510 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.001.04.123.0003.2.045.4.4.90.52.00.00. - 3510 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.001.04.129.0003.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.003.04.124.0018.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.003.04.124.0018.2.013.4.4.90.52.00.00. - 1511 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07.001.04.121.0014.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.04.121.0014.2.015.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.39.00.00. - 1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.39.00.00. - 1107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.12.361.0010.2.018.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.12.361.0010.2.018.4.4.90.52.00.00. - 1107 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.39.00.00. - 1107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.006.13.392.0012.2.023.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.024.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.001.08.244.0008.2.027.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.027.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.08.244.0008.2.027.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.08.243.0009.6.033.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.08.243.0009.6.033.3.3.90.36.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
11.001.15.122.0017.2.034.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

11.001.15.122.0017.2.034.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.15.122.0017.2.034.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1515 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.17.512.0006.2.042.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.17.512.0006.2.042.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
13.001.17.512.0006.2.042.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Homologado em: 08 de agosto de 2013**.**

Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 01 de agosto de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:97AB2F7F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PROJUR
ANEXO I - EDITAL 004/2015 - ENSALAMENTO - CONCURSO 2015

INSC	CARGO	NOME	LOCAL	ENDEREÇO	SALA	HORÁRIO DE FECHAMENTO DO PORTÃO
6167	**ACS USF 01**	**ALAN MORAIS DOS SANTOS**	**M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT**	**RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO**	**01**	**08HS15MIN**
5906	ACS USF 01	ALESSANDRA DA SILVA MACIEL	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	01	08HS15MIN
5566	ACS USF 01	ANDRENISE CAMILO TEIXEIRA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	01	08HS15MIN
2899	ACS USF 01	ANDRESSA FLORES DE JESUS	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	01	08HS15MIN
4585	ACS USF 01	ANDRIELE KAUANE DE OLIVEIRA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	01	08HS15MIN
3996	ACS USF 01	APARECIDA PRADO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	01	08HS15MIN
5781	ACS USF 01	CAMILA CORREIA NUNES	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	01	08HS15MIN
6014	ACS USF 01	CAROLINA FERREIRA DE OLIVEIRA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	01	08HS15MIN
6170	ACS USF 01	CLAUDIA SILVA DOS SANTOS BASDÃO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	01	08HS15MIN
4779	ACS USF 01	DALVA DE PAULA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	01	08HS15MIN
3896	ACS USF 01	DELURDES DE SOUZA LEMES SANTOS	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	01	08HS15MIN
5772	ACS USF 01	DIOGO KLEIN PRADO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	01	08HS15MIN
2091	ACS USF 01	ELIAS VIEIRA DA SILVA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	01	08HS15MIN
1829	ACS USF 01	GISELE PORTO RADTKE	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	01	08HS15MIN
5518	ACS USF 01	GISELE ROSEMBERGER DE SOUZA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	01	08HS15MIN
5841	ACS USF 01	GISLAINE GONZALES GALLO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	01	08HS15MIN
4624	ACS USF 01	GISLAINE RODRIGUES PADRILHA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	01	08HS15MIN
4171	ACS USF 01	GISLAINE SELLA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	01	08HS15MIN
5779	ACS USF 01	GRACIELA APARECIDA MANCINI	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	01	08HS15MIN
2585	ACS USF 01	JÉSSICA CAROLINE FERNANDES	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	01	08HS15MIN
5405	ACS USF 01	JESSICA VIEIRA DE AZEVEDO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	01	08HS15MIN
1948	ACS USF 01	LIDIA MACEDO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	01	08HS15MIN
5570	ACS USF 01	LUCIANE DOS SANTOS RAMOS	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	01	08HS15MIN
5531	ACS USF 01	LUCIMARA CLARO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	01	08HS15MIN
5664	ACS USF 01	MARA MARLENE HAHN	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	01	08HS15MIN
6239	ACS USF 01	MARCIO CENTURIAO BENITEZ	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	01	08HS15MIN
2359	ACS USF 01	MARIA ALICE BEZERRA DE SOUZA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	01	08HS15MIN
3780	ACS USF 01	MARIA DE FATIMA ZOCATELE	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	01	08HS15MIN
2093	ACS USF 01	MARIA JOSÉ DA SILVA ALMEIDA CELINI	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	01	08HS15MIN
5149	ACS USF 01	MARLENE BELEGANTE	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	01	08HS15MIN
4260	ACS USF 01	MAYARA SUAREZ EVANGELISTA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	01	08HS15MIN
5916	ACS USF 01	MONICA CASTRO LIMA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	01	08HS15MIN
3724	ACS USF 01	PAMELA LEOCARDIO TEIXEIRA BALBINO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	01	08HS15MIN
5375	ACS USF 01	PATRÍCIA DA SILVA BAPTISTA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	01	08HS15MIN
5544	ACS USF 01	PAULO ROBERTO CANSADO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	01	08HS15MIN
4767	**ACS USF 01**	**RENATA DANIELA MIRANDA**	**M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT**	**RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO**	**02**	**08HS15MIN**
5717	ACS USF 01	SANDRA MARIANO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	02	08HS15MIN
1983	ACS USF 01	SIRLEI ALEXANDRE DOS SANTOS	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	02	08HS15MIN
5786	ACS USF 01	VALDINEIA DO NASCIMENTO DA SILVA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	02	08HS15MIN
14	ACS USF 01	VALÉRIA CORRÊA DO NASCIMENTO DA SILVA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	02	08HS15MIN
15	ACS USF 01	VANDERSON LOURENÇO PINTO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	02	08HS15MIN
4969	ACS USF 01	VANESSA MORO SUZUKI	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	02	08HS15MIN
5688	ACS USF 01	VERA LÚCIA DOS SANTOS KUBO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	02	08HS15MIN
5924	ACS USF 03	ADEMIR DE OLIVEIRA FERREIRA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	02	08HS15MIN
3458	ACS USF 03	ADRIELA SANTANA PERES	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	02	08HS15MIN
6119	ACS USF 03	ALAIDE FERREIRA FERNANDES	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	02	08HS15MIN
5453	ACS USF 03	ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	02	08HS15MIN
3923	ACS USF 03	CLAUDETE MAURICIO MARTINS	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	02	08HS15MIN
4679	ACS USF 03	CLAUDINEIA FERREIRA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	02	08HS15MIN

2427	ACS USF 03	CLEYA GONÇALVES DA SILVA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	02	08HS15MIN
5872	ACS USF 03	DAFNE MARCANTE	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	02	08HS15MIN
5974	ACS USF 03	EDILAMARA DOS SANTOS ROCHA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	02	08HS15MIN
4438	ACS USF 03	ELOISA MARCATO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	02	08HS15MIN
4524	ACS USF 03	ERENI ZIGANTE	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	02	08HS15MIN
5504	ACS USF 03	FERNANDO LOPERA ORTIZ	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	02	08HS15MIN
5455	ACS USF 03	FERNANDO LUIS GUCKERT PEREIRA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	02	08HS15MIN
5973	ACS USF 03	GILBERTO SILVA DE OLIVEIRA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	02	08HS15MIN
5707	ACS USF 03	JAIRO CAGOL	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	02	08HS15MIN
5564	ACS USF 03	JAQUELINE DAVERSA MATTER	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	02	08HS15MIN
6062	ACS USF 03	JAQUELINE FERNANDES CONSTANTINO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	02	08HS15MIN
5918	ACS USF 03	JÉSSICA DAIANE GOMES	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	02	08HS15MIN
5022	ACS USF 03	JESSICA FERNANDA FREIRE	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	02	08HS15MIN
5199	ACS USF 03	JOSE APARECIDO DOURADO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	02	08HS15MIN
5089	ACS USF 03	JOSÉ PLACIDIO DA SILVA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	02	08HS15MIN
5015	ACS USF 03	JULIANA FONGARO DOS SANTOS	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	02	08HS15MIN
4049	ACS USF 03	LEANDRO ROHDE	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	02	08HS15MIN
1919	ACS USF 03	LETICIA LOPES	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	02	08HS15MIN
5533	ACS USF 03	LUCIANO ICASSATTI DE JESUS	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	02	08HS15MIN
5904	ACS USF 03	MANOELA DANTAS DOS SANTOS ALVES	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	02	08HS15MIN
2120	ACS USF 03	MARIA DE BELEM MARTINEZ DE MELLO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	02	08HS15MIN
5596	**ACS USF 03**	**MARINA JULIETA VIDAL REGO DAS MERCES**	**M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT**	**RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO**	**03**	**08HS15MIN**
3611	ACS USF 03	MARINALVA ANSELMO OLIVEIRA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	03	08HS15MIN
4189	ACS USF 03	MIRIELI TATIANE BASTOS SELA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	03	08HS15MIN
6063	ACS USF 03	ODAIR DOS SANTOS JUNIOR	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	03	08HS15MIN
2485	ACS USF 03	PAMELA NAIRA MOREIRA VASSELAI	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	03	08HS15MIN
6226	ACS USF 03	RAY HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	03	08HS15MIN
5657	ACS USF 03	ROSELI PEDRAL	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	03	08HS15MIN
1544	ACS USF 03	VALQUIRIA FRIEDRICH TOSTI	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	03	08HS15MIN
5105	ACS USF 03	VANESSA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	03	08HS15MIN
4050	ACS USF 03	VANIA BUENO DA SILVA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	03	08HS15MIN
5561	ACS USF 03	WALTER MATTER JUNIOR	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	03	08HS15MIN
5357	ACS USF 04	ANA PAULA DA SILVA BAPTISTA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	03	08HS15MIN
4010	ACS USF 04	ANGELA CRISTINA TRINCA GOMES	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	03	08HS15MIN
4746	ACS USF 04	CAMILA DUARTE WALDOW	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	03	08HS15MIN
5554	ACS USF 04	CLEUSELI DE JESUS	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	03	08HS15MIN
4505	ACS USF 04	ELAINE DE ANDRADE CAMARGO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	03	08HS15MIN
1941	ACS USF 04	FABIANA BALBINO FERREIRA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	03	08HS15MIN
2266	ACS USF 04	GILBERTO MARQUES DOS SANTOS	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	03	08HS15MIN
3946	ACS USF 04	IVONETE DALCEZIO KENER	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	03	08HS15MIN
5030	ACS USF 04	LEANDRO PEREIRA RUAS	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	03	08HS15MIN
2757	ACS USF 04	LETICIA GABRIELA FERREIRA VANIN	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	03	08HS15MIN
5965	ACS USF 04	MARIA IRACI DA SILVA BAPTISTA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	03	08HS15MIN
4478	ACS USF 04	MARIO SOARES DA SILVA FILHO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	03	08HS15MIN
5078	ACS USF 04	PAULA CRISTINA GONÇALVES	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	03	08HS15MIN
2166	ACS USF 04	RAFAEL ALVES DA SILVA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	03	08HS15MIN
6223	ACS USF 04	SABRINA DE SOUZA DA FONSECA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	03	08HS15MIN
5023	ACS USF 04	SILVANIA DE MEIRELES GUTIERRES	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	03	08HS15MIN
6143	ACS USF 04	SIRLENE DE BARROS MARTINS	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	03	08HS15MIN
4302	ACS USF 04	WESLEY DA SILVA BATISTA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	03	08HS15MIN
5644	ACS USF 06	ADRIANA CRISTINA DA SILVA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	03	08HS15MIN
4821	ACS USF 06	ADRIANA MORAES DA COSTA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	03	08HS15MIN
4469	ACS USF 06	ADRIELE PEREIRA RODRIGUES	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	03	08HS15MIN
4793	ACS USF 06	ALEXSANDRA MARQUES DE OLIVEIRA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	03	08HS15MIN
4009	ACS USF 06	ANA LUCIA TRINDADE DASILVA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	03	08HS15MIN
4376	ACS USF 06	ANA PAULA BATISTA ALONSO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	03	08HS15MIN
2674	ACS USF 06	ANA PAULA DO CARMO DA SILVA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	04	08HS15MIN
1985	**ACS USF 06**	**ANDREA TORQUATO DA SILVA**	**M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT**	**RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO**	**04**	**08HS15MIN**
5714	ACS USF 06	ANDREIA MEIRE DA COSTA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	04	08HS15MIN
6013	ACS USF 06	ANDREIA TABORDA RIBEIRO MILANEZ	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	04	08HS15MIN
5469	ACS USF 06	ANDRESSA ALVES NASCIMENTO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	04	08HS15MIN
6188	ACS USF 06	ANTONIO IZIDRO DA SILVA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	04	08HS15MIN
5654	ACS USF 06	APARECIDA PEREIRA BASTOS	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	04	08HS15MIN
5345	ACS USF 06	BRUNA BUENO TEIXEIRA SANTOS	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	04	08HS15MIN
5606	ACS USF 06	BRUNA EVANGELISTA DO NASCIMENTO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	04	08HS15MIN
1702	ACS USF 06	CARMEN PINHEIRO D'ONOFRE	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	04	08HS15MIN
5847	ACS USF 06	CELIA CRISTINA DOS SANTOS	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	04	08HS15MIN
5885	ACS USF 06	CELSO SUTIL JUNIOR	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	04	08HS15MIN
3246	ACS USF 06	CRISTIAN PALMEIRAS BRUM	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	04	08HS15MIN
6195	ACS USF 06	CRISTIANE DE OLIVEIRA COUTO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	04	08HS15MIN
4291	ACS USF 06	CRISTIANE MULINARI	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	04	08HS15MIN
6215	ACS USF 06	DAIANE CRISTINE PETRY	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	04	08HS15MIN
4123	ACS USF 06	DANIELE DE MORAIS DA SILVA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	04	08HS15MIN
4142	ACS USF 06	DIEGO BRAUCELINO FERREIRA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	04	08HS15MIN
6120	ACS USF 06	DIVANIR BARBOSA DE LIMA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	04	08HS15MIN
5825	ACS USF 06	EDNA SILVANA DO NASCIMENTO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	04	08HS15MIN
5856	ACS USF 06	EDNEIA DOS SANTOS	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	04	08HS15MIN
5805	ACS USF 06	EDNILSA DO NASCIMENTO FERREIRA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	04	08HS15MIN
2074	ACS USF 06	ELIANE BRAGA DA SILVA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	04	08HS15MIN
4686	ACS USF 06	ELIETE GRACINO LEITE	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	04	08HS15MIN
4615	ACS USF 06	ELISANGELA ESPOSITO LOPEIRA MOREIRA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	04	08HS15MIN
6079	ACS USF 06	ELZA ARAUJO GUIMAREAS	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	04	08HS15MIN

2676	ACS USF 06	EUNICE TEXEIRA DA SILVA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	04	08HS15MIN
2271	ACS USF 06	FATIMA TOSHIE KONNO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	04	08HS15MIN
5953	ACS USF 06	GABRIELA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	04	08HS15MIN
4223	ACS USF 06	GERALDINO VIEIRA COUTINHO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	04	08HS15MIN
6192	ACS USF 06	GERSON PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	04	08HS15MIN
2909	ACS USF 06	GISLAINE NASCIMENTO DO ROSARIO DINIZ	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	04	08HS15MIN
5850	ACS USF 06	GISLAINE PASCUAL DOS SANTOS MARQUES	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	04	08HS15MIN
4676	ACS USF 06	GLAUBER DO CARMO ACIOLI DE OLIVEIRA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	04	08HS15MIN
5968	ACS USF 06	HAROLDO FERLE	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	04	08HS15MIN
4877	ACS USF 06	IRENE ALVES DA SILVA MASTRANGELO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	05	08HS15MIN
4371	**ACS USF 06**	**IRIS PEREIRA DINIZ TIERLING**	**M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT**	**RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO**	**05**	**08HS15MIN**
2110	ACS USF 06	JENIFER FORTUNATO COUTINHO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	05	08HS15MIN
2733	ACS USF 06	JOCILENE APARECIDA RIBEIRO TOSTA APARECIDO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	05	08HS15MIN
5301	ACS USF 06	JONATAN ADONIS CAMARGO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	05	08HS15MIN
3990	ACS USF 06	JOSIANE DO NASCIMENTO SANTOS	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	05	08HS15MIN
5638	ACS USF 06	JULIANO GROBERIO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	05	08HS15MIN
2393	ACS USF 06	LAIS DE MACEDO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	05	08HS15MIN
5126	ACS USF 06	LAIS HERCULANO DA SILVA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	05	08HS15MIN
5124	ACS USF 06	LARISSA HERCULANO DA SILVA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	05	08HS15MIN
4234	ACS USF 06	LAYARA DE CASSIA BAPTISTA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	05	08HS15MIN
4811	ACS USF 06	LEONARDO ANJO MONTES	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	05	08HS15MIN
5074	ACS USF 06	LEONARDO MANAGO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	05	08HS15MIN
3226	ACS USF 06	LEONICE JONCK	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	05	08HS15MIN
5325	ACS USF 06	LIDIA MACEDO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	05	08HS15MIN
5021	ACS USF 06	LUANA BOSCARIOLI DAMACENO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	05	08HS15MIN
5738	ACS USF 06	LUCIENE DA SILVA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	05	08HS15MIN
3276	ACS USF 06	LUCILENE MARIA RIBEIRO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	05	08HS15MIN
4470	ACS USF 06	LUCINEIA PEREIRA RODRIGUES	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	05	08HS15MIN
4673	ACS USF 06	LUIS ANDRÉ DE CARVALHO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	05	08HS15MIN
4972	ACS USF 06	MARCIANO SAHN	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	05	08HS15MIN
6057	ACS USF 06	MARIA APARECIDA BORGES	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	05	08HS15MIN
4693	ACS USF 06	MARIA APARECIDA CORREIA DE LIMA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	05	08HS15MIN
1708	ACS USF 06	MARIA JOSÉ BORGES DOS SANTOS	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	05	08HS15MIN
5312	ACS USF 06	MARIA JOSÉ DIAS	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	05	08HS15MIN
5640	ACS USF 06	MARIANA APARECIDA ZAVODINI DIAS	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	05	08HS15MIN
5019	ACS USF 06	MARINETE VILA NOVA DE FREITAS DE PAULA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	05	08HS15MIN
5586	ACS USF 06	MEIRY DUDA YAMASHIRO DA COSTA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	05	08HS15MIN
6197	ACS USF 06	MICHELE VIANA DA SILVA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	05	08HS15MIN
4680	ACS USF 06	MIRIAM QUESIA CARDORSO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	05	08HS15MIN
2590	ACS USF 06	MONALISA CAROLINE DOS SANTOS	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	05	08HS15MIN
4875	ACS USF 06	MONICA CAVALCANTE DA SILVA GOMES	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	05	08HS15MIN
4511	ACS USF 06	NATALIA PEREIRA AMES	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	05	08HS15MIN
4802	ACS USF 06	NILVANDA GONÇALVES DA SILVA TEZOLIN	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	05	08HS15MIN
6199	ACS USF 06	PATRICIA CARLA DE OLIVEIRA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	05	08HS15MIN
5018	**ACS USF 06**	**PÔMELA DILLENBURG PAULINI**	**M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT**	**RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO**	**06**	**08HS15MIN**
5971	ACS USF 06	RAFAELA RAISSA DOS SANTOS LARGURA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	06	08HS15MIN
6150	ACS USF 06	RAQUEL DIVINA DE SOUZA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	06	08HS15MIN
5917	ACS USF 06	REGIANE GONÇALVES DE SOUZA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	06	08HS15MIN
5961	ACS USF 06	REGINA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	06	08HS15MIN
5782	ACS USF 06	RENATA DA SILVA DE SANTANA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	06	08HS15MIN
5967	ACS USF 06	ROSANGELA JACINTO DOS SANTOS	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	06	08HS15MIN
5750	ACS USF 06	ROSÔNGELA APARECIDA BORGES	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	06	08HS15MIN
2673	ACS USF 06	RUTILÉIA FERNANDES	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	06	08HS15MIN
2004	ACS USF 06	SANDRA REGINA DE CAMARGO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	06	08HS15MIN
5545	ACS USF 06	SIMONE GOMIDES DE OLIVEIRA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	06	08HS15MIN
5766	ACS USF 06	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS DA CRUZ	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	06	08HS15MIN
5287	ACS USF 06	SUSANA GONÇALVES	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	06	08HS15MIN
5814	ACS USF 06	TATIELE EVANGELISTA CAMPHORST MARIANO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	06	08HS15MIN
5774	ACS USF 06	UIARA DAMACENA SOUZA GUEDES	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	06	08HS15MIN
6162	ACS USF 06	VALDINEIA GARCIA JIANELO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	06	08HS15MIN
5381	ACS USF 06	VANESSA ANDRADE TELESTE	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	06	08HS15MIN
5579	ACS USF 06	VANESSA DIAS DE CAMPOS	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	06	08HS15MIN
4764	ACS USF 06	VERA LUCIA DOS REIS	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	06	08HS15MIN
5348	ACS USF 06	VERÔNICA SOAREA DOS SANTOS	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	06	08HS15MIN
5521	ACS USF 07	ADRIANA DA SILVA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	06	08HS15MIN
2189	ACS USF 07	APARECIDA LEITE VALA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	06	08HS15MIN
5995	ACS USF 07	CLAUDETE SCHNEIDER DE OLIVEIRA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	06	08HS15MIN
2099	ACS USF 07	EDILAINE MARIZA BATTISTI DINIZ	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	06	08HS15MIN
2786	ACS USF 07	ESLAINE DO CARMO DE LIMA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	06	08HS15MIN
6049	ACS USF 07	FABIANA DA SILVA DE SOUZA ALVES	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	06	08HS15MIN
6224	ACS USF 07	FRANCIELE DA SILVA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	06	08HS15MIN
4848	ACS USF 07	IGOR ANTONIO DE OLIVEIRA DA SILVA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	06	08HS15MIN
6066	ACS USF 07	JOSIANA DA SILVA DE SOUZA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	06	08HS15MIN
4407	ACS USF 07	JOSIANE GRACIANO RIBEIRO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	06	08HS15MIN
3714	ACS USF 07	LUCIANA DA SILVA LIMA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	06	08HS15MIN

2639	ACS USF 07	LUCIMARA CLARO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	06	08HS15MIN
4244	ACS USF 07	MARTA BEATRIZ WENZEL	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	06	08HS15MIN
3876	ACS USF 07	NEUSA GONÇALVES LIMA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	06	08HS15MIN
2475	ACS USF 07	PATRICIA SCHIOCHET DE SOUZA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	06	08HS15MIN
4919	**ACS USF 07**	**RENATA DOS SANTOS**	**M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT**	**RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO**	**07**	**08HS15MIN**
5633	ACS USF 07	ROSANA MARA DOS SANTOS	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	07	08HS15MIN
5624	ACS USF 07	ROSELI BERTE GROFF	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	07	08HS15MIN
4856	ACS USF 07	SABRINA ROSA RIEDI	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	07	08HS15MIN
2278	ADVOGADO	ALEXSANDRO SANTIN MARTINS	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	07	08HS15MIN
5743	ADVOGADO	ALINE MARIA DA SILVA DOMINGUES	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	07	08HS15MIN
3317	ADVOGADO	ANDERSON DANIEL DA SILVA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	07	08HS15MIN
4269	ADVOGADO	ANDRE LUIS BASILIO SILVA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	07	08HS15MIN
5005	ADVOGADO	ANDRÉ LUIZ PICOLI HERRERA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	07	08HS15MIN
6157	ADVOGADO	ANTONIO VIDAL DE LIMA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	07	08HS15MIN
3978	ADVOGADO	BÁRBARA MOREL BUENO FERREIRA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	07	08HS15MIN
2276	ADVOGADO	CARLA ROQUE DOS SANTOS ZIMMER	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	07	08HS15MIN
2304	ADVOGADO	CARLA TATIANE DA SILVA CESCA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	07	08HS15MIN
5628	ADVOGADO	CARLOS ANTONIO MOLINA AZEVEDO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	07	08HS15MIN
6087	ADVOGADO	CAROLINE WATANABE FURUZAWA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	07	08HS15MIN
6144	ADVOGADO	CASSIA PATRICIA ANDREATTA JIANELO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	07	08HS15MIN
2623	ADVOGADO	DÉBORA VALÉRIO OLIVEIRA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	07	08HS15MIN
4851	ADVOGADO	ELTON APARECIDO CAMPOS FERREIRA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	07	08HS15MIN
3888	ADVOGADO	ENIO ANTONIO ORLANDO JUNIOR	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	07	08HS15MIN
5764	ADVOGADO	FABIO CESAR MOREIRA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	07	08HS15MIN
1540	ADVOGADO	FERDINAND ALVES RODRIGUES	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	07	08HS15MIN
4472	ADVOGADO	FERNANDO LUIS DE FARIAS	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	07	08HS15MIN
2624	ADVOGADO	FERNANDO VARGAS FONSECA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	07	08HS15MIN
4622	ADVOGADO	FRANCIELE DEFENDI TEZZEI	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	07	08HS15MIN
5936	ADVOGADO	GABRIELA ZANATTA PEREIRA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	07	08HS15MIN
5833	ADVOGADO	GIORDANA CAMILA ROSA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	07	08HS15MIN
5860	ADVOGADO	GISLAINE MORALES PEREIRA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	07	08HS15MIN
4359	ADVOGADO	GLAUBER JOSE DE SOUZA MAIA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	07	08HS15MIN
5954	ADVOGADO	GUILHERME AMARIO HENSEL	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	07	08HS15MIN
2734	ADVOGADO	JOÃO PAULO AULER BEDIN	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	07	08HS15MIN
2777	ADVOGADO	JOSE CASTILHO FURTUNA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	07	08HS15MIN
4023	ADVOGADO	JOSMAR CABRIANA FAJARDO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	07	08HS15MIN
5911	ADVOGADO	JULIANO VICTOR DOS SANTOS GHIRALDI	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	07	08HS15MIN
1804	ADVOGADO	KARI MARLA BACH	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	07	08HS15MIN
4030	ADVOGADO	LARISSA VIEIRA BARBOSA DA ROCHA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	07	08HS15MIN
3910	**ADVOGADO**	**LUAN PEDRO SAMPAIO**	**M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT**	**RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO**	**08**	**08HS15MIN**
5846	ADVOGADO	LUIS SÉRGIO MASSARO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	08	08HS15MIN
4826	ADVOGADO	MAIARA DE MIRANDA N"BILI	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	08	08HS15MIN
2666	ADVOGADO	MARCELO BERTICELLI R'DIO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	08	08HS15MIN
1604	ADVOGADO	MARCELO TAKEAKI MAEDA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	08	08HS15MIN
5737	ADVOGADO	MARCO AURÉLIO DA SILVEIRA MEIRELLES PINHEIRO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	08	08HS15MIN
4186	ADVOGADO	MARIA GABRIELA TADA SINGER	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	08	08HS15MIN
4550	ADVOGADO	MICHEL KOPPER DE SOUZA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	08	08HS15MIN
5930	ADVOGADO	MIKHAEL BEFFA BUENO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	08	08HS15MIN
5576	ADVOGADO	PATRICIA DOS SANTOS CORTES	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	08	08HS15MIN
6235	ADVOGADO	PAULO ROBERTO MARIANO DE FARIA JUNIOR	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	08	08HS15MIN
3329	ADVOGADO	RAFAEL DO PRADO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	08	08HS15MIN
3906	ADVOGADO	RAFAEL PONCE DUTRA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	08	08HS15MIN
2944	ADVOGADO	RENAN DE SOUZA SANTOS	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	08	08HS15MIN
5725	ADVOGADO	ROBSON PINHEIRO DA SILVA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	08	08HS15MIN
5309	ADVOGADO	ROSA CAROLINE FERREIRA MENDONÇA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	08	08HS15MIN
6225	ADVOGADO	SILVIO APARECIDO ROSSI PINA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	08	08HS15MIN
1887	ADVOGADO	TANIA MARIA CANDIL	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	08	08HS15MIN
6089	ADVOGADO	THIEME GIOVANA HIGA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	08	08HS15MIN
6036	ADVOGADO	TIAGO OGASAWARA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	08	08HS15MIN
5925	ADVOGADO	TIAGO VENANCIO DA SILVA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	08	08HS15MIN
6229	ADVOGADO	VANDERLEI RANGEL DE LIMA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	08	08HS15MIN
5626	ADVOGADO	VINICIUS CALEFFI DE MORAES	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	08	08HS15MIN
6032	ALMOXARIFE	ADRIANO BENITEZ PEREIRA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	08	08HS15MIN
5620	ALMOXARIFE	ADRIANO HENRIQUE XAVIER	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	08	08HS15MIN
3255	ALMOXARIFE	ALESSANDRO JOAQUIM DOS SANTOS	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	08	08HS15MIN
5823	ALMOXARIFE	ANDERSON GARRIDO LOPES	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	08	08HS15MIN
1602	ALMOXARIFE	ANGELINA PEREIRA DINIZ BOSCARIOLI	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	08	08HS15MIN
1600	ALMOXARIFE	AUGUSTO RODRIGO DA SILVA GOMES	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	08	08HS15MIN
5250	ALMOXARIFE	CLAUDERLEI REMPEL	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	08	08HS15MIN
6181	ALMOXARIFE	CRISTINA CALONGA KOSEKO BORBA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	08	08HS15MIN
5666	ALMOXARIFE	DEUZENIR DE MEIRELES DONATH	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	08	08HS15MIN
1737	ALMOXARIFE	DIOGO ANDRE DILLMANN	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	08	08HS15MIN
4477	ALMOXARIFE	EDSON MASAO KISAWA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	08	08HS15MIN
5854	ALMOXARIFE	ERICA SIMONE DA SILVA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	08	08HS15MIN
5696	**ALMOXARIFE**	**EVERTON SANTANA GOMES**	**M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT**	**RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO**	**09**	**08HS15MIN**
5464	ALMOXARIFE	FERNANDA MASTRANGELO DOS SANTOS	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	09	08HS15MIN
4687	ALMOXARIFE	FERNANDA SANCHES MARCATO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	09	08HS15MIN
6	ALMOXARIFE	FERNANDO ASSIS DE JESUS	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	09	08HS15MIN
1652	ALMOXARIFE	FRANCIELE R G DE OLIVEIRA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	09	08HS15MIN

6042	ALMOXARIFE	GELSON GONZALES	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	09	08HS15MIN
5927	ALMOXARIFE	GILMAR FERNANDES DE OLIVEIRA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	09	08HS15MIN
5476	ALMOXARIFE	HELENA REGINA TELES DA SILVA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	09	08HS15MIN
6102	ALMOXARIFE	IVAN CARLO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	09	08HS15MIN
2502	ALMOXARIFE	JEFFERSON CORREIA DE LIMA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	09	08HS15MIN
1664	ALMOXARIFE	JOÃO LUCAS MOREIRA MONTANHER	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	09	08HS15MIN
6104	ALMOXARIFE	JOAO MARIA DE ASSIS	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	09	08HS15MIN
4160	ALMOXARIFE	JONATA HERBERT CHECONI	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	09	08HS15MIN
5046	ALMOXARIFE	JUCELINO SEITI ITO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	09	08HS15MIN
2174	ALMOXARIFE	LORENA ZAVODINI DIAS	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	09	08HS15MIN
3937	ALMOXARIFE	LUAN HENRIQUE DE PAULA DA SILVA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	09	08HS15MIN
5430	ALMOXARIFE	LUCIELE LUCIA DOS REIS	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	09	08HS15MIN
5198	ALMOXARIFE	MARIA APARECIDA LOURENÇA DO CARMO DA SILVA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	09	08HS15MIN
4065	ALMOXARIFE	MARIA VICTORIA SIMÃO DE MOURA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	09	08HS15MIN
1641	ALMOXARIFE	MATIAS BORODIAK NETO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	09	08HS15MIN
1872	ALMOXARIFE	MICHAEL BITENCOURT GOMES ALEIXO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	09	08HS15MIN
6208	ALMOXARIFE	MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	09	08HS15MIN
4020	ALMOXARIFE	NATÁLIA SELBMANN	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	09	08HS15MIN
5514	ALMOXARIFE	PAULO ALVES DA SILVA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	09	08HS15MIN
1620	ALMOXARIFE	REGIANE LUCHTENBERG	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	09	08HS15MIN
2179	ALMOXARIFE	RODRIGO VIEIRA DA COSTA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	09	08HS15MIN
2324	ALMOXARIFE	ROSANGELA DE ALMEIDA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	09	08HS15MIN
1555	ALMOXARIFE	SANDRELINO RODRIGUEZ	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	09	08HS15MIN
5949	ALMOXARIFE	SERGIO SUCO SUGAWARA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	09	08HS15MIN
1806	ALMOXARIFE	SILVIO CESAR JORGE	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	09	08HS15MIN
5057	ALMOXARIFE	VAGNER JONATAN DE JESUS	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	09	08HS15MIN
6007	ALMOXARIFE	VÔNIA AMARO DOS SANTOS	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	09	08HS15MIN
1817	ALMOXARIFE	ZILDA APARECIDA DE SOUZA PERES	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	09	08HS15MIN
3017	CIRURGIÃO DENTISTA	ADRIANE HORN ANGNES	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	09	08HS15MIN
2836	CIRURGIÃO DENTISTA	ANA IURY MOREIRA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	09	08HS15MIN
6176	**CIRURGIÃO DENTISTA**	**ANA PAULA SILVA BRANCO**	**M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT**	**RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO**	**10**	**08HS15MIN**
4620	CIRURGIÃO DENTISTA	ANDRÉ GOULART CASTRO ALVES	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	10	08HS15MIN
3606	CIRURGIÃO DENTISTA	ANDRESSA FERNANDA DA SILVA RAMOS	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	10	08HS15MIN
4629	CIRURGIÃO DENTISTA	BIANCA MILENE PRESNAL	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	10	08HS15MIN
6004	CIRURGIÃO DENTISTA	BRUNA MILANI RIVELINI	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	10	08HS15MIN
5080	CIRURGIÃO DENTISTA	CARLA CAROLINE FORMAGGI SALES	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	10	08HS15MIN
5044	CIRURGIÃO DENTISTA	CARLOS HENRIQUE B. PAVANI	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	10	08HS15MIN
3983	CIRURGIÃO DENTISTA	CAROLINA REINERT BILIBIO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	10	08HS15MIN
5341	CIRURGIÃO DENTISTA	CAROLINE DADALTO MARTINS	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	10	08HS15MIN
5759	CIRURGIÃO DENTISTA	CAROLINE DE LIMA BRITO ANGELO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	10	08HS15MIN
2602	CIRURGIÃO DENTISTA	CASSIANA PEDROTTI	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	10	08HS15MIN
5585	CIRURGIÃO DENTISTA	CÁTIA LOURES DE ANDRADE	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	10	08HS15MIN
5674	CIRURGIÃO DENTISTA	CRISTINA DE SOUZA OLIVASTRO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	10	08HS15MIN
1610	CIRURGIÃO DENTISTA	DANNY HELLEN VIEIRA DE SOUZA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	10	08HS15MIN
3482	CIRURGIÃO DENTISTA	DIEGO MACHADO DA SILVA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	10	08HS15MIN
5837	CIRURGIÃO DENTISTA	EDERSON LUCAS DA SILVA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	10	08HS15MIN
4473	CIRURGIÃO DENTISTA	ELIANE YURIKO KAWATA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	10	08HS15MIN
6189	CIRURGIÃO DENTISTA	EVELYN LUDWIG	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	10	08HS15MIN
5845	CIRURGIÃO DENTISTA	EVERTON RIBEIRO DO NASCIMENTO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	10	08HS15MIN
4383	CIRURGIÃO DENTISTA	FELIPE QUEIROZ TRISTÃO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	10	08HS15MIN
3006	CIRURGIÃO DENTISTA	FERNANDA ABRAHÃO BASSO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	10	08HS15MIN
3439	CIRURGIÃO DENTISTA	FERNANDA AUREA GUIMARÃES ALTENHOFEN	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	10	08HS15MIN
6024	CIRURGIÃO DENTISTA	FERNANDA DO NASCIMENTO DE LEMOS CAMPOS	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	10	08HS15MIN
6155	CIRURGIÃO DENTISTA	GABRIELA MARTINS REIS DA SILVA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	10	08HS15MIN
2811	CIRURGIÃO DENTISTA	JÉSSICA EMANUELA RONCADA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	10	08HS15MIN
1587	CIRURGIÃO DENTISTA	JESSICA FINKLER	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	10	08HS15MIN
5465	CIRURGIÃO DENTISTA	JULIANA BORTOLIN DE MATOS	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	10	08HS15MIN
5694	CIRURGIÃO DENTISTA	JULIANA SQUIZATTO LEITE	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	10	08HS15MIN
5865	CIRURGIÃO DENTISTA	KAMILA GEOVANA SCHMIDT	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	10	08HS15MIN
3451	CIRURGIÃO DENTISTA	KLAIRTON HENDGES	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	10	08HS15MIN
4196	CIRURGIÃO DENTISTA	LARISSA PIFFER CHAVES	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	10	08HS15MIN
4233	CIRURGIÃO DENTISTA	LEANDRO MENDES KRAVUTSCHKE	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	10	08HS15MIN
2523	CIRURGIÃO DENTISTA	LETÍCIA DE SOUZA MORAES	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	10	08HS15MIN
2619	CIRURGIÃO DENTISTA	LILIAN PRISCILA GROSS BALESTRIN GALGARO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	10	08HS15MIN
3810	CIRURGIÃO DENTISTA	LUANA ANGELINA TEREBINTO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	10	08HS15MIN
2835	CIRURGIÃO DENTISTA	LUANA LANG TEN CATEN	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	11	08HS15MIN
4973	**CIRURGIÃO DENTISTA**	**LUCAS GOMES CABRAL**	**M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT**	**RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO**	**11**	**08HS15MIN**
2038	CIRURGIÃO DENTISTA	LUCIANA MACHIAVELLI DE ANDRADE	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	11	08HS15MIN
2261	CIRURGIÃO DENTISTA	LUCIANE CAVALHEIRO DA SILVA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	11	08HS15MIN
6009	CIRURGIÃO DENTISTA	MAIARA GIONGO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	11	08HS15MIN
3364	CIRURGIÃO DENTISTA	MARCELA MACHRY DO CARMO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	11	08HS15MIN
5513	CIRURGIÃO DENTISTA	MARIA RITA DE LIMA SOUSA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	11	08HS15MIN
2838	CIRURGIÃO DENTISTA	MATEUS DA LUZ ZANDONA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	11	08HS15MIN
4304	CIRURGIÃO DENTISTA	MAYARA SCHROTKE DE SOUZA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	11	08HS15MIN
5982	CIRURGIÃO DENTISTA	MICHELLE MARTINS BRAGA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	11	08HS15MIN
2658	CIRURGIÃO DENTISTA	MÔNICA CALISTRO MICULIS SOARES	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	11	08HS15MIN
5255	CIRURGIÃO DENTISTA	MONIQUE MARTA DE LIMA VIEIRA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	11	08HS15MIN
6180	CIRURGIÃO DENTISTA	PABLO GUILHERME	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	11	08HS15MIN
5167	CIRURGIÃO DENTISTA	PATRICIA DE ANGELO MATHEOS	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	11	08HS15MIN
2657	CIRURGIÃO DENTISTA	PRISCILLA DALLA COSTA DA SILVA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	11	08HS15MIN
5818	CIRURGIÃO DENTISTA	RAFAELA TORRES DA SILVA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	11	08HS15MIN

5648	CIRURGIÃO DENTISTA	RAQUEL VANESSA SCHONS	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	11	08HS15MIN
1567	CIRURGIÃO DENTISTA	RENATO BESPALEZ	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	11	08HS15MIN
5864	CIRURGIÃO DENTISTA	RODRIGO ANTONHOLI DA SILVA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	11	08HS15MIN
1875	CIRURGIÃO DENTISTA	RODRIGO BRONDANI MOREIRA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	11	08HS15MIN
5798	CIRURGIÃO DENTISTA	ROSÔNGELA INÊS ALTENHOFEN	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	11	08HS15MIN
4107	CIRURGIÃO DENTISTA	TATIANE CRISTINA ELOY	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	11	08HS15MIN
3988	CIRURGIÃO DENTISTA	THAÍS GUARNIERI DE ALMEIDA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	11	08HS15MIN
1743	CIRURGIÃO DENTISTA	THAISA PANGONI VEJAN	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	11	08HS15MIN
6159	CIRURGIÃO DENTISTA	WILLIAN MARTINS REIS DA SILVA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	11	08HS15MIN
5849	CONTADOR	ADRIANA VIEIRA DA SILVA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	11	08HS15MIN
2671	CONTADOR	ALESSANDRA VALQUIRIA SALES NUNES	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	11	08HS15MIN
2018	CONTADOR	ALLAN VINÍCIUS KOTZ	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	11	08HS15MIN
2791	CONTADOR	ANDRESSA MARQUES GONÇALVES	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	11	08HS15MIN
4860	CONTADOR	ANGELA DE SOUZA COELHO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	11	08HS15MIN
5246	CONTADOR	CLAUDEMIR DOS SANTOS	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	11	08HS15MIN
5775	CONTADOR	DAIANA SOTT SCHEUER	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	11	08HS15MIN
4683	CONTADOR	DAVID FERNANDO DA VEIGA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	11	08HS15MIN
5727	CONTADOR	EDUARDO PADILHA SIQUEIRA VENDRAMINI	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	11	08HS15MIN
2148	CONTADOR	ELIZABETH CRISTINA ALOISIO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	11	08HS15MIN
2462	**CONTADOR**	**FABIANO FRANCISCO DOS SANTOS**	**M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT**	**RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO**	**12**	**08HS15MIN**
6209	CONTADOR	FELIPE EDUARDO WRASSE	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	12	08HS15MIN
4509	CONTADOR	FLAVIO AUGUSTO DE QUEIROZ VAROLO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	12	08HS15MIN
1914	CONTADOR	JANDERSSON LEONI DA SILVA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	12	08HS15MIN
4178	CONTADOR	JEAN CARLOS FURQUIM	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	12	08HS15MIN
5509	CONTADOR	JÉSSICA KARINE DE OLIVEIRA GOMES	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	12	08HS15MIN
5641	CONTADOR	JOSÉ LUIZ LICZBINSKI	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	12	08HS15MIN
5776	CONTADOR	JOSIELE WEBLER	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	12	08HS15MIN
3474	CONTADOR	LUCAS EMANUEL SPLENDOR	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	12	08HS15MIN
5783	CONTADOR	LUCIANO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	12	08HS15MIN
4176	CONTADOR	LUCIMARA ANDREIA HAGEMANN	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	12	08HS15MIN
5827	CONTADOR	MÁBELI PATRÍCIA BLAUTH	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	12	08HS15MIN
4239	CONTADOR	MARCOS VINÍCIUS SCHERER	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	12	08HS15MIN
5550	CONTADOR	NILTON ROGERIO COLADELO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	12	08HS15MIN
4345	CONTADOR	PAULO EDUARDO DIESEL DE OLIVEIRA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	12	08HS15MIN
5594	CONTADOR	PÔMELA ALINE KRAMPE	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	12	08HS15MIN
4765	CONTADOR	RAFAEL RODRIGO CONRAT	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	12	08HS15MIN
5631	CONTADOR	RENAN FELIPE BRAGA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	12	08HS15MIN
2450	CONTADOR	ROBERTO AIRES DE OLIVEIRA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	12	08HS15MIN
3951	CONTADOR	ROSA MARIA SOARES DE MORAIS	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	12	08HS15MIN
5713	CONTADOR	ROSIANE BRITO DA SILVA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	12	08HS15MIN
4125	CONTADOR	SUZIANE GONCALVES REINA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	12	08HS15MIN
4516	CONTADOR	TATIANE LUCZINSKI	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	12	08HS15MIN
3069	CONTADOR	VAGNER POLZIN DE ANDRADE	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	12	08HS15MIN
6228	CONTADOR	VANESSA APARECIDA DE SOUZA MAIA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	12	08HS15MIN
4077	CONTADOR	VITOR HUGO LUIS DE OLIVEIRA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	12	08HS15MIN
5068	ENFERMEIRO PADRÃO	AIRTON FACCIOLLI	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	12	08HS15MIN
2566	ENFERMEIRO PADRÃO	ALEXANDRE CORONADO DO NASCIMENTO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	12	08HS15MIN
4427	ENFERMEIRO PADRÃO	ALICE DOS SANTOS COSTA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	12	08HS15MIN
5835	ENFERMEIRO PADRÃO	ALLEX FERNANDES DA SILVA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	12	08HS15MIN
6221	ENFERMEIRO PADRÃO	AMANDA DANIELLE ALVES DOS SANTOS	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	12	08HS15MIN
5832	ENFERMEIRO PADRÃO	ANA CAROLINE SOARES	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	12	08HS15MIN
5816	ENFERMEIRO PADRÃO	ANA CLAUDIA CORREA DE OLIVEIRA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	12	08HS15MIN
6130	ENFERMEIRO PADRÃO	ANDREI BENITES RODRIGUES	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	12	08HS15MIN
4335	ENFERMEIRO PADRÃO	ANGÉLICA DE OLIVEIRA FREITAS	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	12	08HS15MIN
5834	**ENFERMEIRO PADRÃO**	**ANTONIO GONZAGA BRITO DA SILVA**	**M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT**	**RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO**	**13**	**08HS15MIN**
3173	ENFERMEIRO PADRÃO	ÁQUILA PRISCILA GONÇALVES PERES DE AZEVEDO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	13	08HS15MIN
4416	ENFERMEIRO PADRÃO	ARACELI CRISTINA DE LIMA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	13	08HS15MIN
5718	ENFERMEIRO PADRÃO	CAMILA FRANCIELE MOREIRA DE JESUS	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	13	08HS15MIN
4135	ENFERMEIRO PADRÃO	CAMILA MEGDA GODOFREDO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	13	08HS15MIN
6111	ENFERMEIRO PADRÃO	CAROLINE FERRARI FERNANDES	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	13	08HS15MIN
2147	ENFERMEIRO PADRÃO	CINTIA IURI TAKAHASHI CANCIO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	13	08HS15MIN
4002	ENFERMEIRO PADRÃO	CLAUDIA CRISTIANE BENDER DOS SANTOS	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	13	08HS15MIN
1843	ENFERMEIRO PADRÃO	CLEBER OLIVEIRA SILVA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	13	08HS15MIN
5983	ENFERMEIRO PADRÃO	CRISTIANE DE FREITAS MICKOS MIIKE	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	13	08HS15MIN
5174	ENFERMEIRO PADRÃO	CRISTIANE GOMES PEREIRA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	13	08HS15MIN
1938	ENFERMEIRO PADRÃO	CRISTIANE TEREZINHA VIEIRA PEDROZO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	13	08HS15MIN
4639	ENFERMEIRO PADRÃO	DANIELA APARECIDA DE SOUZA NUNES	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	13	08HS15MIN
3794	ENFERMEIRO PADRÃO	DANIELA CRISTIANE DE OLIVEIRA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	13	08HS15MIN
4831	ENFERMEIRO PADRÃO	DANIELLI QUEZINI DOS SANTOS	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	13	08HS15MIN
5891	ENFERMEIRO PADRÃO	EDUARDO HENRIQUE PEREIRA SANDIM	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	13	08HS15MIN
2429	ENFERMEIRO PADRÃO	ELIANA TEIXEIRA DA SILVA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	13	08HS15MIN
5293	ENFERMEIRO PADRÃO	ELIZABETH ALVES DA SILVA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	13	08HS15MIN
5127	ENFERMEIRO PADRÃO	EMANNUEL ORQUIDES P. LOBRIGATTE	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	13	08HS15MIN
4296	ENFERMEIRO PADRÃO	ERICA ALVES	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	13	08HS15MIN
5871	ENFERMEIRO PADRÃO	ESTHER	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	13	08HS15MIN
1682	ENFERMEIRO PADRÃO	FÁBIO CARLOS EMBORANA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	13	08HS15MIN

1762	ENFERMEIRO PADRÃO	FERNANDA FLECK DE OLIVEIRA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	13	08HS15MIN
5082	ENFERMEIRO PADRÃO	FERNANDA JAMBERSI	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	13	08HS15MIN
3522	ENFERMEIRO PADRÃO	FERNANDA NOVAES TEMOTEO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	13	08HS15MIN
5859	ENFERMEIRO PADRÃO	FERNANDA PEDROSO BUSCARIOLI AMES	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	13	08HS15MIN
5820	ENFERMEIRO PADRÃO	FERNANDA TIECHER CIRELLE	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	13	08HS15MIN
4548	ENFERMEIRO PADRÃO	FRANCIELE FABIANA DA SILVA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	13	08HS15MIN
1936	ENFERMEIRO PADRÃO	FRANCIELE GONZALES LOPES	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	13	08HS15MIN
5583	ENFERMEIRO PADRÃO	GABRIELA GUEDES ARAUJO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	13	08HS15MIN
4871	ENFERMEIRO PADRÃO	GABRIELA MIOTTI DE MORAIS	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	13	08HS15MIN
1891	ENFERMEIRO PADRÃO	GABRIELA VAROLO LOZANO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	13	08HS15MIN
5471	ENFERMEIRO PADRÃO	GABRIELLA MARQUES VIANA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	13	08HS15MIN
2655	ENFERMEIRO PADRÃO	GÉSSICA DIEL ZORTEA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	13	08HS15MIN
4343	ENFERMEIRO PADRÃO	HELLICA REGINA DA CUNHA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	13	08HS15MIN
3878	**ENFERMEIRO PADRÃO**	**IZABEL LEAL VITORIANO DA SILVA**	**M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT**	**RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO**	**14**	**08HS15MIN**
4044	ENFERMEIRO PADRÃO	IZABEL MIRANDA PEREIRA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	14	08HS15MIN
4053	ENFERMEIRO PADRÃO	JANSSEN PORTELA GALHARDO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	14	08HS15MIN
2358	ENFERMEIRO PADRÃO	JAQUELINE DE ALMEIDA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	14	08HS15MIN
1618	ENFERMEIRO PADRÃO	JONIFER RAFAEL MOLINA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	14	08HS15MIN
5604	ENFERMEIRO PADRÃO	JOSANE TRENTO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	14	08HS15MIN
1666	ENFERMEIRO PADRÃO	JULIANO RIBEIRO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	14	08HS15MIN
2722	ENFERMEIRO PADRÃO	KALLINE GABRIELLE CABRAL BUENOS	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	14	08HS15MIN
5729	ENFERMEIRO PADRÃO	LETICIA FEDERLE DOS PASSOS	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	14	08HS15MIN
5980	ENFERMEIRO PADRÃO	LIDIA DE LIMA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	14	08HS15MIN
4344	ENFERMEIRO PADRÃO	LUCAS DA LUZ STEL	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	14	08HS15MIN
4069	ENFERMEIRO PADRÃO	LUCIA APARECIDA DE SOUZA BAPTISTA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	14	08HS15MIN
4514	ENFERMEIRO PADRÃO	LUCIARA GERINA DE OLIVEIRA DA ROSA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	14	08HS15MIN
4771	ENFERMEIRO PADRÃO	MARCELO DOS SANTOS CUNHA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	14	08HS15MIN
6043	ENFERMEIRO PADRÃO	MARCIA APARECIDA FABIANI WAGATSUMA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	14	08HS15MIN
4347	ENFERMEIRO PADRÃO	MARCIA REGINA DA CRUZ	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	14	08HS15MIN
2143	ENFERMEIRO PADRÃO	MARCIO CANCIO TAKAHASHI	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	14	08HS15MIN
5625	ENFERMEIRO PADRÃO	MARIANE FERREIRA BRAGA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	14	08HS15MIN
6021	ENFERMEIRO PADRÃO	MARILEISA BARBOSA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	14	08HS15MIN
4660	ENFERMEIRO PADRÃO	MAURICIO SIMÕES DA SILVA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	14	08HS15MIN
5535	ENFERMEIRO PADRÃO	MAYARA SOUSA CAMILO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	14	08HS15MIN
1583	ENFERMEIRO PADRÃO	MAYNARA FERNANDA CARVALHO BARRETO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	14	08HS15MIN
6113	ENFERMEIRO PADRÃO	PATRICIA DE OLIVEIRA LIMA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	14	08HS15MIN
2098	ENFERMEIRO PADRÃO	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	14	08HS15MIN
1998	ENFERMEIRO PADRÃO	PAULA THAIMARA PIFFER CHAVES	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	14	08HS15MIN
6019	ENFERMEIRO PADRÃO	PRISCILA KEVELIN SAVARIS	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	14	08HS15MIN
4582	ENFERMEIRO PADRÃO	RAQUEL PELISSARI	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	14	08HS15MIN
1811	ENFERMEIRO PADRÃO	REGIANE OLVEIRA MOTA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	14	08HS15MIN
5875	ENFERMEIRO PADRÃO	RODRIGO FERREIRA DE SANTANA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	14	08HS15MIN
1848	ENFERMEIRO PADRÃO	ROZANE ZOTTI	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	14	08HS15MIN
1601	ENFERMEIRO PADRÃO	SARAH CRISTINA TONELLO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	14	08HS15MIN
6076	ENFERMEIRO PADRÃO	SARAH GONÇALVES PEREIRA DA SILVA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	14	08HS15MIN
4850	ENFERMEIRO PADRÃO	SCHIRLEY COLOMBI FERREIRA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	14	08HS15MIN
3084	ENFERMEIRO PADRÃO	SHEILA CRISTINA VIANA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	14	08HS15MIN
5903	ENFERMEIRO PADRÃO	SILVANA GRACIELE PASLAUSKI	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	14	08HS15MIN
1745	**ENFERMEIRO PADRÃO**	**SILVIA LETICIA DE OLIVEIRA**	**M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT**	**RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO**	**15**	**08HS15MIN**
2543	ENFERMEIRO PADRÃO	SIRLEI FRANÇA DOS REIS	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	15	08HS15MIN
2073	ENFERMEIRO PADRÃO	SOLANGE RIBEIRO PEÑA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	15	08HS15MIN
3982	ENFERMEIRO PADRÃO	SUZANI DA SILVA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	15	08HS15MIN
2731	ENFERMEIRO PADRÃO	TAÍS DOMICIANO CORREIA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	15	08HS15MIN
2211	ENFERMEIRO PADRÃO	TATIANA ZAFALON LACERDA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	15	08HS15MIN
2431	ENFERMEIRO PADRÃO	TATIANE MAZZUCCO ROSSETO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	15	08HS15MIN
5950	ENFERMEIRO PADRÃO	VIVIANE GUERRA DE SOUZA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	15	08HS15MIN
4175	FISIOTERAPEUTA	ALESSANDRA DAIANE GEHLEN VIDOR	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	15	08HS15MIN
3649	FISIOTERAPEUTA	ALINE MARIA DE SOUZA FARIA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	15	08HS15MIN
4991	FISIOTERAPEUTA	ANDERSON COSTA DE SOUZA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	15	08HS15MIN
4770	FISIOTERAPEUTA	ANDRÉA ZIMMERMANN	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	15	08HS15MIN
5991	FISIOTERAPEUTA	CARLA CRISTINA DA SILVA MARTINS	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	15	08HS15MIN
6061	FISIOTERAPEUTA	CAROLINA LUANA SALAMON	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	15	08HS15MIN
4706	FISIOTERAPEUTA	CAROLINA PELLEGRIM	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	15	08HS15MIN
4652	FISIOTERAPEUTA	CAROLINE DE CASTILHO JUNGES	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	15	08HS15MIN
5323	FISIOTERAPEUTA	DANIELA BEATRIZ ALVIZE	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	15	08HS15MIN
5491	FISIOTERAPEUTA	DANIELA VANROO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	15	08HS15MIN
4136	FISIOTERAPEUTA	DANIELI MAIARA SCHULZ	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	15	08HS15MIN
1787	FISIOTERAPEUTA	DIEGO PEREIRA DA FONSECA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	15	08HS15MIN
3950	FISIOTERAPEUTA	EVERTON NESTOR	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	15	08HS15MIN
5179	FISIOTERAPEUTA	FELIPE DE BRITO DA FONSECA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	15	08HS15MIN
5055	FISIOTERAPEUTA	FRANCIELE GAZOLA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	15	08HS15MIN
2876	FISIOTERAPEUTA	INDAIARA FELISBINO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	15	08HS15MIN
5537	FISIOTERAPEUTA	JAIANE LUIZA JASKOWIAK	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	15	08HS15MIN
5286	FISIOTERAPEUTA	JAMILE GENERO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	15	08HS15MIN
5553	FISIOTERAPEUTA	JÉSSICA ALINE KREBS	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	15	08HS15MIN
5912	FISIOTERAPEUTA	JESSICA BIANCO SUNTACH	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	15	08HS15MIN
4757	FISIOTERAPEUTA	JÉSSICA DA SILVA SENA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	15	08HS15MIN
5751	FISIOTERAPEUTA	JÉSSICA ROSSAROLA MARCHIORI	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	15	08HS15MIN
1742	FISIOTERAPEUTA	JOÃO AUGUSTO MIRANDA CARVALHO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	15	08HS15MIN
5343	FISIOTERAPEUTA	JOSÉ DOMINGOS PERES DA ROCHA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	15	08HS15MIN

5387	FISIOTERAPEUTA	JULIANE PACZKOVSKI CORRAL	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	15	08HS15MIN
2692	FISIOTERAPEUTA	LIGIA HIGUTI	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	15	08HS15MIN
5690	FISIOTERAPEUTA	LUANA MAYARA DE ALMEIDA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	15	08HS15MIN
5735	**FISIOTERAPEUTA**	**LUMA CASSIANO DE OLIVEIRA**	**M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT**	**RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO**	**16**	**08HS15MIN**
6185	FISIOTERAPEUTA	MARIANE DE OLIVEIRA LIMA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	16	08HS15MIN
4795	FISIOTERAPEUTA	NATHALIA NASSIF BARBOZA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	16	08HS15MIN
4152	FISIOTERAPEUTA	PATRÍCIA MAIRA MOCELIN	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	16	08HS15MIN
4733	FISIOTERAPEUTA	PAULA REMATA ROMANHA LOTTERMANN	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	16	08HS15MIN
5104	FISIOTERAPEUTA	PAULA VALLE GONÇALVES	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	16	08HS15MIN
4958	FISIOTERAPEUTA	PAULO JUNIOR GRANDI	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	16	08HS15MIN
5013	FISIOTERAPEUTA	THAYSE CRISTINA KADRI DONÁ	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	16	08HS15MIN
5863	FISIOTERAPEUTA	THIAGO FERNANDO MATTJIE	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	16	08HS15MIN
4674	FISIOTERAPEUTA	VITOR TATSUO SAKAI	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	16	08HS15MIN
6217	MÉDICO GINECOLOGISTA	CLEYTON SAMPAIO BARBOSA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	16	08HS15MIN
2595	MÉDICO PEDIATRA	FLÁVIO BRENNER DE SOUZA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	16	08HS15MIN
4004	MÉDICO PEDIATRA	LILIANA MARIA DEL CARMEN VERA GONZALEZ MASSARI FERREIRA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	16	08HS15MIN
5581	MÉDICO PLANTONISTA	ALLAN JONATHAN FERRAZ ZENI	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	16	08HS15MIN
5196	MÉDICO PLANTONISTA	ANDRÉ LUIS DE SOUZA FERNANDES	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	16	08HS15MIN
3372	MÉDICO PLANTONISTA	CASSIANE HENDGES	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	16	08HS15MIN
2948	MÉDICO PLANTONISTA	DÉCIO MORENO AGUILERA JÚNIOR	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	16	08HS15MIN
5349	MÉDICO PLANTONISTA	EVELISE VIEIRA FERRARIN	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	16	08HS15MIN
1643	MÉDICO PLANTONISTA	FABIO TROSTDORF	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	16	08HS15MIN
5883	MÉDICO PLANTONISTA	GERSON MARCIO NEGRISSOLI	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	16	08HS15MIN
5259	MÉDICO PLANTONISTA	KAREN MONICA BOMOR MARO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	16	08HS15MIN
5892	MÉDICO PLANTONISTA	LUIZ ROGÉRIO CARVALHO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	16	08HS15MIN
6202	MÉDICO PLANTONISTA	MARCO AURELIO CASELANI MACEDO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	16	08HS15MIN
5111	MÉDICO PLANTONISTA	MARCOS FRANCISCO PEREIRA LOBRIGATTE	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	16	08HS15MIN
3748	MÉDICO PLANTONISTA	SAMIS FARIAS SIMAS	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	16	08HS15MIN
5525	MUSEÓLOGO	CRISTIAN ALAN AMES CLARO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	16	08HS15MIN
5948	MUSEÓLOGO	FERNANDO LUÍS AMES LIMA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	16	08HS15MIN
4909	MUSEÓLOGO	LUIZ HENRIQUE GONÇALVES	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	16	08HS15MIN
4389	MUSEÓLOGO	OSMAR LIZETE BARBOZA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	16	08HS15MIN
5792	MUSEÓLOGO	RENATO DE LIMA DALLA VECCHIA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	16	08HS15MIN
4499	MUSEÓLOGO	VALÉRIA SUCH DE MELO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	16	08HS15MIN
5894	PSICOLÓGO	ANA PAULA DE SOUZA PULSIDES	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	16	08HS15MIN
4631	PSICOLÓGO	CINTYA THAYSE YOSHISAKI	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	16	08HS15MIN
5732	PSICOLÓGO	CLEIDE MARIA MARMENTINI	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	16	08HS15MIN
2518	PSICOLÓGO	DAIANE FRANCIELI MARTINI	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	16	08HS15MIN
1838	**PSICOLÓGO**	**DAYARA LUZIA DE FREITAS DA SILVEIRA**	**M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT**	**RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO**	**17**	**08HS15MIN**
2152	PSICOLÓGO	FABRÍCIO DUIM RUFATO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	17	08HS15MIN
6174	PSICOLÓGO	GEILA ROGELI FLOR BERTOLINI	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	17	08HS15MIN
4075	PSICOLÓGO	GLEICE KELLI DA SILVA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	17	08HS15MIN
4227	PSICOLÓGO	JANAÍNA CABRAL DE SOUZA VENDRUSCOLO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	17	08HS15MIN
2283	PSICOLÓGO	JESSICA ANNE ARAUJO SILVA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	17	08HS15MIN
1695	PSICOLÓGO	KELLY DAIANE MOTTER	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	17	08HS15MIN
3056	PSICOLÓGO	LENIR SANCHES POSTERARO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	17	08HS15MIN
3563	PSICOLÓGO	MARCIA MARCELINO PEDRO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	17	08HS15MIN
3395	PSICOLÓGO	MARIA CARMEN PEZ	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	17	08HS15MIN
4008	PSICOLÓGO	MARIANA SOUZA DIAS	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	17	08HS15MIN
5867	PSICOLÓGO	MARLETE FRARE	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	17	08HS15MIN
1815	PSICOLÓGO	MILENI EMANUELA NUNES FRIEDRICH	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	17	08HS15MIN
3656	PSICOLÓGO	NAIANE RODRIGUES FREIRE	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	17	08HS15MIN
5616	PSICOLÓGO	NAIRA FRUTOS GONZALEZ	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	17	08HS15MIN
2088	PSICOLÓGO	NÍCIA DENISE BESPALEZ CORRÊA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	17	08HS15MIN
4623	PSICOLÓGO	RAFAIANE OLIVEIRA GAIAS	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	17	08HS15MIN
4149	PSICOLÓGO	RAQUEL MATTOS MONTEIRO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	17	08HS15MIN
5755	PSICOLÓGO	SHIRLEY DURÃES DA COSTA SANTOS	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	17	08HS15MIN
1755	PSICOLÓGO	STEFANNY LOUISE DORNER FREITAS	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	17	08HS15MIN
2540	PSICOLÓGO	TALINI TRICH	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	17	08HS15MIN
2158	PSICOLÓGO	TALITA LONGHI DE SOUZA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	17	08HS15MIN
2293	PSICOLÓGO	TANIA LOPES	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	17	08HS15MIN
1851	PSICOLÓGO	THAISA ELIARA G POSSENTI	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	17	08HS15MIN
4081	PSICOLÓGO	THALITA LAYS KERBER OLIVEIRA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	17	08HS15MIN
1931	PSICOLÓGO	THIAGO ANTONIO MOREIRA DE MELO CASTRO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	17	08HS15MIN
3775	PSICOLÓGO	VAGNER DE MORAES DA SILVA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	17	08HS15MIN
3206	PSICOLÓGO	VIVIAN LIDIANE DA SILVA MELO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	17	08HS15MIN
4297	RECEPCIONISTA	AGNES MARIANA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	17	08HS15MIN
4977	RECEPCIONISTA	AMANDA DA MATA RIBEIRO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	17	08HS15MIN
6083	RECEPCIONISTA	AMANDA RODRIGUES DOS SANTOS	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	17	08HS15MIN
5842	RECEPCIONISTA	ANA CÉLIA TONELLI BRAGA MASSAMBANI	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	17	08HS15MIN
5334	RECEPCIONISTA	ANA CLAUDIA BOSCARIOLI	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	17	08HS15MIN
6100	RECEPCIONISTA	ANA CLAUDIA TRINDADE DA SILVA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	17	08HS15MIN

5972	RECEPCIONISTA	APARECIDA QUIRINO ROCHINSKI	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	17	08HS15MIN
5609	**RECEPCIONISTA**	**BRUNA BUENO TEIXEIRA SANTOS**	**M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT**	**RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO**	**18**	**08HS15MIN**
5651	RECEPCIONISTA	BRUNA LUISA HEMING PERAÇOLI	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	18	08HS15MIN
5548	RECEPCIONISTA	CAIO FERNANDO VELLOZO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	18	08HS15MIN
2070	RECEPCIONISTA	CLEIDE DANUSA DE SOUZA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	18	08HS15MIN
4688	RECEPCIONISTA	CLEIDE DOS SANTOS	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	18	08HS15MIN
5593	RECEPCIONISTA	CREUNICE ROSSATO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	18	08HS15MIN
5881	RECEPCIONISTA	CRICIELI BALDISSERRA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	18	08HS15MIN
6108	RECEPCIONISTA	DAIANE SAUCEDO LEMES	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	18	08HS15MIN
5984	RECEPCIONISTA	DANIELE AMARO DOS SANTOS	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	18	08HS15MIN
5970	RECEPCIONISTA	DANIELE BORGES VIEIRA DA SILVA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	18	08HS15MIN
5900	RECEPCIONISTA	DANIELE GOMES MACIEL	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	18	08HS15MIN
6151	RECEPCIONISTA	DENISE CAVALIERI	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	18	08HS15MIN
6001	RECEPCIONISTA	DURLEY AUGUSTO SOBRINHO GUEDES	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	18	08HS15MIN
5663	RECEPCIONISTA	EDILAMAR PIAIA MAYA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	18	08HS15MIN
4726	RECEPCIONISTA	EDITH ELIAS MARTINI	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	18	08HS15MIN
5450	RECEPCIONISTA	ELIANE ADRIANA DE OLIVEIRA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	18	08HS15MIN
4715	RECEPCIONISTA	ELIANE CRISTINA INACIO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	18	08HS15MIN
5324	RECEPCIONISTA	EMANUELLE DE SOUZA MUNIS	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	18	08HS15MIN
5931	RECEPCIONISTA	ESTER MARIANE CRESCENCIO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	18	08HS15MIN
5926	RECEPCIONISTA	ESTEVAN ELEUTÉRIO TEIXEIRA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	18	08HS15MIN
5252	RECEPCIONISTA	FABIANA JAC DA SILVA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	18	08HS15MIN
4360	RECEPCIONISTA	FABIANE TAVARES DA SILVA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	18	08HS15MIN
1727	RECEPCIONISTA	FRANCIELE BENICIO DE SALES	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	18	08HS15MIN
5915	RECEPCIONISTA	GEOVANE PEDROSO DA SILVA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	18	08HS15MIN
5665	RECEPCIONISTA	GÉSSICA DA SILVA ATHAIDE	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	18	08HS15MIN
5470	RECEPCIONISTA	HELENA BLANGER	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	18	08HS15MIN
5712	RECEPCIONISTA	ISOLDA MARA BKZ GIMENEZ	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	18	08HS15MIN
4265	RECEPCIONISTA	JAFIA RODRIGUES GARCIA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	18	08HS15MIN
4103	RECEPCIONISTA	JAINE NOGUEIRA LEAL	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	18	08HS15MIN
5810	RECEPCIONISTA	JAQUELINE GONÇALVES DANELON	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	18	08HS15MIN
4589	RECEPCIONISTA	JESSICA ALINE ARDIGO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	18	08HS15MIN
5568	RECEPCIONISTA	JOÃO PAULO BEZERRA DA COSTA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	18	08HS15MIN
5661	RECEPCIONISTA	JUCILAINE CORDEIRO SOARES	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	18	08HS15MIN
2136	RECEPCIONISTA	JULIANE ELIAS DE MORAES	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	18	08HS15MIN
5292	RECEPCIONISTA	KELLI DOS REIS MOTA DA SILVA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	18	08HS15MIN
3013	**RECEPCIONISTA**	**LILLIAN FRANTHESCA ANTUNES**	**M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT**	**RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO**	**19**	**08HS15MIN**
6031	RECEPCIONISTA	LORRANA LEMOS	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	19	08HS15MIN
4923	RECEPCIONISTA	LUCIANA XIMENES GOMES FARIAS	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	19	08HS15MIN
5799	RECEPCIONISTA	LUCIANE RANGEL DE LIMA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	19	08HS15MIN
5587	RECEPCIONISTA	MAGDA ROSA DA SILVA DE AZEVEDO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	19	08HS15MIN
5557	RECEPCIONISTA	MARCIA REGINA DA COSTA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	19	08HS15MIN
5761	RECEPCIONISTA	MARCO TULIO OLIVEIRA COREA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	19	08HS15MIN
5462	RECEPCIONISTA	MARGARIDA BLANGER	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	19	08HS15MIN
4502	RECEPCIONISTA	MARLENE GALARÇA DA SILVA PEDROZO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	19	08HS15MIN
4619	RECEPCIONISTA	MICAELE SIQUEIRA DE NOVAIS KOSTY	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	19	08HS15MIN
5589	RECEPCIONISTA	PÔMELA CLARO DA COSTA GRITE	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	19	08HS15MIN
5267	RECEPCIONISTA	RENATA CAROLINA RODRIGUES SILVA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	19	08HS15MIN
2461	RECEPCIONISTA	RODRIGO DOS SANTOS RIBEIRO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	19	08HS15MIN
5294	RECEPCIONISTA	ROSIMERI KRATZ PRASNIESKI	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	19	08HS15MIN
5642	RECEPCIONISTA	RUTE FERREIRA DA CRUZ	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	19	08HS15MIN
6070	RECEPCIONISTA	SILVANA ALVES	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	19	08HS15MIN
6098	RECEPCIONISTA	SIRLEI DA SILVA MOTTA OLIVEIRA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	19	08HS15MIN
1797	RECEPCIONISTA	SORAIA SANTOS JABER	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	19	08HS15MIN
5039	RECEPCIONISTA	STEFANI PENNER AVES	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	19	08HS15MIN
6027	RECEPCIONISTA	TAIS APARECIDA ROSA RIBEIRO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	19	08HS15MIN
5999	RECEPCIONISTA	TAIS CAROLINE ESPOSITO BRITO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	19	08HS15MIN
5780	RECEPCIONISTA	TAIZA GABRIELA NUNES DOARTE	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	19	08HS15MIN
1605	RECEPCIONISTA	VALÉRIA JANDREI DE SOUZA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	19	08HS15MIN
5647	RECEPCIONISTA	VALERIA KAROLIN BECKER	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	19	08HS15MIN
4985	RECEPCIONISTA	VANESSA LEITE ESPADA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	19	08HS15MIN
6218	RECEPCIONISTA	VANILZA ALVES	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	19	08HS15MIN
4236	RECEPCIONISTA	VITTOR	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	19	08HS15MIN
5719	RECEPCIONISTA	ZENILDA APARECIDA MORTARI RODRIGUES	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	19	08HS15MIN
4659	TELEFONISTA	ADRIANE APARECIDA DE SOUZA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	19	08HS15MIN
6074	TELEFONISTA	ALEXANDRE FAGNER BERNARDO DA SILVA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	19	08HS15MIN
5941	TELEFONISTA	ALINE GRASIELE MAYA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	19	08HS15MIN
4255	TELEFONISTA	AMANDA CRISTINA DA SILVA MENEZES DOS SANTOS	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	19	08HS15MIN
1950	TELEFONISTA	AMANDA SOUZA MORENO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	19	08HS15MIN
3074	TELEFONISTA	ANA PAULA PAGNO COLLIN	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	19	08HS15MIN
5874	TELEFONISTA	ANALI RELITA VOIGT	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	19	08HS15MIN
1	**TELEFONISTA**	**ANDRESSA OLIVEIRA RIBEIRO**	**M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT**	**RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO**	**20**	**08HS15MIN**
4684	TELEFONISTA	ANGELICA LOPES DE SA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	20	08HS15MIN
4166	TELEFONISTA	ARIULSA PEREIRA GOMES	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	20	08HS15MIN
2669	TELEFONISTA	BEATRIZ MORAES GUIMARÃES	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	20	08HS15MIN
5634	TELEFONISTA	BEATRIZ MOREIRA DIAS GONÇALVES	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	20	08HS15MIN
4621	TELEFONISTA	CAIO RAFAEL KOSTY	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	20	08HS15MIN
6121	TELEFONISTA	CAMILA NASCIMENTO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	20	08HS15MIN
1933	TELEFONISTA	CAMILA PERATELLI CARDOSO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	20	08HS15MIN
2556	TELEFONISTA	CARLA CAMILA TEIXEIRA LARGURA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	20	08HS15MIN

1598	TELEFONISTA	CARLA ROBERTA APRIGIO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	20	08HS15MIN
6160	TELEFONISTA	CAROLINE GARRIDO LOUVEIRA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	20	08HS15MIN
1609	TELEFONISTA	CATARINA VORMATH DANTAS	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	20	08HS15MIN
5639	TELEFONISTA	CLAUDIA DIAS DE CASTRO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	20	08HS15MIN
4373	TELEFONISTA	CLAYSON FERNANDO DA SILVA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	20	08HS15MIN
2682	TELEFONISTA	CLENI ROSA DA SILVA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	20	08HS15MIN
4865	TELEFONISTA	CRISTIANE GONÇALVES RIBEIRO DE OLIVEIRA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	20	08HS15MIN
4120	TELEFONISTA	CRISTINA GOMES DE SOUZA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	20	08HS15MIN
6030	TELEFONISTA	DAIANE DE MORAES ALBUQUERQUE	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	20	08HS15MIN
5706	TELEFONISTA	DANIELA PIRES	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	20	08HS15MIN
4493	TELEFONISTA	DANIELE AP DE QUEIROZ	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	20	08HS15MIN
6216	TELEFONISTA	EDNA DO CARMO SILVA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	20	08HS15MIN
5828	TELEFONISTA	EGIANE BONIFACIO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	20	08HS15MIN
5890	TELEFONISTA	ELENIR LAUTERT DO AMARAL	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	20	08HS15MIN
5684	TELEFONISTA	ELIANA DE AMORIM	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	20	08HS15MIN
2488	TELEFONISTA	ELIANE CALIXTO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	20	08HS15MIN
6186	TELEFONISTA	ELIANE PAULA DA SILVA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	20	08HS15MIN
5517	TELEFONISTA	ELIETE GONÇALVES PEREIRA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	20	08HS15MIN
2524	TELEFONISTA	ELISANGELA APARECIDA DA CRUZ DA SILVA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	20	08HS15MIN
5134	TELEFONISTA	ELISANGELA CARDOZO DA SILVA DE PAULA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	20	08HS15MIN
4579	TELEFONISTA	FABIOLA MORAES AGUAYO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	20	08HS15MIN
5723	TELEFONISTA	FERNANDA BONFIM MUSIAL	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	20	08HS15MIN
5851	TELEFONISTA	GABRIELA SCHUBACK DE OLIVEIRA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	20	08HS15MIN
5704	TELEFONISTA	GIULIAN BRUNA DOS SANTOS	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	20	08HS15MIN
2279	TELEFONISTA	GLENDA BERNARDI	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	20	08HS15MIN
6238	TELEFONISTA	GUILHERME VITOR DE SOUZA MELO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	20	08HS15MIN
6037	**TELEFONISTA**	**HENRI DE CARVALHO DE OLIVEIRA**	**M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT**	**RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO**	**21**	**08HS15MIN**
4549	TELEFONISTA	ISLA FERNANDA BRUM DE OLIVEIRA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	21	08HS15MIN
1830	TELEFONISTA	IVONE DO ESPIRITO SANTO RIGOLON	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	21	08HS15MIN
3059	TELEFONISTA	IVONETE BEATRIZ MÉRIDA SEHN	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	21	08HS15MIN
5800	TELEFONISTA	JAIR GONÇALVES	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	21	08HS15MIN
1642	TELEFONISTA	JANAÍNA BERNARDES BORODIAK	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	21	08HS15MIN
5515	TELEFONISTA	JANAINA SANTANA DA SILVA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	21	08HS15MIN
4537	TELEFONISTA	JAQUELINE ALVES PEREIRA DA SILVA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	21	08HS15MIN
1671	TELEFONISTA	JAQUELINE RODRIGUES GRECO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	21	08HS15MIN
5438	TELEFONISTA	JEFERSON DE SOUSA DE OLIVEIRA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	21	08HS15MIN
5116	TELEFONISTA	JÉSSICA CAROLINE DA SILVA VIEIRA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	21	08HS15MIN
1661	TELEFONISTA	JOSELAINE DE SOUZA BRAGANCA DA SILVA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	21	08HS15MIN
5952	TELEFONISTA	JOSIANE FRANDOLOSO ROSA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	21	08HS15MIN
4635	TELEFONISTA	JULIANA CRISTINA DA SILVA AZEVEDO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	21	08HS15MIN
3257	TELEFONISTA	JULIANE DA CRUZ DA SILVA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	21	08HS15MIN
5539	TELEFONISTA	KEITH WEYH DE AGUIAR	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	21	08HS15MIN
5797	TELEFONISTA	LEILA CRISTINA DE PAULA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	21	08HS15MIN
4268	TELEFONISTA	LINDOMAR SIMÃO DAROCHA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	21	08HS15MIN
5944	TELEFONISTA	LOIANE LIMA MENDONÇA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	21	08HS15MIN
5726	TELEFONISTA	LUCELIA ESPADA PEREIRA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	21	08HS15MIN
4699	TELEFONISTA	LUCIANE DA SILVA DOS SANTOS	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	21	08HS15MIN
4602	TELEFONISTA	LUCILENE APARECIDA AVEIRO HERNANDES	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	21	08HS15MIN
1633	TELEFONISTA	LUCIMAR MARQUES DAMASCENO KONTOVSKI	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	21	08HS15MIN
5212	TELEFONISTA	MÁRCIA GRAMOSA DE AZEVEDO LOPES	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	21	08HS15MIN
5588	TELEFONISTA	MARCOS MAURICIO DE AZEVEDO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	21	08HS15MIN
5222	TELEFONISTA	MARGARIDA RIBEIRO PEREIRA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	21	08HS15MIN
8	TELEFONISTA	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	21	08HS15MIN
4637	TELEFONISTA	MARLENE QUEZIA DA SILVA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	21	08HS15MIN
4816	TELEFONISTA	MEIRE ARIANE PEREIRA DE MELO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	21	08HS15MIN
3844	TELEFONISTA	MÔNICA DE OLIVEIRA AQUINO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	21	08HS15MIN
5680	TELEFONISTA	NATALIA PERES JESUS DE OLIVEIRA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	21	08HS15MIN
10	TELEFONISTA	PAULA CAMILA SORCE DA SILVA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	21	08HS15MIN
4319	TELEFONISTA	RAFAEL ALEXANDRE BORGES	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	21	08HS15MIN
5669	TELEFONISTA	RAFAELA DOS REIS MANGANHAS	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	21	08HS15MIN
4251	TELEFONISTA	RAFAELA PEREIRA DOS SANTOS	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	21	08HS15MIN
4712	TELEFONISTA	RODRIGO SILVA IRALA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	21	08HS15MIN
4833	TELEFONISTA	ROSILAINE BATISTA ALONSO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	21	08HS15MIN
1585	TELEFONISTA	ROSIMARA FILIPINI DOS SANTOS ROLON	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	21	08HS15MIN
6033	TELEFONISTA	RUBIA PRIMO MOREIRA DA SILVA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	21	08HS15MIN
4299	TELEFONISTA	SANDRA LUIZA FREY	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	21	08HS15MIN
5436	TELEFONISTA	SANDRA WYDEN	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	21	08HS15MIN
4105	TELEFONISTA	SIDNEA NOGUEIRA DA SILVA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	21	08HS15MIN
4482	TELEFONISTA	SILVANA SIQUEIRA DA SILVA ZANETTE	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	21	08HS15MIN
5337	TELEFONISTA	SILVIA FERNANDES DE OLIVEIRA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	21	08HS15MIN
6078	TELEFONISTA	SIMONE MARIA SEVERIANO	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	21	08HS15MIN
6029	TELEFONISTA	TALITA RADTKE	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	21	08HS15MIN
2689	TELEFONISTA	VIVIANE APARECIDA PEREIRA	M-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	21	08HS15MIN
4109	**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**	**ADEILTON DE SANTANA DOS SANTOS**	**T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT**	**RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO**	**01**	**13HS15MIN**
6034	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ADEMIR FERREIRA DOS SANTOS	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	01	13HS15MIN
6133	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ADRIANA DE CARVALHO DIAS	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	01	13HS15MIN
1814	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ADRIANA RODRIGUES DE MEDEIROS DE CAMPOS	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	01	13HS15MIN

5552	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ADRIANO HENRIQUE XAVIER	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	01	13HS15MIN
3463	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ADRIELA SANTANA PERES	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	01	13HS15MIN
4916	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ADRIELI AGUIAR DE LIMA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	01	13HS15MIN
1592	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AGATA BEATRIZ DE MEIRELES	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	01	13HS15MIN
1899	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ALESSANDRA TATIANA MARQUES KONTOVSKI	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	01	13HS15MIN
1980	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ALESSANDRO NEVES LOURENÇO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	01	13HS15MIN
6093	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ALEX LOPES CORREA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	01	13HS15MIN
4034	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ALEXANDRO CUNHA DA SILVA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	01	13HS15MIN
4087	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ALICE DOS SANTOS VIANA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	01	13HS15MIN
5943	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ALINE GRASIELE MAYA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	01	13HS15MIN
1860	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ALINE MAIARA DE MOURA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	01	13HS15MIN
5192	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ALINE NAIANDRA POLAK SUTIL	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	01	13HS15MIN
4452	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ALINE PERATELLI BRANCO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	01	13HS15MIN
5630	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ALINE PIRES INEIA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	01	13HS15MIN
4362	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANA CÉLIA TONELLI BRAGA MASSAMBANI	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	01	13HS15MIN
6175	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANA LUCIA NUHUES	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	01	13HS15MIN
5969	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANA PAULA DA SILVA BAPTISTA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	01	13HS15MIN
6110	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANA PAULA DO CARMO DA SILVA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	01	13HS15MIN
3264	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANCLÉBIA NEVES KLEIN PILLER	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	01	13HS15MIN
5516	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANDERSON BERNARDINO DE FREITAS	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	01	13HS15MIN
6065	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANDERSON DO NASCIMENTO FERREIRA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	01	13HS15MIN
4910	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANDERSON MAGALHAES	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	01	13HS15MIN
2295	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANDRÉ FELIPE DE SOUZA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	01	13HS15MIN
1850	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANDRE RAFAEL DE MARCHI	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	01	13HS15MIN
4212	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANDRÉIA ISRAEL	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	01	13HS15MIN
5330	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANDRESSA CLARO DA SILVA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	01	13HS15MIN
5756	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANDRESSA LAÍS BADUINIO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	01	13HS15MIN
3497	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANDRESSA LOPES ELIAS SCHLLEMER	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	01	13HS15MIN
4104	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANDRESSA RODRIGUES DE FREITAS	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	01	13HS15MIN
6039	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANGELA MARIA CARMINATI	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	01	13HS15MIN
6090	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANGÉLICA CRISTINA DE MATOS	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	01	13HS15MIN
2513	**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**	**ANGÉLICA TATIANE MOENSTER DE ALMEIDA**	**T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT**	**RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO**	**02**	**13HS15MIN**
5466	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANGELINA CRISTINA RIBEIRO PRADO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	02	13HS15MIN
2932	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANNA LARIESSA CAMPAGNOLO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	02	13HS15MIN
2854	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ARIANE FRANCISCA DE SOUZA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	02	13HS15MIN
2874	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AUREA NUNES LANGHORST	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	02	13HS15MIN
2150	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AYALA JAQUELINE CAPATTO DE SOUZA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	02	13HS15MIN
2664	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BÁRBARA DA SILVA COSTA FERREIRA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	02	13HS15MIN
2430	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BERNARDO DIESEL DE OLIVEIRA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	02	13HS15MIN
2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BETTY LUCIENE JUNGLES	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	02	13HS15MIN
5157	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BIANCA FRASSETTO PEDRAL	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	02	13HS15MIN
2218	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BRAZELINA SOELI SUTIL	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	02	13HS15MIN
5767	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BRUNA DE OLIVEIRA CELLA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	02	13HS15MIN
4258	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BRUNA GRACIELI DO AMARAL MARGIS	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	02	13HS15MIN
2106	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BRUNA MARA DA SILVA FURLAN	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	02	13HS15MIN
2063	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BRUNA PEREIRA MARTINS	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	02	13HS15MIN
5362	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BRUNA REGINA DE SIQUEIRA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	02	13HS15MIN
1928	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BRUNO CÉSAR BARROS MANESCO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	02	13HS15MIN
6183	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BRUNO RAFAEL RICHTER	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	02	13HS15MIN
1821	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BRUNO ROCHA DA SILVA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	02	13HS15MIN

3924	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CAMILA BALESTRE NEULS	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	02	13HS15MIN
1650	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CAMILA NAIARA SANTANA CLEMENTE	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	02	13HS15MIN
4012	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CAMILA PAWLAK DE MACEDO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	02	13HS15MIN
5613	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CAMILA PERATELLI CARDOSO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	02	13HS15MIN
6115	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CAMILLA MOURA DE CARVALHO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	02	13HS15MIN
1535	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CARINE CHECONI	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	02	13HS15MIN
5876	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CARLA ANDRIELLY MEDEIROS GODOY	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	02	13HS15MIN
3958	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CARLA CRISTINA PEREIRA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	02	13HS15MIN
6131	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CARLA DAIANE CHAGAS DA SILVA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	02	13HS15MIN
5231	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CARLA GISELE RIOS DA CONCEIÇÃO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	02	13HS15MIN
2708	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CARLOS ADRIANO MOTA DA SILVA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	02	13HS15MIN
6084	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CARLOS EDUARDO SCHUBACK	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	02	13HS15MIN
5597	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CARMEM ELIZETE DALLACOSTA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	02	13HS15MIN
3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CASSIA RENATA ALMEIDA DOS SANTOS	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	02	13HS15MIN
5705	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CASSIANA ANTONIO VICENTE	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	02	13HS15MIN
5691	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CÁTIA KUBO DA SILVA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	02	13HS15MIN
2397	**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**	**CESAR KIYOSHI SUGAWARA**	**T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT**	**RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO**	**03**	**13HS15MIN**
6092	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CHRISMERY EDINA LIEBSCH	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	03	13HS15MIN
4321	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CLARISSA GRAZIELA MALDANER	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	03	13HS15MIN
4836	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CLEIDE DOS SANTOS	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	03	13HS15MIN
5091	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CLÉVERSON HENRIQUE CORRÊA BRANCO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	03	13HS15MIN
5745	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CRISTIANA DE OLIVEIRA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	03	13HS15MIN
4903	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CRISTIANE BONIOLO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	03	13HS15MIN
6164	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CRISTIANE KURCEWICZ	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	03	13HS15MIN
5689	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DADILA QUEIROZ DE OLIVEIRA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	03	13HS15MIN
1779	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DAGMAR GIMENEZ KRAUS	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	03	13HS15MIN
5410	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DAIANA LOPEZ DA SILVA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	03	13HS15MIN
5100	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DAIANE DE SOUZA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	03	13HS15MIN
6059	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DAIANE GRACIELE MARTH KRAEMER MANESCO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	03	13HS15MIN
6190	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DAIANE SENA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	03	13HS15MIN
3452	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DANIEL FELIPE DE ABREU	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	03	13HS15MIN
4532	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEBORA NEVES DE OLIVEIRA ANDRADE	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	03	13HS15MIN
5733	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DECIO CARLOS PRATTI	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	03	13HS15MIN
4980	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEISI DE CASSIA BOSCARIOLI MONTANHINI	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	03	13HS15MIN
4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DENISE CRISTIANE DE SOUZA CABRAL	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	03	13HS15MIN
5522	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEONIR CASARIL	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	03	13HS15MIN
5590	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DIANE KELLY SILMANN DE CASTRO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	03	13HS15MIN
4374	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DIEGO BRAUCELINO FERREIRA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	03	13HS15MIN
2055	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DIEGO RODRIGO PEDROZO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	03	13HS15MIN
5962	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DIENNYFER DE SOUZA CICILIATI	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	03	13HS15MIN
1736	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DIOGO ANDRE DILLMANN	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	03	13HS15MIN
4777	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DORIVAL ANTONIO DA SILVA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	03	13HS15MIN
4289	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DOUGLAS DA SILVA CRUZ	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	03	13HS15MIN
5538	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DOUGLAS DE MELO VEIRA DA SILVA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	03	13HS15MIN
5997	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DURLEY AUGUSTO SOBRINHO GUEDES	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	03	13HS15MIN
5289	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EBERTON GONÇALVES BARROS	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	03	13HS15MIN
3355	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EDER WILKERSON VICENTE VITOR	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	03	13HS15MIN
5662	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EDILAMAR PIAIA MAYA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	03	13HS15MIN
4572	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EDITH ELIAS MARTINI	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	03	13HS15MIN
6213	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EDNA DO CARMO SILVA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	03	13HS15MIN

5112	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EDNEIA DOS SANTOS	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	03	13HS15MIN
3342	**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**	**EDSON VIEIRA DA SILVA**	**T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT**	**RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO**	**04**	**13HS15MIN**
2787	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EGIANE BONIFACIO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	04	13HS15MIN
6017	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ELEN TAINARA URBANO CAMPOS	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	04	13HS15MIN
5547	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ELIANA DE AMORIM	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	04	13HS15MIN
2950	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ELIANA TELES DA SILVA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	04	13HS15MIN
6179	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ELIANE PAULA DA SILVA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	04	13HS15MIN
4785	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ELIELTON MORO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	04	13HS15MIN
5131	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ELISANGELA CARDOZO DA SILVA DE PAULA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	04	13HS15MIN
2511	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ELISIANE VARELA MACHADO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	04	13HS15MIN
2377	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ELISÔNGELA ALFONSO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	04	13HS15MIN
1792	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ELIZETE ROBERTO AGUAYO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	04	13HS15MIN
5866	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EMANUELA RODRIGUES GALVAN	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	04	13HS15MIN
6058	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EMILY RODRIGUES SUZUKI	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	04	13HS15MIN
6028	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ERICA THAUANA PEREIRA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	04	13HS15MIN
5928	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTEVAN ELEUTÉRIO TEIXEIRA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	04	13HS15MIN
2357	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EUCLIDES FILIPINI FILHO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	04	13HS15MIN
5591	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EUDAINE KESTHIAN SILMANN DE CASTRO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	04	13HS15MIN
2361	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EVERALDO TONELLI DA CRUZ	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	04	13HS15MIN
4789	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EVERTON SANTANA GOMES	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	04	13HS15MIN
5652	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FABIANA ANDRADE MORENO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	04	13HS15MIN
6204	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FABIANA SOUZA DOS REIS	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	04	13HS15MIN
1673	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FABIANA TONDINI PEDRO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	04	13HS15MIN
4298	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FABIANO PRADO DOS SANTOS	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	04	13HS15MIN
1718	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FABIO BARBOSA GONÇALVES	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	04	13HS15MIN
4263	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FERNANDA KATHERINE PACHECO LOPES	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	04	13HS15MIN
2016	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FERNANDA SOUZA LIMA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	04	13HS15MIN
7	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FERNANDO ASSIS DE JESUS	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	04	13HS15MIN
5988	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FRANCIELE DO NASCIMENTO FERREIRA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	04	13HS15MIN
5215	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FRANCIELE GONZALES LOPES	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	04	13HS15MIN
2833	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FRANCIELE SOUZA LIMA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	04	13HS15MIN
5681	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FRANKLIN WESLEI MASTRANGELO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	04	13HS15MIN
2144	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FRNCIELE TRISTAO BECKER	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	04	13HS15MIN
4014	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GABRIEL EDUARDO VICENTE DE OLIVEIRA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	04	13HS15MIN
3335	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GENESIS ZOLIN VICENTE	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	04	13HS15MIN
1658	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GILSON BRAGANCA DA SILVA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	04	13HS15MIN
5106	**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**	**GILSON DE ALMEIDA ALVES**	**T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT**	**RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO**	**05**	**13HS15MIN**
5768	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GIORDANA CAMILA ROSA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	05	13HS15MIN
2850	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GLEICI FERNANDA GUILHERME DA SILVA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	05	13HS15MIN
3953	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GRACIELE MORAES ALFONSO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	05	13HS15MIN
5693	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GUSTAVO HENRIQUE DOS REIS SABIOR	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	05	13HS15MIN
5451	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HANIKSON HENRIQUE HEDEL	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	05	13HS15MIN
1678	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HELEN CARLA DOS SANTOS	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	05	13HS15MIN
5468	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HELENA REGINA TELES DA SILVA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	05	13HS15MIN
3879	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HENRIQUE ANTONIO GALDINO DA SILVA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	05	13HS15MIN
1627	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HEVERTON DE ALMEIDA BOGADO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	05	13HS15MIN
5565	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HUGO MARCELO PAWLAK	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	05	13HS15MIN
4046	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ILSON ELVIS PEREIRA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	05	13HS15MIN
6147	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDIANAIRA JACONETTI BRAGA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	05	13HS15MIN
1629	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IRACILDA SOARES	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	05	13HS15MIN

2079	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IVONETE PERETO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	05	13HS15MIN
5147	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IVONÍ PEREIRA DA SILVA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	05	13HS15MIN
5790	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IZABEL GOMES	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	05	13HS15MIN
2213	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IZABELE CAROLINE PEREIRA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	05	13HS15MIN
3939	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JADLAH CRISHINA BACOVICZ	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	05	13HS15MIN
4880	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JANAINA IARA RIBEIRO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	05	13HS15MIN
1679	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JANDERSON BARBOSA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	05	13HS15MIN
1608	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JAQUELINE ALVES PEREIRA DA SILVA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	05	13HS15MIN
5830	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JAQUELINE BISPO DOS SANTOS	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	05	13HS15MIN
5853	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JAQUELINE CONTINI OLIVEIRA NUNES	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	05	13HS15MIN
2723	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JAQUELINE DA SILVAH HELLMANN	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	05	13HS15MIN
4897	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JAQUELINE NEVES PEREIRA DA SILVA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	05	13HS15MIN
2985	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JEAN CARLOS BRUM ANDRADE	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	05	13HS15MIN
3534	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JEAN CARLOS DOS SANTOS ANDRADE	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	05	13HS15MIN
4907	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JEFERSON DE SOUZA DE OLIVEIRA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	05	13HS15MIN
2458	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JEFFERSON MOREIRA ALVES	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	05	13HS15MIN
4588	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JESSICA ALINE ARDIGO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	05	13HS15MIN
5960	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JESSICA APARECIDA RUBIM	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	05	13HS15MIN
2253	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JESSICA BUENO DE SOUZA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	05	13HS15MIN
3493	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JESSICA KIMIE PINHEIRO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	05	13HS15MIN
1577	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JESSICA MARIA SANTIN CREMER	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	05	13HS15MIN
5444	**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**	**JOÃO LENO NUNES PERIN**	**T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT**	**RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO**	**06**	**13HS15MIN**
1662	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JOÃO LUCAS MOREIRA MONTANHER	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	06	13HS15MIN
5839	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JOECINA DO SOCORRO MACIEL BITTENCOURT	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	06	13HS15MIN
6006	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JOELMA ALVES DA SILVA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	06	13HS15MIN
2735	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JOHN ELIAS SIQUIERI DA CRUZ	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	06	13HS15MIN
5076	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JONATAN BUENO ROSENBERGER	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	06	13HS15MIN
4987	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JONATAN LIMA DE OLIVEIRA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	06	13HS15MIN
4994	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JOSE FLORIANO WINCHE DE ALMEIDA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	06	13HS15MIN
5749	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JOSIANE FRANDOLOSO ROSA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	06	13HS15MIN
5897	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JOYCE LUANA DOS SANTOS GONZALEZ	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	06	13HS15MIN
4982	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JULIA RAISSA MOREIRA IGNÁCIO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	06	13HS15MIN
6168	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JULIANA DE ARAÚJO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	06	13HS15MIN
5989	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JULIANA GONÇALVES PINTO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	06	13HS15MIN
1801	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JULIANE DA CRUZ DA SILVA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	06	13HS15MIN
4866	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JULIANO ALVES POSTAI	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	06	13HS15MIN
2235	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JULIANO ANTONIO INACIO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	06	13HS15MIN
1619	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JUSCELINO FAGNER TIMOTEO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	06	13HS15MIN
2650	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	KAREN MARIANE DE OLIVEIRA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	06	13HS15MIN
1616	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	KARINA LOPES RUBIN	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	06	13HS15MIN
4951	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	KEILA DE OLIVEIRA FERREIRA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	06	13HS15MIN
5342	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	KELI CRISTIANE PAES	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	06	13HS15MIN
5698	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	KELLY KARINE ZAGER DOS SANTOS	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	06	13HS15MIN
4600	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	KLEITON ANDRE ANDRADES	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	06	13HS15MIN
5487	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	KRISTIANE ALVES DA SILVA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	06	13HS15MIN
4238	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LAYARA DE CASSIA BAPTISTA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	06	13HS15MIN
5615	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LEANDRO RODRIGUES BRITO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	06	13HS15MIN
4382	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LEONARDO DOS SANTOS LOURENÇO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	06	13HS15MIN
1810	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LETÍCIA DE CAMARGO GARCIA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	06	13HS15MIN
4521	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LETICIA LIBERATO DIAS	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	06	13HS15MIN

4113	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LIDIANE RAQUEL PEREIRA RIBEIRO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	06	13HS15MIN
5711	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LILIAN ELIAS DE MORAES	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	06	13HS15MIN
5914	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LILIANE MAYA NOETZOLD	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	06	13HS15MIN
5574	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LINDALVA ALVES	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	06	13HS15MIN
6232	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LISSANDRO HALO PRASNIESKI	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	06	13HS15MIN
5203	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LIVISTON RUBERTI SILVA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	06	13HS15MIN
3344	**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**	**LOIDEBENÉZER VICENTE**	**T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT**	**RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO**	**07**	**13HS15MIN**
5573	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LUAN BECKER TURMAN	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	07	13HS15MIN
5778	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LUCAS MARCELUS BACKES	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	07	13HS15MIN
4616	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LUCAS MENDES GIROLOMETO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	07	13HS15MIN
2351	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LUCIANA DA SILVA TADEU SCHEIN	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	07	13HS15MIN
5110	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LUCIANA VANESSA KLEIN	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	07	13HS15MIN
6163	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LUCIANE LINK NARZETTI	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	07	13HS15MIN
6015	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LUCILENE FERREIRA DOS SANTOS	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	07	13HS15MIN
6114	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LUDIO PEREIRA DA SILVA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	07	13HS15MIN
2572	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LUIS CARLOS DAMASCENO MASTRANGELO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	07	13HS15MIN
4778	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LUIS RICARDO PIRES ALEGRE	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	07	13HS15MIN
4048	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LUIZ ALBERTO MIRANDA RODRIGUES	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	07	13HS15MIN
5437	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LUIZ EIJI NAGASHIMA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	07	13HS15MIN
1558	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LURDES LOURENÇO DA CRUZ	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	07	13HS15MIN
5145	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LUZIA PEREIRA DE OLIVEIRA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	07	13HS15MIN
5748	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MANOEL JOSE DOS SANTOS	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	07	13HS15MIN
4984	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARCELO HENRIQUE PALUDO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	07	13HS15MIN
5459	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARGARIDA BLANGER	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	07	13HS15MIN
1590	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARI LUANA BRUM	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	07	13HS15MIN
5709	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARIA ALICE PIRES DE MIRANDA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	07	13HS15MIN
1653	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARIA APARECIDA ALVES DE LIMA NIENKOETTER	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	07	13HS15MIN
1809	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARIANA ALVES FERREIRA DE PAULA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	07	13HS15MIN
4513	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARILENE FURRIER	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	07	13HS15MIN
4902	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARIO MAEDA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	07	13HS15MIN
6152	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARISA PEREIRA PIO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	07	13HS15MIN
5326	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARLI MINUEZA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	07	13HS15MIN
6237	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MATHEUS HENRIQUE CARDOSO DA SILVA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	07	13HS15MIN
1628	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MAYARA NEVES DE MIRA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	07	13HS15MIN
1870	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MICHAEL BITENCOURT GOMES ALEIXO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	07	13HS15MIN
6211	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MICHEL FERNANDO TAKASHIMA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	07	13HS15MIN
9	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MICHELE DAIANE DOS SANTOS DE ASSIS	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	07	13HS15MIN
5040	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MILENA OLIVEIRA LIMA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	07	13HS15MIN
5340	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MIRELE PAULA CETTO LEITE	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	07	13HS15MIN
4725	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MURILO PILETTI MOTTA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	07	13HS15MIN
4541	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NATALIA FERNANDA DE LIMA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	07	13HS15MIN
1543	**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**	**NATÁLIA MARIA DE OLIVEIRA DE SOUZA PEDROZO**	**T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT**	**RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO**	**08**	**13HS15MIN**
4018	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NATÁLIA SELBMANN	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	08	13HS15MIN
5731	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NILSON HENRIQUE DIAS	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	08	13HS15MIN
4051	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NIVEA CENTURION FERREIRA SCHIO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	08	13HS15MIN
5947	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NIVEA MITSUKO WAGATSUMA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	08	13HS15MIN
4872	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ODENIR DORIGON	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	08	13HS15MIN
6050	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ÔNGELA MARIA MARTINI	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	08	13HS15MIN
3465	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	OZANEI DA SILVA MACIEL	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	08	13HS15MIN
4694	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	OZIAS DE MELLO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	08	13HS15MIN

6106	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PAOLA GAONA RODRIGUES	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	08	13HS15MIN
2638	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	08	13HS15MIN
5371	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PATRÍCIA DA SILVA BAPTISTA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	08	13HS15MIN
2933	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PATRÍCIA JANDREY RIBEIRO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	08	13HS15MIN
4435	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PATRICIA JOSEFA CLOSS	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	08	13HS15MIN
5235	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PATRICIA PEREIRA PIO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	08	13HS15MIN
1784	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PATRICIA SANT'ANNA DE OLIVEIRA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	08	13HS15MIN
3979	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PAULA CLOSS VANIN	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	08	13HS15MIN
5920	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PAULO HENRIQUE JOENCK DE CASTRO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	08	13HS15MIN
5118	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PEDRO DIMAS BATISTA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	08	13HS15MIN
1790	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	08	13HS15MIN
5347	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PÔMELA SCHUBACK	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	08	13HS15MIN
5905	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PRISCILA MAIARA MOREIRA DA CUNHA COLOMBO FUNCK	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	08	13HS15MIN
4999	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RAFAEL BENITES CENTURIÃO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	08	13HS15MIN
4100	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RAFAEL CAMILO DA SILVA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	08	13HS15MIN
2474	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RAFAEL DE BRITO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	08	13HS15MIN
3976	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RAFAEL RODRIGUES GONÇALVES	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	08	13HS15MIN
4450	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RAFAELA OLIVEIRA SANTANA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	08	13HS15MIN
5650	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RAIANA MAIARA PEDRAL	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	08	13HS15MIN
2873	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RAQUEL MOZA LEITE	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	08	13HS15MIN
1915	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RENATA COIMBRA PINTO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	08	13HS15MIN
11	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RICARDO FERREIRA FERNANDES	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	08	13HS15MIN
4449	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ROBERTA BARBOSA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	08	13HS15MIN
5428	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ROGÉRIO HAHN	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	08	13HS15MIN
5870	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ROMULO HENRIQUE DA SILVA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	08	13HS15MIN
4224	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ROSANA MARA SANTOS	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	08	13HS15MIN
2637	**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**	**ROSANGELA PEREIRA TELES DA SILVA**	**T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT**	**RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO**	**09**	**13HS15MIN**
2495	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ROSINEIDE FERNANDES KNAAK	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	09	13HS15MIN
6166	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SABRINA HIROKO MOTA MINE	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	09	13HS15MIN
4911	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SANDRA WYDEN	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	09	13HS15MIN
5826	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SÉRGIO ROBERTO GOUVEIA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	09	13HS15MIN
5161	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SILVANA APARECIDA GONÇALVES	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	09	13HS15MIN
4467	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SILVIA BARGAMO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	09	13HS15MIN
4284	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SILVIA PATRÍCIA GOMES COLONTONIO HILGERT	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	09	13HS15MIN
2100	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIMONE APARECIDA VIDAL	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	09	13HS15MIN
1934	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SOELI TEREZINHA PRZIBILA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	09	13HS15MIN
4723	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SONIA ALVES	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	09	13HS15MIN
5923	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SUEMY TAKASHIMA YANASE	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	09	13HS15MIN
4127	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SUZIANE GONCALVES REINA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	09	13HS15MIN
1632	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TAIANE MARIA APARECIDA DA SILVA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	09	13HS15MIN
4503	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TAINA DOS SANTOS ZIMMER	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	09	13HS15MIN
5981	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TAIS CAROLINE ESPOSITO BRITO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	09	13HS15MIN
1729	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TARCÍSIO LUCAS BOSCARIOLI	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	09	13HS15MIN
2928	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TÁSSIA MAYARA BORGES RADTKE	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	09	13HS15MIN
6064	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TATIANE GOMES DA SILVA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	09	13HS15MIN
2101	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TATIELE BATISTA BARREIRO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	09	13HS15MIN
6046	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	THAIS GABRIELA SOARES DE OLIVEIRA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	09	13HS15MIN
5908	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	THAÍS SUELIN RIEGER	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	09	13HS15MIN
3076	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	THENNIFER ADRIELY MOENSTER DE ALMEIDA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	09	13HS15MIN
5162	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	THIAGO TORMENA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	09	13HS15MIN

4901	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TIAGO BARBOSA GUIMARÃES	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	09	13HS15MIN
2742	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TIAGO DE SOUZA BOSCARIOLI	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	09	13HS15MIN
5687	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UALESSA FERNANDA CLARO DA SILVA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	09	13HS15MIN
2769	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VALQUIRIA DA SILVA MAGALHAES	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	09	13HS15MIN
3940	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VANESSA APARECIDA DE OLIVEIRA MOENSTER	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	09	13HS15MIN
4823	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VANESSA GUILHERME DA SILVA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	09	13HS15MIN
4453	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VANESSA LEITE ESPADA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	09	13HS15MIN
5658	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VANESSA MENDANHA MORENO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	09	13HS15MIN
1828	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VANESSA ROSAIQUE DA SILVA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	09	13HS15MIN
5802	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VINICIUS HENRIQUE DE OLIVEIRA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	09	13HS15MIN
5898	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VITOR DA CRUZ DO AMARANTE	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	09	13HS15MIN
4237	**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**	**VITTOR**	**T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT**	**RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO**	**10**	**13HS15MIN**
4776	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VIVIANE APARECIDA CUSTODIO LEMPPE	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	10	13HS15MIN
5795	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VIVIANE LIBERATO DIAS	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	10	13HS15MIN
5563	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	WESLEY DE LACERDA DE ANDRADE	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	10	13HS15MIN
1537	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	WILLIAM GRECCO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	10	13HS15MIN
5909	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	WILSON TEIXEIRA DOS SANTOS	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	10	13HS15MIN
2355	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ZENILDA APARECIDA MORTARI RODRIGUES	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	10	13HS15MIN
2557	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	ALINE GOMES PEREIRA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	10	13HS15MIN
5946	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	ANDREIA REJANE ZAVADZKI	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	10	13HS15MIN
1580	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	BRUNA ANANIAS PIRES	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	10	13HS15MIN
5253	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	BRUNA KATHEEN SAUER DE SANTANA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	10	13HS15MIN
4633	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	DENISE CAVALIERI	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	10	13HS15MIN
5582	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	GIOVANI FERREIRA DE LIMA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	10	13HS15MIN
5702	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	GRACIELI FERREIRA DE LIMA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	10	13HS15MIN
2280	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	JANAINA CALIXTO NEVES	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	10	13HS15MIN
2483	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	LETÍCIA TIMM DA COSTA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	10	13HS15MIN
5120	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	MADALENA SANTANA BATISTA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	10	13HS15MIN
5423	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	MARLENE MINUEZA VORMATH	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	10	13HS15MIN
5793	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	MARLI PEREIRA DA SILVA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	10	13HS15MIN
5956	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	MARTINHA VERA BARRETO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	10	13HS15MIN
5031	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	MIRIAN RODRIGUES	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	10	13HS15MIN
5433	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SILVANA DONOFRE PEREIRA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	10	13HS15MIN
4485	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SILVANA SIQUEIRA DA SILVA ZANETTE	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	10	13HS15MIN
4032	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SUSANA VIEIRA DA SILVA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	10	13HS15MIN
5945	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TAIANA ALICE PAGNO DE CARVALHO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	10	13HS15MIN
6220	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TATIANE DE ARAUJO BOARO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	10	13HS15MIN
6056	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	ADRIANA CRISTINA DE ANDRADE	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	10	13HS15MIN
1754	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	ANDERSON SCHMIDT	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	10	13HS15MIN
1596	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	AUGUSTO RODRIGO DA SILVA GOMES	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	10	13HS15MIN
5720	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	BÁRBARA KAREN ROCHINSKI VIRTUOSO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	10	13HS15MIN
5724	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	CÍNTIA PIRES INEIA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	10	13HS15MIN
5578	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	DANIELE FERREIRA BATISTA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	10	13HS15MIN
6082	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	DOUGLAS LUNA DANDOLINI	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	10	13HS15MIN
3491	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	ELDA CAROLINE GOMES DA SILVA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	10	13HS15MIN
4906	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	ELIAS NUNES	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	10	13HS15MIN

3954	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	ÉRICA FERNANDES CELESTINO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	10	13HS15MIN
2837	**FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS**	**FABIANO MARTINS BRANDORFF**	**T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT**	**RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO**	**11**	**13HS15MIN**
5507	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	FERNANDO LOPERA ORTIZ	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	11	13HS15MIN
5739	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	IAGO HENRIQUE ROCHINSKI VIEIRA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	11	13HS15MIN
5454	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	IRAN ALBERTO COELHO MISAEL	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	11	13HS15MIN
5757	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	JAIR GONÇALVES	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	11	13HS15MIN
5636	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	JEAN LUCAS MENDIETA NATO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	11	13HS15MIN
2497	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	JEFFERSON CORREIA DE LIMA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	11	13HS15MIN
4001	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	JOAO PAULO AULER BEDIN	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	11	13HS15MIN
4229	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	JOÃO VICTOR ALMEIDA RODRIGUES DE MELO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	11	13HS15MIN
5529	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	JOSE DONIZETE ALVES	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	11	13HS15MIN
5090	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	JOSÉ PLACIDIO DA SILVA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	11	13HS15MIN
5942	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	NILTON DANIEL DA SILVA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	11	13HS15MIN
5622	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	PAMELA DE OLIVEIRA GONZALEZ CERANTO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	11	13HS15MIN
4497	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	PAULO HENRIQUE CUNHA BACHEGA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	11	13HS15MIN
3866	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	RAFAEL JOSÉ DE OLIVEIRA BUENO FERREIRA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	11	13HS15MIN
5990	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	RAFAEL LOPERA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	11	13HS15MIN
6222	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	SABRINA DE SOUZA DA FONSECA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	11	13HS15MIN
3704	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	SOLANGE FOLADOR NEVES	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	11	13HS15MIN
6086	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	TAIS CAROLINE FRANCISCO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	11	13HS15MIN
5958	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	TOMÁS MATTOS MONTEIRO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	11	13HS15MIN
2730	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	WALDIR AZEVEDO DIAS	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	11	13HS15MIN
1865	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	WESLEY EDER NEVES CARNEIRO DA SILVA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	11	13HS15MIN
4830	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	ALANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	11	13HS15MIN
5447	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	ALINE PRISCILA DE SOUZA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	11	13HS15MIN
3972	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	ALINE ROMÃO MAGRI	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	11	13HS15MIN
2007	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	BARBARA CRISTINE HEMING FORLIN	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	11	13HS15MIN
5637	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	BEATRIZ MOREIRA DIAS GONÇALVES	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	11	13HS15MIN
5386	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	CLAUDEMIRO VIEIRA COUTINHO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	11	13HS15MIN
6210	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	CRISTIAN CARLOS LÉDIO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	11	13HS15MIN
1758	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	CRISTINA APARECIDA DA SILVA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	11	13HS15MIN
4721	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	DIEGO MAURICIO BELEGANTE	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	11	13HS15MIN
4301	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	DIVA MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	11	13HS15MIN
4525	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	ELAINE FERNANDES CELESTINO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	11	13HS15MIN
6095	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	ELISANGELA DE SOUZA LIMA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	11	13HS15MIN
5119	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	JAIRO TERTULIANO ROSIN DE SOUZA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	11	13HS15MIN
4784	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	JEAN ALVARENGA MOREIRA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	11	13HS15MIN
2145	**FISCAL DE MEIO AMBIENTE**	**JEFERSON MATTER**	**T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT**	**RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO**	**12**	**13HS15MIN**
2446	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	JOÃO PAULO AMES	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	12	13HS15MIN
4157	FISCAL DE MEIO	JULIO CESAR MEDEIROS DOS	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	12	13HS15MIN

	AMBIENTE	SANTOS				
3148	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	LETÍCIA DALLA COSTA ZATTA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	12	13HS15MIN
4882	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	LIOMAR RIBEIRO PARDIM	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	12	13HS15MIN
4330	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	LUCELENE ELEUTÉRIO TEIXEIRA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	12	13HS15MIN
5922	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	MARCONDES TATSUYA YANASE	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	12	13HS15MIN
5893	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	MICHELLE TIBOLLA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	12	13HS15MIN
4993	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	MONICA ROBERTA LORANDI	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	12	13HS15MIN
2352	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	PÁBILA DOS SANTOS COSTA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	12	13HS15MIN
4773	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	PÔMELA DA SILVA GAEDKE	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	12	13HS15MIN
5994	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	PRISCILA DE ARAUJO BOARO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	12	13HS15MIN
5627	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	RENATA DE ANDRADE	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	12	13HS15MIN
5976	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	RODRIGO LUIS KIPPER	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	12	13HS15MIN
6194	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	SANDRA REGINA FERREIRA DA CRUZ	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	12	13HS15MIN
5708	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	VALDEIR ANTONIO SIMEÃO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	12	13HS15MIN
4803	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	VIVIAN CENTURION FERREIRA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	12	13HS15MIN
6026	FISCAL DE TRIBUTOS	ADÃO HENRIQUE RIBEIRO DE LIMA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	12	13HS15MIN
6060	FISCAL DE TRIBUTOS	ADRIANA REMPEL	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	12	13HS15MIN
5285	FISCAL DE TRIBUTOS	ANDERSON PASSOS DE OLIVEIRA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	12	13HS15MIN
5542	FISCAL DE TRIBUTOS	ANDERSON RODRIGUES DOS REIS	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	12	13HS15MIN
4689	FISCAL DE TRIBUTOS	ANDRÉ LUIZ DA SILVA POLIDO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	12	13HS15MIN
2029	FISCAL DE TRIBUTOS	CLOVIS VIEIRA DE CASTRO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	12	13HS15MIN
6201	FISCAL DE TRIBUTOS	CRISTOVÃO DE CARVALHO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	12	13HS15MIN
3167	FISCAL DE TRIBUTOS	DANIELE JOICE BARRIOS	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	12	13HS15MIN
1698	FISCAL DE TRIBUTOS	EDUARDO DOS SANTOS SILVA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	12	13HS15MIN
5115	FISCAL DE TRIBUTOS	ESTELE APARECIDA CASSIANO REGO MANCHINI	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	12	13HS15MIN
5986	FISCAL DE TRIBUTOS	JEAN MICHEL PEREIRA PIAIA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	12	13HS15MIN
1572	FISCAL DE TRIBUTOS	JEAN RAMOS GOUVEIA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	12	13HS15MIN
2906	FISCAL DE TRIBUTOS	JEFERSON MOREIRA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	12	13HS15MIN
5932	FISCAL DE TRIBUTOS	JOAO RAMÃO AGUAYO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	12	13HS15MIN
5857	FISCAL DE TRIBUTOS	JOZIAS PEREIRA DUARTE JUNIOR	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	12	13HS15MIN
5608	FISCAL DE TRIBUTOS	JULIANA DE OLIVEIRA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	12	13HS15MIN
5682	FISCAL DE TRIBUTOS	KAUÊ DE OLIVEIRA PERES	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	12	13HS15MIN
5935	FISCAL DE TRIBUTOS	MAIKON ANDRE CEOLATO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	12	13HS15MIN
4913	FISCAL DE TRIBUTOS	QUELI FERNANDA RANNOW DE ALVARENGA HERBERTS	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	12	13HS15MIN
4318	**FISCAL DE TRIBUTOS**	**RAFAEL ALEXANDRE BORGES**	**T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT**	**RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO**	**13**	**13HS15MIN**
6203	FISCAL DE TRIBUTOS	RAPHAEL SROUR VRUBEL	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	13	13HS15MIN
3931	FISCAL DE TRIBUTOS	ROGERIO PEREIRA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	13	13HS15MIN
1802	FISCAL DE TRIBUTOS	ROSIMEIRE CRISTINA DE SOUZA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	13	13HS15MIN
1624	FISCAL DE TRIBUTOS	TADEU ANTONIO GUERINI	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	13	13HS15MIN
1753	FISCAL DE TRIBUTOS	TANIA MARIA CANDIL	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	13	13HS15MIN
4817	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ALDETINHO APARECIDO SILVA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	13	13HS15MIN
1734	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CARINE VAZ ALVES	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	13	13HS15MIN
1715	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CLAUDIA DE SOUZA DA SILVA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	13	13HS15MIN
2215	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CLEIDE CARLA SILVA RAMOS	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	13	13HS15MIN
4914	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CLEONICE GARCIA DA COSTA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	13	13HS15MIN
1740	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CLEUZA DE SOUZA CHECONE	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	13	13HS15MIN
4912	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DAIANE PRISCILA DA SILVA MORENO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	13	13HS15MIN
3277	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DANIEL GONÇALVES DA SILVA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	13	13HS15MIN
5087	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DELMA RODRIGUES NEVES PARANHA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	13	13HS15MIN
2412	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DENISE CRISTINA BRAGA NOGUEIRA ADRIANO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	13	13HS15MIN
5088	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EDINEIA BEZERRA DO NASCIMENTO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	13	13HS15MIN
5	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ELECIONE CUNHA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	13	13HS15MIN
5884	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ELISANGELA AGUAYO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	13	13HS15MIN
6184	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ELISETE BARBOSA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	13	13HS15MIN
5882	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ENIO DOS PASSOS	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	13	13HS15MIN
2168	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ERCILIA MARTINS DOS REIS	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	13	13HS15MIN
5635	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EUNICE MENDES	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	13	13HS15MIN
6126	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	FAGUINA ASSUNÇÃO DE SOUZA ADORNO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	13	13HS15MIN
4228	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	FRANCIELLE MILANEZ RIBEIRO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	13	13HS15MIN
1974	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	GENI VIEIRA DA COSTA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	13	13HS15MIN

1772	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JAQUELINE APARECIDA DE BARROS PALHANO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	13	13HS15MIN
5838	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JEFERSON DIMAS AULER	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	13	13HS15MIN
3062	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	13	13HS15MIN
6172	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JOSE ROBERTO SACOMANO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	13	13HS15MIN
4759	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JOSIELTON DE JESUS ALVES	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	13	13HS15MIN
3354	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	LENY LILIAN DA LUZ PEREIRA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	13	13HS15MIN
1997	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	LILIAN CAVALCANTI DE SOUZA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	13	13HS15MIN
4070	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	LUCIA APARECIDA DE SOUZA BAPTISTA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	13	13HS15MIN
1576	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MAGNA PEDROSO LIMA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	13	13HS15MIN
1767	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MARDILENA MARIA DE CAMPOS	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	13	13HS15MIN
5258	**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**	**MARIA CRISTINA APARECIDO BARBOSA**	**T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT**	**RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO**	**14**	**13HS15MIN**
1589	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MARINA GONÇALVES DE OLIVEIRA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	14	13HS15MIN
3554	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MARINALVA DE CASTRO BRUM	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	14	13HS15MIN
2494	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MERIDIANE HABECK TSUKADA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	14	13HS15MIN
6178	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NATALINA MAYUMI NISHIDA SOARES	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	14	13HS15MIN
4788	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	RENATO LUIZ DA SILVA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	14	13HS15MIN
5789	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	RONICLEIA FERMINO VIEIRA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	14	13HS15MIN
4140	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ROSENEIDE LISBOA ANJO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	14	13HS15MIN
5955	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ROSILDA MOREIRA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	14	13HS15MIN
12	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ROSILENE PIRES SILVA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	14	13HS15MIN
5368	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ROSIMAR HONORIO COELHO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	14	13HS15MIN
3874	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SILVANA BEZERRA DO NASCIMENTO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	14	13HS15MIN
13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SOLANGE FRANCISCO DA SILVA PEREIRA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	14	13HS15MIN
3986	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SUELI MARIA DE SOUZA CAZARI	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	14	13HS15MIN
4102	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SUELI MARIANO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	14	13HS15MIN
5584	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TATIANE MARTINSRODRIGUES	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	14	13HS15MIN
2484	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	THEISE LOPES DA SILVA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	14	13HS15MIN
3176	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	VALDILEI PEREIRA DE SOUZA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	14	13HS15MIN
1639	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	VALDIRENE ALVES DE MOURA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	14	13HS15MIN
6134	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	VALMIR MARCANTE	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	14	13HS15MIN
1635	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	VALTAIR ROBERTO GIESSLER	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	14	13HS15MIN
5852	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	ADRIANA VIEIRA DA SILVA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	14	13HS15MIN
2741	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	ANDRESSA DE MELO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	14	13HS15MIN
5555	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	ANGELA DE SOUZA COELHO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	14	13HS15MIN
2785	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	EGIANE BONIFACIO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	14	13HS15MIN
1640	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	JANAINA ULRICH	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	14	13HS15MIN
5567	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	LIZIANE CRISTINA BACOVICZ DE LIMA ALBANO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	14	13HS15MIN
4668	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	NEUSA DOS SANTOS VIANA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	14	13HS15MIN
4578	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	CARLOS TURATTO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	14	13HS15MIN
4071	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	CINTHIA TERESA DE OLIVEIRA LOPES MACHADO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	14	13HS15MIN
5101	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	CLÁUDIA ELIANE GIRELI DO GITO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	14	13HS15MIN
3593	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	CLAUDIA MARTINS DE OLIVEIRA	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	14	13HS15MIN
5998	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	MARCIA AMARO DOS SANTOS	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	14	13HS15MIN
4119	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	MARCIO ROGERIO CAMARGO	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	14	13HS15MIN
4285	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	MARLOS HILGERT	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	14	13HS15MIN
1597	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	NÁDIA FABIANI KOBSTEIN	T-COL. EST. PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA MATO GROSSO, 111, CENTRO	14	13HS15MIN

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:9EC7036E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - DESPESA PESSOAL - TCE

RELATÓRIO DE OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (exceto elemento 34) - CONSOLIDADO 07/2014 A 06/2015

idPessoa	Entidade	Mês	Ano	N° Contrato	Objeto	N° Empenho	Ano Empenho	Valor Liquidado Do Mes	Valor Inscrição de RAP Não Processados
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	7	2014	532014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	3434	2014	4.300,00	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	7	2014	552014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	3435	2014	2.500,00	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	7	2014	542014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	3438	2014	3.300,00	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	7	2014	52	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	3439	2014	3.300,00	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	7	2014	512014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	3440	2014	1.350,00	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	7	2014	512014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	3441	2014	1.350,00	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	7	2014	562014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	3442	2014	2.316,13	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	7	2014	562014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	3443	2014	330,88	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	8	2014	532014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	3816	2014	4.300,00	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	8	2014	552014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	3817	2014	2.500,00	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	8	2014	512014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	3820	2014	1.350,00	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	8	2014	512014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	3821	2014	1.350,00	0,00
12360	MUNICÍPIO DE	8	2014	542014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA	3822	2014	3.300,00	0,00

	LARANJAL				PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.				
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	8	2014	52	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	3825	2014	3.300,00	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	8	2014	562014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	3826	2014	2.316,65	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	8	2014	562014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	3827	2014	330,35	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	9	2014	562014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	4611	2014	1.323,50	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	9	2014	562014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	4612	2014	1.323,50	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	9	2014	532014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	4617	2014	4.300,00	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	9	2014	552014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	4618	2014	2.500,00	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	9	2014	512014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	4621	2014	1.350,00	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	9	2014	512014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	4622	2014	1.350,00	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	9	2014	542014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	4623	2014	3.300,00	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	9	2014	52	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	4624	2014	3.300,00	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	10	2014	532014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	5190	2014	4.300,00	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	10	2014	552014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	5191	2014	2.500,00	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	10	2014	512014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	5194	2014	1.350,00	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	10	2014	512014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE	5195	2014	1.350,00	0,00

					EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.					
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	10	2014	542014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	5196	2014	3.300,00	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	10	2014	52	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	5199	2014	3.300,00	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	10	2014	562014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	5200	2014	1.323,50	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	10	2014	562014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	5201	2014	1.323,50	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	11	2014	512014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	5772	2014	1.350,00	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	11	2014	512014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	5773	2014	1.350,00	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	11	2014	52	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	5775	2014	3.300,00	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	11	2014	532014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	5776	2014	4.300,00	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	11	2014	542014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	5780	2014	3.300,00	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	11	2014	552014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	5782	2014	2.500,00	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	11	2014	562014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	5783	2014	1.323,50	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	11	2014	562014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	5784	2014	1.323,50	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	12	2014	532014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	6283	2014	4.300,00	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	12	2014	542014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	6288	2014	3.300,00	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	12	2014	552014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	6290	2014	2.500,00	0,00

12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	12	2014	562014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	6291	2014	1.323,50	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	12	2014	562014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	6292	2014	1.323,50	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	12	2014	512014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	6295	2014	1.350,00	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	12	2014	512014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	6296	2014	1.350,00	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	1	2015	552014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	8	2015	2.500,00	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	1	2015	562014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	11	2015	1.323,50	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	1	2015	562014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	12	2015	1.323,50	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	1	2015	512014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	13	2015	1.350,00	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	1	2015	512014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	14	2015	1.350,00	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	1	2015	532014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	20	2015	4.300,00	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	1	2015	542014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	21	2015	3.300,00	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	2	2015	562014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	354	2015	1.323,50	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	2	2015	562014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	355	2015	1.323,50	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	2	2015	512014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	356	2015	1.350,00	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	2	2015	512014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	357	2015	1.350,00	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	2	2015	542014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE)	360	2015	3.300,00	0,00

					MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.					
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	2	2015	532014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	361	2015	4.300,00	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	2	2015	552014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	362	2015	2.500,00	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	3	2015	512014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	1095	2015	1.350,00	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	3	2015	512014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	1096	2015	1.350,00	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	3	2015	532014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	1098	2015	4.300,00	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	3	2015	542014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	1103	2015	439,89	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	3	2015	552014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	1105	2015	2.500,00	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	3	2015	562014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	1106	2015	1.323,50	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	3	2015	562014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	1107	2015	1.323,50	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	4	2015	512014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	1643	2015	1.350,00	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	4	2015	512014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	1644	2015	1.350,00	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	4	2015	552014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	1649	2015	2.500,00	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	4	2015	562014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	1650	2015	1.323,50	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	4	2015	562014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	1651	2015	1.323,50	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	4	2015	532014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS,	1652	2015	4.300,00	0,00

					ARQUITETO E FARMACÊUTICO.					
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	5	2015	512014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	2252	2015	1.350,00	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	5	2015	512014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	2253	2015	1.350,00	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	5	2015	532014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	2256	2015	4.300,00	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	5	2015	552014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	2262	2015	2.500,00	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	5	2015	562014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	2263	2015	1.323,50	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	5	2015	562014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	2264	2015	1.323,50	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	6	2015	532014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	2809	2015	4.300,00	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	6	2015	552014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	2810	2015	2.500,00	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	6	2015	512014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	2812	2015	1.350,00	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	6	2015	512014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	2813	2015	1.350,00	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	6	2015	562014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	2814	2015	1.323,50	0,00
12360	MUNICÍPIO DE LARANJAL	6	2015	562014	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGOS – 02 VAGAS, ENFERMEIRO – 02 VAGAS, ARQUITETO E FARMACÊUTICO.	2815	2015	1.323,50	0,00

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:02B82733

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - BALANÇO - TCE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
6/2015

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS RECEITAS (EXCETO INTRA-	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.287.160,00	18.572.074,15	3.013.060,57	16,22%	8.804.826,95	47,41%	9.767.247,20
RECEITAS CORRENTES	18.157.060,00	18.198.224,15	2.869.578,66	15,77%	8.214.115,27	45,14%	9.984.108,88
RECEITA TRIBUTARIA	310.600,00	310.600,00	63.647,64	20,49%	247.915,24	79,82%	62.684,76
Impostos	300.000,00	300.000,00	62.758,64	20,92%	244.276,64	81,43%	55.723,36
Taxas	10.600,00	10.600,00	889,00	8,39%	3.638,60	34,33%	6.961,40
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	486.000,00	486.000,00	68.431,94	14,08%	230.463,48	47,42%	255.536,52
Contribuições Sociais	418.000,00	418.000,00	56.150,07	13,43%	196.501,37	47,01%	221.498,63
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	68.000,00	68.000,00	12.281,87	18,06%	33.962,11	49,94%	34.037,89
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.815.400,00	1.822.166,33	180.041,50	9,88%	554.838,87	30,45%	1.267.327,46
Receitas Imobiliárias	4.700,00	4.700,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	4.700,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.810.700,00	1.817.466,33	180.041,50	9,91%	554.838,87	30,53%	1.262.627,46
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	1.400,00	0,00%	- 1.400,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00%	1.400,00	0,00%	- 1.400,00
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	15.504.960,00	15.539.357,82	2.555.233,61	16,44%	7.159.007,43	46,07%	8.380.350,39
Transferências Intergovernamentais	15.054.960,00	15.089.357,82	2.524.136,54	16,73%	7.014.136,20	46,48%	8.075.221,62
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Convênios	450.000,00	450.000,00	31.097,07	6,91%	144.871,23	32,19%	305.128,77
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.100,00	40.100,00	2.223,97	5,55%	20.490,25	51,10%	19.609,75
Multas e Juros de Mora	4.400,00	4.400,00	482,50	10,97%	1.206,96	27,43%	3.193,04
Indenizações e Restituições	30.000,00	30.000,00	1.128,75	3,76%	16.925,42	56,42%	13.074,58
Receita da Dívida Ativa	5.700,00	5.700,00	612,72	10,75%	2.357,87	41,37%	3.342,13
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	130.100,00	373.850,00	143.481,91	38,38%	590.711,68	158,01%	- 216.861,68
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	129.971,59	0,00%	- 129.971,59
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00%	129.971,59	0,00%	- 129.971,59
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	130.100,00	373.850,00	143.481,91	38,38%	460.740,09	123,24%	- 86.890,09
Transferências Intergovernamentais	30.100,00	273.850,00	143.481,91	52,39%	460.740,09	168,25%	- 186.890,09
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Convênios	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	100.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.182.000,00	1.182.000,00	93.402,03	7,90%	360.186,21	30,47%	821.813,79
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.469.160,00	19.754.074,15	3.106.462,60	15,73%	9.165.013,16	46,40%	10.589.060,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	19.469.160,00	19.754.074,15	3.106.462,60	15,73%	9.165.013,16	46,40%	10.589.060,99
DÉFICIT (VI)	0,00	371.254,38	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	19.469.160,00	20.125.328,53	3.106.462,60	0,00%	9.165.013,16	0,00%	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	371.254,38	0,00	0,00%	371.254,38	100,00%	0,00
Superávit Financeiro	0,00	371.254,38	0,00	0,00%	371.254,38	100,00%	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	18.428.295,00	696.168,53	19.124.463,53	2.651.565,56	8.214.025,77	2.669.828,11	7.825.749,72	40,92%	11.298.713,81
DESPESAS CORRENTES	15.019.535,00	60.643,16	15.080.178,16	2.364.937,55	7.060.820,75	2.332.297,17	6.676.224,70	44,27%	8.403.953,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.450.675,00	- 94.093,15	7.356.581,85	1.083.606,41	3.329.229,73	1.083.606,41	3.329.229,73	45,26%	4.027.352,12
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	161.000,00	0,00	161.000,00	18.864,97	52.430,70	18.864,97	52.430,70	32,57%	108.569,30
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.407.860,00	154.736,31	7.562.596,31	1.262.466,17	3.679.160,32	1.229.825,79	3.294.564,27	43,56%	4.268.032,04
DESPESAS DE CAPITAL	910.760,00	635.525,37	1.546.285,37	51.289,93	306.733,61	102.192,86	303.053,61	19,60%	1.243.231,76
INVESTIMENTOS	464.760,00	685.525,37	1.150.285,37	17.135,84	200.692,27	68.038,77	197.012,27	17,13%	953.273,10
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	10.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	436.000,00	- 50.000,00	386.000,00	34.154,09	106.041,34	34.154,09	106.041,34	27,47%	279.958,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	10.000,00
RESERVA DO RPPS	2.488.000,00	0,00	2.488.000,00	235.338,08	846.471,41	235.338,08	846.471,41	34,02%	1.641.528,59
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.040.865,00	- 40.000,00	1.000.865,00	112.095,64	346.395,82	107.501,38	336.909,50	33,66%	663.955,50
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.469.160,00	656.168,53	20.125.328,53	2.763.661,20	8.560.421,59	2.777.329,49	8.162.659,22	40,56 %	11.962.669,31
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	19.469.160,00	656.168,53	20.125.328,53	2.763.661,20	8.560.421,59	2.777.329,49	8.162.659,22	40,56%	11.962.669,31
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	342.801,40	604.591,57	329.133,11	1.002.353,94	0,00%	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19.469.160,00	656.168,53	20.125.328,53	3.106.462,60	9.165.013,16	3.106.462,60	9.165.013,16	0,00%	0,00
Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.									

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:56E89E7B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - DEMONSTRATIVO EDUCAÇÃO -TCE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2015 A 06/2015

R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	309.900,00	309.900,00	63.853,86	247.837,73	79,97%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	31.500,00	31.500,00	4.109,64	9.280,65	29,46%
1.1.1- IPTU	24.000,00	24.000,00	3.080,40	5.903,54	24,60%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	174,15	174,15	17,42%
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	4.500,00	4.500,00	612,72	2.309,93	51,33%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	2.000,00	2.000,00	242,37	893,03	44,65%
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	101.000,00	101.000,00	20.870,96	85.796,60	84,95%
1.2.1- ITBI	100.000,00	100.000,00	20.870,96	85.796,60	85,80%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	85.400,00	85.400,00	24.737,06	107.320,37	125,67%
1.3.1- ISS	84.000,00	84.000,00	24.671,08	107.136,39	127,54%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	100,00	100,00	65,98	132,01	132,01%
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	45,00	4,50%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	300,00	300,00	0,00	6,97	2,32%
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	92.000,00	92.000,00	14.136,20	45.440,11	49,39%
1.4.1- IRRF	92.000,00	92.000,00	14.136,20	45.440,11	49,39%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.225.800,00	12.225.800,00	1.981.284,45	5.768.944,31	47,19%
2.1- Cota-Parte FPM	8.570.000,00	8.570.000,00	1.374.358,79	4.031.457,27	47,04%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.240.000,00	8.240.000,00	1.374.358,79	4.031.457,27	48,93%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00%
2.2- Cota-Parte ICMS	3.300.000,00	3.300.000,00	535.917,07	1.535.388,75	46,53%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	26.000,00	26.000,00	4.230,86	12.692,59	48,82%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	48.000,00	48.000,00	8.044,46	24.713,91	51,49%
2.5- Cota-Parte ITR	150.000,00	150.000,00	660,18	18.514,80	12,34%
2.6- Cota-Parte IPVA	131.800,00	131.800,00	58.073,09	146.176,99	110,91%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%

3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.535.700,00	12.535.700,00	2.045.138,31	6.016.782,04	48,00%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	4.500,00	4.500,00	120,81	919,78	20,44%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	457.760,00	492.157,82	191.222,12	510.849,10	103,80%
5.1- Transferências do Salário-Educação	253.800,00	253.800,00	40.324,66	158.130,47	62,31%
5.2- Outras Transferências do FNDE	202.960,00	237.357,82	150.808,64	352.306,14	148,43%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.000,00	1.000,00	88,82	412,49	41,25%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	453.100,00	459.176,22	34.371,51	152.397,99	33,19%
6.1- Transferências de Convênios	450.000,00	450.000,00	31.097,07	144.871,23	32,19%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	3.100,00	9.176,22	3.274,44	7.526,76	82,02%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	51.363,13	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	915.360,00	955.834,04	225.714,44	715.530,00	74,86%
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.379.160,00	2.379.160,00	396.409,90	1.153.941,67	48,50%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.648.000,00	1.648.000,00	274.943,54	806.363,13	48,93%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	660.000,00	660.000,00	107.250,22	307.144,50	46,54%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	5.200,00	5.200,00	846,16	2.538,50	48,82%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	9.600,00	9.600,00	1.608,90	4.942,80	51,49%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB –	30.000,00	30.000,00	146,46	3.717,34	12,39%
(20% de (1.5 + 2.5))					
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	26.360,00	26.360,00	11.614,62	29.235,40	110,91%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.665.400,00	2.665.400,00	461.965,87	1.351.752,82	50,71%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.650.000,00	2.650.000,00	459.139,93	1.345.146,39	50,76%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	15.400,00	15.400,00	2.825,94	6.606,43	42,90%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	270.840,00	270.840,00	62.730,03	191.204,72	70,60%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	270.840,00	270.840,00	62.730,03	191.204,72	70,60%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] =	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.602.300,00	1.625.436,85	232.659,46	726.074,83	44,67%
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
13.2- Com Ensino Fundamental	1.602.300,00	1.625.436,85	232.659,46	726.074,83	44,67%
14- OUTRAS DESPESAS	1.063.100,00	1.063.100,00	179.561,27	544.907,77	51,26%
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
14.2- Com Ensino Fundamental	1.063.100,00	1.063.100,00	179.561,27	544.907,77	51,26%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.665.400,00	2.688.536,85	412.220,73	1.270.982,60	47,27%
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					23.136,85
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					23.136,85
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %					52,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					54.069,30
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>					54.069,30
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.133.925,00	3.133.925,00	511.284,58	1.504.195,51	48,00%
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	37.000,00	37.000,00	4.345,97	14.321,00	38,71%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	37.000,00	37.000,00	4.345,97	14.321,00	38,71%
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.505.365,00	3.673.501,85	581.931,87	1.728.053,50	47,04%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.665.400,00	2.688.536,85	412.220,73	1.270.982,60	47,27%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	839.965,00	984.965,00	169.711,14	458.287,11	46,53%
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	- 1.216,21	0,00%
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	3.542.365,00	3.710.501,85	586.277,84	1.742.374,50	46,96%
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					191.204,72
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB					- 134.839,52
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					6.606,43
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					54.069,30
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					30.056,83
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					147.097,76
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					1.595.276,74
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %					26,51
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	254.800,00	269.106,00	45.445,25	169.785,35	63,09%
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	656.060,00	766.691,45	106.323,39	190.970,50	24,91%
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	910.860,00	1.035.797,45	151.768,64	360.755,85	34,83%
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	4.453.225,00	4.746.299,30	738.046,48	2.103.130,35	44,31%
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADOS EM 2015 (g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	104.773,84		0,00		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS			FUNDEB (b)		
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>			149.484,68		
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			1.345.146,39		
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			1.313.025,27		
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			6.606,43		
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL			188.212,23		
Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.					

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:0F1539A3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - DEMONSTRATIVO SAÚDE -TCE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2015 A 06/2015

RREO – ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)						R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DESAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
					Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
					Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA		INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º				RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
				Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26				LIMITE NÃO CUMPRIDO		
				Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.						

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:F8FA3267

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS Nº 019/2015

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL
RUAANTONIO COLETTO	Nr.: 19/2015 - PR
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Processo Administrativo: 56/2015
	Processo de Licitação: 55/2015
	Data do Processo: 24/07/2015

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, conforme solicitação do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.
ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.
Ao(s) 7 de Agosto de 2015, às 09:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 002/2015, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 55/2015, Licitação nº 19/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.
Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:
Parecer da Comissão: A EMPRESA C.B. DE MORAES & CIA. LTDA. (1520) FOI JULGADA VENCEDORA.

Participante: 1520 - C.B. DE MORAES & CIA. LTDA.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Reator vapor de sódio 70W galvanizado com base Copel..	Un	10,00	Vaz	0,0000	61,00	610,00
2	Rele fotoelétrico 220V Copel...	Un	10,00	Dreik	0,0000	19,50	195,00
3	Lâmpada vapor de sódio de 70W ovoide	Un	10,00	Empalux	0,0000	17,50	175,00
4	Lâmpada vapor de sódio de 100W E-27	Un	10,00	G-light	0,0000	23,50	235,00
5	Reator vapor de sódio 100W galvanizado com base Copel	Un	12,00	Vaz	0,0000	64,00	768,00
6	Globo B-15 esférico cristal	Un	10,00	Kennedy	0,0000	25,00	250,00
7	Globo B-15 policarbonato..	Un	15,00	Kennedy	0,0000	23,00	345,00
8	Reator vapor de mercúrio 80W galvanizado com base Copel	Un	8,00	Vaz	0,0000	58,00	464,00
9	Reator vapor de mercúrio 125W galvanizado com base Copel	Un	10,00	Vaz	0,0000	60,00	600,00
10	Lâmpada vapor de mercúrio de 80W..	Un	12,00	Empalux	0,0000	10,50	126,00
11	Lâmpada vapor de mercúrio de 125W	Un	15,00	Empalux	0,0000	11,00	165,00
12	Fita isolante de 20 metros P-44	Un	10,00	Fame	0,0000	9,00	90,00
13	Reator vapor de mercúrio 400W galvanizado AFPE	Un	4,00	Vaz	0,0000	81,00	324,00
14	Lâmpada vapor de mercúrio de 400W	Un	16,00	Empalux	0,0000	33,00	528,00
15	Luminária rebaixada retrátil modelo Canção	Un	15,00	Projeluz	0,0000	398,00	5.970,00
16	Cabo multiplex de aluminio 4 x 70,0mm2 colorido	MT	100,00	Alumbar	0,0000	19,00	1.900,00
17	Poste de concreto B-300/10,50 metros	Un	2,00	Postemar	0,0000	530,00	1.060,00
18	Mangueira Luminosa de LED	MT	50,00	Tachibra	0,0000	8,70	435,00
						Total do Participante -------->	14.240,00
						Total Geral ---------->	14.240,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Lobato, 7 de Agosto de 2015

Comissão:

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Pregoeiro(a)

SEBASTIÃO CHECOM
Encarregado Nota Produtor

AMAURI SIVIEIRO
Encarregado Tributação

ADRIANO APARECIDO FERREIRA MORA
Aux. Administrativo

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador

ISABEL APARECIDA LUCIO MASSON
Diretora Dep. de Saúde

ELIANE AP. DE OLIVEIRA RISSON MORAES
Resp. Setor de Compras

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CELSO BATISTA DE MORAES JUNIOR
Representante

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:879AEE62

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 01/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº. **1/2015,** referente ao Pregão Presencial nº. **1/2015**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria n.º **72/2014**, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica classificada a empresa abaixo mencionada, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CAPACITAÇÃO DE EDUCADORES ATRAVÉS DA SEMANA PEDAGÓGICA, DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, sendo:

INSTITUTO COLMEIA DE FORMAÇÕES SOCIAIS LTDA ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PALESTRANTE ABORDANDO OS SEGUINTES TEMAS: - VIOLÊNCIA E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS NA ESCOLA - METODOLOGIAS E PRÁTICAS AVALIATIVAS A CAPACITAÇÃO SERÁ REALIZADA NO DIA 03/02/2015 A PARTIR DAS 08:00 HORAS, TOTALIZANDO A CARGA HORÁRIA DE 08 (OITO) HORAS	COLMEIA	SERV	1,00	2.350,00	2.350,00
						TOTAL	**2.350,00**

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de **60 (Sessenta) dias**, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado mensalmente, após execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a proposta vencedora, obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 02/02/2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:898B8F06

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 02/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº **3/2015,** referente ao Pregão Presencial nº **2/2015**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº **72/2014**, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS E PISOSPAVER NA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS DESTINADOS A PAVIMENTAÇÃO DA RUA IGUATEMI DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, sendo:

J C BATISTA - ROLÂNDIA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TUBOS GALERIA 1.000X 600 PB SIMPLES	UNID	200,00	70,00	14.000,00
1	2	TUBOS GALERIA 1.000X400 P.B SIMPLES	UNID	100,00	35,00	3.500,00
1	3	PISO INTERTRAVADO (PAVER'S) NATURA 6CM	M2	500,00	26,00	13.000,00
TOTAL						30.500,00

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 04 (quatro) meses, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado mensalmente, após a entrega dos produtos, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.
Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 13 de fevereiro 2015 .

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:102F3BB5

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 03/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:
HOMOLOGAR a Licitação nº. **4/2015,** referente ao Pregão Presencial nº. **3/2014**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria n.º **72/2014**, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica classificada a empresa abaixo mencionada, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO NAS ÁREAS FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E CONTÁBIL AOS SERVIDORES E RESPONSÁVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA ENTIDADE, DE FORMA A ATENDER AS NORMAS LEGAIS QUE REGEM A MATÉRIA, INCLUINDO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000-LRF, LEI Nº 4.320/64 E ATUALIZAÇÕES, NORMAS DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, PORTARIAS INTERMINISTERIAIS E PORTARIAS COMPLEMENTARES QUE DISPÕEM SOBRE FINANÇAS PÚBLICAS E NORMAS GERAIS DE CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DA UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS, INDISPENSÁVEIS AO BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE EXECUÇÃO E DE GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS**, sendo:

INSEPAR CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERV	12,00	4.000,00	48.000,00
TOTAL						**48.000,00**

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de **12 (doze) meses**, da assinatura do contrato.
O pagamento será efetuado mensalmente, após execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.
Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 20/02/2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:C8CB31AF

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 04/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº. **6/2015,** referente ao Pregão Presencial nº. **4/2015**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria n.º **72/2014**, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO DESTINADOS AS ATIVIDADES DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL) DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, sendo:

HERNANDES & CIA LTDA ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	3	FITA DE CETIM 100Mx07mm CORES VARIADAS A ESCOLHER	NAJAR	PÇA	30,00	19,60	588,00
1	4	PASSA FITA FALSO 50mx17mm CORES VARIADAS A ESCOLHER	NAJAR	PÇA	30,00	29,65	889,50
1	7	PEÇAS DE BORDADO INGLÊS C/ 13,70 X 7,0 CM CORES VARIADAS A ESCOLHER	TRADER	PC	40,00	22,55	902,00
1	13	ELÁSTICO CRU 100 M X 6MM	SÃO JOSÉ	PC	10,00	39,70	397,00
1	14	MIÇANGA PEROLADA Nº 4 C/ 250 GR	COLORE	PCT	10,00	49,60	496,00
1	15	VIÉS DE ALGODÃO 50 MT X 12 MM	DESTAQUE	PC	30,00	12,20	366,00
						TOTAL	**3.638,50**
TEREZINHA LUZIA CRUZ BARATA							

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	1	LINHA DE CROCHÊ 100% ALGODÃO CORES DIVERSAS	CIRCULO	ROLO	50,00	8,07	403,50
1	2	FITA DE CETIM 10mX22mm 100% poliéster CORES VARIADAS A ESCOLHER	NAJAR	PÇA	30,00	6,86	205,80
1	5	LINHA PARA COSTURA RETA 1500mts 100% POLIESTER COR BRANCO	CIRCULO	UNID	40,00	3,36	134,40
1	6	AGULHA PARA BORDAR Nº 22 - C/ 10 UNID	CORRENTE	PCT	15,00	6,18	92,70
1	8	PASSA FITA DE ALGODÃO 13,70 MTS X 2,0 CM COR BRANCO	ARTEPUNTO	PC	20,00	16,14	322,80
1	9	CX DE LINHA MEADA 100% ALGODÃO C/12 UNID. 8 MT CADA CORES VARIADAS PARA ESCOLHER	COATS CORRENTE	CX	60,00	25,15	1.509,00
1	10	FIO 100 % POLIESTER OVERLOCK 70 GM COR BRANCO	OK	UNID	40,00	3,36	134,40
1	11	AGULHA PARA COSTURA RETA C/ 10 UNID.	SINGER	PCT	15,00	6,48	97,20
1	12	TESOURA PARA COSTURA 21,6 CM	MUNDIAL	UNID	3,00	35,00	105,00
1	16	FITA DE TNT C/ 100 MTS CORES VARIADAS	TNT	UNID	20,00	13,19	263,80
1	17	BOTÃO DE PRESSÃO Nº 12 C/ 200 UNID. PARA ROUPA DE BEBE, COM BRANCO	RITAS	CX	10,00	21,75	217,50
1	18	SACO TRANSPARENTE 60X75 C/ 25 UNID.	PACKPEL	PCT	5,00	38,79	193,95
1	19	SACO TRANSPARENTE 45X60 C/ 25 UNID	PACKPEL	PCT	5,00	20,10	100,50
						TOTAL	**3.780,55**

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de **12 (doze) meses**, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado mensalmente, após execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 26/02/2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:2C707E9A

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 05/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº. **9/2015,** referente ao Pregão Presencial nº. **5/2015**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria n.º **72/2014**, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica classificada a empresa abaixo mencionada, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **AQUISIÇÃO E RECARGA DE TONES E CARTUCHOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, sendo:

TECTONER RECARGA DE TONER LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	1	RECARGA DE CARTUCHO TONER 12A	TECTONER	SERV	25,00	37,50	937,50
1	2	RECARGA DE TONER HP CB436A	TECTONER	SERV	30,00	37,50	1.125,00
1	3	RECARGA DE TONER HP CE285A	TECTONER	SERV	120,00	36,50	4.380,00
1	4	RECARGA DE TONER CB435A	TECTONER	SERV	80,00	37,50	3.000,00
1	5	RECARGA DE TONER HP53A	TECTONER	SERV	20,00	42,50	850,00
1	6	RECARGA DE TONER HP 80A	TECTONER	SERV	30,00	37,50	1.125,00
1	7	RECARGA DE TONER SAMSUNG SCX 5530	TECTONER	SERV	25,00	57,50	1.437,50
1	8	RECARGA DE TONER XEROX PHASER 3125	TECTONER	SERV	12,00	42,50	510,00
1	9	RECARGA DE TONER HP CF350A PRETO	TECTONER	SERV	10,00	56,50	565,00
1	10	RECARGA DE TONER HP CF351A COLOR	TECTONER	SERV	10,00	56,50	565,00
1	11	RECARGA DE TONER HP CF352A COLOR	TECTONER	SERV	10,00	56,50	565,00
1	12	RECARGA DE TONER HP CF353A	TECTONER	SERV	10,00	56,50	565,00
1	13	RECARGA DE TONER HP CE314A	TECTONER	SERV	5,00	97,50	487,50
1	14	RECARGA DE TONER SAMSUNG MLT-D 111 S	TECTONER	SERV	15,00	56,50	847,50
1	15	RECARGA DE TONER SAMSUNG ML 2850	TECTONER	SERV	30,00	61,50	1.845,00
1	16	RECARGA DE TONER HP 507A PRETO	TECTONER	SERV	15,00	107,50	1.612,50
1	17	RECARGA DE TONER HP 507A CIANO	TECTONER	SERV	15,00	103,50	1.552,50
1	18	RECARGA DE TONER HP 507 MAGENTA	TECTONER	SERV	15,00	103,50	1.552,50
1	19	RECARGA DE TONER HP 507 AMARELO	TECTONER	SERV	15,00	103,50	1.552,50
1	20	RECARGA DE TORNER HP CF283A	TECTONER	SERV	40,00	37,50	1.500,00
2	1	FITA P/ IMPRESSORA LX300	MASTERPRINT	UNID	20,00	7,50	150,00
2	2	TONER PARA MULT CANON GPR22	TECTONER	UNID	30,00	204,00	6.120,00
2	3	CARTUCHO EPSON T 140120 AL PRETO	TECTONER	UNID	10,00	61,50	615,00
2	4	FITA PARA IMPRESSORA EPSON FX 890	MASTERPRINT	UNID	20,00	8,50	170,00
2	5	CILINDROS HP DIVERSOS 35/36/85/83/80/12/49	DUC	UNID	140,00	9,50	1.330,00
2	6	CARTUCHO EPSON T140220AL CIANO	TECTONER	UNID	10,00	61,50	615,00
2	7	CARTUCHO EPSON T 140320AL MAGENTA	TECTONER	UNID	10,00	61,50	615,00
2	8	CARTUCHO EPSON T 140420 AL AMARELO	TECTONER	UNID	10,00	61,50	615,00

2	9	CILINDRO GPR22 PARA IMPRESSORA CANON 1025 IR	TECTONER	UNID	20,00	599,50	11.990,00
2	10	CARTUCHO EPSON T140420 AL AMARELO	TECTONER	UNID	10,00	61,50	615,00
						TOTAL	**49.410,00**

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de **12 (doze) meses**, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado mensalmente, após execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a proposta vencedora, obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 26/02/2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:8469C96C

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 06/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº **16/2015,** referente ao Pregão Presencial nº **6/2015**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº **72/2014**, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica classificada a empresa abaixo mencionada, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS A DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**, sendo:

HOME CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA-ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ÁGUA SANITÁRIA 5 LTS A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO NA CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 2,0 A 2,5% DE CLORO ATIVO PRONTO PARA USO, CONSTANDO EXTERNAMENTE IMPRESSO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, O NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, RESPONSÁVEL TÉCNICO, NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	BRILHANTEC	UNID	500,00	11,50	5.750,00
1	2	ALCOOL EM GEL 70% 1 LT CONSTAR EXTERNAMENTE IMPRESSO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, NUMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E RESPONSÁVEL TÉCNICO	RICIE	UNID	30,00	7,90	237,00
1	3	ALCOOL EM GEL 70% 5 LT CONSTAR EXTERNAMENTE IMPRESSO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, NUMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E RESPONSÁVEL TÉCNICO	GERMIDERME	UNID	150,00	41,50	6.225,00
1	4	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO 70% FRASCO DE 1 LT CONTER EXTERNAMENTE IMPRESSO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, NUMERO DO MINITÉRIO DA SAÚDE, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, E RESPONSÁVEL TÉCNICO	TUPI	FRSC	2.400,00	5,25	12.600,00
1	5	ALCOOL ETILICO LÍQUIDO 96% 1 LT CONSTANDO EXTERNAMENTE IMPRESSO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, O NÚMERO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, RESPONSÁVEL TÉCNICO, E NUMERO DA ALTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	TUPI	FRSC	800,00	5,50	4.400,00
1	6	AMACIANTE P/ ROUPAS COMUN C/5LT COM REGISTRO NA ANVISA	BRILHANTEC	UNID	190,00	13,80	2.622,00
1	7	AVENTAL EM PVC TRANSPARENTE 2.77 X 6.79	DO LAR	UNID	50,00	5,90	295,00
1	8	BOBINA DE PAPEL KAFT 100 MT 15 KL	PINHOPEL	BOBI	30,00	60,00	1.800,00
1	9	CERA LÍQUIDA AMARELA 750 ML EMULSÃO DE CERAS NATURAIS E SINTÉTICAS, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA DISPERSÃO ACRÍLICA, EMULSÃO DE POLIETILENO, SOLVENTE, ANTIESPUMANTE, RESINA FUMÁRICA, NIVELADOR, ESSÊNCIA FORTE, TESOATIVO ANIÔNICO CARNAÚBA, ESPESSANTE, CONSTAR EXTERNAMENTE IMPRESSO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, NUMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E RESPONSÁVEL TÉCNICODE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	G. SOL	FRSC	300,00	7,50	2.250,00
1	10	CERA LÍQUIDA INCOLOR 750 ML EMULSÃO DE CERAS NATURAIS E SINTÉTICAS, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA DISPERSÃO ACRÍLICA, EMULSÃO DE POLIETILENO, SOLVENTE, ANTIESPUMANTE, RESINA FUMÁRICA, NIVELADOR, ESSÊNCIA FORTE, TESOATIVO ANIÔNICO CARNAÚBA, ESPESSANTE, CONSTAR EXTERNAMENTE IMPRESSO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, NUMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E RESPONSÁVEL TÉCNICODE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	G. SOL	FRSC	400,00	7,50	3.000,00
1	11	CERA LIQUIDA VERMELHA AUTO BRILHO 750 ML EMULSÃO DE CERAS NATURAIS E SINTÉTICAS, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA DISPERSÃO ACRÍLICA, EMULSÃO DE POLIETILENO, SOLVENTE, ANTIESPUMANTE, RESINA FUMÁRICA, NIVELADOR, ESSÊNCIA FORTE, TESOATIVO	G. SOL	UNID	400,00	7,50	3.000,00

		ANIÔNICO CARNAÚBA, ESPESSANTE, CONSTAR EXTERNAMENTE IMPRESSO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, NUMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E RESPONSÁVEL TÉCNICODE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA					
1	12	COPO DE PLASTICO DESCARTAVEL 150 ML CX COM 2500 UNID DEVERÁ ESTÁ EM CONFORMIDADE CO NBR 14865/2002 LEGIVEL NA EMBALAGEM EXTERNA	ECOCOPO	CX	150,00	89,50	13.425,00
1	13	COPO DESCARTAIS 180 ML P/AGUA PCT C/100 UNI CX C/ 2500 UNID DEVERÁ ESTÁ EM CONFORMIDADE CO NBR 14865/2002 LEGIVEL NA EMBALAGEM EXTERNA	ECOCOPO	CX	250,00	89,50	22.375,00
1	14	COPOS DESCARTAVEIS 50 ML P/CAFE PCT C/100 UNI CX C/ 5000 UNID DEVERÁ ESTÁ EM CONFORMIDADE CO NBR 14865/2002 LEGIVEL NA EMBALAGEM EXTERNA	TOTALPLAST	CX	125,00	89,50	11.187,50
1	15	DESENGURDURANTE INSTRUMENTAL 5 LT ENZIMATICO 4 ENZIMAS, COM REGISTRO NA ANVISA	ENZIMAVIC	UNID	10,00	227,00	2.270,00
1	16	DESINFETANTE E LIMPADOR DE USO GERAL 5 LTS CONCENTRADO DE FÁCIL DILUIÇÃO COM ATIVO CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO À 50% COM SOLUBILIDADE 100% EM ÁGUA COM BAIXO PODER DE ESPUMA, DESINFETA E DESODORIZAEM UMA OPERAÇÃO, CONSTAR EXTERNAMENTE IMPRESSO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, NUMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E RESPONSÁVEL TÉCNICO	BIOLUX	GL	165,00	60,00	9.900,00
1	17	DESINFETANTE FLORAL CONCENTRADO 5 LT DILUIÇÃO 1:50, COM REGISTRO NA ANVISA	BIOLUX	UNID	100,00	79,00	7.900,00
1	18	DETERGENTE ALCALINO CLORADO PARA LIMPEZA PESADA PARA PISO, PAREDES, REMOÇÃO DE RESÍDUOS E REMOÇÃO, PODENDO SER APLICADO PELO SISTEMA DE GERADOR DE ESPUMA	SAUBER	GL	200,00	43,00	8.600,00
1	19	DETERGENTE AMONÍACO PRONTO PARA USO 5 LTS CONSTAR EXTERNAMENTE IMPRESSO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, NUMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E RESPONSÁVEL TÉCNICO	BRILHANTEC	GL	150,00	13,50	2.025,00
1	20	DETERGENTE BIODEGRADÁVEL NEUTRO 5 LT CONSTAR EXTERNAMENTE IMPRESSO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, NUMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E RESPONSÁVEL TÉCNICO	BRILHANTEC	GL	300,00	13,50	4.050,00
1	21	DETERGENTE ENZIMÁTICO A BASE DE 4 EMZIMAS 1 LT ENZIMAS (LIPASA, PROTEASE, CARBOIDRASE E AMILASE), PARA USO HOSPITALAR, CONSTAR EXTERNAMENTE IMPRESSO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, NUMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENZIMAVIC	GL	10,00	77,00	770,00
1	22	DETERGENTE HIPER CONCENTRADO 5 LTS A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO PARA USO GERAL, DILUIÇÃO 1:50 , PERFUME DE LAVANDA E FLORAL, COM REGISTRO NA ANVISA	NEOQUART	GL	100,00	60,00	6.000,00
1	23	DETERGENTE LIMPA PEDRA PRONTO PARA USO 5 LTS CONSTAR EXTERNAMENTE IMPRESSO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, NUMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E RESPONSÁVEL TÉCNICO	BRILHANTEC	GL	100,00	14,50	1.450,00
1	24	DISPENSADOR DE PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO ALTURA: 29,0 CM LARGURA 26,5 CM PROF. 13,3 CM FABRICADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA AO IMPACTO, DE FÁCIL INSTALAÇÃO COM PARAFUSOS, BUCHAS FECHADURA DE SEGURANÇA COM CHAVE INCLUSOS, SUPORTA ROLOS DE ATÉ 500 M COMPACTADOS E DE 300 CM COM BOBINAMENTO NORMAL	PREMISSE	UNID	150,00	56,00	8.400,00
1	25	DISPENSADOR SABONETE LÍQUIDO FABRICADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA AO IMPÁCTO FACÍL INSTALAÇÃO COM PARAFUSOS, BUCHAS FECHADURA E CHAVE DE SEGURANÇA INCLUSO	PREMISSE	UNID	150,00	42,00	6.300,00
1	26	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO FINA FARDO COM 14 PCT DE 8 UNIDADES CADA DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE UNIDADES E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR	LUSTRO	FARDO	100,00	26,00	2.600,00
1	27	ESPONJA DUPLA FACE MANTA NÃO TECIDO, DE FIBRAS SINTÉTICAS, UNIDAS COM RESINA A PROVA D'ÁGUA, IMPREGUINADA COM MINERAL ABRASIVO E ADERIDA A ESPUMA EM POLIURETANO, LARGURA 75MM, COMPRIMENTO 110 MM COR AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA) EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO	FORTLIMP	UNID	3.000,00	0,50	1.500,00
1	28	FRALDA GERIATRICA G C/10 PRODUTO HIPOALERGICO, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, GEL SUPERABSORVENTE, INDICADORDE UMIDADE/TROCA, FITAS ADESIVAS DUPLAS E LARGAS PARA MELHOR AJUSTE AO CORPO	HIGIFRAL	UNID	400,00	15,80	6.320,00
1	29	FRALDA GERIATRICA M C/ 10 PRODUTO HIPOALERGICO, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, GEL SUPERABSORVENTE, INDICADORDE UMIDADE/TROCA, FITAS ADESIVAS DUPLAS E LARGAS PARA MELHOR AJUSTE AO CORPO	COTIDIAM	UNID	400,00	15,80	6.320,00
1	30	FRALDA GERIATRICA P C/10 PRODUTO HIPOALERGICO, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, GEL SUPERABSORVENTE, INDICADORDE UMIDADE/TROCA, FITAS ADESIVAS DUPLAS E LARGAS PARA MELHOR AJUSTE AO CORPO	BIGFRAL	UNID	400,00	15,80	6.320,00
1	31	FRALDA GERIATRICA TAMANHO XG PCT C/ 8 UNID. PRODUTO HIPOALERGICO, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, GEL SUPERABSORVENTE, INDICADORDE UMIDADE/TROCA, FITAS ADESIVAS DUPLAS E LARGAS PARA MELHOR AJUSTE AO CORPO	HIGIFRAL	PCT	500,00	15,80	7.900,00
1	32	FRALDA INFANTIL TAMANHO G PCT C/ 80 UNID COM A COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE POLÍMERO ABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOSTÁRICOS, FIOS ELÁSTICOS FLOCGEL (POLIACRILATO DE SÓDIO), COM PERFUME SUAVE, EXTRAPROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTO, CONFORTO E LIBERDADE DE MOVIMENTOS, SISTEMA DE ABSORÇÃO COMPACTAGEL QUE PERMITA QUE A FRALDA SEJA FINA COM PROTEÇÃO, PROPORCIONANDO UM MENOR VOLUME ENTRE AS PERNAS DO BEBÊ, ALTA CONCETRAÇÃO DE GEL SUPERABSORVENTE, BARREIRA ANTIVAZAMENTO IMPERMEÁVEL DE TODA A FRALDA, CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, TAMANHO E O TEMPO QUE MANTEM A CRIANÇA SECA	PERSONALIDADE	PCT	30,00	31,50	945,00
1	33	FRALDA INFANTIL TAMANHO M PCT COM 80 UNID COM A COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE POLÍMERO ABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO NÃO TECIDO	PERSONALIDADE	PCT	36,00	31,50	1.134,00

		DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOSTÁRICOS, FIOS ELÁSTICOS FLOCGEL (POLIACRILATO DE SÓDIO), COM PERFUME SUAVE, EXTRAPROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTO, CONFORTO E LIBERDADE DE MOVIMENTOS, SISTEMA DE ABSORÇÃO COMPACTAGEL QUE PERMITA QUE A FRALDA SEJA FINA COM PROTEÇÃO, PROPORCIONANDO UM MENOR VOLUME ENTRE AS PERNAS DO BEBÊ, ALTA CONCETRAÇÃO DE GEL SUPERABSORVENTE, BARREIRA ANTIVAZAMENTO IMPERMEÁVEL DE TODA A FRALDA, CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, TAMANHO E O TEMPO QUE MANTEM A CRIANÇA SECA					
1	34	FRAUDA INFANTIL TAMANHO XG PCT C/ 38 UNID COM A COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE POLÍMERO ABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOSTÁRICOS, FIOS ELÁSTICOS FLOCGEL (POLIACRILATO DE SÓDIO), COM PERFUME SUAVE, EXTRAPROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTO, CONFORTO E LIBERDADE DE MOVIMENTOS, SISTEMA DE ABSORÇÃO COMPACTAGEL QUE PERMITA QUE A FRALDA SEJA FINA COM PROTEÇÃO, PROPORCIONANDO UM MENOR VOLUME ENTRE AS PERNAS DO BEBÊ, ALTA CONCETRAÇÃO DE GEL SUPERABSORVENTE, BARREIRA ANTIVAZAMENTO IMPERMEÁVEL DE TODA A FRALDA, CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, TAMANHO E O TEMPO QUE MANTEM A CRIANÇA SECA	PERSONALIDADE	PCT	30,00	37,50	1.125,00
1	35	GUARDANAPO DE PAPEL PCT C/ 100 UNID	FIORI	PCT	80,00	1,20	96,00
1	36	HIPOCLORITO DE SODIO 12% 5 LTS. COM REGISTRO NA ANVISA.	BRILHANTEC	UNID	200,00	14,00	2.800,00
1	37	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML CX COM 24 UNID.	OIA	CX	100,00	66,00	6.600,00
1	38	LIMPADOR MULTIUSO CONCENTRADO 5 LTS COM TENSOATIVO BIODEGRADAVEL CONSTAR EXTERNAMENTE IMPRESSO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, NUMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E RESPONSÁVEL TÉCNICO	BRILHANTEC	UNID	120,00	24,00	2.880,00
1	39	LUVA COM PROTEÇÃO DE MALHA DE AÇO (PAR) TRICOTADA RESISTENTE A CORTES MODERADOS/PESADOS COM 02 FIOS DE AÇO COR BRANCO	AZEFIX	UNID	3,00	20,00	60,00
1	40	LUVA LATEX G CX C/ 100 PARES PROTEÇÃO PROFISSIONAL DE SAÚDE, NOS PROCEDIMENTOS NÃO INVASIVOS, ANATÔMICAS LUBRIFICADAS COM PÓ BIO ASCORVIVEL, APROVADAS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO	DESCARPACK	CX	500,00	19,00	9.500,00
1	41	LUVA LATEX M CX C/ 100 PARES PROTEÇÃO PROFISSIONAL DE SAÚDE, NOS PROCEDIMENTOS NÃO INVASIVOS, ANATÔMICAS LUBRIFICADAS COM PÓ BIO ASCORVIVEL, APROVADAS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO	DESCARPACK	CX	500,00	19,00	9.500,00
1	42	LUVA LATEX PP CX C/ 100 PARES PROTEÇÃO PROFISSIONAL DE SAÚDE, NOS PROCEDIMENTOS NÃO INVASIVOS, ANATÔMICAS LUBRIFICADAS COM PÓ BIO ASCORVIVEL, APROVADAS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO	DESCARPACK	CX	500,00	19,00	9.500,00
1	43	LUVA TERMICA PARA CALOR CONFECCIONADA EM SUEDINE COM FORRO ISOLANTE TERMICO, REVESTIMENTO CORRUGADO NATURAL DA PALMA E DORSO COM PUNHO EM HELANCA, RESISTÊNCIA A ABRASÃO CORTES, RASGOS, E PERFURAÇÕES, CONFECCIONADAS EM FORMA ANATÔMICAS, NÃO ENCOLHEM, NÃO ENDURECEM E NEM PERDEM O TATO	AZEFIX	UNID	10,00	32,00	320,00
1	44	LUVA TERMICA PARA PRIO AMARELA (PAR) CONFECCIONADA EM SUEDINE COM FORRO ISOLANTE TERMICO, REVESTIMENTO CORRUGADO NATURAL DA PALMA E DORSO COM PUNHO EM HELANCA, RESISTÊNCIA A ABRASÃO CORTES, RASGOS, E PERFURAÇÕES, CONFECCIONADAS EM FORMA ANATÔMICAS, NÃO ENCOLHEM, NÃO ENDURECEM E NEM PERDEM O TATO	AZEFIX	UNID	10,00	35,00	350,00
1	45	MULTINSETICIDA AEROSSOL 300 ML contendo impressos de data de fabricação, validade e número de lote na embalagem	MULTI INSET	UNID	350,00	7,20	2.520,00
1	46	OCULOS DE PROTECAO ACRILICO	JAGUAR	UNID	30,00	6,50	195,00
1	47	PANO DE PRATO TECIDO 100% ALGODÃO MEDINDO 66X46 CM	DOURADO	UNID	200,00	2,45	490,00
1	48	PAPEL HIGENICO BUBINA DE 300 MT 10 CM PCT C/8 UNI	SORT	FARDO	100,00	38,90	3.890,00
1	49	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO FOLHA DUPLA FARDO C/64 ROLOS DE 30 MT. PICOTAS GOFRADAS 100% FIBRAS CELULÓSICAS, BRANCO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM 04 ROLOS	FOFINHO	FARDO	250,00	74,00	18.500,00
1	50	PAPEL TOALHA 60 FOLHAS PCT C/ 02 UNID C/ FOLHAS MED. 22CM X 20 CM CADA EMBALAGEM CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE	KLASS	PCT	120,00	3,50	420,00
1	51	PAPEL TOALHA DUAS DUBRAS DIMENSÃO 21CMX200M, 100% CELULOSE, COR BRANCO, EMBALAGEM CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE	ELIOTE	UNID	400,00	13,90	5.560,00
1	52	PAPEL TOALHA GOFRADO BOBINA CX C/ 06 COR BRANCO GRAMATURA 32G/ M2, PESO MÉDIO 1,240 KG POR BOBINA, MEDINDO DE (20X200) M 100% CELULOSE, NÃO RECICLADO, MAXIMO DE 15 MM2 / M2, CONFORME NORMA TAPPI T437 O -090 ALVURA SUPERIOR A 85% ABSOSÇÃO MINIMA DE 5,8 (G/G) DE 6 SEGUNDOS	LIMP PAPEIS	CX	150,00	79,50	11.925,00
1	53	PROTETOR SOLAR UVA E UBB FATOR DE PROTEÇÃO 30 120 ML TEXTURA LEVE DE RÁPIDA ABSORÇÃO RECOMENDADA PARA TODOS OS TIPOS DE PELE, COM REGISTRO NA ANVISA	SUNLAU	UNID	200,00	19,00	3.800,00
1	54	PROTETOR SOLAR UVA E UVB FATOR DE PROTEÇÃO 50 120 ML TEXTURA LEVE DE RÁPIDA ABSORÇÃO RECOMENDADA PARA TODOS OS TIPOS DE PELE, POSSUIR PROTEÇÃO UVA E UVB, COM REGISTRO NA ANVISA	SUNLAU	UNID	200,00	19,00	3.800,00
1	55	REFIL DE SABONETE LÍQUIDO PARA SABONETEIRA	PREMISSE	UNID	150,00	6,50	975,00
1	56	RODO DE CHÃO COM ESPUMA 39,5 X 3,5 X 8 CM ACOMPANHADO DO CABO 1,40 MT	DOURADO	UNID	200,00	9,30	1.860,00
1	57	RODO DE PLASTICO 60 CM COM DUAS BORRACHAS CABO 1,40 MT COM SELO ECOLOGICAMENTE CORRETO.	DOURADO	UNID	150,00	13,50	2.025,00
1	58	RODO DE PLÁSTICO EM BORRACHA EVA 39,5 X 3,5 X 8 CM ACOMPANHADO DO CABO	DOURADO	UNID	200,00	8,95	1.790,00
1	59	SABÃO EM PEDRA GLICERINADO PCT C/ 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS E IMPRESSO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE NA EMBALAGEM EXTERNA	YPÊ	UNID	500,00	5,99	2.995,00
1	60	SABÃO EM PÓ 1 KG EMBALADO EM PAPEL PLÁSTICO, IMPRESSO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE NA EMBALAGEM EXTERNA	G.SOL	UNID	700,00	7,80	5.460,00
1	61	SABONETE LIQUIDO 5 LTS ERVA- DOCE HIDRANTE PARA MÃOS E BRAÇOS GLICERINADO, CONSTAR EXTERNAMENTE IMPRESSO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, NUMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E RESPONSÁVEL TÉCNICO	BIOLUX	GL	145,00	24,00	3.480,00

1	62	SABONETE LÍQUIDO PEROLIZADO CONCENTRADO DEGERMANTE PARA LIMPEZA ANTI-SÉPTICO DAS MÃOS C/ 5 LTS CONTENDO OS IMPRESSOS DE DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO NA ANVISA, NA EMBALAGEM EXTERNA	BIOLUX	GL	400,00	21,50	8.600,00
1	63	SACO DE LIXO 100 LITROS 75X105 VERDE MICRA 0,07 PCT C/ 100 UNID PARA COLETA. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR FABRICANTE, VALIDADE E NORMAS DA ABNT.	PPÉROLA	PCT	600,00	34,50	20.700,00
1	64	SACO DE LIXO 100 LITROS REFORÇADO PRETO CM MICRA 0,010 PCT C/ 100 UNID PARA COLETA, NA EMBALAGEM DEVE ONSTAR FABRICANTE, VALIDADE E NORMAS ABNT. TAMANHO 75X 105 C, PESO POR EMBALAGEM 7,870 KG	PPÉROLA	UNID	600,00	58,00	34.800,00
1	65	SACO DE LIXO HOSPITALAR REFORÇADO 100 LT PCT C/ 100 UNID DE ACORDO COM OS PADRÕES DA ABNT ENORMAS TÉCNICAS TAMANHO 75X105 CM MICRA 09, COM ISCRIÇÃO INFECTANTE	PPÉROLA	PCT	400,00	59,00	23.600,00
1	66	SACO DE LIXO HOSPITALAR REFORÇADO 30 LTS PCT C/ 100 UNID DE ACORDO COM OS PADRÕES DA ABNT ENORMAS TÉCNICAS TAMANHO 59X62 CM MICRA 07, COM ISCRIÇÃO INFECTANTE	PPÉROLA	PCT	400,00	42,00	16.800,00
1	67	SACO DE LIXO REFORÇADO AZUL 40 LTS MICRA 06 PTC C/ 100 UNID TAMANHO 53 X 57 CM	PPÉROLA	PCT	200,00	15,00	3.000,00
1	68	SACO DE LIXO REFORÇADO MARROM 40 LTS 63X80 CM MICRA 6 C/ 100 UNID	PPÉROLA	PCT	150,00	17,90	2.685,00
1	69	SACO DE LIXO REFORÇADO PRETO 200 LTS PCT C/ 100 UNID TAMANHO 90X120 CM MICRA 10	PPÉROLA	PCT	400,00	68,90	27.560,00
1	70	SACO DE LIXO REFORÇADO PRETO 59X70 30 LTS MICRA 07 PCT C/ 100 UNID	PPÉROLA	PCT	600,00	17,50	10.500,00
1	71	SACO DE LIXO REFORÇADO VERMELHO 20LTS MICRA 05 PCT C/ 100 UNID TAMANHO 39 X 58 CM, PARA MATERIAL INFECTANTE	PPÉROLA	PCT	150,00	23,00	3.450,00
1	72	SANITIZANTE CLORADO EM PÓ C/ 5 KG ACOMPANHA DOSADOR para frutas, verduras e legumes, com registro na anvisa.	PPÉROLA	UNID	10,00	33,00	330,00
1	73	TOALHEIRO AUTO CORTE COMPACTO POSSUI SISTEMA DE AUTO CORTE DO PAPEL TOALHA EM ROLOS, EVITANDO O CONTATO DAS MAÕS NO APARELHO, FÁCIL INSTALAÇÃO COM PARAFUSOS E BUCHAS E FECHADURA DE SEGURANÇA E CHAVE, INCLUSOS, DISPENSA FOLHAS DE 25 CM A CADA ACIONAMENTO O QUE REPRESENTA ECONOMIA DE CONSUMO	MILLENIUM	UNID	45,00	130,00	5.850,00
1	74	TOUCA DESCARTAVEL CX C/ 100 UNID	DESCARPACK	CX	200,00	7,45	1.490,00
1	75	VASSOURA DE NYLON C/ CABO COM CAPA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO E CEPA PLASTICA ROSQUEAVEL E CERDAS LONGAS	DOURADO	UNID	200,00	11,90	2.380,00
2	1	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL COM 3 LÂMINAS DE AÇO INOX, COM CABEÇA MÓVEL QUE FACILITA O BARBEAR E FITA LUBRIFICANTE C/ 01 UNID.	FIAT LUX	UNID	100,00	4,30	430,00
2	2	BATERIA ALCALINA 9 VOLTS SEM MERCÚRIO E CÁDMIO	PANASSONIC	UNID	100,00	8,90	890,00
2	3	BOTA DE PVC COR BRANCA Nº 36 CANO LONGO PAR	BRACOL	PAR	40,00	35,50	1.420,00
2	4	BOTA DE PVC COR BRANCA Nº 39 CANO LONGO PAR	BRACOL	PAR	20,00	35,50	710,00
2	5	BOTA DE PVC COR BRANCA Nº 40 CANO LONGO	BRACOL	PAR	30,00	35,50	1.065,00
2	6	COTONETE SUAVE CONTATO C/ 150 UNID	COTONELA	PCT	300,00	2,90	870,00
2	7	CREME PARA CABELO 500 ML	ESCALA	UNID	20,00	11,50	230,00
2	8	DESENTUPIDOR DE PIA E RALO TIPO DIABO VERDE	DOURADO	UNID	10,00	7,50	75,00
2	9	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSSOL 350 ML LAVANDA	ULTRA FLESH	UNID	200,00	6,50	1.300,00
2	10	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA	DOURADO	UNID	130,00	2,10	273,00
2	11	FLANELA GRANDE 40X60 CM	DOURADO	UNID	200,00	4,30	860,00
2	12	FOSFORO LONGO CX C/200 PALITOS	FIAT LUX	CX	500,00	3,30	1.650,00
2	13	LÂMINA DE BARBEAR DESCARTÁVEL DE AÇO INOX C/ 3 UNID EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO OS IMPRESSOS DE DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.	GILETE	CX	500,00	4,30	2.150,00
2	14	LIXEIRA COM TAMPA PLASTICA 97 LTS	PLASTIC	UNID	20,00	80,00	1.600,00
2	15	LIXEIRA DE PLÁSTICO C/ PEDAL 13 LTS COR BRANCA	PLASTIC	UNID	250,00	5,00	1.250,00
2	16	LUSTRA MOVEIS 200 ML EMULSÃO AQUOSA, CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIE LISA, AROMAS DIVERSOS, COM BICO ECONÔMICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE	FACCILI	UNID	250,00	4,99	1.247,50
2	17	LUVA DE LIMPEZA PESADA LATÉX, NATURAL, ANTIDERRAPANTE, COR AMARELA RESISTENTE A PRODUTOS QUIMCOS, TAMANHO MÉDIO EMBALADO COM UM PAR E IMPRESSO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE NA EMBALAGEM	DESCARPACK	PAR	400,00	6,50	2.600,00
2	18	OLEO DESENGRIPANTE/ LUBRIFICANTE FRASCO 100 ML	SINGER	UNID	10,00	7,50	75,00
2	19	PA PARA LIXO EM PLASTICO RESISTENTE C/ CABO 1 MT	DOURADO	UNID	40,00	4,00	160,00
2	20	PEDRA SANITARIA	SANY	UNID	500,00	1,05	525,00
2	21	PILHA ALCALINA AA C/ 04 UNID CONTENDO IMPRESSO DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE, E NUMERO DO LOTE	PANASSONIC	UNID	400,00	10,00	4.000,00
2	22	PILHA ALCALINA C MÉDIA C/ 02 UNID CONTENDO IMPRESSO DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE, E NUMERO DO LOTE	PANASSONIC	UNID	500,00	8,90	4.450,00
2	23	PILHA ALCALINA D GRANDE C/ 02 UNID CONTENDO IMPRESSO DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE, E NUMERO DO LOTE	PANASSONIC	UNID	40,00	5,90	236,00
2	24	PILHAS ALCALINAS AAA COM 02 UNI, CONTENDO IMPRESSO DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE, E NUMERO DO LOTE	PANASSONIC	UNID	150,00	7,70	1.155,00
2	25	SABONETE 90 GRAMAS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE, E NUMERO DO LOTE NA EMBALAGEM EXTERNA	FRANCIS	UNID	500,00	1,05	525,00
2	26	SABONETE INFANTIL 90 GR EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE, E NUMERO DO LOTE NA EMBALAGEM EXTERNA	FOFO	UNID	500,00	1,39	695,00
2	27	SAPOLIO EM LIQUIDO C/500 ML	SANY	UNID	150,00	5,60	840,00
2	28	SHAMPOO INFANTIL 500GR QUE NAO ARDE OS OLHOS	TRALALÁ	PT	20,00	11,50	230,00
2	29	VASSOURA DE JARDIM EM AÇO CARBONO REFORÇADO, REGULÁVEL, 22 DENTES, METÁLICA, COM OLHO DE 23 MM, COM CABO DE MADEIRA DE 120 CM EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE	VONDER	UNID	15,00	27,00	405,00
2	30	VASSOURA PET RECICLADA C/ CABO 1,20 MTS SELO ECOLOGICAMENTE CORRETO COM GARANTIA DE 5 ANOS	NOVA ATITUDE	UNID	30,00	15,00	450,00
2	31	VASSOURAO DE GARI EXTRA COM 5 CARREIRAS CERDA CABO 2,40 MTS EXTRA COM 5 CARREIRAS DE CERDAS E CABO 2,4 METROS.	DOURADO	UNID	25,00	24,90	622,50
2	32	VELA BRANCA DE 23 GRAMAS Nº 5 EMBALAGEM C/ 8 UNID.	GUANABARA	PCT	160,00	3,99	638,40
						TOTAL	**487.658,90**

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de **12 (doze) meses**, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado mensalmente, após execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a proposta vencedora, obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 10/03/2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:8438BDE7

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 07/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº **21/2015,** referente ao Pregão Presencial nº **7/2015**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº**72/2014**, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, sendo:

ALTAIR VIEIRA DO NASCIMENTO & CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AGUA RAZ 5 LT	GOL	GL	100,00	39,00	3.900,00
1	2	LIXA MASSA 120	3M	UNID	180,00	0,60	108,00
1	3	MASSA CORRIDA 25 KG	GRAFFTEX	UNID	50,00	19,00	950,00
1	4	TINTA ACRILICA FOSCA 18 LT VARIAS CORES	AKIPLIUS	GL	150,00	89,99	13.498,50
1	5	TINTA PARA PISO VARIAS CORES 18 LT	GRAFFTEX	GL	120,00	110,00	13.200,00
1	6	TINTA ESMALTE VARIAS CORES GL 3,6 LT	GRAFFTEX	GL	120,00	39,90	4.788,00
1	7	TINTA OLEO VARIAS CORES GL 3,6 LT	GRAFFTEX	GL	120,00	35,00	4.200,00
1	8	TINNER 5 LT	GOL	GL	100,00	39,90	3.990,00
TOTAL							**44.634,50**

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de **12 (doze) meses**, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado mensalmente, após execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 06/04/2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:23EBF8C3

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 08/2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº **22/2015,** referente ao Pregão Presencial nº **8/2015**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº **72/2014**, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e

demais alterações, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS VOLTADAS PARA O PÚBLICO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, sendo:

LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	2	ATIVIDADE COMEMORATIVA AO DIA INTERNACIONAL DAS MULHERES -MÍNIMO DE 02 HORAS DE APRESENTAÇÃO; -PARTICIPAÇÃO DE NO MÍNIMO 10 ARTISTAS; -ATIVIDADES DE RECEPÇÃO CONTENDO: CENÁRIO COM VASOS DE FLORES, CANDELABROS, POLTRONAS, MOLDURAS, TAPETE, ETC - MÍNIMO DE 02 PERNAS DE PAU GIGANTES; 07 ARTISTAS VESTIDOS COM FIGURINOS ESPECIAIS, REALIZANDO BRINCADEIRAS E INTERAGINDO COM AS CONVIDADAS; - 02 PERFORMÁTICOS CÔMICOS PARA RECEBER AS CONVIDADAS. - CERIMONIAL COM APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DE CIRCO, DANÇA E MÚSICAS CANTADA POR CANTOR (A) PROFISSIONAL; -APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E DINÂMICAS COM NÚMEROS DE: CANASTILHA, PIRÂMIDES HUMANAS, RODA CYR, EQUILÍBRIO EM CADEIRAS, PIZZA, MALABARES, ACROBACIA, PARADAS, COREOGRAFIA CLÁSSICA, JAZZ, MODERNO, CONTEMPORÂNEO, DANÇA DE RUA, SERTANEJO, AXÉ, PAGODE, ESQUETES DE PALHAÇO. - O ESPETÁCULO DEVE PROPORCIONAR A INTERAÇÃO DO PÚBLICO. - EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA - O SERVIÇO DEVE INCLUIR CENÁRIOS, TRANSPORTE EM GERAL (EQUIPAMENTOS, CENÁRIOS, PESSOAS ENVOLVIDAS ETC), PAGAMENTO DE CACHES TUDO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA; - MONTAGEM DE CENÁRIOS, EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DEMAIS INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS DEVEM SER TODAS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	SERV	1,00	7.204,00	7.204,00
1	5	ATIVIDADE COMEMORATIVA AO DIA DAS CRIANÇAS CONTENDO: - DURAÇÃO MÍNIMA DE 03 HORAS; - APRESENTAÇÃO EM LOCAL ABERTO EM PALCO PROVIDENCIADO PELA CONTRATADA COM, NO MÍNIMO 6 METROS DE LARGURA, INCLUINDO DECORAÇÃO DE PALCO; - MÍNIMO DE 25 PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS; - MESTRE DE CERIMÔNIAS PARA CONDUZIR AS ATIVIDADES DO EVENTO; - EQUIPAMENTO DE SOM E ILUMINAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA - SONOPLASTIA COM DJ QUE APRESENTE MÚSICAS ESPECIALMENTE SELECIONADAS PARA A CARACTERÍSTICA DO EVENTO; - PROGRAMAÇÃO DE PALCO COM NÚMEROS DE TEATRO, CIRCO, DANÇA ETC DURANTE TODA A DURAÇÃO DO EVENTO (MÍNIMO 3 HORAS) - MÍNIMO DE 7 BRINQUEDOS RECREATIVOS CULTURAIS INFLÁVEIS COMO: TOBOGÃ GIGANTE, JACARÉ, COTONETE, CASTELINHO, ETC. -MÍNIMO DE 3 CAMAS ELÁSTICAS ; - REALIZAÇÃO DE OFICINAS COMO: TAPETE DA LEITURA COM CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS, FANTOCHES, PINTURA DE ROSTO E PINTURA EM CAVALETE, INCLUINDO TODO O MATERIAL A SER USADO E COM ESTRUTURA DE LONA DE CIRCO DE NO MÍNIMO 11 METROS DE LARGURA POR 9 METROS DE ALTURA; - TODAS AS ESTRUTURAS DE TEATRO, OFICINAS, NÚMEROS DE CIRCO ENTRE OUTROS DEVEM SER FORNECIDAS PELA CONTRATADA, ASSIM COMO A RESPONSABILIZAÇÃO PELA MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS MESMAS; ** O SERVIÇO DEVE INCLUIR CENÁRIOS, TRANSPORTE EM GERAL (EQUIPAMENTOS, CENÁRIOS, PESSOAS ENVOLVIDAS ETC), PAGAMENTO DE CACHES TUDO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA; MONTAGEM DE CENÁRIOS, EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DEMAIS INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS DEVEM SER TODAS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	SERV	1,00	9.700,00	9.700,00
TOTAL						16.904,00

P R B da Silva Produções						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	1	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E SOCIAIS ATRAVÉS DE OFICINAS/AULAS DE CIRCO, TEATRO E DANÇA, VISANDO O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. - CURSO COM DURAÇÃO DE 256 HORAS AULA A SER EXECUTADO NO PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2015 (8 MESES); - AULAS SEMANAIS DE 60 MINUTOS HORA/AULA DE DURAÇÃO - 08 HORAS (DAS 08:00 ÀS 12:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS POR SEMANA) - CUSTO COM MATERIAL ESPECÍFICO POR CONTA DO CONTRATADO - MÍNIMO DE 04 PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NAS ATIVIDADES - DISPONIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE “MOSTRAS”/TRABALHOS DE APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS - ATENDIMENTO MÍNIMO DE 2 E MÁXIMO 4 TURMAS DE TEATRO, 2 OU 4 TURMAS DE DANÇA E 2 OU 4 TURMAS DE CIRCO, SENDO DUAS DE MANHÃ E DUAS À TARDE. - O SERVIÇO DEVE INCLUIR TRANSPORTE EM GERAL (EQUIPAMENTOS, PESSOAS ENVOLVIDAS ETC), PAGAMENTO DE CACHES TUDO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA;	HORA	256,00	154,60	39.577,60
1	3	APRESENTAÇÃO TEATRAL VOLTADO AO COMBATE À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇA S E ADOLESCENTES.CONTENDO: - APRESENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 50 MINUTOS, - APRESENTAÇÃO DO TEMA EM FORMATO LÚDICO, VOLTADO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES; - PARTICIPAÇÃO MÍNIMA DE 05 ARTISTAS - EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA - O SERVIÇO DEVE INCLUIR CENÁRIOS, TRANSPORTE EM GERAL (EQUIPAMENTOS, CENÁRIOS, PESSOAS ENVOLVIDAS ETC), PAGAMENTO DE CACHES TUDO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA; - MONTAGEM DE CENÁRIOS, EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DEMAIS INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS DEVEM SER TODAS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	SERV	1,00	3.500,00	3.500,00
1	4	APRESENTAÇÃO TEATRAL COM TEMA VOLTADO AO DIA DO IDOSO CONTENDO: - APRESENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 50 MINUTOS, - PARTICIPAÇÃO MÍNIMA DE 03 ARTISTAS - EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA - O SERVIÇO DEVE INCLUIR CENÁRIOS, TRANSPORTE EM GERAL (EQUIPAMENTOS, CENÁRIOS, PESSOAS ENVOLVIDAS ETC), PAGAMENTO DE CACHES TUDO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA; - MONTAGEM DE CENÁRIOS, EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DEMAIS INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS DEVEM SER TODAS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	SERV	1,00	4.100,00	4.100,00
1	6	AUTO DE NATAL APRESENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 01 HORA - PARTICIPAÇÃO MÍNIMA DE 08 ARTISTAS - EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA	SERV	1,00	6.700,00	6.700,00

		- O SERVIÇO DEVE INCLUIR CENÁRIOS, TRANSPORTE EM GERAL (EQUIPAMENTOS, CENÁRIOS, PESSOAS ENVOLVIDAS ETC), PAGAMENTO DE CACHES TUDO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA; - MONTAGEM DE CENÁRIOS, EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DEMAIS INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS DEVEM SER TODAS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.					
						TOTAL	**53.877,60**

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de **12 (doze) meses**, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado mensalmente, após execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 10/03/2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:EAB3E5FD

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 11/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº **26/2015,** referente ao Pregão Presencial nº **11/2015**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 72/2014, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica classificada a empresa abaixo mencionada, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, sendo:

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	1	RECAPAGEM DE PNEU 1000X20	BR RUBBER	SERV	40,00	387,00	15.480,00
1	2	RECAPAGEM DE PNEU 900X20	BR RUBBER	SERV	50,00	335,00	16.750,00
1	3	RECAPAGEM DE PNEUS MEDIDA 215/75R 17,5 .	BR RUBBER	SERV	60,00	272,00	16.320,00
1	4	RECAPAGEM DE PNEU 1100 X 22	BR RUBBER	SERV	30,00	450,00	13.500,00
						TOTAL	**62.050,00**

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de **12 (doze) meses**, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado mensalmente, após execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a proposta vencedora, obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 30/03/2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:48DB4C74

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 13/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº **29/2015,** referente ao Pregão Presencial nº **13/2015**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº72/2014, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica classificada a empresa abaixo mencionada, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **AQUISIÇÃO DE UMA VARREDORA REBOCÁVEL DESTINADA A LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, sendo:

VEMAQ VIATURAS EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	VARREDORA REBOCÁVEL VARREDORA COLETORA REBOCÁVEL PARA LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:1. DIMENSÕES: COMP TOTAL - 3.200mm - LARG MÁX 1.920mm - ALT MÁX. 1.460mm ;2. DEPÓSITO COLETOR CAPACIDADE DE 1.60m3/1.500Kg;3. CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO ESTRUTURAL COM RESISTÊNCIA À CORROSÃO E MECÂNICA;4. BASCULAMENTO - 30º, SISTEMA DE BASCULAMENTO COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO;5. SISTEMA DE VARRIÇÃO TIPO CENTRIFUGAÇÃO, COM ESCOVAS LATERAIS (DIÂMETRO 700mm), REVESTIDA EM ARAME DE AÇO CHATO, VELOCIDADE VARIÁVEL E REGULÁVEL, ATRAVÉS DE SISTEMA HIDRÁULICO;6. ESCOLA CENTRAL COMPOSTA DE PENTE EM FIO DE POLIPOPRILENO COM COMPRIMENTO 1.200mm, 1.000mm DE DIÂMETRO;7. SISTEMA ELÉTRICO DE 12 VOLTS, COM SINALIZAÇÃO DE ACORDO COM A LEI DE TRÂNSITO 9503 - RES. 105/99 - CONTRAN. INSTALAÇÃO ELÉTRICA ALIMENTADA POR TOMADA DE FORÇA LIGADA AO TRATOR. COM GIROFLEX; 8. TANQUE DE ÁGUA EM CHAPA DE AÇO LAMINADO, PRENSADO, COM REFORÇO INTERNO, COM 01 QUBRA-ONDA, CAPACIDADE DE 850 LITROS DE ÁGUA COM BOCAL DE ABASTECIMENTO E TAMPA DE INSPEÇÃO FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS PARA EVENTUAIS REPAROS NO INTERIOR DO TANQUE PINTADO COM TINTA FUNDO EPÓXI DE ALTA ESPESSURA, CROMADO DE ZINCO COM CAMADA DE PELÍCULA SECA DE 120 MICRA E TINTA COM ACABAMENTO ESMALTE SINTÉTICO;9. PULVERIZADORES (SISTEMA DE ESPARGIMENTO DE ÁGUA) COM 02 BICOS ESPARGIDORES SOBRE CADA ESCOVA LATERAL E 04 SOBRE A ESCOVA CENTRAL, PULVERIZADO POR BOMBA D'ÁGUA ELÉTRICA DE 12 VOLTS, COM ABAFAMENTO DO PÓ;10. SISTEMA HIDRÁULICO COM CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE 140 LITROS;11. CONTROLE DE SISTEMA HIDRÁULICO ACIONADO POR COMANDO, CONTROLADO DIRETAMENTO DA CABINE DO TRATOR;12. SISTEMAS INCLUSOS: BOMBA HIDRÁULICA/MULTIPLICADOR - ESCOVAS LATERAIS (GIRO/LEVANTE/FLUTUAÇÃO) - ESCOLA CENTRAL (GIRO/ABAIXAMENTO/LEVANTE);13. BARRA DE TRAÇÃO EQUIPADA COM AMORTECEDOR MECÂNICO;14. EQUIPAMENTO COM 03 RODAS COM PNEUMÁTICOS REFORÇADOS 700X16X06 LONAS. CUBOS DAS RODAS MONTADOS POR ROLAMENTOS CÔNICOS DE ROLETES;15. RODA DE DIREÇÃO COM AMORTECEDOR COM SUSPENSÃO DE MOLA REFORÇADA;16. PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO E PINTURA DE ACABAMENTO FINAL17. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPONIBILIZAR TREINAMENTO OPERACIONAL E DE MANUTENÇÃO;18. A EMPRESA VENCEDORA SE RESPONSABILIZARÁ PELA ENTREGA DO EQUIPAMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, CONFORME REQUISIÇÃO DE COMPRAS, EXPEDIDA PELO DEPTO. DE COMPRAS.19. O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DE SUA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	VEMAQ	UNID	1,00	110.000,00	110.000,00
TOTAL							**110.000,00**

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 50 (cinquenta) dias, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado mensalmente, após execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

Prado Ferreira, 30 de Março de 2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:CF48EA26

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 14/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº **40/2015,** referente ao Pregão Presencial nº **14/2015**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº **72/2014**, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica classificada a empresa abaixo mencionada, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PINTURA, DESTINADOS A REFORMA DE DIVERSOS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, sendo:

DEPOSITO ROLANDIA COMERCIO DE MATERIAIS							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LUVA DE LATEX	ECOFER	PAR	200,00	4,20	840,00
1	2	ARAME RECOZIDO	DEPOSITO ROLANDIA	KG	90,00	7,80	702,00
1	3	AREIA GROSSA LAVADA	DEPOSITO ROLANDIA	M3	150,00	81,90	12.285,00
1	4	CAL VIRGEM SC	MONTE CAL	SACO	500,00	7,90	3.950,00
1	5	COLA P/ TUBOS EM PVC 75 GR	PULVITEC	UNID	35,00	2,90	101,50
1	6	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA	METALSUL	UNID	25,00	22,40	560,00
1	7	DOBRADIÇA	ROCHA	JOGO	20,00	8,90	178,00
1	8	TORNEIRA CROMADA PARA LAVATÓRIO 3/4"	IMPERATRIZ	UNID	3,00	29,50	88,50
1	9	FITA ISOLANTE (ROLO 10MT)	ADERE	UNID	40,00	2,20	88,00
1	10	PEDRA BRITA Nº1	DEPOSITO ROLANDIA	M3	197,00	68,90	13.573,30
1	11	VITRO 60X60 DE FERRO BASCULANTE	RAMASSOL	UNID	6,00	72,90	437,40
1	12	PREGO 17 X 27	INCOEMA	KG	30,00	8,50	255,00
1	13	TIJOLOS 6 FUROS	DEPOSITO ROLANDIA	UNID	33.000,00	0,36	11.880,00
1	14	PREGO 18X24	INCOEMA	KG	35,00	7,80	273,00
1	15	TEE ESGOTO 100 MM	MULTILIT	UNID	15,00	4,50	67,50
1	16	TEE 3/4 LR AZUL	PVC BRASIL	UNID	15,00	3,80	57,00
1	17	FECHADURA INOX	ALIANCA	UNID	20,00	26,50	530,00
1	18	SPRAY ANTIFERRUGEM	MUNDIAL	UNID	25,00	6,90	172,50
1	19	AGUA RAZ 5 LT	ITAQUA	GL	25,00	37,50	937,50
1	20	VERNIZ GALÃO 3,6 LTS COLORIDO	EXTRANOG	GL	10,00	58,00	580,00
1	21	PORTA SANFONADA 60CM BR,BG,CZ,GL	VIPAL	UNID	15,00	92,44	1.386,60
1	22	LAJOTA 6 FUROS	DEPOSITO ROLANDIA	UNID	10.000,00	0,34	3.400,00
1	23	CAIBRO 6 X 5	DEPOSITO ROLANDIA	MT	100,00	10,40	1.040,00
1	24	VIGA 10 X 5 CM	DEPOSITO ROLANDIA	MT	200,00	4,70	940,00
1	25	RIPA 2 X 5	DEPOSITO ROLANDIA	MT	200,00	1,30	260,00
1	26	TOMADA	PEESA	UNID	22,00	5,22	114,84
1	27	GLOBO BRANCO	DEPOSITO ROLANDIA	UNID	10,00	28,90	289,00
1	28	LUMINÁRIA COM ACRILICO" 2 X 20W	TASCHIBRA	UNID	18,00	41,90	754,20
1	29	MANGUEIRA MARROM 1/2 X2.0	MEGA	MT	50,00	0,60	30,00
1	30	MANGUEIRA MARROM 3/4 X 2.0	MEGA	MT	100,00	66,80	6.680,00
1	31	JOELHO ESGOTO 100 - 90º	PVC BRASIL	UNID	10,00	2,60	26,00
1	32	JOELHO ESGOTO 100 - 45º	PVC BRASIL	UNID	5,00	3,90	19,50
1	33	JOELHO ESGOTO 50 - 45º	PVC BRASIL	UNID	10,00	2,50	25,00
1	34	REDUÇÃO ESGOTO 100 X 50	PVC BRASIL	UNID	10,00	2,95	29,50
1	35	BARRA TUBO 50MM SOLDÁVEL	PVC BRASIL	UNID	15,00	35,80	537,00
1	36	TUBO ESGOTO 100MM-BARRA 6,00M	PVC BRASIL	BR	30,00	34,90	1.047,00
1	37	TUBO SOLDÁVEL 25-BARRA 6,00 MT	PVC BRASIL	UNID	10,00	10,90	109,00
1	38	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 E REG.GAVETA 1/2	IMPERATRIZ	UNID	3,00	33,50	100,50
1	39	LUVA L. R. 25 X 3/4	PVC BRASIL	UNID	10,00	1,10	11,00
1	40	LUVA ROSQ. 3/4	PVC BRASIL	UNID	5,00	0,93	4,65
1	41	JOELHO 25 X 3/4	PVC BRASIL	UNID	50,00	4,52	226,00
1	42	JOELHO 25 X 1/2	PVC BRASIL	UNID	8,00	1,10	8,80
1	43	PIA C/ COLUNA	LOGAZA	CONJ	2,00	61,90	123,80
1	44	PISO CERÂMICO PEI 5	LEFT	M2	20,00	12,20	244,00
1	45	COLA EXTRA	CASCOREZ	KG	10,00	17,90	179,00
1	46	TUBO ESGOTO 50MM	PVC BRASIL	UNID	12,00	22,50	270,00
1	47	PREGOS 17X27	INCOEMA	KG	10,00	8,50	85,00
1	48	PREGO 12X12	INCOEMA	KG	10,00	10,50	105,00
1	49	BARRA DE TUBO 3/4 SOLDÁVEL	PVC BRASIL	BR	30,00	10,90	327,00
1	50	PREGO 18X27	INCOEMA	KG	10,00	8,90	89,00
1	51	FITA VEDA ROSCA	POLIFITY	UNID	20,00	8,90	178,00
1	52	ARCO DE SERRA COM SERRA	FUZIL	UNID	20,00	12,90	258,00
1	53	BALDE DE PVC	VD PLUS	UNID	45,00	11,90	535,50
1	54	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 3/4	ASTRA	UNID	60,00	6,90	414,00
1	55	BRAÇO PARA CHUVEIRO DE PVC 30 CM	TRILHOBRAS	UNID	25,00	3,90	97,50
1	56	BROCHA PVC MÉDIA	VONDER	UNID	100,00	4,80	480,00
1	57	CAL PARA PINTURA BRANCO 8 KG	SINHA	SACO	100,00	6,80	680,00
1	58	CAPA CUMUEIRA 6 MM	CONFIBRA	UNID	30,00	26,20	786,00
1	59	CARRINHO DE MÃO METAL COMUM	CANAL	UNID	10,00	89,90	899,00
1	60	ACENTO SANITÁRIO	METASUL	UNID	25,00	18,90	472,50
1	61	COLA CONTATO 200 GR	CASCOLA	UNID	10,00	10,90	109,00
1	62	COLA DE MADEIRA 100 GR	PULVITEC	UNID	20,00	3,50	70,00
1	63	DESEMPENADEIRA PVC 17 X 30	ENGEPLAS	UNID	20,00	17,50	350,00
1	64	DISCO PARA MAQUITA DIAMANTE	NORTON	UNID	36,00	18,90	680,40
1	65	DISCO PARA MAQUITA MADEIRA	VONDER	UNID	24,00	21,90	525,60
1	66	ENXADA LARGA	FUZIL	UNID	15,00	25,90	388,50
1	67	FIM DE OBRA 5 LT	FIM DE OBRA	UNID	8,00	31,90	255,20
1	68	FIXADOR PARA CAL	CALFIX	UNID	150,00	0,99	148,50
1	69	LÁPIS CARPINTEIRO	DISMA	UNID	20,00	0,95	19,00
1	70	LIMA PARA ENXADA	VONDER	UNID	16,00	13,50	216,00
1	71	LINHA PARA PEDREIRO 100 MT	POLIBEL	UNID	12,00	4,80	57,60
1	72	LUMINÁRIA COM ACRILICO 2 X 40W	TACHIBRA	UNID	10,00	59,90	599,00
1	73	LUVA DE RASPA	DEPOSITO ROLANDIA	PAR	50,00	13,50	675,00
1	74	LUVA DE PANO PIGMENTADO	DEPOSITO ROLANDIA	PAR	200,00	2,90	580,00
1	75	MADERIT 9 MM	MV	UNID	30,00	22,90	687,00
1	76	MARRETA 1 KG	FOTALEZA	UNID	6,00	16,70	100,20
1	77	MASSA CALAFETAR 350 GR	PULVITEC	UNID	15,00	4,80	72,00
1	78	PÁ DE BICO Nº 4 SEM CABO	FUZIL	UNID	12,00	17,90	214,80
1	79	PNEU PARA CARRIOLA	METALOSA	UNID	22,00	22,50	495,00
1	80	PORTA SANFONADA 70CM BR,BG,CZ,GL	VIPAL	UNID	12,00	92,44	1.109,28
1	81	PORTA SANFONADA 80CM BR,BG,CZ,GL	VIPAL	UNID	10,00	103,45	1.034,50
1	82	PREGO 15 X 15	INCOEMA	KG	10,00	8,90	89,00
1	83	PREGO 18 X 30	INCOEMA	KG	13,00	8,90	115,70
1	84	PREGO 22 X 48	INCOEMA	KG	24,00	7,90	189,60
1	85	PREGO PARA TELHA	ENGAFIX	KG	20,00	12,80	256,00
1	86	SILICONE 280 GR	UNIMEV	UNID	21,00	12,90	270,90
1	87	TEE 1" SOLDÁVEL	PVC BRASIL	UNID	40,00	1,70	68,00
1	88	TEE 3/4 LL SOLDÁVEL	PVC BRASIL	UNID	35,00	0,70	24,50

1	89	TEE 40 ESGOTO	PVC BRASIL	UNID	20,00	1,30	26,00
1	90	TEE 40 LL SOLDÁVEL	PVC BRASIL	UNID	30,00	3,79	113,70
1	91	TEE 50 ESGOTO	PVC BRASIL	UNID	20,00	3,20	64,00
1	92	TEE 50 LL SOLDÁVEL	PVC BRASIL	UNID	16,00	3,93	62,88
1	93	TELHA MULTILIT 2,44 X 1,10 5MM	MULTILIT	UNID	44,00	34,90	1.535,60
1	94	TESOURÃO DE JARDIM	VONDER	UNID	12,00	15,90	190,80
1	95	TIJOLO COMUM	DEPOSITO ROLANDI	UNID	34.000,00	0,36	12.240,00
1	96	TORNEIRA PVC PRETA 1/2	HERC	UNID	25,00	2,50	62,50
1	97	TORNEIRA PVC PRETA 3/4	HERC	UNID	25,00	3,80	95,00
1	98	TRENA EMBORRACHADA 5 MT	BRASFORT	UNID	10,00	8,90	89,00
1	99	BARRA TUBO 150 MM ESGOTO	PVC BRASIL	UNID	30,00	84,90	2.547,00
1	100	BARRA TUBO 40 MM ESGOTO	PVC BRASIL	UNID	20,00	13,50	270,00
1	101	VEDACIT 18 LT	OTTO	UNID	10,00	71,93	719,30
1	102	FITA CREPE 38X50	ADERE	UNID	40,00	7,90	316,00
1	103	POSTE 75	MEGAPOSTE	UNID	6,00	198,00	1.188,00
1	104	SIFÃO SANFONADO	LUCONI	UNID	20,00	6,40	128,00
1	105	FECHADURA	ALIANCA	UNID	12,00	22,80	273,60
1	106	VIGA 6 X 12	DEPOSITO ROLANDIA	MT	100,00	4,70	470,00
1	107	PORTA POPULAR LAMINA 80 X2,10	DEPOSITO ROLANDIA	UNID	8,00	253,50	2.028,00
1	108	VISTAS	DEPOSITO ROLANDIA	JOGO	8,00	26,50	212,00
1	109	CIMENTO 50KG	CAUE	UNID	780,00	26,30	20.514,00
1	110	ARAME GALVANIZADO N. 12	MORLAN	KG	50,00	8,90	445,00
1	111	ELETRODO 1"	PVC BRASIL	KG	30,00	12,20	366,00
1	112	ELETRODO 3/4	PVC BRASIL	KG	30,00	13,20	396,00
1	113	TELHA FIBROCIMENTO 1,10X2,44M	CONFIBRA	UNID	70,00	41,70	2.919,00
1	114	PONTEIRO REDONDO 10 POLEGADAS	VONDER	UNID	11,00	14,50	159,50
1	115	TÁBUA DE 20CM	DEPOSITO ROLANDIA	MT	28,00	7,65	214,20
1	116	TEE 100 LL SOLDAVEL	PVC BRASIL	UNID	25,00	97,30	2.432,50
1	117	CALHETÃO VÃO DE 6M	BRASILIT	UNID	9,00	215,80	1.942,20
1	118	JOELHO ESGOTO 50 - 90	PVC BRASIL	UNID	8,00	1,40	11,20
1	119	TEE ESGOTO 100X50	PVC BRASIL	UNID	14,00	4,50	63,00
1	120	TORNEIRA DE JARDIM	IMPERATRIZ	UNID	7,00	27,50	192,50
1	121	AREIA MÉDIA	DEPOSITO ROLANDIA	M3	100,00	81,90	8.190,00
1	122	BRASILIT 6MM 3,66 METRO	CONFIBRA	UNID	50,00	62,50	3.125,00
1	123	CAIBRO	DEPOSITO ROLANDIA	MTS	100,00	4,80	480,00
1	124	BUCHA 6 C/ PARAFUSO	IVASA	UNID	1.000,00	0,06	60,00
1	125	BUCHA 8 C/ PARAFUSO	IVASA	UNID	1.000,00	0,08	80,00
1	126	BUCHA 10 C/ PARAFUSO	IVASA	UNID	1.000,00	0,36	360,00
1	127	DICO POLICORTE 12"X 1/8" C/ FURO 3/4	VONDER	UNID	30,00	16,50	495,00
TOTAL							**145.294,85**

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de **06 (seis) meses**, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado mensalmente, após execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 14/04/2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:EFD822B0

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 15/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR a Licitação nº **38/2015,** referente ao Pregão Presencial nº **15/2015**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº **72/2014**, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica classificada a empresa abaixo mencionada, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **AQUISIÇÃO DE RECARGA DE CILINDRO OXIGÊNIO DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL**, sendo:

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	RECARGA DE CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL - CAPACIDADE DE 10 M³	WHITE MARTINS	UNID	30,00	130,00	3.900,00
1	2	RECARGA DE CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL - CAPACIDADE DE 6 M³	WHITE MARTINS	UNID	40,00	110,00	4.400,00
1	3	RECARGA DE CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL - CAPACIDADE DE 3 M³	WHITE MARTINS	UNID	40,00	100,00	4.000,00
1	4	RECARGA DE CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL - CAPACIDADE DE 1M³	WHITE MARTINS	UNID	50,00	80,00	4.000,00
1	5	RECARGA DE CILINDRO DE OXIGENIOINDUSTRIAL - CAPACIDADE DE 10 M³	WHITE MARTINS	UNID	15,00	120,00	1.800,00

TOTAL	18.100,00

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 12 (doze) meses, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado mensalmente, após execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 22/04/2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:FA9D2272

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 16/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº **31/2015,** referente ao Pregão Presencial nº **16/2015**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº **72/2014**, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica classificada a empresa abaixo mencionada, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE COBERTURA EM POLICARBONATO, DESTINADOS AO PAÇO MUNICIPAL**, sendo:

CERON E FAILA LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	COBERTURA EM POLICARBONATO DE 6 MM MEDINDO 8,80 X 5,20 FORMA PIRAMIDAL VEDAÇÃO DOS ALVÉOLO COM FIA ALUMÍNIO E BAGUETE DE ALUMÍNIO PARA ACABAMENTO	SERV	1,00	9.100,00	9.100,00
TOTAL						9.100,00

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de **12 (doze) meses**, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado mensalmente, após execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a proposta vencedora, obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 30/03/2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:ACE63F36

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 20/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº **37/2015,** referente ao Pregão Presencial nº **20/2015**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº **72/2014**, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica classificada a empresa abaixo mencionada, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES E CONFERÊNCIAS**

DESTINADAS AO ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, sendo:

INSTITUTO COLMEIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA LTDA ME						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	CAPACITAÇÃO P/ A NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ABORDANDO:- O QUE É A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM ÊNFASE NO ÂMBITO MUNICIPAL (CADASTRO ÚNICO, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, BPC, PAIF, SCFV)- FUNÇÃO E COMPETÊNCIAS DOS CONSELHEIROS;- COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES ASSUMIDOS PELOS CONSELHEIROS;-O CMAS COMO INSTANCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.** A CAPACITAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA EM 01 ENCONTRO DE 08 HORAS, COM A PARTICIPAÇÃO DE 15 A 20 PESSOAS;* REALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA;**A EMPRESA DEVERÁ FORNECER CERTIFICADO AOS PARTICIPANTES	SERV	1,00	1.000,00	1.000,00
1	4	CAPACITAÇÃO PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, ABORDANDO:- FUNÇÃO E COMPETÊNCIAS DO CMDCA; - PAPEL DOS CONSELHEIROS; - ARTICULAÇÃO ENTRE O CMDCA E AS POLÍTICAS SETORIAIS.** A CAPACITAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA EM 01 ENCONTRO DE 08 HORAS, COM A PARTICIPAÇÃO DE 15 A 20 PESSOAS, NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2015;** REALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA;**A EMPRESA DEVERÁ FORNECER CERTIFICADO AOS PARTICIPANTES	SERV	1,00	1.000,00	1.000,00
1	5	CAPACITAÇÃO PARA A EQUIPE DO CRAS ABORDANDO:- INSTRUMENTAL TÉCNICO NO TRABALHO COM FAMÍLIA;- ROTINAS DE ATENDIMENTO;- RELAÇÃO ENTRE PAIF, PBF E BPC NO ATENDIMENTO;- DEFINIÇÃO DAS FUNÇÕES E COMPETÊNCIAS DE CADA PROFISSIONAL (ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO, COORDENADOR, AUXILIAR ADMINISTRATIVO)- POSTURA PROFISSIONAL FRENTE AO USUÁRIO E À EQUIPE (REFLEXO DA FORMA DE ATENDIMENTO NA VIDA DOS USUÁRIOS E NO TRABALHO DA EQUIPE);- MOTIVAÇÃO DA EQUIPE.** A CAPACITAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA EM 01 ENCONTRO DE 08 HORAS, COM A PARTICIPAÇÃO DE 06 PESSOAS, NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2015;** REALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA;**A EMPRESA DEVERÁ FORNECER CERTIFICADO AOS PARTICIPANTES	SERV	1,00	900,00	900,00
TOTAL						**2.900,00**
SOCIALE - SERVIÇO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIO						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DO CNAS E CEAS. O TRABALHO DEVE PREVER 08 HORAS DE TRABALHO COM NO MÍNIMO:- ORGANIZAÇÃO DA PALESTRA MAGNA (MÍNIMO DE 50 MINUTOS);- ORGANIZAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DOS TRABALHOS EM GRUPO;-SISTEMATIZAÇÃO E PRODUÇÃO DO RELATÓRIO FINAL, COM BASE NAS PROPOSTAS APRESENTADAS.	SERV	1,00	950,00	950,00
1	2	CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DO CONANDA E CEDCA.O TRABALHO DEVE PREVER 08 HORAS DE TRABALHO COM NO MÍNIMO- ORGANIZAÇÃO DA PALESTRA MAGNA (MÍNIMO DE 50 MINUTOS);- ORGANIZAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DOS TRABALHOS EM GRUPO;-SISTEMATIZAÇÃO E PRODUÇÃO DO RELATÓRIO FINAL, COM BASE NAS PROPOSTAS APRESENTADAS.	SERV	1,00	850,00	850,00
TOTAL						**1.800,00**

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 10 (dez) meses, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado mensalmente, após execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 06/04/2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:D095F47F

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 22/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº **44/2015,** referente ao Pregão Presencial nº **22/2015**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 74/2014, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**, sendo:

PEDRO GARRIDO ARTERO							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TROFÉU PRIMEIRO LUGAR 1,20MTS	VITORIA	UNID	1,00	285,00	285,00
1	2	BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO 1º LINHA	PENALTY	UNID	8,00	148,00	1.184,00
1	3	MEDALHAS	VITORIA	UNID	40,00	2,80	112,00
1	4	JALECOS ADULTO	PLACAR	UNID	4,00	9,80	39,20
1	5	TROFÉU SEGUNDO LUGAR 1,10MTS	VITORIA	UNID	1,00	265,00	265,00
1	6	UNIFORME PARA FUTEBOL DE CAMPO ADULTO C/ 18 (SHORTS, CAMISETA E MEIÃO)	PLACAR	JOGO	1,00	889,00	889,00
1	7	TROFÉUS 50 CENTÍMETROS	VITORIA	UNID	2,00	65,00	130,00
1	8	UNIFORME PARA HANDEBOL FEMININO 16 (SHORTS E CAMISETA)	PLACAR	UNID	1,00	689,00	689,00
1	9	UNIFORME PARA HANDEBOL MASCULINO 16 JOGOS (SHORTS E CAMISETA)	PLACAR	UNID	1,00	689,00	689,00
1	10	BOLAS DE CAMPO 2ª LINHA	PENALTY	UNID	10,00	88,00	880,00
1	11	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO MODELO CAIXOTE FIO GROSSO	POP	UNID	1,00	349,00	349,00
1	12	UNIFORMES FUTEBOL DE SALÃO COM 16 (SHORTS, CAMISA E MEIÃO)	PLACAR	UNID	2,00	789,00	1.578,00
1	13	REDE FUTEBOL DE SALÃO FIO GROSSO	POP	UNID	2,00	239,00	478,00
1	14	BOLAS HABDEBOLL 1ª LINHA H3	PENALTY	UNID	5,00	143,00	715,00
1	15	BOLAS HANDEBOL H2	138	UNID	5,00	138,00	690,00
1	16	BOLA HANDEBOL H1	PENALTY	UNID	5,00	128,00	640,00
1	17	BOLAS MEDICINE BALL DE 1KG	PENALTY	UNID	5,00	59,00	295,00
1	18	BOLA FUTEBOL DE SALÃO 1ª LINHA MAX 500	PENALTY	UNID	5,00	138,00	690,00
1	19	BOLA FUTEBOL DE SALÃO 2ª LINHA	PENALTY	UNID	5,00	78,00	390,00
1	20	UNIFORME FUTEBOL CAMPO INFANTIL COM 16 COMPLETO	PLACAR	UNID	1,00	685,00	685,00
1	21	JALECO INFANTIL	PLACAR	UNID	30,00	9,40	282,00
1	22	MEIÃO FUTEBOL E CAMPO COR PRETO	KANXA	UNID	30,00	10,90	327,00
1	23	CALÇÃO INFANTIL	PLACAR	UNID	30,00	13,80	414,00
1	24	MEIÃO INFANTIL	KANCHA	UNID	30,00	8,80	264,00
TOTAL							12.959,20

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de **90(noventa) dias**, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado mensalmente, após execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 16/04/2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:1C3FB6CD

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 23/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº **45/2015,** referente ao Pregão Presencial nº **23/2015**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº **72/2014**, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **AQUISIÇÃO DE CAÇAMBAS E POLIGUINDASTE DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, sendo:

AGRO-RIO COMERCIO E INDUSTRIA METALURGICA LTDA.							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	POLIGUINDASTE SIMPLES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 1. CAPACIDADE DE CARGA DE 08 TONELADAS, FABRICADO CONFORME NORMAS DA ABNT-NBR 13332-1995, INDICADO PARA CAÇAMBA DE 3 A 5M3, CHASSI DE ESTRUTURA MONOBLOCO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, BRAÇOS FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO SAE 1020, ALINHADO POR GUI TIPO TRAVESSÃO, SUPORTE INDIVIDUAL PARA FIXAÇÃO DAS CORRENTES, CORRENTE GALVANIZADA DE 12mm, SAPATAS HIDRAULICAS COM BASE PARA NIVELAMENTO DO EQUIPAMENTO, ACIONAMENTO INDIVIDUAL, COMANDO HIDRAÚLICO 04 VIAS PARA ACIONAMENTO DOS BRAÇOS E SAPATAS HIDRÁULICAS. MALHA FABRICADA EM PERFIL U, FABRICAÇÃO DE SUPORTE PARA ESTEPE, 02 CAIXAS DE FERRAMENTAS, PINTURA EM ESMALTE PRIMER PU ANTI CORROSIVO E ACABAMENTO EM ESMALTE PU (COR A DEFINIR)	AGRO- RIO	UNID	1,00	26.790,00	26.790,00
TOTAL							**26.790,00**
BADEN AUTOMOTORES LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CAÇAMBA ABERTA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:1. TIPO BOOCK, CAPACIDADE	FACCHINI	UNID	30,00	1.973,00	59.190,00

		VOLUMÉTRICA DE 4M3, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO - SAE 1020, PEGADORES LATERAIS FABRICADOS EM RED. TREF. 1045, ESPESSURA DE 32mm, PERFIL U DE REFORÇO, SOLDADO ELETRICAMENTE ATRAVÉS DE PROCESSO MIG MAG, CONFORME NORMAS ABNT, GANCHEIRA FRONTAL PARA BASCULANTE DA CAÇAMBA, FABRICADA EM REDONDO MACICO 1045, SOLDADO ELETRICAMENTE, PREPARAÇÃO EM ESMALTE PRIMER ANTI-CORROSIVO E ACABAMENTO EM ESMALTE PU (COR A DEFINIR)					
TOTAL							**59.190,00**

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de **45 (quarenta e cinco) dias** , da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado mensalmente, após execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 13/04/2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:4C7D66CD

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 24/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº **50/2015,** referente ao Pregão Presencial nº **24/2015**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 72/2014, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica classificada a empresa abaixo mencionada, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS, TRANSLADO E EXECUÇÃO DE FUNERAIS DE PESSOAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO, INCLUINDO DESPESAS COM ORNAMENTAÇÃO BÁSICA, PREPARAÇÃO DO CORPO, ATENDIDOS PELA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, sendo:

M. F. OLIVEIRA E NASCIMENTO LTDA - ME						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS FUNERÁRIOS INCLUINDO: - UMA URNA (infantil ou adulto) -UM JOGO DE VELAS GRANDES -ORNAMENTAÇÃO CONTENDO FLORES NATURAIS (crisantemo) -PREPARAÇÃO SIMPLES (banho, barba, maquiagem, vestimenta , higienização básica mais preparação e tamponamento) -TRANSLADO (transporte do corpo do local onde ocorreu o óbito para o velório e até o local desepultamento) -LIVRO DE PRESENÇA -PARAMENTAÇÃO DEPENDENDO DA RELIGIÃO (jogo de paramentos, castiçais, véu, velas que ficarão no local do velório) -KIT CAFÉ, (contendo, café, chá, pão francês, margarina)	SERV	35,00	788,00	27.580,00
					TOTAL	**27.580,00**

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de **12 (doze) meses**, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado mensalmente, após execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a proposta vencedora, obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 04/05/2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:6EE5CD02

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 25/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº **51/2015,** referente ao Pregão Presencial nº **25/2015**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº **72/2014**, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES, INCLUINDO RESERVA DE LUGARES, MARCAÇÃO, DESDOBRAMENTO, SUBSTITUIÇÃO, REVALIDAÇÃO E CANCELAMENTO, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, sendo:

VIAÇÃO GARCIA LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unid	Quantid	Preço	Preço total
1	21	PASSAGEM DE LONDRINA - CURITIBA (Executivol – incluindo conexões, taxa de embarque e todos os outros taxas e custos)	SERV	155,00	105,41	16.338,55
1	22	PASSAGEM DE CURITIBA - LONDRINA (Executivo – incluindo conexões, taxa de embarque e todos os outros taxas e custos)	SERV	155,00	105,17	16.301,35
1	23	PASSAGEM DE LONDRINA - CURITIBA (Leito – incluindo conexões, taxa de embarque e todos os outros taxas e custos)	SERV	105,00	172,45	18.107,25
1	24	PASSAGEM DE CURITIBA - LONDRINA (Leito – incluindo conexões, taxa de embarque e todos os outros taxas e custos)	SERV	105,00	172,03	18.063,15
1	29	PASSAGEM DE LONDRINA - SÃO PAULO (Convencional – incluindo conexões, taxa de embarque e todos os outros taxas e custos)	SERV	10,00	102,00	1.020,00
1	30	PASSAGEM DE SÃO PAULO - LONDRINA (Convencional – incluindo conexões, taxa de embarque e todos os outros taxas e custos)	SERV	10,00	102,20	1.022,00
1	31	PASSAGEM DE LONDRINA - SÃO PAULO (Leito – incluindo conexões, taxa de embarque e todos os outros taxas e custos)	SERV	10,00	211,10	2.111,00
1	32	PASSAGEM DE SÃO PAULO - LONDRINA (Leito – incluindo conexões, taxa de embarque e todos os outros taxas e custos)	SERV	10,00	208,34	2.083,40
1	33	PASSAGEM DE LONDRINA - FOZ DO IGUAÇU (Convencional – incluindo conexões, taxa de embarque e todos os outros taxas e custos)	SERV	60,00	114,15	6.849,00
1	34	PASSAGEM DE FOZ DO IGUAÇU - LONDRINA (Convencional – incluindo conexões, taxa de embarque e todos os outros taxas e custos)	SERV	60,00	112,35	6.741,00
1	35	PASSAGEM DE LONDRINA - CASCAVEL (Convencional – incluindo conexões, taxa de embarque e todos os outros taxas e custos)	SERV	10,00	86,85	868,50
1	36	PASSAGEM DE CASCAVEL - LONDRINA (Convencional – incluindo conexões, taxa de embarque e todos os outros taxas e custos)	SERV	10,00	85,45	854,50
1	37	PASSAGEM DE LONDRINA - RIBEIRÃO PRETO (Convencional – incluindo conexões, taxa de embarque e todos os outros taxas e custos)	SERV	10,00	92,10	921,00
1	38	PASSAGEM DE RIBEIRÃO PRETO - LONDRINA	SERV	10,00	92,10	921,00
1	39	PASSAGEM DE LONDRINA - RIBEIRÃO PRETO (Leito – incluindo conexões, taxa de embarque e todos os outros taxas e custos)	SERV	10,00	190,40	1.904,00
1	40	PASSAGEM DE RIBEIRÃO PRETO - LONDRINA (Leito – incluindo conexões, taxa de embarque e todos os outros taxas e custos)	SERV	10,00	190,40	1.904,00
					TOTAL	**96.009,70**

VIAÇÃO OURO BRANCO S/A						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quant	Preço	Preço total
1	1	PASSAGEM DE PRADO FERREIRA - LONDRINA (Convencional - incluindo conexões, taxa de embarque e todos os outros taxas e custos)	SERV	145,00	13,66	1.980,70
1	2	PASSAGEM DE LONDRINA - PRADO FERREIRA (Convencional – incluindo taxa de embarque e todos os outros taxas e custos)	SERV	145,00	18,46	2.676,70
1	3	PASSAGEM DE PRADO FERREIRA - ROLÂNDIA (Convencional – incluindo conexões, taxa de embarque e todos os outros taxas e custos)	SERV	100,00	7,92	792,00
1	4	PASSAGEM DE ROLÂNDIA - PRADO FERREIRA (Convencional – incluindo conexões, taxa de embarque e todos os outros taxas e custos)	SERV	100,00	9,25	925,00
1	5	PASSAGEM DE PRADO FERREIRA - JAGUAPITA (Convencional – incluindo conexões, taxa de embarque e todos os outros taxas e custos)	SERV	50,00	3,22	161,00
1	6	PASSAGEM DE JAGUAPITA - PRADO FERREIRA	SERV	50,00	3,68	184,00
1	7	PASSAGEM DE PRADO FERREIRA - FAZENDA MARAGOGIPE (entre Prado Ferreira e Jaguapita) (Convencional – incluindo conexões, taxa de embarque e todos os outros taxas e custos)	SERV	50,00	3,22	161,00
1	8	PASSAGEM DE FAZENDA MARAGOGIPE - PRADO FERREIRA (entre Prado Ferreira e Jaguapita) Convencional – incluindo conexões, taxa de embarque e todos os outros taxas e custos)	SERV	50,00	3,22	161,00
1	9	PASSAGEM DE PRADO FERREIRA - SÃO MARTINHO (distrito de Rolândia) (Convencional – incluindo conexões, taxa de embarque e todos os outros taxas e custos)	SERV	50,00	4,29	214,50
1	10	PASSAGEM DE SÃO MARTINHO - PRADO FERREIRA (distrito de Rolândia) (Convencional – incluindo conexões, taxa de embarque e todos os outros taxas e custos)	SERV	50,00	4,29	214,50
1	11	PASSAGEM DE PRADO FERREIRA - MIRASELVA (Convencional – incluindo conexões, taxa de embarque e todos os outros taxas e custos)	SERV	50,00	3,22	161,00
1	12	PASSAGEM DE MIRASELVA - PRADO FERREIRA	SERV	50,00	3,22	161,00
1	13	PASSAGEM DE PRADO FERREIRA – FLORESTÓPOLIS (Convencional – incluindo conexões, taxa de embarque e todos os outros taxas e custos)	SERV	50,00	4,72	236,00
1	14	PASSAGEM DE FLORESTÓPOLIS - PRADO FERREIRA (Convencional – incluindo conexões, taxa de embarque e todos os outros taxas e custos)	SERV	50,00	5,72	286,00
1	15	PASSAGEM DE PRADO FERREIRA - PORECATU (Convencional – incluindo conexões, taxa de embarque e todos os outros taxas e custos)	SERV	50,00	7,92	396,00
1	16	PASSAGEM DE PORECATU - PRADO FERREIRA (Convencional – incluindo conexões, taxa de embarque e todos os outros taxas e custos)	SERV	50,00	9,03	451,50
1	17	PASSAGEM DE PRADO FERREIRA - CENTENÁRIO DO SUL	SERV	50,00	13,66	683,00

		(Convencional – incluindo conexões, taxa de embarque e todos os outros taxas e custos)				
1	18	PASSAGEM DE CENTENÁRIO DO SUL - PRADO FERREIRA (Convencional – incluindo conexões, taxa de embarque e todos os outros taxas e custos)	SERV	50,00	13,76	688,00
1	19	PASSAGEM DE PRADO FERREIRA - MARINGÁ (Convencional – incluindo conexões, taxa de embarque e todos os outros taxas e custos)	SERV	50,00	13,39	669,50
1	20	PASSAGEM DE MARINGÁ - PRADO FERREIRA (Convencional – incluindo conexões, taxa de embarque e todos os outros taxas e custos)	SERV	50,00	17,49	874,50
1	25	PASSAGEM DE PRADO FERREIRA - LUPIONÓPOLIS (Convencional – incluindo conexões, taxa de embarque e todos os outros taxas e custos)	SERV	30,00	17,25	517,50
1	26	PASSAGEM DE LUPIONÓPOLIS - PRADO FERREIRA (Convencional – incluindo conexões, taxa de embarque e todos os outros taxas e custos)	SERV	30,00	17,45	523,50
1	27	PASSAGEM DE PRADO FERREIRA - ITAGUAJÉ (Convencional – incluindo conexões, taxa de embarque e todos os outros taxas e custos)	SERV	50,00	23,98	1.199,00
1	28	PASSAGEM DE ITAGUAJÉ - PRADO FERREIRA (Convencional – incluindo conexões, taxa de embarque e todos os outros taxas e custos)	SERV	50,00	23,98	1.199,00
					TOTAL	**15.515,90**

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de **12 (doze) meses**, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado mensalmente, após execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 04/05/2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:194DDCBF

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 26/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº **54/2015,** referente ao Pregão Presencial nº **26/2015**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº**72/2014**, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, sendo:

A AMARAL COM DE EQUIP PARA ESCRITORIO ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	4	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL • Multifuncional monocromático com as funcionalidades de impressão, cópia, digitalização e fax; • Ciclo mensal de 8.000 páginas e volume mensal recomendado de 250 a 2.500 páginas, • Porta USB de alta velocidade e porta de rede Fast Ethernet 10/100 Base-TX.• Imprima com este MFP virtualmente de qualquer lugar – usando seu tablet, smartphone ou PC – com o HP ePrint e AirPrint. • Velocidade de impressão Preto(A4): Até20ppm1; Saída da primeira página preto: Até9.5 segundos • Resolução de impressão Preto(Melhor): Até600x600dpi • Resolução daTecnologia de Impressão FastRes 600; FastRes 1200 • Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão,35 folhas; • Velocidade de cópia Preto(A4): Até 20 cpm • Resolução de cópia Preto(textosegráficos): Até 600x600 dpi • Númeromáximo de cópias: Até 99 cópias • Tipo de digitalização Base plana, alimentador automático de documentos; • Digitalização ADFduplex: Não • Tecnologia de Digitalização: Sensor de imagem por contato (contact image sensors-CIS)• Velocidade de digitalização (A4) Até 7 ppm (preto e branco), até 5 ppm (colorido) • Digitalização em cores: Sim• Resolução do scanner Hardware: Até1200x1200 dpi; Ótica: Até 1200 dpi• Velocidade de Fax 33.6 kbps • Resolução de Fax Preto e branco, modo superior: Até 300x300 dpi; Preto e branco, modo padrão: 203x98 dpi • Conectividade padrão PortaUSB2.0 de alta velocidade; porta de rede Fast Ethernet 10/100 Base-TX incorporada • Capacidades de Rede Através de rede10/100Base-TTCP/IP incluída • Capacidade sem fio: Não • Capacidade de impressão móvel: HP ePrint, AppleAirPrint™, aplicativos móveis• Paineldecontrole LCD de 2 linhas; Botões (Para cima, Para baixo, OK, Cancelar, Voltar, Número de cópias, Escuro/Claro, Cópia monocromática, Menu de cópia, ePrint, Iniciar fax, Configuração de fax, teclas numéricas 0-9, *-, #, ,Liga/desliga); 3 luzes indicadoras de LED (Atenção, Pronto, Ligado)• Velocidade do processador: 600 MH • Memória padrão 128 MB; Máximo: 128MB.	hp m127fn	UNID	1,00	917,00	917,00
1	5	NOBREAK 800 VA 600 WATS TOMADAS8 BATERIA3x 17Ah Selada OU 1 ESTACIONARI EXP. BATERIAOpcional TENSÃO BATERIA12 CARGA TÍPICA*2 Micros AUTONOMIA TÍPICA**2 Horas	sms 27426 net winner	UNID	2,00	927,00	1.854,00
TOTAL							2.771,00
CARLA C DE OLIVEIRA & CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	COMPUTADOR COMPLETO• Processador: 3.4Ghz 3MB de Memória Cache• Número de núcleos 2• Nº de threads4• Chipset: H81 Express profissional• Memória	INTEL; KINGSTON; ASUS; LG; AOC; EVUS	UNID	12,00	1.985,00	23.820,00

		RAM: 4GB DDR3• Expansão de memória RAM até: 16 GB DDR3 • Número de Slots: 2 Slot DRR3 • Disco rígido (HD): 500GB SATA3 • Drive Óptico: DVD-RW • Rede: 1 x 10/100/1000 Gigabit Ethernet • Sistema operacional: WINDOWS 8.1 ORIGINAL OEM • Vídeo: Onboard Intel HD Graphics • Memória compartilhada: Máximo 1.7GB • Audio: Onboard - Áudio de alta definição (HD) - Realtek® ALC887 TECLADO ABNT USB MOUSE OPTICO USB MONITOR 19,5 POLEGADAS LED 1600X900					
1	7	COMPUTADOR SERVIDOR SC-T1200 QUAD CORE XEON 1231V3 3.4GHZ 8GB UDIMM 500GB 2012 FOUNDATION 15 usuarios • PROCESSADOR INTEL QUARTA GERAÇÃO • Processador: Intel Xeon E3-1231V3 Quad Core 3.4GHZ - Cache: 8MB - Haswell • LGA: 1150 - Suporta 4ª Geração de processadores INTEL. • Processadores Suportados: Intel Xeon E3-1200V3 Séries • MEMÓRIA:• 2 x 4GB - DDR3-1600MHz UDIMM ECC • Slots de memória: 4 slots com 2 disponíveis - (máx 32GB UDIMM - ECC) • Velocidades suportadas: 1600/1333 MHZ. • Capacidades aceitas: 8GB, 4GB, 2GB e 1GB. • Suporta memória de 1,5V e 1,35V • Não mixar memórias de voltagens distintas • CHIPSET • INTEL C222 Express PCH • DISCOS• Tipo de disco: SATA 3,5 - Fixo • Disco Padrão: 1 x 500GB SATA 7.200RPM • Discos suportado: 4 com3 disponíveis • Nível de RAID: • 1, 0 - Sata 3Gbp/s • 1, 0, 10 e 5 - Sata 6Gbp/s windows server 2012 foundation original	CENTRIUN	UNID	1,00	3.432,75	3.432,75
TOTAL							27.252,75

PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	IMPRESSORA LASER	HP M401DW	UNID	2,00	645,30	1.290,60
1	3	SWITCH 24 PORTAS 10/100MBPS CAPACIDADE 32gbps, DIMENSÕES (294*180*44 mm) COM KIT PARA RACK	TPLINK SF-1024	UNID	2,00	795,00	1.590,00
1	6	RACK DE PAREDE • Porta de Acrilico.• Altura: 16U.• Dimensões: 16U x 670MM.• Cor: Preto.• Bandejas de 4 Pontos de Fixação. REGUA 19 8 TOMADAS P/ RACK 10A 2,80 MTS PTO (H) BANDEJA 1U X 400 MM 2 PONTOS DE FIXAÇÃO VENTILADA PRETO	NAZDA 16U	UNID	2,00	594,00	1.188,00
TOTAL							4.068,60

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 05 **(**cinco) meses, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado mensalmente, após execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 12/05/2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:6B8F4F7F

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 28/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº **57/2015,** referente ao Pregão Presencial nº **28/2015**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria **nº 72/2014**, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica classificada a empresa abaixo mencionada, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO DE DIVERSAS RUAS DO JARDIM MARAGOGIPE DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, sendo:

PIRAPÓ TRANSPORTES LTDA.							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CIMENTO COLA SACO 50KG	CAUÊ	SACO	1.460,00	29,50	43.070,00
1	2	AREIA MÉDIA	RIO PARANÁ	M3	240,00	93,70	22.488,00
1	3	AREIA GROSSA	RIO PARANÁ	M3	45,00	94,90	4.270,50
1	4	PEDRISCO PARA ASSENTAMENTO CAMADA DE 7,0 CM	ICA	M3	340,00	65,80	22.372,00
1	5	BRITA 7/8	ICA	M3	240,00	70,80	16.992,00
1	6	BRITA 1	ICA	M3	45,00	71,00	3.195,00
TOTAL							**112.387,50**

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de **06 (seis) meses**, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado mensalmente, após execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 18/05/2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:1135C4C2

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 30/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº **59/2015,** referente ao Pregão Presencial nº **30/2015**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº **72/2014**, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **AQUISIÇÃO DE TECIDOS DESTINADOS A CONFECÇÃO DE MATERIAIS A SEREM USADOS PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, sendo:

Hernandes e Cia Ltda Me						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	PANO DE PRATO TECIDO 0,70 CM LARGURA	APUCARANA	KG	35,00	34,50	1.207,50
2	VOIL 3M	CENTRAL MALHAS	MT	30,00	10,65	319,50
3	CRETONE 1,4 M LARGURA (CORES A ESCOLHER)	ADHAR	MT	80,00	7,50	600,00
4	LASY 1,40 M LARGURA (CORES A ESCOLHER)	CENTRAL MALHAS	MT	40,00	30,26	1.210,40
5	SOFT LISO BRANCO 1,60 M LARGURA	CENTRAL MALHAS	MTS	30,00	30,00	900,00
6	FORRO 3M LARGURA (CORES A ESCOLHER)	ADHAR	MT	30,00	10,20	306,00
7	MALHA PV ESTAMPADA 1,60 M LARGURA (ESTAMPAS A ESCOLHER)	CENTRAL MALHAS	KG	6,00	43,00	258,00
8	CRETONE PERCAL 2,5 1,4 M LARGURA (CORES A ESCOLHER)	COTEMINAS	MT	80,00	15,80	1.264,00
9	CRETONE LISTRADO 1,4 M LARGURA (CORES A ESCOLHER)	COTEMINAS	MT	40,00	17,00	680,00
10	TECIDO PARA BORDAR 1,40M LARGURA (CORES A ESCOLHER)	CIRCULO	MT	20,00	17,00	340,00
11	PLUMINHA CORES 1,8 M CORES A ESCOLHER	CENTRAL MALHAS	KG	4,50	47,83	215,24
12	PLUMINHA ESTAMPADA 1,8 M ESTAMPAS A ESCOLHER	CENTRAL MALHAS	KG	4,50	54,50	245,25
13	MICROSOFT1,70 M LARGURA (CORES A ESCOLHER)	CENTRAL MALHAS	KG	6,00	63,35	380,10
14	PUNHO MOLETON 0,60 CM DE LARGURA (CORES A ESCOLHER)	CENTRAL MALHAS	KG	8,00	50,50	404,00
15	TOALHA DE MESA 1,4 M LARGURA (CORES ESTAMPADAS A ESCOLHER)	COTEMINAS	MT	6,00	14,65	87,90
16	FRAUDA LISA 0,70 CM LARGURA	INCONFRAL	KG	12,00	85,00	1.020,00
17	PV CLARA / MESCLA 1,60 M LARGURA (CORES A ESCOLHER)	CENTRAL MALHAS	KG	6,00	36,46	218,76
TOTAL						**9.656,65**

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de **12 (doze) meses**, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado mensalmente, após execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 20/05/2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:21B003EB

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 31/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº **65/2015,** referente ao Pregão Presencial nº **31/2015**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº72/2014, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica classificada a empresa abaixo mencionada, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS DESTINADOS À REDE COLETORA DE ESGOTO, SITUADA NO PARQUE INDUSTRIAL ANIBAL KHURY DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, sendo:

C.E.MACEDO E CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	TEE PVC OCRE 150X100MM	C&M	PÇA	12,00	20,00	240,00
1	3	REDUÇÃO PVC OCRE 150X100	C&M	PÇA	12,00	6,00	72,00
1	4	TIL LIG. OCRE 100MM	BR/PLASTICOS	PÇA	12,00	16,00	192,00
1	5	SELIN OCRE 150X100MM	BR/PLASTICOS	PÇA	12,00	8,90	106,80
TOTAL							610,80
CAMILO E VALARINI LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TUBO COLETOR CORRUGADO 150MM	pvc brazil	BR	279,00	95,00	26.505,00
TOTAL							26.505,00

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de **90 (noventa) dias**, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado mensalmente, após execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 03/06/2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:23311F95

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 32/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº **66/2015,** referente ao Pregão Presencial nº **32/2015**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 72/2014, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica classificada a empresa abaixo mencionada, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO TUBULAR EM AÇO CARBONO, PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, A SER INSTALANDO NA PROINFÂNCIA - TIPO C, DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, sendo:

PASSAFARO & CIA LTDA EPP						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	RESERVATÓRIO TUBULAR, EM AÇO CARBONO, PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL.COM CELULAS E BARRILHETE (PADRÃO INCÊNCIO).ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:CAPACIDADE DO PROJETO: 30M3 - CAPACIDADE TOTAL 30.404 LITROS - CÉLULAR SUPERIOR 10.131 LITROS - CÉLULA INFERIOR 20.273 LITROS - DIÂMETRO 0 - 2.228 mm - ALTURA BARRILHETE ENTRE CÉLULA H - 1.500mm - ALTURA TOTAL DO RESERVATÓRIO HT - 9.300mm .CONEXÕES INCLUSAS: UMA LUVA DE 2" PARA LIMPEZA - UMA LUVA DE ENTRADA DE 1 1/2" - DUAS SAÍDAS DE 2" COM ROSCA BSP - ESTRAVAZOR DE 2" SUPERIOR OU DE ACORDO COM A NECESSIDADE - INCÊNCIO 3" COM ROSCA BSP, CONEXÕES SERÃO DEFINIDAS DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT; ACESSÓRIOS INCLUSOS: ESCADA INTERNA TIPO MARINHEIRA SEM GUARDA CORPO - ESCADA EXTERNA TIPO MARINHEIRA COM GUARDA CORPO - GUARDA CORPO DE PROTEÇÃO NO TETO COM 1,1M DE ALTURA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT - UMA BOCA DE INSPEÇÃO SUPERIOR DIÂMETRO 500mm - LUVA DE 2" PARA FIXAÇÃO DE PÁRA-RAIOS - PORTA DE ACESSO AO BARRILHETE COM PLATAFORMA DESLOCADA AO LADO DA ESCADA; MATERIAIS/SOLDAS/ESPECIFICAÇÕES: ESPECIFICAÇÕES DE CHAPAS DE ACORDO COM O PROJETO CHAPAS DE AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA A CORROSÃO E DE QUALIDADE ESTRUTURAL AÇO ASTM-A-283-GR C/ ASTM A-36. SOLDA INTERNA E EXTERNA, EXECUTADA POR PROFISSIONAIS QUALIFICADOS EM SOLDA ELÉTRICA CONTÍNUA, COM ELETRODOS REVESTIDOS DE ALTA RESISTÊNCIA À FUNDIÇÃO E PENETRAÇÃO NAS CHAPAS DE ACORDO COM AS NORMAS (NORMA ASME DE CONSUMEIS EM SOLDA); REVESTIMENTO, PINTURA INTERNA E EXTERNA PINTURA INTERNA DUPLA: APLICAÇÃO DE DUAS DEMÃOS ATINGINDO UMA ESPESSURA DE 300 MICRAS DE PRIMER EPÓXI-POLIAMIDA ANTICORROSIVO ALQUÍDICO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA NA COR VERDE ÓXIDO CONFORME NBR 7831, INTERNAMENTE COM MAIS DE 75% SÓLIDOS POR VOLUME. ESTA APLICAÇÃO DE EPÓXI DEVE ATENDER A NORMA DA ANVISA RESOLUÇÃO 105/99 E AINDA A NORMA NORTE AMERICANA 175.300/FDA (FOOD AND DRUG ADMINISTRACION REGULATION) E A RESOLUÇÃO 45/77 DO INSTITUTO ADOLFO LUTZ, PARA ALIMENTOS AQUOSOS NÃO ACIDOS A TEMPERATURA AMBIENTE. PINTURA EXTERNA DUPLA: APLICAÇÃO DE PRIMER FUNDO - ANTICORROSIVO ALQUÍDICO COM ESPESSURA DE 70 MICRAS; APLICAÇÃO DE ACABAMENTO ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL NA COR BRANCA NBR 7833 E N-2492-B FRETE/PRAZO DE ENTREGA A EMPRESA SE RESPONSABILIZARÁ: PELO TRANPOSTE E GUINCHO PARA A MONTAGEM DO EQUIPAMENTO SOBRE A BASE; POR TODOS OS MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO MECÂNICA DO RESERVATÓRIO; DESENHO DE POSICIONAMENTO DE CHUMBADORES PARA A EXECUÇÃO DA BASE CIVIL GARANTIA MÍNIMA DE 05 (CINCO) ANOS, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; A EMPRESA VENCEDORA SE RESPONSABILIZARÁ PELA EMISSÃO DA ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (FABRICAÇÃO E	UNID	1,00	28.900,00	28.900,00

		MONTAGEM)				
TOTAL						**28.900,00**

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 60 (sessenta) dias, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado mensalmente, após execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 03/06/2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:78430462

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 34/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº **69/2015,** referente ao Pregão Presencial nº **34/2015**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº **72/2014**, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica classificada a empresa abaixo mencionada, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO PARA ATENDIMENTO DO CAMPEONATO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**, sendo:

ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM CAFE PROMOÇÕES						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM POR JOGO	SERV	11,00	600,00	6.600,00
1	2	SERVIÇO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DO CAMPEONATO	SERV	1,00	2.800,00	2.800,00
TOTAL						**9.400,00**

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 90 (noventa) dias, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado mensalmente, após execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

Prado Ferreira,18 de Junho de 2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:C1A6FAFB

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 35/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº **70/2015,** referente ao Pregão Presencial nº **35/2015**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº **72/2014**, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica classificada a empresa abaixo mencionada, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais

alterações, visando a **AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA DIVERSOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, sendo:

CARLOS MORANDI & FILHO LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	FILTRO PSL339	tecfil	UNID	20,00	30,60	612,00
1	2	FILTRO PSL156	tecfil	UNID	24,00	58,90	1.413,60
1	3	FILTRO CH2927	fram	UNID	20,00	23,40	468,00
1	4	FILTRO PH2821C	fram	UNID	12,00	24,00	288,00
1	5	FILTRO PSD964	tecfil	UNID	10,00	24,50	245,00
1	6	FILTRO BOSCH 1/2 LT O PAR	fram	UNID	40,00	18,00	720,00
1	7	FILTRO C4163	fram	UNID	10,00	20,00	200,00
1	8	FILTRO PSC73/1	tecfil	UNID	12,00	15,90	190,80
1	9	FILTRO CH813 E/OU CH816	fram	UNID	12,00	16,00	192,00
1	10	FILTRO CA3291	fram	UNID	20,00	65,70	1.314,00
1	11	FILTRO CA3295	fram	UNID	10,00	43,10	431,00
1	12	FILTRO CA4202	fram	UNID	20,00	49,70	994,00
1	13	FILTRO ARL6091	tecfil	UNID	10,00	14,00	140,00
1	14	FILTRO PSC496	tecfil	UNID	12,00	21,50	258,00
1	15	FILTRO H17W29	hengst	UNID	12,00	61,40	736,80
1	16	FILTRO H160WK	hengst	UNID	12,00	77,90	934,80
1	17	FILTRO H215WK	hengst	UNID	12,00	67,80	813,60
1	18	FILTRO WK1040	mann	UNID	12,00	46,70	560,40
1	19	FILTRO R45-10M	parker	UNID	12,00	52,30	627,60
1	20	FILTRO AP7023	tecfil	UNID	5,00	116,00	580,00
1	21	FILTRO AP4650/1	tecfil	UNID	3,00	99,00	297,00
1	22	FILTRO AP4650	tecfil	UNID	3,00	139,00	417,00
1	23	FILTRO ARL5070	tecfil	UNID	5,00	44,90	224,50
1	24	FILTRO ARS1013	tecfil	UNID	10,00	58,70	587,00
1	25	FILTRO ARS8234	tecfil	UNID	12,00	96,90	1.162,80
1	26	FILTRO CA10221	fram	UNID	12,00	104,00	1.248,00
1	27	FILTRO CA9231	fram	UNID	12,00	60,40	724,80
1	28	FILTRO CA8821	fram	UNID	12,00	63,50	762,00
1	29	FILTRO PSL134	tecfil	UNID	12,00	18,00	216,00
1	30	FILTRO SAP-2773	impeca	UNID	12,00	78,00	936,00
1	31	FILTRO CA9746	fram	UNID	12,00	79,50	954,00
1	32	FILTRO ARS9838	tecfil	UNID	12,00	72,00	864,00
1	33	FILTRO AR6196	tecfil	UNID	10,00	22,00	220,00
1	34	FILTRO CA4202SY	fram	UNID	12,00	35,80	429,60
1	35	FILTRO AP5460	tecfil	UNID	12,00	89,00	1.068,00
1	36	FILTRO R26A50	parker	UNID	12,00	38,00	456,00
1	37	FILTRO PSL300	wega	UNID	20,00	88,40	1.768,00
1	38	FILTRO PSC76	tecfil	UNID	12,00	48,00	576,00
1	39	FILTRO WK1030	mann	UNID	12,00	49,80	597,60
1	40	FILTRO FCD2096	wega	UNID	12,00	52,00	624,00
1	41	FILTRO C1191	tecfil	UNID	20,00	8,40	168,00
1	42	FILTRO PSL962	tecfil	UNID	24,00	30,00	720,00
1	43	FILTRO ARL5137	tecfil	UNID	10,00	64,50	645,00
1	44	FILTRO ARS5134	tecfil	UNID	12,00	93,60	1.123,20
1	45	FILTRO WK940/24	mann	UNID	12,00	46,00	552,00
1	46	ÓLEO MINERAL SJ 20W-50 500 ML	ipiranga	UNID	60,00	8,20	492,00
1	47	ÓLEO MINERAL SJ 20W-50 1LT	ipiranga	UNID	100,00	13,60	1.360,00
1	48	ÓLEO MINERAL SL 20W-50 500 ML	ipiranga	UNID	70,00	10,20	714,00
1	49	ÓLEO MINERAL SL 20W-50 1 LT	ipiranga	UNID	200,00	18,50	3.700,00
1	50	ÓLEO MINERAL SL 15W-40 1LT	ipiranga	UNID	150,00	16,80	2.520,00
1	51	ÓLEO SINTÉTICO 5W-30 1 LT	texaco	UNID	150,00	28,20	4.230,00
1	52	ÓLEO SINTÉTICO 5W-40 1 LT	texaco	UNID	150,00	29,60	4.440,00
1	53	ÓLEO SEMI SINTÉTICO 10W-30 1 LT	ipiranga	UNID	100,00	26,70	2.670,00
1	54	ÓLEO SEMI SINTÉTICO 10W-40 1 LT	ipiranga	UNID	150,00	22,30	3.345,00
1	55	ÓLEO SEMI SINTÉTICO 15W-40 1 LT	ipiranga	UNID	150,00	21,10	3.165,00
1	56	ÓLEO SEMI SINTÉTICO 15W-50 1 LT	ipiranga	UNID	100,00	21,40	2.140,00
1	57	ÓLEO SAE 30 1 LT	texaco	UNID	50,00	13,40	670,00
1	58	ÓLEO SAE 40 1 LT	ipiranga	UNID	150,00	12,40	1.860,00
1	59	ÓLEO CF 40 1 LT	ipiranga	UNID	150,00	14,00	2.100,00
1	60	ÓLEO CF 40 5 LTS	ipiranga	UNID	50,00	66,00	3.300,00
1	61	ÓLEO CF 40 20 LTS	ipiranga	UNID	40,00	199,00	7.960,00
1	62	ÓLEO CH -4 1 LT	ipiranga	UNID	150,00	15,90	2.385,00
1	63	ÓLEO CH-4 5 LTS	ipiranga	UNID	80,00	75,40	6.032,00
1	64	ÓLEO CH-4 20 LTS	ipiranga	UNID	40,00	225,80	9.032,00
1	65	ÓLEO CI - 4 1LT	ipiranga	UNID	150,00	16,60	2.490,00
1	66	ÓLEO CI - 4 5 LTS	ipiranga	UNID	80,00	87,20	6.976,00
1	67	ÓLEO CI - 4 20 LTS	br	UNID	40,00	219,40	8.776,00
1	68	ÓLEO GLS 90 1LT	br	UNID	150,00	15,90	2.385,00
1	69	ÓLEO GL5 90 20 LTS	br	UNID	20,00	275,00	5.500,00
1	70	ÓLEO GL5 140 1 LT	br	UNID	100,00	18,00	1.800,00
1	71	ÓLEO GL5 140 20 LTS	br	UNID	20,00	275,00	5.500,00
1	72	HIDRÁULICO 68 5 LTS	max	UNID	100,00	58,20	5.820,00
1	73	HIDRÁULICO 68 20 LTS	br	UNID	50,00	220,00	11.000,00
1	74	HIDRÁULICO 10W 20 LTS	br	UNID	60,00	199,00	11.940,00
1	75	FLUIDO ATF 20 LTS	br	UNID	20,00	267,00	5.340,00
1	76	FLUIDO ATF 1 LT	br	UNID	200,00	18,20	3.640,00
1	77	FLUIDO DE FREIO DOT3 200 ML	original	UNID	100,00	7,50	750,00
1	78	FLUIDO DE FREIO DOT3 500 ML	original	UNID	300,00	12,40	3.720,00
1	79	FLUIDO DE FREIO DOT4 200 ML	original	UNID	100,00	11,80	1.180,00
1	80	FLUIDO DE FREIO DOT4 500ML	original	UNID	100,00	19,60	1.960,00
1	81	FLUIDO 556 500ML	ipiranga	UNID	30,00	16,70	501,00
1	82	FLUIDO 561 1LT	ipiranga	UNID	40,00	27,00	1.080,00
1	83	ÓLEO 2T 200ML	br	UNID	90,00	3,40	306,00
1	84	ÓLEO 2T 500 ML	br	UNID	100,00	7,20	720,00

1	85	ÓLEO 2T 8017H STIHL 500ML	castrol	UNID	100,00	27,20	2.720,00
1	86	DESINGRIPANTE 200 ML	agicopel	UNID	100,00	7,90	790,00
1	87	FLUIDO S499 20 LTS	mobil	UNID	10,00	262,80	2.628,00
1	88	GRAXA MP2 500 GR	texaco	UNID	30,00	15,00	450,00
1	89	GRAXA MP2 1KG	texaco	UNID	70,00	21,00	1.470,00
1	90	GRAXA CHASSI 170 KG	ipiranga	UNID	10,00	1.321,00	13.210,00
1	91	FILTROS MULTI (TM1-TM2-TM3-TM4-TM5)	fram	UNID	60,00	17,90	1.074,00
1	92	FIILTRO PSL675	tecfil	UNID	12,00	23,00	276,00
1	93	FILTRO ARS9839	tecfil	UNID	30,00	86,00	2.580,00
1	94	FILTRO W950/14	mann	UNID	12,00	44,00	528,00
1	95	FILTRO RC347AQ	parker	UNID	12,00	50,00	600,00
1	96	FILTRO ASR353	tecfil	UNID	20,00	52,40	1.048,00
1	97	FILTRO AR6194	tecfil	UNID	12,00	13,00	156,00
1	98	FILTRO CA3295SY	fram	UNID	12,00	34,50	414,00
1	99	FILTRO R60-10HP	parker	UNID	12,00	55,20	662,40
1	100	FILTRO PSD530/1	tecfil	UNID	12,00	36,40	436,80
1	101	FILTRO PSL 657	tecfil	UNID	12,00	30,60	367,20
1	102	FILTRO 941280190056	mwm	UNID	12,00	104,70	1.256,40
1	103	FILTRO W940/69	mann	UNID	12,00	71,00	852,00
1	104	FILTRO WK950/19	mann	UNID	12,00	63,10	757,20
1	105	FILTRTO ARL 6096	tecfil	UNID	12,00	15,40	184,80
1	106	FILTRO PSL 171	tecfil	UNID	12,00	18,90	226,80
1	107	FILTRO CA 9032	fram	UNID	10,00	100,50	1.005,00
1	108	FILTRO CA9290	fram	UNID	12,00	20,80	249,60
1	109	FILTRO PSC 353	tecfil	UNID	20,00	67,40	1.348,00
1	110	FILTRO R90- 30M	parker	UNID	12,00	53,20	638,40
1	111	FILTRO E83KPD140	hengst	UNID	12,00	66,10	793,20
1	112	FILTRO ASR 839	tecfil	UNID	12,00	46,90	562,80
1	113	FILTRO GI 50/7	tecfil	UNID	24,00	18,90	453,60
1	114	FILTRO PH 346	tecfil	UNID	24,00	10,90	261,60
1	115	FILTRO CH 803 APL	fram	UNID	24,00	13,20	316,80
1	116	FILTRO HU612/2X	fram	UNID	12,00	33,10	397,20
1	117	FILTRO C26108/	tecfil	UNID	12,00	50,00	600,00
1	118	FILTRO CA10891	fram	UNID	12,00	55,70	668,40
1	119	FILTRO G9890F	tecfil	UNID	20,00	18,20	364,00
1	120	FILTRO R 120 L2 10MAQII	parker	UNID	20,00	120,00	2.400,00
1	121	OLEO 4T MINERAL	ipiranga	UNID	24,00	21,00	504,00
1	122	OLEO 4T SEMI SINTETICO	ipiranga	UNID	12,00	25,00	300,00
1	123	FLUIDO ATF 500ML	br	UNID	100,00	10,40	1.040,00
1	124	OLEO 80W 1 LT	ipiranga	UNID	30,00	24,00	720,00
1	125	OLEO 75 W90 1LT	ipiranga	UNID	50,00	25,00	1.250,00
1	126	OLEO 85W140 1LT	ipiranga	UNID	60,00	25,00	1.500,00
1	127	OLEO 85 W140 20LT	br	UNID	10,00	300,00	3.000,00
1	128	OLEO DE TRANSMISSÕES 75W80 MINERAL 1L	elf	UNID	30,00	60,00	1.800,00
1	129	OLEO DE TRANSMISSÕES 75W80 SINTÉTICO 1LT	elf	UNID	30,00	55,00	1.650,00
1	130	OLEO 15W40 EURO V NOVA GERAÇÃO 20LT	ipiranga	UNID	20,00	350,00	7.000,00
1	131	OLEO HIDRAULICO E FREIOS UMIDOS 10W30 20 LT	petronas	UNID	10,00	360,00	3.600,00
1	132	OLEO HIDRAULICO E FREIOS UMIDOS S424 20LT	mobil	UNID	10,00	360,00	3.600,00
1	133	FILTRO PSL 675	tecfil	UNID	12,00	23,10	277,20
1	134	ADITIVO DE RADIADOR P/ VEICULOS	hitech	UNID	50,00	15,00	750,00
1	135	ADITIVO DE RADIADOR P/ VEICULOS GAS/ ETANOL	hitech	UNID	100,00	15,00	1.500,00
1	136	GRAXA ROLAMENTO 20 KILO	marfak	BLD	200,00	308,00	61.600,00
1	137	ARLA 32 20LTS	nitroxy	UNID	200,00	65,00	13.000,00
TOTAL							**318.396,50**

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de **12 (doze) meses**, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado mensalmente, após execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 01/06/2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:7CF69DB9

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 36/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº **74/2015,** referente ao Pregão Presencial nº **36/2015**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº72/**2014**, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, INFORMÁTICA E MUSICALIZAÇÃO, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIL DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, sendo:

ESTÚDIO F2 PRÓ ÁUDIO							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Professor para ministrar Aulas de musicalização com capacidade para ensinar: - Iniciação musical, instrumentos de sopro e corda, canto e coral, construção de instrumentos musicais a partir de materiais recicláveis entre outro. Público alvo - crianças, adolescentes, Idosos e famílias atendidas no CRAS Carga horária 08 horas semanais		SERV	12,00	900,00	10.800,00
TOTAL							**10.800,00**
REJANE LEMOS CHIQUETTI & CIA LTDA ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Professor para ministrar Aulas de informática com capacidade para ensinar: - iniciação à informática; - noções básicas de software e hardware; - noções de sistemas Windows, Linux; - internet, word, excel, access, power point e demais programas básicos; Público alvo - crianças, adolescentes, Idosos e famílias atendidas no CRAS Carga horária -08 horas semanais	CHIQUETTI	SERV	12,00	800,00	9.600,00
TOTAL							**9.600,00**

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de **12 (doze) meses**, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado mensalmente, após execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 26/06/2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:780034C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2015-PMQ

PREGAO PRESENCIAL N° 32/2015-PMQ
DETENTOR DA ATA: NIVALDO JOSE GUIESSMANN - ME
CNPJ 77.751.436/0001-47

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 1 - Lote 001	1	9154	MADEIRA DE EUCALIPTO SERRADA	PROPRIA	M3	300,00	640,00	192.000,00
TOTAL								192.000,00

Total Geral: R$ 192.000,00 (Cento e Noventa e Dois Mil Reais).
Vigência: 02/08/2016
Data de Assinatura: 04/08/2015

LUIZ CARLOS LECHINOSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:731700AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS ADITIVOS

ADITIVOS CONTRATUAIS							
Nº Aditivo Ano 2015	Contratada/Detentora	Ata/Contrato	Processo de licitação	Finalidade	Data de assinatura	Valor anterior Vigência anterior	Valor Atual Vigência atual
3°	AIR LIQUIDE DO BRASIL LTDA.	99/2012	PREGÃO Nº 54/2012	VIGÊNCIA, VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	17/07/2015	19/07/2015 R$ 57.600,00	19/07/2016 R$ 77.871,84
7°	CAMINHOS DA FELICIDADE TRANSPORTES LTDA.	12/2013	PREGÃO 82/2012	VIGÊNCIA, VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	31/07/2015	31/07/2015 R$ 700.673,54	31/12/2015 R$ 831.743,74
7º	TRANSPORTES COLETIVOS CERRO VERDE LTDA. ME	13/2013	PREGÃO 82/2012	VIGÊNCIA, VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	31/07/2015	31/07/2015 R$ 1.552.806,99	31/12/2015 R$ 1.854.082,04
4º	AMILTON RICARDO MASSANEIRO MATOZO TRANSPORTES. ME	14/2013	PREGÃO 82/2012	VIGÊNCIA, VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	31/07/2015	31/07/2015 R$ 129.775,00	31/12/2015 R$ 152.150,00
12º	TRANSPORTES COLETIVOS RIO D'OURO LTDA. ME	15/2013	PREGÃO 82/2012	VIGÊNCIA, VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	31/07/2015	31/07/2015 R$ 1.365.304,72	31/12/2015 R$ 1.611.982,32
3°	EGL MÁQUINAS E LOCAÇÕES LTDA	12/2014	PREGÃO Nº 02/2014	VIGÊNCIA, VALOR	30/07/2015	30/07/2015 R$ 1.385.460,00	30/01/2016 R$ 1.847.280,00
1º	GLOBAL TRATORES LTDA	21/2015	PREGÃO 2/2015	VIGÊNCIA	03/08/2015	04/08/2015	31/12/2015
2°	EVANDRIO KÉRICO AGRIMENSURA ME	101/2013	PREGÃO Nº 45/2013	VIGÊNCIA, VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03/08/2015	07/08/2015 R$ 142.000,00	07/08/2016 R$ 213.000,00
1º	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ATA N° 8/2015	PREGÃO N° 03/2015	REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO	04/08/2015	R$ 8.708,40	R$ 9.786,78

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:FF0E9651

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato 2015	Contratada (o)	Processo	Objeto	Data de Homologação	Data de assinatura	Vigência	Valor total
67	RODO SERVICE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 14/2015	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REVISÃO DE 2 (DOIS) ÔNIBUS PLACAS AYK 7154 E AYK 7156	21/07/2015	21/07/2015	18/10/2015	R$ 4.699,48
68	FARMACIA ACELINO LTDA ME	PREGÃO Nº 31/2015	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DA TABELA ABC FARMA	31/07/2015	31/07/2015	30/07/2016	R$ 114.600,00

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:AF38CA3C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2015

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base na legislação pertinente, torna público aos interessados que se acham abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de cargo por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o disposto na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 465, de 09 de dezembro de 1997, na Lei Municipal nº 1.031, de 15 de março de 2013 e na Lei Municipal nº 1.091, de 17 de dezembro de 2014, para os cargos/funções a seguir relacionados, o qual reger-se-á pelas instruções do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2015 e demais normas atinentes.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, o presente Edital de Processo Seletivo Simplificado - PSS, que estabelece instruções especiais, destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado, para os cargos de Cuidadora/Educadora (Mãe Social), Cozinheira e Auxiliar de Serviços Gerais, compreendendo as vagas disponíveis e constantes do item 1.3, nos termos da Lei Municipal nº 1.031, de 2013 e legislação correlata.

1. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, HABILITAÇÃO E REMUNERAÇÃO

1.1 O Processo Seletivo Simplificado – PSS, destina-se ao preenchimento de vagas para Cuidadora/Educadora (Mãe Social), Cozinheira e Auxiliar de Serviços Gerais, com remuneração, cujo valor tem previsão neste Extrato e no respectivo Edital.

1.2 As vagas destinam-se ao preenchimento do cargo/função abaixo delineada, em caráter temporário conforme disposição legal, e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham da escolaridade mínima exigida no Edital, conforme abaixo descrito.

1.3 O quadro abaixo compreende vagas que serão preenchidas durante a validade do Processo Seletivo, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, inclusive vagas que poderão ser criadas durante a validade do Processo Seletivo Simplificado, sendo neste caso convocados os candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado - PSS. A Classificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado - PSS não lhe assegura o direito à admissão, apenas à expectativa.

Cargo / Função	Remuneração		Carga Horária	Total de Vagas **		Escolaridade Exigida	Taxa de Inscri-ção	Vagas para Porta-dores de Neces-sidade Espe-cial **
	Venci-mento Base *	Gratifica-ção Lei nº 1.091/2014		Efetivas	Cadastro de Reserva			
Cuidadora/Educadora Mãe Social Diurno	R$ 788,00	R$ 315,20	Escala de Trabalho 12 x 36	05	Não Há	Ensino Fundamental Incompleto	R$ 30,00	-

						(Mínimo 4ª Série)		
Cuidadora/Educadora Mãe Social Noturno	**R$ 788,00**	**R$ 394,00**	**Escala de Trabalho 12 x 36**	**04**	**Não Há**	**Ensino Fundamental Incompleto (Mínimo 4ª Série)**	**R$ 30,00**	-
Cozinheira Diurno	**R$ 788,00**	**R$ 236,40**	**Escala de Trabalho 12 x 36**	**02**	**Não Há**	**Ensino Fundamental Incompleto (Mínimo 4ª Série)**	**R$ 30,00**	-
Auxiliar de Serviços Gerais Diurno	**R$ 788,00**	**R$ 236,40**	**Escala de Trabalho 12 x 36**	**02**	**Não Há**	**Ensino Fundamental Incompleto (Mínimo 4ª Série)**	**R$ 30,00**	-

***** A remuneração será composta pelo vencimento base, somados com a gratificação conforme Lei Municipal nº 1.091, de 17 de dezembro de 2014, valor este correspondente a carga horária exigida, podendo ser concedido a critério da Administração através de programas de qualidade, produtividade, entre outros, remuneração variável.

****** Em função da reduzida oferta de vagas, não haverá destinação de vaga para pessoas portadoras de necessidades especiais.

Observação:

Todos os candidatos aprovados prestarão serviços exclusivamente nas dependências de funcionamento da Casa Lar Primavera.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão efetivadas exclusivamente na forma presencial, no **período de 12 a 28 de agosto de 2015, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min,** na sede da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, sito a Rua Horacy Santos nº 222 - Centro, na cidade de Rio Banco do Sul – Paraná.

2.2. A taxa de Inscrição é de: **R$ 30,00 (trinta reais),** para os cargos constantes do item 1.3, deste Extrato.

2.3. A Taxa de Inscrição deverá ser depositada no BANCO DO BRASIL, Agência 2537-2, Conta Corrente 28260 – X.

3. DO RESULTADO

3.1. A seleção dos candidatos será efetivada através de:

a) Para os cargos de Cuidadora/Educadora (Mãe Social) – Diurno / Noturno: - provas objetivas de múltiplas escolhas, a ser realizada no **dia 12 de setembro de 2015, a partir das 13h30min;**

- Entrevista com avaliação psicossocial por profissionais habilitados; e

- Aproveitamento em Curso de capacitação com duração de 8 horas que **será realizado no período de 21 e 25 de setembro de 2015**, em local a ser estabelecido, sendo que esta atividade não será remunerada.

b) Para os cargos de Cozinheira e Auxiliar de Serviços Gerais:

- Provas objetivas de múltiplas escolhas, a ser realizada no **dia 12 de setembro de 2015, a partir das 13h30min.**

O Edital discrimina o calendário de todas as fases do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2015.

3.2. A íntegra do Edital estará disponível, a partir de **12 de agosto de 2015**, em Edital no mural: da Sede da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e no sítio na internet, no endereço eletrônico da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul:
www.riobrancodosul.pr.gov.br - no link: ***Processo Seletivo Simplificado – Casa Lar Primavera – 2015 – Edital nº 003/2015.***

A sede da Prefeitura do Município está situada na Rua Horacy Santos nº 222 - Centro, na cidade de Rio Banco do Sul – Paraná, cujo horário de atendimento é **das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.**

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Branco do Sul, 11 de agosto de 2015.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:50423B91

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2015

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base na legislação pertinente, torna público aos interessados que se acham abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de cargo por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o disposto na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 465, de 09 de dezembro de 1997, na Lei Municipal nº 1.031, de 15 de março de 2013 e na Lei Municipal nº 1.091, de 17 de dezembro de 2014, para os cargos/funções a seguir relacionados, o qual reger-se-á pelas instruções do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015 e demais normas atinentes.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, o presente Edital de Processo Seletivo Simplificado - PSS, que estabelece instruções especiais, destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado, para os cargos de Assistente Social, Pedagogo e Psicólogo, compreendendo as vagas disponíveis e constantes do item 1.3, nos termos da Lei Municipal nº 1.031, de 2013 e legislação correlata.

1. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, HABILITAÇÃO E REMUNERAÇÃO

1.1 O Processo Seletivo Simplificado – PSS, destina-se ao preenchimento de vagas para Assistente Social, Pedagogo e Psicólogo, com remuneração, cujo valor tem previsão neste Extrato e no respectivo Edital.

1.2 As vagas destinam-se ao preenchimento do cargo/função abaixo delineada, em caráter temporário conforme disposição legal, e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham da escolaridade mínima exigida no Edital, conforme abaixo descrito.

1.3 O quadro abaixo compreende vagas que serão preenchidas durante a validade do Processo Seletivo, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, inclusive vagas que poderão ser criadas durante a validade do Processo Seletivo Simplificado, sendo neste caso convocados os candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado - PSS. A Classificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado - PSS não lhe assegura o direito à admissão, apenas à expectativa.

Cargo / Função	Remuneração *		Carga Horária Semanal	Total de Vagas **		Habilitação Profissional e/ou Escolaridade Exigida	Taxa de Inscri-ção	Vagas para Porta-dores de Neces-sidade Espe-cial **
	Venci-mento Base	Gratifica-ção de Atividade Técnica		Efetivas	Cadastro de Reserva			
Assistente Social	R$ 788,00	R$ 788,00	30 Horas	03	Não Há	Ensino Superior com Registro no Órgão de Classe	R$ 50,00	-
Pedagogo	R$ 788,00	R$ 788,00	40 Horas	03	Não Há	Ensino Superior em Pedagogia	R$ 50,00	-
Psicólogo	R$ 2.000,00	0,00	40 Horas	03	Não Há	Ensino Superior com Registro no Órgão de Classe	R$ 50,00	-

***** A remuneração será composta pelo vencimento base, somados com a gratificação conforme Lei Municipal nº 1.091, de 17 de dezembro de 2014 para os cargos de Assistente Social e Pedagogo, valor este correspondente a carga horária exigida, podendo ser concedido a critério da Administração através de programas de qualidade, produtividade, entre outros, remuneração variável.
Para o cargo de Psicólogo a remuneração será composta somente pelo vencimento base, correspondente a carga horária exigida, podendo ser concedido a critério da Administração através de programas de qualidade, produtividade, entre outros, remuneração variável.

****** Em função da reduzida oferta de vagas, não haverá destinação de vaga para pessoas portadoras de necessidades especiais.

Observações:
- As vagas de Pedagogo e Psicólogo serão destinadas para Equipe Técnica da Casa Lar Primavera.

- As vagas de Assistente Social serão destinadas para Equipe Técnica da Casa Lar Primavera, do CRAS e do CAPS, sendo que o critério para preferência na escolha do local de trabalho será a classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão efetivadas exclusivamente na forma presencial, no **período de 12 a 28 de agosto de 2015, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min,** na sede da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, sito a Rua Horacy Santos nº 222 - Centro, na cidade de Rio Banco do Sul – Paraná.

2.2. A taxa de Inscrição é de: **R$ 50,00 (cinquenta reais),** para os cargos constantes do item 1.3, deste Extrato.

2.3. A Taxa de Inscrição deverá ser depositada no BANCO DO BRASIL, Agência 2537-2, Conta Corrente 28260 – X.

3. DO RESULTADO

3.1. A seleção dos candidatos será efetivada através de análise e avaliação de Títulos, conforme calendário constante do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015.

3.2. A íntegra do Edital estará disponível, a partir de 12 de agosto de 2015, em Edital no mural: da Sede da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e no sítio na internet, no endereço eletrônico da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul: www.riobrancodosul.pr.gov.br - no link: ***Processo Seletivo Simplificado – Casa Lar Primavera – 2015 – Edital nº 002/2015.***

A sede da Prefeitura do Município está situada na Rua Horacy Santos nº 222 - Centro, na cidade de Rio Banco do Sul – Paraná, cujo horário de atendimento é **das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.**

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Branco do Sul, 11 de agosto de 2015.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:4B2BE218

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 4.830/2015

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município de Rio Branco do Sul.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Municipal nº 1.089, de 17 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.978.792,00 (um milhão, novecentos e setenta e oito mil e setecentos e noventa e dois reais), para reforço de dotações consignadas na Lei Municipal n° 1.089 de 17 de dezembro de 2014, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Branco do Sul para o exercício financeiro de 2015, especificamente nas atividades orçamentárias com a respectiva classificação institucional, classificação por funções, subfunções e programas, e classificação da despesa segundo a sua natureza e por fontes, conforme abaixo discriminado:

Órgão	**03**	-	**Secretaria Municipal de Governo**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Programas, Projetos e Acompanhamento Legislativo		
	04.122.0003.2005	-	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretario de Governo		
Fonte	0 0 510	-	Taxas - Exercício Poder de Polícia		
	3.1.90.13.00.00	-	Obrigações Patronais	R$	50.000,00
	3.1.90.16.00.00	-	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	50.000,00
Fonte	0 0 511	-	Taxas - Prestação de Serviços		
	3.1.90.13.00.00	-	Obrigações Patronais	R$	50.000,00
	3.1.90.16.00.00	-	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	50.000,00
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
	3.1.90.92.00.00	-	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	33.300,00
Órgão	**10**	-	**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Ensino Básico		
	12.361.0010.2021	-	Valorização do Magistério – FUNDEB 60% e 40%		
Fonte	0 0 102	-	Fundeb 40%		
	3.3.90.30.00.00	-	Material de Consumo	R$	25.000,00
	3.3.90.39.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	60.000,00
	12.361.0010.2022	-	Manutenção do Ensino Fundamental		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
	3.3.70.41.00.00	-	Contribuições	R$	850,00
Fonte	0 0 112	-	Transferências Voluntárias Públicas Federais		
	3.3.90.30.00.00	-	Material de Consumo	R$	2.000,00
Fonte	0 0 102	-	Fundeb 40%		
	3.3.90.32.00.00	-	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	617.328,00
	12.361.0010.2023	-	Manutenção da Merenda Escolar		
Fonte	0 0 103	-	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
	3.3.90.32.00.00	-	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	100.000,00
Fonte	0 0 107	-	Salário-Educação		
	3.3.90.32.00.00	-	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	500.000,00
	12.365.0010.2027	-	Manutenção do Ensino Infantil		
Fonte	0 0 149	-	Transferências Voluntárias Públicas Federais		
	3.3.90.30.00.00	-	Material de Consumo	R$	20.000,00
Fonte	0 0 153	-	Transferências Voluntárias Públicas Federais		
	4.4.90.52.00.00	-	Equipamentos e Material Permanente	R$	74.614,00
Unidade Orçamentária	003	-	Departamento de Cultura		
	13.392.0011.2031	-	Manutenção da Seção de Programação de Eventos Culturais		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
	4.4.90.52.00.00	-	Equipamentos e Material Permanente	R$	500,00
Fonte	0 0 152	-	Transferências Voluntárias Públicas Federais		
	4.4.90.52.00.00	-	Equipamentos e Material Permanente	R$	50.000,00
Órgão	**11**	-	**Secretaria Municipal de Saúde**		
Unidade Orçamentária	001	-	Fundo Municipal de Saúde		
	10.301.0009.2032	-	Manutenção das Unidades de Saúde		
Fonte	0 0 495	-	Atenção Básica		
	3.3.90.36.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	50.000,00
Fonte	0 0 330	-	Transferências Voluntárias Públicas Federais		
	4.4.90.52.00.00	-	Equipamentos e Material Permanente	R$	31.200,00
Órgão	**12**	-	**Secretaria Municipal de Assistência Social**		
Unidade Orçamentária	002	-	Fundo Municipal de Assistência Social		
	08.244.0007.2041	-	Manutenção do CREAS		
Fonte	0 0 837	-	Transferências Voluntárias Públicas Federais		
	3.3.90.30.00.00	-	Material de Consumo	R$	15.000,00
	4.4.90.52.00.00	-	Equipamentos e Material Permanente	R$	50.000,00
	08.244.0007.2042	-	Manutenção do Centro de Referencia em Assistência Social - CRAS		
Fonte	0 0 800	-	IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)		
	3.3.90.39.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	50.000,00
	4.4.90.52.00.00	-	Equipamentos e Material Permanente	R$	33.000,00
Unidade Orçamentária	004	-	Fundo Municipal do Idoso		
	08.241.0007.2047	-	Ações Voltadas ao Idoso		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
	3.3.90.39.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	65.000,00
Órgão	**18**	-	**Secretaria Municipal de Transporte e Transito**		
Unidade Orçamentária	002	-	Departamento de Transito		
	26.782.0015.2065	-	Manutenção do Departamento de Transito Municipal		
Fonte	0 0 776	-	Transferências Voluntárias Públicas Federais		
	3.3.90.39.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	1.000,00
			Total de Suplementação	**R$**	**1.978.792,00**

Art. 2o Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1°, desta Lei os recursos conforme abaixo especificados:

I - o superávit financeiro nos termos do contido no inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, das seguintes fontes e respectivos valores:

Fontes	Valores em Reais
112	2.000,00

152	50.000,00
153	74.614,00
800	50.000,00
837	65.000,00

II – o cancelamento parcial de dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual de 2015, nos termos do contido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, nas atividades orçamentárias com a respectiva classificação institucional, classificação por funções, subfunções e programas, e classificação da despesa segundo a sua natureza e por fontes, conforme abaixo discriminado:

Órgão	**03**	-	**Secretaria Municipal de Governo**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Programas, Projetos e Acompanhamento Legislativo		
	04.122.0003.2005	-	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretario de Governo		
Fonte	0 0 510	-	Taxas - Exercício Poder de Polícia		
	3.1.90.11.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	100.000,00
Fonte	0 0 511	-	Taxas - Prestação de Serviços		
	3.1.90.11.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	100.000,00
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
	3.1.90.16.00.00	-	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	33.300,00
Órgão	**10**	-	**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Ensino Básico		
	12.361.0010.2021	-	Valorização do Magistério – FUNDEB 60% e 40%		
Fonte	0 0 102	-	Fundeb 40%		
	3.1.90.16.00.00	-	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	127.328,00
	12.361.0010.2022	-	Manutenção do Ensino Fundamental		
Fonte	0 0 103	-	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
	3.1.90.11.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	100.000,00
	3.3.90.30.00.00	-	Material de Consumo	R$	850,00
	12.365.0010.2023	-	Manutenção da Merenda Escolar		
Fonte	0 0 102	-	Fundeb 40%		
	3.3.90.32.00.00	-	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	575.000,00
	12.361.0010.2024	-	Manutenção do Transporte Escolar Municipal		
Fonte	0 0 107	-	Salário-Educação		
	3.3.90.33.00.00	-	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	500.000,00
	12.365.0010.2027	-	Manutenção do Ensino Infantil		
Fonte	0 0 149	-	Transferências Voluntárias Públicas Federais		
	3.3.90.39.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
	4.4.90.52.00.00	-	Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00
Unidade Orçamentária	003	-	Departamento de Cultura		
	13.392.0011.2031	-	Manutenção da Seção de Programação de Eventos Culturais		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
	3.3.90.39.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	500,00
Órgão	**11**	-	**Secretaria Municipal de Saúde**		
Unidade Orçamentária	001	-	Fundo Municipal de Saúde		
	10.301.0009.2032	-	Manutenção das Unidades de Saúde		
Fonte	0 0 495	-	Atenção Básica		
	3.1.90.11.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	50.000,00
Fonte	0 0 330	-	Transferências Voluntárias Públicas Federais		
	3.3.90.30.00.00	-	Material de Consumo	R$	31.200,00
Órgão	**12**	-	**Secretaria Municipal de Assistência Social**		
Unidade Orçamentária	002	-	Fundo Municipal de Assistência Social		
	08.244.0007.2042	-	Manutenção do Centro de Referencia em Assistência Social - CRAS		
Fonte	0 0 800	-	IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)		
	3.3.90.30.00.00	-	Material de Consumo	R$	23.000,00
	3.3.90.39.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
Unidade Orçamentária	004	-	Fundo Municipal do Idoso		
	08.241.0007-2046	-	Manutenção da Casa Abrigo Santiago		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
	3.3.90.30.00.00	-	Material de Consumo	R$	65.000,00
Órgão	**18**	-	**Secretaria Municipal de Transporte e Transito**		
Unidade Orçamentária	002	-	Departamento de Transito		
	26.782.0015-2065	-	Manutenção do Departamento de Transito Municipal		
Fonte	0 0 776	-	Transferências Voluntárias Públicas Federais		
	3.3.90.30.00.00	-	Material de Consumo	R$	1.000,00
			Total de Cancelamento	**R$**	**1.737.178,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, 02 de janeiro de 2015.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:8379869B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º26/2015

PARTES:MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ,CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e à empresa JPA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDAsob nº. 03.551.813/0001-68,

OBJETO- REGISTRO DE PREÇOS, de Produtos de Limpeza.

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Cera Líquida incolor- pronto uso galão com 5 litros, com lacre- composição: cera de carnaúba, parafina, plastificante,corante e perfume. No rotulo do produto obrigatoriamente devera conter a identificação do produto marca do fabricante e prazo de validade mínima de 12 (doze) meses.	Levi	250,00	R$ 44,00	R$ 11.000,00
2	Cera em pasta (vermelha) pronto uso lata - 400g. Obrigatoriamente deverá conter a identificação do produto marca do fabricante.	Canario	72,00	R$ 10,45	R$ 752,40
3	Desinfetante- (pinho) embalagem 5 litros lacre e identificação do produto: marca do fabricante rotulo data de fabricação.	Levi	500,00	R$ 9,00	R$ 4.500,00
4	Desengordurante Concentrado para limpeza pesada, embalagem de 5 litros.Notificação do fabricante, rotulo e data de validade.	Levi	226,00	R$ 15,00	R$ 3.390,00
5	SABÃO EM PÓ . Embalagem (caixa/pacote) de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Tixan	1.500,00	R$ 6,95	R$ 10.425,00
6	Detergente Alcalino Limpeza Pesada de Pisos Galão c/ 5 Litros .Remove com facilidade todos os tipos de sujidades como óleos, graxas, gordura e qualquer tipo de sujidade. Fácil aplicação e dissolução, alto poder de detergência. PROPRIEDADES FISICOQUIMICOS Composição Química: Tensoativos Aniônico, Aditivos Específicos, Agentes Alcalinizantes, Preservante, Corante e água. Princípio Ativo: Hidróxido de Sódio 50% pH (1.0%) = 11, 50 à 12,50 Aparência: Líquido Viscoso Rosa Densidade: 1,000 a 1,1 00 g/cm3 Solubilidade em Água: 100% Voláteis: N.D.	Levi	215,00	R$ 13,90	R$ 2.988,50
7	Papel toalha interfolhas branco luxo 100% fibra naturais virgens 22,5x22,2 dobras pacote com 1000 fls.	Naturalle	500,00	R$ 8,57	R$ 4.285,00
8	Pano de Chão comum grande (cru) tamanho mínimo 80x50	Flabom	500,00	R$ 6,85	R$ 3.425,00
9	Lustra Moveis a base de ceras naturais, com ação de secagem rápida, com perfume suave, embalagem plástica de 200 ml.	Destak	183,00	R$ 4,75	R$ 869,25
10	Pá para lixo galvanizado 21 x 21 cm com cabo de madeira 80 cm.	Perovinha	100,00	R$ 7,85	R$ 785,00
11	VASSOURA Incava- com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de liem e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufos justapostos homogéneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo l,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	Perovinha	300,00	R$ 8,40	R$ 2.520,00
12	RODO de plástico 60 cm duplo cabo de madeira.	Perovinha	200,00	R$ 9,30	R$ 1.860,00
13	ESCOVA de mão base plástica e cerdas de nylon	Perovinha	24,00	R$ 3,55	R$ 85,20
14	Detergente liquido para louça 500 ml. Composição: tensiotivo iônico, sais inorgânicos, sequestrante, neutralizante, corantes, essência e veiculo - Embalagem: em polietileno virgem com tampa push pool- cor amarelo- Fragrância: neutro, validade 36 meses a partir da data de fabricação.	Ypê	2.375,00	R$ 1,70	R$ 4.037,50
15	Tabua de lavar roupa/esfregadeira	Perovinha	5,00	R$ 23,50	R$ 117,50
16	LUVA PARA LIMPEZA. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanhos variados. .	Talge	290,00	R$ 4,45	R$ 1.290,50
17	PAPEL HIGIÊNICO, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	Folha Leve	250,00	R$ 60,00	R$ 15.000,00
18	RODO, com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 30 cm, 01 borracha.	Perovinha	30,00	R$ 6,85	R$ 205,50
19	GUARDANAPO DE PAPEL, Material celulose, largura 22, comprimento 22, folha simples de cor branca (100% branca), macio. Pacote com 50 unidades	Classic	500,00	R$ 0,89	R$ 445,00
20	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110 X 75 X 23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	Esfrebom	1.005,00	R$ 1,15	R$ 1.155,75
21	ESCOVA SANITÁRIA com estojo.	Perovinha	30,00	R$ 8,75	R$ 262,50
22	AMACIANTE DE ROUPA, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Baby Soft	308,00	R$ 5,40	R$ 1.663,20
23	CORDA PARA VARAL, material nylon, resistente. Pacote com 10 metros.	Arco Iris	11,00	R$ 3,65	R$ 40,15
24	Sabão em barra, de glicerina, 200 g, na cor azul. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	Ypê	150,00	R$ 5,90	R$ 885,00
25	ÁGUA SANITÁRIA5 LITROS Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Finalidade: Lavagens de roupa, manchas, limpeza de vidros, loucas, porcelanas, mármores, plásticos, cerâmica, combate a larva do mosquito da dengue, desinfecção de pias, vasos sanitários e ralos entre outras utilidades.	Levi	500,00	R$ 9,25	R$ 4.625,00
26	BOBINA PLÁSTICA 25X35CM Rolo com 1.000 unidades	Proplas	26,00	R$ 31,20	R$ 811,20
27	ESPONJA DE LÃ DE AÇO,formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	Q'Lustro	353,00	R$ 2,10	R$ 741,30
28	SABONETE,em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 1 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, proicedencia, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	Yara	230,00	R$ 0,98	R$ 225,40
29	Balde, material plástico, capacidade de 15 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.	Perovinha	129,00	R$ 11,70	R$ 1.509,30
30	Saco plástico lixo, 100 litros, 10 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: coleta de lixo. Pacote com 10 unidades.	Nekplast	600,00	R$ 8,30	R$ 4.980,00
31	Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades.	Nekplast	600,00	R$ 6,70	R$ 4.020,00
32	SAPONÁCEO EM PÓ. Frasco plástico de 300g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, : procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Sany	102,00	R$ 3,20	R$ 326,40
33	TOALHA DE ROSTO, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m², com barra nos quatro lados, medindo	Flabom	50,00	R$ 8,40	R$ 420,00

	70x45cm. Cores diversas.				
34	ACENDEDOR, tipo fósforo, madeira, composto de vegetal e minério; apresentado na forma de palito; com ponta de pólvora; caixa com 40 palitos, médio; pct c/ 10 cxs	Pinheiro	15,00	R$ 3,19	R$ 47,85
35	LIMPA ALUMÍNIO - LIQUIDO, FR. DE 500 ML ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: Composição básica: tensoativo aniônico, sulfônico; conservante, abrasivos, corante e veículo; tipo liquido; com validade de 2 anos; acondicionado em frasco plástico, contendo 500 ml; embalado em caixa de papelão reforçado; laudo analítico do lote do produto e autorização funcionamento do fabricante ANVISA/MS.	Magic Bril	64,00	R$ 4,50	R$ 288,00
36	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, em polipropileno (PP), capacidade de 200 ml, não tóxico, de primeira qualidade, padrão ABNT, peso mínimo 2,20 grs., norma de qualidade NBR n** 14865 - PCT com 100 unidades.	Total Plast	600,00	R$ 4,20	R$ 2.520,00

VALIDADE DOS PREÇOS

Validade de 06 (seis) meses, a partir da sua assinatura.

DAS DOTAÇÕES:
As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão às contas de recursos próprios consignadosno Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhados nas rubricas:

04.001.12.361.0017.2052 Manutenção do Ensino Fundamental – LDB			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
44	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1103
04.001.12.365.0018.2031 Manutenção da Educação Infantil – CMEI SEDE			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
57	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1103
04.001.12.365.0018.2055 Manutenção Da Educação Infantil – FUNDEB 40%			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
65	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1102
04.001.12.365.0018.2056 Manutenção da Educação Infantil – CMEI INTERIOR			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
68	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1103
69	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1104
04.002.10.301.0013.2019Manutenção dos Programas de Saúde Pública do Município			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
96	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1303
97	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1495
04.012.04.121.0006.2064 Manutenção das Atividades da Contabilidade e Planejamento			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
148	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001
04.012.04.122.0004.2007 Manutenção das Atividades do Setor de Compras e Licitações			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
155	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001
04.012.04.123.0006.2011 Manutenção das Atividades da Administração e Finanças			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
163	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001

Data: Tunas do Paraná, 30 de julho de 2015

Assinam a ata: Joel do Rocio José Bomfim Prefeito Municipal ARLEI REOLON Representante Legal Empresa Contratada e ADAM PRUDENCIANO DE SOUZA - Procurador do Município

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:E5EECA6D



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RCL - TCE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
07/2014 A 06/2015

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2015
	Jul/2014	Ago/2014	Set/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014	Jan/2015	Fev/2015	Mar/2015	Abr/2015	Mai/2015	Jun/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.266.699,24	1.419.324,58	1.059.451,39	1.379.370,15	1.443.461,55	1.975.778,88	1.663.532,31	1.402.225,97	1.364.701,03	1.671.609,07	1.666.304,63	1.599.683,93	17.912.142,73	20.577.384,15
Receita Tributária	19.972,14	26.518,27	22.660,34	22.937,85	18.573,31	20.811,30	21.234,32	22.482,61	19.384,81	123.635,47	31.508,56	33.234,30	382.953,28	320.700,00
IPTU	1.590,76	764,45	1.952,89	687,04	648,51	300,09	754,61	197,36	992,07	3.226,97	3.275,51	834,13	15.224,39	31.500,00
ISS	8.110,10	9.626,27	10.106,99	12.574,95	8.623,82	12.970,72	10.987,22	6.010,08	8.318,87	57.267,14	10.086,82	14.650,24	169.333,22	85.400,00
ITBI	3.500,00	9.600,00	4.044,00	3.764,00	2.350,00	960,00	280,00	5.820,00	2.232,78	56.592,86	9.450,18	11.420,78	110.014,60	101.000,00
IRRF	6.063,16	6.296,55	6.147,01	5.506,86	6.842,78	6.553,49	8.367,59	9.462,17	7.375,09	6.099,06	8.138,05	5.998,15	82.849,96	92.000,00
Outras Receitas Tributárias	708,12	231,00	409,45	405,00	108,20	27,00	844,90	993,00	466,00	449,44	558,00	331,00	5.531,11	10.800,00
Receita de Contribuições	31.551,49	32.984,90	33.421,35	32.785,75	35.024,06	38.943,17	60.723,86	31.229,92	34.384,43	35.693,33	34.155,68	34.276,26	435.174,20	486.000,00
Receita Patrimonial	95.602,64	207.163,61	- 109.889,18	123.019,35	116.946,03	- 45.906,05	144.571,05	83.681,58	42.759,87	103.784,87	192.662,90	- 12.621,40	941.775,27	1.822.166,33
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00
Transferências Correntes	1.114.531,69	1.149.031,28	1.109.769,89	1.197.116,64	1.268.061,23	1.952.805,68	1.431.993,08	1.260.222,23	1.263.666,70	1.405.423,58	1.407.055,81	1.544.587,70	16.104.265,51	17.918.517,82
Cota-Parte do FPM	456.556,79	554.639,54	486.187,92	459.497,66	608.203,92	668.067,45	745.119,01	760.622,14	553.732,86	597.624,47	734.911,37	639.447,42	7.264.610,55	8.240.000,00
Cota-Parte do ICMS	221.399,21	218.483,67	249.616,19	228.941,92	256.939,03	429.391,92	245.543,03	201.894,89	292.577,78	259.455,98	254.462,85	281.454,22	3.140.160,69	3.300.000,00
Cota-Parte do IPVA	11.043,97	7.812,26	6.268,18	4.006,71	5.648,39	9.802,10	4.811,64	2.498,74	14.828,41	65.965,11	29.040,89	29.032,20	190.758,60	131.800,00
Cota-Parte do ITR	130,66	759,98	11.229,54	119.476,70	28.513,76	11.810,94	10.611,72	3.779,98	183,24	3.279,68	251,39	408,79	190.436,38	150.000,00
Transferências LC 87/1996	2.088,57	2.088,57	2.088,57	2.088,57	2.088,57	4.177,14	0,00	0,00	0,00	8.461,73	2.115,43	2.115,43	27.312,58	26.000,00
Transferências LC 61/1989	3.987,91	4.110,66	3.868,35	4.142,66	4.757,05	4.693,81	5.975,40	3.554,89	3.486,97	3.652,19	4.120,08	3.924,38	50.274,35	48.000,00
Transferências do FUNDEB	192.203,98	189.899,24	192.680,81	201.983,39	216.669,52	335.503,02	201.724,17	176.156,83	191.737,67	316.387,79	235.711,71	223.428,22	2.674.086,35	2.650.000,00
Outras Transferências Correntes	227.120,60	171.237,36	157.830,33	176.979,03	145.240,99	489.359,30	218.208,11	111.714,76	207.119,77	150.596,63	146.442,09	364.777,04	2.566.626,01	3.372.717,82
Outras Receitas Correntes	5.041,28	3.626,52	3.488,99	3.510,56	4.856,92	9.124,78	4.210,00	4.009,63	4.505,22	3.071,82	921,68	207,07	46.574,47	30.000,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	166.211,00	378.135,77	58.828,72	302.629,11	318.035,46	200.767,64	391.481,14	297.044,45	232.278,28	309.234,15	414.050,83	193.833,80	3.262.530,35	4.497.160,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	27.169,51	220.556,89	- 93.022,97	138.998,33	136.830,27	- 24.816,69	189.069,04	102.574,37	59.316,48	121.546,36	209.003,64	2.471,09	1.089.696,32	2.118.000,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	139.041,49	157.578,88	151.851,69	163.630,78	181.205,19	225.584,33	202.412,10	194.470,08	172.961,80	187.687,79	205.047,19	191.362,71	2.172.834,03	2.379.160,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.100.488,24	1.041.188,81	1.000.622,67	1.076.741,04	1.125.426,09	1.775.011,24	1.272.051,17	1.105.181,52	1.132.422,75	1.362.374,92	1.252.253,80	1.405.850,13	14.649.612,38	16.080.224,15
Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.														

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:5C5E30E3